TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

Prestação de Contas Eletrônica

Recibo de Prestação de Contas

Data da Entrega:	26/04/2018
Responsável:	11656778572
Unidade Gestora:	004301 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
Ano de Referência:	2017
Descrição:	null
Protocolo	

Dados de Assinatura

Responsável

Responsável Assinatura:	11656778572 - JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
Signatário:	11656778572 - JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572
Data da Assinatura:	27/04/2018

Emitido em: 28/04/2018

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

ROL DE RESPONSÁVEL

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES **GESTÃO:** 2017

GESTOR:	**THIAGO DE SOUZA SANTOS**		**CPF: 024.556.185-44**	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	**Rua Anisio Angelo de Souza n° 800 - Centro**			
MUNICÍPIO:	**N.Sra. Das Dores**	**CEP: 49600-000**	**UF: Sergipe**	**TELEFONE: (79) 99634-1221**
CARGO OU FUNÇÃO:	**PREFEITO MUNICIPAL**			
PERÍODO DE GESTÃO:	**02/01/2017 a 31/12/2017**			
E-MAIL:	**thiago.souzas@yahoo.com.br**			

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO **2017**

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO
2. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL
2.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL
2.2 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
2.3 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
2.4 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
2.5 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
2.6 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA
2.7 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
2.8 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
2.9 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
2.11 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2.13 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

1. APRESENTAÇÃO

O presente documento apresenta uma descrição sintética das principais ações e atividades realizadas na gestão de 2017, pela Prefeitura Municipal de Cariacica, tendo como Prefeito o Senhor Thiago de Souza Santos.

2. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL

2.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL

Principais Ações:

- Criação da Central do Empreendedor Elias da Farmácia: parceria com o SEBRAE para viabilizar de meios de desenvolvimento das micro e pequenas empresas dorenses
- Viabilização de investimentos e parcerias com órgãos federais nas obras do Município;
- Maior atendimento ao público com o trabalho do Gabinete
- Inclusão da Ordem Social e Defesa Civil à pasta, com o trabalho da Guarda Municipal e do DMTT
- Trabalhos conjuntos da Guarda Municipal e do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes (DMTT) nos principais eventos do Município
- Segurança e proteção do patrimônio público
- Rondas preventivas pela cidade e auxílio ao trabalho da Polícia Militar
- Ações de fiscalização e organização do trânsito
- Campanhas de conscientização pela paz no trânsito, culminando com o Maio Amarelo

2.2 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Principais Ações:

- Articulação política necessária para o andamento da administração
- Acompanhamento dos projetos enviados a Câmara Municipal
- Coordenação das relações entre Executivo e Legislativo
- Assessoria à gestão do Executivo e das Secretarias Municipais

2.3 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Principais Ações:

- Reformas em escolas, como a Municipal Orestes de Andrade (Povoado Cajueiro)
- Execução de Unidades Básicas de Saúde, como as dos Povoados, Gado Bravo Sul e Campo Grande
- Construção de uma nova Unidade Básica de Saúde no Povoado Borda da Mata
- Reforma de quadras esportivas, como as dos Bairros Matadouro Velho, João Ventura e Cruzeiro das Moças
- Reforma de praças, como a do Bairro João Ventura
- Obras de drenagem e de saneamento de esgoto nas ruas e prédios públicos
- Calçamento de ruas na Sede e nos povoados: quase 10 entregues ou em andamento só no primeiro ano de gestão, como a Rua Perolina Machado, Travessa Petronilho de Menezes Cotias, Rua Jonas Paulo, Rua Conjunto Jardins, Travessa Matadouro e Travessa Gentil
- Reforma do Terminal Rodoviário
- Construção e recuperação de pontos de ônibus
- Recuperação de asfalto da Avenida Augusto Franco e demais ruas do Município (em parceria com o Governo do Estado)
- Manutenção do serviço iluminação pública, com o auxílio do aplicativo Cidade Iluminada
- Reformas de prédios públicos, como o Almoxarifado, Matadouro Municipal e a própria Sede da Prefeitura

2.4 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Principais Ações:

- Implantação do Projeto Dores Mais Verde, que plantara 10 mil árvores em 4 anos, sendo que 1500 mudas já foram plantadas
- Readequação da coleta do lixo na sede e nos povoados, inserindo novas comunidades no calendário
- Serviços de manutenção de praças, limpeza de ruas e podas de árvores
- Trabalhos de limpeza durante a Micarense e a Festa da Padroeira
- Reforma da rede de esgoto do Mercado Municipal
- Reparos nos bueiros com instalação de reforços nos tapumes
- Reforma da rede de esgoto no fundo no Cemitério Municipal, no Bairro João Ventura e no Beco da Escola de Vadinho
- Limpeza e serviços de drenagem no Conjunto Recanto Doresne e Loteamento Aldon Luiz
- Revitalização das ruas e praças do Município
- Recolhimento de entulhos
- Implantação e manutenção de fontes nas principais praças;

2.5 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Principais Ações:

- Enfrentamento a uma das piores secas da história; estado de emergência e mais recursos para auxílio dos pequenos agricultores
- Gradeamento de terras e entrega de sementes para os agricultores e silagem para os pequenos criadores de gado
- Aquisição e locação de máquinas agrícolas
- Retomada das obras de reforma do Matadouro Municipal
- Cavação e perfuração de poços artesianos, mais limpeza e construção de cisternas e barragens d'água nos povoados
- Reforma e construção de reservatórios no Sistema de Abastecimento Municipal
- Inscrição do Municipio no Fundo Garantia Safra 2017-18, o primeiro do Estado

- Implantação no Município do Programa Mão Amiga
- Recuperação de estradas

2.6 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

Principais Ações:

Promoção de eventos temáticos tradicionais, como o Garota Caipira e Rainha do Milho
- Apoio às manifestações culturais na cidade, em destaque, as Procissões da Sexta-Feira da Paixão no Município.
- Apoio à produção artística e literária do município, com exposições e lançamentos de livros na sede da Secretaria de Cultura
- Divulgação do Museu Caipira
- Apoio aos artesãos do Município, com exposições culturais;
Reforma e reabertura do Ginásio de Esportes Tancredo Vieira;
- Apoio aos atletas da cidade e resgate de modalidades;
- Resgate do Rua x Rua, tradicional torneio de futsal amador do Município;
- Lançamento e realização do Torneio Intermunicipal de Futsal Feminino;
- Lançamento e realização da Copa do Futuro, um dos maiores do Estado no futebol amador;
- Realização do Circuito Dorense de Vôlei 4x4, resgatando a modalidade no Município;
- Apoio a eventos esportivos, como o II Encontro de Mountain Bike;

2.7 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Principais Ações:

- Realização da maior Micarense de todos os tempos: 25 mil pessoas/noite
- Realização da maior Festa da Padroeira da história: 4 dias e quase 10 atrações de expressão nacional
- Maior projeção aos músicos e cantores da terra, através do projeto Valorize-Se
- Diversidade das programações artísticas, com destaque às atrações dorenses
- Apoio aos tradicionais eventos dos povoados, como as festas da Padroeira

- Implantação de novo modelo de realização: menos custos ao Erário e parcerias com a iniciativa privada
- Viabilização de recursos Federais e Estaduais, por meio de convênios com o Ministério do Turismo, Banese e outros órgãos
- Segurança total aos foliões: festas sem incidentes graves
- Decoração da cidade para os grandes eventos
- Apoio aos eventos de outras secretarias

2.8 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Principais Ações:

- Ônibus modernos e confortáveis para o transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino e de universitários dorenses
- Aumento na frota do Município e recuperação de veículos
- Aquisição de veículos novos para serviço das Secretarias
- Aquisição e manutenção de máquinas agrícolas e locação para os agricultores dos povoados
-Transporte de pacientes que fazem tratamentos e consultas médicas na Sede e em outros Municípios

2.9 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Principais Ações:

- Pagamento em dia e adequação do quadro de servidores do Município;
- Contenção de gastos e controle de despesas;
- Lançamento da Nota Eletrônica Municipal;
- Programas de Regularização Fiscal (REFIS) e de Arrecadação Tributária.
- Capacitação dos profissionais.

2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Principais Ações:

Reconhecimento do Tribunal de Contas do Estado entre as gestões mais transparentes de Sergipe
- Fiscalização dos processos e licitações do Município
- Ações que visam a transparência e a garantia de um serviço público ilibado
- Serviço de Informação e Acesso ao Cidadão
- Relatórios da LRF e do Controle Interno publicados no seu prazo, estabelecido pelos órgãos de controle externo, dando mais transparência a gestão
- Adesão ao E-OUV/ Sistemas de Ouvidorias de Nossa Senhora das Dores/SE (em parceria com o Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União/ CGU)

2.11 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Principais Ações:

- Audiência junto ao Departamento de Precatório do Tribunal de Justiça em janeiro, no qual foi parcelada em 11 meses a dívida de precatórios, não paga pela gestão anterior e referente a 2015 e 2016
- Sanção de Leis importantes de iniciativa do executivo, como as instituições do Programa de Recuperação Fiscal (REFIS), do Plano Municipal de Saneamento e do Piso Nacional do Magistério, e a Criação do Programa Municipal do Estágio
- Acionamento de ex-prefeitos condenados á restituição de valores ao Erário do Município
- Patrocínio à defesa de interesses do Município em quase 200 audiências judiciais
- Assessoria jurídica ao líder do Executivo, secretários e demais agentes do Município
- Atendimento a mais de 1200 pessoas carentes e prestação de assistência jurídica gratuita à comunidade.

2.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Principais Ações:

- Promoção de licitações para obras e serviços necessários ao andamento do Município e suas atividades;
- Controle e fiscalização de contratos firmados e de licitações em curso no Município;
- Seleção e qualificação de servidores e colaboradores;
- Execução de ações relativas ao patrimônio público dorense;

2.13 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Principais Ações:

- Expedição de atos de pessoal, tais como: decretos de nomeação e exoneração e portarias de gratificações, remoção e licença-prêmio
- Confecção de contratos de pessoal, quando determinado pelas unidades gestoras
- Geração e entrega da Relação Anual de Informações Anuais (RAIS)
- Geração e entrega da Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (DIRF)
- Geração e envio bimestral do Sistema de Acompanhamento, da Gestão dos Recursos Sociais (SAGRES)
- Geração e entrega mensal do Guia de Recolhimento do FGTS e de Informação à Previdência Social (GFIP)
- Expedição de Declarações, de Tempo de Contribuição (DTC)
- Inclusão da remuneração dos servidores no Site do Município
- Recadastramento dos servidores do quadro efetivo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA NOSSA SENHORA DAS DORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO 2017

Nossa Senhora das Dores-SE
2018

INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão, exercício 2017, é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução das ações realizadas por esta secretária e, permite à gestão vislumbrar e aferir resultados esperados e alcançados, bem como, orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários. O presente relatório poderá ainda, sofrer alterações parciais de forma a responder ao seu objetivo.

Destaca-se que este documento tem como base tornar transparente as ações realizadas por cada setor pertencente à Secretaria Municipal de Educação - SME e sua estrutura expressa às informações repassadas por cada gerência e seus respectivas departamentos, coordenações junto aos programas que fomentam a estrutura administrativa em sua totalidade.

As informações estão estruturadas, por gerências e coordenações representando cada departamento e, compondo o de gestão encaminhado segundo a sua especificidade.

APRESENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

O Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Educação tem a função de, assessorar o titular em todos os assuntos da alçada do órgão, prestar assistência direta, pessoal e institucional, quando couberem, ao Secretário ou titular do órgão no que couber ao pleno exercício das atribuições de chefia desde último e exercer outras funções técnicas ou administrativas que lhe forem delegadas pelo titular do órgão.

A equipe técnica da SME tem a função de prestar apoio e assessoramento especial à Secretária Municipal de Educação na resolução de demandas específicas de programas e projetos de âmbito estratégico para a gestão, dar suporte à Secretária e aos demais diretores de departamentos sobre leis, decretos e dispositivos governamentais pertinentes ao funcionamento da Administração Municipal, respaldando ações em apoio na execução de programas e projetos de âmbito estratégico para a gestão, subsidiar as instâncias superiores conforme lhe seja solicitado, no que concerne ao planejamento e processo decisório relativos a políticas, programas, projetos e atividades de sua área de competência, assessorar apoiando na realização de estudos, levantamento de dados e elaboração de propostas de projetos que visem a melhoria do desenvolvimento das atividades da Secretaria, assessorar quando da assinatura de contratos, convênios e adesão a programas desenvolvidos por esta Secretaria, assessorar a Secretária na avaliação do desempenho da Secretaria em relação a seus objetivos e metas além de executar outras atividades correlatas ou que lhes venham a ser atribuídas.

A equipe tem o compromisso com uma educação de qualidade e será sustentada por ações técnico-administrativas e pedagógicas (Educação Nutricional e Tecnologia Educacional) voltadas à dinamização e otimização do atendimento às diferentes demandas que envolvam Recursos Humanos e Materiais, Alimentação Escolar, Transporte Escolar, Apoio Logístico, Tecnológico e Técnico Administrativo, atuando de forma integrada às demais Gerências da SME e Unidades de Ensino, contribuindo para construção de uma Educação Cidadã na práxis educativa do Sistema de Ensino de Nossa Senhora das Dores-SE.

O técnico administrativo tem o compromisso de Coordenar o planejamento das ações referentes à política educacional do Município, formulando o plano geral da gestão plurianual, os planos operacionais, anualmente, realizando a aplicação e o controle dos recursos destinados à educação municipal e promover a avaliação institucional da Secretaria de Educação, por meio das Coordenações que lhe são subordinadas.

Estrutura Administrativa da Secretaria

A Gerência Administrativa da Rede de Ensino conta com 08 segmentos assim distribuídos:

- Departamento de Apoio Administrativo;
- Assesoria de Gabinete;
- Departamento de Alimentação Escolar;
- Assessoria de Apoio ao Educando;
- Assesoria de Inspessão escolar;
- Assessoria de Divisão de Protocolo;
- Assessoria de Divisão de Recursos Humanos;
- Departamento Pedagógico.

Departamento de Apoio Administrativo

A prioridade do departamento é o atendimento adequado das demandas das unidades de ensino e sede administrativa da SME com recursos humanos em quantidade adequada e com qualidade, buscando professores e servidores por meio de análise de currículos, considerando os requisitos e habilitações de cada cargo, qualificando a prestação dos serviços educacionais. Outra prioridade é fazer cumprir o Estatuto do Magistério, Lei Complementar nº 001/2005 e o

Plano de Cargos e Vencimentos Lei nº002/2005, garantindo a progressão e promoção (mudança de nível) de acordo com a titulação.

O maior desafio encontrado nessa dimensão foi o encaminhamento de profissionais do magistério para as Unidades de Ensino e sua permanência, visto que há solicitações de profissionais face ao índice elevado de afastamentos e solicitações de licenças, serviços de expedição de portarias, trazendo complicações em disciplinas em cuja área há carência de profissionais habilitados no mercado.

No início do ano letivo de 2017, o quadro efetivo de professores era de 206 profissionais, deste quadro, 07 professores solicitaram exoneração/aposentadoria, 02 professores faleceram, 01 solicitou Licença sem vencimentos, 02 cedidos a outros municípios sem ônus para o município, concluindo o ano com 193 (cento e noventa etrês) professores em efetivo exercício. Destes, 172 (cento e setenta e dois) possuem Especialialização em nível de pós-graduação.

Convocamos através da análise de currículos, para contrato temporário vários servidores do magistério e do quadro técnico para suprirem as vagas existentes. Contratamos 85 professores, 05 auxiliares administrativos, 02 nutricionistas, 01 porteiro.

Ao longo do ano, foram promovidas orientações para as Equipes Diretivas das Unidades de Ensino da Rede, nos quais foram tratados assuntos referentes à frequência e recursos humanos.

Gerenciamos a Comissão Permanente de Gestão de Carreira do Magistério Municipal, especifica para promover a atualização do quadro funcional, no tocante aos requerimentos apresentados pelos docentes. Conforme estabelece o Estatuto do Magistério Público Municipal.

Recebemos, separamos, protocolamos/registramos e encaminhamos 808 (oitocentos e oito) correspondências e processos às Gerencias, Unidades de Ensino, Prefeitura Municipal e outros locais.

Coordenamos e acompanhamos junto às unidades escolares o Censo Escolar 2017, alimentando o sistema dentro dos prazos previstos.

Assessoria de Gabinete

A prioridade da assessoria de gabinete é o atendimento adequado das demandas da sede administrativa da SME com os serviços de melhorias na infraestrutura das unidades escolares, limpeza dos prédios e as áreas externas, fotocopias, distribuição de material de limpeza e expediente, registro e controle da tramitação de documentos e processos.

Sistematicamente é feito vistoria na limpeza das instalações da SME e reposição de materiais de limpeza, água e café, controle de entrada e saída de materiais diversos (pedagógicos e manutenção) às unidades escolares que não recebem insumos do PDDE – escola, nas dependências da SME.

Atendemos aproximadamente 50.000 (cinquenta mil) cópias, fazendo o controle e estatística por Gerência, providenciando toner e reparos para as impressoras e copiadoras da SME.

Alimentamos a Plataforma CONVIVA, com todo o quadro funcional por servidor, da Rede Municipal de Ensino.

Foram realizadas reestruturações, revitalizações e adaptações de diversos espaços escolares:

- Construção da fossa séptica da Escola Municipal Petronilho de Menezes Cotias;
- Reparo no telhado de 80% das escolas da rede, dentre elas: Escola Municipal Petronilho de Menezes Cotias; Escola Municipal Professora Hozana Azevedo; Escola Municipal José de Figueiredo Barreto Escola Municipal Joel Nascimento Escola Municipal Maria Menezes Gois; Escola Municipal Maria Enezilde Vieira Santos; Escola Municipal Professor Carlos Garcia; Escola Municipal Professor Isaac Menezes; Escola Municipal Guatemala; Escola Municipal Anisio Teixeira; Escola Municipal Maria Rosa Costa; Escola Municipal Líbano; Escola Municipal Professor Osman Santos Oliveira; Escola Municipal Pedro Alcântara de Andrade; Escola Municipal Elpídio Barreto; Escola Municipal Arnaldo Rolemberg Garcez .
- Organizou e realizou manutenção do Telecentro
- Aluguel, adaptação e revitalização de 02 (dois) imóveis, para atendimento de creche;
- Pinturas nas Escolas: Escola Municipal Maria da Glória Santos; Escola Municipal Petronilho de Menezes Cotias; Escola Municipal Professora Hozana Azevedo; Escola Municipal José de Figueiredo Barreto; Escola Municipal Maria Menezes Gois; Escola Municipal Professor Isaac Menezes; Escola Municipal Guatemala; Escola Municipal Anisio Teixeira; Escola Municipal Arnaldo R. Garcez.
- Reforma e ampliação da EMPOA- Professor Orestes de Andrade;
- Construção dos reservatórios de água, com captação de água pluvial;

- Levantamento dos equipamentos de informática, das unidades escolares para manuteção, reativação dos equipamentos do Programda Linox Educacional e demais equipamntos; reativação do Programa Governo Eletrônico – Serviço de Atendimento ao Cidadão – GESAC, que disponibiliza Internet Banda Larga nas escolas que a possuiam e manutenção dos moldens com ampliação e instalação de aparelhos roteadores disponibilizados através do Programa Escolas Rurais Conectadas da Fundação Telefônica Vivo; Reativação da Internet do Programa Banda Larga na Escola – PBLE, nas escolas da zona urbana, quais sejam: Escola Municipal Arnaldo Rolemberg Garcez, Escola Municipal Petronilho de Menezes Cotias, Escola Municiapal José de Figueiredo Barreto e Escola Municipal Professora Hosana Azevedo.
- Construção do muro da quadra da EMARG – Arnaldo R. Garcez; EMPOS – Professora Otília Santana
- Reparo nas instalações elétricas na: Escola Municipal Petronilho de Menezes Cotias; Escola Municipal José de Figueiredo Barreto; Escola Municipal Maria Menezes Gois; Escola Municipal Professor Isaac Menezes; Escola Municipal Guatemala; Escola Municipal Otília Santana;
- Aquisição de mobiliário escolar para alunos de rede (carteiras) 370 Universitárias; 27 jogos de mesa com 6 cadeiras pra atendimento de creche;
- Aquisição e reparos de carteiras universitárias e para educação infantil;
- Atendimento de demandas das unidades escolares, no que tange: pias, revestimentos, vasos sanitários, contra-piso, bancos de alvenaria, portas e portões, etc.
- Aquisição de mobiliário e equipamentos para funcionamento das creches;
- Organização do arquivo permanente da SME.
- Acompanhamento sistemático da frequência de alunos nas unidades de ensino, através do Programa Bolsa Família no que se refere às condicionalidades da educação. O Bolsa Família é um programa Federal destinado às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, com renda per capita de até R$ 154 mensais, que associa à transferência do benefício financeiro do acesso aos direitos sociais básicos - saúde, alimentação, educação e assistência social. O trabalho foi intensificado na busca ativa dos alunos não localizados no sistema Programa Bolsa Família na Escola, conseguindo zerar a lista desses alunos, atendendo 4.178 (quarto mil cento e setenta e oito) alunos oriundos das redes estadual, municipal e privada do município, obtendo 100% de acompanhamento da referida frequencia;

- Participou da elaboração do Plano de Ações Articuladas-PAR. Este plano é uma estratégia de assistência técnica e financeira iniciada pelo Plano de Metas Compromisso Todos pela

Educação, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, fundamentada no Plano de Desenvolvimento da Educação-PDE, que consiste em oferecer aos entes federados um instrumento de diagnóstico e planejamento de política educacional, concebido para estruturar e gerenciar metas definidas de forma estratégica, contribuindo para a construção de um sistema nacional de ensino. Trata-se de uma estratégia para o planejamento plurianual das políticas de educação, e que os entes subnacionais elaboram plano de trabalho a fim de desenvolver ações que contribuam para a ampliação da oferta, permanência e melhoria das condições escolares e, consequentemente, para o aprimoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica-Ideb de suas redes públicas de ensino. Assegurar o acesso dos estudantes às vagas escolares disponibilizadas nas instituições de ensino, em especial na educação básica e sua permanência com sucesso na escola, depende do atendimento a uma série de elementos estruturais e serviços, dentre os quais se destacam: materiais didáticos e pedagógicos, formação de profissionais, equipamentos e infraestrutura escolar. Esses produtos e serviços se relacionam a vários fatores econômicos e sociais e à forma de planejamento, gestão, atuação e colaboração entre os entes subnacionais, proporcionada pela assistência técnica e financeira, concretizada no âmbito do PAR;

- Organizou a distribuição do livro didático da Educação Infantil, em todas as escolas da rede;
- Organizou juntamente com a coordenção de patrimônio a distribuição de carteiras universitárias para escolares para as Unidades de Ensino, sendo assim distribuídas:

Escola Municipal	**Quantidades**
José de Figueiredo Barreto	90
Maria da Glória Santos	50
Líbano	30
Professora Hozana Azevedo	60
Joel Nascimento	30
Professor Isaac Menezes	30
Maria Enezilde Vieira Santos	110
Professor Osman Santos Oliveira	10
Total	410

- Organizou juntamente com a coordenação de patrimônio a distribuição de conjuntos infantis de mesa com 04 cadeiras, nas unidades escolares.

Escola Municipal	Quantidades
Elpídio Barreto	2
Maria da Glória Santos	2
José de Figueiredo Barreto	3
Pedro Alcantara	4
Petronilho Menezes Cotias	4
Carlos Garcia	3
Total	18

- Organizou o remanejamento de bem público, entre as unidades escolares.

Escola de saída	Escola destino	Item
Maria da Glória Santos	SME	1 guilhotina
SME	Elpídio Barreto	1 moldem.USB.Wm31 – vivo 4G
Professora Hozana Azevedo	Carlos Garcia	1 bebedouro elétrico 1 Armário de aço 1 Birô
SME - Professor Osman Santos Oliveira	Gurada Civil	1 fogão
SME	Maria Vandete Gomes de Oliveira	1 botijão 1 computador de mesa
SME	Anísio Teixeira	1 liquidificador Britania (diamante)
Marianete Rosa Nascimento (fechada em 2017)	SME	1 TV 32” (cce) 1 liquidificador 1 tacho médio 1 cuscuzeiro médio 2 conchas 1 frigideira
SME	Professor Osman Santos Oliveira	2 Birôs

SME	Pedro Alcantara de Andrade	1 Birô 1 estante de aço
SME	Guatemala	1 fogão de 4 bocas s/ forno

Departamento de Alimentação Escolar

A prioridade do departamento de Alimentação Escolar, é elaborar cardápios escolares, organizar, supervisionar e controlar, o recebimento, o armazenamento e a distribuição dos alimentos pelas unidades de ensino, zelar pelas condições de higiene e preparo dos produtos da alimentação escolar, realizando visitas de orientação e inspeção nos locais de fornecimento dos mesmos.

Esta coordenação realizou Teste de Aceitabilidade da alimentação escolar nas seguintes Unidades Escolares: Escola Municipal Petronilho Menezes Cotias, Escola Municipal Arnaldo Rolemberg Garcez e Escola Municipal José de Figueiredo Barreto, Escola Municipal Joel Nascimento Escola Municipal Maria Enezilde Vieira Santos.

No decorrer do ano são dadas orientações por meio de reuniões e visitas técnicas realizadas nas Unidades Escolares pelas nutricionistas, bem como, por contato telefônico, endereço eletrônico e pessoalmente no setor.

É realizada apenas uma Chamada Pública da Agricultura Familiar anual, que ocorre no início do ano, compreendendo a entrega de produtos no período de Fevereiro a Novembro do ano corrente. Atualizamos as especificações dos gêneros alimentícios para compra dos alimentos utilizados na Alimentação Escolar via Pregão Eletrônico e Chamada Pública da Agricultura Familiar.

Este departamento participa da Chamada Pública da Agricultura Familiar e do processo licitatório Pregão Eletrônico através de:

✓ Elaboração das especificações dos gêneros alimentícios;

✓ Elaboração do Termo de Referência;

✓ Participação na elaboração do Edital;

✓ Pesquisa de preço nos estabelecimentos comerciais de gêneros alimentícios a fim de apurar a média de preço de mercado;

✓ Análise das amostras das empresas ganhadoras e dos produtos da Agricultura Familiar. As amostras são analisadas conforme os critérios abaixo:

- Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas;
- Características organolépticas do produto (textura, aroma, cor, etc.);

- Embalagem íntegra com rótulo completo contendo as seguintes informações: Identificação do produto; Embalagem original e intacta; Identificação do produtor e contato; Data de embalagem; Data de validade; Peso líquido; Os produtos de origem animal deverão apresentar selo de inspeção do órgão competente, podendo ser o selo Municipal, Estadual ou Federal; Inscrição Municipal e/ou Alvará Sanitário Municipal somente para produtos manipulados;
- Degustação.

✓ A aprovação das amostras analisadas;

✓ Visitas técnicas aos fornecedores para verificar as condições higiênico-sanitárias e atendimento às legislações vigentes;

✓ Orientação e conferência das Autorizações de Fornecimento (AF's), que é o documento oficial para aquisição dos gêneros alimentícios via Pregão Eletrônico, aos gestores e servidores das unidades escolares;

✓ Elaboração de Cronograma de Entrega dos gêneros alimentícios da Agricultura familiar por agricultor e por escola de cada Associação e Cooperativa que forneceram produtos durante o ano de 2017;

✓ Acompanhamento dos produtos entregues nas Unidades Escolares através de orientações aos servidores e às merendeiras das unidades, a fim de que o alimento entregue seja de qualidade, e caso houvesse alguma intercorrência, realização de orientação dos procedimentos a serem adotados pelas unidades escolares.

As visitas técnicas às Unidades Escolares foram realizadas durante o ano de 2017 de acordo com a disponibilidade de nutricionistas e de transporte. Visto que a grande demanda de serviço administrativo, a falta de equipamento para a realização desses serviços e o quadro reduzido de nutricionista inviabilizou a maior frequência dessas visitas.

Foram recomendados mensalmente, aos diretores escolares, o controle de estoque e validade dos gêneros alimentícios, através de planilhas. Os produtos de origem animal deverão apresentar selo de inspeção do órgão competente, podendo ser o selo Municipal, Estadual ou Federal; Inscrição Municipal e/ou Alvará Sanitário Municipal somente para produtos manipulados;

Foi elaborado cardápio anual das diferentes modalidades de ensino, bem como as respectivas listas de compras para cada unidade escolar levando em consideração o número de alunos e as modalidades de atendimento.

Assessoria de Apoio ao Educando

É o setor responsável por coordenar e fazer a gestão da equipe de colaboradores do setor de transportes. .

Um **assessor de apoio ao educando** realiza todo o acompanhamento de desempenho de transportadoras e análise de fretes. .

Está sob as responsabilidades de um **assessor de apoio ao educando** para atuar com prospecção e gestão de transportes, desenvolver indicadores, auditar transações de abastecimento, fazer toda administração do operacional de transportes, acompanhar métricas de KPIs, atuar com manutenção de contratos de fornecedores, garantir a eficiência na operação de transportes, monitorar e prover alto desempenho na qualidade do serviço prestado, garantir aproveitamento de recursos empregados na operação, estabelecer os contratos com alto nível de segurança junto aos prestadores de serviços e transportadores. Atendemos aproximadamente 11.020 (onze mil e vinte) translados, entre veículos leves e pesados, de servidores da SME, de professores da rede e alunos para atenderem demandas pedagógicas escolares e administrativas de todos os envolvidos, controlando o consumo, média de combustível e reparo/manutenção dos mesmos.

As viagens de ônibus, para atender as Unidades de Ensino, no tocante as excurssões com alunos para atividades fora da sala de aula (extra – classe), estão conforme solicitações via ofício, conforme previsão nas proposta pedagógica da escola, controlando o consumo, média de combustível e reparo/manutenção dos ônibus.

Em janeiro de 2017, a SME dispunha de11 micro – ônibus. Destes, 02 totalmente sucateados sem condições de uso.

São disponibilizados, 07 (sete) ônibus diariamente para atendimento de alunos universitários à capital, atendendo 422 (quarto centos e vinte dois) alunos.

Assessoria de Divisão de Inspeção Escolar

A Inspeção Escolar, Contibue e oferece melhores subsídios teórico-metodológicos para desenvolvimento de competências administrativas, técnicas, políticas e pedagógicas, na implementação das políticas e diretrizes da Educação Municipal. Em face às suas atribuições, são elencadas algumas demandas que foram realizadas:

- Foram montados os processos para pedidos dos Atos Autorizativos de funcionamento de todas as unidades escolares, as quais se encontravam irregulares desde 2005;
- Orientações para o preenchimento dos instrumentais escolares, com as equipes diretivas da rede municipal;

- Reformulação dos instrumentais escolares por modalidades: Fichas individuais, atas de apuração de resultados, históricos escolares, diários, registro de matrícula e declarações e guia de transferência;
- Legalização junto ao Conselho Municipal de Educação-COMED para a implantação do atendimento de creches;
- Reformulação do Regimento Escolar, (última versão 2009);
- Acompanhamento sistemático do devido preenchimento dos instrumentais escolares, junto às unidades escolares, em loco;
- Verificação e correção das atas de apuração de resultados;
- Levantamento dos índices de aprovação, reprovação, evasão e transferidos da rede em 2016 e 2017;

Assessoria de Divisão de Protocolo

A prioridade da Assessoria de Divisão de Protocolo é zelar pelo patrimônio da SME, emitir recibo de entrega de material permanente para as escolas, manter sob a guarda e promover o controle de uso dos equipamentos e recursos tecnológicos demandados pelos diferentes setores da SME, formalizar e controlar a entrada e saída dos bens patrimoniais da SME; realizar o levantamento e o controle periódico dos bens móveis da SME e das unidades escolares, primando para que todos estejam patrimoniados pelo órgão; fazer a transferência dos bens móveis, informando oficialmente ao órgão competente; trabalhar em cooperação com a Coordenação de Manutenção e Ampliação da Rede Física, especialmente em ações que associem questões de espaço físico com funcionamento das escolas.

Considerando a necessidade de haver a fluidez e transparência no tocante ao Patrimônio Público Municipala da SME, fomenta e auxilia a Secretaria de Planejamento, no que tange a catalogação do Patrimônio Público Municipal.

O Almoxarifado da Educação, atua juntamente com o almoxarifado municipal e se encontra com seu controle paralelo em dia (planilha de excel), com o inventário atualizado e com o controle de entrada e saída de materiais (físico) em pleno funcionamento.

O patrimônio que é totalmente ligado aos serviços do Almoxarifado encontra-se os movimentos pertinentes aos bens móveis da Secretaria. O procedimento de tombamento de materiais fica a encargo do Amoxarifado Municipal.

As demanda diárias do almoxarifado/patrimônio são:

- Distribuição para Unidades de Ensino de materiais;

- Distribuição de bens permanentes novos e em desuso, conforme solicitação das Unidades de Ensino;
- Recolhimento dos bens inservíveis e desuso da SME/Unidades de Ensino;
- Limpeza e organização do Almoxarifado e recebimento de materiais;
- Controle de logística para empréstimos para atendimento as unidades escolares e outras Secretarias;
- Controle de entrada e saída de bens, emitindo os documentos necessários e acompanhamento dos processos de aquisição de materiais de consumo/permanente;
- Realização do inventário Físico das unidades escolares;
- Organização do inventário físico da SME.
- Fazer controle efetivo de entrada e saída de materiais no Almoxarifado, mantendo os dados atualizados, dando saída diária aos itens de consumo retirados do estoque.

Departamento Pedagógico

A Concepção do trabalho pedagogico, requer formação constante e trocas de experiência, visando o fortalecimento da identidade profissional, a conquista de espaço para a realização do trabalho e a unidade das ações nas instituições. O trabalho de coordenação de processos da prática educativa, buscar se pautar pelas relações institucionais na perspectiva do trabalho coletivo, e possibilita a ocupação de espaços políticos e de decisões institucionais; é um trabalho de integração entre os atores envolvidos nesse processo: professores, gestores, estudantes, profissionais de outros setores da instituição, famílias e comunidade externa; Trabalhar colaborativamente articulando na organização do processo de ensino e aprendizagem, fundamentado pela legislação vigente e pelas diversas e inovadoras concepções de ensino aprendizagem de forma a atender os Projetos Político-Pedagógico, de cada instituição de ensino.

Assim orientados, 2017 foi um ano de muito trabalho e muitas conquistas. O Departamento pedagógico da SME em regime de colaboração com outros departamentos, realizou:

- Elaboração do Plano de ação anual, Planejamento e processo de busca de equilíbrio entre meios e fins, entre recursos e objetivos, visando o melhor funcionamento das atividades humanas. “O ato de planejar é sempre processo de reflexão, de tomada de decisão sobre a ação; processo de previsão de necessidades e racionalização de emprego de meios

(materiais) e recursos (humanos) disponíveis visando à concretização de objetivos em prazos determinado e etapas definidas, a partir dos resultados das avaliações (PADILHA. 2001 p.30). O objetivo é promover a atuação conjunta dos profissionais da escola nos diferentes turnos, desenvolver ações coletivas no sentido de superação dos problemas, garantir uma educação de qualidade, como um direito inalienável do educando, promover o diálogo aberto, Secretaria Municipal de Educação - escola na solução dos problemas com vistas as sugestões no intercâmbio das relações, contribuir para uma ação articulada de todos os envolvidos com a realidade da Secretaria Municipal de Educação; e acompanhar o processo de ensino-aprendizagem atuando junto ao corpo docente, alunos e pais no sentido de analisar os resultados da aprendizagem com vistas a sua melhoria.

- Elaboração do calendário escolar, para o Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental - EJAEF, com o objetivo de promover a atuação conjunta dos profissionais da escola nos diferentes turnos;
- Desenvolveu ações coletivas no sentido de superação dos problemas. Garantir uma educação de qualidade, como um direito inalienável do educando. Promover o diálogo aberto Secretaria Municipal de Educação – escola na solução dos problemas com vistas às sugestões no intercâmbio das relações;
- Contribuiu para uma ação articulada de todos os envolvidos com a realidade da Secretaria Municipal de Educação;
- Acompanhou o processo de ensino-aprendizagem atuando junto ao corpo docente, alunos e pais no sentido de analisar os resultados da aprendizagem com vistas a sua melhoria;
- Realizou o I Encontro Municipal de Educação, ocorrido na EMARG – Arnaldo R. Garcez;
- Realizou o Planejamento Pedagógico Annual. O planejamento é um processo de sistematização e organização das ações do professor. “É um instrumento da racionalização do trabalho pedagógico que articula a atividade escolar com os conteúdos do contexto social”. (LIBÂNEO, 1991). O ato de planejar está presente em todos os momentos da vida humana. “A todo o momento as pessoas são obrigadas a planejar, a tomar decisões que, em alguns momentos, são definidas a partir de improvisações; em outros, são decididas partindo de ações previamente organizadas” (KENSKI, 1995).
- Realizou assessoria para utilização do livro didático da Educação Infantil, através da parceria com a Editora Leya, considerando que, quando se refere à formação continuada, são enfatizados os seguintes aspectos do profissional: a formação, a profissão, a avaliação e as competências que cabem ao profissional.

Cabe ressaltar que, o educador que está sempre em busca de uma formação contínua, bem como, a evolução de suas competências tende a ampliar o seu campo de trabalho;

- Realizou Oficinas de Alfabetização e Letramento, através da parceria com a Editora Leya;
- Realizou Oficinas matemáticas, para todos os professors da rede, através de parceria com a Universidade Federal de Sergipe - UFS;
- Elaborou Projeto Básico, para aquisição do livro didático da Educação Infantil, atendendo 550 crianças nesta modalidade de ensino em todas as ou escolas da Rede Municipal;
- Elaborou 4 (quarto) Projetos Pedagógicos, 2 (dois) por semestre, direcionados às unidades escolares, tendo adesão de toda a rede:

A palavra projeto é derivada da palavra latina projectu e significa lançar para frente é um objetivo a ser alcançado. Existem diversos tipos de projetos e eles fazem parte da vida de nós seres humanos. Não há modelos ideais a serem seguidos, eles necessitam serem flexíveis e se adaptarem às reais necessidades dos alunos no caso de projetos pedagógicos que os desenvolverão com o auxílio do professor. São muito interessantes porque são produzidos com trabalho em equipe e os envolvidos vão aprendendo e ensinando mutuamente. Os projetos pedagógicos são de suma importância, pois através deles conhecemos uma dada realidade e podemos intervir de maneira significativa de forma a transformar positivamente esta realidade. Podendo contribuir também para novas reflexões e problemas que devem ser compartilhados com outras pessoas, a fim de encontrar meios para resolvê-los. Assim produz-se o conhecimento. No desenvolvimento de projetos pedagógicos é essencial que se leia bastante sobre o assunto, procurando artigos, livros, fontes diversas, a fim de amadurecer suas idéias e formar sua própria opinião a respeito do tema. É imprescindível também que se tenha um tema bem delimitado para não correr o risco de ficarmos “perdidos no caminho”. Os objetivos devem ser claros. A integração de conteúdos de diferentes áreas do conhecimento, com suporte pedagógico das mídias. A inserção das novas tecnologias nos projetos pedagógicos são potencializadores da interdisciplinaridade, partindo do conhecimento disciplinar. Foram trabalhados os seguintes temas:

- ✓ .Água, fonte de vida.
- ✓ Minha raiz, minha herança, minha cultura.
- ✓ Escola Cidadã.
- ✓ Escola Verde.

- Acompanha o Plano Municipal de Educação- PME, que determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional dos próximos dez anos. O primeiro grupo são metas estruturantes para a garantia do direito a educação básica com qualidade, e que assim promovam a garantia do acesso, à universalização do ensino obrigatório, e à ampliação das oportunidades educacionais. Um segundo grupo de metas diz respeito especificamente à redução das desigualdades e à valorização da diversidade, caminhos imprescindíveis para a equidade. O terceiro bloco de metas trata da valorização dos profissionais da educação, considerada estratégica para que as metas anteriores sejam atingidas, e o quarto grupo de metas refere-se ao ensino superior, através do monitoramento das metas e estratégias previstas, em regime de colaboração com a Secretaria de Articulação cos os sistemas de Ensino-SASE e Coordenação de Gestão Democrática, Articilação e Assistências aos Municípios - COGEDAM;
- Realizou formação docente, sobre Educação Empreendedora, através da parceria com o SEBRAE O Programa Nacional de Educação Empreendedora tem o objetivo de ampliar, promover e disseminar a educação empreendedora nas instituições de ensino. Essa disseminação se dá por meio da oferta de conteúdos de empreendedorismo nos currículos, com o propósito de consolidar a cultura empreendedora na educação. O Programa trabalha soluções educacionais em todos os níveis de ensino com professores e alunos em duas frentes principais:

    Desenvolvimento de competências empreendedoras;

    Possibilidade de inserção sustentada no mundo do trabalho;

- Elaborou e acompanhou o Projeto de Intervenção “Educar para transformar”, na Escola Municipal José de Figueiredo Barreto. **Esta escola**, não difere de outras escolas públicas. A ideia de iniciar o projeo com ela, levaem consideração que, nos últimos anos, tem enfrentado grandes desafios de todas as ordens sociais, econômicas, culturais, éticas, morais (entre outras), que de modo direto ou indireto vem refletindo no processo de ensino-aprendizagem.

Dentre esses desafios, o que tem mais afligido os profissionais de educação é o relacionamento humano e aprendizagem escolar. Neste contexto, a maior preocupação da equipe de profissionais da escola é focada na indisciplina que se instaurou, tendo como consequência o baixo rendimento escolar.

Os professores, na ânsia de cumprirem o seu papel de educadores comprometidos, se defrontam com problemas em ensinar aos alunos: que fazem barulho, que falam alto, que gritam, que são inquietos, que não se interessam em apreender os conteúdos escolares, que visam “desligados” enfim, que rejeitam o que a escola e o professor têm a oferecer;

- Promoveu a aplicação de avaliação de aprendizagem para alunos do 1º ano do Ensino Fundamental, atendendo 330 alunos, objetivando identificar as habilidades relacionadas à leitura e à escrita, desenvolvidas pelos alunos.
- Realizou aplicação de avaliação de aprendizagem para alunos do 3º ano do Ensino Fundamental, atendendo 456 alunos, objetivando a verificação das habilidades desenvolvidas no Bloco de alfabetização;
- Realizou aplicação de avaliação de aprendizagem para alunos do 9º ano do ensino fundamental, atendendo 136 alunos, objetivando subsidiar os discentes para aplicação da Prova Brasil, e consequentemente melhoria dos indices;
- Legitimar as ações do Projeto 1º estágio, Este Projeto de estágio consiste na reflexão da práxis do professor, e visa salientar a importância de contextualizar e interdisciplinar os conteúdos estudados. Bem como, elucidar e aprimorar as informações, os conhecimentos e as experiências acadêmicas, buscando facilidade de comunicação, norteados sob a perspectiva do trabalho com alunos com déficit de aprendizagem em contraturno. Baseado na Lei nº 298/2017, que cria o Programa Municipal de Estágio e sua aplicabilidade no âmbito da Administração Público e da outras providências.
- Ofertou curso de informatica no Telecentro Municipal, como ação do projeto Educar pra transformar, abrangendo a alunos do 9º ano das escolas José de Figueiredo Barreto, Arnaldo Garcez e Hosana Azevedo.
- Assessorou e coordenou o Programa Novo Mais Educação junto às equipes diretivas no desenvolvimento das ações no chão da escola. O Programa Novo Mais Educação, criado pela Portaria MEC nº 1.144/2016 e regido pela Resolução FNDE nº 5/2016, é uma estratégia do Ministério da Educação que tem como objetivo melhorar a aprendizagem em língua portuguesa e matemática no ensino fundamental, por meio da ampliação da jornada escolar de crianças e adolescentes.

Em 2017, o Programa foi implementado por meio da realização de acompanhamento pedagógico em Língua Portuguesa e Matemática e do desenvolvimento de atividades nos campos de artes, cultura, esporte e lazer, impulsionando a melhoria do desempenho educacional mediante a complementação da carga horária em **cinco ou quinze horas semanais** no turno e contraturno escolar. O Programa tem por finalidade contribuir para a:

- I - alfabetização, ampliação do letramento e melhoria do desempenho em língua portuguesa e matemática das crianças e dos adolescentes, por meio de acompanhamento pedagógico específico;

- II - redução do abandono, da reprovação, da distorção idade/ano, mediante a implementação de ações pedagógicas para melhoria do rendimento e desempenho escolar;
- III - melhoria dos resultados de aprendizagem do ensino fundamental, nos anos iniciais e finais;
- IV - ampliação do período de permanência dos alunos na escola.
- Acompanhou as avaliações e no processamento das informações junto ao sistema PDDE interativo, bem como a prestação de contas, priorizando alunos com baixo rendimento escolar, em contra turno, com aulas de reforço escolar nas proficiências de português e matemática (obrigatórias)e oficinas de dança, teatro, futebol, artesanato, coral, etc (3 por escola), com duração de 8 (oito meses), atendendo 14(quatorze) escolas da rede municipal e 1055 (Um mil e cinquenta e cinco)alunos;

- Elaborou o Sub – Projeto do Concurso - XVII Garota Caipira e VI Concurso Rainha do Milho 2017, ação do Projeto Pedagógico "Nossa raiz, nossa herança, nossa cultura", que aconteceu no dia 09 de junho, com a participação de várias escopelas da Rede Municipal, tendo como Campeã a Professora Hozana Azevedo e Escola Francisco Pedro Nascimento, respectivamente;
- Articulou treinamento com articuladores, mediadores e facilitadores do Programa Novo Mais Educação, com a finalidade de subsidiar as ações do referido programa.
- Realizou visitas técnicas-pedagógicas às unidades escolares. O acompanhamento pedagógico é uma estratégia de ensino fundamental para orientação que visa trabalhar diretamente no processo de aprendizagem do aluno. É uma tática interventiva assistencialista àa alunos com pendências específicas de aprendizagem. Ele sucede em esfera individual, com um planejamento voltado as especificidades dos alunos, as atividades são exclusivas bem como, as avaliações, planejamento da rotina, estratégias de estudo, **visitas às escolas**, visitas domiciliares, além de auxilio pedagógico em adaptações curriculares.
- Aderiu ao Programa Profuturo – Aula digital, o qual é uma iniciativa global da Fundação Telefônica/vivo e Instituto Paramintas que visa melhorar as oportunidades das crianças, incorporando a inovação nas escolas por meio da tecnologia e de novas metodologias de ensino e aprendizagem. .

Os gestores e educadores envolvidos no projeto, passaram por formação, sendo que os educadores tiveram 40 horas de formação presencial com temas ligados à inovação educativa e acesso a conteúdos pedagógicos digitais em um ambiente virtual de aprendizagem colaborativo. As escolas serão beneficiadas com kits compostos por uma maleta móvel

equipada com 1notebook, 34 tablets para alunos, 1 projetor multimedia e 1 tela de projeção para que os conteúdos também sejam oferecidos em locais onde não há estrutura ou conexão. O público alvo do referido projeto são alunos do 1º ao 3º ano, podendo as deamais séries, também serem beneficiadas. No total, foram 910 (novecentos e dez) alunos, de 11 (onze) unidades escolares, rurais e urbanas contempladas, segundo os padrões estabelecidos, através de parceria da Fundação Telefônia/vivo e Instituto Paramintas;

As Escolas Municipais contempladas foram:

1- José de Figueiredo Barreto
2- Arnaldo Rolember Garcez
3- Petronilho Menezes Cotias
4- Maria da Glória Santos
5- Líbano
6- Professora Hozana Azevedo
7- Joel Nascimento
8- Professor Isaac Menezes
9- Professor Orestes de Andrade
10- Maria Enezilde Vieira Santos
11- Professor Osman dos Santos Oliveira

- Coordenou e concluiu o último ciclo de formação docente Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa-PNAIC, que caracteriza-se pela integração e estruturação a partir da formação continuada de professores alfabetizadores que lecionam do 1º ao 3º ano da rede municipal. Em agosto foi realizada nova adesão, agora incluindo as modalidades Educação Infantil, e mediadores do Programa Novo mais Educação, na modalidade já existente de forma a atender 1091 alunos;

- Aderiu e coordena o Programa Afabetiza Mais - AMA, programa de alfabetização de jovens e adultos, atendendo 40 alunos, em 05 unidades escolares na zona rual do município; com o objetivo de oportunizar a alfabetização a jovens, adultos e idosos sergipanos que perderam a fase regular de escolarização. O programa tem a finalidade de contribuir com a erradicação do analfabetismo no estado e possibilitar a implementação da política da EJA.
- Realizou busca ativa de matrícula para EJAEF, nas localidades dos Povoados Sucupira e Gentil, objetivando oportunizar educação sistemática às comunidades e implementar a matrícula das unidades escolares;

- Coordenou e assessorou as equips diretivas junto à plataforma digital PDDE interativo no tocante ao Programa Nacional do Livro Didático- PNLD, o qual é destinado a avaliar e a disponibilizar obras didáticas, pedagógicas e literárias, entre outros materiais de apoio à prática educativa, de forma sistemática, regular e gratuita, às escolas públicas de educação básica das redes federal, estaduais, municipais e distrital e também às instituições de educação infantil comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o Poder Público.

- Cooredena o AEE (Atendimento Educacional Especializado), e sala de recursos situada a EMPHA – professor Hozana Azevedo. É uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis e etapas e todas as modalidades da educação básica e superior. Disponibiliza o AEE e os recursos próprios desse atendimento. Orienta alunos e professores quanto àutilização desses recursos nas turmas comuns do ensino regular;
- O Departamento Pedagógica, participa sistematicamente de formações e reuniões acerca das demandas e dos programas educacionais que lhe são atrbuídas;

Relação das unidades escolares 2017, localização e diretores e/ou professores responsáveis.

Nº	UNIDADE DE ENSINO	LOCAL	DIRETOR(A)	INEP	CNPJ
22	E.M. Anísio Teixeira	Pov. Itapicuru	Sidney José dos Santos	28006070	11.201.317/0001-02
01	E.M. Arnaldo Rolemberg Garcez	Avenida Algusto Franco - Centro	Lívia Santos Barreto	28006321	01.911.793/0001-63
11	E.M. Elpídio Barreto	Pov. Sapé	Jucileide Lima Pereira	28006283	03.191.150/0001-18
20	E.M. Francisco Pedro Nascimento	Pov. Taboca	Silviany Fernanda dos Santos	28006089	07.669.287/0001-96
21	E.M. Guatemala	Pov. Massaranduba	Mª. Dalvinice M. Santana (Profª. Responsável)	28006097	
06	E.M. Joel Nascimento	Pov. Ascenso	Claudia Cristina de Oliveira Melo	28006100	02.973.505/0001-68
15	E.M. Jorge Amado	Pov. Junco	Luiz Renilson A. Aragão (Prof. Responsável)	28006291	
04	E.M. José de Figueiredo Barreto	Rua do Matadouro Novo – Bairro Matadouro Novo	Valéria Maria da Silva Barreto	28032039	06.002.973/0001-46
08	E.M. Líbano	Pov. Cruzes	Lindijan Santos (Profª. Responsável)	28006305	03.191.144/0001-60
05	E.M. Maria da Glória Santos	Pov. Gentil	Maria Herlena Leite Vieira Santos	28006186	01.904.243/0001-17
13	E.M. Maria Enezilde Vieira Santos	Pov. Sucupira	Nivaldo Alves de Moura filho	28006275	03.187.369/0001-43
12	E.M. Maria Menezes Gois	Pov. Bravo Urubu	Maria da Gloria (Contrato)	28006135	14.524.752/0001-66

10	E.M. Pedro Alcântara de Andrade	Pov. Gado Bravo Norte	Jailene (Prof. Responsável)	28006224	
02	E.M. Petronilho de Menezes Cotias	Conjunto Osvanda Oliveira Vieira - Centro	Denize Marques dos Santos	28006160	08.870.231/0001-68
18	E.M. Prof. Carlos Garcia	Pov. Borda da Mota	Maria da Carmo Santos (Prof. Responsável)	28006178	03.188.094/0001-62
19	E.M. Prof. Isaac Menezes	Pov. Gado Bravo Sul	Edilene Silva de Sousa Santana	28006259	05.767.176/0001-97
14	E.M. Prof. Orestes de Andrade	Pov. Cajueiro	Luciene Vieira Dorea	28006208	07.386.898/0001-27
17	E.M. Prof. Osman santos Oliveira	Pov. Campo Grande	Elma Maria Lima Barreto	28006216	14.525.222/0001-32
03	E.M. Profª. Hozana Azevedo	Av. Liberdade – Bairro Cruzeiro das Moças	Magaly Oliveira Santana	28005996	01.907.188/0001-19
16	E.M. Profª. Mª Vandete G.de Oliveira	Pov. Volta	Maria Joelma Santos Técnica. Responsável)	28006194	11.193.981/0001-57
09	E.M. Profª. Maria Rosa Costa	Pov. Carro Quebrado	Lindijan Santos (Profª. Responsável)	28006313	03.191.144/0001-60
07	E.M. Profª. Otilia Santana	Pov. Varginha	Catia Silene Mota Santos (Profª. Responsável)	28006151	

Quadro funcional da SME – Secretaria Municipal de Educação

Nº	FUNCIONÁRIOS	TURNO			C. HORÁRIA	FUNÇÃO	OBSERVAÇÕES
		M	V	N			
01	Andreia Araujo dos Santos Rocha	X	X		PNS –III- G - 200	Dir. Dep. Pedagógico	S/ redução
02	Simone Moura da Rocha Lima	X	X		PNS – III – G - 200	Eq.Técnica	S/ redução
04	Iêne Souza Nascimento Jesus	X	X		PNS – III-G - 200	Dir.Dep. RH	S/ redução
05	Jean Carlos Carvalho de Souza	X			PNS – III-G - 200	Téc. Adm.	C/ redução
06	José Luciano P. Santos Andrade	X	X			Eq. Técnica	Cedido - Capela
07	Luís Carlos de Jesus	X			PNS – III-G – 200	Insp. Escola	S/ redução
08	Maria Simonia Souza dos Santos		X			Ass. Gabinete	
09	Thatiane Moura Santos	X	X			Tec. Nutrição	
10	Maylane Mota Santana	X	X			Nutrição	
11	Maria Celeste Soares Santana Lima	X	X			Serv. Gerais	
12	Gedalva Oliveira L. Santos	X	X			Serv. Gerais	LIC. PRÊMIO
13	Genidelma Carregosa de Azevedo	X				Insp. Escolar	
14	Cristiano Lima	X	X			Serv. Gerais	
15	Genivalda Dias de Santana	X	X			Tec. Adm.	
16	Genilton da Silva Costa	X	X		PNS-III-G-200	Insp. Escolar	
17	José Evaldo Alves de Lima	X	X			Serv. Gerais	
19	Josimar Lima Pereira	X	X			Motorista	
20	Fabio Porthela						
21	Alex	X	X			Motorista	
22	Nilo Sérgio Lima Santos			X		Vigilante	
23	José Roberto de Souza			X		Vigilante	
24	Silene Lima Souza Araujo	X	X			Sec. De Educação	
25	Antônio Marcos Alves dos Santos	X	X			Téc.Pedagógico	
26							

ANEXOS - FOTOGRAFIAS

REABERTURA DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO DE ALCANTARA POVOADO GADO BRAVO NORTE

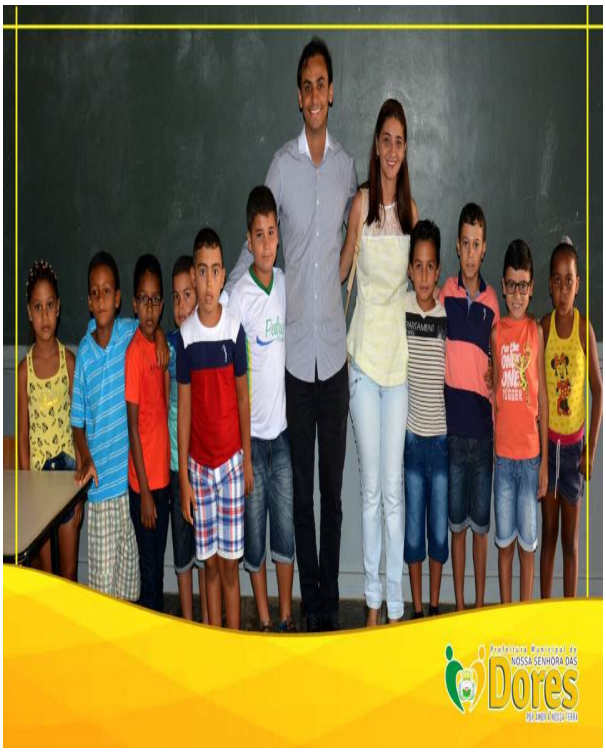

I ENCONTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO DO PROJETO EDUCAR PARA TRANSFORMAR ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE FIGUEIREDO BARRETO

FORMAÇÃO CONTINUADA :ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO

FORMAÇÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA

FORMAÇÃO CONTINUADA DE PRÁTICAS MATEMÁTICA PARA PROFESSRES DA REDE MUNICIPAL

PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO ANUAL

FORMAÇÃO CONTINUADA PROGRAMA PRO FUTURO AULA DIGITAL

FORMAÇÃO CONTINUADA : ASSESSORIA PRA UTILIZAÇÃO DO LIVRO DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ISAAC MENEZES

REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL
JOSÉ DE FIGUEIREDO BARRETO

PROJETO PEDAGÓGICO “ÁGUA FONTE DE VIDA”

VISITA TÉCNICA PEDAGÓGICA

CIDADÃO

PROJETO PEDAGÓGICO NOSSA RAIZ, NOSSA HERANÇA, NOSSA CULTURA

PROJETO PEDAGÓGICO “ ESCOLA VERDE”

XII CONCURSO GAROTA CAIPIRA 2017

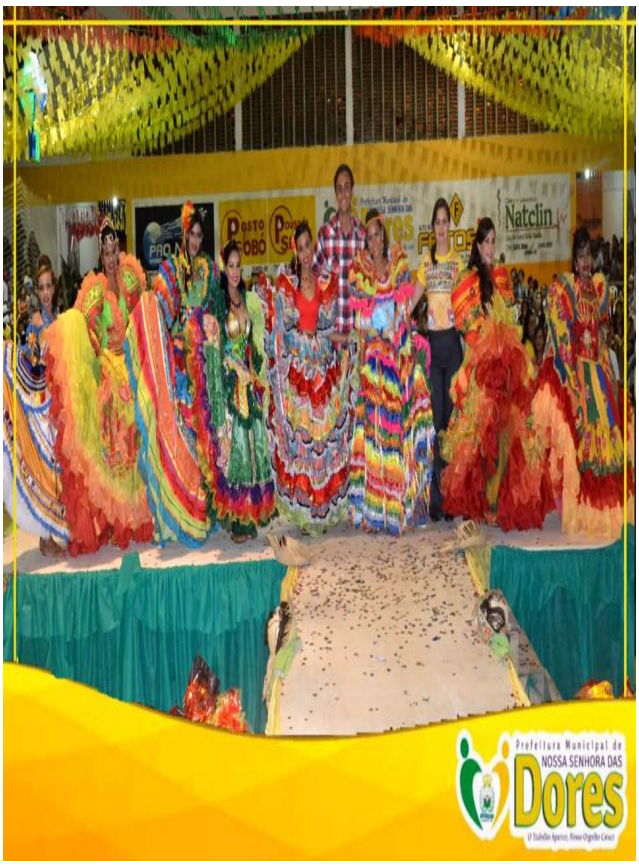

Secretaria Municipal de Saúde - NOSSA SENHORA DAS DORES

CNPJ: 11.389.851/0001-94

AV LIBERDADE, 226

Telefone: 7932651402 - E-mail: antoniodosreissaude@gmail.com

49600-000 - NOSSA SENHORA DAS DORES - SE

RELATÓRIO DE GESTÃO - PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

1.1 Secretário(a) de Saúde em Exercício

Secretário em Exercício

Nome: ANTONIO DOS REIS LIMA NETO Data da Posse: 17/07/2017

Secretário de Saúde Referente ao Ano do Relatório de Gestão

Nome: ANTONIO DOS REIS LIMA NETO Data da Posse: 17/07/2017

A Secretaria de Saúde teve mais de um gestor no período a que se refere o RAG? Sim

Nome: CRISTIANE CARVALHO SANTOS MELO Data da Posse: 02/01/17

1.2 Informações do Fundo Municipal de Saúde

Instrumento legal de criação do FMS	Tipo Nenhum - null
CNPJ	11.389.851/0001-94 - Fundo de Saúde
Data	
O Gestor do Fundo é o Secretário da Saúde?	Sim
Gestor do FMS	ANTONIO DOS REIS LIMA NETO
Cargo do Gestor do FMS	Secretário de Saúde

1.3 Informações do Conselho de Saúde

Instrumento legal de criação do CMS	Tipo Lei - 72
Nome do Presidente do CMS	SANDRA ROSA LESSA
Data	10/12/2003
Segmento	trabalhador
Data da última eleição do Conselho	18/01/2016
Telefone	7932651732
E-mail	cmsdores@gmail.com

1.4 Conferência de Saúde

Data da última Conferência de Saúde 07/2015

1.5 Plano de Saúde

A Secretaria tem Plano de Saúde?	Sim
A Secretaria de Saúde tem plano de saúde referente ao período de 2014 a 2017?	Sim
Situação	Em Análise
Aprovação no Conselho de Saúde	Em

ARQUIVOS ANEXOS

Documento
Objetivos e Metas N Sra das Dores.pdf

A Secretaria de Saúde tem programação anual de saúde referente ao ano de 2017?	Não
A Secretaria de Saúde tem programação anual de saúde referente ao ano de 2018?	Sim
Situação	Em Análise
Aprovação no Conselho de Saúde	Em

ARQUIVOS ANEXOS

Documento
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DORES 2018.pdf

1.6 Plano de Carreira, Cargos e Salários

O Município possui Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS)?	Não
O Município possui Comissão de elaboração do Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS)?	Sim

1.7 Informações sobre Regionalização

O município pertence à Região de Saúde:	Nossa Senhora do Socorro
O município participa de algum consórcio?	Não
O municipio está organizado em regiões intramunicipal?	Não Quantas?

1.8 Introdução - Considerações Iniciais

Este Relatório trata das informações sobre a Situação de Saúde do município de Nossa Senhora das Dores - SE em 2017, dos indicadores, metas pactuadas e resultados alcançados. Das ações desenvolvidas, serviços ofertados e prestados à população de acordo com o programado através do Plano Municipal de Saúde 2014-2017. Também das informações sobre as receitas e despesas financeiras relacionadas à saúde no ano correspondente.
A gestão municipal, pautada no Direito Constituicional à Saúde, bem como nos princípios diretrizes norteadoras do Sistema Único de Saúde, no ano de 2017, empregou todos os seus esforços para a garantia da qualidade da atenção à saúde ofertada à população dorense.

2. DEMOGRAFIA E DADOS DE MORBI-MORTALIDADE

2.1. POPULAÇÃO ESTIMADA DO ANO 2017 26.624

População do último Censo (ano 2012)	Qte	%
Total	24.941	100,00%

População do último Censo (ano 2010)	Qte	%
Branca	7.968	37,61%
Preta	1.124	4,22%
Amarela	280	1,05%
Parda	15.165	56,96%
Indígena	43	0,16%
Sem declaração	0	0,00%

2.1.1. POPULAÇÃO - SEXO E FAIXA ETÁRIA

Faixas Etárias	Homem	Mulher	Total
00-04	1.036	1.035	2.071
05-09	1.138	1.120	2.258
10-14	1.331	1.272	2.603
15-19	1.279	1.272	2.551
20-29	2.215	2.222	4.437
30-39	1.793	1.818	3.611
40-49	1.429	1.424	2.853
50-59	942	1.051	1.993
60-69	651	733	1.384
70-79	319	462	781
80+	170	229	399
Total	12.303	12.638	24.941

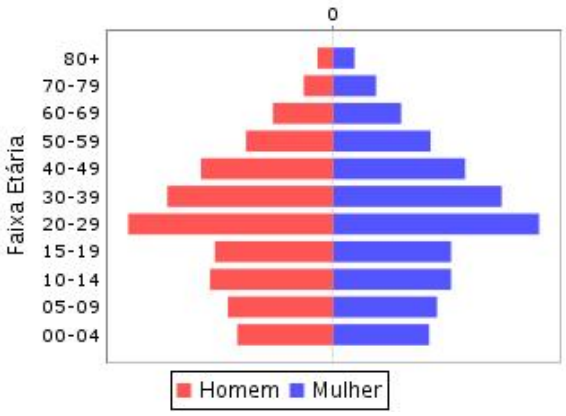

Análise e considerações do Gestor sobre Dados Demográficos

Como é possível verificar nos dados demográficos apresentados, Nossa Senhora das Dores possui uma população estimada para 2017 de 26.624. Pelos dados do IBGE 2012, 15165 se declara parda, o que corresponde à maioria (58,69%) da população. Em seguida vê-se uma população de 7.968 (35,71%) que se declara branca e 1.124 (4,35%) que se declara preta. Os pardos são grupos que segundo o manual do IBGE se referem a pessoas com uma mistura de cores de pele, seja essa miscigenação mulata (descendentes de brancos e negros), cabocla (descendentes de brancos e ameríndeos), cafuza (descendentes de negros e indígenas) ou mestiças. É importante destacarmos esses dados, pois algumas doenças são mais prevalentes em determinados grupos étnicos. Segundo dados do Ministério da Saúde, por exemplo, as taxas de mortalidade por diabetes e hipertensão arterial têm aumentado na população parda, negra e indígena e diminuído ou se mantido estável na população amarela e branca. É de maior prevalência também, em negros e pardos, a anemia falciforme.

Ainda analisando os dados, percebemos que é maior o número de mulheres no nosso município. De acordo com o IBGE, as mulheres são maioria também no país. Em Nossa Senhora das Dores, o maior número populacional está na faixa dos 20 a 29 anos, 30 a 39 anos e 40 a 49 anos. Essa população é um grupo importante para atenção à saúde da mulher, saúde do homem e saúde do adulto. O número de crianças e adolescentes é maior que o número de idosos, mas percebemos que há uma tendência para a inversão desse gráfico em breve, já que o número de adultos supera o número de crianças e jovens.

2.3 MORTALIDADE POR GRUPOS DE CAUSAS, FAIXA ETÁRIA E POR RESIDÊNCIA (Fonte: Portal DATASUS Tabnet/SIM - 0)

Última atualização: 04/04/2018 10:53:50

Internações por Capítulo CID-10	Menor 1	1 a 4	5 a 9	10 a 14	15 a 19	20 a 29	30 a 39	40 a 49	50 a 59	60 a 69	70 a 79
Capitulo I Algumas doencas infecciosas e parasitarias	0	0	0	0	0	0	1	1	1	3	0
Capitulo II Neoplasias [tumores]	0	0	0	0	0	0	0	0	2	4	7
Capitulo III Doencas do sangue e dos orgaos hematopoeticos e alguns transtornos imunitarios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Capitulo IV Doencas endocrinas, nutricionais e metabolicas	1	0	0	0	0	0	0	2	1	1	4
Capitulo V Transtornos mentais e comportamentais	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0
Capitulo VI Doencas do sistema nervoso	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Capitulo IX Doencas do aparelho circulatorio	0	0	0	1	0	0	3	4	7	5	16

Internações por Capítulo CID-10	Menor 1	1 a 4	5 a 9	10 a 14	15 a 19	20 a 29	30 a 39	40 a 49	50 a 59	60 a 69	70 a 79
Capitulo X Doencas do aparelho respiratorio	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	4
Capitulo XI Doencas do aparelho digestivo	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	3
Capitulo XII Doencas da pele e do tecido subcutaneo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Capitulo XIV Doencas do aparelho geniturinario	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	1
Capitulo XV Gravidez, parto e puerperio	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Capitulo XVI Algumas afeccoes originadas no periodo perinatal	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Capitulo XVII Malformacoes congenitas, deformidades e anomalias cromossomicas	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Capitulo XVIII Sintomas, sinais e achados anormais de exames clinicos e de laboratorio, nao classificados em outra parte	0	0	0	0	0	1	0	1	4	0	0
Capitulo XX Causas externas de morbidade e de mortalidade	0	0	0	0	1	5	3	4	3	0	0
Total	4	0	0	2	1	9	7	15	22	14	36

Internações por Capítulo CID-10	80	Idade ignorada	Total
Capitulo I Algumas doencas infecciosas e parasitarias	1	0	7
Capitulo II Neoplasias [tumores]	8	0	21
Capitulo III Doencas do sangue e dos orgaos hematopoeticos e alguns transtornos imunitarios	0	0	1
Capitulo IV Doencas endocrinas, nutricionais e metabolicas	6	0	15
Capitulo V Transtornos mentais e comportamentais	1	0	3
Capitulo VI Doencas do sistema nervoso	0	0	1
Capitulo IX Doencas do aparelho circulatorio	15	0	51
Capitulo X Doencas do aparelho respiratorio	10	0	17
Capitulo XI Doencas do aparelho digestivo	2	0	7
Capitulo XII Doencas da pele e do tecido subcutaneo	1	0	1
Capitulo XIV Doencas do aparelho geniturinario	1	0	4
Capitulo XV Gravidez, parto e puerperio	0	0	1
Capitulo XVI Algumas afeccoes originadas no periodo perinatal	0	0	2
Capitulo XVII Malformacoes congenitas, deformidades e anomalias cromossomicas	0	0	2
Capitulo XVIII Sintomas, sinais e achados anormais de exames clinicos e de laboratorio, nao classificados em outra parte	1	0	7
Capitulo XX Causas externas de morbidade e de mortalidade	2	0	18
Total	48	0	158

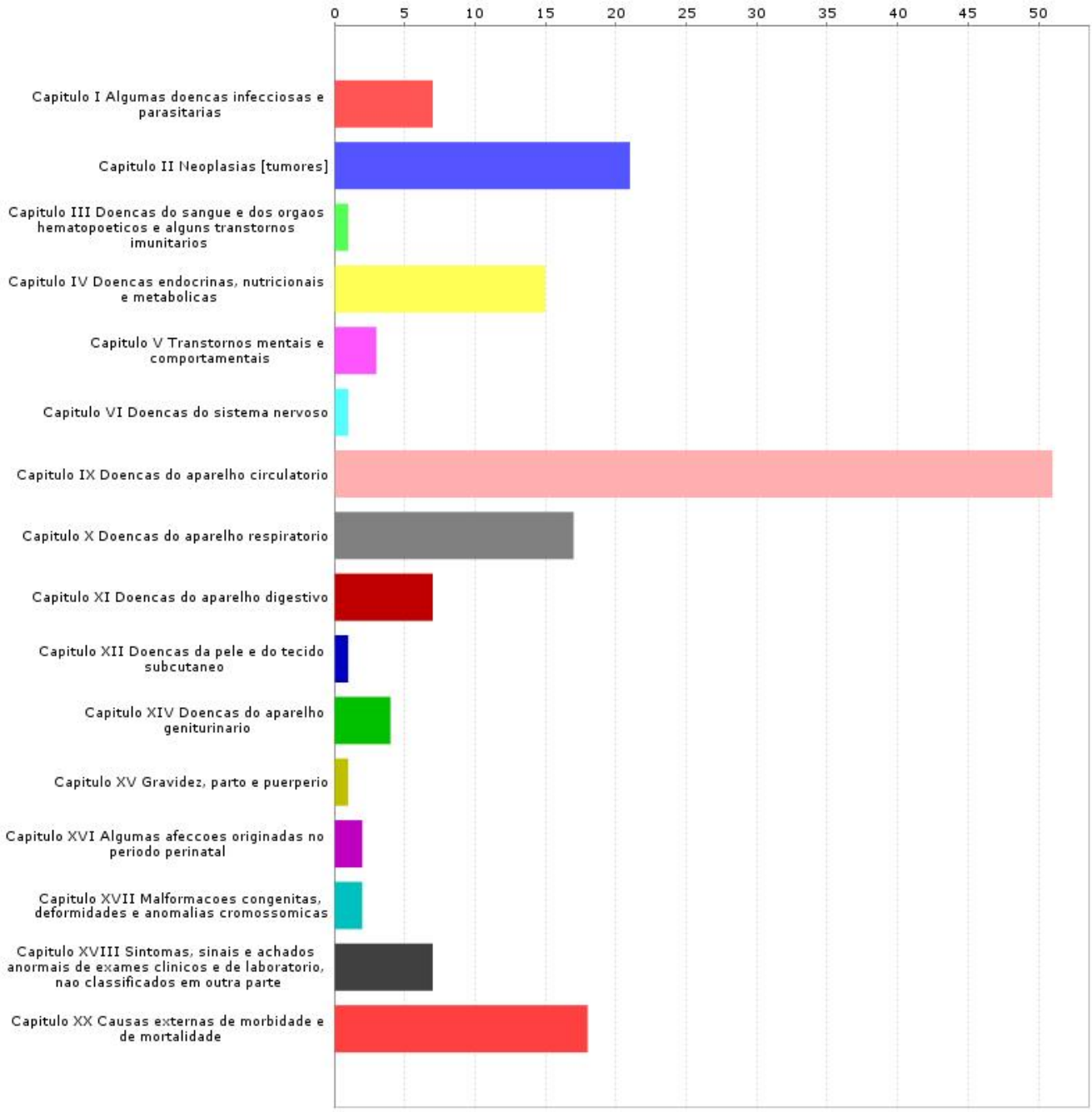

Análise e considerações sobre Mortalidade

Na tabela e gráfico antetiores podemos verificar as principais causas de mortalidade da população residente em Nossa Senhora das Dores no ano de 2017. Comparado com 2016, hove uma redução considerável, tendo ocorrido em 2016 182 óbitos e em 2017, 158. Isso é um fator positivo, tendo em vista que a estimativa populacional aumentou no ultimo ano. As principais causas de mortalidade continuam sendo as doenças do aparelho circulatório, atingindo em sua maioria, pessoas acima de 60 anos; as neoplasias ocupam a segunda posição, seguida das causas externas (acidentes de trânsito, violência etc) que estão como terceira maior causa de mortalidade, preocupantemente atingindo em sua maioria, jovens de 20 a 39 anos.
Diante das análises feitas acerca dos dados referentes a 2016, traçamos estratégias e programamos ações com foco na prevenção da criminalidade, alcoolismo, educação no trânsito, dentre outras. Foram trabalhados pelas Equipes de Saúde da Família através do Programa Saúde na Escola diversos temas como cultura de paz, prevenção do uso e abuso de álcool e outras dogras, prevenção das violências e acidentes, promoção de práticas corporais saudáveis, promoção da segurança alimentar e alimentação saudável dentre outros.

2.4. MORBIDADE HOSPITALAR POR GRUPOS DE CAUSAS E FAIXA ETÁRIA (Fonte: Portal DATASUS Tabnet/SIH - Jan - 0)

null

Internações por Capítulo CID-10	Menor 1	1 a 4	5 a 9	10 a 14	15 a 19	20 a 29	30 a 39	40 a 49	50 a 59	60 a 69	70 a 79	80	Total
Capitulo I Algumas doencas infecciosas e parasitarias	3	3	1	0	0	1	2	3	7	5	3	3	31
Capitulo II Neoplasias [tumores]	0	0	0	0	0	1	2	20	11	7	4	0	45
Capitulo III Doencas do sangue e dos orgaos hematopoeticos e alguns transtornos imunitarios	0	0	4	0	0	1	0	1	0	0	2	1	9
Capitulo IV Doencas endocrinas, nutricionais e metabolicas	0	0	0	0	0	0	0	0	2	3	2	4	11
Capitulo V Transtornos mentais e comportamentais	0	0	0	0	0	2	2	9	0	0	0	0	13
Capitulo VI Doencas do sistema nervoso	0	0	0	1	0	4	0	1	0	1	0	0	7
Capitulo VII Doencas do olho e anexos	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Capitulo VIII Doencas do ouvido e da apofise mastoide	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Capitulo IX Doencas do aparelho circulatorio	0	0	0	0	0	3	4	10	15	15	14	6	67
Capitulo X Doencas do aparelho respiratorio	4	7	4	0	2	0	2	3	10	8	2	11	53
Capitulo XI Doencas do aparelho digestivo	0	4	4	2	4	12	22	13	13	8	7	3	92
Capitulo XII Doencas da pele e do tecido subcutaneo	0	0	0	0	0	1	1	2	2	1	1	0	8
Capitulo XIII Doencas do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	0	0	0	0	0	2	1	4	1	2	0	0	10
Capitulo XIV Doencas do aparelho geniturinario	0	1	2	2	0	2	7	10	2	4	3	7	40
Capitulo XV Gravidez, parto e puerperio	0	0	0	5	74	151	79	7	0	0	0	0	316
Capitulo XVI Algumas afeccoes originadas no periodo perinatal	32	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	32
Capitulo XVII Malformacoes congenitas, deformidades e anomalias cromossomicas	2	3	2	1	1	0	2	0	0	0	0	0	11
Capitulo XVIII Sintomas, sinais e achados anormais de exames clinicos e de laboratorio, nao classificados em outra parte	0	0	0	0	0	2	1	0	3	1	2	1	10
Capitulo XIX Lesoes, envenenamento e algumas outras consequencias de causas externas	1	1	1	4	12	23	21	17	10	4	6	9	109
Capitulo XXI Fatores que influenciam o estado de saude e o contato com os servicos de saude	0	1	1	0	2	6	6	2	0	0	0	0	18
Total	42	20	19	16	95	211	152	102	76	59	47	45	884

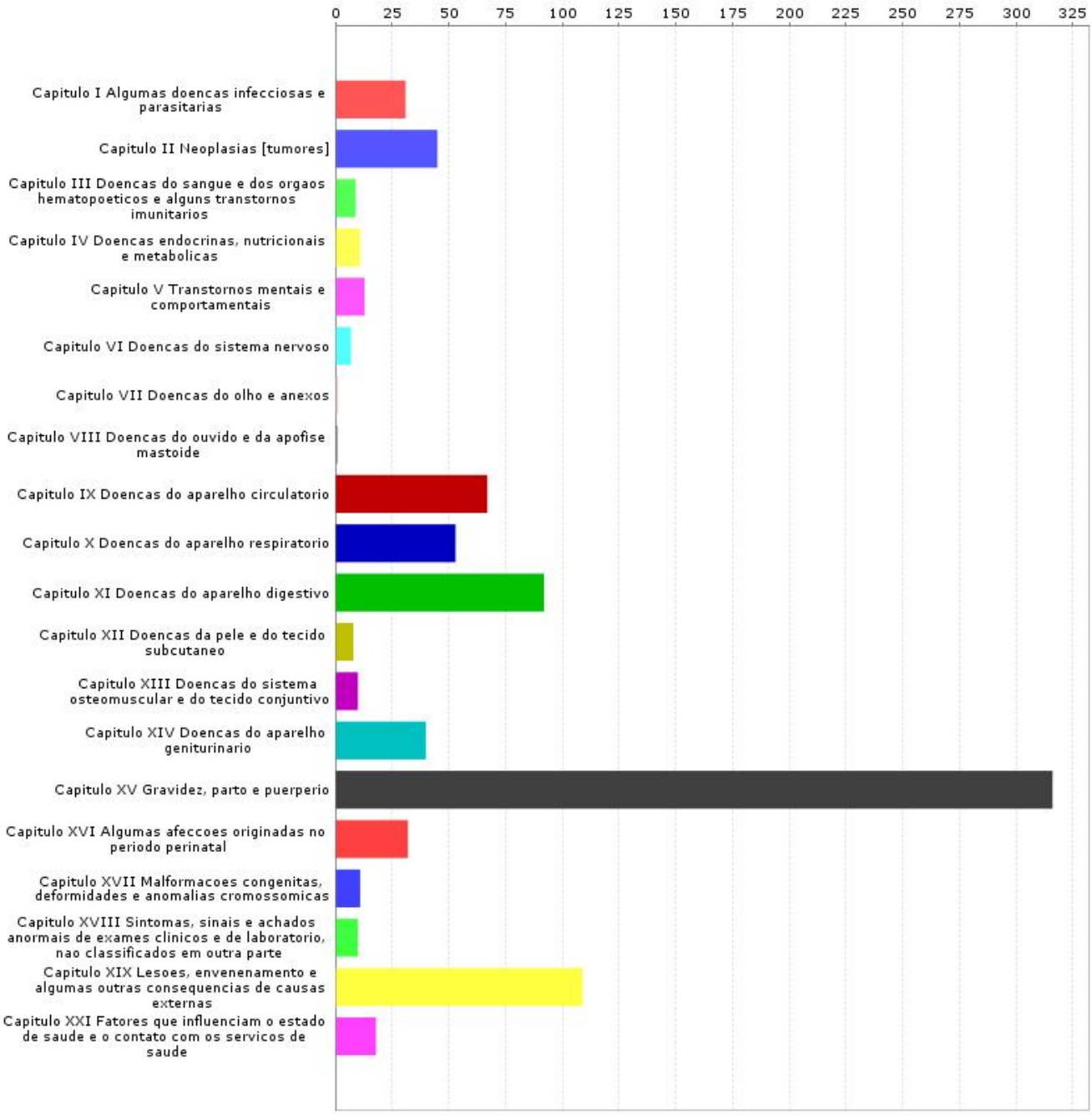

Análise e considerações sobre Mortalidade

Sobre as principais causas de internação hospitalar em 2017, da população residente em Nossa Senhora das Dores, percebemos que o maior número de internações se deu por decorrência do parto. A segunda maior causa, se deu por consequência das causas externas (acidentes de trânsito, quedas, intoxicação, violência etc) e a terceira, por doenças do aparelho digestivo, tais como doenças do esôfago, estômago e intestino, doenças hepáticas, hérnias etc. A quarta maior causa de internações hospitalares foram as doenças do aparelho circulatório.
Comparando com 2016, percebemos uma redução no número total de internações. Tal resultado é reflexo das políticas de saúde adotadas, mediante análise dos resultados de anos anteriores, das ações propostas pela Secretaria de Saúde para realização pelas Equipes de Saúde da Família, bem como da melhoria da qualidade dos serviços ofertados à população.

3. REDE FÍSICA DE SAÚDE, PÚBLICA E PRIVADA, PRESTADORA DE SERVIÇO AO SUS

3.1 TIPO GESTÃO

Tipo de Estabelecimento	Total	Municipal	Estadual	Dupla
POSTO DE SAUDE	5	5	0	0
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	7	7	0	0
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	1	0	1	0
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1	1	0	0
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	1	1	0	0
SECRETARIA DE SAUDE	1	1	0	0
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	1	1	0	0
Total	17	16	1	0

3.2. NATUREZA JURÍDICA (GERÊNCIA)

Tipo de Estabelecimento	Total	Municipal	Estadual	Dupla
ESTADUAL	2	0	2	0
MUNICIPAL	30	30	0	0
PRIVADA	2	2	0	0
Total	34	32	2	0

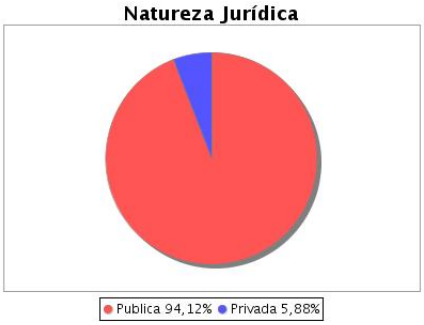

Análise e considerações do Gestor sobre Prestadores de Serviços ao SUS

No que concerne a rede física de saúde pública municipal, possuimos na zona urbana três Centros de Saúde/Unidades Básicas de Saúde (Dr Lauro Bitto Porto, Dr Milton Calumby e Clínica Maria Adalula) e na zona rural seis Centros de Saúde/Unidade Básica (Posto Maria Adeli Santos no Pov Cruzes, Posto Maria Dalva Rodrigues Sobral no Pov Gado Bravo Sul, USF Antônio Vieira Neto no Pov Gado Bravo Norte, USF Dr Jaí Carvalho no Pov Borda da Mata, USF José Alves Souza no Pov Sucupira, USF Alberto Menezes Prado no Pov Asenso); três postos de saúde (Posto Edmilson Machado no Pov Campo Grande, Posto Ramiro Alves dos Santos no Pov Itapicuru, Posto Osvanda Maria anexo à Secretraria Municipal de Saúde); um Centro de Especialidades (Centro de Fisioterapia de Nossa Senhora das Dores); um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS José Carvalho Souza); uma Unidade Móvel de nível pré-hospitalar (SAMU Dores) de Esfera Estadual; uma Unidade Administrativa (sede da Secretaria Municipal de Saúde).
Possuimos uma Unidade Estadual que funciona como base do SAMU e as demais Unidades de Saúde são de Esfera Privada.
É importante destacar que a Clínica de Saúde da Família Maria Adalula Costa funciona 24H com atendimentos de Urgência e Emergência e possui uma sala de estabilização.
Salientamos que ainda está em processo de reforma, o Centro de Saúde Osvanda Vieira e em fase de construção sete novas Unidades Básicas de Saúde (Campo Grande, Borda da Mata, Ascenso, Gado Bravo Norte, Sucupira, Sapé e Matadouro Novo) e uma Unidade de Pronto Atendimento UPA, sendo as UBS cadastradas e financiadas pelo Programa Requalifica UBS e a UPA pelo programa de investimento financeiro para novas UPAS do Ministério da Saúde.
Em março do ano corrente, foi inaugurada uma das oito unidades básicas contempladas para construção datravés do Programa acima referido, localizada no Povoado Grado Bravo Sul. A Unidade de Saúde foi entregue à população completamente equipada.

4. PROFISSIONAIS SUS (Fonte: CNES)

Última atualização: 07/04/2018 10:30:03

BOLSA	
TIPO	**TOTAL**
BOLSISTA	5
TOTAL	5
VINCULO EMPREGATICIO	
TIPO	**TOTAL**
CARGO COMISSIONADO	1
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	77
EMPREGO PUBLICO	2
ESTATUTARIO	126
TOTAL	206

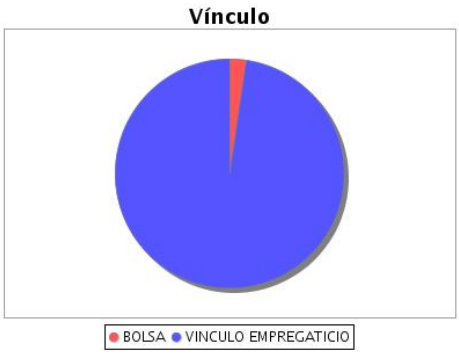

Análise e Considerações Profissionais SUS

Sobre os profissionais e vínculos da saúde, constatamos que 62,13% dos trabalhadores possuem vínculos estáveis e efetivos de trabalho, estando nosso município dentro dos parâmetros pactuados com o Ministério da Saúde.

Possuíamos em 2017:
Seis médicos bolsistas, sendo cinco cubanos e um brasileiro do Programa Mais Médicos;
Setenta e sete contratos por prazo determinado para pessoal administrativo e profissionais de saúde;
Cento e vinte e seis efetivos sob regime estatutário entre pessoal administrativo e profissionais de saúde.

5. Programação Anual de Saúde e Pactuação da Saúde

Pactuação Interfederativa 2017 a 2021

Relação de Indicadores

Nº	Indicador	Meta 2017	Resultado	Unidade
1	NÚMERO DE ÓBITOS PREMATUROS (de 30 a 69 anos) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS)	33,00	30,00	N.Absoluto
10	PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ	30,00	62,37	%
11	RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETEMINADO LOCAL E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	0,65	0,67	RAZÃO
12	RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETEMINADO LOCAL E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	0,10	0,32	RAZÃO
13	PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SUS E NA SAÚDE SUPLEMENTAR	66,00	62,39	%
14	PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS 10 A 19 ANOS	26,00	20,18	%
15	TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL.	3,00	6,00	N.Absoluto
16	NÚMERO DE ÓBITOS MATERNOS EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA	0,00	0,00	N.Absoluto
17	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA.	100,00	100,00	%
18	COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	76,00	76,91	%
19	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA	100,00	0,00	%
2	PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF) INVESTIGADOS	90,00	28,57	%
20	PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE REALIZAM NO MÍNIMO SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS.	100,00	66,67	%

N°	Indicador	Meta 2017	Resultado	Unidade
21	AÇÕES DE MATRICIAMENTO REALIZADAS POR CAPS COM EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	100,00	0,00	%
22	NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE	4,00	3,00	N.Absoluto
23	PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DO CAMPO "OCUPAÇÃO" NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO	95,00	70,00	%
3	PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA	95,00	91,61	%
4	PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CNV PARA CRIANÇAS < 2 ANOS - PENTAVALENTE (3ª DOSE), PNEUMOCÓCICA 10-VALENTE (2ª), POLIOMIELITE (3ª) E TRÍPLICE VIRAL (1ª) - COM COBERTURA VACINAL PRECONIZADA	100,00	0,00	%
5	PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADAS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO	85,00		%
6	PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES	90,00	83,33	%
7	NÚMERO DE CASOS AUTÓCTONES DE MALÁRIA			N.Absoluto
8	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE UM ANO DE IDADE	3,00	3,00	N.Absoluto
9	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS	0,00	0,00	N.Absoluto

5.1 Execução Orçamentária

Recursos Orçamentários

Valor	R$ 14.762.807,77	**Valor**	R$ 14.138.519,14

Análise e Considerações

A dotação financeira atualizada para a saúde em 2017, foi de R$ 14.762.807,77, tendo sido executadas até dezembro as despesas correspondentes ao valor de R$ 14.138.519,14, conforme dados do SIOPS. As despesas em questão englobam gastos com pessoal, insumos, manutenção dos serviços de saúde, equipamentos, reformas, construções, dentre outras, dentro do rol de responsabilidades do município quanto à Atenção Básica, Assistência Farmacêutica, Assistência Médica e Alta Complexidade, Vigilância em Saúde dentre outras, para cumprimento dos indicadores e metas pactuadas através da Programação Anual de Indicadores de Saúde.

6. DEMONSTRATIVO DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS (Fonte: SIOPS)

6.1 DEMONSTRATIVO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS (Fonte: SIOPS)

Última atualização: 07/04/2018 11:25:43

	RECEITAS (R$)						DESPESAS (R$)					Movimentação Financeira		
	Transferência fundo a fundo			Op. Crédito /Rend. /Outros	Recursos Próprios	Total	Dotação	Empenhada	Liquidada	Paga	Orçada	RP/Outros Pagamentos	Saldo Finan. do Exercício Anterior	Saldo Finan. do Exercício Atual
	Federal	Estadual	Outros Municípios											
Outros Programas Financ por Transf Fundo a Fundo	24.646,21	0,00	0,00	0,00	0,00	24.646,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.646,21
Atenção Básica	5.982.277,84	0,00	0,00	0,00	0,00	5.982.277,84	4.429.849,09	4.279.848,42	4.229.748,42	4.201.400,04	6.230.000,00	0,00	0,00	1.780.877,80
Vigilância em Saúde	255.168,84	0,00	0,00	0,00	0,00	255.168,84	493.810,41	433.311,70	429.971,70	429.971,70	849.000,00	0,00	0,00	-174802,86
Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	1.155.043,32	0,00	0,00	0,00	0,00	1.155.043,32	248.882,12	221.199,98	221.199,98	221.199,98	1.880.080,00	0,00	0,00	933.843,34
Assistência Farmacêutica	133.364,84	0,00	0,00	0,00	0,00	133.364,84	9.813,90	9.813,90	9.813,90	9.813,90	1.559.200,00	0,00	0,00	123.550,94
Bloco Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	117.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.800,00
Convênios	0,00	254.631,27	0,00	0,00	0,00	254.631,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254.631,27
Núcleo Apoio Saúde Família	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	189.126,69	172.387,99	172.387,99	172.387,99	308.000,00	0,00	0,00	67.612,01
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248.882,12	221.199,98	221.199,98	221.199,98	439.080,00	0,00	0,00	-221199,98
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	3.108.348,04	0,00	0,00	0,00	0,00	3.108.348,04	678.866,18	603.507,33	553.407,33	525.058,95	725.000,00	0,00	0,00	2.583.289,09
Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável)	2.199.849,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.873.929,80	3.750.982,91	3.676.341,09	3.676.341,09	3.676.341,09	5.505.000,00	0,00	0,00	-802411,29
Saúde da Família	821.445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	821.445,00	1.287.401,65	1.260.688,08	1.260.688,08	1.260.688,08	1.828.000,00	0,00	0,00	-439243,08
Agentes Comunitários de Saúde	817.284,00	0,00	0,00	0,00	0,00	817.284,00	1.178.495,31	1.175.163,33	1.175.163,33	1.175.163,33	1.954.000,00	0,00	0,00	-357879,33
Saúde Bucal	321.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.120,00	689.086,46	661.228,89	661.228,89	661.228,89	735.000,00	0,00	0,00	-340108,89
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	674.080,80	0,00	0,00	0,00	0,00	674.080,80	406.872,80	406.872,80	406.872,80	406.872,80	680.000,00	0,00	0,00	267.208,00
Vigilância Sanitária	14.807,35	0,00	0,00	0,00	0,00	14.807,35	62.380,00	49.001,07	45.661,07	45.661,07	270.000,00	0,00	0,00	-30853,72
Componente Básico da Assistência Farmacêutica	133.364,84	0,00	0,00	0,00	0,00	133.364,84	9.813,90	9.813,90	9.813,90	9.813,90	1.559.200,00	0,00	0,00	123.550,94
Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	1.155.043,32	0,00	0,00	0,00	0,00	1.155.043,32	248.882,12	221.199,98	221.199,98	221.199,98	1.880.080,00	0,00	0,00	933.843,34
Teto financeiro	1.155.043,32	0,00	0,00	0,00	0,00	1.155.043,32	0,00	0,00	0,00	0,00	1.441.000,00	0,00	0,00	1.155.043,32
Vigilância Epidmiológica e Ambiental em Saúde	109.512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.512,00	431.430,41	384.310,63	384.310,63	384.310,63	579.000,00	0,00	0,00	-274798,63
Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	130.849,49	0,00	0,00	0,00	0,00	130.849,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.849,49
Outras	0,00	313.428,33	0,00	11.808,19	7.144.524,70	7.469.761,22	9.580.452,25	9.194.345,14	8.250.744,75	7.961.366,82	9.673.300,00	0,00	4.613.786,23	4.122.180,63

Análise Sobre a Utilização dos Recursos

Na tabela acima verificamos os valores repassados fundo a fundo pelo Ministério da Saúde ao município de Nossa Senhora das Dores - SE, com especificação por Bloco de Financiamento e detalhamento dos valores que foram dotados, empenhados, liquidados e pagos no período acumulado dos três quadrimestres de 2017.

8. INDICADORES FINANCEIROS (Fonte: SIOPS)

8.1. INDICADORES FINANCEIROS (Fonte: SIOPS)

Última atualização: 04/04/2018 12:30:21

Participação % da receita de impostos na receita total do Município	4,55%
Participação % das transferências intergovernamentais na receita total do Município	91,24%
Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para	14,52%
Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos	92,13%
Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da	26,56%
Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita	54,82%
Para Fins de Cálculo do Percentual da LC141/2012	0,00%
Despesa total com Saúde, em R$/hab, sob responsabilidade do município, por habitante	R$534,86
Participação % da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	55,64%
Participação % da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00%
Participação % da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com	8,44%
Participação % da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	15,67%

% das transferências para a Saúde em relação à despesa total do município com saúde	58,87%
% da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC 141/2012	20,38%

Análise Sobre os Indicadores Financeiros

Podemos verificar discriminados na tabela acima, os percentuais correspondentes à participação das receitas do município nas despesas om saúde no ano de 2017. \ê-se que a despesa total com saúde do município,or habitante, correspondeu a R$ 534,86 ano acumulado até o terceiro quadrimestre. Também é válido destacar que o percentual de investimento , sobre as receitas próprias municipais, foi da ordem de 20,38%, superando o limite mínimo constitucional.

9.1 - DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS COM SAÚDE (Fonte: SIOPS)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez (b)	%(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.540.000,00	2.540.000,00	2.809.088,48	110,59
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	220.000,00	220.000,00	230.680,13	104,85
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	420.000,00	420.000,00	360.113,74	85,74
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.240.000,00	1.240.000,00	965.930,85	77,89
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	650.000,00	650.000,00	1.052.095,19	161,86
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.000,00	3.000,00	44.915,33	1.497,17
Dívida Ativa dos Impostos	7.000,00	7.000,00	155.353,24	2.219,33
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.672.000,00	25.672.000,00	31.069.608,29	121,03
Cota-Parte FPM	18.000.000,00	18.000.000,00	18.530.852,06	102,94
Cota-Parte ITR	44.000,00	44.000,00	22.384,54	50,87
Cota-Parte IPVA	720.000,00	720.000,00	634.287,92	88,09
Cota-Parte ICMS	6.892.000,00	6.892.000,00	11.851.372,00	171,95
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	9.409,01	188,18
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	11.000,00	11.000,00	21.302,76	193,66
Desoneração ICMS (LC 87/96)	11.000,00	11.000,00	21.302,76	193,66
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	28.212.000,00	28.212.000,00	33.878.696,77	120,09

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez (d)	%(d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	5.930.000,00	5.930.000,00	7.993.537,57	134,80
Provenientes da União	5.548.000,00	5.548.000,00	7.668.301,05	138,21
Provenientes dos Estados	182.000,00	182.000,00	313.428,33	172,21
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	200.000,00	200.000,00	11.808,19	5,90
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.930.000,00	5.930.000,00	7.993.537,57	134,79

9.2. DESPESAS COM SAÚDE

9.2.1. DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Jan a Dez (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% (f+g)/e)
DESPESAS CORRENTES	13.332.900,00	12.440.403,44	11.821.001,70	102.411,73	95,84
Pessoal e Encargos Sociais	9.210.500,00	8.106.674,03	7.866.551,12	0,00	97,04
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.122.400,00	4.333.729,41	3.954.450,58	102.411,73	93,61

DESPESAS DE CAPITAL	418.100,00	2.322.404,33	1.320.477,05	894.628,66	95,38
Investimentos	418.100,00	2.322.404,33	1.320.477,05	894.628,66	95,38
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	13.751.000,00	14.762.807,77		14.138.519,14	95,77

9.2.2.DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE, AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Jan a Dez (h)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	%[(h+i)/V (f+g)]
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A		0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO	N/A		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A		6.261.970,27	961.428,66	51,09
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	N/A		6.208.856,27	961.428,66	50,71
Recursos de Operações de Crédito	N/A		0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A		53.114,00	0,00	0,38
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO	N/A	N/A	N/A	10.290,75	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)		N/A		7.233.689,68	51,16

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = [(IV(f+g)-V(h+i)]	"""	0,00	"""	N/A

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VI(H+I) /	20,38
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h+i)-(15*IIIb)/100]	1.823.024,94

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00
Inscritos em 2016	26.118,87	26.118,87	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	9.507,05	0,00	0,00	9.507,05	9.086,53
Total	35.625,92	26.118,87	0,00	9.507,05	9.086,53

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24,§ 1° e 2°	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	N/A	N/A	N/A
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Jan a Dez (l)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (m)	% [(l+m)/total (l+m)]x100
Atenção Básica	5.396.000,00	5.570.175,57	4.462.585,25	944.728,66	38,25
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.305.000,00	1.844.753,17	1.720.766,48	0,00	12,17
Suporte Profilático e Terapêutico	318.000,00	9.813,90	9.813,90	0,00	0,07
Vigilância Sanitária	265.000,00	62.380,00	45.661,07	3.340,00	0,35
Vigilância Epidemiológica	579.000,00	431.430,41	384.310,63	0,00	2,72
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	4.888.000,00	6.844.254,72	6.518.341,42	48.971,73	46,45
TOTAL	13.751.000,00	14.762.807,77		14.138.519,14	100,00

Análise Sobre Demonstrativo Orçamentário

Podemos observar nas tabelas acima o Demonstrativo Orçamentário constanto as previsões das receitas do município de Nossa Senhora das Dores/SE e dotações orçamentárias estabelecidas para saúde em 2017, bem como o detalhamento das despezas executadas, por grupo e natureza, no período em questão.
Damos destaque ao percentual de aplicações e serviços públicos de saúde sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais, que foi da ordem de 20,38%, superando a exigência legal de no mínimo 15%.

10. AUDITORIAS

Auditorias realizadas ou em fase de execução? (Em andamento, Encerrada, Programada, Reprogramada ou Cancelada)	Não
Ente Federado:	NOSSA SENHORA DAS DORES

Demandante:

Órgão responsável pela auditoria:

SISAUD/SUS:

Nº da auditoria:

Finalidade da auditoria:

Status da auditoria:

Unidade(s) auditada(s):

Recomendações

Encaminhamentos

11. ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

11.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Embora tenhamos apresentado dificuldade para cumprimento de algumas metas estabelecidas através dos Indicadores de Saúde programados para 2017, foi possível verificar, através da análise minunciosa dos resultados, que houve uma melhoria nos resultados de morbimortalidade no município, tendo em vista ter havido uma redução no número de internações e óbitos em 2017, comparado com 2016.

11.2. RECOMENDAÇÕES PARA A PRÓXIMA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE E/OU REDIRECIONAMENTOS PARA O PLANO DE SAÚDE

Recomendamos para 2018 um monitoramento mais rigoroso dos Indicadores não atingidos em 2017, afim de que possamos superar as metas e consequentemente melhorar a qualidade de saúde e de vida da população.

11.3. ARQUIVOS ANEXOS

Documento	Tipo de Documento
Objetivos e Metas N Sra das Dores.pdf	Plano de Saúde do período 2014 - 2017
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DORES 2018.pdf	Programação Anual de Saúde do período 2014

12. APRECIAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

12.1 RELATÓRIO QUADRIMESTRAL (LC 141/12)

Enviado para Câmara de Vereadores em	1º QUA	2º QUA	3º QUA
Enviado ao Conselho de Saúde em	25/05/2017	31/05/2017	10/04/2018
Enviado para Câmara de Vereadores em			

12.2. RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG)

12.2.1. INFORMAÇÕES DO GESTOR

Horário de Brasília

Enviado ao Conselho de Saúde para apreciação em	07/04/2018 13:57:49
Enviado ao Tribunal de contas a que está jurisdicionando em	
Enviado à Câmara de Vereadores em	
Reenviado ao Conselho de Saúde para reapreciação em	

12.2.2. INFORMAÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE

Horário de Brasília

Data de Recebimento do RAG pelo CS	07/04/2018 13:57:49	
Apreciado pelo Conselho de Saúde em		
Reapreciado pelo Conselho em		
Parecer do Conselho de Saúde		
Status da Apreciação	Em Análise	
Resolução da Apreciação		Data

NOSSA SENHORA DAS DORES - SE, ____de _____de _____.

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA – RTA - 4° TRIMESTRE/2017
PERIODO DE 01/10/2017 A 31/12/2017

1 – IDENTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores
Administração: **Thiago de Souza Santos**
CNPJ: 13.094.446/0001-74

Fundo Municipal de Saúde de Nossa Senhora das Dores
Administração: **Antônio dos Reis Lima Neto**
CNPJ: 11.389.851/0001-94

Fundo Municipal de Assistencial Social de Nossa Sra das Dores
Administração: **Jailene Pereira de Souza Santos**
CNPJ: 14.498.649/0001-99

Secretaria Municipal de Educação de Nossa Senhora das Dores
Administração: **Silene Lima Souza Araújo**
CNPJ: 13.094.446/0009-21

2 – ARCABOUÇOS LEGAIS

- ✓ Constituição Federal arts. 31, 70, 74 e 75;
- ✓ Lei Federal n. 4.320/64, artigos 75, 76 e 77;
- ✓ Lei de Responsabilidade Fiscal n. 101, art. 59
- ✓ Lei Orgânica Municipal;
- ✓ Lei Municipal Complementar n.16/2017, artigo 15.

3 – INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto nos artigos 67 e 69 da Lei Complementar Estadual nº. 04/90, de 12 de novembro de 1990 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe), combinado com o que estabelece o art. 2º, inciso I, parágrafo único, da Resolução TC-206/01 de 01.11.2001, esta **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** elaborou o presente Relatório Trimestral de Auditoria, abrangendo os aspectos orçamentário, contábil, patrimonial e financeiro, relativo à gestão dos meses de Outubro a Dezembro de 2017, através do qual foi constatada a situação abaixo descrita:

4 – AUDITORIA ORÇAMENTÁRIA

4.1 – DO ORÇAMENTO

O Orçamento do Município para o **Exercício de 2017**, aprovado pela **Lei Municipal nº. 292, de 23 de dezembro de 2016**, estimou a Receita em **R$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de reais)** e fixou a Despesa em **R$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de reais)**, conforme quadro demonstrativo abaixo:

I – RECEITA PREVISTA	VALOR
RECEITAS CORRENTES	**53.573.400,00**
- Receita Tributária	2.724.000,00
- Receita de Contribuição	210.000,00
- Receita Patrimonial	602.000,00
- Receita de Serviços	3.000,00
- Transferências Correntes	49.078.000,00
- Outras Receitas Correntes	956.400,00
- (-) Dedução p/ Formação do Fundeb	(5.134.400,00)
RECEITA DE CAPITAL	**1.561.000,00**
- Operação de Credito	0,00
- Alienação de Bens	226.000,00
- Transferências de Capital	461.000,00
- Outras Receitas de Capital	874.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	**50.000.000,00**

II – DESPESAS FIXADAS	VALOR
DESPESAS CORRENTES	**48.071.600,00**
- Pessoal e Encargos Sociais	34.310.700,00
- Juros e Encargos da Dívida	6.000,00
- Outras Despesas Correntes	13.754.900,00
DESPESAS DE CAPITAL	**1.882.781,45**
- Investimentos	1.681.100,00
- Amortização Direta	201.681,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**45.618,55**
TOTAL DAS DESPESAS	**50.000.000,00**

4.2 – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.2.1 – DA RECEITA PÚBLICA

O total da Receita arrecada até o período apurado foi na ordem de **R$ 55.888.315,42** ***(Cinquenta e cinco milhões oitocentos e oitenta e oito mil trezentos e quinze reais e quarenta e dois centavos)***, conforme quadro demonstrativo abaixo:

PERÍODO	**VALOR**
1° Trimestre	R$ 13.103.844,69
2° Trimestre	R$ 12.884.435,65
3° Trimestre	R$ 13.862.093,96
4° Trimestre	R$ 16.037.941,12
Total	**R$ 55.888.315,42**
Evolução	**+R$ 2.175.847,16**

4.2.2 – DA DESPESA PÚBLICA

O total da **Despesa Pública Empenhada**, consolidada, até o período foi na ordem de **R$ 54.446.768,20** (*Cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos*), o que equivale a aproximadamente 109% do orçamento municipal.

A **Despesa Liquidada,** consolidada até o período**,** foi de **R$ 52.635.565,93** (*Cinquenta e dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e reais e noventa e três centavos).*

A **Despesa Paga,** consolidada até o período**,** foi da ordem de **51.505.600,23** *(Cinquenta e um milhões, quinhentos e cinco mil, seiscentos reais e vinte e três centavos).* Havendo, portanto, uma despesa devidamente processada a pagar no valor de **R$ 1.129.965,70** (*Quinhentos e cinquenta e nove mil setecentos e sete reais e cinquenta e três centavos*). Abaixo quadro demonstrativo.

Despesas	1° Trimestre	2° Trimestre	3° Trimestre	4° Trimestre
Empenhadas	*R$ 30.100.477,41*	*R$ 38.008.958,14*	*R$ 49.051.123,04*	*R$ 54.446.768,2*
Liquidadas	*R$ 10.606.224,65*	*R$ 22.423.483,82*	*R$ 36.498.385,52*	*R$ 52.635.565,9*
Pagas	*R$ 9.938.923,74*	*R$ 21.863.776,29*	*R$ 35.468.605,86*	*R$ 51.505.600,2*
Dif. Liquidado e Pago	*R$ 667.300,91*	*R$ 559.300,91*	*R$ 1.029.779,66*	*R$ 1.129.965,7*

4.2.3 – DOAÇÕES

No período em exercício, considerando a despesa efetivamente liquidada e paga, observa-se que a Prefeitura e seus respectivos fundos, aplicaram recursos da ordem de **R$ 298.649,30** *(Duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta centavos)* com doações a pessoas carentes, assim distribuídos até o 4° trimestre:

Prefeitura Municipal

Dotação	Até o 4º trimestre
Auxílios Financeiros (33904800)	R$ 0,00
Outras Doações (33903200)	R$ 0,00
TOTAL	***R$ 0,00***

Secretaria Municipal de Educação

Dotação	Até o 4º trimestre
Auxílios Financeiros (33904800)	R$ 0,00
Outras Doações (33903200)	R$ 0,00
TOTAL	***R$ 0,00***

Secretaria Municipal de Assistência Social

Dotação	Até o 4º trimestre
Auxílios Financeiros (33904800)	R$ 111.316,90
Outras Doações (33903200)	R$ 138.308,00
TOTAL	***R$ 249.624,90***

Secretaria Municipal de Saúde

Dotação	Até o 4º trimestre
Auxílios Financeiros (33904800)	R$ 49.024,40
Outras Doações (33903200)	R$ 0,00
TOTAL	***R$ 49.024,40***

Observamos a existência **da Lei Municipal nº 144, de 26 de outubro de 2009**, que autoriza a destinação de recursos públicos para doações a entes privados, conforme estabelece o art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF);

Verificamos que os processos de despesa encontram-se, em linhas gerais, devidamente formalizados, contendo relação com identificação dos beneficiários. *Todavia, observou-se também, no tocante a aquisição de medicamentos para distribuição gratuita, não fora empenhada na rubrica correta, fato noticiado ao setor responsável.*

4.2.4 – DIÁRIAS

Até o período de Janeiro a Dezembro foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos conforme quadro demonstrativo abaixo.
Os valores pagos estão em acordo com os nos valores fixados no **Decreto Municipal nº 263 de 23 de fevereiro de 2017.**

ÓRGÃO	VALOR

Prefeitura	*R$ 22.920,00*
Secretaria Municipal de Saúde	*R$ 180,00*
Secretaria Municipal de Educação	*R$ 3.000,00*
Secretaria Municipal de Assistência Social	*R$ 3.660,00*

Observação: Todas as informações acerca das diárias estão fixadas no portal da transparência do município.

4.2.5 – BALANCETES MENSAIS

Foram elaborados e assinados pelo Prefeito Municipal e pelo Contador, os Balancetes Mensais dos meses de **Outubro a Dezembro** os quais se acham devidamente arquivados em pasta própria.

Os dados financeiros extraídos dos Balancetes foram transmitidos ao Tribunal de Contas do Estado, através do sistema SAGRES.

Esta **Controladoria Geral do Município** analisou os aludidos Balancetes, achando-os regulares.

4.2.6 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-RREO e RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

Os relatórios referentes ao **Quarto Trimestre** do corrente exercício já foram elaborados e remetidos ao Tribunal de Contas, em obediência à Lei de

Responsabilidade Fiscal, bem como, encontram-se devidamente publicados e disponíveis no Site da Prefeitura – www.nossasenhoradasdores.se.gov.br em atendimento a Lei 12.527/11 e demais normas correlatas.

5 – DA AUDITORIA PATRIMONIAL

5.0.1 – BENS PATRIMONIAIS

Todos os bens Patrimoniais do Município estão sendo devidamente tombados e escriturados na contabilidade, fazendo parte do Sistema Informatizado, inclusive com a colocação das respectivas plaquetas nos bens móveis, identificando-os com o número do patrimônio.

Quanto à sua movimentação e destino, estamos atualizando os devidos Termos de Responsabilidade, que serão afixados em local visível em cada órgão tendo este a ciência do responsável do setor.

5.0.2 – BENS MÓVEIS

Até o **Quarto Trimestre** temos:

I. **Empenhado** na rubrica própria "Equipamentos e Material Permanente", o valor de **R$ 1.489.341,17** *(Um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e dezessete centavos),* destinados à aquisição de Bens Móveis.

II. **Liquidados R$ 1.489.341,17** *(Um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e dezessete centavos);*

III. **Pagos** o montante de **R$ 1.409.588,17** (*Um milhão, quatrocentos e nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos).*

5.1. – ALMOXARIFADO

O Almoxarifado Central encontra-se em melhores condições físicas, tanto no armazenamento, distribuição e sistema informatizado para todos os dados, buscando funcionar de forma eficiente e efetiva, conforme os moldes preconizados pela Resolução TC nº. 160/92, com a emissão do "Demonstrativo das Variações Patrimoniais" mensal para ser lançado no sistema contábil.

Foi recomendado ao novo responsável do almoxarifado o uso do sistemas para fins de requisição de material, algo que ainda venha sendo feito manual e a posteriori alimentado, algo que além de atrasar o processo aumentava a margem de erros.

Mantém o Almoxarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente.

6 – LICITAÇÕES

6.1 - PREFEITURA

NÚMERO PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	CONTRATADA	DATA	VALOR TOTAL
19	PREGÃO PRESENCIAL	REFEIÇÕES	DJAIR DA ROCHA	02/10/2017	R$ 177.670,00
20	PREGÃO PRESENCIAL	COMUNICAÇÃO VISUAL	VÁRIAS EMPRESAS	09/10/2017	R$ 107.980,00
21	PREGÃO PRESENCIAL	MATERIAL PERMANENTE - COMPUTADORES	VÁRIAS EMPRESAS	10/10/2017	R$ 262.242,50
22	PREGÃO PRESENCIAL	MATERIAL MOBILIÁRIO	VÁRIAS EMPRESAS	13/10/2017	R$ 919.370,00
23	PREGÃO PRESENCIAL	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	R&M DEVERIVADOS DE PETRÓLEO	25/10/2017	R$ 114.200,00
24	PREGÃO PRESENCIAL	INTERNET E SERVIÇOS	JOÃO RONNE ALVES	01/11/2017	R$ 90.000,00
25	PREGÃO PRESENCIAL	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	VÁRIAS EMPRESAS	09/11/2017	R$ 355.830,00
27	PREGÃO PRESENCIAL	MATERIAL GRÁFICO	VÁRIAS EMPRESAS	05/12/2017	R$ 148.187,50
28	PREGÃO PRESENCIAL	CONFECÇÕES DE CAMISAS	VÁRIAS EMPRESAS	06/12/2017	R$ 181.135,00
29	PREGÃO PRESENCIAL	EPI'S	IDEAL CONSTRUÇÕES	07/12/2017	R$ 72.006,50
65	TOMADA DE PREÇO	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	SOUZA DANTAS CONSTRUÇÕES	10/11/2017	R$ 504.646,98
66	INEXIGIBILIDADE	BANDA COLIBRI	FRANCISCO IVANILDO VIANA SANTIAGO	07/12/2017	R$ 3.500,00
67	INEXIGIBILIDADE	BANDA COLIBRI	FRANCISCO IVANILDO VIANA SANTIAGO	07/12/2017	R$ 3.500,00

68	INEXIGIBILIDADE	BANDA ALEXANDRE BARRETO	GE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	07/12/2017	R$ 10.000,00

6.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NÚMERO PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	CONTRATADA	DATA	VALOR TOTAL
14	PREGÃO PRESENCIAL	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	VÁRIAS EMPRESAS	10/11/2017	R$ 176.350,00
75	TOMADA DE PREÇO	UBS BORDA DA MATA	MF OBRAS E SERVIÇOS	25/10/2017	R$ 449.410,93
77	TOMADA DE PREÇO	UBS GADO BRAVO SUL	VIP CONSTRUÇÕES	01/11/2017	R$ 31.216,37
80	TOMADA DE PREÇO	UBS CAMPO GRANDE	MF OBRAS E SERVIÇOS	07/12/2017	R$ 201.663,81

6.4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NÚMERO PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	CONTRATADA	DATA	VALOR TOTAL
30	TOMADA DE PREÇO	REFORMA DA ESCOLA PROFESSOR ORESTES DE ANDRADE	VIP CONSTRUÇÕES	06/10/2017	R$ 156.907,00
31	DISPENSA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	JOSÉ REINALDO	16/10/2017	R$ 3.000,00

7 – DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Durante o período não foi realizada nenhuma operação de crédito.

8 – OUTRAS INFORMAÇÕES

8.1 – Atendimento das metas estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A Prefeitura vem cumprindo rigorosamente com as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

8.2 – Limites e condições para a realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar.

Não foi realizada nenhuma operação de crédito no período auditado.

8.3 – Dívidas Consolidada e Mobiliaria (art. 31 da LRF)

A Prefeitura não possui dividas consolidada e mobiliaria.

8.4 – Destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos:

Não houve no período alienação de ativos.

9 – DESPESAS COM O PODER LEGISLATIVO

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de

R$2.020.911,48 (*Dois milhões, vinte mil, novecentos e onze reais e quarenta e oito centavos*) conforme estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (até 7% da receita do exercício anterior). Segue abaixo quadro demonstrativo dos repasses.

Janeiro	R$ 149.209,43
Fevereiro	R$ 187.609,15
Março	R$ 168.409,29
Abril	R$ 168.409,29
Maio	R$ 168.409,29
Junho	R$168.409,29
Julho	R$168.409,29
Agosto	R$168.409,29
Setembro	R$168.409,29
Outubro	R$168.409,29
Novembro	R$168.409,29
Dezembro	R$168.409,29
Acumulado	**R$2.020.911,48**

10 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

10.1 - APLICAÇÕES NA MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

O município aplicou recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, **até o período**, a importância de **R$ 9.072.056,85** (*Nove milhões, setenta e dois mil, cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos*), equivalente a **26,81%.**

10.2 - APLICAÇÕES DOS RECURSOS DO FUNDEB

O município aplicou recursos do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - **FUNDEB, até o período**, a importância de **R$ 14.877.719,64** (*Quatorze milhões, oitocentos e setenta e sete mil, setecentos e nove reais e sessenta e quatro centavos*), equivalente a **98,70%.**

10.3 - APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

O município aplicou recursos próprios em ações e serviços de saúde, **até o período**, a importância de **R$ 6.109.375,12** (*Seis milhões, cento e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e doze centavos*), equivalente a **18,06%.**

10.4 – GASTO COM PESSOAL CONSOLIDADO

A despesa total com pessoal **até o período** em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2°, da Lei Complementar Federal n° 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se **inadequada** ao limite imposto pela referida legislação.

O detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal será apresentado está apresentado nos demonstrativos abaixo, cujos dados foram obtidos através de Relatórios fornecidos pela contabilidade desta prefeitura.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

MÊS/ ANO	BASE DE CÁLCULO RECEITA CORRENTE LÍQUIDA R$	LIMITE LEGAL (54%) R$	DESPESAS EFETIVAMENTE REALIZADAS R$	VARIAÇÃO (+) OU (-) R$	% APLICADOS
JAN/2017	4.336.105,89	2.341.497,18	2.518.200,53	176.703,35	58,08
FEV/2017	4.846.656,60	2.617.194,56	2.556.186,88	-61.007,68	52,74
MAR/2017	3.767.852,96	2.034.640,60	2.730.011,63	695.371,03	72,46
ABR/2017	4.151.567,50	2.241.846,45	2.390.896,40	149.049,95	57,59
MAI/2017	4.572.489,56	2.469.144,36	2.223.375,12	-245.769,24	48,63
JUN/2017	4.064.407,83	2.194.780,23	2.806.584,72	611.804,49	69,05
JUL/2017	4.319.761,30	2.332.671,10	2.699.832,07	367.160,97	62,50
AGO/2017	3.839.414,13	2.073.283,63	2.342.041,88	268.758,25	61,00
SET/2017	5.664.650,02	3.058.911,01	2.691.350,17	-367.560,84	47,51
OUT/2017	4.392.688,59	2.372.051,84	2.565.257,59	193.205,75	58,40
NOV/2017	6.552.049,66	3.538.106,82	2.749.670,90	-788.435,92	41,97
DEZ/2017	6.860.533,48	3.704.688,08	3.127.977,40	-576.710,68	45,59
TOTAL	**57.368.177,52**	**30.978.815,86**	**31.401.385,29**	**422.569,43**	**54,74**

11 – RECOMENDAÇÕES

11.1 - Arrecadação:

Continuamos recomendando que a administração deverá persistir na melhoria da arrecadação, mediante cobrança sistemática da dívida ativa e campanhas de incentivo para o recebimento do IPTU e demais receitas próprias, como também otimizar os custos e buscar parcerias público e privado.

11.2 - Despesa com pessoal:

Mesmo diante do **Decreto Municipal nº 619 de 13 de outubro de 2017** (*anexo I*), o município ultrapassou em **0,74%** o limite de gasto de pessoal, ou seja, atingiu **54,74%** quando o permitido é **54%.** De igual modo, paralelamente, caso a arrecadação não corresponda às expectativas, os gastos com pessoal devem enquadrar-se sempre aos percentuais impostos pela legislação em vigor e com outras medidas:

I. *Redução dos números de contratados e otimização dos serviços realizados por funcionários efetivos;*
II. *Viabilizar alternativas de incremento de receita pública;*
III. *Redução ou suspensão das gratificações até o devido atendimento do preceito legal;*
IV. *Redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, podendo ser alcançado pela extinção de cargos e funções;*
V. *Exoneração dos servidores não estáveis; possibilidade de o servidor estável perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade*

suficientes para assegurar o cumprimento da determinação de eliminação do excedente.

Desta feita recomendamos também, a prorrogação da vigência do dito Decreto por mais três meses (*janeiro, fevereiro e março*) a fim de restabelecer o índice legal.

12 – DEMAIS ORIENTAÇÕES E/OU ATIVIDADES DA CONTROLADORIA

I. **Emissão de CI (Comunicação Interna) nº 57 de 16/10/2017,** medidas de contenção de gastos com fulcro em manter o equilíbrio das contas até o fechamento do ano em exercício;
II. **Emissão de CI (Comunicação Interna) nº 61 de 05/12/2017**, reenvio do oficio circular da CAT, reforçando quanto ao planejamento 2018 no setor de licitação;

13 – CONCLUSÃO

Com o referido relatório, observamos que os sistemas **orçamentário, contábil, patrimonial** e **financeiro** analisados no presente relatório, relativo à gestão dos meses de *Outubro a Dezembro de 2017*, demonstram fielmente a real posição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES** em todos os seus aspectos relevantes, tendo como seu maior escopo, princípios básicos da Contabilidade Pública e a Legislação em vigor.

ESTE É O RELATÓRIO.

Nossa Senhora das Dores (SE), 29 de janeiro de 2018.

Fábio Adriano Silva

Fábio Adriano Silva

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao 4º **Trimestre do Exercício de 2017**, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Estado de Sergipe, Município de Nossa Senhora das Dores, 29 de Janeiro de 2018.

Fábio Adriano Silva

Fábio Adriano Silva

Controlador Municipal

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

PARECER DO CONTROLE INTERNO

AO
SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES.

1. Examinamos o relatório do Controle Interno da **Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores**, levantado em **31 de Dezembro de 2017** e a respectiva Demonstração contábil, as variações do Patrimônio Líquido, as aplicações de Recursos referentes ao Exercício findo naquela data, elaboradas sob-responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria vigente e compreenderam:

a) O orçamento com suas alterações, considerando a relevância dos saldos, a receita arrecadada, a despesa realizada e todo sistema contábil e de controles internos da prefeitura;

b) a constatação correta dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas.

3. Em nossa opinião os sistemas Orçamentário, financeiro e Patrimonial movimentado no decorrer do **exercício de 2017**, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição real da **Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores**, o resultado de suas operações, as variações e mutações patrimoniais e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, estão de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, e as normas instruídas através da Lei nº. 4.320/64.

Nossa Senhora das Dores, (Se), 31 de Dezembro de 2017.

Fábio Adriano Silva
Controlador Municipal

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

RELATÓRIO

Em atendimento ao inciso 4º da **alínea c** do art. 3º da Resolução nº. 222 de 26 de dezembro de 2002 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe vimos através do presente relatório, apresentar as providências que foram evidenciadas para eliminar as sonegações e racionalizar a arrecadação, principalmente os tributos como ISS e IPTU.

A Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Tributação, vem adotando medidas de natureza administrativa objetivando incrementar, racionalizar a arrecadação e evitar a sonegação, sendo nesta oportunidade tomadas as seguintes providências:

1. Estrutura Física
   a) Melhoria e ampliação das instalações;
   b) Estudo da viabilidade de implantação do sistema de código de barras;
   c) Escolha da entidade bancária para arrecadação através do código de barras, com isso aumentando o número de agentes arrecadadores.
2. Pessoal
   a) Capacitação de pessoal através de cursos e seminários tributários;
   b) Capacitação no Simples Nacional
3. Concessão de dispensa parcial de acréscimos legais como: juros, multa e correção monetária, conforme estabelece a legislação atual.
4. Envio de notificações estipulando prazos de pagamento e na falta de atendimento as possíveis cobranças na esfera judicial.

Essas foram às medidas adotadas durante o exercício de 2017.

Diante do exposto, acreditamos ter cumprido na integra todas as exigências contidas na **alínea e** do parágrafo único do art. 43 da lei complementar nº. 04 de 12 de novembro de 1990, que assim dispõe.

Nossa Senhora das Dores, 31 de Dezembro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, EMPRESAS PÚBLICAS E FUNDAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2017

A T I V O	
TITULOS	**R$**
NÃO HOUVE MOVIMENTO	
TOTAL GERAL	**-**

Nossa Senhora das Dores, 31 de Dezembro de 2017

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC-SE N.º 4.111

ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Receita e Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2017

Receita	Valor	Valor	Despesa	Valor	Valor
10000000 - RECEITAS CORRENTES		**61.282.531,79**	**30000000 - DESPESAS CORRENTES**		**52.883.634,43**
11000000 - RECEITA TRIBUTÁRIA	2.767.801,80		31000000 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.133.987,29	
12000000 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	316.942,68		32000000 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	513.722,84	
13000000 - RECEITA PATRIMONIAL	594.739,31		33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.235.924,30	
16000000 - RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00		**40000000 - DESPESAS DE CAPITAL**		**3.603.632,36**
17000000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	56.816.597,65		44000000 - INVESTIMENTOS	3.217.153,78	
19000000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	766.450,35		45000000 - INVERSÕES FINANCEIRAS		
20000000 - RECEITAS DE CAPITAL		**501.034,05**	46000000 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	386.478,58	
22000000 - ALIENAÇÃO DE BENS	131.400,00		**90000000 - RESERVAS**		
24000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	369.634,05		99000000 - RESERVAS		
90000000 - DEDUÇÃO DE RECEITA		-5.906.901,07			
Total		**55.876.664,77**	**Total**		**56.487.266,79**

Resumo

1 - RECEITAS CORRENTES	**61.282.531,79**	**3 - DESPESAS CORRENTES**	**52.883.634,43**
2 - RECEITAS DE CAPITAL	**501.034,05**	**4 - DESPESAS DE CAPITAL**	**3.603.632,36**
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**9 - RESERVAS**	**0,00**
8 - RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	**0,00**		
9 - DEDUÇÕES DAS RECEITAS	**-5.906.901,07**		
DÉFICIT	**610.602,02**		
Total da Receita	**56.487.266,79**	**Total da Despesa**	**56.487.266,79**

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9926

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC/SE CRC.4.111

ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Receita - Resumo Geral

Exercício: 2017

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1000000000	**RECEITAS CORRENTES**			**61.282.531,79**
1100000000	**RECEITA TRIBUTÁRIA**			**2.767.801,80**
1110000000	IMPOSTOS		2.608.819,91	
1112000000	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	1.642.889,06		
1112020000	Imposto Sobre a Prop.predial e Terr.urbana	230.680,13		
1112040000	IMPOSTO S/ A RENDA E PROV. DE QUALQUER NATUREZA	1.052.095,19		
1112043000	Retido Na Fonte	1.052.095,19		
1112043100	Irrf Sobre Os Rendimentos do Trabalho	678.369,42		
1112043400	Irrf Sobre Outros Rendimentos	373.725,77		
1112080000	Imp.inter Vivos de Bens Imóveis e Dir.s/imóveis	360.113,74		
1113000000	IMP.SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	965.930,85		
1113050000	IMPOSTO S/SERVIÇOS QUALQUER NATUREZA	965.930,85		
1113050100	Imposto S/serviços Qualquer Natureza	965.930,85		
1120000000	TAXAS		158.981,89	
1121000000	Taxas P/ Exerc. do Poder de Polícia	153.530,47		
1122000000	Taxas P/ Prestação de Serviços	5.451,42		
1122990000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	5.451,42		
1200000000	**RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES**			**316.942,68**
1220000000	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS		316.942,68	
1220290000	Contrib. P/custeio do Serv. de Iluminação Pública	316.942,68		
1300000000	**RECEITA PATRIMONIAL**			**594.739,31**
1320000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		594.739,31	
1325000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	594.739,31		
1325010000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE REC. VINCULADOS	495.135,11		
1325010100	Receita Remun. Dep. Banc. Recursos Vinculados-royalties	2.953,84		
1325010200	Receita de Remun.. Dep. Banc. de Recursos Vinculados-FUNDEB	56.406,81		
1325010300	Receita Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.-fundo de Saúde	11.808,19		
1325010600	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de R. Vinc.-ações S P Saúde	137.905,08		
1325011000	Rec. de Rem. de Dep. Bancários de Rec Vinc. do FNAS	15.942,09		
1325019900	Receita Remun. Outros Dep. Banc. Recursos Vinculados.	270.119,10		
1325020000	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS RECURSOS NÃO VINCULADOS	99.604,20		
1325020100	Receita de Remuneração de Depósito de Poupança	13.319,40		
1325029900	Remuneração Outros Dep. Recursos Não Vinculados	86.284,80		
1600000000	**RECEITA DE SERVIÇOS**			**20.000,00**
1600990000	Outros Serviços	20.000,00		
1700000000	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**			**56.816.597,65**
1720000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		56.261.966,38	
1721000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	28.205.827,88		
1721010000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	18.553.236,60		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Part.dos Municípios - FPM	18.530.852,06		
1721010500	Cota-parte Imp.s/ Propr.territorial Rural	22.384,54		
1721090100	Transferências Financeiras L. C. 87/1996	21.302,76		
1721099900	Demais Transferências da União	22.719,99		
1721220000	TRANSFERÊNCIA COMPENSAÇÃO FINAC. P/EXP. REC. NATURAIS	243.192,76		
1721223000	Cota-parte Royalties-comp. Fin. P/prod. Petróleo	45.771,14		
1721227000	Cota-parte do Fundo Esp do Petróleo-fep	197.421,62		
1721330000	Transf. Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	7.550.501,05		
1721340000	Transf. Rec. Fundo Nacional Assist. Social-FNAS	704.258,71		
1721350000	TRANSF. REC. FUNDO NACIONAL DESENV. EDUCAÇÃO-FNDE	1.110.616,01		
1721350100	Transferência do Salário Educação	596.765,17		
1721350200	Transf.fnde Ref.prog Dinheiro Direto Escola-PDDE	6.320,00		
1721350300	Transf.fnde Ref.prog Nac.aliment.escolar - PNAE	412.178,00		
1721350400	Transf.diretas do Fnde Referente ao Pnate	95.352,84		
1722000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	12.982.068,90		
1722010000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	12.562.823,38		
1722010100	Cota-parte do ICMS	11.851.372,00		
1722010200	Cota-parte do IPVA	634.287,92		
1722010400	Cota-parte do Ipi Sobre Exportação	9.409,01		
1722011300	Cota-parte da Contrib. de Interv. Domínio Econômico	67.754,45		
1722220000	TRANSF. DA COTA-PARTE DA COMPENS. FINANCEIRA	168.107,88		
1722223000	Cota-parte Royalties-comp. Fin. P/pro. do Petróleo	168.107,88		
1722330000	Transf. Rec. Estado P/prog. Saúde-rep. Fundo/fundo	58.797,06		
1722990000	Outras Transferências dos Estados	192.340,58		

ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Receita - Resumo Geral

Exercício: 2017

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1724000000	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	15.074.069,60		
1724010000	Transferencia de Recursos do FUNDEB	15.074.069,60		
1760000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		554.631,27	
1761000000	TRANSF. DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	300.000,00		
1761990000	Outras Transferências de Convênios da União	300.000,00		
1762000000	TRANSF. CONV. DOS ESTADOS D.F E SUAS ENTIDADES	254.631,27		
1762010000	Transf. de Conv. dos Es. P/sist. Único de Saúde-SUS	254.631,27		
1900000000	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**			**766.450,35**
1910000000	MULTAS E JUROS DE MORA		44.915,33	
1911000000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	44.915,33		
1911400000	Multas e Juros de Mora do ISS	44.915,33		
1920000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUICÕES		356.081,78	
1921000000	INDENIZAÇÕES	5.869,28		
1921990000	Outras Indenizações	5.869,28		
1922000000	RESTITUICÕES	350.212,50		
1922990000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	350.212,50		
1922999900	Outras Restituições	104.130,17		
1930000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		156.103,12	
1931000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	156.103,12		
1931110000	Receita da Dívida Ativa do IPTU	92.142,22		
1931130000	Rec. da Div. At. do Imp. S/serv. de Qualquer Natureza-ISS	63.211,02		
1931990000	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	749,88		
1990000000	RECEITAS DIVERSAS		209.350,12	
1990990000	Outras Receitas	209.350,12		
2000000000	**RECEITAS DE CAPITAL**			**501.034,05**
2200000000	**ALIENAÇÃO DE BENS**			**131.400,00**
2210000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		131.400,00	
2219000000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	131.400,00		
2219009900	Alienação de outros bens móveis	131.400,00		
2400000000	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**			**369.634,05**
2420000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		117.800,00	
2421000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	117.800,00		
2421010000	Transferência de Recursos Sist. Único Saúde - SUS	117.800,00		
2470000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		251.834,05	
2471000000	TRANSF.CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	251.834,05		
2471990000	Outras Transferências de Convênios da União	251.834,05		
9000000000	**DEDUÇÃO DE RECEITA**			**-5.906.901,07**
9721000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-3.407.887,59		
9721010200	Dedução de Receita do Fpm - Fundeb	-3.399.150,31		
9721010500	Dedução de Receita Para Formação do Fundeb - Itr	-4.476,80		
9721090100	Ded.Rec.p/Form.FUNDEB-Des-LC87/96	-4.260,48		
9722000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-2.499.013,48		
9722010100	Dedução de Receita Para Formação do Fundeb - Icms	-2.370.274,18		
9722010200	Dedução de Receita Para Formação do Fundeb - Ipva	-126.857,54		
9722010400	Dedução de Receita Para Formação do Fundeb - Ipi Exportação	-1.881,76		

Total da Receita:	**55.876.664,77**

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9926

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC/SE CRC.4.111

ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Natureza da Despesa

Exercício: 2017

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**1 - Poder Legislativo**			
Órgão:	**01000 - CÂMARA MUNICIPAL**			
UO:	**01001 - CÂMARA MUNICIPAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			2.011.833,59
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.477.186,14
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.477.186,14	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.214.459,47		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	262.726,67		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			534.647,45
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		534.647,45	
33901400 - 0100000	Diárias - Pessoal Civil	80.750,00		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	36.306,15		
33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria	150.500,00		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29.900,00		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	113.063,32		
33904600 - 0100000	Auxílio-alimentação	122.767,75		
33909300 - 0100000	Indenizações e Restituições	1.360,23		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			8.665,00
44000000	INVESTIMENTOS			8.665,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.665,00	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	8.665,00		
			Total Unidade:	**2.020.498,59**
			Total Órgão:	**2.020.498,59**

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Natureza da Despesa

Exercício: 2017

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**			
UO:	**30031 - GABINETE DO PREFEITO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			388.327,99
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			361.273,48
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		361.273,48	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	322.552,00		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	38.721,48		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			27.054,51
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		27.054,51	
33901400 - 0100000	Diárias - Pessoal Civil	2.980,00		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	10.193,63		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.300,00		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.580,88		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.979,10
44000000	INVESTIMENTOS			1.979,10
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.979,10	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.979,10		
			Total Unidade:	**390.307,09**

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Natureza da Despesa

Exercício: 2017

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**			
UO:	**30032 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.644.230,99
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.596.558,92
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.596.558,92	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	247.014,50		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	15.871,65		
31901600 - 0100000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	13.000,00		
31909100 - 0100000	Sentenças Judiciais	1.318.138,19		
31909400 - 0100000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.534,58		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			47.672,07
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		47.672,07	
33901400 - 0100000	Diárias - Pessoal Civil	80,00		
33909100 - 0100000	Sentenças Judiciais	47.592,07		
			Total Unidade:	**1.644.230,99**

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Natureza da Despesa

Exercício: 2017

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**			
UO:	**30033 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			94.213,38
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			94.133,38
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		94.133,38	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	83.363,00		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	10.770,38		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			80,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		80,00	
33901400 - 0100000	Diárias - Pessoal Civil	80,00		
33903000 - 0100000	Material de Consumo			
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
			Total Unidade:	**94.213,38**

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**			
UO:	**30034 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			3.254.562,89
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			886.784,54
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		886.784,54	
31900300 - 0100000	Pensões	28.110,00		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	725.944,72		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	102.200,53		
31909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	24.695,96		
31909400 - 0100000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.833,33		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.367.778,35
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.367.778,35	
33901400 - 0100000	Diárias - Pessoal Civil	3.100,00		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	199.164,38		
33903300 - 0100000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.605,20		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	65.279,20		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.790.767,66		
33904700 - 0100000	Obrigações Tributárias e Contributivas	291.311,27		
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	15.723,80		
33909300 - 0100000	Indenizações e Restituições	826,84		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			6.920,00
44000000	INVESTIMENTOS			6.920,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.920,00	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	6.920,00		
			Total Unidade:	**3.261.482,89**

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Natureza da Despesa

Exercício: 2017

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**			
UO:	**30035 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, DES. RURAL E MEIO AMBIENTE**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			581.683,50
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			164.856,24
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		164.856,24	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	145.925,12		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	18.931,12		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			416.827,26
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		416.827,26	
33901400 - 0100000	Diárias - Pessoal Civil	120,00		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	252.160,08		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	101.532,00		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.890,18		
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.125,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			970,00
44000000	INVESTIMENTOS			970,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		970,00	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	970,00		
			Total Unidade:	**582.653,50**

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**			
UO:	**30038 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			506.126,95
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			112.822,95
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		112.822,95	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.350,39		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	12.472,56		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			393.304,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		393.304,00	
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.855,00		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	377.449,00		
			Total Unidade:	**506.126,95**

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**			
UO:	**30039 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			122.626,93
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			120.210,93
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		120.210,93	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	106.925,50		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	13.285,43		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.416,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.416,00	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	2.416,00		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
			Total Unidade:	**122.626,93**

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Natureza da Despesa

Exercício: 2017

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**			
UO:	**30041 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			153.913,73
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			151.393,73
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		151.393,73	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	144.560,00		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	6.833,73		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.520,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.520,00	
33901400 - 0100000	Diárias - Pessoal Civil	640,00		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.880,00		
			Total Unidade:	**153.913,73**

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**			
UO:	**30042 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			83.911,83
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			83.911,83
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		83.911,83	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	74.343,06		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	9.568,77		
			Total Unidade:	**83.911,83**

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Natureza da Despesa

Exercício: 2017

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**			
UO:	**30043 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIB. PÚBLICOS**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			274.056,31
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			124.214,23
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		124.214,23	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111.080,08		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	13.134,15		
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			45.707,33
32900000	APLICAÇÕES DIRETAS		45.707,33	
32902100 - 0100000	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	45.707,33		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			104.134,75
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		104.134,75	
33901400 - 0100000	Diárias - Pessoal Civil	360,00		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	99.770,00		
33909300 - 0100000	Indenizações e Restituições	4.004,75		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			200.000,00
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
46907100 - 0100000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	200.000,00		
			Total Unidade:	**474.056,31**

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Natureza da Despesa

Exercício: 2017

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**			
UO:	**30046 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			358.645,63
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			194.385,61
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		194.385,61	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	163.402,22		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	30.983,39		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			164.260,02
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		164.260,02	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	16.869,91		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	136.550,11		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.840,00		
			Total Unidade:	**358.645,63**

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**			
UO:	**30048 - SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			2.461.080,08
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			658.084,58
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		658.084,58	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	602.559,81		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	55.524,77		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.802.995,50
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.802.995,50	
33901400 - 0100000	Diárias - Pessoal Civil	500,00		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	401.669,14		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	531.173,99		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	869.652,37		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			7.685,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			641.137,20
44000000	INVESTIMENTOS			7.685,00
44000000	INVESTIMENTOS			641.137,20
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.685,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		641.137,20	
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	641.137,20		
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	7.685,00		
			Total Unidade:	**3.109.902,28**

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**			
UO:	**30049 - GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.054.661,92
30000000	DESPESAS CORRENTES			312.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			640.751,81
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		640.751,81	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	624.597,24		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	16.154,57		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			413.910,11
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			312.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		413.910,11	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		312.000,00	
33901400 - 0100000	Diárias - Pessoal Civil	15.240,00		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	61.480,18		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	253.170,00		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	74.109,40		
33903900 - 0125000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	312.000,00		
33909300 - 0100000	Indenizações e Restituições	1.674,06		
33909400 - 0100000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.236,47		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.800,00
44000000	INVESTIMENTOS			1.800,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.800,00	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.800,00		
			Total Unidade:	**1.368.461,92**

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Natureza da Despesa

Exercício: 2017

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**			
UO:	**30050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			117.992,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			117.992,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		117.992,00	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	117.992,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.329,05
44000000	INVESTIMENTOS			1.329,05
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.329,05	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.329,05		
			Total Unidade:	**119.321,05**

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**			
UO:	**30051 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.502.379,53
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			127.286,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		127.286,00	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	127.286,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.375.093,53
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.375.093,53	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	16.400,00		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	170.188,83		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.188.504,70		
			Total Unidade:	**1.502.379,53**

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**			
UO:	**30052 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			926.537,94
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			256.138,53
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		256.138,53	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.117,48		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	6.021,05		
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			468.015,51
32900000	APLICAÇÕES DIRETAS		468.015,51	
32902100 - 0100000	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	468.015,51		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			202.383,90
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		202.383,90	
33901400 - 0100000	Diárias - Pessoal Civil	60,00		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.238,00		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	173.660,00		
33909300 - 0100000	Indenizações e Restituições	18.425,90		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			190.238,58
44000000	INVESTIMENTOS			3.760,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.760,00	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	3.760,00		
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			186.478,58
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS		186.478,58	
46907100 - 0100000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	186.478,58		
			Total Unidade:	**1.116.776,52**

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Natureza da Despesa

Exercício: 2017

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**			
UO:	**30055 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.338.159,04
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			190.558,56
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		190.558,56	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	184.431,24		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	6.127,32		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.147.600,48
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.147.600,48	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	48.865,90		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.095.089,58		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.645,00		
			Total Unidade:	**1.338.159,04**

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Natureza da Despesa

Exercício: 2017

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**			
UO:	**30056 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			878.359,55
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			184.404,56
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		184.404,56	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	181.485,44		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	2.919,12		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			693.954,99
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		693.954,99	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	347.995,99		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	189.039,00		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	156.920,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.100,00
44000000	INVESTIMENTOS			2.100,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.100,00	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	2.100,00		
			Total Unidade:	**880.459,55**

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**			
UO:	**30057 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			80.682,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			80.682,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		80.682,00	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.682,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS			
33901400 - 0100000	Diárias - Pessoal Civil			
			Total Unidade:	**80.682,00**
			Total Órgão:	**17.188.311,12**

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**31000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			
UO:	**30053 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			510.089,91
30000000	DESPESAS CORRENTES			329.092,98
30000000	DESPESAS CORRENTES			51.045,00
30000000	DESPESAS CORRENTES			2.552.478,58
30000000	DESPESAS CORRENTES			218.058,45
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.008,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.393.278,50
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.008,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.393.278,50	
31900400 - 0150000	Contratação Por Tempo Determinado	148.829,98		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.008,00		
31901100 - 0150000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.161.143,47		
31901300 - 0150000	Obrigações Patronais	83.305,05		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			506.081,91
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			329.092,98
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			51.045,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.159.200,08
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			218.058,45
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		506.081,91	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		329.092,98	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		51.045,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.159.200,08	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		218.058,45	
33901400 - 0150000	Diárias - Pessoal Civil	2.640,00		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	89.581,57		
33903000 - 0122000	Material de Consumo	316.899,98		
33903000 - 0126000	Material de Consumo	1.745,00		
33903000 - 0150000	Material de Consumo	253.139,83		
33903000 - 0197000	Material de Consumo	218.058,45		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	140.000,00		
33903600 - 0150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	368.830,97		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	276.500,34		
33903900 - 0122000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.193,00		
33903900 - 0126000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.300,00		
33903900 - 0150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	533.661,39		
33909400 - 0150000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	927,89		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			58.766,89
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			182.468,03
44000000	INVESTIMENTOS			58.766,89
44000000	INVESTIMENTOS			182.468,03
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		58.766,89	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		182.468,03	
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	58.766,89		
44905100 - 0150000	Obras e Instalações	91.978,03		
44905200 - 0150000	Equipamentos e Material Permanente	90.490,00		
			Total Unidade:	**3.901.999,84**

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Natureza da Despesa

Exercício: 2017

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**31000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			
UO:	**30054 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			9.425.595,96
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.425.595,96
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		9.425.595,96	
31900400 - 0103000	Contratação Por Tempo Determinado	415.535,67		
31901100 - 0103000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.862.332,71		
31901300 - 0103000	Obrigações Patronais	1.147.727,58		
			Total Unidade:	**9.425.595,96**

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	2 - Poder Executivo			
Órgão:	31000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UO:	31036 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
30000000	DESPESAS CORRENTES			103.835,70
30000000	DESPESAS CORRENTES			185.003,71
30000000	DESPESAS CORRENTES			
30000000	DESPESAS CORRENTES			741.817,16
30000000	DESPESAS CORRENTES			112.765,13
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			82.020,48
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		82.020,48	
31901100 - 0150000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.862,00		
31901300 - 0150000	Obrigações Patronais	61.124,28		
31909200 - 0150000	Despesas de Exercícios Anteriores	34,20		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			103.835,70
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			185.003,71
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			659.796,68
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			112.765,13
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		103.835,70	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		185.003,71	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		659.796,68	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		112.765,13	
33901400 - 0150000	Diárias - Pessoal Civil	360,00		
33903000 - 0100000	Material de Consumo			
33903000 - 0122000	Material de Consumo	185.003,71		
33903000 - 0150000	Material de Consumo	169.704,50		
33903000 - 0197000	Material de Consumo	112.765,13		
33903600 - 0150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	380.587,03		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	103.835,70		
33903900 - 0126000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
33903900 - 0150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.862,15		
33909300 - 0150000	Indenizações e Restituições	43.283,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			5.280,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			7.800,00
44000000	INVESTIMENTOS			5.280,00
44000000	INVESTIMENTOS			7.800,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.280,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.800,00	
44905200 - 0122000	Equipamentos e Material Permanente	5.280,00		
44905200 - 0150000	Equipamentos e Material Permanente	7.800,00		
			Total Unidade:	**1.156.501,70**

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**31000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			
UO:	**31037 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			6.853.483,14
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.853.483,14
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.853.483,14	
31901100 - 0103000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.921.063,04		
31901300 - 0103000	Obrigações Patronais	932.420,10		
			Total Unidade:	**6.853.483,14**
			Total Órgão:	**21.337.580,64**

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**32000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
UO:	**32040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			6.844.840,21
30000000	DESPESAS CORRENTES			5.025.459,22
30000000	DESPESAS CORRENTES			53.114,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.276.818,47
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.589.732,65
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.276.818,47	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.589.732,65	
31900400 - 0106000	Contratação Por Tempo Determinado	1.154.161,51		
31900400 - 0127000	Contratação Por Tempo Determinado	453.548,59		
31901100 - 0106000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.222.439,02		
31901100 - 0127000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.707.030,19		
31901300 - 0106000	Obrigações Patronais	605.813,72		
31901300 - 0127000	Obrigações Patronais	22.281,07		
31901600 - 0106000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	283.350,41		
31901600 - 0127000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	406.872,80		
31909200 - 0106000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.902,15		
31909400 - 0106000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.151,66		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.568.021,74
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.435.726,57
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			53.114,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.568.021,74	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.435.726,57	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		53.114,00	
33901400 - 0106000	Diárias - Pessoal Civil	180,00		
33903000 - 0106000	Material de Consumo	1.072.354,90		
33903000 - 0127000	Material de Consumo	738.324,53		
33903300 - 0106000	Passagens e Despesas com Locomoção	5.703,93		
33903600 - 0106000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	961.482,76		
33903600 - 0127000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.100,00		
33903600 - 0128000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	33.114,00		
33903900 - 0106000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	498.208,32		
33903900 - 0127000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	695.302,04		
33904700 - 0106000	Obrigações Tributárias e Contributivas	14,88		
33904800 - 0106000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	29.024,40		
33904800 - 0128000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00		
33909400 - 0106000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.052,55		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			70.280,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.142.725,71
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.100,00
44000000	INVESTIMENTOS			70.280,00
44000000	INVESTIMENTOS			2.142.725,71
44000000	INVESTIMENTOS			2.100,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		70.280,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.142.725,71	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.100,00	
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	927.265,49		
44905200 - 0106000	Equipamentos e Material Permanente	70.280,00		
44905200 - 0125000	Equipamentos e Material Permanente	1.215.460,22		
44905200 - 0127000	Equipamentos e Material Permanente	2.100,00		
			Total Unidade:	**14.138.519,14**
			Total Órgão:	**14.138.519,14**

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	2 - Poder Executivo			
Órgão:	34000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UO:	34049 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.490.763,23
30000000	DESPESAS CORRENTES			228.057,47
30000000	DESPESAS CORRENTES			12.148,80
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			746.099,03
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			139.321,04
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		746.099,03	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		139.321,04	
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	19.750,94		
31900400 - 0130000	Contratação Por Tempo Determinado	130.721,04		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	646.674,23		
31901100 - 0130000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.600,00		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	78.305,98		
31901600 - 0100000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	883,33		
31909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	484,55		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			744.664,20
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			88.736,43
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.148,80
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		744.664,20	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		88.736,43	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		12.148,80	
33901400 - 0100000	Diárias - Pessoal Civil	3.540,00		
33901400 - 0130000	Diárias - Pessoal Civil	120,00		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	145.589,36		
33903000 - 0130000	Material de Consumo	37.456,43		
33903000 - 0197000	Material de Consumo	12.148,80		
33903200 - 0100000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	146.230,00		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	210.443,84		
33903600 - 0130000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.200,00		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	127.444,10		
33903900 - 0130000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.960,00		
33904800 - 0100000	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Físicas	111.316,90		
33909300 - 0100000	Indenizações e Restituições	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			5.280,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			66.107,80
44000000	INVESTIMENTOS			5.280,00
44000000	INVESTIMENTOS			66.107,80
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.280,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		66.107,80	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	5.280,00		
44905200 - 0130000	Equipamentos e Material Permanente	66.107,80		

Total Unidade:	**1.802.357,30**
Total Órgão:	**1.802.357,30**
Total Geral:	**56.487.266,79**

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9926

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC/SE CRC.4.111

ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Natureza da Despesa - Consolidação

Exercício: 2017

Classificação	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria
30000000	**DESPESAS CORRENTES**			**52.883.634,43**
31000000	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**34.133.987,29**
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		34.133.987,29	
31900300	Pensões	28.110,00		
31900400	Contratação Por Tempo Determinado	2.322.547,73		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.163.223,93		
31901300	Obrigações Patronais	3.553.224,47		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	704.106,54		
31909100	Sentenças Judiciais	1.318.138,19		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	28.116,86		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	16.519,57		
32000000	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**			**513.722,84**
32900000	APLICAÇÕES DIRETAS		513.722,84	
32902100	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	513.722,84		
33000000	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**18.235.924,30**
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		18.235.924,30	
33901400	Diárias - Pessoal Civil	110.750,00		
33903000	Material de Consumo	4.746.293,55		
33903200	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	146.230,00		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	7.309,13		
33903500	Serviços de Consultoria	150.500,00		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.711.074,31		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.643.999,55		
33904600	Auxílio-alimentação	122.767,75		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	291.326,15		
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	160.341,30		
33909100	Sentenças Judiciais	47.592,07		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	17.848,80		
33909300	Indenizações e Restituições	69.674,78		
33909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.216,91		
40000000	**DESPESAS DE CAPITAL**			**3.603.632,36**
44000000	**INVESTIMENTOS**			**3.217.153,78**
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.217.153,78	
44905100	Obras e Instalações	1.719.147,61		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	1.498.006,17		
46000000	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**			**386.478,58**
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS		386.478,58	
46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	386.478,58		

Total Despesa: 56.487.266,79

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9926

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC/SE CRC.4.111

ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Programa de Trabalho

Exercício: 2017

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Legislativo**					
Órgão:	**01000 - CÂMARA MUNICIPAL**					
UO:	**01001 - CÂMARA MUNICIPAL**					
Função	**01**	**Legislativa**				
SubFunç.	**031**	**Ação Legislativa**				
Programa:	**1015**	**LEGISLATIVO FORTE E ATUANTE**				
	1001	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O PODER LEGISLATIVO	8.665,00	0,00	0,00	8.665,00
	1070	MELHORAMENTO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
	2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	0,00	2.011.833,59	0,00	2.011.833,59
	6319	CONCURSO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
		Soma Programa:	**8.665,00**	**2.011.833,59**	**0,00**	**2.020.498,59**
		Soma SubFunção:	**8.665,00**	**2.011.833,59**	**0,00**	**2.020.498,59**
		Soma Função:	**8.665,00**	**2.011.833,59**	**0,00**	**2.020.498,59**
		Total Unidade:	**8.665,00**	**2.011.833,59**	**0,00**	**2.020.498,59**
		Total Órgão:	**8.665,00**	**2.011.833,59**	**0,00**	**2.020.498,59**

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Programa de Trabalho

Exercício: 2017

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**					
UO:	**30031 - GABINETE DO PREFEITO**					
Função	**04**	**Administração**				
SubFunç.	**122**	**Administração Geral**				
Programa:	**1016**	**ADMINISTRAÇÃO POPULAR**				
	1003	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO	1.979,10	0,00	0,00	1.979,10
	2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	388.327,99	0,00	388.327,99
		Soma Programa:	**1.979,10**	**388.327,99**	**0,00**	**390.307,09**
		Soma SubFunção:	**1.979,10**	**388.327,99**	**0,00**	**390.307,09**
		Soma Função:	**1.979,10**	**388.327,99**	**0,00**	**390.307,09**
		Total Unidade:	**1.979,10**	**388.327,99**	**0,00**	**390.307,09**

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Programa de Trabalho

Exercício: 2017

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**					
UO:	**30032 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**					
Função	**02**	**Judiciária**				
SubFunç.	**061**	**Ação Judiciária**				
Programa:	**1016**	**ADMINISTRAÇÃO POPULAR**				
	1005	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A PROCURADORIA GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	2004	ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS	0,00	1.365.730,26	0,00	1.365.730,26
	2005	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	0,00	278.500,73	0,00	278.500,73
		Soma Programa:	**0,00**	**1.644.230,99**	**0,00**	**1.644.230,99**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**1.644.230,99**	**0,00**	**1.644.230,99**
		Soma Função:	**0,00**	**1.644.230,99**	**0,00**	**1.644.230,99**
		Total Unidade:	**0,00**	**1.644.230,99**	**0,00**	**1.644.230,99**

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**					
UO:	**30033 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**					
Função	**04**	**Administração**				
SubFunç.	**121**	**Planejamento e Orcamento**				
Programa:	**1016**	**ADMINISTRAÇÃO POPULAR**				
	1006	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
	2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	94.213,38	0,00	94.213,38
		Soma Programa:	**0,00**	**94.213,38**	**0,00**	**94.213,38**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**94.213,38**	**0,00**	**94.213,38**
		Soma Função:	**0,00**	**94.213,38**	**0,00**	**94.213,38**
		Total Unidade:	**0,00**	**94.213,38**	**0,00**	**94.213,38**

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**					
UO:	**30034 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**					
Função	**04**	**Administração**				
SubFunç.	**122**	**Administração Geral**				
Programa:	**1016**	**ADMINISTRAÇÃO POPULAR**				
	1008	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6.920,00	0,00	0,00	6.920,00
	2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.935.141,62	0,00	2.935.141,62
	2009	MANUTENÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	28.110,00	0,00	28.110,00
	2060	DESPESA COM PASEP	0,00	291.311,27	0,00	291.311,27
	2061	CONCURSO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
		Soma Programa:	**6.920,00**	**3.254.562,89**	**0,00**	**3.261.482,89**
Função	**04**	**Administração**				
SubFunç.	**122**	**Administração Geral**				
Programa:	**1018**	**PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE**				
	1007	REFORMA, AMPLIAÇÃO DE OFICINA PARA TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
		Soma Programa:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		Soma SubFunção:	**6.920,00**	**3.254.562,89**	**0,00**	**3.261.482,89**
Função	**04**	**Administração**				
SubFunç.	**126**	**Tecnologia da Informação**				
Programa:	**1016**	**ADMINISTRAÇÃO POPULAR**				
	2010	INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
		Soma Programa:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Função	**04**	**Administração**				
SubFunç.	**128**	**Formação de Recursos Humanos**				
Programa:	**1016**	**ADMINISTRAÇÃO POPULAR**				
	2011	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00
		Soma Programa:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		Soma Função:	**6.920,00**	**3.254.562,89**	**0,00**	**3.261.482,89**
		Total Unidade:	**6.920,00**	**3.254.562,89**	**0,00**	**3.261.482,89**

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Programa de Trabalho

Exercício: 2017

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**					
UO:	**30035 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, DES. RURAL E MEIO AMBIENTE**					
Função	**15**	**Urbanismo**				
SubFunç.	**452**	**Serviços Urbanos**				
Programa:	**1016**	**ADMINISTRAÇÃO POPULAR**				
	6300	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	0,00	959,00	0,00	959,00
		Soma Programa:	**0,00**	**959,00**	**0,00**	**959,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**959,00**	**0,00**	**959,00**
		Soma Função:	**0,00**	**959,00**	**0,00**	**959,00**
Função	**20**	**Agricultura**				
SubFunç.	**122**	**Administração Geral**				
Programa:	**1016**	**ADMINISTRAÇÃO POPULAR**				
	1012	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTO	970,00	0,00	0,00	970,00
	1015	CONSTRUÇÃO DE CASA DE FARINHA	0,00	0,00	0,00	0,00
	1071	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MATADOURO	0,00	0,00	0,00	0,00
	1093	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MERCADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	1094	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
	2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	580.724,50	0,00	580.724,50
	2015	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE AVAL	0,00	0,00	0,00	0,00
		Soma Programa:	**970,00**	**580.724,50**	**0,00**	**581.694,50**
		Soma SubFunção:	**970,00**	**580.724,50**	**0,00**	**581.694,50**
Função	**20**	**Agricultura**				
SubFunç.	**601**	**Promoção da Produção Vegetal**				
Programa:	**1016**	**ADMINISTRAÇÃO POPULAR**				
	1010	AÇÕES VOLTADAS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	0,00	0,00	0,00
	1013	IMPLANTAÇÕES DE HORTAS ESCOLARES	0,00	0,00	0,00	0,00
	2016	INCENTIVO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
		Soma Programa:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Função	**20**	**Agricultura**				
SubFunç.	**605**	**Abastecimento**				
Programa:	**1016**	**ADMINISTRAÇÃO POPULAR**				
	1014	IMPLANTAÇÃO DE AGROINDUSTRIA DE REFERÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
		Soma Programa:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		Soma Função:	**970,00**	**580.724,50**	**0,00**	**581.694,50**
		Total Unidade:	**970,00**	**581.683,50**	**0,00**	**582.653,50**

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**					
UO:	**30038 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS**					
Função	**13**	**Cultura**				
SubFunç.	**122**	**Administração Geral**				
Programa:	**1028**	**CULTURA POPULAR**				
	1030	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
	1031	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	1032	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
	2029	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	124.646,95	0,00	124.646,95
		Soma Programa:	**0,00**	**124.646,95**	**0,00**	**124.646,95**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**124.646,95**	**0,00**	**124.646,95**
Função	**13**	**Cultura**				
SubFunç.	**392**	**Difusão Cultural**				
Programa:	**1028**	**CULTURA POPULAR**				
	2030	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS	0,00	381.480,00	0,00	381.480,00
		Soma Programa:	**0,00**	**381.480,00**	**0,00**	**381.480,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**381.480,00**	**0,00**	**381.480,00**
Função	**13**	**Cultura**				
SubFunç.	**695**	**Turismo**				
Programa:	**1028**	**CULTURA POPULAR**				
	2031	PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL	0,00	0,00	0,00	0,00
		Soma Programa:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		Soma Função:	**0,00**	**506.126,95**	**0,00**	**506.126,95**
		Total Unidade:	**0,00**	**506.126,95**	**0,00**	**506.126,95**

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**					
UO:	**30039 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**					
Função	**27**	**Desporto e Lazer**				
SubFunç.	**122**	**Administração Geral**				
Programa:	**1029**	**ESPORTE E LAZER MEIO DE INCLUSÃO**				
	1035	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
	2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	0,00	122.626,93	0,00	122.626,93
		Soma Programa:	**0,00**	**122.626,93**	**0,00**	**122.626,93**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**122.626,93**	**0,00**	**122.626,93**
Função	**27**	**Desporto e Lazer**				
SubFunç.	**812**	**Desporto Comunitário**				
Programa:	**1029**	**ESPORTE E LAZER MEIO DE INCLUSÃO**				
	1036	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	1037	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL DE PELADA	0,00	0,00	0,00	0,00
		Soma Programa:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Função	**27**	**Desporto e Lazer**				
SubFunç.	**813**	**Lazer**				
Programa:	**1029**	**ESPORTE E LAZER MEIO DE INCLUSÃO**				
	2033	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
		Soma Programa:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		Soma Função:	**0,00**	**122.626,93**	**0,00**	**122.626,93**
		Total Unidade:	**0,00**	**122.626,93**	**0,00**	**122.626,93**

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Programa de Trabalho

Exercício: 2017

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**					
UO:	**30041 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**					
Função	**04**	**Administração**				
SubFunç.	**122**	**Administração Geral**				
Programa:	**1016**	**ADMINISTRAÇÃO POPULAR**				
	1062	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
	2052	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	153.913,73	0,00	153.913,73
		Soma Programa:	**0,00**	**153.913,73**	**0,00**	**153.913,73**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**153.913,73**	**0,00**	**153.913,73**
		Soma Função:	**0,00**	**153.913,73**	**0,00**	**153.913,73**
		Total Unidade:	**0,00**	**153.913,73**	**0,00**	**153.913,73**

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**					
UO:	**30042 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**					
Função	**23**	**Comércio e Serviços**				
SubFunç.	**122**	**Administração Geral**				
Programa:	**0353**	**COMERCIALIZAÇÃO**				
	1064	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EMPREENDIMENTOS DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
	1065	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
	1066	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00
	1067	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS E APOIO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00
	2054	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EMPREENDIMENTOS DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	83.911,83	0,00	83.911,83
		Soma Programa:	**0,00**	**83.911,83**	**0,00**	**83.911,83**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**83.911,83**	**0,00**	**83.911,83**
		Soma Função:	**0,00**	**83.911,83**	**0,00**	**83.911,83**
		Total Unidade:	**0,00**	**83.911,83**	**0,00**	**83.911,83**

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**					
UO:	**30043 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIB. PÚBLICOS**					
Função	**04**	**Administração**				
SubFunç.	**123**	**Administração Financeira**				
Programa:	**1016**	**ADMINISTRAÇÃO POPULAR**				
	1009	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIB. PÚBLICOS	0,00	228.348,98	0,00	228.348,98
		Soma Programa:	**0,00**	**228.348,98**	**0,00**	**228.348,98**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**228.348,98**	**0,00**	**228.348,98**
Função	**04**	**Administração**				
SubFunç.	**843**	**Servico da Divida Interna**				
Programa:	**1016**	**ADMINISTRAÇÃO POPULAR**				
	2013	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	0,00	245.707,33	0,00	245.707,33
		Soma Programa:	**0,00**	**245.707,33**	**0,00**	**245.707,33**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**245.707,33**	**0,00**	**245.707,33**
Função	**04**	**Administração**				
SubFunç.	**999**	**Reserva**				
Programa:	**9999**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**				
	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
		Soma Programa:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		Soma Função:	**0,00**	**474.056,31**	**0,00**	**474.056,31**
		Total Unidade:	**0,00**	**474.056,31**	**0,00**	**474.056,31**

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Programa de Trabalho

Exercício: 2017

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**					
UO:	**30046 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL**					
Função	**04**	**Administração**				
SubFunç.	**122**	**Administração Geral**				
Programa:	**1016**	**ADMINISTRAÇÃO POPULAR**				
	1063	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	2053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	358.645,63	0,00	358.645,63
		Soma Programa:	**0,00**	**358.645,63**	**0,00**	**358.645,63**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**358.645,63**	**0,00**	**358.645,63**
		Soma Função:	**0,00**	**358.645,63**	**0,00**	**358.645,63**
		Total Unidade:	**0,00**	**358.645,63**	**0,00**	**358.645,63**

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**					
UO:	**30048 - SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA**					
Função	**15**	**Urbanismo**				
SubFunç.	**122**	**Administração Geral**				
Programa:	**1005**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**				
	1038	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA	7.685,00	0,00	0,00	7.685,00
	2034	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	0,00	2.461.080,08	0,00	2.461.080,08
		Soma Programa:	**7.685,00**	**2.461.080,08**	**0,00**	**2.468.765,08**
		Soma SubFunção:	**7.685,00**	**2.461.080,08**	**0,00**	**2.468.765,08**
Função	**15**	**Urbanismo**				
SubFunç.	**451**	**Infraestrutura Urbana**				
Programa:	**0323**	**PLANEJAMENTO URBANO**				
	1045	ARBORIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
		Soma Programa:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Função	**15**	**Urbanismo**				
SubFunç.	**451**	**Infraestrutura Urbana**				
Programa:	**0537**	**CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS**				
	1044	ABERTURA E RECUPERAÇÃO , DRENAGEM E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	641.137,20	0,00	0,00	641.137,20
		Soma Programa:	**641.137,20**	**0,00**	**0,00**	**641.137,20**
Função	**15**	**Urbanismo**				
SubFunç.	**451**	**Infraestrutura Urbana**				
Programa:	**1005**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**				
	1039	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
	1041	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
	1042	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E/OU ÁREAS DE LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
	1043	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA OBRAS PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00
	1076	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PÓRTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
		Soma Programa:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		Soma SubFunção:	**641.137,20**	**0,00**	**0,00**	**641.137,20**
Função	**15**	**Urbanismo**				
SubFunç.	**452**	**Serviços Urbanos**				
Programa:	**1005**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**				
	1046	CONSTRUÇÃO, REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E POÇOS TUBULARES	0,00	0,00	0,00	0,00
	1077	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE OBRAS D'ARTE	0,00	0,00	0,00	0,00
	1088	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PLATAFORMAS DE ACESSO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
	2072	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
		Soma Programa:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		Soma Função:	**648.822,20**	**2.461.080,08**	**0,00**	**3.109.902,28**
Função	**16**	**Habitação**				
SubFunç.	**481**	**Habitacao Rural**				
Programa:	**0317**	**HABITAÇÕES RURAIS**				
	1047	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
		Soma Programa:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		Soma Função:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Programa de Trabalho

Exercício: 2017

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Função	**17**	**Saneamento**				
SubFunç.	**512**	**Saneamento Basico Urbano**				
Programa:	**0017**	**SANEAMENTO BÁSICO**				
	1048	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE REDES DE SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
	1049	CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
	1050	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
		Soma Programa:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		Soma Função:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Função	**25**	**Energia**				
SubFunç.	**751**	**Conservacao de Energia**				
Programa:	**0269**	**ELETRIFICAÇÃO RURAL**				
	1051	EXPANSÃO E RECUPERAÇÃO DA REDE ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	0,00
		Soma Programa:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		Soma Função:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Função	**26**	**Transporte**				
SubFunç.	**782**	**Transporte Rodoviário**				
Programa:	**0532**	**TERMINAIS RODOVIÁRIOS**				
	1052	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, SINALIZAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
	1053	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
		Soma Programa:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		Soma Função:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		Total Unidade:	**648.822,20**	**2.461.080,08**	**0,00**	**3.109.902,28**

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**					
UO:	**30049 - GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL**					
Função	**04**	**Administração**				
SubFunç.	**122**	**Administração Geral**				
Programa:	**1016**	**ADMINISTRAÇÃO POPULAR**				
	1101	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00
	6321	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL	0,00	1.054.661,92	0,00	1.054.661,92
		Soma Programa:	**1.800,00**	**1.054.661,92**	**0,00**	**1.056.461,92**
		Soma SubFunção:	**1.800,00**	**1.054.661,92**	**0,00**	**1.056.461,92**
Função	**04**	**Administração**				
SubFunç.	**695**	**Turismo**				
Programa:	**0021**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
	6356	PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL	0,00	312.000,00	0,00	312.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**312.000,00**	**0,00**	**312.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**312.000,00**	**0,00**	**312.000,00**
		Soma Função:	**1.800,00**	**1.366.661,92**	**0,00**	**1.368.461,92**
		Total Unidade:	**1.800,00**	**1.366.661,92**	**0,00**	**1.368.461,92**

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**					
UO:	**30050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**					
Função	**04**	**Administração**				
SubFunç.	**122**	**Administração Geral**				
Programa:	**1016**	**ADMINISTRAÇÃO POPULAR**				
	1102	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.329,05	0,00	0,00	1.329,05
	6322	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	117.992,00	0,00	117.992,00
		Soma Programa:	**1.329,05**	**117.992,00**	**0,00**	**119.321,05**
		Soma SubFunção:	**1.329,05**	**117.992,00**	**0,00**	**119.321,05**
		Soma Função:	**1.329,05**	**117.992,00**	**0,00**	**119.321,05**
		Total Unidade:	**1.329,05**	**117.992,00**	**0,00**	**119.321,05**

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**					
UO:	**30051 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS**					
Função	**04**	**Administração**				
SubFunç.	**122**	**Administração Geral**				
Programa:	**1016**	**ADMINISTRAÇÃO POPULAR**				
	1104	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
		Soma Programa:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		Soma Função:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Função	**24**	**Comunicações**				
SubFunç.	**122**	**Administração Geral**				
Programa:	**1016**	**ADMINISTRAÇÃO POPULAR**				
	1103	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	6323	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS	0,00	1.502.379,53	0,00	1.502.379,53
		Soma Programa:	**0,00**	**1.502.379,53**	**0,00**	**1.502.379,53**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**1.502.379,53**	**0,00**	**1.502.379,53**
		Soma Função:	**0,00**	**1.502.379,53**	**0,00**	**1.502.379,53**
		Total Unidade:	**0,00**	**1.502.379,53**	**0,00**	**1.502.379,53**

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**					
UO:	**30052 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**					
Função	**04**	**Administração**				
SubFunç.	**122**	**Administração Geral**				
Programa:	**1016**	**ADMINISTRAÇÃO POPULAR**				
	6325	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	0,00	654.494,09	0,00	654.494,09
		Soma Programa:	**0,00**	**654.494,09**	**0,00**	**654.494,09**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**654.494,09**	**0,00**	**654.494,09**
Função	**04**	**Administração**				
SubFunç.	**123**	**Administração Financeira**				
Programa:	**1016**	**ADMINISTRAÇÃO POPULAR**				
	1105	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO	3.760,00	0,00	0,00	3.760,00
	6324	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO	0,00	458.522,43	0,00	458.522,43
		Soma Programa:	**3.760,00**	**458.522,43**	**0,00**	**462.282,43**
		Soma SubFunção:	**3.760,00**	**458.522,43**	**0,00**	**462.282,43**
		Soma Função:	**3.760,00**	**1.113.016,52**	**0,00**	**1.116.776,52**
		Total Unidade:	**3.760,00**	**1.113.016,52**	**0,00**	**1.116.776,52**

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**					
UO:	**30055 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**					
Função	**15**	**Urbanismo**				
SubFunç.	**122**	**Administração Geral**				
Programa:	**1016**	**ADMINISTRAÇÃO POPULAR**				
	1122	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
	1134	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
		Soma Programa:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Função	**15**	**Urbanismo**				
SubFunç.	**451**	**Infraestrutura Urbana**				
Programa:	**1016**	**ADMINISTRAÇÃO POPULAR**				
	1123	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
		Soma Programa:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Função	**15**	**Urbanismo**				
SubFunç.	**452**	**Serviços Urbanos**				
Programa:	**1016**	**ADMINISTRAÇÃO POPULAR**				
	6350	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	1.338.159,04	0,00	1.338.159,04
	6351	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00
		Soma Programa:	**0,00**	**1.338.159,04**	**0,00**	**1.338.159,04**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**1.338.159,04**	**0,00**	**1.338.159,04**
		Soma Função:	**0,00**	**1.338.159,04**	**0,00**	**1.338.159,04**
Função	**18**	**Gestão Ambiental**				
SubFunç.	**541**	**Preservação e Conservação Ambiental**				
Programa:	**0323**	**PLANEJAMENTO URBANO**				
	1130	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00
		Soma Programa:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		Soma Função:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		Total Unidade:	**0,00**	**1.338.159,04**	**0,00**	**1.338.159,04**

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**					
UO:	**30056 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL**					
Função	**20**	**Agricultura**				
SubFunç.	**122**	**Administração Geral**				
Programa:	**1016**	**ADMINISTRAÇÃO POPULAR**				
	1124	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
	1125	CONSTRUÇÃO DE CASA DE FARINHA	0,00	0,00	0,00	0,00
	1126	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MATADOURO	0,00	0,00	0,00	0,00
	1127	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MERCADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	6352	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	878.359,55	0,00	878.359,55
	6353	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE AVAL	0,00	0,00	0,00	0,00
		Soma Programa:	**2.100,00**	**878.359,55**	**0,00**	**880.459,55**
		Soma SubFunção:	**2.100,00**	**878.359,55**	**0,00**	**880.459,55**
Função	**20**	**Agricultura**				
SubFunç.	**601**	**Promoção da Produção Vegetal**				
Programa:	**1016**	**ADMINISTRAÇÃO POPULAR**				
	1128	IMPLANTAÇÕES DE HORTAS ESCOLARES	0,00	0,00	0,00	0,00
	1133	AÇÕES VOLTADAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	0,00	0,00	0,00
	6354	INCENTIVO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
		Soma Programa:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Função	**20**	**Agricultura**				
SubFunç.	**605**	**Abastecimento**				
Programa:	**1015**	**LEGISLATIVO FORTE E ATUANTE**				
	1129	IMPLANTAÇÃO DE AGROINDUSTRIA DE REFERÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
		Soma Programa:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Função	**20**	**Agricultura**				
SubFunç.	**608**	**Promoção da Produção Agropecuária**				
Programa:	**0353**	**COMERCIALIZAÇÃO**				
	1131	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS E APOIO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00
		Soma Programa:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		Soma Função:	**2.100,00**	**878.359,55**	**0,00**	**880.459,55**
		Total Unidade:	**2.100,00**	**878.359,55**	**0,00**	**880.459,55**

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**					
UO:	**30057 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**					
Função	**26**	**Transporte**				
SubFunç.	**782**	**Transporte Rodoviário**				
Programa:	**1016**	**ADMINISTRAÇÃO POPULAR**				
	1132	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
	6355	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	0,00	80.682,00	0,00	80.682,00
		Soma Programa:	**0,00**	**80.682,00**	**0,00**	**80.682,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**80.682,00**	**0,00**	**80.682,00**
		Soma Função:	**0,00**	**80.682,00**	**0,00**	**80.682,00**
		Total Unidade:	**0,00**	**80.682,00**	**0,00**	**80.682,00**
		Total Órgão:	**667.680,35**	**16.520.630,77**	**0,00**	**17.188.311,12**

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**31000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**					
UO:	**30053 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**					
Função	**12**	**Educação**				
SubFunç.	**122**	**Administração Geral**				
Programa:	**0021**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
	6342	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
		Soma Programa:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Função	**12**	**Educação**				
SubFunç.	**122**	**Administração Geral**				
Programa:	**1016**	**ADMINISTRAÇÃO POPULAR**				
	6343	CONCURSO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
		Soma Programa:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Função	**12**	**Educação**				
SubFunç.	**122**	**Administração Geral**				
Programa:	**1026**	**ESCOLA PARA TODOS**				
	1106	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
	1107	IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA - UAB	0,00	0,00	0,00	0,00
	6333	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS E FUNDOS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
	6334	APOIO A ESTUDANTES	0,00	262.864,66	0,00	262.864,66
	6335	AÇÕES DESENVOLVIDAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	329.092,98	0,00	329.092,98
	6336	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	0,00	49.300,00	0,00	49.300,00
	6337	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	1.745,00	0,00	1.745,00
	6338	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
	6339	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO COM RECURSOS DOS ROYALTIES	0,00	0,00	0,00	0,00
		Soma Programa:	**0,00**	**643.002,64**	**0,00**	**643.002,64**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**643.002,64**	**0,00**	**643.002,64**
Função	**12**	**Educação**				
SubFunç.	**242**	**Assistência ao Portador de Deficiência**				
Programa:	**1026**	**ESCOLA PARA TODOS**				
	1108	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
		Soma Programa:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Função	**12**	**Educação**				
SubFunç.	**361**	**Ensino Fundamental**				
Programa:	**1007**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**				
	6326	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	0,00	2.102.435,15	0,00	2.102.435,15
		Soma Programa:	**0,00**	**2.102.435,15**	**0,00**	**2.102.435,15**
Função	**12**	**Educação**				
SubFunç.	**361**	**Ensino Fundamental**				
Programa:	**1026**	**ESCOLA PARA TODOS**				
	1109	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	1110	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	91.978,03	0,00	0,00	91.978,03
	6327	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	201.970,62	0,00	201.970,62
	6328	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	694.861,76	0,00	694.861,76
	6340	MAIS EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	54.897,26	0,00	54.897,26
		Soma Programa:	**91.978,03**	**951.729,64**	**0,00**	**1.043.707,67**
		Soma SubFunção:	**91.978,03**	**3.054.164,79**	**0,00**	**3.146.142,82**

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Função	**12**	**Educação**				
SubFunç.	**364**	**Ensino Superior**				
Programa:	**1026**	**ESCOLA PARA TODOS**				
	6341	MANUTENÇÃO DE UNIVERSIDADE ABERTA	0,00	0,00	0,00	0,00
		Soma Programa:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Função	**12**	**Educação**				
SubFunç.	**365**	**Educação Infantil**				
Programa:	**1026**	**ESCOLA PARA TODOS**				
	1111	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A EDUCAÇÃO - PRÉ ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00
	1112	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO - PRÉ ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00
	1113	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A EDUCAÇÃO - CRECHE	0,00	0,00	0,00	0,00
	1114	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO - CRECHE	0,00	0,00	0,00	0,00
	6329	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLAR	0,00	34.079,27	0,00	34.079,27
	6330	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - PRÉ ESCOLAR	0,00	8.400,00	0,00	8.400,00
	6331	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CRECHE	0,00	0,00	0,00	0,00
		Soma Programa:	**0,00**	**42.479,27**	**0,00**	**42.479,27**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**42.479,27**	**0,00**	**42.479,27**
Função	**12**	**Educação**				
SubFunç.	**366**	**Educação de Jovens e Adultos**				
Programa:	**1026**	**ESCOLA PARA TODOS**				
	6332	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	0,00	11.608,22	0,00	11.608,22
		Soma Programa:	**0,00**	**11.608,22**	**0,00**	**11.608,22**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**11.608,22**	**0,00**	**11.608,22**
		Soma Função:	**91.978,03**	**3.751.254,92**	**0,00**	**3.843.232,95**
Função	**13**	**Cultura**				
SubFunç.	**122**	**Administração Geral**				
Programa:	**1028**	**CULTURA POPULAR**				
	1119	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEDE SECRETARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
		Soma Programa:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Função	**13**	**Cultura**				
SubFunç.	**392**	**Difusão Cultural**				
Programa:	**1028**	**CULTURA POPULAR**				
	6347	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
		Soma Programa:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Função	**13**	**Cultura**				
SubFunç.	**695**	**Turismo**				
Programa:	**1028**	**CULTURA POPULAR**				
	6348	PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL	0,00	0,00	0,00	0,00
		Soma Programa:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		Soma Função:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Função	**27**	**Desporto e Lazer**				
SubFunç.	**812**	**Desporto Comunitário**				
Programa:	**1029**	**ESPORTE E LAZER MEIO DE INCLUSÃO**				

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
	1120	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	58.766,89	0,00	0,00	58.766,89
	1121	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL DE PELADA	0,00	0,00	0,00	0,00
		Soma Programa:	**58.766,89**	**0,00**	**0,00**	**58.766,89**
		Soma SubFunção:	**58.766,89**	**0,00**	**0,00**	**58.766,89**
Função	**27**	**Desporto e Lazer**				
SubFunç.	**813**	**Lazer**				
Programa:	**1029**	**ESPORTE E LAZER MEIO DE INCLUSÃO**				
	6349	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
		Soma Programa:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		Soma Função:	**58.766,89**	**0,00**	**0,00**	**58.766,89**
		Total Unidade:	**150.744,92**	**3.751.254,92**	**0,00**	**3.901.999,84**

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**31000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**					
UO:	**30054 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**					
Função	**12**	**Educação**				
SubFunç.	**361**	**Ensino Fundamental**				
Programa:	**1026**	**ESCOLA PARA TODOS**				
	1115	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	1116	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	6344	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.028.163,79	0,00	1.028.163,79
	7299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	8.397.432,17	0,00	0,00	8.397.432,17
		Soma Programa:	**8.397.432,17**	**1.028.163,79**	**0,00**	**9.425.595,96**
		Soma SubFunção:	**8.397.432,17**	**1.028.163,79**	**0,00**	**9.425.595,96**
Função	**12**	**Educação**				
SubFunç.	**365**	**Educação Infantil**				
Programa:	**1026**	**ESCOLA PARA TODOS**				
	1117	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES	0,00	0,00	0,00	0,00
	1118	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES	0,00	0,00	0,00	0,00
	6345	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00
	6346	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO CRECHE	0,00	0,00	0,00	0,00
		Soma Programa:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Função	**12**	**Educação**				
SubFunç.	**366**	**Educação de Jovens e Adultos**				
Programa:	**1026**	**ESCOLA PARA TODOS**				
	8299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO - PRÉ ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00
	9299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EJA	0,00	0,00	0,00	0,00
		Soma Programa:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		Soma Função:	**8.397.432,17**	**1.028.163,79**	**0,00**	**9.425.595,96**
		Total Unidade:	**8.397.432,17**	**1.028.163,79**	**0,00**	**9.425.595,96**

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**31000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**					
UO:	**31036 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**					
Função	**12**	**Educação**				
SubFunç.	**122**	**Administração Geral**				
Programa:	**0021**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
	2020	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
		Soma Programa:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Função	**12**	**Educação**				
SubFunç.	**122**	**Administração Geral**				
Programa:	**1016**	**ADMINISTRAÇÃO POPULAR**				
	2085	CONCURSO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
		Soma Programa:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Função	**12**	**Educação**				
SubFunç.	**122**	**Administração Geral**				
Programa:	**1026**	**ESCOLA PARA TODOS**				
	1017	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
	1075	IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA - UAB	0,00	0,00	0,00	0,00
	2018	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS E FUNDOS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
	2019	APOIO A ESTUDANTES	0,00	103.835,70	0,00	103.835,70
	2023	AÇÕES DESENVOLVIDAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	190.283,71	0,00	190.283,71
	2024	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
	2077	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
	2078	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
	4302	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO COM RECURSOS DOS ROYALTIES	0,00	0,00	0,00	0,00
		Soma Programa:	**0,00**	**294.119,41**	**0,00**	**294.119,41**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**294.119,41**	**0,00**	**294.119,41**
Função	**12**	**Educação**				
SubFunç.	**242**	**Assistência ao Portador de Deficiência**				
Programa:	**1026**	**ESCOLA PARA TODOS**				
	1089	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
		Soma Programa:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Função	**12**	**Educação**				
SubFunç.	**361**	**Ensino Fundamental**				
Programa:	**1007**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**				
	4300	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	598.328,50	0,00	598.328,50
		Soma Programa:	**0,00**	**598.328,50**	**0,00**	**598.328,50**
Função	**12**	**Educação**				
SubFunç.	**361**	**Ensino Fundamental**				
Programa:	**1026**	**ESCOLA PARA TODOS**				
	1020	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	1023	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	2021	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	70.413,88	0,00	70.413,88
	2022	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	104.321,66	0,00	104.321,66
	6301	MAIS EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	11.014,43	0,00	11.014,43
		Soma Programa:	**0,00**	**185.749,97**	**0,00**	**185.749,97**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**784.078,47**	**0,00**	**784.078,47**

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Função	**12**	**Educação**				
SubFunç.	**364**	**Ensino Superior**				
Programa:	**1026**	**ESCOLA PARA TODOS**				
	2082	MANUTENÇÃO DE UNIVERSIDADE ABERTA	0,00	0,00	0,00	0,00
		Soma Programa:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Função	**12**	**Educação**				
SubFunç.	**365**	**Educação Infantil**				
Programa:	**1026**	**ESCOLA PARA TODOS**				
	1024	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLAR	7.800,00	0,00	0,00	7.800,00
	1025	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00
	1090	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A EDUCAÇÃO - CRECHE	0,00	0,00	0,00	0,00
	1091	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO - CRECHE	0,00	0,00	0,00	0,00
	2025	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	0,00	22.106,57	0,00	22.106,57
	2026	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLAR	0,00	39.167,00	0,00	39.167,00
	2086	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CRECHE	0,00	0,00	0,00	0,00
		Soma Programa:	**7.800,00**	**61.273,57**	**0,00**	**69.073,57**
		Soma SubFunção:	**7.800,00**	**61.273,57**	**0,00**	**69.073,57**
Função	**12**	**Educação**				
SubFunç.	**366**	**Educação de Jovens e Adultos**				
Programa:	**1026**	**ESCOLA PARA TODOS**				
	2075	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	0,00	9.230,25	0,00	9.230,25
		Soma Programa:	**0,00**	**9.230,25**	**0,00**	**9.230,25**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**9.230,25**	**0,00**	**9.230,25**
		Soma Função:	**7.800,00**	**1.148.701,70**	**0,00**	**1.156.501,70**
		Total Unidade:	**7.800,00**	**1.148.701,70**	**0,00**	**1.156.501,70**

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**31000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**					
UO:	**31037 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**					
Função	**12**	**Educação**				
SubFunç.	**361**	**Ensino Fundamental**				
Programa:	**1026**	**ESCOLA PARA TODOS**				
	1026	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	1027	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	2027	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.001.621,84	0,00	1.001.621,84
	2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	5.851.861,30	0,00	5.851.861,30
		Soma Programa:	**0,00**	**6.853.483,14**	**0,00**	**6.853.483,14**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**6.853.483,14**	**0,00**	**6.853.483,14**
Função	**12**	**Educação**				
SubFunç.	**365**	**Educação Infantil**				
Programa:	**1026**	**ESCOLA PARA TODOS**				
	1028	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES	0,00	0,00	0,00	0,00
	1029	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES	0,00	0,00	0,00	0,00
	2028	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00
	2088	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO CRECHE	0,00	0,00	0,00	0,00
	4299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00
		Soma Programa:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Função	**12**	**Educação**				
SubFunç.	**366**	**Educação de Jovens e Adultos**				
Programa:	**1026**	**ESCOLA PARA TODOS**				
	6299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EJA	0,00	0,00	0,00	0,00
		Soma Programa:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		Soma Função:	**0,00**	**6.853.483,14**	**0,00**	**6.853.483,14**
		Total Unidade:	**0,00**	**6.853.483,14**	**0,00**	**6.853.483,14**
		Total Órgão:	**8.555.977,09**	**12.781.603,55**	**0,00**	**21.337.580,64**

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**32000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					
UO:	**32040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**					
Função	**10**	**Saúde**				
SubFunç.	**122**	**Administração Geral**				
Programa:	**0021**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
	2084	CONCURSO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
		Soma Programa:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Função	**10**	**Saúde**				
SubFunç.	**122**	**Administração Geral**				
Programa:	**1021**	**ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS**				
	1054	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.285.740,22	0,00	0,00	1.285.740,22
	1056	OBRAS A CARGO DO FMS	0,00	0,00	0,00	0,00
	2062	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
	2068	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	4.757.353,33	0,00	4.757.353,33
	2070	MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL	0,00	524.219,60	0,00	524.219,60
	4301	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE COM RECURSOS DOS ROYALTIES	0,00	0,00	0,00	0,00
		Soma Programa:	**1.285.740,22**	**5.281.572,93**	**0,00**	**6.567.313,15**
		Soma SubFunção:	**1.285.740,22**	**5.281.572,93**	**0,00**	**6.567.313,15**
Função	**10**	**Saúde**				
SubFunç.	**242**	**Assistência ao Portador de Deficiência**				
Programa:	**1021**	**ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS**				
	1092	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
		Soma Programa:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Função	**10**	**Saúde**				
SubFunç.	**301**	**Atenção Básica**				
Programa:	**1021**	**ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS**				
	1055	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	927.265,49	0,00	0,00	927.265,49
	1100	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA - QUALIFAR	0,00	0,00	0,00	0,00
	2035	PAB FIXO	0,00	603.507,33	0,00	603.507,33
	2064	SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	0,00	1.260.688,08	0,00	1.260.688,08
	2065	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	0,00	1.175.163,33	0,00	1.175.163,33
	2066	NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	0,00	172.387,99	0,00	172.387,99
	2067	SAÚDE BUCAL - SB	0,00	661.228,89	0,00	661.228,89
	2083	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE - PMAQ	0,00	406.872,80	0,00	406.872,80
	2089	REABILITAÇÃO DE DEFICIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
	6305	PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL	0,00	200.200,00	0,00	200.200,00
		Soma Programa:	**927.265,49**	**4.480.048,42**	**0,00**	**5.407.313,91**
		Soma SubFunção:	**927.265,49**	**4.480.048,42**	**0,00**	**5.407.313,91**
Função	**10**	**Saúde**				
SubFunç.	**302**	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**				
Programa:	**1021**	**ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS**				
	2076	MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE SAÚDE 24 HS	0,00	1.451.342,10	0,00	1.451.342,10
	2080	MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	0,00	48.224,40	0,00	48.224,40
	2081	MANUTENÇÃO DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	0,00	221.199,98	0,00	221.199,98
		Soma Programa:	**0,00**	**1.720.766,48**	**0,00**	**1.720.766,48**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**1.720.766,48**	**0,00**	**1.720.766,48**
Função	**10**	**Saúde**				
SubFunç.	**303**	**Suporte Profilático e Terapêutico**				
Programa:	**1021**	**ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS**				

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
	2063	PROGRAMA DE ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	9.813,90	0,00	9.813,90
		Soma Programa:	**0,00**	**9.813,90**	**0,00**	**9.813,90**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**9.813,90**	**0,00**	**9.813,90**
Função	**10**	**Saúde**				
SubFunç.	**304**	**Vigilância Sanitária**				
Programa:	**1021**	**ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS**				
	6302	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	49.001,07	0,00	49.001,07
		Soma Programa:	**0,00**	**49.001,07**	**0,00**	**49.001,07**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**49.001,07**	**0,00**	**49.001,07**
Função	**10**	**Saúde**				
SubFunç.	**305**	**Vigilância Epidemiológica**				
Programa:	**1021**	**ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS**				
	6303	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	0,00	384.310,63	0,00	384.310,63
		Soma Programa:	**0,00**	**384.310,63**	**0,00**	**384.310,63**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**384.310,63**	**0,00**	**384.310,63**
		Soma Função:	**2.213.005,71**	**11.925.513,43**	**0,00**	**14.138.519,14**
		Total Unidade:	**2.213.005,71**	**11.925.513,43**	**0,00**	**14.138.519,14**
		Total Órgão:	**2.213.005,71**	**11.925.513,43**	**0,00**	**14.138.519,14**

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**34000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**					
UO:	**34049 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					
Função	**08**	**Assistência Social**				
SubFunç.	**122**	**Administração Geral**				
Programa:	**1016**	**ADMINISTRAÇÃO POPULAR**				
	1095	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	4031	CONCURSO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
		Soma Programa:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Função	**08**	**Assistência Social**				
SubFunç.	**122**	**Administração Geral**				
Programa:	**1020**	**PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**				
	1057	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA	5.280,00	0,00	0,00	5.280,00
	6320	CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
		Soma Programa:	**5.280,00**	**0,00**	**0,00**	**5.280,00**
		Soma SubFunção:	**5.280,00**	**0,00**	**0,00**	**5.280,00**
Função	**08**	**Assistência Social**				
SubFunç.	**241**	**Assistência ao Idoso**				
Programa:	**1018**	**PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE**				
	1060	OBRAS DE MELHORIA DA REDE DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00
		Soma Programa:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Função	**08**	**Assistência Social**				
SubFunç.	**242**	**Assistência ao Portador de Deficiência**				
Programa:	**1018**	**PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE**				
	1072	IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
		Soma Programa:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Função	**08**	**Assistência Social**				
SubFunç.	**243**	**Assistência a Crianca e ao Adolescente**				
Programa:	**1018**	**PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE**				
	4030	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
	6358	CRIANÇA FELIZ	0,00	31.049,00	0,00	31.049,00
		Soma Programa:	**0,00**	**31.049,00**	**0,00**	**31.049,00**
Função	**08**	**Assistência Social**				
SubFunç.	**243**	**Assistência a Crianca e ao Adolescente**				
Programa:	**1020**	**PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**				
	4022	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	153.456,63	0,00	153.456,63
		Soma Programa:	**0,00**	**153.456,63**	**0,00**	**153.456,63**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**184.505,63**	**0,00**	**184.505,63**
Função	**08**	**Assistência Social**				
SubFunç.	**244**	**Assistência Comunitária**				
Programa:	**1016**	**ADMINISTRAÇÃO POPULAR**				
	1098	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	1099	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CREAS	0,00	0,00	0,00	0,00
		Soma Programa:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Função	**08**	**Assistência Social**				
SubFunç.	**244**	**Assistência Comunitária**				
Programa:	**1020**	**PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**				
	1059	PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL - PRONESE	0,00	0,00	0,00	0,00
	4019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	1.095.247,71	0,00	1.095.247,71

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
	4021	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
	4023	OUTROS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL	0,00	12.148,80	0,00	12.148,80
	4027	BENEFÍCIO EVENTUAL	0,00	204.864,46	0,00	204.864,46
	6306	PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	6307	MANUTENÇÃO DO BPC NA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00
	6308	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	127.009,04	0,00	127.009,04
	6309	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	18.269,65	0,00	18.269,65
	6310	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
	6311	ÍNDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO SUAS - IGD SUAS	0,00	30.947,40	0,00	30.947,40
	6312	ÍNDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO PBF - IGD PBF	0,00	124.084,61	0,00	124.084,61
	6313	APOIO AO CONTROLE SOCIAL DO SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	6314	APOIO AO CONTROLE SOCIAL DO PBF	0,00	0,00	0,00	0,00
	6315	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
	6316	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
	6317	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
		Soma Programa:	**0,00**	**1.612.571,67**	**0,00**	**1.612.571,67**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**1.612.571,67**	**0,00**	**1.612.571,67**
Função	**08**	**Assistência Social**				
SubFunç.	**334**	**Fomento ao Trabalho**				
Programa:	**1020**	**PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**				
	4026	ATIVIDADES VOLTADAS A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	0,00	0,00	0,00	0,00
		Soma Programa:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		Soma Função:	**5.280,00**	**1.797.077,30**	**0,00**	**1.802.357,30**
		Total Unidade:	**5.280,00**	**1.797.077,30**	**0,00**	**1.802.357,30**
		Total Órgão:	**5.280,00**	**1.797.077,30**	**0,00**	**1.802.357,30**
		Total Despesa:	**11.450.608,15**	**45.036.658,64**	**0,00**	**56.487.266,79**

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9926

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC/SE CRC.4.111

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Função, Sub-Função e Prog. por Projeto, Atividade e Op. Especial

Exercício: 2017

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
01	**Legislativa**	**8.665,00**	**2.011.833,59**	**0,00**	**2.020.498,59**
01.031	**Ação Legislativa**	**8.665,00**	**2.011.833,59**	**0,00**	**2.020.498,59**
01.031.1015	**LEGISLATIVO FORTE E ATUANTE**	**8.665,00**	**2.011.833,59**	**0,00**	**2.020.498,59**
01.031.1015.1001	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O PODER LEGISLATIVO	8.665,00	0,00	0,00	8.665,00
01.031.1015.2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	0,00	2.011.833,59	0,00	2.011.833,59
02	**Judiciária**	**0,00**	**1.644.230,99**	**0,00**	**1.644.230,99**
02.061	**Ação Judiciária**	**0,00**	**1.644.230,99**	**0,00**	**1.644.230,99**
02.061.1016	**ADMINISTRAÇÃO POPULAR**	**0,00**	**1.644.230,99**	**0,00**	**1.644.230,99**
02.061.1016.2004	ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS	0,00	1.365.730,26	0,00	1.365.730,26
02.061.1016.2005	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	0,00	278.500,73	0,00	278.500,73
04	**Administração**	**15.788,15**	**7.321.390,37**	**0,00**	**7.337.178,52**
04.121	**Planejamento e Orcamento**	**0,00**	**94.213,38**	**0,00**	**94.213,38**
04.121.1016	**ADMINISTRAÇÃO POPULAR**	**0,00**	**94.213,38**	**0,00**	**94.213,38**
04.121.1016.2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	94.213,38	0,00	94.213,38
04.122	**Administração Geral**	**12.028,15**	**5.982.598,25**	**0,00**	**5.994.626,40**
04.122.1016	**ADMINISTRAÇÃO POPULAR**	**12.028,15**	**5.982.598,25**	**0,00**	**5.994.626,40**
04.122.1016.1003	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO	1.979,10	0,00	0,00	1.979,10
04.122.1016.1008	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6.920,00	0,00	0,00	6.920,00
04.122.1016.1101	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00
04.122.1016.1102	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.329,05	0,00	0,00	1.329,05
04.122.1016.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	388.327,99	0,00	388.327,99
04.122.1016.2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.935.141,62	0,00	2.935.141,62
04.122.1016.2009	MANUTENÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	28.110,00	0,00	28.110,00
04.122.1016.2052	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	153.913,73	0,00	153.913,73
04.122.1016.2053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	358.645,63	0,00	358.645,63
04.122.1016.2060	DESPESA COM PASEP	0,00	291.311,27	0,00	291.311,27
04.122.1016.6321	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL	0,00	1.054.661,92	0,00	1.054.661,92
04.122.1016.6322	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	117.992,00	0,00	117.992,00
04.122.1016.6325	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	0,00	654.494,09	0,00	654.494,09
04.123	**Administração Financeira**	**3.760,00**	**686.871,41**	**0,00**	**690.631,41**
04.123.1016	**ADMINISTRAÇÃO POPULAR**	**3.760,00**	**686.871,41**	**0,00**	**690.631,41**
04.123.1016.1105	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO	3.760,00	0,00	0,00	3.760,00
04.123.1016.2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIB. PÚBLICOS	0,00	228.348,98	0,00	228.348,98
04.123.1016.6324	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO	0,00	458.522,43	0,00	458.522,43
04.695	**Turismo**	**0,00**	**312.000,00**	**0,00**	**312.000,00**
04.695.0021	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**312.000,00**	**0,00**	**312.000,00**
04.695.0021.6356	PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL	0,00	312.000,00	0,00	312.000,00
04.843	**Servico da Divida Interna**	**0,00**	**245.707,33**	**0,00**	**245.707,33**
04.843.1016	**ADMINISTRAÇÃO POPULAR**	**0,00**	**245.707,33**	**0,00**	**245.707,33**
04.843.1016.2013	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	0,00	245.707,33	0,00	245.707,33
08	**Assistência Social**	**5.280,00**	**1.797.077,30**	**0,00**	**1.802.357,30**
08.122	**Administração Geral**	**5.280,00**	**0,00**	**0,00**	**5.280,00**
08.122.1020	**PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**	**5.280,00**	**0,00**	**0,00**	**5.280,00**
08.122.1020.1057	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA	5.280,00	0,00	0,00	5.280,00
08.243	**Assistência a Crianca e ao Adolescente**	**0,00**	**184.505,63**	**0,00**	**184.505,63**
08.243.1018	**PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE**	**0,00**	**31.049,00**	**0,00**	**31.049,00**
08.243.1018.4030	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.1018.6358	CRIANÇA FELIZ	0,00	31.049,00	0,00	31.049,00
08.243.1020	**PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**	**0,00**	**153.456,63**	**0,00**	**153.456,63**
08.243.1020.4022	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	153.456,63	0,00	153.456,63
08.244	**Assistência Comunitária**	**0,00**	**1.612.571,67**	**0,00**	**1.612.571,67**
08.244.1020	**PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**	**0,00**	**1.612.571,67**	**0,00**	**1.612.571,67**

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
08.244.1020.4019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	1.095.247,71	0,00	1.095.247,71
08.244.1020.4023	OUTROS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL	0,00	12.148,80	0,00	12.148,80
08.244.1020.4027	BENEFÍCIO EVENTUAL	0,00	204.864,46	0,00	204.864,46
08.244.1020.6308	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	127.009,04	0,00	127.009,04
08.244.1020.6309	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	18.269,65	0,00	18.269,65
08.244.1020.6311	ÍNDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO SUAS - IGD SUAS	0,00	30.947,40	0,00	30.947,40
08.244.1020.6312	ÍNDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO PBF - IGD PBF	0,00	124.084,61	0,00	124.084,61
10	**Saúde**	**2.213.005,71**	**11.925.513,43**	**0,00**	**14.138.519,14**
10.122	**Administração Geral**	**1.285.740,22**	**5.281.572,93**	**0,00**	**6.567.313,15**
10.122.1021	**ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS**	**1.285.740,22**	**5.281.572,93**	**0,00**	**6.567.313,15**
10.122.1021.1054	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.285.740,22	0,00	0,00	1.285.740,22
10.122.1021.2068	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	4.757.353,33	0,00	4.757.353,33
10.122.1021.2070	MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL	0,00	524.219,60	0,00	524.219,60
10.301	**Atenção Básica**	**927.265,49**	**4.480.048,42**	**0,00**	**5.407.313,91**
10.301.1021	**ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS**	**927.265,49**	**4.480.048,42**	**0,00**	**5.407.313,91**
10.301.1021.1055	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	927.265,49	0,00	0,00	927.265,49
10.301.1021.2035	PAB FIXO	0,00	603.507,33	0,00	603.507,33
10.301.1021.2064	SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	0,00	1.260.688,08	0,00	1.260.688,08
10.301.1021.2065	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	0,00	1.175.163,33	0,00	1.175.163,33
10.301.1021.2066	NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	0,00	172.387,99	0,00	172.387,99
10.301.1021.2067	SAÚDE BUCAL - SB	0,00	661.228,89	0,00	661.228,89
10.301.1021.2083	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE - PMAQ	0,00	406.872,80	0,00	406.872,80
10.301.1021.6305	PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL	0,00	200.200,00	0,00	200.200,00
10.302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	**0,00**	**1.720.766,48**	**0,00**	**1.720.766,48**
10.302.1021	**ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS**	**0,00**	**1.720.766,48**	**0,00**	**1.720.766,48**
10.302.1021.2076	MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE SAÚDE 24 HS	0,00	1.451.342,10	0,00	1.451.342,10
10.302.1021.2080	MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	0,00	48.224,40	0,00	48.224,40
10.302.1021.2081	MANUTENÇÃO DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	0,00	221.199,98	0,00	221.199,98
10.303	**Suporte Profilático e Terapêutico**	**0,00**	**9.813,90**	**0,00**	**9.813,90**
10.303.1021	**ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS**	**0,00**	**9.813,90**	**0,00**	**9.813,90**
10.303.1021.2063	PROGRAMA DE ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	9.813,90	0,00	9.813,90
10.304	**Vigilância Sanitária**	**0,00**	**49.001,07**	**0,00**	**49.001,07**
10.304.1021	**ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS**	**0,00**	**49.001,07**	**0,00**	**49.001,07**
10.304.1021.6302	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	49.001,07	0,00	49.001,07
10.305	**Vigilância Epidemiológica**	**0,00**	**384.310,63**	**0,00**	**384.310,63**
10.305.1021	**ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS**	**0,00**	**384.310,63**	**0,00**	**384.310,63**
10.305.1021.6303	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	0,00	384.310,63	0,00	384.310,63
12	**Educação**	**8.497.210,20**	**12.781.603,55**	**0,00**	**21.278.813,75**
12.122	**Administração Geral**	**0,00**	**937.122,05**	**0,00**	**937.122,05**
12.122.1026	**ESCOLA PARA TODOS**	**0,00**	**937.122,05**	**0,00**	**937.122,05**
12.122.1026.2019	APOIO A ESTUDANTES	0,00	103.835,70	0,00	103.835,70
12.122.1026.2023	AÇÕES DESENVOLVIDAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	190.283,71	0,00	190.283,71
12.122.1026.2024	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
12.122.1026.6334	APOIO A ESTUDANTES	0,00	262.864,66	0,00	262.864,66
12.122.1026.6335	AÇÕES DESENVOLVIDAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	329.092,98	0,00	329.092,98
12.122.1026.6336	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	0,00	49.300,00	0,00	49.300,00
12.122.1026.6337	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	1.745,00	0,00	1.745,00
12.361	**Ensino Fundamental**	**8.489.410,20**	**11.719.890,19**	**0,00**	**20.209.300,39**
12.361.1007	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	**0,00**	**2.700.763,65**	**0,00**	**2.700.763,65**
12.361.1007.4300	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	598.328,50	0,00	598.328,50
12.361.1007.6326	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	0,00	2.102.435,15	0,00	2.102.435,15
12.361.1026	**ESCOLA PARA TODOS**	**8.489.410,20**	**9.019.126,54**	**0,00**	**17.508.536,74**
12.361.1026.1110	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	91.978,03	0,00	0,00	91.978,03
12.361.1026.2021	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	70.413,88	0,00	70.413,88
12.361.1026.2022	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	104.321,66	0,00	104.321,66
12.361.1026.2027	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.001.621,84	0,00	1.001.621,84

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Função, Sub-Função e Prog. por Projeto, Atividade e Op. Especial

Exercício: 2017

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
12.361.1026.2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	5.851.861,30	0,00	5.851.861,30
12.361.1026.6301	MAIS EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	11.014,43	0,00	11.014,43
12.361.1026.6327	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	201.970,62	0,00	201.970,62
12.361.1026.6328	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	694.861,76	0,00	694.861,76
12.361.1026.6340	MAIS EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	54.897,26	0,00	54.897,26
12.361.1026.6344	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.028.163,79	0,00	1.028.163,79
12.361.1026.7299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	8.397.432,17	0,00	0,00	8.397.432,17
12.364	**Ensino Superior**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12.364.1026	**ESCOLA PARA TODOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12.364.1026.2082	MANUTENÇÃO DE UNIVERSIDADE ABERTA	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365	**Educação Infantil**	**7.800,00**	**103.752,84**	**0,00**	**111.552,84**
12.365.1026	**ESCOLA PARA TODOS**	**7.800,00**	**103.752,84**	**0,00**	**111.552,84**
12.365.1026.1024	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLAR	7.800,00	0,00	0,00	7.800,00
12.365.1026.2025	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	0,00	22.106,57	0,00	22.106,57
12.365.1026.2026	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLAR	0,00	39.167,00	0,00	39.167,00
12.365.1026.6329	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLAR	0,00	34.079,27	0,00	34.079,27
12.365.1026.6330	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - PRÉ ESCOLAR	0,00	8.400,00	0,00	8.400,00
12.366	**Educação de Jovens e Adultos**	**0,00**	**20.838,47**	**0,00**	**20.838,47**
12.366.1026	**ESCOLA PARA TODOS**	**0,00**	**20.838,47**	**0,00**	**20.838,47**
12.366.1026.2075	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	0,00	9.230,25	0,00	9.230,25
12.366.1026.6332	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	0,00	11.608,22	0,00	11.608,22
13	**Cultura**	**0,00**	**506.126,95**	**0,00**	**506.126,95**
13.122	**Administração Geral**	**0,00**	**124.646,95**	**0,00**	**124.646,95**
13.122.1028	**CULTURA POPULAR**	**0,00**	**124.646,95**	**0,00**	**124.646,95**
13.122.1028.2029	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	124.646,95	0,00	124.646,95
13.392	**Difusão Cultural**	**0,00**	**381.480,00**	**0,00**	**381.480,00**
13.392.1028	**CULTURA POPULAR**	**0,00**	**381.480,00**	**0,00**	**381.480,00**
13.392.1028.2030	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS	0,00	381.480,00	0,00	381.480,00
15	**Urbanismo**	**648.822,20**	**3.800.198,12**	**0,00**	**4.449.020,32**
15.122	**Administração Geral**	**7.685,00**	**2.461.080,08**	**0,00**	**2.468.765,08**
15.122.1005	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**	**7.685,00**	**2.461.080,08**	**0,00**	**2.468.765,08**
15.122.1005.1038	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA	7.685,00	0,00	0,00	7.685,00
15.122.1005.2034	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	0,00	2.461.080,08	0,00	2.461.080,08
15.451	**Infraestrutura Urbana**	**641.137,20**	**0,00**	**0,00**	**641.137,20**
15.451.0537	**CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS**	**641.137,20**	**0,00**	**0,00**	**641.137,20**
15.451.0537.1044	ABERTURA E RECUPERAÇÃO , DRENAGEM E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	641.137,20	0,00	0,00	641.137,20
15.452	**Serviços Urbanos**	**0,00**	**1.339.118,04**	**0,00**	**1.339.118,04**
15.452.1016	**ADMINISTRAÇÃO POPULAR**	**0,00**	**1.339.118,04**	**0,00**	**1.339.118,04**
15.452.1016.6300	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	0,00	959,00	0,00	959,00
15.452.1016.6350	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	1.338.159,04	0,00	1.338.159,04
20	**Agricultura**	**3.070,00**	**1.459.084,05**	**0,00**	**1.462.154,05**
20.122	**Administração Geral**	**3.070,00**	**1.459.084,05**	**0,00**	**1.462.154,05**
20.122.1016	**ADMINISTRAÇÃO POPULAR**	**3.070,00**	**1.459.084,05**	**0,00**	**1.462.154,05**
20.122.1016.1012	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTO	970,00	0,00	0,00	970,00
20.122.1016.1124	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
20.122.1016.2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	580.724,50	0,00	580.724,50
20.122.1016.6352	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	878.359,55	0,00	878.359,55
23	**Comércio e Serviços**	**0,00**	**83.911,83**	**0,00**	**83.911,83**
23.122	**Administração Geral**	**0,00**	**83.911,83**	**0,00**	**83.911,83**
23.122.0353	**COMERCIALIZAÇÃO**	**0,00**	**83.911,83**	**0,00**	**83.911,83**
23.122.0353.2054	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EMPREENDIMENTOS DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	83.911,83	0,00	83.911,83

ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Função, Sub-Função e Prog. por Projeto, Atividade e Op. Especial

Exercício: 2017

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
24	**Comunicações**	**0,00**	**1.502.379,53**	**0,00**	**1.502.379,53**
24.122	**Administração Geral**	**0,00**	**1.502.379,53**	**0,00**	**1.502.379,53**
24.122.1016	**ADMINISTRAÇÃO POPULAR**	**0,00**	**1.502.379,53**	**0,00**	**1.502.379,53**
24.122.1016.6323	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS	0,00	1.502.379,53	0,00	1.502.379,53
26	**Transporte**	**0,00**	**80.682,00**	**0,00**	**80.682,00**
26.782	**Transporte Rodoviário**	**0,00**	**80.682,00**	**0,00**	**80.682,00**
26.782.1016	**ADMINISTRAÇÃO POPULAR**	**0,00**	**80.682,00**	**0,00**	**80.682,00**
26.782.1016.6355	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	0,00	80.682,00	0,00	80.682,00
27	**Desporto e Lazer**	**58.766,89**	**122.626,93**	**0,00**	**181.393,82**
27.122	**Administração Geral**	**0,00**	**122.626,93**	**0,00**	**122.626,93**
27.122.1029	**ESPORTE E LAZER MEIO DE INCLUSÃO**	**0,00**	**122.626,93**	**0,00**	**122.626,93**
27.122.1029.2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	0,00	122.626,93	0,00	122.626,93
27.812	**Desporto Comunitário**	**58.766,89**	**0,00**	**0,00**	**58.766,89**
27.812.1029	**ESPORTE E LAZER MEIO DE INCLUSÃO**	**58.766,89**	**0,00**	**0,00**	**58.766,89**
27.812.1029.1120	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	58.766,89	0,00	0,00	58.766,89
	Total da Despesa:	**11.450.608,15**	**45.036.658,64**	**0,00**	**56.487.266,79**

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9926

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC/SE CRC.4.111

Código	Especificação	Ordinários	Vinculado	Total
01	**Legislativa**	**2.020.498,59**	**0,00**	**2.020.498,59**
01.031	**Ação Legislativa**	**2.020.498,59**	**0,00**	**2.020.498,59**
01.031.1015	LEGISLATIVO FORTE E ATUANTE	2.020.498,59	0,00	2.020.498,59
02	**Judiciária**	**1.644.230,99**	**0,00**	**1.644.230,99**
02.061	**Ação Judiciária**	**1.644.230,99**	**0,00**	**1.644.230,99**
02.061.1016	ADMINISTRAÇÃO POPULAR	1.644.230,99	0,00	1.644.230,99
04	**Administração**	**7.025.178,52**	**312.000,00**	**7.337.178,52**
04.121	**Planejamento e Orcamento**	**94.213,38**	**0,00**	**94.213,38**
04.121.1016	ADMINISTRAÇÃO POPULAR	94.213,38	0,00	94.213,38
04.122	**Administração Geral**	**5.994.626,40**	**0,00**	**5.994.626,40**
04.122.1016	ADMINISTRAÇÃO POPULAR	5.994.626,40	0,00	5.994.626,40
04.123	**Administração Financeira**	**690.631,41**	**0,00**	**690.631,41**
04.123.1016	ADMINISTRAÇÃO POPULAR	690.631,41	0,00	690.631,41
04.695	**Turismo**	**0,00**	**312.000,00**	**312.000,00**
04.695.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	312.000,00	312.000,00
04.843	**Servico da Divida Interna**	**245.707,33**	**0,00**	**245.707,33**
04.843.1016	ADMINISTRAÇÃO POPULAR	245.707,33	0,00	245.707,33
08	**Assistência Social**	**1.496.043,23**	**306.314,07**	**1.802.357,30**
08.122	**Administração Geral**	**5.280,00**	**0,00**	**5.280,00**
08.122.1020	PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	5.280,00	0,00	5.280,00
08.243	**Assistência a Crianca e ao Adolescente**	**153.456,63**	**31.049,00**	**184.505,63**
08.243.1018	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA, AO IDOSO, A INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	0,00	31.049,00	31.049,00
08.243.1020	PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	153.456,63	0,00	153.456,63
08.244	**Assistência Comunitária**	**1.337.306,60**	**275.265,07**	**1.612.571,67**
08.244.1020	PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	1.337.306,60	275.265,07	1.612.571,67
10	**Saúde**	**0,00**	**14.138.519,14**	**14.138.519,14**
10.122	**Administração Geral**	**0,00**	**6.567.313,15**	**6.567.313,15**
10.122.1021	ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS	0,00	6.567.313,15	6.567.313,15
10.301	**Atenção Básica**	**0,00**	**5.407.313,91**	**5.407.313,91**
10.301.1021	ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS	0,00	5.407.313,91	5.407.313,91
10.302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	**0,00**	**1.720.766,48**	**1.720.766,48**
10.302.1021	ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS	0,00	1.720.766,48	1.720.766,48
10.303	**Suporte Profilático e Terapêutico**	**0,00**	**9.813,90**	**9.813,90**
10.303.1021	ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS	0,00	9.813,90	9.813,90
10.304	**Vigilância Sanitária**	**0,00**	**49.001,07**	**49.001,07**
10.304.1021	ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS	0,00	49.001,07	49.001,07
10.305	**Vigilância Epidemiológica**	**0,00**	**384.310,63**	**384.310,63**
10.305.1021	ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS	0,00	384.310,63	384.310,63
12	**Educação**	**613.925,61**	**20.664.888,14**	**21.278.813,75**
12.122	**Administração Geral**	**366.700,36**	**570.421,69**	**937.122,05**
12.122.1026	ESCOLA PARA TODOS	366.700,36	570.421,69	937.122,05
12.361	**Ensino Fundamental**	**231.894,36**	**19.977.406,03**	**20.209.300,39**
12.361.1007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	162.728,33	2.538.035,32	2.700.763,65
12.361.1026	ESCOLA PARA TODOS	69.166,03	17.439.370,71	17.508.536,74
12.364	**Ensino Superior**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12.364.1026	ESCOLA PARA TODOS	0,00	0,00	0,00
12.365	**Educação Infantil**	**13.934,02**	**97.618,82**	**111.552,84**
12.365.1026	ESCOLA PARA TODOS	13.934,02	97.618,82	111.552,84
12.366	**Educação de Jovens e Adultos**	**1.396,87**	**19.441,60**	**20.838,47**
12.366.1026	ESCOLA PARA TODOS	1.396,87	19.441,60	20.838,47
13	**Cultura**	**506.126,95**	**0,00**	**506.126,95**
13.122	**Administração Geral**	**124.646,95**	**0,00**	**124.646,95**
13.122.1028	CULTURA POPULAR	124.646,95	0,00	124.646,95
13.392	**Difusão Cultural**	**381.480,00**	**0,00**	**381.480,00**
13.392.1028	CULTURA POPULAR	381.480,00	0,00	381.480,00
15	**Urbanismo**	**3.807.883,12**	**641.137,20**	**4.449.020,32**
15.122	**Administração Geral**	**2.468.765,08**	**0,00**	**2.468.765,08**
15.122.1005	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	2.468.765,08	0,00	2.468.765,08
15.451	**Infraestrutura Urbana**	**0,00**	**641.137,20**	**641.137,20**
15.451.0537	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	0,00	641.137,20	641.137,20

ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Função, Sub-Função e Programa

Exercício: 2017

Código	Especificação	Ordinários	Vinculado	Total
15.452	**Serviços Urbanos**	**1.339.118,04**	**0,00**	**1.339.118,04**
15.452.1016	ADMINISTRAÇÃO POPULAR	1.339.118,04	0,00	1.339.118,04
20	**Agricultura**	**1.462.154,05**	**0,00**	**1.462.154,05**
20.122	**Administração Geral**	**1.462.154,05**	**0,00**	**1.462.154,05**
20.122.1016	ADMINISTRAÇÃO POPULAR	1.462.154,05	0,00	1.462.154,05
23	**Comércio e Serviços**	**83.911,83**	**0,00**	**83.911,83**
23.122	**Administração Geral**	**83.911,83**	**0,00**	**83.911,83**
23.122.0353	COMERCIALIZAÇÃO	83.911,83	0,00	83.911,83
24	**Comunicações**	**1.502.379,53**	**0,00**	**1.502.379,53**
24.122	**Administração Geral**	**1.502.379,53**	**0,00**	**1.502.379,53**
24.122.1016	ADMINISTRAÇÃO POPULAR	1.502.379,53	0,00	1.502.379,53
26	**Transporte**	**80.682,00**	**0,00**	**80.682,00**
26.782	**Transporte Rodoviário**	**80.682,00**	**0,00**	**80.682,00**
26.782.1016	ADMINISTRAÇÃO POPULAR	80.682,00	0,00	80.682,00
27	**Desporto e Lazer**	**122.626,93**	**58.766,89**	**181.393,82**
27.122	**Administração Geral**	**122.626,93**	**0,00**	**122.626,93**
27.122.1029	ESPORTE E LAZER MEIO DE INCLUSÃO	122.626,93	0,00	122.626,93
27.812	**Desporto Comunitário**	**0,00**	**58.766,89**	**58.766,89**
27.812.1029	ESPORTE E LAZER MEIO DE INCLUSÃO	0,00	58.766,89	58.766,89
	Total da Despesa:	**20.365.641,35**	**36.121.625,44**	**56.487.266,79**

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9926

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC/SE CRC.4.111

ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2017

Especificação		Valor	(%)
01000 - CÂMARA MUNICIPAL			
01 - Legislativa		2.020.498,59	100,000
	Total do Órgão	**2.020.498,59**	**100,00**
30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES			
02 - Judiciária		1.644.230,99	9,566
04 - Administração		7.337.178,52	42,687
13 - Cultura		506.126,95	2,945
15 - Urbanismo		4.449.020,32	25,884
16 - Habitação		0,00	0,000
17 - Saneamento		0,00	0,000
18 - Gestão Ambiental		0,00	0,000
20 - Agricultura		1.462.154,05	8,507
23 - Comércio e Serviços		83.911,83	0,488
24 - Comunicações		1.502.379,53	8,741
25 - Energia		0,00	0,000
26 - Transporte		80.682,00	0,469
27 - Desporto e Lazer		122.626,93	0,713
	Total do Órgão	**17.188.311,12**	**100,00**
31000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12 - Educação		21.278.813,75	99,725
13 - Cultura		0,00	0,000
27 - Desporto e Lazer		58.766,89	0,275
	Total do Órgão	**21.337.580,64**	**100,00**
32000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 - Saúde		14.138.519,14	100,000
	Total do Órgão	**14.138.519,14**	**100,00**
34000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
08 - Assistência Social		1.802.357,30	100,000
	Total do Órgão	**1.802.357,30**	**100,00**
	Total Geral:	**56.487.266,79**	

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9926

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC/SE CRC.4.111

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Receita Orçada X Arrecadada

Exercício: 2017

Código	Especificação	Previsão	Arrecadação	Diferença
1000000000	**RECEITAS CORRENTES**	**53.573.400,00**	**61.282.531,79**	**-7.709.131,79**
1100000000	**RECEITA TRIBUTÁRIA**	**2.724.000,00**	**2.767.801,80**	**-43.801,80**
1110000000	**IMPOSTOS**	**2.530.000,00**	**2.608.819,91**	**-78.819,91**
1112000000	**IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA**	**1.290.000,00**	**1.642.889,06**	**-352.889,06**
1112020000	Imposto Sobre a Prop.predial e Terr.urbana	220.000,00	230.680,13	-10.680,13
1112040000	IMPOSTO S/ A RENDA E PROV. DE QUALQUER NATUREZA	650.000,00	1.052.095,19	-402.095,19
1112043000	Retido Na Fonte	550.000,00	0,00	550.000,00
1112043100	Irrf Sobre Os Rendimentos do Trabalho	50.000,00	678.369,42	-628.369,42
1112043400	Irrf Sobre Outros Rendimentos	50.000,00	373.725,77	-323.725,77
1112080000	Imp.inter Vivos de Bens Imóveis e Dir.s/imóveis	420.000,00	360.113,74	59.886,26
1113000000	**IMP.SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO**	**1.240.000,00**	**965.930,85**	**274.069,15**
1113050000	IMPOSTO S/SERVIÇOS QUALQUER NATUREZA	1.240.000,00	965.930,85	274.069,15
1113050100	Imposto S/serviços Qualquer Natureza	1.240.000,00	965.930,85	274.069,15
1120000000	**TAXAS**	**193.000,00**	**158.981,89**	**34.018,11**
1121000000	**Taxas P/ Exerc. do Poder de Polícia**	**182.000,00**	**153.530,47**	**28.469,53**
1121360000	Taxa de Apreenção, Depósito ou Liberação de Animais	1.000,00	0,00	1.000,00
1121990100	Taxa de Outros Serviços Pelo Exercício do Poder de Policia	1.000,00	0,00	1.000,00
1122000000	**Taxas P/ Prestação de Serviços**	**11.000,00**	**5.451,42**	**5.548,58**
1122990000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00	5.451,42	-4.451,42
1130000000	**CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
1130990000	Outras Contribuições de Melhoria	1.000,00	0,00	1.000,00
1200000000	**RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES**	**210.000,00**	**316.942,68**	**-106.942,68**
1220000000	**CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS**	**210.000,00**	**316.942,68**	**-106.942,68**
1220290000	Contrib. P/custeio do Serv. de Iluminação Pública	210.000,00	316.942,68	-106.942,68
1300000000	**RECEITA PATRIMONIAL**	**602.000,00**	**594.739,31**	**7.260,69**
1320000000	**RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**	**602.000,00**	**594.739,31**	**7.260,69**
1325000000	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS**	**602.000,00**	**594.739,31**	**7.260,69**
1325010000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE REC. VINCULADOS	525.000,00	495.135,11	29.864,89
1325010100	Receita Remun. Dep. Banc. Recursos Vinculados-royalties	12.000,00	2.953,84	9.046,16
1325010200	Receita de Remun.. Dep. Banc. de Recursos Vinculados-FUNDEB	55.000,00	56.406,81	-1.406,81
1325010300	Receita Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.-fundo de Saúde	200.000,00	11.808,19	188.191,81
1325010500	Rec. de Rem. de DEPÓSITOS Banc. de Recursos Vinc.-MDE	5.000,00	0,00	5.000,00
1325010600	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de R. Vinc.-ações S P Saúde	7.000,00	137.905,08	-130.905,08
1325011000	Rec. de Rem. de Dep. Bancários de Rec Vinc. do FNAS	49.000,00	15.942,09	33.057,91
1325019900	Receita Remun. Outros Dep. Banc. Recursos Vinculados.	197.000,00	270.119,10	-73.119,10
1325020000	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS RECURSOS NÃO VINCULADOS	77.000,00	99.604,20	-22.604,20
1325020100	Receita de Remuneração de Depósito de Poupança	2.000,00	13.319,40	-11.319,40
1325029900	Remuneração Outros Dep. Recursos Não Vinculados	75.000,00	86.284,80	-11.284,80
1600000000	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**3.000,00**	**20.000,00**	**-17.000,00**
1600130000	**SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
1600130200	Serviços de Venda de Editais	1.000,00	0,00	1.000,00
1600440000	**Serviços de Abate de Animais**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
1600990000	**Outros Serviços**	**1.000,00**	**20.000,00**	**-19.000,00**
1700000000	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**49.078.000,00**	**56.816.597,65**	**-7.738.597,65**
1720000000	**TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS**	**48.967.000,00**	**56.261.966,38**	**-7.294.966,38**
1721000000	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO**	**25.989.000,00**	**28.205.827,88**	**-2.216.827,88**
1721010000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	18.044.000,00	18.553.236,60	-509.236,60
1721010200	Cota-parte do Fundo de Part.dos Municípios - FPM	18.000.000,00	18.530.852,06	-530.852,06
1721010500	Cota-parte Imp.s/ Propr.territorial Rural	44.000,00	22.384,54	21.615,46
1721090100	Transferências Financeiras L. C. 87/1996	11.000,00	21.302,76	-10.302,76
1721099800	Apoio Financeiro aos Municípios (perda do Fpm)	258.000,00	0,00	258.000,00
1721099900	Demais Transferências da União	240.000,00	22.719,99	217.280,01
1721220000	TRANSFERÊNCIA COMPENSAÇÃO FINAC. P/EXP. REC. NATURAIS	196.000,00	243.192,76	-47.192,76
1721223000	Cota-parte Royalties-comp. Fin. P/prod. Petróleo	60.000,00	45.771,14	14.228,86
1721227000	Cota-parte do Fundo Esp do Petróleo-fep	136.000,00	197.421,62	-61.421,62
1721330000	Transf. Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	5.456.000,00	7.550.501,05	-2.094.501,05
1721340000	Transf. Rec. Fundo Nacional Assist. Social-FNAS	630.000,00	704.258,71	-74.258,71
1721350000	TRANSF. REC. FUNDO NACIONAL DESENV. EDUCAÇÃO-FNDE	1.154.000,00	1.110.616,01	43.383,99
1721350100	Transferência do Salário Educação	653.000,00	596.765,17	56.234,83
1721350200	Transf.fnde Ref.prog Dinheiro Direto Escola-PDDE	18.000,00	6.320,00	11.680,00
1721350300	Transf.fnde Ref.prog Nac.aliment.escolar - PNAE	353.000,00	412.178,00	-59.178,00
1721350400	Transf.diretas do Fnde Referente ao Pnate	120.000,00	95.352,84	24.647,16
1721359900	Outras Transf.rec. Fundo Nac Desenv. Educ. - FNDE	10.000,00	0,00	10.000,00

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Receita Orçada X Arrecadada

Exercício: 2017

Código	Especificação	Previsão	Arrecadação	Diferença
1722000000	**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS**	**8.178.000,00**	**12.982.068,90**	**-4.804.068,90**
1722010000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	7.679.000,00	12.562.823,38	-4.883.823,38
1722010100	Cota-parte do ICMS	6.892.000,00	11.851.372,00	-4.959.372,00
1722010200	Cota-parte do IPVA	720.000,00	634.287,92	85.712,08
1722010400	Cota-parte do Ipi Sobre Exportação	5.000,00	9.409,01	-4.409,01
1722011300	Cota-parte da Contrib. de Interv. Domínio Econômico	62.000,00	67.754,45	-5.754,45
1722220000	TRANSF. DA COTA-PARTE DA COMPENS. FINANCEIRA	120.000,00	168.107,88	-48.107,88
1722223000	Cota-parte Royalties-comp. Fin. P/pro. do Petróleo	120.000,00	168.107,88	-48.107,88
1722330000	Transf. Rec. Estado P/prog. Saúde-rep. Fundo/fundo	180.000,00	58.797,06	121.202,94
1722990000	Outras Transferências dos Estados	199.000,00	192.340,58	6.659,42
1724000000	**TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS**	**14.800.000,00**	**15.074.069,60**	**-274.069,60**
1724010000	Transferencia de Recursos do FUNDEB	14.800.000,00	15.074.069,60	-274.069,60
1760000000	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS**	**111.000,00**	**554.631,27**	**-443.631,27**
1761000000	**TRANSF. DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**108.000,00**	**300.000,00**	**-192.000,00**
1761010000	Transferências de Convênios da União Para O SUS	50.000,00	0,00	50.000,00
1761020000	Transf. Convênios da União Dest. a Prog. de Educação	1.000,00	0,00	1.000,00
1761030000	Transf. Convênios da União Dest. a Prog. de A. Social	7.000,00	0,00	7.000,00
1761990000	Outras Transferências de Convênios da União	50.000,00	300.000,00	-250.000,00
1762000000	**TRANSF. CONV. DOS ESTADOS D.F E SUAS ENTIDADES**	**3.000,00**	**254.631,27**	**-251.631,27**
1762010000	Transf. de Conv. dos Es. P/sist. Único de Saúde-SUS	1.000,00	254.631,27	-253.631,27
1762020000	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Prof. Educação	1.000,00	0,00	1.000,00
1762990000	Outras Transf. de Convênios dos Estados	1.000,00	0,00	1.000,00
1900000000	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**956.400,00**	**766.450,35**	**189.949,65**
1910000000	**MULTAS E JUROS DE MORA**	**103.000,00**	**44.915,33**	**58.084,67**
1911000000	**MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS**	**3.000,00**	**44.915,33**	**-41.915,33**
1911380000	Multas e Juros de Mora do IPTU	1.000,00	0,00	1.000,00
1911390000	Multas e Juros de Mora do ITBI	1.000,00	0,00	1.000,00
1911400000	Multas e Juros de Mora do ISS	1.000,00	44.915,33	-43.915,33
1919000000	**MULTAS DE OUTRAS ORIGENS**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
1919990000	Outras Multas	100.000,00	0,00	100.000,00
1920000000	**INDENIZAÇÕES E RESTITUICÕES**	**625.400,00**	**356.081,78**	**269.318,22**
1921000000	**INDENIZAÇÕES**	**58.000,00**	**5.869,28**	**52.130,72**
1921990000	Outras Indenizações	58.000,00	5.869,28	52.130,72
1921999700	Indenizações da MDE	1.000,00	0,00	1.000,00
1921999800	Indenizações Para O FUNDEB	1.000,00	0,00	1.000,00
1922000000	**RESTITUICÕES**	**567.400,00**	**350.212,50**	**217.187,50**
1922990000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	567.400,00	350.212,50	217.187,50
1922999700	Restituições da MDE	1.000,00	0,00	1.000,00
1922999800	Restituições do FUNDEB	10.000,00	0,00	10.000,00
1922999900	Outras Restituições	6.400,00	104.130,17	-97.730,17
1930000000	**RECEITA DA DÍVIDA ATIVA**	**8.000,00**	**156.103,12**	**-148.103,12**
1931000000	**RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA**	**8.000,00**	**156.103,12**	**-148.103,12**
1931110000	Receita da Dívida Ativa do IPTU	2.000,00	92.142,22	-90.142,22
1931120000	Rec. da Div. At. Imp. S/trans. Inter-vivos B. IMóveis-ITBI	2.000,00	0,00	2.000,00
1931130000	Rec. da Div. At. do Imp. S/serv. de Qualquer Natureza-ISS	3.000,00	63.211,02	-60.211,02
1931990000	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.000,00	749,88	250,12
1990000000	**RECEITAS DIVERSAS**	**220.000,00**	**209.350,12**	**10.649,88**
1990990000	Outras Receitas	220.000,00	209.350,12	10.649,88
2000000000	**RECEITAS DE CAPITAL**	**1.561.000,00**	**501.034,05**	**1.059.965,95**
2200000000	**ALIENAÇÃO DE BENS**	**226.000,00**	**131.400,00**	**94.600,00**
2210000000	**ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS**	**223.000,00**	**131.400,00**	**91.600,00**
2219000000	**ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS**	**223.000,00**	**131.400,00**	**91.600,00**
2219009600	Receitas de Alienação de Bens Móveis da MDE	1.000,00	0,00	1.000,00
2219009700	Receitas de Alienação de Bens Móveis do FUNDEB	1.000,00	0,00	1.000,00
2219009800	Receitas de Alienação de Bens do Fundo de Saúde	1.000,00	0,00	1.000,00
2219009900	Alienação de outros bens móveis	220.000,00	131.400,00	88.600,00
2220000000	**ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**	**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**
2229000000	**ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS**	**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**
2229009600	Receitas de Alienação de Bens Imóveis da MDE	1.000,00	0,00	1.000,00
2229009700	Receitas de Alienação de Bens Imóveis da FUNDEB	1.000,00	0,00	1.000,00
2229009800	Receitas de Alienação de Bens Imóveis do Fundo de Saúde	1.000,00	0,00	1.000,00
2400000000	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**461.000,00**	**369.634,05**	**91.365,95**
2420000000	**TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS**	**0,00**	**117.800,00**	**-117.800,00**

ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Receita Orçada X Arrecadada

Exercício: 2017

Código	Especificação	Previsão	Arrecadação	Diferença
2421000000	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO**	**0,00**	**117.800,00**	**-117.800,00**
2421010000	Transferência de Recursos Sist. Único Saúde - SUS	0,00	117.800,00	-117.800,00
2470000000	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS**	**461.000,00**	**251.834,05**	**209.165,95**
2471000000	**TRANSF.CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES**	**455.000,00**	**251.834,05**	**203.165,95**
2471010000	Transf. Conv.União P/ Sistema Único de Saúde-SUS	42.000,00	0,00	42.000,00
2471020000	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog. de Educação	137.000,00	0,00	137.000,00
2471030000	Transf .conv. União Dest. a Prog. de Saneamento Básico	55.000,00	0,00	55.000,00
2471040000	Transf. Conv. da União Dest. a Prog. de Meio Ambiente	11.000,00	0,00	11.000,00
2471050000	Transf. Conv. União Dest. Prog. Infra-estrut em Transporte	100.000,00	0,00	100.000,00
2471990000	Outras Transferências de Convênios da União	110.000,00	251.834,05	-141.834,05
2472000000	**TRANSF. DE CONV. DOS EST. E DO D.F E DE SUAS ENTIDADES**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**
2472010000	Transf. Convênios Est. P/sist. Único de Saúde-SUS	1.000,00	0,00	1.000,00
2472020000	Transf. Convênios Et. Dest. a Prog. de Educação	1.000,00	0,00	1.000,00
2472030000	Transf. Conv. Estados Dest. a Prog. de Saneamento Básico	1.000,00	0,00	1.000,00
2472040000	Transf. Convênios Estados Dest. a Prog. Meio Ambiente	1.000,00	0,00	1.000,00
2472050000	Transf. Conv. Estados Dest. Prog. Infra-estrut. Transporte	1.000,00	0,00	1.000,00
2472990000	Outas Transf. de Convênios dos Estados	1.000,00	0,00	1.000,00
2500000000	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**874.000,00**	**0,00**	**874.000,00**
2590000000	**Outras Receitas**	**874.000,00**	**0,00**	**874.000,00**
9000000000	**DEDUÇÃO DE RECEITA**	**-5.134.400,00**	**-5.906.901,07**	**772.501,07**
9721000000	**DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO**	**-3.611.000,00**	**-3.407.887,59**	**-203.112,41**
9721010200	Dedução de Receita do Fpm - Fundeb	-3.600.000,00	-3.399.150,31	-200.849,69
9721010500	Dedução de Receita Para Formação do Fundeb - Itr	-8.800,00	-4.476,80	-4.323,20
9721090100	Ded.Rec.p/Form.FUNDEB-Des-LC87/96	-2.200,00	-4.260,48	2.060,48
9722000000	**DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS**	**-1.523.400,00**	**-2.499.013,48**	**975.613,48**
9722010100	Dedução de Receita Para Formação do Fundeb - Icms	-1.378.400,00	-2.370.274,18	991.874,18
9722010200	Dedução de Receita Para Formação do Fundeb - Ipva	-144.000,00	-126.857,54	-17.142,46
9722010400	Dedução de Receita Para Formação do Fundeb - Ipi Exportação	-1.000,00	-1.881,76	881,76
	Total:	**50.000.000,00**	**55.876.664,77**	**5.876.664,77**

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9926

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC/SE CRC.4.111

ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Receita Orçada X Arrecadada por Fonte

Exercício: 2017

FONTE DE RECURSOS ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	Previsão	Arrecadação	Diferença
0100000 - Ordinários Não Vinculado	**26.179.600,00**	**29.313.905,45**	**3.134.305,45**
1112020000 - Imposto Sobre a Prop.predial e Terr.urbana	220.000,00	230.680,13	10.680,13
1112043000 - Retido Na Fonte	550.000,00	0,00	-550.000,00
1112043100 - Irrf Sobre Os Rendimentos do Trabalho	50.000,00	678.369,42	628.369,42
1112043400 - Irrf Sobre Outros Rendimentos	50.000,00	373.725,77	323.725,77
1112080000 - Imp.inter Vivos de Bens Imóveis e Dir.s/imóveis	420.000,00	360.113,74	-59.886,26
1113050100 - Imposto S/serviços Qualquer Natureza	1.240.000,00	965.930,85	-274.069,15
1121000000 - Taxas P/ Exerc. do Poder de Polícia	180.000,00	153.530,47	-26.469,53
1121360000 - Taxa de Apreenção, Depósito ou Liberação de Animais	1.000,00	0,00	-1.000,00
1121990100 - Taxa de Outros Serviços Pelo Exercício do Poder de Policia	1.000,00	0,00	-1.000,00
1122000000 - Taxas P/ Prestação de Serviços	10.000,00	0,00	-10.000,00
1130990000 - Outras Contribuições de Melhoria	1.000,00	0,00	-1.000,00
1220290000 - Contrib. P/custeio do Serv. de Iluminação Pública	210.000,00	316.942,68	106.942,68
1325020100 - Receita de Remuneração de Depósito de Poupança	2.000,00	13.319,40	11.319,40
1325029900 - Remuneração Outros Dep. Recursos Não Vinculados	75.000,00	86.284,80	11.284,80
1600130200 - Serviços de Venda de Editais	1.000,00	0,00	-1.000,00
1600440000 - Serviços de Abate de Animais	1.000,00	0,00	-1.000,00
1600990000 - Outros Serviços	1.000,00	20.000,00	19.000,00
1721010200 - Cota-parte do Fundo de Part.dos Municípios - FPM	18.000.000,00	18.530.852,06	530.852,06
1721010500 - Cota-parte Imp.s/ Propr.territorial Rural	44.000,00	22.384,54	-21.615,46
1721090100 - Transferências Financeiras L. C. 87/1996	11.000,00	21.302,76	10.302,76
1721099800 - Apoio Financeiro aos Municípios (perda do Fpm)	258.000,00	0,00	-258.000,00
1721099900 - Demais Transferências da União	190.000,00	17.987,42	-172.012,58
1722010100 - Cota-parte do ICMS	6.892.000,00	11.851.372,00	4.959.372,00
1722010200 - Cota-parte do IPVA	720.000,00	634.287,92	-85.712,08
1722010400 - Cota-parte do Ipi Sobre Exportação	5.000,00	9.409,01	4.409,01
1722990000 - Outras Transferências dos Estados	150.000,00	54.530,38	-95.469,62
1911380000 - Multas e Juros de Mora do IPTU	1.000,00	0,00	-1.000,00
1911390000 - Multas e Juros de Mora do ITBI	1.000,00	0,00	-1.000,00
1911400000 - Multas e Juros de Mora do ISS	1.000,00	44.915,33	43.915,33
1919990000 - Outras Multas	100.000,00	0,00	-100.000,00
1921990000 - Outras Indenizações	56.000,00	5.869,28	-50.130,72

FONTE DE RECURSOS ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	Previsão	Arrecadação	Diferença
1922990000 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	550.000,00	246.082,33	-303.917,67
1922999900 - Outras Restituições	0,00	86.062,99	86.062,99
1931110000 - Receita da Dívida Ativa do IPTU	2.000,00	92.142,22	90.142,22
1931120000 - Rec. da Div. At. Imp. S/trans. Inter-vivos B. IMóveis-ITBI	2.000,00	0,00	-2.000,00
1931130000 - Rec. da Div. At. do Imp. S/serv. de Qualquer Natureza-ISS	3.000,00	63.211,02	60.211,02
1931990000 - Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.000,00	749,88	-250,12
1990990000 - Outras Receitas	220.000,00	209.350,12	-10.649,88
2219009900 - Alienação de outros bens móveis	220.000,00	131.400,00	-88.600,00
2590000000 - Outras Receitas	874.000,00	0,00	-874.000,00
9721010200 - Dedução de Receita do Fpm - Fundeb	-3.600.000,00	-3.399.150,31	200.849,69
9721010500 - Dedução de Receita Para Formação do Fundeb - Itr	-8.800,00	-4.476,80	4.323,20
9721090100 - Ded.Rec.p/Form.FUNDEB-Des-LC87/96	-2.200,00	-4.260,48	-2.060,48
9722010100 - Dedução de Receita Para Formação do Fundeb - Icms	-1.378.400,00	-2.370.274,18	-991.874,18
9722010200 - Dedução de Receita Para Formação do Fundeb - Ipva	-144.000,00	-126.857,54	17.142,46
9722010400 - Dedução de Receita Para Formação do Fundeb - Ipi Exportação	-1.000,00	-1.881,76	-881,76
0103000 - Fundef/fundeb	**14.893.000,00**	**15.143.801,56**	**250.801,56**
1325010200 - Receita de Remun.. Dep. Banc. de Recursos Vinculados-FUNDEB	55.000,00	56.406,81	1.406,81
1325019900 - Receita Remun. Outros Dep. Banc. Recursos Vinculados.	25.000,00	13.325,15	-11.674,85
1724010000 - Transferencia de Recursos do FUNDEB	14.800.000,00	15.074.069,60	274.069,60
1921999800 - Indenizações Para O FUNDEB	1.000,00	0,00	-1.000,00
1922999800 - Restituições do FUNDEB	10.000,00	0,00	-10.000,00
2219009700 - Receitas de Alienação de Bens Móveis do FUNDEB	1.000,00	0,00	-1.000,00
2229009700 - Receitas de Alienação de Bens Imóveis da FUNDEB	1.000,00	0,00	-1.000,00
0106000 - Saude-Recursos Proprios	**16.400,00**	**161.423,68**	**145.023,68**
1122990000 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00	5.451,42	4.451,42
1325010600 - Rec. de Rem. de Dep. Banc. de R. Vinc.-ações S P Saúde	7.000,00	137.905,08	130.905,08
1922999900 - Outras Restituições	6.400,00	18.067,18	11.667,18
2219009800 - Receitas de Alienação de Bens do Fundo de Saúde	1.000,00	0,00	-1.000,00
2229009800 - Receitas de Alienação de Bens Imóveis do Fundo de Saúde	1.000,00	0,00	-1.000,00
0112000 - CIDE-cota Parte Contrib Interv e Domin Economico	**62.000,00**	**67.754,45**	**5.754,45**
1722011300 - Cota-parte da Contrib. de Interv. Domínio Econômico	62.000,00	67.754,45	5.754,45
0120000 - Royalties-Petróleo, Xistos e Gás	**320.000,00**	**412.285,15**	**92.285,15**
1325010100 - Receita Remun. Dep. Banc. Recursos Vinculados-royalties	4.000,00	984,51	-3.015,49

FONTE DE RECURSOS ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	Previsão	Arrecadação	Diferença
1721223000 - Cota-parte Royalties-comp. Fin. P/prod. Petróleo	60.000,00	45.771,14	-14.228,86
1721227000 - Cota-parte do Fundo Esp do Petróleo-fep	136.000,00	197.421,62	61.421,62
1722223000 - Cota-parte Royalties-comp. Fin. P/pro. do Petróleo	120.000,00	168.107,88	48.107,88
0122000 - Salário-educação	**655.000,00**	**619.389,99**	**-35.610,01**
1325019900 - Receita Remun. Outros Dep. Banc. Recursos Vinculados.	2.000,00	22.624,82	20.624,82
1721350100 - Transferência do Salário Educação	653.000,00	596.765,17	-56.234,83
0125000 - Convênios	**742.000,00**	**1.004.853,93**	**262.853,93**
1325019900 - Receita Remun. Outros Dep. Banc. Recursos Vinculados.	120.000,00	193.656,04	73.656,04
1721099900 - Demais Transferências da União	50.000,00	4.732,57	-45.267,43
1761010000 - Transferências de Convênios da União Para O SUS	50.000,00	0,00	-50.000,00
1761020000 - Transf. Convênios da União Dest. a Prog. de Educação	1.000,00	0,00	-1.000,00
1761030000 - Transf. Convênios da União Dest. a Prog. de A. Social	7.000,00	0,00	-7.000,00
1761990000 - Outras Transferências de Convênios da União	50.000,00	300.000,00	250.000,00
1762010000 - Transf. de Conv. dos Es. P/sist. Único de Saúde-SUS	1.000,00	254.631,27	253.631,27
1762020000 - Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Prof. Educação	1.000,00	0,00	-1.000,00
1762990000 - Outras Transf. de Convênios dos Estados	1.000,00	0,00	-1.000,00
2471010000 - Transf. Conv.União P/ Sistema Único de Saúde-SUS	42.000,00	0,00	-42.000,00
2471020000 - Transf. de Conv. da União Dest. a Prog. de Educação	137.000,00	0,00	-137.000,00
2471030000 - Transf .conv. União Dest. a Prog. de Saneamento Básico	55.000,00	0,00	-55.000,00
2471040000 - Transf. Conv. da União Dest. a Prog. de Meio Ambiente	11.000,00	0,00	-11.000,00
2471050000 - Transf. Conv. União Dest. Prog. Infra-estrut em Transporte	100.000,00	0,00	-100.000,00
2471990000 - Outras Transferências de Convênios da União	110.000,00	251.834,05	141.834,05
2472010000 - Transf. Convênios Est. P/sist. Único de Saúde-SUS	1.000,00	0,00	-1.000,00
2472020000 - Transf. Convênios Et. Dest. a Prog. de Educação	1.000,00	0,00	-1.000,00
2472030000 - Transf. Conv. Estados Dest. a Prog. de Saneamento Básico	1.000,00	0,00	-1.000,00
2472040000 - Transf. Convênios Estados Dest. a Prog. Meio Ambiente	1.000,00	0,00	-1.000,00
2472050000 - Transf. Conv. Estados Dest. Prog. Infra-estrut. Transporte	1.000,00	0,00	-1.000,00
2472990000 - Outas Transf. de Convênios dos Estados	1.000,00	0,00	-1.000,00
0126000 - Outros Recursos Vinculados ao MDE	**148.000,00**	**101.672,84**	**-46.327,16**
1721350200 - Transf.fnde Ref.prog Dinheiro Direto Escola-PDDE	18.000,00	6.320,00	-11.680,00
1721350400 - Transf.diretas do Fnde Referente ao Pnate	120.000,00	95.352,84	-24.647,16
1721359900 - Outras Transf.rec. Fundo Nac Desenv. Educ. - FNDE	10.000,00	0,00	-10.000,00
0127000 - Cota-parte do Fundo Nacional de Saúde	**5.656.000,00**	**7.680.109,24**	**2.024.109,24**

ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Receita Orçada X Arrecadada por Fonte

Exercício: 2017

FONTE DE RECURSOS ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA		Previsão	Arrecadação	Diferença
1325010300 - Receita Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.-fundo de Saúde		200.000,00	11.808,19	-188.191,81
1721330000 - Transf. Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS		5.456.000,00	7.550.501,05	2.094.501,05
2421010000 - Transferência de Recursos Sist. Único Saúde - SUS		0,00	117.800,00	117.800,00
0128000 - Outros Recursos Vinculados a Saude		**180.000,00**	**58.797,06**	**-121.202,94**
1722330000 - Transf. Rec. Estado P/prog. Saúde-rep. Fundo/fundo		180.000,00	58.797,06	-121.202,94
0130000 - Fundo Nacional de Assistência		**680.000,00**	**721.162,54**	**41.162,54**
1325011000 - Rec. de Rem. de Dep. Bancários de Rec Vinc. do FNAS		49.000,00	15.942,09	-33.057,91
1721340000 - Transf. Rec. Fundo Nacional Assist. Social-FNAS		630.000,00	704.258,71	74.258,71
1722990000 - Outras Transferências dos Estados		1.000,00	961,74	-38,26
0150000 - MDE-Recursos Proprios		**9.000,00**	**0,00**	**-9.000,00**
1325010500 - Rec. de Rem. de DEPÓSITOS Banc. de Recursos Vinc.-MDE		5.000,00	0,00	-5.000,00
1921999700 - Indenizações da MDE		1.000,00	0,00	-1.000,00
1922999700 - Restituições da MDE		1.000,00	0,00	-1.000,00
2219009600 - Receitas de Alienação de Bens Móveis da MDE		1.000,00	0,00	-1.000,00
2229009600 - Receitas de Alienação de Bens Imóveis da MDE		1.000,00	0,00	-1.000,00
0197000 - Outras Fontes de Recursos-Vinculados		**459.000,00**	**591.508,88**	**132.508,88**
1325010100 - Receita Remun. Dep. Banc. Recursos Vinculados-royalties		8.000,00	1.969,33	-6.030,67
1325019900 - Receita Remun. Outros Dep. Banc. Recursos Vinculados.		50.000,00	40.513,09	-9.486,91
1721350300 - Transf.fnde Ref.prog Nac.aliment.escolar - PNAE		353.000,00	412.178,00	59.178,00
1722990000 - Outras Transferências dos Estados		48.000,00	136.848,46	88.848,46
	TOTAL DA RECEITA	**50.000.000,00**	**55.876.664,77**	**5.876.664,77**

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9926

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC/SE CRC.4.111

ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Despesa Autorizada X Realizada

Exercício: 2017

Código	Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
		Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
30000000	DESPESAS CORRENTES	39.655.421,68	14.311.058,35	53.966.480,03	52.883.634,43	1.082.845,60
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.100.569,21	9.492.387,73	34.592.956,94	34.133.987,29	458.969,65
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	25.100.569,21	9.492.387,73	34.592.956,94	34.133.987,29	458.969,65
31900100	Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31900300	Pensões	28.110,00	0,00	28.110,00	28.110,00	0,00
31900400	Contratação Por Tempo Determinado	1.948.882,05	527.000,00	2.475.882,05	2.322.547,73	153.334,32
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.875.343,83	7.563.133,59	26.438.477,42	26.163.223,93	275.253,49
31901300	Obrigações Patronais	2.216.067,22	1.346.788,34	3.562.855,56	3.553.224,47	9.631,09
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	689.806,54	32.500,00	722.306,54	704.106,54	18.200,00
31903400	Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contratos de Terceirização	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
31909100	Sentenças Judiciais	1.317.688,94	1.000,00	1.318.688,94	1.318.138,19	550,75
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	7.651,06	20.965,80	28.616,86	28.116,86	500,00
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	17.019,57	0,00	17.019,57	16.519,57	500,00
31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	-500,00	1.000,00	500,00	0,00	500,00
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	233.450,17	280.292,67	513.742,84	513.722,84	20,00
32900000	APLICAÇÕES DIRETAS	233.450,17	280.292,67	513.742,84	513.722,84	20,00
32902100	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	234.450,17	279.292,67	513.742,84	513.722,84	20,00
32909100	Sentenças Judiciais	-1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.321.402,30	4.538.377,95	18.859.780,25	18.235.924,30	623.855,95
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	-2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
33504100	Contribuições	-2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
33504300	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33700000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33730000	TRANSFERENCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS(§§1º E 2º DO ART. 24 LC 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33737000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	14.323.402,30	4.536.377,95	18.859.780,25	18.235.924,30	623.855,95
33900600	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900800	Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	Diárias - Pessoal Civil	104.520,00	25.100,00	129.620,00	110.750,00	18.870,00
33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes	-5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
33903000	Material de Consumo	2.550.077,34	2.468.880,59	5.018.957,93	4.746.293,55	272.664,38
33903100	Premiações Cult. Artist. Cientif. Desport e Outros	-3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
33903200	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	137.773,00	20.000,00	157.773,00	146.230,00	11.543,00
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	-4.796,07	13.000,00	8.203,93	7.309,13	894,80
33903400	Outras Desp. Pessoal Decor. Contratos Tercerização	-9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
33903500	Serviços de Consultoria	-4.500,00	155.000,00	150.500,00	150.500,00	0,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.464.933,84	283.035,86	4.747.969,70	4.711.074,31	36.895,39
33903700	Locação de Mão-de-obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903800	Arrendamento Mercantil	-1.500,00	2.000,00	500,00	0,00	500,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.384.375,10	1.492.149,25	7.876.524,35	7.643.999,55	232.524,80
33904600	Auxílio-alimentação	123.000,00	0,00	123.000,00	122.767,75	232,25
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	294.514,88	6.000,00	300.514,88	291.326,15	9.188,73
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	161.991,30	0,00	161.991,30	160.341,30	1.650,00
33909100	Sentenças Judiciais	47.692,46	0,00	47.692,46	47.592,07	100,39
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	-3.651,20	25.000,00	21.348,80	17.848,80	3.500,00
33909300	Indenizações e Restituições	53.671,65	19.212,25	72.883,90	69.674,78	3.209,12
33909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	32.300,00	10.000,00	42.300,00	10.216,91	32.083,09
33909500	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	3.532.367,62	241.152,35	3.773.519,97	3.603.632,36	169.887,61
44000000	INVESTIMENTOS	3.169.570,49	217.470,90	3.387.041,39	3.217.153,78	169.887,61
44500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44504200	Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.169.570,49	217.470,90	3.387.041,39	3.217.153,78	169.887,61
44905100	Obras e Instalações	1.587.086,09	133.000,00	1.720.086,09	1.719.147,61	938,48
44905200	Equipamentos e Material Permanente	1.590.484,40	75.470,90	1.665.955,30	1.498.006,17	167.949,13
44906100	Aquisição de Imóveis	-8.000,00	9.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS	-22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00
45900000	APLICAÇÕES DIRETAS	-22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Despesa Autorizada X Realizada

Exercício: 2017

Código	Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
		Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
45905200	Equipamentos e Material Permanente	-22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	384.797,13	1.681,45	386.478,58	386.478,58	0,00
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS	384.797,13	1.681,45	386.478,58	386.478,58	0,00
46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	384.797,13	1.681,45	386.478,58	386.478,58	0,00
900000000	RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
990000000	RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999900000	RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999990	Reservas de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral:	**43.187.789,30**	**14.552.210,70**	**57.740.000,00**	**56.487.266,79**	**1.252.733,21**

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9926

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC/SE CRC.4.111

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Despesa Autorizada X Realizada - Analítico

Exercício: 2017

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
Poder: Poder Legislativo					
Órgão: 01000 - CÂMARA MUNICIPAL					
UO: 01001 - CÂMARA MUNICIPAL					
1001 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O PODER LEGISLATIVO					
44000000 INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	10.000,00	8.665,00	1.335,00
Soma da Ação:	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**8.665,00**	**1.335,00**
1070 MELHORAMENTO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO					
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	579.000,00	0,00	579.000,00	534.647,45	44.352,55
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.539.000,00	0,00	1.539.000,00	1.477.186,14	61.813,86
Soma da Ação:	**2.118.000,00**	**0,00**	**2.118.000,00**	**2.011.833,59**	**106.166,41**
6319 CONCURSO PÚBLICO					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Soma da Ação:	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
Total da Unidade:	**2.130.000,00**	**0,00**	**2.130.000,00**	**2.020.498,59**	**109.501,41**
Total do Órgão:	**2.130.000,00**	**0,00**	**2.130.000,00**	**2.020.498,59**	**109.501,41**

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Despesa Autorizada X Realizada - Analítico

Exercício: 2017

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
Poder: Poder Executivo					
Órgão: 30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES					
UO: 30031 - GABINETE DO PREFEITO					
1003 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO					
44000000 INVESTIMENTOS	1.979,10	0,00	1.979,10	1.979,10	0,00
Soma da Ação:	**1.979,10**	**0,00**	**1.979,10**	**1.979,10**	**0,00**
2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.054,51	0,00	27.054,51	27.054,51	0,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	361.273,48	0,00	361.273,48	361.273,48	0,00
Soma da Ação:	**388.327,99**	**0,00**	**388.327,99**	**388.327,99**	**0,00**
Total da Unidade:	**390.307,09**	**0,00**	**390.307,09**	**390.307,09**	**0,00**

Especificação		Autorizada			Realizada	Diferença
		Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
Poder: Poder Executivo						
Órgão: 30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES						
UO: 30032 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
1005 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A PROCURADORIA GERAL						
44000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2004 ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS						
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.692,46	0,00	47.692,46	47.592,07	100,39
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.318.188,94	0,00	1.318.188,94	1.318.138,19	50,75
	Soma da Ação:	**1.365.881,40**	**0,00**	**1.365.881,40**	**1.365.730,26**	**151,14**
2005 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL						
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80,00	0,00	80,00	80,00	0,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	278.420,73	0,00	278.420,73	278.420,73	0,00
	Soma da Ação:	**278.500,73**	**0,00**	**278.500,73**	**278.500,73**	**0,00**
	Total da Unidade:	**1.644.382,13**	**0,00**	**1.644.382,13**	**1.644.230,99**	**151,14**

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Despesa Autorizada X Realizada - Analítico

Exercício: 2017

Especificação		Autorizada			Realizada	Diferença
		Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
Poder: Poder Executivo						
Órgão: 30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES						
UO: 30033 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO						
1006 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO						
44000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO						
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	220,00	0,00	220,00	80,00	140,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	94.133,38	0,00	94.133,38	94.133,38	0,00
	Soma da Ação:	**94.353,38**	**0,00**	**94.353,38**	**94.213,38**	**140,00**
	Total da Unidade:	**94.353,38**	**0,00**	**94.353,38**	**94.213,38**	**140,00**

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
Poder: Poder Executivo					
Órgão: 30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES					
UO: 30034 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
1007 REFORMA, AMPLIAÇÃO DE OFICINA PARA TREINAMENTO					
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1008 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
44000000 INVESTIMENTOS	7.000,00	0,00	7.000,00	6.920,00	80,00
Soma da Ação:	**7.000,00**	**0,00**	**7.000,00**	**6.920,00**	**80,00**
2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.113.116,78	0,00	2.113.116,78	2.076.467,08	36.649,70
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	887.391,23	0,00	887.391,23	858.674,54	28.716,69
Soma da Ação:	**3.000.508,01**	**0,00**	**3.000.508,01**	**2.935.141,62**	**65.366,39**
2009 MANUTENÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS					
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.110,00	0,00	28.110,00	28.110,00	0,00
Soma da Ação:	**28.110,00**	**0,00**	**28.110,00**	**28.110,00**	**0,00**
2010 INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2011 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2060 DESPESA COM PASEP					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00	0,00	300.000,00	291.311,27	8.688,73
Soma da Ação:	**300.000,00**	**0,00**	**300.000,00**	**291.311,27**	**8.688,73**
2061 CONCURSO PÚBLICO					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Unidade:	**3.335.618,01**	**0,00**	**3.335.618,01**	**3.261.482,89**	**74.135,12**

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Despesa Autorizada X Realizada - Analítico

Exercício: 2017

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
Poder: Poder Executivo					
Órgão: 30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES					
UO: 30035 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, DES. RURAL E MEIO AMBIENTE					
1010 AÇÕES VOLTADAS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR					
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1012 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTO					
45000000 INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44000000 INVESTIMENTOS	970,00	0,00	970,00	970,00	0,00
Soma da Ação:	**970,00**	**0,00**	**970,00**	**970,00**	**0,00**
1013 IMPLANTAÇÕES DE HORTAS ESCOLARES					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1014 IMPLANTAÇÃO DE AGROINDUSTRIA DE REFERÊNCIA					
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1015 CONSTRUÇÃO DE CASA DE FARINHA					
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1071 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MATADOURO					
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1093 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MERCADOS					
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1094 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	415.868,26	0,00	415.868,26	415.868,26	0,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	164.856,24	0,00	164.856,24	164.856,24	0,00
Soma da Ação:	**580.724,50**	**0,00**	**580.724,50**	**580.724,50**	**0,00**
2015 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE AVAL					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32000000 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2016 INCENTIVO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6300 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	959,00	0,00	959,00	959,00	0,00
Soma da Ação:	**959,00**	**0,00**	**959,00**	**959,00**	**0,00**
Total da Unidade:	**582.653,50**	**0,00**	**582.653,50**	**582.653,50**	**0,00**

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
Poder: Poder Executivo					
Órgão: 30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES					
UO: 30038 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS					
1030 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO					
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1031 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS					
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1032 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA					
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2029 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.824,00	0,00	11.824,00	11.824,00	0,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	112.822,95	0,00	112.822,95	112.822,95	0,00
Soma da Ação:	**124.646,95**	**0,00**	**124.646,95**	**124.646,95**	**0,00**
2030 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	381.480,00	0,00	381.480,00	381.480,00	0,00
Soma da Ação:	**381.480,00**	**0,00**	**381.480,00**	**381.480,00**	**0,00**
2031 PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Unidade:	**506.126,95**	**0,00**	**506.126,95**	**506.126,95**	**0,00**

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Despesa Autorizada X Realizada - Analítico

Exercício: 2017

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
Poder: Poder Executivo					
Órgão: 30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES					
UO: 30039 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					
1035 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1036 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS					
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1037 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL DE PELADA					
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.416,00	0,00	2.416,00	2.416,00	0,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	120.210,93	0,00	120.210,93	120.210,93	0,00
Soma da Ação:	**122.626,93**	**0,00**	**122.626,93**	**122.626,93**	**0,00**
2033 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Unidade:	**122.626,93**	**0,00**	**122.626,93**	**122.626,93**	**0,00**

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Despesa Autorizada X Realizada - Analítico

Exercício: 2017

Especificação		Autorizada			Realizada	Diferença
		Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
Poder: Poder Executivo						
Órgão: 30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES						
UO: 30041 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
1062 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
44000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2052 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.520,00	0,00	2.520,00	2.520,00	0,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	151.394,00	0,00	151.394,00	151.393,73	0,27
	Soma da Ação:	**153.914,00**	**0,00**	**153.914,00**	**153.913,73**	**0,27**
	Total da Unidade:	**153.914,00**	**0,00**	**153.914,00**	**153.913,73**	**0,27**

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Despesa Autorizada X Realizada - Analítico

Exercício: 2017

Especificação		Autorizada			Realizada	Diferença
		Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
Poder: Poder Executivo						
Órgão: 30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES						
UO: 30042 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
1064 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EMPREENDIMENTOS DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO						
44000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1065 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO						
44000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1066 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM						
44000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1067 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS E APOIO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA						
44000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2054 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EMPREENDIMENTOS DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO						
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	83.911,83	0,00	83.911,83	83.911,83	0,00
	Soma da Ação:	**83.911,83**	**0,00**	**83.911,83**	**83.911,83**	**0,00**
	Total da Unidade:	**83.911,83**	**0,00**	**83.911,83**	**83.911,83**	**0,00**

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Despesa Autorizada X Realizada - Analítico

Exercício: 2017

Especificação		Autorizada			Realizada	Diferença
		Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
Poder: Poder Executivo						
Órgão: 30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES						
UO: 30043 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIB. PÚBLICOS						
1009 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS						
44000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIB. PÚBLICOS						
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	104.134,75	0,00	104.134,75	104.134,75	0,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	124.214,23	0,00	124.214,23	124.214,23	0,00
	Soma da Ação:	**228.348,98**	**0,00**	**228.348,98**	**228.348,98**	**0,00**
2013 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA						
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	45.707,33	0,00	45.707,33	45.707,33	0,00
	Soma da Ação:	**245.707,33**	**0,00**	**245.707,33**	**245.707,33**	**0,00**
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
99000000	RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Total da Unidade:	**474.056,31**	**0,00**	**474.056,31**	**474.056,31**	**0,00**

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Despesa Autorizada X Realizada - Analítico

Exercício: 2017

Especificação		Autorizada			Realizada	Diferença
		Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
Poder: Poder Executivo						
Órgão: 30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES						
UO: 30046 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL						
1063 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL						
44000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2053 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA						
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	164.260,02	0,00	164.260,02	164.260,02	0,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	194.385,61	0,00	194.385,61	194.385,61	0,00
	Soma da Ação:	**358.645,63**	**0,00**	**358.645,63**	**358.645,63**	**0,00**
	Total da Unidade:	**358.645,63**	**0,00**	**358.645,63**	**358.645,63**	**0,00**

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
Poder: Poder Executivo					
Órgão: 30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES					
UO: 30048 - SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA					
1038 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA					
45000000 INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44000000 INVESTIMENTOS	7.685,00	0,00	7.685,00	7.685,00	0,00
Soma da Ação:	**7.685,00**	**0,00**	**7.685,00**	**7.685,00**	**0,00**
1039 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS					
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1041 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO					
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1042 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E/OU ÁREAS DE LAZER					
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1043 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA OBRAS PÚBLICA					
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1044 ABERTURA E RECUPERAÇÃO , DRENAGEM E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS					
44000000 INVESTIMENTOS	641.213,80	0,00	641.213,80	641.137,20	76,60
Soma da Ação:	**641.213,80**	**0,00**	**641.213,80**	**641.137,20**	**76,60**
1045 ARBORIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS					
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1046 CONSTRUÇÃO, REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E POÇOS TUBULARES					
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1047 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS					
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1048 CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE REDES DE SANEAMENTO					
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1049 CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS MUNICIPAIS					
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1050 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO					
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1051 EXPANSÃO E RECUPERAÇÃO DA REDE ELÉTRICA					
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1052 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, SINALIZAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS					
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1053 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS					
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1076 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PÓRTICOS					

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1077 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE OBRAS D'ARTE					
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1088 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PLATAFORMAS DE ACESSO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA					
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.800.888,12	50.000,00	1.850.888,12	1.802.995,50	47.892,62
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	661.801,22	0,00	661.801,22	658.084,58	3.716,64
Soma da Ação:	**2.462.689,34**	**50.000,00**	**2.512.689,34**	**2.461.080,08**	**51.609,26**
2072 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO					
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Unidade:	**3.111.588,14**	**50.000,00**	**3.161.588,14**	**3.109.902,28**	**51.685,86**

Especificação		Autorizada			Realizada	Diferença
		Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
Poder: Poder Executivo						
Órgão: 30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES						
UO: 30049 - GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL						
1101 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA						
44000000	INVESTIMENTOS	-3.200,00	5.020,90	1.820,90	1.800,00	20,90
	Soma da Ação:	**-3.200,00**	**5.020,90**	**1.820,90**	**1.800,00**	**20,90**
6321 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL						
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-28.589,28	450.685,47	422.096,19	413.910,11	8.186,08
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-59.539,10	701.340,91	641.801,81	640.751,81	1.050,00
	Soma da Ação:	**-88.128,38**	**1.152.026,38**	**1.063.898,00**	**1.054.661,92**	**9.236,08**
6356 PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL						
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	312.000,00	0,00	312.000,00	312.000,00	0,00
	Soma da Ação:	**312.000,00**	**0,00**	**312.000,00**	**312.000,00**	**0,00**
	Total da Unidade:	**220.671,62**	**1.157.047,28**	**1.377.718,90**	**1.368.461,92**	**9.256,98**

Especificação		Autorizada			Realizada	Diferença
		Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
Poder: Poder Executivo						
Órgão: 30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES						
UO: 30050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
1102 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
44000000	INVESTIMENTOS	329,05	1.000,00	1.329,05	1.329,05	0,00
	Soma da Ação:	**329,05**	**1.000,00**	**1.329,05**	**1.329,05**	**0,00**
6322 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-11.618,55	11.618,55	0,00	0,00	0,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	117.440,00	13.000,00	130.440,00	117.992,00	12.448,00
	Soma da Ação:	**105.821,45**	**24.618,55**	**130.440,00**	**117.992,00**	**12.448,00**
	Total da Unidade:	**106.150,50**	**25.618,55**	**131.769,05**	**119.321,05**	**12.448,00**

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Despesa Autorizada X Realizada - Analítico

Exercício: 2017

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
Poder: Poder Executivo					
Órgão: 30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES					
UO: 30051 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS					
1103 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS					
44000000 INVESTIMENTOS	-2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**-2.000,00**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1104 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS					
44000000 INVESTIMENTOS	-2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**-2.000,00**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6323 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.369.124,46	7.000,00	1.376.124,46	1.375.093,53	1.030,93
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	123.286,00	4.000,00	127.286,00	127.286,00	0,00
Soma da Ação:	**1.492.410,46**	**11.000,00**	**1.503.410,46**	**1.502.379,53**	**1.030,93**
Total da Unidade:	**1.488.410,46**	**15.000,00**	**1.503.410,46**	**1.502.379,53**	**1.030,93**

Especificação		Autorizada			Realizada	Diferença
		Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
Poder: Poder Executivo						
Órgão: 30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES						
UO: 30052 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO						
1105 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO						
44000000	INVESTIMENTOS	1.760,00	2.000,00	3.760,00	3.760,00	0,00
	Soma da Ação:	**1.760,00**	**2.000,00**	**3.760,00**	**3.760,00**	**0,00**
6324 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO						
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-167.122,00	370.145,25	203.023,25	202.383,90	639,35
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.489,59	225.652,39	256.141,98	256.138,53	3,45
	Soma da Ação:	**-136.632,41**	**595.797,64**	**459.165,23**	**458.522,43**	**642,80**
6325 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA						
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	185.797,13	681,45	186.478,58	186.478,58	0,00
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	192.742,84	275.292,67	468.035,51	468.015,51	20,00
	Soma da Ação:	**378.539,97**	**275.974,12**	**654.514,09**	**654.494,09**	**20,00**
	Total da Unidade:	**243.667,56**	**873.771,76**	**1.117.439,32**	**1.116.776,52**	**662,80**

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
Poder: Poder Executivo					
Órgão: 30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES					
UO: 30055 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE					
1122 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE					
45000000 INVERSÕES FINANCEIRAS	-2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
44000000 INVESTIMENTOS	-2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**-4.000,00**	**4.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1123 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
44000000 INVESTIMENTOS	-4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**-4.000,00**	**4.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1130 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM					
44000000 INVESTIMENTOS	-2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**-2.000,00**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1134 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO					
44000000 INVESTIMENTOS	-2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**-2.000,00**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6350 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.184.981,52	8.000,00	1.192.981,52	1.147.600,48	45.381,04
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	77.980,87	113.288,17	191.269,04	190.558,56	710,48
Soma da Ação:	**1.262.962,39**	**121.288,17**	**1.384.250,56**	**1.338.159,04**	**46.091,52**
6351 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-3.041,00	3.041,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**-3.041,00**	**3.041,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Unidade:	**1.247.921,39**	**136.329,17**	**1.384.250,56**	**1.338.159,04**	**46.091,52**

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
Poder: Poder Executivo					
Órgão: 30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES					
UO: 30056 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL					
1124 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,					
45000000 INVERSÕES FINANCEIRAS	-2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
44000000 INVESTIMENTOS	70,00	2.030,00	2.100,00	2.100,00	0,00
Soma da Ação:	**-1.930,00**	**4.030,00**	**2.100,00**	**2.100,00**	**0,00**
1125 CONSTRUÇÃO DE CASA DE FARINHA					
44000000 INVESTIMENTOS	-2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**-2.000,00**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1126 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MATADOURO					
44000000 INVESTIMENTOS	-2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**-2.000,00**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1127 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MERCADOS					
44000000 INVESTIMENTOS	-2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**-2.000,00**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1128 IMPLANTAÇÕES DE HORTAS ESCOLARES					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**-3.000,00**	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1129 IMPLANTAÇÃO DE AGROINDUSTRIA DE REFERÊNCIA					
44000000 INVESTIMENTOS	-2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**-2.000,00**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1131 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS E APOIO A					
44000000 INVESTIMENTOS	-2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**-2.000,00**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1133 AÇÕES VOLTADAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR					
44000000 INVESTIMENTOS	-2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**-5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6352 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	444.471,59	255.131,74	699.603,33	693.954,99	5.648,34
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.260,80	135.143,76	184.404,56	184.404,56	0,00
Soma da Ação:	**493.732,39**	**390.275,50**	**884.007,89**	**878.359,55**	**5.648,34**
6353 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE AVAL					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
32000000 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**-3.000,00**	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6354 INCENTIVO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**-4.000,00**	**4.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Unidade:	**466.802,39**	**419.305,50**	**886.107,89**	**880.459,55**	**5.648,34**

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Despesa Autorizada X Realizada - Analítico

Exercício: 2017

Especificação		Autorizada			Realizada	Diferença
		Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
Poder: Poder Executivo						
Órgão: 30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES						
UO: 30057 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE						
1132 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE						
44000000	INVESTIMENTOS	-2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
	Soma da Ação:	**-2.000,00**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6355 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE						
44000000	INVESTIMENTOS	-1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	76.682,00	4.000,00	80.682,00	80.682,00	0,00
	Soma da Ação:	**71.682,00**	**9.000,00**	**80.682,00**	**80.682,00**	**0,00**
	Total da Unidade:	**69.682,00**	**11.000,00**	**80.682,00**	**80.682,00**	**0,00**
	Total do Órgão:	**14.701.489,82**	**2.688.072,26**	**17.389.562,08**	**17.188.311,12**	**201.250,96**

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
Poder: Poder Executivo					
Órgão: 31000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
UO: 30053 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER					
1106 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER					
44000000 INVESTIMENTOS	-3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**-3.000,00**	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1107 IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA - UAB					
44000000 INVESTIMENTOS	-1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**-1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1108 IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA					
44000000 INVESTIMENTOS	-2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**-2.000,00**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1109 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL					
44000000 INVESTIMENTOS	-2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**-2.000,00**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1110 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL					
44000000 INVESTIMENTOS	39.978,92	53.000,00	92.978,92	91.978,03	1.000,89
Soma da Ação:	**39.978,92**	**53.000,00**	**92.978,92**	**91.978,03**	**1.000,89**
1111 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A EDUCAÇÃO - PRÉ ESCOLAR					
44000000 INVESTIMENTOS	-1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**-1.200,00**	**1.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1112 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO - PRÉ ESCOLAR					
44000000 INVESTIMENTOS	-5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**-5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1113 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A EDUCAÇÃO - CRECHE					
45000000 INVERSÕES FINANCEIRAS	-2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
44000000 INVESTIMENTOS	-2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**-4.000,00**	**4.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1114 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO - CRECHE					
44000000 INVESTIMENTOS	-5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**-5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1119 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEDE SECRETARIA					
44000000 INVESTIMENTOS	-2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**-2.000,00**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1120 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS					
44000000 INVESTIMENTOS	55.766,89	3.000,00	58.766,89	58.766,89	0,00
Soma da Ação:	**55.766,89**	**3.000,00**	**58.766,89**	**58.766,89**	**0,00**
1121 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL DE PELADA					
44000000 INVESTIMENTOS	-2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**-2.000,00**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6326 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER					
44000000 INVESTIMENTOS	84.490,00	6.000,00	90.490,00	90.490,00	0,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	399.225,11	926.790,48	1.326.015,59	1.309.520,41	16.495,18
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	89.283,87	645.984,30	735.268,17	702.424,74	32.843,43
Soma da Ação:	**572.998,98**	**1.578.774,78**	**2.151.773,76**	**2.102.435,15**	**49.338,61**
6327 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-872.664,69	1.076.586,12	203.921,43	201.970,62	1.950,81
Soma da Ação:	**-872.664,69**	**1.076.586,12**	**203.921,43**	**201.970,62**	**1.950,81**
6328 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-62.717,00	62.717,00	0,00	0,00	0,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-405.663,57	1.102.961,34	697.297,77	694.861,76	2.436,01

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
Soma da Ação:	**-468.380,57**	**1.165.678,34**	**697.297,77**	**694.861,76**	**2.436,01**
6329 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLAR					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-117.609,62	163.393,43	45.783,81	34.079,27	11.704,54
Soma da Ação:	**-117.609,62**	**163.393,43**	**45.783,81**	**34.079,27**	**11.704,54**
6330 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - PRÉ ESCOLAR					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.967,00	9.833,00	16.800,00	8.400,00	8.400,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**2.467,00**	**14.333,00**	**16.800,00**	**8.400,00**	**8.400,00**
6331 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CRECHE					
46000000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**-14.500,00**	**14.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6332 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-57.607,10	70.769,75	13.162,65	11.608,22	1.554,43
Soma da Ação:	**-57.607,10**	**70.769,75**	**13.162,65**	**11.608,22**	**1.554,43**
6333 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS E FUNDOS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-4.000,00	5.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**-6.500,00**	**7.500,00**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
6334 APOIO A ESTUDANTES					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	114.700,36	148.164,30	262.864,66	262.864,66	0,00
Soma da Ação:	**114.700,36**	**148.164,30**	**262.864,66**	**262.864,66**	**0,00**
6335 AÇÕES DESENVOLVIDAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO					
44000000 INVESTIMENTOS	-71.220,00	71.220,00	0,00	0,00	0,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	145.109,48	183.996,29	329.105,77	329.092,98	12,79
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**69.889,48**	**259.216,29**	**329.105,77**	**329.092,98**	**12,79**
6336 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE					
45000000 INVERSÕES FINANCEIRAS	-14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
44000000 INVESTIMENTOS	-10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-26.600,00	76.000,00	49.400,00	49.300,00	100,00
Soma da Ação:	**-50.600,00**	**100.000,00**	**49.400,00**	**49.300,00**	**100,00**
6337 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-13.931,10	21.000,00	7.068,90	1.745,00	5.323,90
Soma da Ação:	**-13.931,10**	**21.000,00**	**7.068,90**	**1.745,00**	**5.323,90**
6338 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO ENSINO					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**-5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6339 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO COM RECURSOS DOS ROYALTIES					
44000000 INVESTIMENTOS	-1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**-12.000,00**	**12.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6340 MAIS EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-395.359,07	452.985,57	57.626,50	54.897,26	2.729,24
Soma da Ação:	**-395.359,07**	**452.985,57**	**57.626,50**	**54.897,26**	**2.729,24**
6341 MANUTENÇÃO DE UNIVERSIDADE ABERTA					
44000000 INVESTIMENTOS	-2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
Soma da Ação:	**-47.000,00**	**47.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6342 DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL					
44000000 INVESTIMENTOS	-3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-6.000,00	8.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Soma da Ação:	**-19.000,00**	**21.000,00**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
6343 CONCURSO PÚBLICO					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**-3.000,00**	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6347 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-45.520,00	45.520,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**-45.520,00**	**45.520,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6348 PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-5.000,00	6.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Soma da Ação:	**-5.000,00**	**6.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
6349 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**-5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Unidade:	**-1.310.070,52**	**5.300.621,58**	**3.990.551,06**	**3.901.999,84**	**88.551,22**

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Despesa Autorizada X Realizada - Analítico

Exercício: 2017

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
Poder: Poder Executivo					
Órgão: 31000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
UO: 30054 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB					
1115 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL					
44000000 INVESTIMENTOS	-1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**-1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1116 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL					
45000000 INVERSÕES FINANCEIRAS	-1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
44000000 INVESTIMENTOS	-1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**-2.000,00**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1117 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES					
44000000 INVESTIMENTOS	-1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**-1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1118 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES					
45000000 INVERSÕES FINANCEIRAS	-1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
44000000 INVESTIMENTOS	-1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**-2.000,00**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6344 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
32000000 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-793.600,57	1.843.378,16	1.049.777,59	1.028.163,79	21.613,80
Soma da Ação:	**-809.600,57**	**1.859.378,16**	**1.049.777,59**	**1.028.163,79**	**21.613,80**
6345 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
32000000 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**-14.000,00**	**14.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6346 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO CRECHE					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
32000000 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**-15.000,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
7299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.813.247,22	4.620.138,70	8.433.385,92	8.397.432,17	35.953,75
Soma da Ação:	**3.812.247,22**	**4.621.138,70**	**8.433.385,92**	**8.397.432,17**	**35.953,75**
8299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLAR					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**-5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
9299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EJA					
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-2.000,00	3.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Soma da Ação:	**-2.000,00**	**3.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
Total da Unidade:	**2.960.646,65**	**6.523.516,86**	**9.484.163,51**	**9.425.595,96**	**58.567,55**

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
Poder: Poder Executivo					
Órgão: 31000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
UO: 31036 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
1017 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1020 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL					
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1023 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL					
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1024 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLAR					
44000000 INVESTIMENTOS	7.800,00	0,00	7.800,00	7.800,00	0,00
Soma da Ação:	**7.800,00**	**0,00**	**7.800,00**	**7.800,00**	**0,00**
1025 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLAR					
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1075 IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA - UAB					
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1089 IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA					
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1090 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A EDUCAÇÃO - CRECHE					
45000000 INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1091 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO - CRECHE					
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2018 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS E FUNDOS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2019 APOIO A ESTUDANTES					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	103.835,70	0,00	103.835,70	103.835,70	0,00
Soma da Ação:	**103.835,70**	**0,00**	**103.835,70**	**103.835,70**	**0,00**
2020 DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL					
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2021 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.413,88	0,00	70.413,88	70.413,88	0,00
Soma da Ação:	**70.413,88**	**0,00**	**70.413,88**	**70.413,88**	**0,00**
2022 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.283,00	0,00	43.283,00	43.283,00	0,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	61.038,66	0,00	61.038,66	61.038,66	0,00
Soma da Ação:	**104.321,66**	**0,00**	**104.321,66**	**104.321,66**	**0,00**
2023 AÇÕES DESENVOLVIDAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO					

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
44000000 INVESTIMENTOS	5.280,00	0,00	5.280,00	5.280,00	0,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	185.003,71	0,00	185.003,71	185.003,71	0,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**190.283,71**	**0,00**	**190.283,71**	**190.283,71**	**0,00**
2024 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE					
45000000 INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2025 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.106,57	0,00	22.106,57	22.106,57	0,00
Soma da Ação:	**22.106,57**	**0,00**	**22.106,57**	**22.106,57**	**0,00**
2026 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLAR					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.167,00	0,00	39.167,00	39.167,00	0,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**39.167,00**	**0,00**	**39.167,00**	**39.167,00**	**0,00**
2075 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.230,25	0,00	9.230,25	9.230,25	0,00
Soma da Ação:	**9.230,25**	**0,00**	**9.230,25**	**9.230,25**	**0,00**
2077 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2078 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO ENSINO					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2082 MANUTENÇÃO DE UNIVERSIDADE ABERTA					
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2085 CONCURSO PÚBLICO					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2086 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CRECHE					
46000000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4300 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	577.449,52	0,00	577.449,52	577.346,68	102,84
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.981,82	0,00	20.981,82	20.981,82	0,00
Soma da Ação:	**598.431,34**	**0,00**	**598.431,34**	**598.328,50**	**102,84**
4302 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO COM RECURSOS DOS ROYALTIES					
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6301 MAIS EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.014,43	0,00	11.014,43	11.014,43	0,00
Soma da Ação:	**11.014,43**	**0,00**	**11.014,43**	**11.014,43**	**0,00**

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
Total da Unidade:	1.156.604,54	0,00	1.156.604,54	1.156.501,70	102,84

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Despesa Autorizada X Realizada - Analítico

Exercício: 2017

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
Poder: Poder Executivo					
Órgão: 31000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
UO: 31037 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB					
1026 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL					
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1027 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL					
45000000 INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1028 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES					
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1029 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES					
45000000 INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2027 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32000000 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.001.621,84	0,00	1.001.621,84	1.001.621,84	0,00
Soma da Ação:	**1.001.621,84**	**0,00**	**1.001.621,84**	**1.001.621,84**	**0,00**
2028 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLAR					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32000000 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2088 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO CRECHE					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32000000 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.851.861,30	0,00	5.851.861,30	5.851.861,30	0,00
Soma da Ação:	**5.851.861,30**	**0,00**	**5.851.861,30**	**5.851.861,30**	**0,00**
4299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLAR					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EJA					
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Unidade:	**6.853.483,14**	**0,00**	**6.853.483,14**	**6.853.483,14**	**0,00**
Total do Órgão:	**9.660.663,81**	**11.824.138,44**	**21.484.802,25**	**21.337.580,64**	**147.221,61**

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
Poder: Poder Executivo					
Órgão: 32000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
UO: 32040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
1054 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
44000000 INVESTIMENTOS	1.354.077,85	0,00	1.354.077,85	1.285.740,22	68.337,63
Soma da Ação:	**1.354.077,85**	**0,00**	**1.354.077,85**	**1.285.740,22**	**68.337,63**
1055 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE					
44000000 INVESTIMENTOS	928.126,48	0,00	928.126,48	927.265,49	860,99
Soma da Ação:	**928.126,48**	**0,00**	**928.126,48**	**927.265,49**	**860,99**
1056 OBRAS A CARGO DO FMS					
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1092 IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA					
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1100 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA - QUALIFAR					
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2035 PAB FIXO					
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	678.866,18	0,00	678.866,18	603.507,33	75.358,85
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**678.866,18**	**0,00**	**678.866,18**	**603.507,33**	**75.358,85**
2062 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2063 PROGRAMA DE ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.813,90	0,00	9.813,90	9.813,90	0,00
Soma da Ação:	**9.813,90**	**0,00**	**9.813,90**	**9.813,90**	**0,00**
2064 SAÚDE DA FAMÍLIA - SF					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.287.401,65	0,00	1.287.401,65	1.260.688,08	26.713,57
Soma da Ação:	**1.287.401,65**	**0,00**	**1.287.401,65**	**1.260.688,08**	**26.713,57**
2065 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.178.495,31	0,00	1.178.495,31	1.175.163,33	3.331,98
Soma da Ação:	**1.178.495,31**	**0,00**	**1.178.495,31**	**1.175.163,33**	**3.331,98**
2066 NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF					
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	188.626,69	0,00	188.626,69	172.387,99	16.238,70
Soma da Ação:	**189.126,69**	**0,00**	**189.126,69**	**172.387,99**	**16.738,70**
2067 SAÚDE BUCAL - SB					
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	689.086,46	0,00	689.086,46	661.228,89	27.857,57
Soma da Ação:	**689.086,46**	**0,00**	**689.086,46**	**661.228,89**	**27.857,57**
2068 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.559.373,10	0,00	2.559.373,10	2.476.696,49	82.676,61
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.321.426,07	0,00	2.321.426,07	2.280.656,84	40.769,23
Soma da Ação:	**4.880.799,17**	**0,00**	**4.880.799,17**	**4.757.353,33**	**123.445,84**
2070 MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL					

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	530.177,70	0,00	530.177,70	445.019,60	85.158,10
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	79.200,00	0,00	79.200,00	79.200,00	0,00
Soma da Ação:	**609.377,70**	**0,00**	**609.377,70**	**524.219,60**	**85.158,10**
2076 MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE SAÚDE 24 HS					
44000000 INVESTIMENTOS	2.100,00	0,00	2.100,00	2.100,00	0,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	458.894,13	0,00	458.894,13	439.080,59	19.813,54
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.086.652,52	0,00	1.086.652,52	1.010.161,51	76.491,01
Soma da Ação:	**1.547.646,65**	**0,00**	**1.547.646,65**	**1.451.342,10**	**96.304,55**
2080 MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.224,40	0,00	48.224,40	48.224,40	0,00
Soma da Ação:	**48.224,40**	**0,00**	**48.224,40**	**48.224,40**	**0,00**
2081 MANUTENÇÃO DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL					
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	248.882,12	0,00	248.882,12	221.199,98	27.682,14
Soma da Ação:	**248.882,12**	**0,00**	**248.882,12**	**221.199,98**	**27.682,14**
2083 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE - PMAQ					
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	406.872,80	0,00	406.872,80	406.872,80	0,00
Soma da Ação:	**406.872,80**	**0,00**	**406.872,80**	**406.872,80**	**0,00**
2084 CONCURSO PÚBLICO					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2089 REABILITAÇÃO DE DEFICIENTES					
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4301 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE COM RECURSOS DOS ROYALTIES					
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6302 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.080,00	0,00	40.080,00	26.720,00	13.360,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.300,00	0,00	22.300,00	22.281,07	18,93
Soma da Ação:	**62.380,00**	**0,00**	**62.380,00**	**49.001,07**	**13.378,93**
6303 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL					
44000000 INVESTIMENTOS	38.100,00	0,00	38.100,00	0,00	38.100,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.800,00	0,00	7.800,00	7.800,00	0,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	385.530,41	0,00	385.530,41	376.510,63	9.019,78
Soma da Ação:	**431.430,41**	**0,00**	**431.430,41**	**384.310,63**	**47.119,78**
6305 PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL					
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	212.200,00	0,00	212.200,00	200.200,00	12.000,00
Soma da Ação:	**212.200,00**	**0,00**	**212.200,00**	**200.200,00**	**12.000,00**
Total da Unidade:	**14.762.807,77**	**0,00**	**14.762.807,77**	**14.138.519,14**	**624.288,63**
Total do Órgão:	**14.762.807,77**	**0,00**	**14.762.807,77**	**14.138.519,14**	**624.288,63**

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
Poder: Poder Executivo					
Órgão: 34000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
UO: 34049 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
1057 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA					
44000000 INVESTIMENTOS	5.280,00	0,00	5.280,00	5.280,00	0,00
Soma da Ação:	**5.280,00**	**0,00**	**5.280,00**	**5.280,00**	**0,00**
1059 PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL - PRONESE					
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1060 OBRAS DE MELHORIA DA REDE DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO					
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1072 IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS					
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1095 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS					
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1098 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CRAS					
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1099 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CREAS					
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA					
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	591.713,13	0,00	591.713,13	509.889,74	81.823,39
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	585.358,03	0,00	585.358,03	585.357,97	0,06
Soma da Ação:	**1.177.071,16**	**0,00**	**1.177.071,16**	**1.095.247,71**	**81.823,45**
4021 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA					
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4022 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR					
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.560,00	0,00	6.560,00	6.560,00	0,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	148.773,28	0,00	148.773,28	146.896,63	1.876,65
Soma da Ação:	**155.333,28**	**0,00**	**155.333,28**	**153.456,63**	**1.876,65**
4023 OUTROS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL					
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.148,80	0,00	14.148,80	12.148,80	2.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**14.148,80**	**0,00**	**14.148,80**	**12.148,80**	**2.000,00**
4026 ATIVIDADES VOLTADAS A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4027 BENEFÍCIO EVENTUAL					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	206.314,46	0,00	206.314,46	204.864,46	1.450,00
Soma da Ação:	**206.314,46**	**0,00**	**206.314,46**	**204.864,46**	**1.450,00**
4030 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4031 CONCURSO PÚBLICO					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6306 PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6307 MANUTENÇÃO DO BPC NA ESCOLA					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6308 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.001,37	0,00	78.001,37	71.425,67	6.575,70
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	56.583,37	0,00	56.583,37	55.583,37	1.000,00
Soma da Ação:	**134.584,74**	**0,00**	**134.584,74**	**127.009,04**	**7.575,70**
6309 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE					
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	569,65	0,00	569,65	569,65	0,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.700,00	0,00	17.700,00	17.700,00	0,00
Soma da Ação:	**18.269,65**	**0,00**	**18.269,65**	**18.269,65**	**0,00**
6310 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE					
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6311 ÍNDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO SUAS - IGD SUAS					
44000000 INVESTIMENTOS	32.742,00	0,00	32.742,00	25.747,40	6.994,60
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.200,00	0,00	5.200,00	5.200,00	0,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**17.942,00**	**20.000,00**	**37.942,00**	**30.947,40**	**6.994,60**
6312 ÍNDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO PBF - IGD PBF					
44000000 INVESTIMENTOS	93.441,40	0,00	93.441,40	40.360,40	53.081,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.347,41	0,00	35.347,41	33.993,11	1.354,30
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.344,00	20.000,00	61.344,00	49.731,10	11.612,90
Soma da Ação:	**170.132,81**	**20.000,00**	**190.132,81**	**124.084,61**	**66.048,20**
6313 APOIO AO CONTROLE SOCIAL DO SUAS					
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6314 APOIO AO CONTROLE SOCIAL DO PBF					
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6315 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6316 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE					
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Despesa Autorizada X Realizada - Analítico

Exercício: 2017

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6317 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE					
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6320 CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6358 CRIANÇA FELIZ					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.600,00	0,00	3.600,00	898,00	2.702,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.151,00	0,00	30.151,00	30.151,00	0,00
Soma da Ação:	**33.751,00**	**0,00**	**33.751,00**	**31.049,00**	**2.702,00**
Total da Unidade:	**1.932.827,90**	**40.000,00**	**1.972.827,90**	**1.802.357,30**	**170.470,60**
Total do Órgão:	**1.932.827,90**	**40.000,00**	**1.972.827,90**	**1.802.357,30**	**170.470,60**
Total Geral:	**43.187.789,30**	**14.552.210,70**	**57.740.000,00**	**56.487.266,79**	**1.252.733,21**

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9926

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC/SE CRC.4.111

ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Despesa Autorizada X Realizada - Analítico

Exercício: 2017

Especificação		Autorizada			Realizada	Diferença
		Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
Poder: Poder Legislativo						
Órgão: 01000 - CÂMARA MUNICIPAL						
UO: 01001 - CÂMARA MUNICIPAL						
44000000 INVESTIMENTOS		10.000,00	0,00	10.000,00	8.665,00	1.335,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		581.000,00	0,00	581.000,00	534.647,45	46.352,55
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.539.000,00	0,00	1.539.000,00	1.477.186,14	61.813,86
	Total da Unidade:	**2.130.000,00**	**0,00**	**2.130.000,00**	**2.020.498,59**	**109.501,41**
	Total do Órgão:	**2.130.000,00**	**0,00**	**2.130.000,00**	**2.020.498,59**	**109.501,41**

Especificação		Autorizada			Realizada	Diferença
		Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
Poder: Poder Executivo						
Órgão: 30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES						
UO: 30031 - GABINETE DO PREFEITO						
44000000	INVESTIMENTOS	1.979,10	0,00	1.979,10	1.979,10	0,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.054,51	0,00	27.054,51	27.054,51	0,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	361.273,48	0,00	361.273,48	361.273,48	0,00
	Total da Unidade:	**390.307,09**	**0,00**	**390.307,09**	**390.307,09**	**0,00**

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Despesa Autorizada X Realizada - Analítico

Exercício: 2017

Especificação		Autorizada			Realizada	Diferença
		Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
Poder: Poder Executivo						
Órgão: 30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES						
UO: 30032 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
44000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.772,46	0,00	47.772,46	47.672,07	100,39
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.596.609,67	0,00	1.596.609,67	1.596.558,92	50,75
	Total da Unidade:	**1.644.382,13**	**0,00**	**1.644.382,13**	**1.644.230,99**	**151,14**

Especificação		Autorizada			Realizada	Diferença
		Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
Poder: Poder Executivo						
Órgão: 30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES						
UO: 30033 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO						
44000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	220,00	0,00	220,00	80,00	140,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	94.133,38	0,00	94.133,38	94.133,38	0,00
	Total da Unidade:	**94.353,38**	**0,00**	**94.353,38**	**94.213,38**	**140,00**

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Despesa Autorizada X Realizada - Analítico

Exercício: 2017

Especificação		Autorizada			Realizada	Diferença
		Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
Poder: Poder Executivo						
Órgão: 30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES						
UO: 30034 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
44000000	INVESTIMENTOS	7.000,00	0,00	7.000,00	6.920,00	80,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.413.116,78	0,00	2.413.116,78	2.367.778,35	45.338,43
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	915.501,23	0,00	915.501,23	886.784,54	28.716,69
	Total da Unidade:	**3.335.618,01**	**0,00**	**3.335.618,01**	**3.261.482,89**	**74.135,12**

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Despesa Autorizada X Realizada - Analítico

Exercício: 2017

Especificação		Autorizada			Realizada	Diferença
		Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
Poder: Poder Executivo						
Órgão: 30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES						
UO: 30035 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, DES. RURAL E MEIO AMBIENTE						
44000000	INVESTIMENTOS	970,00	0,00	970,00	970,00	0,00
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	416.827,26	0,00	416.827,26	416.827,26	0,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	164.856,24	0,00	164.856,24	164.856,24	0,00
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade:	**582.653,50**	**0,00**	**582.653,50**	**582.653,50**	**0,00**

Especificação		Autorizada			Realizada	Diferença
		Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
Poder: Poder Executivo						
Órgão: 30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES						
UO: 30038 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS						
44000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	393.304,00	0,00	393.304,00	393.304,00	0,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	112.822,95	0,00	112.822,95	112.822,95	0,00
	Total da Unidade:	**506.126,95**	**0,00**	**506.126,95**	**506.126,95**	**0,00**

Especificação		Autorizada			Realizada	Diferença
		Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
Poder: Poder Executivo						
Órgão: 30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES						
UO: 30039 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
44000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.416,00	0,00	2.416,00	2.416,00	0,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	120.210,93	0,00	120.210,93	120.210,93	0,00
	Total da Unidade:	**122.626,93**	**0,00**	**122.626,93**	**122.626,93**	**0,00**

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Despesa Autorizada X Realizada - Analítico

Exercício: 2017

Especificação		Autorizada			Realizada	Diferença
		Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
Poder: Poder Executivo						
Órgão: 30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES						
UO: 30041 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
44000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.520,00	0,00	2.520,00	2.520,00	0,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	151.394,00	0,00	151.394,00	151.393,73	0,27
	Total da Unidade:	**153.914,00**	**0,00**	**153.914,00**	**153.913,73**	**0,27**

Especificação		Autorizada			Realizada	Diferença
		Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
Poder: Poder Executivo						
Órgão: 30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES						
UO: 30042 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
44000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	83.911,83	0,00	83.911,83	83.911,83	0,00
	Total da Unidade:	**83.911,83**	**0,00**	**83.911,83**	**83.911,83**	**0,00**

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Despesa Autorizada X Realizada - Analítico

Exercício: 2017

Especificação		Autorizada			Realizada	Diferença
		Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
Poder: Poder Executivo						
Órgão: 30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES						
UO: 30043 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIB. PÚBLICOS						
44000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
99000000	RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	124.214,23	0,00	124.214,23	124.214,23	0,00
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	45.707,33	0,00	45.707,33	45.707,33	0,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	104.134,75	0,00	104.134,75	104.134,75	0,00
	Total da Unidade:	**474.056,31**	**0,00**	**474.056,31**	**474.056,31**	**0,00**

Especificação		Autorizada			Realizada	Diferença
		Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
Poder: Poder Executivo						
Órgão: 30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES						
UO: 30046 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL						
44000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	164.260,02	0,00	164.260,02	164.260,02	0,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	194.385,61	0,00	194.385,61	194.385,61	0,00
	Total da Unidade:	**358.645,63**	**0,00**	**358.645,63**	**358.645,63**	**0,00**

Especificação		Autorizada			Realizada	Diferença
		Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
Poder: Poder Executivo						
Órgão: 30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES						
UO: 30048 - SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA						
44000000	INVESTIMENTOS	648.898,80	0,00	648.898,80	648.822,20	76,60
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	661.801,22	0,00	661.801,22	658.084,58	3.716,64
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.800.888,12	50.000,00	1.850.888,12	1.802.995,50	47.892,62
	Total da Unidade:	**3.111.588,14**	**50.000,00**	**3.161.588,14**	**3.109.902,28**	**51.685,86**

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Despesa Autorizada X Realizada - Analítico

Exercício: 2017

Especificação		Autorizada			Realizada	Diferença
		Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
Poder: Poder Executivo						
Órgão: 30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES						
UO: 30049 - GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL						
44000000	INVESTIMENTOS	-3.200,00	5.020,90	1.820,90	1.800,00	20,90
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	283.410,72	450.685,47	734.096,19	725.910,11	8.186,08
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-59.539,10	701.340,91	641.801,81	640.751,81	1.050,00
	Total da Unidade:	**220.671,62**	**1.157.047,28**	**1.377.718,90**	**1.368.461,92**	**9.256,98**

Especificação		Autorizada			Realizada	Diferença
		Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
Poder: Poder Executivo						
Órgão: 30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES						
UO: 30050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
44000000	INVESTIMENTOS	329,05	1.000,00	1.329,05	1.329,05	0,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-11.618,55	11.618,55	0,00	0,00	0,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	117.440,00	13.000,00	130.440,00	117.992,00	12.448,00
	Total da Unidade:	**106.150,50**	**25.618,55**	**131.769,05**	**119.321,05**	**12.448,00**

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Despesa Autorizada X Realizada - Analítico

Exercício: 2017

Especificação		Autorizada			Realizada	Diferença
		Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
Poder: Poder Executivo						
Órgão: 30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES						
UO: 30051 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS						
44000000	INVESTIMENTOS	-4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.369.124,46	7.000,00	1.376.124,46	1.375.093,53	1.030,93
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	123.286,00	4.000,00	127.286,00	127.286,00	0,00
	Total da Unidade:	**1.488.410,46**	**15.000,00**	**1.503.410,46**	**1.502.379,53**	**1.030,93**

Especificação		Autorizada			Realizada	Diferença
		Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
Poder: Poder Executivo						
Órgão: 30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES						
UO: 30052 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO						
44000000	INVESTIMENTOS	1.760,00	2.000,00	3.760,00	3.760,00	0,00
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	185.797,13	681,45	186.478,58	186.478,58	0,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-167.122,00	370.145,25	203.023,25	202.383,90	639,35
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.489,59	225.652,39	256.141,98	256.138,53	3,45
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	192.742,84	275.292,67	468.035,51	468.015,51	20,00
	Total da Unidade:	**243.667,56**	**873.771,76**	**1.117.439,32**	**1.116.776,52**	**662,80**

Especificação		Autorizada			Realizada	Diferença
		Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
Poder: Poder Executivo						
Órgão: 30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES						
UO: 30055 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE						
44000000	INVESTIMENTOS	-10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS	-2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	77.980,87	113.288,17	191.269,04	190.558,56	710,48
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.181.940,52	11.041,00	1.192.981,52	1.147.600,48	45.381,04
	Total da Unidade:	**1.247.921,39**	**136.329,17**	**1.384.250,56**	**1.338.159,04**	**46.091,52**

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Despesa Autorizada X Realizada - Analítico

Exercício: 2017

Especificação		Autorizada			Realizada	Diferença
		Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
Poder: Poder Executivo						
Órgão: 30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES						
UO: 30056 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL						
44000000	INVESTIMENTOS	-11.930,00	14.030,00	2.100,00	2.100,00	0,00
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS	-2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	433.471,59	266.131,74	699.603,33	693.954,99	5.648,34
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.260,80	135.143,76	184.404,56	184.404,56	0,00
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade:	**466.802,39**	**419.305,50**	**886.107,89**	**880.459,55**	**5.648,34**

Especificação		Autorizada			Realizada	Diferença
		Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
Poder: Poder Executivo						
Órgão: 30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES						
UO: 30057 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE						
44000000	INVESTIMENTOS	-3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	76.682,00	4.000,00	80.682,00	80.682,00	0,00
	Total da Unidade:	**69.682,00**	**11.000,00**	**80.682,00**	**80.682,00**	**0,00**
	Total do Órgão:	**14.701.489,82**	**2.688.072,26**	**17.389.562,08**	**17.188.311,12**	**201.250,96**

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Despesa Autorizada X Realizada - Analítico

Exercício: 2017

Especificação		Autorizada			Realizada	Diferença
		Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
Poder: Poder Executivo						
Órgão: 31000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
UO: 30053 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER						
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS	-16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
44000000	INVESTIMENTOS	67.815,81	174.420,00	242.235,81	241.234,92	1.000,89
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-342.879,70	1.777.445,64	1.434.565,94	1.397.286,50	37.279,44
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-1.018.006,63	3.331.755,94	2.313.749,31	2.263.478,42	50.270,89
	Total da Unidade:	**-1.310.070,52**	**5.300.621,58**	**3.990.551,06**	**3.901.999,84**	**88.551,22**

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Despesa Autorizada X Realizada - Analítico

Exercício: 2017

Especificação		Autorizada			Realizada	Diferença
		Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
Poder: Poder Executivo						
Órgão: 31000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
UO: 30054 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
44000000	INVESTIMENTOS	-4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS	-2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.005.646,65	6.478.516,86	9.484.163,51	9.425.595,96	58.567,55
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade:	**2.960.646,65**	**6.523.516,86**	**9.484.163,51**	**9.425.595,96**	**58.567,55**

Especificação		Autorizada			Realizada	Diferença
		Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
Poder: Poder Executivo						
Órgão: 31000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
UO: 31036 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44000000	INVESTIMENTOS	13.080,00	0,00	13.080,00	13.080,00	0,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	82.020,48	0,00	82.020,48	82.020,48	0,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.061.504,06	0,00	1.061.504,06	1.061.401,22	102,84
	Total da Unidade:	**1.156.604,54**	**0,00**	**1.156.604,54**	**1.156.501,70**	**102,84**

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Despesa Autorizada X Realizada - Analítico

Exercício: 2017

Especificação		Autorizada			Realizada	Diferença
		Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
Poder: Poder Executivo						
Órgão: 31000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
UO: 31037 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
44000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.853.483,14	0,00	6.853.483,14	6.853.483,14	0,00
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade:	**6.853.483,14**	**0,00**	**6.853.483,14**	**6.853.483,14**	**0,00**
	Total do Órgão:	**9.660.663,81**	**11.824.138,44**	**21.484.802,25**	**21.337.580,64**	**147.221,61**

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Despesa Autorizada X Realizada - Analítico

Exercício: 2017

Especificação		Autorizada			Realizada	Diferença
		Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
Poder: Poder Executivo						
Órgão: 32000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
UO: 32040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
44000000	INVESTIMENTOS	2.322.404,33	0,00	2.322.404,33	2.215.105,71	107.298,62
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.333.729,41	0,00	4.333.729,41	4.056.862,31	276.867,10
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.106.674,03	0,00	8.106.674,03	7.866.551,12	240.122,91
	Total da Unidade:	**14.762.807,77**	**0,00**	**14.762.807,77**	**14.138.519,14**	**624.288,63**
	Total do Órgão:	**14.762.807,77**	**0,00**	**14.762.807,77**	**14.138.519,14**	**624.288,63**

Especificação		Autorizada			Realizada	Diferença
		Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
Poder: Poder Executivo						
Órgão: 34000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
UO: 34049 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
44000000	INVESTIMENTOS	131.463,40	0,00	131.463,40	71.387,80	60.075,60
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	941.454,82	0,00	941.454,82	845.549,43	95.905,39
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	859.909,68	40.000,00	899.909,68	885.420,07	14.489,61
	Total da Unidade:	**1.932.827,90**	**40.000,00**	**1.972.827,90**	**1.802.357,30**	**170.470,60**
	Total do Órgão:	**1.932.827,90**	**40.000,00**	**1.972.827,90**	**1.802.357,30**	**170.470,60**
	Total Geral:	**43.187.789,30**	**14.552.210,70**	**57.740.000,00**	**56.487.266,79**	**1.252.733,21**

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9926

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC/SE CRC.4.111

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (a-b)
RECEITAS CORRENTES	**48.439.000,00**	**48.439.000,00**	**55.375.630,72**	**-6.936.630,72**
RECEITA TRIBUTÁRIA	**2.724.000,00**	**2.724.000,00**	**2.767.801,80**	**-43.801,80**
IMPOSTOS	**2.530.000,00**	**2.530.000,00**	**2.608.819,91**	**-78.819,91**
TAXAS	**193.000,00**	**193.000,00**	**158.981,89**	**34.018,11**
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	**210.000,00**	**210.000,00**	**316.942,68**	**-106.942,68**
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	**210.000,00**	**210.000,00**	**316.942,68**	**-106.942,68**
RECEITA PATRIMONIAL	**602.000,00**	**602.000,00**	**594.739,31**	**7.260,69**
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	**602.000,00**	**602.000,00**	**594.739,31**	**7.260,69**
RECEITA AGROPECUÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA INDÚSTRIAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA DE SERVIÇOS	**3.000,00**	**3.000,00**	**20.000,00**	**-17.000,00**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**43.943.600,00**	**43.943.600,00**	**50.909.696,58**	**-6.966.096,58**
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	**43.832.600,00**	**43.832.600,00**	**50.355.065,31**	**-6.522.465,31**
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**111.000,00**	**111.000,00**	**554.631,27**	**-443.631,27**
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**956.400,00**	**956.400,00**	**766.450,35**	**189.949,65**
MULTAS E JUROS DE MORA	**103.000,00**	**103.000,00**	**44.915,33**	**58.084,67**
INDENIZAÇÕES E RESTITUICÕES	**625.400,00**	**625.400,00**	**356.081,78**	**269.318,22**
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	**8.000,00**	**8.000,00**	**156.103,12**	**-148.103,12**
RECEITAS DIVERSAS	**220.000,00**	**220.000,00**	**209.350,12**	**10.649,88**
RECEITAS DE CAPITAL	**1.561.000,00**	**1.561.000,00**	**501.034,05**	**1.059.965,95**
OPERACÕES DE CRÉDITO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	**226.000,00**	**226.000,00**	**131.400,00**	**94.600,00**
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	223.000,00	223.000,00	131.400,00	91.600,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	**3.000,00**	**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**461.000,00**	**461.000,00**	**369.634,05**	**91.365,95**
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	**0,00**	**0,00**	**117.800,00**	**-117.800,00**
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**461.000,00**	**461.000,00**	**251.834,05**	**209.165,95**
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**874.000,00**	**874.000,00**	**0,00**	**874.000,00**
Outras Receitas	874.000,00	874.000,00	0,00	874.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORCAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Créditos	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	50.000.000,00	50.000.000,00	55.876.664,77	-5.876.664,77
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	**50.000.000,00**	**50.000.000,00**	**55.876.664,77**	**-5.876.664,77**
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	610.602,02	
TOTAL (V) = (III + IV)	50.000.000,00	50.000.000,00	56.487.266,79	-5.876.664,77
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
Superávit Financeiro			2.800.000,00	
Reabertura de Créditos Adicionais				

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	**48.071.600,00**	**53.966.480,03**	**52.883.634,43**	**52.377.841,87**	**51.327.629,17**	**1.082.845,60**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.310.700,00	34.592.956,94	34.133.987,29	34.133.987,29	34.131.767,29	458.969,65
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.000,00	513.742,84	513.722,84	513.722,84	513.722,84	20,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.754.900,00	18.859.780,25	18.235.924,30	17.730.131,74	16.682.139,04	623.855,95
DESPESAS DE CAPITAL	**1.882.781,45**	**3.773.519,97**	**3.603.632,36**	**2.266.745,03**	**2.186.992,03**	**169.887,61**
INVESTIMENTOS	1.659.100,00	3.387.041,39	3.217.153,78	1.880.266,45	1.800.513,45	169.887,61
INVERSÕES FINANCEIRAS	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	201.681,45	386.478,58	386.478,58	386.478,58	386.478,58	0,00
RESERVAS	**45.618,55**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVAS	45.618,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**50.000.000,00**	**57.740.000,00**	**56.487.266,79**	**54.644.586,90**	**53.514.621,20**	**1.252.733,21**
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00				0,00
Outras Dívidas		0,00				0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00				0,00
Outras Dívidas		0,00				0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	**50.000.000,00**	**57.740.000,00**	**56.487.266,79**	**54.644.586,90**	**53.514.621,20**	**1.252.733,21**
SUPERÁVIT (IX)			0,00			-
TOTAL (X) = (VII + IX)	**50.000.000,00**	**57.740.000,00**	**56.487.266,79**	**54.644.586,90**	**53.514.621,20**	**1.252.733,21**

ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**88.151,51**	**0,00**	**0,00**	**88.151,51**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	38.365,50	0,00	0,00	38.365,50	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	49.786,01	0,00	0,00	49.786,01	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,02**	**0,00**	**0,00**	**0,02**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,02	0,00	0,00	0,02	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**88.151,53**	**0,00**	**0,00**	**88.151,53**	**0,00**

ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	**279.103,69**	**818.561,64**	**57.000,00**	**56.659,29**	**984.006,04**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.435,92	11.086,88	0,00	12.522,80	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	277.667,77	807.474,76	57.000,00	44.136,49	984.006,04
DESPESAS DE CAPITAL	**184.902,82**	**88.795,86**	**157.740,00**	**0,00**	**115.958,68**
INVESTIMENTOS	184.902,82	88.795,86	157.740,00	0,00	115.958,68
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**464.006,51**	**907.357,50**	**214.740,00**	**56.659,29**	**1.099.964,72**

NOTA EXPLICATIVA DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

TIPO CRÉDITO / TIPO RECURSO	LEI AUTORIZATIVA	PUBLICAÇÃO	VALOR
CREDITO ESPECIAL			**14.552.210,70**
ANULAÇÃO	16	02/05/2017	14.512.210,70
ANULAÇÃO	297	27/03/2017	40.000,00
CREDITO SUPLEMENTAR			**34.454.558,01**
ANULAÇÃO	292	23/12/2016	26.714.558,01
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	292	23/12/2016	4.940.000,00
SUPÉRÁVIT FINANCEIRO	292	23/12/2016	2.800.000,00
TOTAL			**49.006.768,71**

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9926

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC/SE CRC.4.111

ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Balanço Financeiro

Exercício: 2017

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	**2017**	**2016**	**Especificação**	**2017**	**2016**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**55.876.664,77**	**50.444.715,27**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VII)**	**56.487.266,79**	**53.888.332,29**
- Ordinária	**29.313.905,45**	**34.474.281,11**	**- Ordinária**	**20.365.641,35**	**22.994.082,50**
00 - ORDINÁRIOS NÃO VINCULADO	29.313.905,45	34.474.281,11	00 - ORDINÁRIOS NÃO VINCULADO	20.365.641,35	22.994.082,50
- Vinculada	**26.562.759,32**	**15.970.434,16**	**- Vinculada**	**36.121.625,44**	**30.894.249,79**
03 - FUNDEF/FUNDEB	15.143.801,56	25.996,32	03 - FUNDEF/FUNDEB	16.279.079,10	17.793.305,72
06 - SAUDE-RECURSOS PROPRIOS	161.423,68	5.841.601,54	06 - SAUDE-RECURSOS PROPRIOS	6.915.120,21	7.006.343,13
12 - CIDE-COTA PARTE CONTRIB INTERV E DOMIN ECONOMICO	67.754,45	0,00	22 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	519.376,69	0,00
20 - ROYALTIES-PETRÓLEO, XISTOS E GÁS	412.285,15	0,00	25 - CONVÊNIOS	3.154.629,80	0,00
22 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	619.389,99	0,00	26 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO MDE	51.045,00	0,00
25 - CONVÊNIOS	1.004.853,93	9.384.556,13	27 - COTA-PARTE DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	5.027.559,22	6.094.600,94
26 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO MDE	101.672,84	0,00	28 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAUDE	53.114,00	0,00
27 - COTA-PARTE DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	7.680.109,24	714.538,49	30 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	294.165,27	0,00
28 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAUDE	58.797,06	0,00	50 - MDE-RECURSOS PROPRIOS	3.484.563,77	0,00
30 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	721.162,54	3.741,68	97 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS-VINCULADOS	342.972,38	0,00
50 - MDE-RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00			
97 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS-VINCULADOS	591.508,88	0,00			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**33.481.740,55**	**26.507.869,23**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VIII)**	**33.481.740,55**	**26.507.869,23**
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	**10.061.589,89**	**7.199.019,74**	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (IX)**	**5.844.274,99**	**5.841.905,78**
- INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	**2.972.645,59**	**995.509,03**	**- PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR**	**214.740,00**	**1.295.251,86**
Restos a Pagar Não Processados	1.842.679,89	0,00	Restos a Pagar Processados	214.740,00	1.295.251,86
Restos a Pagar Processados	1.129.965,70	995.509,03	**- VALORES RESTITUÍVEIS**	**5.515.239,93**	**4.546.653,92**
- VALORES RESTITUÍVEIS	**7.009.124,00**	**6.203.510,71**	**- OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS**	**114.295,06**	**0,00**
- OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	**79.820,30**	**0,00**			
			OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS (X)	**0,00**	**0,00**
OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS (IV)	**0,00**	**0,00**			
			SALDO ATUAL (XI)	**11.232.782,30**	**7.626.069,42**
SALDO ANTERIOR (V)	**7.626.069,42**	**9.712.572,48**			
Total Geral dos Ingressos (VI) = (I + II + III + IV + V)	**107.046.064,63**	**93.864.176,72**	**Total Geral dos Dispêndios (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)**	**107.046.064,63**	**93.864.176,72**

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Balanço Financeiro

Exercício: 2017

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	2017	2016	Especificação	2017	2016

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9926

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC/SE CRC.4.111

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
Balanço Patrimonial

Exercício: 2017

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	SALDO	
	2017	2016		2017	2016
ATIVO	**35.547.938,26**	**29.966.439,37**	**PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**35.547.938,26**	**29.966.439,37**
ATIVO CIRCULANTE	**11.591.822,62**	**7.701.637,06**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**7.137.530,19**	**4.824.472,30**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**11.232.782,30**	**7.626.069,42**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO**	**13.306,88**	**11.086,88**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	11.232.782,30	7.626.069,42	PESSOAL A PAGAR	13.306,88	11.086,88
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	**110.042,40**	**75.567,64**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**	**2.216.623,54**	**1.399.669,72**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	110.042,40	75.567,64	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	2.216.623,54	1.399.669,72
ESTOQUES	**248.997,92**	**0,00**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	**4.907.599,77**	**3.413.715,70**
ALMOXARIFADO	248.997,92	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	4.907.599,77	3.413.715,70
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**23.956.115,64**	**22.264.802,31**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	**18.820.661,30**	**1.556.535,59**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**3.719.988,61**	**3.876.091,73**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO**	**1.170.057,01**	**1.556.535,59**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	3.719.988,61	3.876.091,73	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.170.057,01	1.556.535,59
IMOBILIZADO	**20.236.127,03**	**18.388.710,58**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO**	**17.650.604,29**	**0,00**
BENS MOVEIS	7.674.892,26	6.209.736,09	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	17.650.604,29	0,00
BENS IMÓVEIS	12.561.234,77	12.178.974,49	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**9.589.746,77**	**23.585.431,48**
			RESULTADOS ACUMULADOS	**9.589.746,77**	**23.585.431,48**
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	9.589.746,77	23.585.431,48
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	9.589.746,77	23.585.431,48
			Superávits ou Déficits do Exercício	-14.091.736,59	0,00
			Superavits ou Deficits de Exercicios Anteriores	23.585.431,48	23.585.431,48
			Ajustes de Exercicios Anteriores	96.051,88	0,00
TOTAL	**35.547.938,26**	**29.966.439,37**	**TOTAL**	**35.547.938,26**	**29.966.439,37**

ATIVO FINANCEIRO	**11.342.824,70**	**7.701.637,06**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**7.137.530,19**	**4.824.472,30**
ATIVO PERMANENTE	**24.205.113,56**	**22.264.802,31**	**PASSIVO PERMANENTE**	**18.820.661,30**	**1.556.535,59**
TOTAL	**35.547.938,26**	**29.966.439,37**	**TOTAL**	**25.958.191,49**	**6.381.007,89**
SALDO PATRIMONIAL				**9.589.746,77**	**23.585.431,48**

COMPENSAÇÕES

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	SALDO	
	2017	2016		2017	2016
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL 2017

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Balanço Patrimonial

Exercício: 2017

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
00 - ORDINÁRIOS NÃO VINCULADO	-1.807.683,37
03 - FUNDEF/FUNDEB	-960.452,63
06 - SAUDE-RECURSOS PROPRIOS	826.131,97
12 - CIDE-COTA PARTE CONTRIB INTERV E DOMIN ECONOMICO	67.754,45
20 - ROYALTIES-PETRÓLEO, XISTOS E GÁS	412.285,15
22 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	200.628,07
25 - CONVÊNIOS	-69.074,97
26 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO MDE	130.733,40
27 - COTA-PARTE DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	2.680.301,01
30 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	427.647,28
50 - MDE-RECURSOS PROPRIOS	57.965,24
97 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS-VINCULADOS	256.236,70
TOTAL DOS RECURSOS:	**2.222.472,30**

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9926

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC/SE CRC.4.111

ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Exercício: 2017

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Nota	SALDO 2017	SALDO 2016
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**89.744.883,90**	**76.990.042,97**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		**2.767.801,80**	**1.950.089,13**
IMPOSTOS		2.608.819,91	1.766.905,63
TAXAS		158.981,89	183.183,50
CONTRIBUIÇÕES		**703.421,26**	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		386.478,58	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		316.942,68	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		**20.000,00**	**0,00**
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		20.000,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**989.867,14**	**3.525.107,70**
JUROS E ENCARGOS DE MORA		44.915,33	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		594.739,31	278.730,89
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS		350.212,50	3.246.376,81
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**84.761.071,18**	**70.050.813,45**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		33.481.740,55	1.790.513,06
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		51.279.330,63	68.260.300,39
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**131.400,00**	**0,00**
GANHOS COM ALIENAÇÃO		131.400,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**371.322,52**	**1.464.032,69**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		371.322,52	1.464.032,69
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**103.836.620,49**	**78.480.448,29**
PESSOAL E ENCARGOS		**52.780.378,64**	**31.054.655,17**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		30.536.133,25	25.426.563,84
ENCARGOS PATRONAIS		22.104.030,18	5.234.691,33
BENEFÍCIOS A PESSOAL		122.767,75	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		17.447,46	393.400,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		**188.451,30**	**0,00**
PENSÕES		28.110,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		160.341,30	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**16.779.214,86**	**16.507.978,94**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		4.610.533,44	7.252.006,30
SERVIÇOS		12.168.681,42	9.255.972,64
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**33.481.740,55**	**26.507.869,23**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		33.481.740,55	26.507.869,23
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**32.850,00**	**0,00**
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		32.850,00	0,00
TRIBUTÁRIAS		**291.326,15**	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES		291.326,15	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**282.658,99**	**4.409.944,95**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		282.658,99	4.409.944,95
Resultado Patrimonial do Período		**-14.091.736,59**	**-1.490.405,32**

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9926

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC/SE CRC.4.111

Demonstrativo do Fluxo de Caixa

Exercício/2017

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO		
INGRESSOS	**95.646.004,87**	**83.094.592,21**
RECEITAS DERIVADAS	**3.084.744,48**	**2.147.437,09**
Receita Tributária	2.767.801,80	1.950.089,13
Receita de Contribuições	316.942,68	197.347,96
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	**1.381.189,66**	**4.324.125,03**
Receita Patrimonial	594.739,31	799.017,33
Receita Agropecuaria	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	20.000,00	0,00
Outras Receitas Originárias	766.450,35	3.525.107,70
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS	**56.516.597,65**	**70.419.519,38**
Intergovernamentais	**56.516.597,65**	**43.911.650,15**
da União	28.205.827,88	37.305.706,89
do Estado e Distrito Federal	13.236.700,17	6.605.943,26
de Municipios	0,00	0,00
Multigovernamentais	15.074.069,60	0,00
Intragovernamentais	**0,00**	**26.507.869,23**
Instituições Privadas	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES	**-5.906.901,07**	**0,00**
REPASSES RECEBIDOS	**33.481.740,55**	**0,00**
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**7.088.633,60**	**6.203.510,51**
DESEMBOLSOS	**90.495.594,01**	**81.954.796,72**
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	**50.870.906,33**	**50.900.273,57**
Legislativa	2.000.355,97	1.778.775,30
Judiciária	1.644.230,99	255.420,34
Administração	6.353.880,84	11.739.277,19
Assistência Social	1.682.120,37	1.852.326,87
Saúde	11.561.507,99	11.436.644,32
Educação	20.935.710,58	18.237.442,60
Cultura	506.126,95	1.601.487,72
Urbanismo	3.422.780,75	2.388.202,15
Agricultura	1.395.052,40	1.020.318,35
Comércio e Serviços	83.911,83	371.681,83
Comunicações	1.081.918,73	0,00
Transporte	80.682,00	0,00
Desporto e Lazer	122.626,93	218.696,90
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	**513.722,84**	**0,00**
Juros e correção monetária da divida interna	513.722,84	0,00
Juros e correção monetária da divida externa	0,00	0,00
Outros encargos da divida	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS	**0,00**	**26.507.869,23**
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estado e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	**0,00**	**26.507.869,23**
REPASSES CONCEDIDOS	**33.481.740,55**	**0,00**

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	**5.629.224,29**	**4.546.653,92**
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO	**5.150.410,86**	**1.139.795,49**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	**131.400,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	131.400,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	**1.958.253,45**	**1.955.091,22**
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.958.253,45	1.955.091,22
CONCESSÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**-1.826.853,45**	**-1.955.091,22**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	**369.634,05**	**61.503,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDAS	369.634,05	61.503,00
DESEMBOLSOS	**386.478,58**	**37.458,47**
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	386.478,58	37.458,47
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**-16.844,53**	**24.044,53**

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA NO PERÍODO		
GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**3.306.712,88**	**-2.086.503,06**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	**7.626.069,42**	**9.712.572,48**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**10.932.782,30**	**7.626.069,42**

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9926

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC/SE CRC.4.111

ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Dívida Fundada Interna

Exercício: 2017

Conta	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo Atual
220000000 - PASSIVO NAO-CIRCULANTE	**1.556.535,59**	**36.718.034,99**	**19.453.909,28**	**18.820.661,30**
221000000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	**1.556.535,59**	**2.902,15**	**389.380,73**	**1.170.057,01**
221100000 - PESSOAL A PAGAR	**0,00**	**2.902,15**	**2.902,15**	**0,00**
221110000 - PESSOAL A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.902,15**	**2.902,15**	**0,00**
221110100 - Pessoal a Pagar de Exercicios Anteriores	0,00	2.902,15	2.902,15	0,00
221400000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	**1.556.535,59**	**0,00**	**386.478,58**	**1.170.057,01**
221410000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	**1.556.535,59**	**0,00**	**386.478,58**	**1.170.057,01**
221419900 - Outros Encargos Sociais	1.556.535,59	0,00	386.478,58	1.170.057,01
222000000 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	**0,00**	**513.722,84**	**513.722,84**	**0,00**
222100000 - EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	**0,00**	**513.722,84**	**513.722,84**	**0,00**
222130000 - EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO – INTERNO - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**513.722,84**	**513.722,84**	**0,00**
222130300 - Outros Empréstimos a Longo Prazo - Interno	0,00	513.722,84	513.722,84	0,00
228000000 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	**0,00**	**36.201.410,00**	**18.550.805,71**	**17.650.604,29**
228900000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	**0,00**	**36.201.410,00**	**18.550.805,71**	**17.650.604,29**
228910000 - Outras Obrigações a Longo Prazo- Consolidação	0,00	36.201.410,00	18.550.805,71	17.650.604,29
Total:	**1.556.535,59**	**36.718.034,99**	**19.453.909,28**	**18.820.661,30**

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9926

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC/SE CRC.4.111

SEM MOVIMENTO

Filtros Realizados

Nome	Valor

Total 0

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9926

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC/SE CRC.4.111

ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Dívida Flutuante

Exercício: 2017

Conta	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo Atual
RESTOS A PAGAR				
531000000 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	88.151,53	1.842.679,89	88.151,53	1.842.679,89
532000000 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	1.371.364,01	1.129.965,70	271.399,29	2.229.930,42
Soma:	1.459.515,54	2.972.645,59	359.550,82	4.072.610,31
VALORES RESTITUÍVEIS				
218800000 - VALORES RESTITUÍVEIS	**3.413.715,70**	**7.009.124,00**	**5.515.239,93**	**4.907.599,77**
218810000 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**3.413.715,70**	**7.009.124,00**	**5.515.239,93**	**4.907.599,77**
218810100 - CONSIGNACOES	**3.357.471,58**	**6.987.214,08**	**5.489.215,18**	**4.855.470,48**
218810102 - INSS	**2.643.455,44**	**3.056.316,01**	**2.258.685,74**	**3.441.085,71**
21881010201 - Inss	2.643.455,44	3.056.316,01	2.258.685,74	3.441.085,71
218810104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	**615.900,63**	**1.819.096,62**	**1.262.603,20**	**1.172.394,05**
21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf	615.900,63	1.818.449,75	1.262.603,20	1.171.747,18
21881010402 - Imposto Sobre a Renda Retido - Prestador de Servico	0,00	646,87	0,00	646,87
218810108 - ISS	**2.763,17**	**176.905,89**	**97.917,97**	**81.751,09**
21881010801 - Iss	2.763,17	176.905,89	97.917,97	81.751,09
218810110 - PENSAO ALIMENTICIA	**6.106,70**	**72.366,94**	**72.141,12**	**6.332,52**
21881011001 - Pensao Alimenticia	6.106,70	72.366,94	72.141,12	6.332,52
218810113 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	**46.885,21**	**172.816,21**	**137.575,74**	**82.125,68**
21881011302 - SINTESE	0,00	71.482,00	71.482,00	0,00
21881011303 - SINTRASE	0,00	25.445,92	24.282,91	1.163,01
21881011304 - SINATRAN/SE	0,00	474,31	474,31	0,00
21881011305 - ASS. AG. COM. SAUDE NSDORES	0,00	12.031,88	11.042,98	988,90
21881011306 - SINDICATO	46.885,21	62.556,10	29.551,54	79.889,77
21881011307 - SINDCONAM-SE - SINDICATO DOS CONDUTORES DE	0,00	826,00	742,00	84,00
218810115 - RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**42.360,43**	**1.676.804,20**	**1.648.447,10**	**70.717,53**
21881011501 - CONSIGNAÇÃO BANESE	0,00	807.827,76	802.287,69	5.540,07
21881011502 - CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL	0,00	59.924,73	59.676,89	247,84
21881011503 - CONSIGNAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	0,00	630.651,05	608.827,14	21.823,91
21881011504 - CONSIGNAÇÃO BRADESCO	0,00	75.745,92	74.627,28	1.118,64
21881011506 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNAÇÕES	42.360,43	102.654,74	103.028,10	41.987,07
218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS	**0,00**	**12.908,21**	**11.844,31**	**1.063,90**
21881019902 - FEDAGCONVSAUDENSDORES	0,00	12.008,21	11.019,31	988,90
21881019904 - SINODONTO	0,00	900,00	825,00	75,00
218810400 - DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	**0,00**	**10.776,78**	**10.776,78**	**0,00**
218810499 - OUTROS DEPOSITOS	**0,00**	**10.776,78**	**10.776,78**	**0,00**
21881049902 - FALTAS	0,00	10.776,78	10.776,78	0,00
218819900 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	**56.244,12**	**11.133,14**	**15.247,97**	**52.129,29**
21881990002 - RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS - GESTÕES ANTERIORES	25.400,63	0,00	0,00	25.400,63
21881990003 - CAUÇÃO	30.823,71	11.133,14	15.247,97	26.708,88
21881990004 - PREFEITURA - TRANSFERÊNCIA DE CONSIGNAÇÃO	19,78	0,00	0,00	19,78
Soma:	3.413.715,70	7.009.124,00	5.515.239,93	4.907.599,77
Total:	**4.873.231,24**	**9.981.769,59**	**5.874.790,75**	**8.980.210,08**

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9926

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC/SE CRC.4.111

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Banco: BANESE
Agência Bancária: código 009 - nome MDE
Conta Bancária: número 300.264-5

Período: Dezembro/2017

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil	-

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	2.509,90	230.680,13
ITBI	53.975,00	360.113,74
ISS	134.742,22	965.930,85
IRRF	907.652,26	1.052.095,19
Cota -Parte do FPM	2.478.377,60	18.530.852,06
Cota-Parte do IPI-Exportação	861,90	9.409,01
Cota-Parte do ITR	919,84	22.384,54
Cota-Parte do ICMS	1.171.818,59	11.851.372,00
Cota-Parte do IPVA	36.293,19	634.287,92
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)	1.775,23	21.302,76
Dívida Ativa dos Impostos	28.946,03	156.103,12
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	0,00	-
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	-	-
TOTAL (A)	**4.817.871,76**	**33.834.531,32**

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) (B)	**586.897,04**	**5.906.901,07**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1724.01.00)	1.432.485,92	15.074.069,60
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00)	-	-

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	-	**39.167,00**
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	39.167,00
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	**1.307.132,58**	**3.125.988,78**
Contratação por tempo determinado	71.429,98	148.829,98
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	808.254,18	1.098.725,17
Obrigações Patronais		99.195,22
Diárias Pessoal Civil	1.500,00	3.000,00
Material de Consumo	74.964,21	383.677,33
Passagens e Despesas com Locomoção		-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	144.861,15	662.193,49
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	77.208,50	539.137,47
Obras e Instalações	38.424,56	91.978,03
Equipamentos e Material Permanente	90.490,00	98.290,00
Outras Despesas (a especificar)		962,09

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

ENSINO MÉDIO		-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
ENSINO SUPERIOR		-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE	**(E)**	-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo			-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (Locação da Mão de Obra)		-	-
TOTAL	**(F)**	**1.307.132,58**	**3.165.155,78**

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		**NO MÊS**	**ATÉ O MÊS**
Educação Infantil	(G)	R$ -	R$ -
Ensino Fundamental	(H)	R$ -	R$ -
Ensino Médio		R$ -	R$ -
Ensino Superior		R$ -	R$ -
Demais Despesas consideradas na MDE	(I)	R$ -	R$ -
TOTAL	**(J)**	**R$ -**	**R$ -**

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher		267.846,21	447.079,23
Indenizações e Restituições da despesa			-
Rendimentos de Aplicações Financeiras			-
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis			-
Outros Recebimentos (a especificar)		1.173.880,20	5.853.111,41
TOTAL	**(K)**	**1.441.726,41**	**6.300.190,64**

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações		25.183,97	1.055.523,34
Outros Pagamentos (a especificar)		70.259,74	2.033.253,70
TOTAL	**(L)**	**95.443,71**	**3.088.777,04**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil		-	-
Ensino Fundamental		-	-
Ensino Médio		-	-
Ensino Superior		-	-
Demais Despesas consideradas na MDE		-	-
TOTAL	**(M)**	-	-

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	**46.257,82**

APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF)	N = (B+C+D+G+H+I)	1.894.029,62	9.072.056,85
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	O = (N/A X 100)	39,31%	26,81%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	P = (B+F+J)	1.894.029,62	9.072.056,85
Percentual dos recursos aplicados na MDE	**Q = (P/A X 100)**	**39,31%**	**26,81%**

(1) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá está vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

* Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental (art 211, § § 2º e 3º da CF)

Nossa Senhora das Dores/SE, 31 de dezembro de 2017

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC/SE 4.111

ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)

Banco: BB
Agência Bancária: 2344-2
Conta Bancária: Fundeb CCO / CCP 12.992 Dv 5 (educação) /10.144 Dv 3 (prefeitura)

Período: Dezembro/2017

Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil	**289.445,84**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferências de recursos do FUNDEB (1724.01.00)	(A)	1.432.485,92	15.074.069,60
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1724.02.00)	(B)	-	-
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB	(C)	586,91	56.406,81
TOTAL	**D = (**	**1.433.072,83**	**15.130.476,41**

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica	**(E)**	**941.064,43**	**12.924.394,58**
Salário ou vencimentos brutos		941.064,43	12.314.160,85
Encargos Patronais		-	610.233,73
Outras (especificar)		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		**-**	**1.953.325,06**
Salário ou vencimentos brutos		-	1.882.520,64
Encargos Patronais		-	70.804,42
Outras (especificar)		-	-
Outras Despesas		**-**	**-**
Diárias		-	-
Material de consumo		-	-
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica		-	-
Aquisição de equipamentos e material permanente		-	-
Ampliação de rede física		-	-
Outras (Despesa de Exercicios Anteriores)		-	-
TOTAL	**(F)**	**941.064,43**	**14.877.719,64**

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
TOTAL	**(G)**	**-**	**-**

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		241.689,03	3.112.175,39
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		-	299.097,13
Indenizações e restituições de despesa		-	-
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB		-	-
Outros Recebimentos (Transferência)		4.313,64	85.460,71
TOTAL	**(H)**	**246.002,67**	**3.496.733,23**

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		171.960,64	1.110.712,56
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		591.136,41	621.179,90
Outros Pagamentos		186,98	2.306.808,48
TOTAL	**(I)**	**763.284,03**	**4.038.700,94**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
TOTAL	**(J)**	**-**	**-**

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	234,90

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)		586.897,04	5.906.901,07
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte	(K)	-	-

APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X 100)		**65,67%**	**85,42%**
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte	M = (K/A X 100)	**0,00%**	**0,00%**
Recursos utilizados no Exercício	**N = F/ (A+B) X 100**	**65,69%**	**98,70%**

(1) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

* os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § § 2º e 3º da CF)

Nossa Senhora das Dores/SE, 31 de dezembro de 2017

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC/SE CRC.4.111

ATA DE REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – CASC/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (22/03/2018), às quatorze horas (14h), reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Travessa Petronilho de Menezes Cotias, nº 85, os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB, todos devidamente convocados através do Oficio Circular Nº017/2017 para analisar a documentação referente a prestação de contas do FUNDEB e do PNATE exercício 2017, após a analise do demonstrativo da execução da despesa e de pagamentos efetuados, constatamos que existia na conta do Banco do Brasil um saldo anterior de R$ 10.271,20 (dez mil, duzentos e setenta e um reais e vinte centavos), a regularidade dos recursos transferidos pelo o FNDE no montante de R$ 95.352,84 (noventa e cinco mil, trezentos e cinqüenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), recursos próprios o montante de R$ 9.386,73 (nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos), rendimentos de aplicação financeira o montante de R$ 1.305,00 (um mil e trezentos e cinco reais), devolveu ao FNDE o montante de R$ 19.713,90 (dezenove mil, setecentos e treze reais e noventa centavos) obtendo um total de receita no montante de R$ 116.315,77 (cento e dezesseis mil, trezentos e quinze reais e setenta e sete centavos) sendo gasto com aquisição de combustível e material para manutenção de automóveis utilizados para o transporte escolar dos estudantes do município a quantia de R$ 40.106,96 (quarenta mil, cento e seis reais e noventa e seis centavos), permanecendo na conta à quantia de R$ 56.494,87 (cinqüenta e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete) na conta do Banco do Brasil, saldo reprogramado para o exercício de 2018, sendo assim não foi constatada nenhuma irregularidade, resolvemos aprovar sem ressalvas a prestação de contas do PNATE 2017. Logo após foi analisada as folhas de pagamentos dos meses de outubro, novembro e dezembro do FUNDEB 2017, após a analise da documentação apresentada pelas Secretarias Municipais de Educação e de Finanças do município de Nossa Senhora das Dores e verificamos o atendimento ao disposto nos Artigos nº 36 e 37, Parágrafos I e II da Resolução nº 243 do TCE, através dos quais verificou-se a arrecadação de R$ 15.130.476,41 (quinze milhões, cento e trinta mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos) com aplicabilidade de R$ 14.877.719,64 (quatorze milhões, oitocentos e setenta e sete mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos), atendendo o disposto no Artigo 21 da Lei Nº 11.494/200 não se registrando nenhuma aplicação ou gasto em contrário à legislação vigente acima citada resolvemos aprovar com ressalva a prestação de contas do FUNDEB 2017,devido a ausência do detalhamento de outros pagamentos conforme o Anexo III no valor de R$ 2.306.808,48 (dois milhões, trezentos e seis mil, oitocentos e oito reais e quarenta e oito centavos). Nada mais havendo a tratar, eu Cleide Regina da Silva Santos, lavrei e li a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes. Nossa Senhora das Dores/ SE, 22 de março de 2018; 15h e 42m

Cleide Regina da Silva Santos

Olívia Santos Barreto Sousa

Fabiana de Jesus Costa

Angela Maria da Silva Souza

Maria Alice Menezes Melo

Carlos Henrique Jorge

Andréia Araujo dos Santos Rocha

Igor Araújo de Carvalho Silva

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÂO BÀSICA/CACS-FUNDEB DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE

O Presidente do CACS/FUNDEB no uso de suas atribuições legalmente constituído e de acordo com o previsto na Lei Federal nº 11.494 e Resolução nº 243 do TCE:

1. APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Analisando a documentação apresentada pelas Secretarias Municipais de Educação e de Finanças do município de Nossa Senhora das Dores e verificando o atendimento ao disposto dos Artigos nº 36 e 37, Parágrafos I e II da Resolução nº 243 do TCE, através dos quais verificou-se a arrecadação de R$ 15.130.476,41 (quinze milhões, cento e trinta mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos) com aplicabilidade de R$ 14.877.719,64 (quatorze milhões, oitocentos e setenta e sete mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos), tendo gasto com outras despesas o valor de R$ 2.306.808,48 (dois milhões, trezentos e seis mil, oitocentos e oito reais e quarenta e oito centavos) , atendendo o disposto do Artigo 21 da Lei Nº 11.494 não se registrando nenhuma aplicação ou gasto em contrário a legislação vigente acima citada resolve:

2. APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO 2017

Considerando o exposto do item 01 do presente parecer, resolve aprovar com restrições devido à ausência de detalhamento de outras despesas as contas do município de Nossa Senhora das Dores referente ao exercício de 2017, conforme reunião ordinária realizada em 22 de Março de 2018.

Nossa Senhora das Dores/SE, 22 de Março de 2018

Lívia Santos Barreto Sousa

Lívia Santos Barreto Sousa
Presidente do Conselho do FUNDEB

Conselheiros:

Fabiana de Jesus Costa
Angela Maria da Silva Souza
Maria Alice Menezes Melo
Celso Monteiro Souza
Cleide Regina da Silva Santos
Andreia Braga dos Santos Rocha
Igor Araújo de Carvalho Silva

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMP DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL - CACS - FUNDEB

IDENTIFICAÇÃO

01. NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO OU DO DF		02. UF
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES		SE
03. CNPJ	04. PROGRAMA	05. EXERCÍCIO
13.094.446/0001-74	PNATE	2017

PARECER

06. PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL DO-FUNDEB DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legalmente regimentais, conforme RESOLUÇÃO/CD/ FNDE nº 014 de 08 de abril de 2009,

Resolve:

CONVOCAR todos os membros titulares do CACS-FUNDEB, para uma reunião ordinária, com a finalidade de analisar e aprovar à aplicabilidade dos recursos transferidos pelo FNDE para este município no exercício de 2017.

Após verificar extratos bancários C/C 130869 - Banco do Brasil – Agência – 2344 analisamos o Demonstrativo da Execução da Despesa e de Pagamentos Efetuados e constatamos que existia na conta do Brasil um saldo anterior de R$ 10.271,20 (dez mil, duzentos e setenta e um reais e vinte centavos), a regularidade dos recursos transferidos pelo o FNDE no montante de R$ 95.352,84 (noventa e cinco mil, trezentos e cinqüenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), recursos próprios o montante de R$ 9.386,73 (nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos), rendimentos de aplicação financeira o montante de R$ 1.305,00 (um mil e trezentos e cinco reais), devolveu ao FNDE o montante de R$ 19.713,90 (dezenove mil, setecentos e treze reais e noventa centavos) obtendo um total de receita no montante de R$ 116.315,77 (cento e dezesseis mil, trezentos e quinze reais e setenta e sete centavos) sendo gasto com aquisição de combustível e material para manutenção de automóveis utilizados para o transporte escolar dos estudantes do município a quantia de R$ 40.106,96 (quarenta mil, cento e seis reais e noventa e seis centavos), permanecendo na conta à quantia de R$ 56.494,87 (cinqüenta e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete) na conta do Banco do Brasil, saldo reprogramado para o exercício de 2018.

07. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- [x] REGULAR
- [ ] REGULAR COM RESSALVAS
- [ ] IRREGULAR

Caso o quadro acima seja insuficiente para o parecer, favor anexar folhas de continuação com TIMBRE do Conselho.

AUTENTICAÇÃO

08. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.

NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, 22 de Março de 2018.

Nívia Santos Barreto Sousa

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DO FUNDEB

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Banco: Banco do Brasil e Banese
Agência Bancária: 2344 e 4
Conta Bancária: 12.206-8 e 300.234-3

PERÍODO: **JAN À DEZ/2017**

Valores em R$

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA. CONFORME REGISTRO CONTÁBIL **156.534,17**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	VALOR
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	230.680,13
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.052.095,19
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	360.113,74
Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS	965.930,85
Cota -Parte do FPM	18.530.852,06
Cota-Parte do ITR	22.384,54
Cota-Parte do IPI-Exportação	9.409,01
Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96)	21.302,76
Cota-Parte do ICMS	11.851.372,00
Cota-Parte do IPVA	634.287,92
Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais	0,00
Multas e Juros de Mora do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora do ISS	0,00
Dívida Ativa do IPTU	92.142,22
Dívida Ativa do ITBI	749,88
Dívida Ativa do ISS	63.211,02
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	0,00
TOTAL GERAL (I) **(A)**	**33.834.531,32**

DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
Despesas Correntes	6.042.275,12	-	-
Pessoal e Encargos Sociais[1]	3.725.800,73		
Juros Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	2.316.474,39		
Despesas de Capital	67.100,00	-	-
Investimento	67.100,00	-	
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
TOTAL GERAL (II)	6.109.375,12	-	-
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores (III)			
Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira[2] (IV=(II$_a$,II$_b$) - III)			-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV)			6.109.375,12

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS	%
Percentual aplicado no período (V/I) x 100	18,06

CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
exercício (a)	-
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	-
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20°, para fins de apuração do item II e III do artigo 11°,	-
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores[3]	-

OBSERVAÇÃO

[1] Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas

[2] Os restos a pagar **inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as** disponibilidades

[3] Quando houver cancelamento de Restos a Pagar Inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o termino do exercício seguinte, sem prejuízo do

Nossa Senhora das Dores/SE, 31 de dezembro de 2017

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC/SE 4.111

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS que, de acordo com a Resolução TC nº. 222, de 26 de dezembro de 2002, no seu artigo 3º, "c", item 25, que todos os bens de Natureza Industrial, Móveis e Imóveis, estão devidamente registrados em livro de Tombo, submetidos a controle apropriado, estando, ainda identificados por plaquetas, ficando desta forma à disposição do Tribunal de Contas do Estado, para posteriores verificações a que se fizerem necessário.

Nossa Senhora das Dores (SE), 31 de dezembro de 2017.

Thiago de Souza Santos

THIAGO DE SOUZA SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA ALMOXARIFADO
EXERCÍCIO DE 2017

Nº	DISCRIMINAÇÃO	T O T A L
	SALDO DO EXERCICIO 2016	-
1	PREFEITURA MUNICIPAL	-
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-
3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	-
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-
	ENTRADAS	4.813.488,24
1	PREFEITURA MUNICIPAL	1.336.776,90
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.801.583,70
3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	329.531,13
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.345.596,51
	SAÍDAS	4.564.490,32
1	PREFEITURA MUNICIPAL	1.296.269,37
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.615.471,82
3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	319.545,42
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.333.203,71
	SALDO DO EXERCICIO 2017	248.997,92
1	PREFEITURA MUNICIPAL	40.507,53
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	186.111,88
3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	9.985,71
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.392,80
	SALDO GERAL.....	**248.997,92**

Nossa Senhora das Dores, 31 de Dezembro de 2017

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC-SE N.º 4.111

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Balancete Mensal - Estoque Acumulado

De 01/01/2017 à 31/12/2017

	Produto	UND	Saldo do Período Anterior		Movimento do Período											
			Acumulado		Estoque (Quantidade)					Valores (R$)						
			Estoque	Total	Entrada	Doação	Saída	Avaria	Saldo	Entrada	Doação	Saída	Avaria	Medio	Total
2471	ABRACADEIRA DE NYLON 10CM X 2,5MM PCT 100UN	PCT	0	0,00	3	0	3	0	0	6,60	0,00	6,60	0,00	2,20	0,00
1712	Abraçadeira de nylon 10cm x 2,5mm pct c/ 100 und	PCT	0	0,00	25	0	25	0	0	122,00	0,00	122,00	0,00	8,90	0,00
1713	Abraçadeira de nylon 30cm x 4,5mm pct c/ 100 und	PCT	0	0,00	10	0	10	0	0	89,00	0,00	89,00	0,00	8,90	0,00
654	ACHOCOLATADO EM PÓ COM 400G	PCT	0	0,00	168	0	168	0	0	567,84	0,00	567,84	0,00	3,38	0,00
1673	ADAPITADOR SOLDAVEL FLANGE 32 X 1 TIGRE	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	13,80	0,00	13,80	0,00	13,80	0,00
1672	ADAPITADOR SOLDAVEL FLANGR 50 X 1.1/2 VIOUA	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	19,55	0,00	19,55	0,00	19,55	0,00
2100	ADAPTADOR CURTO IRRIGAÇÃO 32 X 1	UND	0	0,00	4	0	4	0	0	4,00	0,00	4,00	0,00	1,00	0,00
2101	ADAPTADOR SOLDAVEL FLANGE 50 X 1.1/2	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	12,00	0,00	12,00	0,00	12,00	0,00
2472	ADESIVO PLASTICO PARA TUBOS E CONEXOES DE PVC 75G	UND	0	0,00	11	0	11	0	0	16,50	0,00	16,50	0,00	1,50	0,00
2190	ADESIVO PLASTICO PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 75G	UND	0	0,00	24	0	24	0	0	36,00	0,00	36,00	0,00	1,50	0,00
1674	ADESIVO PVC FRASCO 175G	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	11,50	0,00	11,50	0,00	11,50	0,00
2165	AGUA MINERAL 20 LTS	UND	0	0,00	869	0	869	0	0	6.113,40	0,00	6.113,3772	0,00	7,1142	0,00
3805	AGUA MINERAL 500 ML	UND	0	0,00	90	0	0	0	90	171,00	0,00	0,00	0,00	1,90	171,00
435	ÁGUA SANITÁRIA 2 LITROS, COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE ANVISA/MS EMBALAGEM COM 2 LITROS.	LT	0	0,00	250	0	250	0	0	375,00	0,00	375,00	0,00	1,50	0,00
2502	AGUA SANITARIA DE 1 LITRO	LT	0	0,00	20	0	20	0	0	18,60	0,00	18,60	0,00	0,93	0,00
2473	ALAVANCA 1 X 1 80MT	UND	0	0,00	15	0	15	0	0	705,00	0,00	705,00	0,00	47,00	0,00
2191	ALAVANCA 1X1 80MT...	UND	0	0,00	10	0	10	0	0	470,00	0,00	470,00	0,00	47,00	0,00
710	ALFACE -	KG	0	0,00	38	0	38	0	0	271,70	0,00	271,70	0,00	7,15	0,00
684	ALHO	KG	0	0,00	16	0	16	0	0	338,40	0,00	338,40	0,00	21,15	0,00
2192	ALICATE UNIVERSAL 8" C/CABO ISOLADO	UND	0	0,00	3	0	3	0	0	36,00	0,00	36,00	0,00	12,00	0,00
3798	ALMOÇO COMERCIAL	UND	0	0,00	25	0	0	0	25	375,00	0,00	0,00	0,00	15,00	375,00
467	ALMOFADA PARA CARIMBO - CORES VARIADAS (PRETA, AZUL, VERMELHA) N. 04, TAMPA PLANA, ABERTURA MANUAL SEM FECHO, VALIDADE M	UND	0	0,00	30	0	23	0	7	117,00	0,00	89,70	0,00	3,90	27,30
1573	AMORTECEDOR DT KANGOO	UND	0	0,00	2	0	2	0	0	770,00	0,00	770,00	0,00	385,00	0,00
1593	AMORTECEDOR DT TURBO	UND	0	0,00	2	0	2	0	0	558,00	0,00	558,00	0,00	279,00	0,00
1572	AMORTECEDOR E GUARDA PÓ HASTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	0	0,00	2	0	2	0	0	170,00	0,00	170,00	0,00	85,00	0,00
1570	AMORTECEDOR TRASEIRO KANGOO	UND	0	0,00	2	0	2	0	0	820,00	0,00	820,00	0,00	410,00	0,00
2814	ANEL DE SEGUIMENTO DE MORTOR A DIESEL OEL-7845	UND	0	0,00	4	0	4	0	0	612,00	0,00	612,00	0,00	153,00	0,00
2022	Anel de vedação p/ canos de esgoto 100mm	UND	0	0,00	34	0	34	0	0	23,80	0,00	23,80	0,00	0,70	0,00
2023	Anel de vedação p/ canos de esgoto 75mm	UND	0	0,00	40	0	40	0	0	19,20	0,00	19,20	0,00	0,48	0,00

De 01/01/2017 à 31/12/2017

Produto		UND	Saldo do Período Anterior		Movimento do Período											
			Acumulado		Estoque (Quantidade)					Valores (R$)					
			Estoque	Total	Entrada	Doação	Saída	Avaria	Saldo	Entrada	Doação	Saída	Avaria	Medio	Total
1577	ANEL SEGMENTO	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	380,00	0,00	380,00	0,00	380,00	0,00
1703	APITO FOX 40	UND	0	0,00	6	0	6	0	0	132,00	0,00	132,00	0,00	22,00	0,00
413	AR COMPRIMIDO MEDICINAL(CILINDRO COM 10M (CUBICOS). MARCA LINDER	M³	0	0,00	50	0	50	0	0	950,00	0,00	950,00	0,00	19,00	0,00
1720	Arame farpado rolo de 500m	UND	0	0,00	10	0	10	0	0	1.900,00	0,00	1.900,00	0,00	190,00	0,00
1721	Areia branca	M³	0	0,00	205	0	205	0	0	7.175,00	0,00	7.175,00	0,00	35,00	0,00
1722	Areia fina para aterro	M³	0	0,00	200	0	200	0	0	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	22,00	0,00
1723	Areia grossa lavada	M³	0	0,00	132	0	132	0	0	5.662,80	0,00	5.662,80	0,00	42,90	0,00
1724	Arenoso	M³	0	0,00	83	0	83	0	0	2.490,00	0,00	2.490,00	0,00	30,00	0,00
1725	Argamassa de ACI 20KG	PCT	0	0,00	200	0	200	0	0	980,00	0,00	980,00	0,00	4,90	0,00
1726	Argamassa de ACII 20KG	PCT	0	0,00	133	0	133	0	0	1.729,00	0,00	1.729,00	0,00	13,00	0,00
2503	AROMATIZADOR DE AMBIENTE SPRAY COM 500ML CX COM 12 UNIDADES	UND	0	0,00	5	0	5	0	0	340,00	0,00	340,00	0,00	68,00	0,00
655	ARROZ	KG	0	0,00	780	0	780	0	0	2.106,00	0,00	2.106,00	0,00	2,70	0,00
995	ASSENTO LH	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	895,00	0,00	895,00	0,00	895,00	0,00
1728	Assento sanitário simples branco	UND	0	0,00	45	0	45	0	0	270,00	0,00	270,00	0,00	6,00	0,00
2148	Bacia	UND	0	0,00	20	0	20	0	0	120,00	0,00	120,00	0,00	6,00	0,00
2504	BACIA PLASTICA DE 2,5 LITROS	UND	0	0,00	10	0	0	0	10	19,80	0,00	0,00	0,00	1,98	19,80
2505	BACIA PLASTICA DE 4,6 LITROS	UND	0	0,00	10	0	0	0	10	27,50	0,00	0,00	0,00	2,75	27,50
1729	Balde de ferro CAP de 10L	UND	0	0,00	40	0	40	0	0	300,00	0,00	300,00	0,00	7,50	0,00
1730	Balde de plástico de 12L p/ construção	UND	0	0,00	16	0	16	0	0	78,40	0,00	78,40	0,00	4,90	0,00
436	BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS.	UND	0	0,00	50	0	50	0	0	250,00	0,00	250,00	0,00	5,00	0,00
460	BALDE PLASTICO CAP 20L.	UND	0	0,00	40	0	40	0	0	340,00	0,00	340,0006	0,00	8,4737	0,00
2414	BALDE PLASTICO RESISTENTE COM ALÇA METALICA 12L	UND	0	0,00	30	0	30	0	0	195,00	0,00	195,00	0,00	6,50	0,00
2413	BALDE PLASTICO RESISTENTE COM ALÇA METALICA 15L	UND	0	0,00	20	0	20	0	0	150,00	0,00	150,00	0,00	7,50	0,00
637	BANANA PRATA	KG	0	0,00	230	0	230	0	0	828,00	0,00	828,00	0,00	3,60	0,00
1731	Bancos premoldados para praça	UND	0	0,00	34	0	34	0	0	6.800,00	0,00	6.800,00	0,00	200,00	0,00
1613	BANDEJA EM INOX	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	80,00	0,00	80,00	0,00	80,00	0,00
2422	BARBANTE EM ALGODÃO CRU 4/8 (8FIOS) CONE 700G	UND	0	0,00	95	0	78	0	17	285,00	0,00	234,00	0,00	3,00	51,00
1732	Barra de ferro 1/4	M	0	0,00	60	0	60	0	0	120,00	0,00	120,00	0,00	2,00	0,00
1733	Barra de ferro 3/8	M	0	0,00	65	0	65	0	0	188,50	0,00	188,50	0,00	2,90	0,00
1734	Barra de ferro 5/16	M	0	0,00	55	0	55	0	0	121,00	0,00	121,00	0,00	2,20	0,00

De 01/01/2017 à 31/12/2017

	Produto	UND	Saldo do Período Anterior		Movimento do Período											
			Acumulado		Estoque (Quantidade)					Valores (R$)						
			Estoque	Total	Entrada	Doação	Saída	Avaria	Saldo	Entrada	Doação	Saída	Avaria	Medio	Total
985	BARRA DIR LD	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	258,75	0,00	258,75	0,00	258,75	0,00
987	BARRA DIR LE	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	258,75	0,00	258,75	0,00	258,75	0,00
531	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA	UND	0	0,00	130	0	130	0	0	45,50	0,00	45,50	0,00	0,35	0,00
530	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA	UND	0	0,00	130	0	93	0	37	97,50	0,00	69,75	0,00	0,75	27,75
713	BATATA DOCE -	KG	0	0,00	157	0	157	0	0	408,20	0,00	408,20	0,00	2,60	0,00
695	BATATA INGLESA	KG	0	0,00	205	0	205	0	0	799,50	0,00	799,50	0,00	3,90	0,00
1595	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	0	0,00	2	0	2	0	0	212,00	0,00	212,00	0,00	106,00	0,00
2820	BATERIA 100 AMPER TRATOR MASSEY FERGSON	UND	0	0,00	2	0	2	0	0	1.460,00	0,00	1.460,00	0,00	730,00	0,00
1568	BATERIA 135 A ZETA	UND	0	0,00	2	0	2	0	0	1.360,00	0,00	1.360,00	0,00	680,00	0,00
1569	BATERIA 90A ZETA	UND	0	0,00	2	0	2	0	0	1.076,00	0,00	1.076,00	0,00	538,00	0,00
656	BEBIDA LACTEA	LT	0	0,00	660	0	660	0	0	1.900,80	0,00	1.900,80	0,00	2,88	0,00
727	BETERRABA -	KG	0	0,00	18	0	18	0	0	75,96	0,00	75,96	0,00	4,22	0,00
657	BISCOITO DOCE 400G	PCT	0	0,00	238	0	238	0	0	691,00	0,00	690,9986	0,00	2,9242	0,00
658	BISCOITO SALGADO 400G	PCT	0	0,00	701	0	701	0	0	1.849,55	0,00	1.849,5428	0,00	2,6689	0,00
3799	BISCOITOS DOCES	UND	0	0,00	10	0	0	0	10	30,00	0,00	0,00	0,00	3,00	30,00
3800	BISCOITOS SALGADOS	UND	0	0,00	10	0	0	0	10	30,00	0,00	0,00	0,00	3,00	30,00
1735	Bisnaga cola tubo 75g	UND	0	0,00	60	0	60	0	0	78,00	0,00	78,00	0,00	1,30	0,00
1736	Bloco cerâmico 6 furos 9x19x24	MIL	0	0,00	13	0	13	0	0	5.590,00	0,00	5.590,00	0,00	430,00	0,00
517	BLOCOS ALTO ADESIVO	UND	0	0,00	50	0	45	0	5	225,00	0,00	202,50	0,00	4,50	22,50
1737	Bocal com rabicho base E27	UND	0	0,00	250	0	250	0	0	350,00	0,00	350,00	0,00	1,40	0,00
1738	Bocal com rabicho para gambiarra	UND	0	0,00	150	0	150	0	0	210,00	0,00	210,00	0,00	1,40	0,00
1739	Bocal E40 de louça	UND	0	0,00	60	0	60	0	0	240,00	0,00	240,00	0,00	4,00	0,00
3292	BOINA FRANCESA	UND	0	0,00	10	0	10	0	0	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	110,00	0,00
1692	BOLA DE FUTSAL	UND	0	0,00	4	0	4	0	0	368,00	0,00	368,00	0,00	92,00	0,00
1694	BOLA DE HANDEBOL	UND	0	0,00	2	0	2	0	0	138,00	0,00	138,00	0,00	69,00	0,00
1693	BOLA DE VOLLEYBALL	UND	0	0,00	2	0	2	0	0	168,00	0,00	168,00	0,00	84,00	0,00
682	BOLO BACIA	UND	0	0,00	3.867	0	3.867	0	0	2.320,20	0,00	2.320,20	0,00	0,60	0,00
2829	BOMBA D'AGUA FORD CARGO OEL-7845	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	407,00	0,00	407,00	0,00	407,00	0,00
1549	BOMBA S SCHT 1CV SUB15-10NY4E8 220V	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	1.731,00	0,00	1.731,00	0,00	1.731,00	0,00
1683	BOMBA S SCHT 1CV SUB25-10NY4E6 230V	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	1.380,00	0,00	1.380,00	0,00	1.380,00	0,00
469	BORRACHA ESCOLAR EM FORMATO QUADRADA PEQUENA.	UND	0	0,00	600	0	47	0	553	180,00	0,00	14,10	0,00	0,30	165,90

De 01/01/2017 à 31/12/2017

Produto		UND	Saldo do Período Anterior		Movimento do Período											
			Acumulado		Estoque (Quantidade)					Valores (R$)						
			Estoque	Total	Entrada	Doação	Saída	Avaria	Saldo	Entrada	Doação	Saída	Avaria	Medio	Total
537	BORRACHA PONTEIRA	UND	0	0,00	450	0	450	0	0	67,50	0,00	67,50	0,00	0,15	0,00
1742	Bota de couro elástico diversos tamanhos	PAR	0	0,00	50	0	50	0	0	1.463,00	0,00	1.463,00	0,00	26,90	0,00
3291	BOTA PARA MOTOCICLISTA EM COURO	PAR	0	0,00	3	0	3	0	0	1.470,00	0,00	1.470,00	0,00	490,00	0,00
1743	Botas de borracha diversos tamanhos cano longo	PAR	0	0,00	30	0	30	0	0	360,00	0,00	360,00	0,00	12,00	0,00
1745	Braquete de poste c/4 castanhas isoladoras	UND	0	0,00	9	0	9	0	0	90,00	0,00	90,00	0,00	10,00	0,00
1746	Brita nº 0	M³	0	0,00	93	0	93	0	0	5.766,00	0,00	5.766,00	0,00	62,00	0,00
1747	Brita nº 1 (9,5 a 19mm)	M³	0	0,00	82	0	82	0	0	5.084,00	0,00	5.084,00	0,00	62,00	0,00
1578	BRONZINA MÓVEL	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	98,00	0,00	98,00	0,00	98,00	0,00
381	BUCHA	UND	0	0,00	2	0	2	0	0	44,00	0,00	44,00	0,00	22,00	0,00
378	BUCHA (00125)	UND	0	0,00	4	0	4	0	0	140,00	0,00	140,00	0,00	35,00	0,00
942	BUCHA 12080023	UND	0	0,00	4	0	4	0	0	212,00	0,00	212,00	0,00	53,00	0,00
951	BUCHA 80900129	UND	0	0,00	2	0	2	0	0	110,00	0,00	110,00	0,00	55,00	0,00
1007	BUCHA APL 345	UND	0	0,00	2	0	2	0	0	40,00	0,00	40,00	0,00	20,00	0,00
1590	BUCHA BALD	UND	0	0,00	2	0	2	0	0	126,00	0,00	126,00	0,00	63,00	0,00
1589	BUCHA BANDEIJA	UND	0	0,00	2	0	2	0	0	48,00	0,00	48,00	0,00	24,00	0,00
1748	Bucha de redução soldada de 20mmx1x1/2	UND	0	0,00	100	0	100	0	0	25,00	0,00	25,00	0,00	0,25	0,00
1592	BUCHA FEIXO DE MOLA	UND	0	0,00	2	0	2	0	0	72,00	0,00	72,00	0,00	36,00	0,00
1591	BUCHA FEIXO DE MOLA DT	UND	0	0,00	2	0	2	0	0	98,00	0,00	98,00	0,00	49,00	0,00
945	BUCHA G650	UND	0	0,00	4	0	4	0	0	220,00	0,00	220,00	0,00	55,00	0,00
2102	BUCHA RED. GALVANIZADA 1.1/2	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	9,50	0,00	9,50	0,00	9,50	0,00
1749	Bucha soldável de 25mm x 3/4	UND	0	0,00	20	0	20	0	0	5,20	0,00	5,20	0,00	0,26	0,00
1751	Cabinho flexivel de 4mm² 0,6/1KV	M	0	0,00	300	0	300	0	0	357,00	0,00	357,00	0,00	1,19	0,00
1752	Cabo de cobre isolado de pvc	M	0	0,00	250	0	250	0	0	1.450,00	0,00	1.450,00	0,00	5,80	0,00
1753	Cabo de enxada	UND	0	0,00	32	0	32	0	0	200,00	0,00	200,00	0,00	4,90	0,00
1754	Cabo de pá	UND	0	0,00	30	0	30	0	0	193,00	0,00	193,00	0,00	3,70	0,00
1755	Cabo de picareta	UND	0	0,00	40	0	40	0	0	218,00	0,00	218,00	0,00	4,00	0,00
1575	CABO DE VELA	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	128,00	0,00	128,00	0,00	128,00	0,00
1756	Cabo elétrico trifásico 6MM	M	0	0,00	450	0	450	0	0	1.845,00	0,00	1.845,00	0,00	4,10	0,00
1758	Cabo rigido de 4mm	M	0	0,00	640	0	640	0	0	586,00	0,00	567,43	0,00	0,9654	0,00
1759	Cabo rigido de cobre isolado de pvc unipolar seção de 4mm² 0,6/1KV	M	0	0,00	500	0	500	0	0	695,00	0,00	695,00	0,00	1,39	0,00
1761	Cadeado de 40mm	UND	0	0,00	30	0	30	0	0	390,00	0,00	390,00	0,00	13,00	0,00

De 01/01/2017 à 31/12/2017

Produto		UND	Saldo do Período Anterior		Movimento do Período											
			Acumulado		Estoque (Quantidade)					Valores (R$)						
			Estoque	Total	Entrada	Doação	Saída	Avaria	Saldo	Entrada	Doação	Saída	Avaria	Medio	Total
1762	Cadeado de 45mm	UND	0	0,00	10	0	10	0	0	260,00	0,00	260,00	0,00	26,00	0,00
1763	Cadeado de 50mm	UND	0	0,00	40	0	40	0	0	740,00	0,00	740,00	0,00	18,50	0,00
2599	CADERNO BROCHURA CAPA DURA COM 96 FOLHAS	UND	0	0,00	110	0	60	0	50	280,50	0,00	153,00	0,00	2,55	127,50
2600	CADERNO BROCHURA PAUTADO 1 MATERIA 48 FOLHAS	UND	0	0,00	110	0	60	0	50	97,90	0,00	53,40	0,00	0,89	44,50
659	CAFÉ EM PÓ COM 250G	PCT	0	0,00	16	0	10	0	6	72,96	0,00	45,60	0,00	4,56	27,36
505	CAIXA ARQUIVO MORTO PLASTICA	UND	0	0,00	20	0	20	0	0	66,00	0,00	66,00	0,00	3,30	0,00
1764	Caixa de água em fibra de vidro de 1000LT	UND	0	0,00	12	0	12	0	0	2.148,00	0,00	2.148,00	0,00	179,00	0,00
1765	Caixa de água em fibra de vidro de 500LT	UND	0	0,00	3	0	3	0	0	312,00	0,00	312,00	0,00	104,00	0,00
1766	Caixa de aterramento	UND	0	0,00	125	0	125	0	0	437,50	0,00	437,50	0,00	3,50	0,00
1767	Caixa de contador bifásica em policarbonato modelo padrão energisa	UND	0	0,00	20	0	20	0	0	900,00	0,00	900,00	0,00	45,00	0,00
1768	Caixa de contador monofásica em policarbonato modelo padrão energisa	UND	0	0,00	23	0	23	0	0	457,70	0,00	457,70	0,00	19,90	0,00
1769	Caixa de descarga plástica 6L	UND	0	0,00	19	0	19	0	0	173,00	0,00	173,00	0,00	9,50	0,00
2024	Caixa de embutir para tomada de ar condicionado, polaridade padrão australiano	UND	0	0,00	80	0	80	0	0	1.310,00	0,00	1.310,00	0,00	12,00	0,00
2025	Caixa de embutir para tomada de ar condicionado, polaridade padrão brasileiro	UND	0	0,00	30	0	30	0	0	360,00	0,00	360,00	0,00	12,00	0,00
1772	Caixa de medição trifásica	UND	0	0,00	21	0	21	0	0	924,00	0,00	924,00	0,00	44,00	0,00
1773	Caixa de pvc 4x2 sobrepor	UND	0	0,00	25	0	25	0	0	8,75	0,00	8,75	0,00	0,35	0,00
1774	Caixa descarga comum	UND	0	0,00	15	0	15	0	0	135,00	0,00	135,00	0,00	9,00	0,00
3396	CAIXA FLORAL	UND	0	0,00	3	0	3	0	0	480,00	0,00	480,00	0,00	160,00	0,00
470	CAIXA PARA ARQUIVO, DESMONTÁVEL, EM PLÁSTICO, COM DIMENSOES MÍNIMAS DE 36,5 X 25 X 13,5CM, CORES DIVERSAS.	UND	0	0,00	100	0	68	0	32	410,00	0,00	278,80	0,00	4,10	131,20
2601	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA ENTRADA E SAIDA DE ACRILICO	UND	0	0,00	15	0	10	0	5	300,00	0,00	200,00	0,00	20,00	100,00
1775	Caixa para proteção hidromentro (policarbonato)	UND	0	0,00	27	0	27	0	0	918,00	0,00	918,00	0,00	34,00	0,00
1776	Caixa plástica de embutir para 1 disjuntor	UND	0	0,00	52	0	52	0	0	93,60	0,00	93,60	0,00	1,80	0,00
1675	CAIXA POLIETILENIO FORTELEVE 500 LTS C TAMPA	UND	0	0,00	1	0	0	0	1	220,00	0,00	0,00	0,00	220,00	220,00
1676	CAIXA POLIETILENIO FORTELEVE 5000 LTS C TAMPA	UND	0	0,00	1	0	0	0	1	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	1.800,00
3302	CAL	UND	0	0,00	125	0	125	0	0	950,00	0,00	950,00	0,00	7,60	0,00
2036	CALÇÃO PARA ARBITRO	UND	0	0,00	3	0	3	0	0	135,00	0,00	135,00	0,00	45,00	0,00
471	CALCULADORA PEQUENA	UND	0	0,00	50	0	12	0	38	200,00	0,00	48,00	0,00	4,00	152,00
1657	CALHA	UND	0	0,00	40	0	40	0	0	100,00	0,00	100,00	0,00	2,50	0,00
1777	Calha metálica de luminária florescente 1x20	UND	0	0,00	50	0	50	0	0	395,00	0,00	395,00	0,00	7,90	0,00

De 01/01/2017 à 31/12/2017

	Produto	UND	Saldo do Período Anterior		Movimento do Período											
			Acumulado		Estoque (Quantidade)					Valores (R$)						
			Estoque	Total	Entrada	Doação	Saida	Avaria	Saldo	Entrada	Doação	Saída	Avaria	Medio	Total
1778	Calha metálica de luminária florescente 2x20	UND	0	0,00	50	0	50	0	0	445,00	0,00	445,00	0,00	8,90	0,00
3235	CAMARA DE AR PARA PNEU DE CAMINHÃO 10,00R20, VALVULA TR-78A, BICO LONGO DE METAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA, NAO RECAUCHUTADO	UND	0	0,00	6	0	6	0	0	372,00	0,00	372,00	0,00	62,00	0,00
543	CAMARA DE AR PARA PNEU DE CAMINHÃO 900R20, PITO DE FERRO, NOVO, NÃO RECALCHUTADO E COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	0	0,00	10	0	10	0	0	590,00	0,00	590,00	0,00	59,00	0,00
1697	CAMISA PARA ARBITRO	UND	0	0,00	3	0	3	0	0	150,00	0,00	150,00	0,00	50,00	0,00
3738	CAMISAS DA FESTIVIDADE SMTT	UND	0	0,00	10	0	0	0	10	200,00	0,00	0,00	0,00	20,00	200,00
3735	camisas para a festividade da padroeira	UND	0	0,00	136	0	0	0	136	3.400,00	0,00	0,00	0,00	25,00	3.400,00
3739	CAMISAS PARA A FESTIVIDADE DO SETOR DE TRIBUTOS	UND	0	0,00	12	0	0	0	12	240,00	0,00	0,00	0,00	20,00	240,00
680	CANELA EM PÓ COM 20G	G	0	0,00	20	0	12	0	8	40,00	0,00	24,00	0,00	2,00	16,00
2752	CANETA ESFEROGRAFICA	UND	0	0,00	300	0	27	0	273	57,00	0,00	5,13	0,00	0,19	51,87
538	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA C/50 UND	CX	0	0,00	13	0	13	0	0	260,00	0,00	260,00	0,00	20,00	0,00
472	CANETA ESFEROGRÁFICA TINTA AZUL, TRANSPARENTE, CARGAS E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA COM 50 UND	CX	0	0,00	20	0	20	0	0	420,00	0,00	420,00	0,00	21,00	0,00
1779	Cano de descida externo c/ curva para caixa de descarga de 1,5m x 40mm	UND	0	0,00	71	0	71	0	0	319,50	0,00	319,50	0,00	4,50	0,00
1781	Cano de pvc para esgoto 100mm branco	M	0	0,00	85	0	85	0	0	255,00	0,00	255,00	0,00	3,00	0,00
1782	Cano de pvc para esgoto 40mm branco	M	0	0,00	100	0	100	0	0	90,00	0,00	90,00	0,00	0,90	0,00
1780	Cano de pvc para esgoto 75mm branco	M	0	0,00	80	0	80	0	0	240,00	0,00	240,00	0,00	3,00	0,00
1783	Cano de pvc soldável 20mm marrom	M	0	0,00	260	0	260	0	0	132,00	0,00	132,00	0,00	0,20	0,00
1784	Cano de pvc soldável 25mm marrom	M	0	0,00	44	0	44	0	0	34,76	0,00	34,76	0,00	0,79	0,00
1785	Cano de pvc soldável 40mm	M	0	0,00	100	0	100	0	0	200,00	0,00	200,00	0,00	2,00	0,00
2026	Cap de pvc soldável p/ canos de 20mm	UND	0	0,00	80	0	80	0	0	16,00	0,00	16,00	0,00	0,20	0,00
2027	Cap de pvc soldável p/ canos de 25mm	UND	0	0,00	40	0	40	0	0	11,20	0,00	11,20	0,00	0,28	0,00
473	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, PVC 0,30, TRANSPARENTE, TAMANHO A4, VARIADAS CORES, PACVOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	0	0,00	10	0	10	0	0	280,00	0,00	280,00	0,00	28,00	0,00
1787	Capacete de segurança com certificado de aprovação	UND	0	0,00	7	0	7	0	0	34,30	0,00	34,30	0,00	4,90	0,00
1788	Caps de pvc soldável de 20mm	UND	0	0,00	38	0	38	0	0	7,60	0,00	7,60	0,00	0,20	0,00
1601	CARNE BOVINA COXÃO MOLE	KG	0	0,00	301	0	257	0	44	6.170,50	0,00	5.268,50	0,00	20,50	902,00
661	CARNE MOIDA	KG	0	0,00	382	0	326	0	56	5.768,20	0,00	4.922,60	0,00	15,10	845,60
1790	Carrinho de mão 6L pneu 3,25 c/ câmera de ar	UND	0	0,00	20	0	20	0	0	780,00	0,00	780,00	0,00	39,00	0,00
1789	Carrinho de mão 90L pneu 3,25 c/ câmera de ar	UND	0	0,00	35	0	35	0	0	3.635,00	0,00	3.635,00	0,00	89,00	0,00
2037	CARTÃO ARBITRO	UND	0	0,00	3	0	3	0	0	18,00	0,00	18,00	0,00	6,00	0,00

De 01/01/2017 à 31/12/2017

	Produto	UND	Saldo do Período Anterior		Movimento do Período											
			Acumulado		Estoque (Quantidade)					Valores (R$)					
			Estoque	Total	Entrada	Doação	Saida	Avaria	Saldo	Entrada	Doação	Saida	Avaria	Medio	Total
554	CARTOLINA DUPLA FACE	UND	0	0,00	20	0	20	0	0	16,00	0,00	16,00	0,00	0,80	0,00
539	CARTOLINA SIMPLES CORES	UND	0	0,00	180	0	127	0	53	900,00	0,00	635,00	0,00	5,00	265,00
714	CEBOLA BRANCA -	KG	0	0,00	241	0	241	0	0	867,60	0,00	867,60	0,00	3,60	0,00
715	CENOURA -	KG	0	0,00	191	0	169	0	22	678,05	0,00	599,95	0,00	3,55	78,10
461	CESTO TELADO MÉDIO 10L.	UND	0	0,00	50	0	50	0	0	150,00	0,00	150,00	0,00	3,00	0,00
983	CHAPA PROTENÇÃO	UND	0	0,00	2	0	2	0	0	26,00	0,00	26,00	0,00	13,00	0,00
662	CHARQUE	KG	0	0,00	118	0	118	0	0	2.383,60	0,00	2.383,60	0,00	20,20	0,00
2152	CHIP LASERJET SANSUNG ML305	UND	0	0,00	5	0	5	0	0	125,00	0,00	125,00	0,00	25,00	0,00
716	CHUCHU -	KG	0	0,00	177	0	177	0	0	539,85	0,00	539,85	0,00	3,05	0,00
1792	Chuveiro simples em pvc	UND	0	0,00	35	0	35	0	0	64,75	0,00	64,75	0,00	1,85	0,00
3527	CILINDRO LASERJET HP CE285A	UND	0	0,00	2	0	2	0	0	60,00	0,00	60,00	0,00	30,00	0,00
2153	CILINDRO LASERJET SANSUNG ML305	UND	0	0,00	2	0	2	0	0	70,00	0,00	70,00	0,00	35,00	0,00
1793	Cimento portland cp II - E, Z ou F saco de 50kg	SAC	0	0,00	822	0	822	0	0	16.357,80	0,00	16.357,80	0,00	19,90	0,00
474	CLIPES EM METAL NIQUELADO NÚMERO 4/0, PARA PAPEL, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	0	0,00	55	0	55	0	0	82,50	0,00	82,50	0,00	1,50	0,00
475	CLIPES EM METAL NIQUELADO NÚMERO 6/0, CAIXA COM 25 UNIDADES.	CX	0	0,00	55	0	55	0	0	82,50	0,00	82,50	0,00	1,50	0,00
476	CLIPES EM METAL NIQUELADO NÚMERO 8/0, PARA PAPEL, CAIXA COM 25 UNIDADES .	CX	0	0,00	55	0	55	0	0	110,00	0,00	110,00	0,00	2,00	0,00
477	CLIPES EM METAL NIQUELADO, NÚMERO 2/, PARA PAPEL, CAIXA COM UNIDADES.	CX	0	0,00	55	0	55	0	0	82,50	0,00	82,50	0,00	1,50	0,00
2602	CLIPS NUQUELADO PARA PAPEL Nº 0/0 CAIXA COM 100 UNIDADES	UND	0	0,00	140	0	80	0	60	140,00	0,00	80,00	0,00	1,00	60,00
2603	CLIPS NUQUELADO PARA PAPEL Nº 2/0 CAIXA COM 100 UNIDADES	UND	0	0,00	140	0	80	0	60	140,00	0,00	80,00	0,00	1,00	60,00
2506	CLORO EM PÓ EMBALAGEM DE 1KG	UND	0	0,00	15	0	15	0	0	247,50	0,00	247,50	0,00	16,50	0,00
437	CLORO LÍQUIDO EMBALAGEM COM 1 LITRO, COM DADOS DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UND	0	0,00	150	0	150	0	0	450,00	0,00	450,00	0,00	3,00	0,00
648	COENTRO	KG	0	0,00	31	0	31	0	0	325,50	0,00	325,50	0,00	10,50	0,00
2604	COLA BASTÃO 20 GRAMAS	UND	0	0,00	30	0	20	0	10	27,00	0,00	18,00	0,00	0,90	9,00
478	COLA BRANCA 90G.	UND	0	0,00	80	0	57	0	23	92,00	0,00	65,55	0,00	1,15	26,45
532	COLA DE SILICONE LIQUIDA 50 GR	UND	0	0,00	12	0	3	0	9	48,00	0,00	12,00	0,00	4,00	36,00
479	COLA EM BASTÃO 21G, COM TAMPA HERMÉTICA QUE EVITA O RESSECAMENTO, NÃO TÓXICO, COLA PAPEL, CARTOLINA E SIMILARES.	UND	0	0,00	65	0	45	0	20	130,00	0,00	90,00	0,00	2,00	40,00
1616	COLHER DE CHÁ	UND	0	0,00	12	0	12	0	0	18,00	0,00	18,00	0,00	1,50	0,00
1611	COLHER DE MESA	UND	0	0,00	12	0	12	0	0	24,00	0,00	24,00	0,00	2,00	0,00

De 01/01/2017 à 31/12/2017

Produto		UND	Saldo do Período Anterior		Movimento do Período											
			Acumulado		Estoque (Quantidade)					Valores (R$)						
			Estoque	Total	Entrada	Doação	Saída	Avaria	Saldo	Entrada	Doação	Saída	Avaria	Medio	Total
1794	Colher de pedreiro de aço sae 1070x10	UND	0	0,00	25	0	25	0	0	172,50	0,00	172,50	0,00	6,90	0,00
664	COLORAU COM PCT 100G	PCT	0	0,00	157	0	157	0	0	83,21	0,00	83,21	0,00	0,53	0,00
1795	Compensado plastificado de 15mm	FL	0	0,00	4	0	4	0	0	324,00	0,00	324,00	0,00	81,00	0,00
2034	COMPRA DE CAL	UND	0	0,00	125	0	125	0	0	950,00	0,00	950,00	0,00	7,60	0,00
1797	Conduite eletroudo corrugado pvc 16mm	M	0	0,00	935	0	935	0	0	280,50	0,00	280,50	0,00	0,30	0,00
1798	Cone de sinalização grande	UND	0	0,00	50	0	50	0	0	1.887,00	0,00	1.887,00	0,00	12,90	0,00
938	CONJUNTO DE JUNTAS BORRACHA	PÇ	0	0,00	1	0	1	0	0	376,05	0,00	376,05	0,00	376,05	0,00
480	CONTRACAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A4, CORES VARIADAS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	0	0,00	10	0	10	0	0	280,00	0,00	280,00	0,00	28,00	0,00
438	COPO DESCARTÁVEL, EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE DE 180ML, PCT COM 100 UND.	PCT	0	0,00	300	0	270	0	30	754,00	0,00	678,40	0,00	2,52	75,60
439	COPO DESCARTÁVEL, EM POLIPROPILENO, PARA CAFEZINHO, CAPACIDADE DE 50ML, PCT COM 100 UND.	PCT	0	0,00	20	0	19	0	1	34,00	0,00	32,30	0,00	1,70	1,70
1609	COPO EM VIDRO 300ML	UND	0	0,00	12	0	12	0	0	46,80	0,00	46,80	0,00	3,90	0,00
1596	COR ALT	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	34,00	0,00	34,00	0,00	34,00	0,00
1799	Corda de nylon 10mm	M	0	0,00	200	0	200	0	0	316,00	0,00	316,00	0,00	1,58	0,00
535	CORDÃO BICOLOR 200 MT	UND	0	0,00	9	0	2	0	7	27,00	0,00	6,00	0,00	3,00	21,00
1581	CORREIA ALT	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00	0,00
1579	CORREIA DIST	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	69,00	0,00	69,00	0,00	69,00	0,00
2830	CORREIA DO MERCEDEZ BENS OZB-7217	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	371,00	0,00	371,00	0,00	371,00	0,00
481	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, AQUOSO, ATÓXICO, FRASCO COM 18ML.	UND	0	0,00	30	0	30	0	0	36,00	0,00	36,00	0,00	1,20	0,00
3289	COTURNO EM LONA SOLADO DE BORRACHA	UND	0	0,00	8	0	8	0	0	1.760,00	0,00	1.760,00	0,00	220,00	0,00
1701	CRONOMETRO	UND	0	0,00	2	0	2	0	0	54,00	0,00	54,00	0,00	27,00	0,00
1594	CUBO RODA TZ	UND	0	0,00	2	0	2	0	0	258,00	0,00	258,00	0,00	129,00	0,00
2103	CURVA 90° SOLDAVEL 32MM	UND	0	0,00	3	0	3	0	0	24,00	0,00	24,00	0,00	8,00	0,00
1677	CURVA 90° IRRIGA LF 50MM	UND	0	0,00	3	0	3	0	0	27,00	0,00	27,00	0,00	9,00	0,00
1801	Curva eletroudo pvc 90 roscada 01	UND	0	0,00	80	0	80	0	0	48,00	0,00	48,00	0,00	0,60	0,00
1800	Curva eletroudo pvc 90 roscada 3/4	UND	0	0,00	75	0	75	0	0	37,50	0,00	37,50	0,00	0,50	0,00
1552	CURVA MACHO GALVANIZADA 1.1/4	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	27,00	0,00	27,00	0,00	27,00	0,00
953	DENTE CENTRAL 332/C4388	UND	0	0,00	10	0	10	0	0	698,00	0,00	698,00	0,00	69,80	0,00
954	DENTE LT 3C 332/C4389	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	135,00	0,00	135,00	0,00	135,00	0,00
959	DENTE LT 3C 332/C4390	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	131,00	0,00	131,00	0,00	131,00	0,00
1802	Desepenadeira de aço lisa 26x12	UND	0	0,00	65	0	65	0	0	188,50	0,00	188,50	0,00	2,90	0,00

De 01/01/2017 à 31/12/2017

	Produto	UND	Saldo do Período Anterior		Movimento do Período											
			Acumulado		Estoque (Quantidade)					Valores (R$)						
			Estoque	Total	Entrada	Doação	Saída	Avaria	Saldo	Entrada	Doação	Saída	Avaria	Medio	Total
1803	Desepenadeira de plástico para pintura	UND	0	0,00	37	0	37	0	0	181,30	0,00	181,30	0,00	4,90	0,00
2508	DESINFETANTE A BASE DE QUATERNÁRIO A BASE DE 5 LITRO	UND	0	0,00	40	0	40	0	0	232,00	0,00	232,00	0,00	5,80	0,00
2507	DESINFETANTE BACTERICIDA FRASCO DE 500ML	UND	0	0,00	80	0	80	0	0	78,40	0,00	78,40	0,00	0,98	0,00
2509	DESINFETANTE COM ALVEJANTE LIQUIDO 5 LITRO	UND	0	0,00	60	0	60	0	0	801,60	0,00	801,60	0,00	13,36	0,00
440	DESINFETANTE LÍQUIDO PERFUMADO, CLORADO, EM EMBALAGEM COM 2 LITROS PARA USO GERAL.	LT	0	0,00	200	0	200	0	0	832,00	0,00	832,00	0,00	4,16	0,00
2510	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL FRASCO COM 300ML	UND	0	0,00	20	0	20	0	0	101,80	0,00	101,80	0,00	5,09	0,00
465	DESODORIZADOR DE AR 360 ML.	UND	0	0,00	60	0	60	0	0	420,00	0,00	420,00	0,00	7,00	0,00
2511	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO EM EMBALAGEM 5 LITROS	UND	0	0,00	80	0	80	0	0	712,00	0,00	712,00	0,00	8,90	0,00
441	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO BIODEGRADÁVEL, EM EMBALAGEM DE 500ML.	UND	0	0,00	150	0	150	0	0	138,00	0,00	138,00	0,00	0,92	0,00
1341	DIESEL COMUM	LT	0	0,00	38.322	0	38.322	0	0	121.480,74	0,00	121.480,74	0,00	3,17	0,00
1585	DISCO DE FREIO	UND	0	0,00	2	0	2	0	0	384,00	0,00	384,00	0,00	192,00	0,00
1658	DISCO DE GRADE ARADORA - 26 X 6,00	UND	0	0,00	14	0	14	0	0	2.590,00	0,00	2.590,00	0,00	185,00	0,00
1810	Disjuntor bifásico de 40 amp	UND	0	0,00	30	0	30	0	0	885,00	0,00	885,00	0,00	29,50	0,00
1804	Disjuntor bipolar linha branca 20A	UND	0	0,00	70	0	70	0	0	770,00	0,00	770,00	0,00	11,00	0,00
1805	Disjuntor bipolar linha preta 20A	UND	0	0,00	90	0	90	0	0	2.070,00	0,00	2.070,00	0,00	15,50	0,00
1811	Disjuntor monofásico de 20 amp	UND	0	0,00	38	0	38	0	0	167,20	0,00	167,20	0,00	4,40	0,00
1812	Disjuntor monofásico de 30 amp	UND	0	0,00	50	0	50	0	0	347,50	0,00	347,50	0,00	6,95	0,00
1813	Disjuntor trifásico de 40 amp	UND	0	0,00	17	0	17	0	0	654,50	0,00	654,50	0,00	38,50	0,00
1807	Disjuntor tripolar linha branca 30A	UND	0	0,00	23	0	23	0	0	391,00	0,00	391,00	0,00	17,00	0,00
1808	Disjuntor tripolar linha branca 40A	UND	0	0,00	31	0	31	0	0	496,00	0,00	496,00	0,00	16,00	0,00
1809	Disjuntor tripolar linha branca 50A	UND	0	0,00	10	0	10	0	0	155,00	0,00	155,00	0,00	15,50	0,00
1814	Dobradiça de 3 (polegadas) zincada	UND	0	0,00	90	0	90	0	0	99,00	0,00	99,00	0,00	1,10	0,00
482	ELÁSTICO AMARELO N. 18 (P/ DINHEIRO) PACOTE COM 250 GRAMAS.	UND	0	0,00	5	0	0	0	5	15,00	0,00	0,00	0,00	3,00	15,00
2606	ELASTICO AMARELO Nº 18, PACOTE COM 500 GRAMAS	PCT	0	0,00	10	0	0	0	10	50,00	0,00	0,00	0,00	5,00	50,00
2605	ELASTICO AMARELO Nº 18, PACOTE COM 500G	UND	0	0,00	20	0	20	0	0	100,00	0,00	100,00	0,00	5,00	0,00
1587	ELEMENTO AR	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	22,00	0,00	22,00	0,00	22,00	0,00
2818	ELEMENTO DE AR PARA MOTOR A DIESEL OEL-7845	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	80,00	0,00	80,00	0,00	80,00	0,00
1815	Eletroduto pvc rigido 2 com 3m	UND	0	0,00	91	0	91	0	0	728,00	0,00	728,00	0,00	8,00	0,00
1816	Eletroduto pvc rigido 3/4 com 3m	UND	0	0,00	85	0	85	0	0	170,00	0,00	170,00	0,00	2,00	0,00
533	EMBORRACHADO 40X48 CORES SORTIDAS	UND	0	0,00	180	0	180	0	0	297,00	0,00	297,00	0,00	1,65	0,00

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Balancete Mensal - Estoque Acumulado

De 01/01/2017 à 31/12/2017

	Produto	UND	Saldo do Período Anterior		Movimento do Período											
			Acumulado		Estoque (Quantidade)					Valores (R$)						
			Estoque	Total	Entrada	Doação	Saída	Avaria	Saldo	Entrada	Doação	Saída	Avaria	Medio	Total	
529	ENVELOPE SACO BRANCO MÉDIO, MEDIDA 240x340 mm (A4 e OFÍCIO)	UND	0	0,00	350	0	350	0	0	105,00	0,00	105,00	0,00	0,30	0,00	
522	ENVELOPE, SACO BRANCO GRANDE, MEDIDA260x360 mm	UND	0	0,00	350	0	350	0	0	105,00	0,00	105,00	0,00	0,30	0,00	
518	ENVELOPES TIPO SACO 224X329	UND	0	0,00	600	0	268	0	332	120,00	0,00	53,60	0,00	0,20	66,40	
1818	Enxada larga p/ construção de no mínimo 30cm c/ cabo de madeira	UND	0	0,00	80	0	80	0	0	640,00	0,00	640,00	0,00	8,00	0,00	
1819	Enxadão estreito de no mínimo 15x29cm, com cabo de madeira	UND	0	0,00	20	0	20	0	0	160,00	0,00	160,00	0,00	8,00	0,00	
2512	ESCOVA DE AÇO, SEM CABO E ALÇA 18X6 CM	UND	0	0,00	20	0	20	0	0	81,00	0,00	81,00	0,00	4,05	0,00	
2513	ESCOVA PARA LIMPEZA OVAL, COM CERDAS DE NYLON	UND	0	0,00	15	0	9	0	6	23,40	0,00	14,04	0,00	1,56	9,36	
1820	Esmalte extra rápido A/B 3.6L - diversas cores	UND	0	0,00	30	0	30	0	0	1.170,00	0,00	1.170,00	0,00	39,00	0,00	
2557	ESPANADOR DE PENA COBO MADEIRA MEDINDO 30 CM	UND	0	0,00	20	0	11	0	9	198,00	0,00	108,90	0,00	9,90	89,10	
1821	Espátula de 4 polegadas	UND	0	0,00	30	0	30	0	0	132,00	0,00	132,00	0,00	4,40	0,00	
526	ESPIRAL 50 MM C/100	PCT	0	0,00	2	0	1	0	1	34,00	0,00	17,00	0,00	17,00	17,00	
1308	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇAO 50MM C/100	UND	0	0,00	5	0	0	0	5	110,00	0,00	0,00	0,00	22,00	110,00	
483	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO N. 09 DE PLÁSTICO PRETO, PACOTE COM 100 UNIDADES - .	PCT	0	0,00	5	0	1	0	4	49,50	0,00	9,90	0,00	9,90	39,60	
484	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO N. 29. PLÁSTICO PRETO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	0	0,00	5	0	1	0	4	80,00	0,00	16,00	0,00	16,00	64,00	
485	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO N. 33, PLÁSTICO PRETO, PACOTE COM 100 UND.	PCT	0	0,00	3	0	3	0	0	51,00	0,00	51,00	0,00	17,00	0,00	
2514	ESPONJA DUPLA FACE DE ESPUMA	UND	0	0,00	120	0	120	0	0	36,00	0,00	36,00	0,00	0,30	0,00	
442	ESPONJA DUPLA FACE DE ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA PARA LAVAR LOUÇA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110X75X20MM.	UND	0	0,00	120	0	120	0	0	54,00	0,00	54,00	0,00	0,45	0,00	
2607	ESTILETE DE PLASTICO ESTREITO COM 9 MM	UND	0	0,00	25	0	15	0	10	17,50	0,00	10,50	0,00	0,70	7,00	
2608	ESTILETE DE PLASTICO LARGO COM 18 MM	UND	0	0,00	25	0	15	0	10	21,25	0,00	12,75	0,00	0,85	8,50	
486	ESTILETE SIMPLES PARA ESCRITÓRIO, COM LÂMINA ESTREITA DE 18MM, TRAVA E SUPORTE.	UND	0	0,00	70	0	70	0	0	70,00	0,00	70,00	0,00	1,00	0,00	
520	ETIQUETA ADESIVA	UND	0	0,00	200	0	200	0	0	60,00	0,00	60,00	0,00	0,30	0,00	
487	ETIQUETA AUTO-ADESIVA – MEDINDO 33,9X101,6MM, FOLHA TAMANHO A4, CAIXA C/ 25FOLHAS – COM 14 ETIQUETAS POR FOLHA EM 2 COLU	CX	0	0,00	5	0	5	0	0	72,50	0,00	72,50	0,00	14,50	0,00	
3243	ETIQUETAS DE PATRIMONIO EM ALUMINIO MEDINDO 5cm X 2cm	UND	0	0,00	2.000	0	2.000	0	0	800,00	0,00	800,00	0,00	0,40	0,00	
3615	EXTENÇÃO DE 10M E 3 TOMADAS	UND	0	0,00	4	0	4	0	0	36,00	0,00	36,00	0,00	9,00	0,00	
1823	Extensão elétrica plug de 2 pinos c/ saída tripla p/ plug de 3 pinos modelo padrão atual	UND	0	0,00	6	0	6	0	0	54,00	0,00	54,00	0,00	9,00	0,00	
1602	EXTRATO DE TOMATE 340GR	UND	0	0,00	426	0	347	0	79	805,14	0,00	655,83	0,00	1,89	149,31	
488	EXTRATOR DE GRAMPOS.	UND	0	0,00	40	0	31	0	9	32,00	0,00	24,80	0,00	0,80	7,20	
1608	FACA DE MESA	UND	0	0,00	12	0	12	0	0	24,00	0,00	24,00	0,00	2,00	0,00	

De 01/01/2017 à 31/12/2017

Produto		UND	Saldo do Periodo Anterior		Movimento do Periodo											
			Acumulado		Estoque (Quantidade)					Valores (R$)						
			Estoque	Total	Entrada	Doação	Saida	Avaria	Saldo	Entrada	Doação	Saida	Avaria	Medio	Total
697	FARINHA DE MILHO	PCT	0	0,00	18	0	18	0	0	24,84	0,00	24,84	0,00	1,38	0,00
1004	FAROL DIANTEIRO	UND	0	0,00	2	0	2	0	0	80,00	0,00	80,00	0,00	40,00	0,00
1824	Fechadura de trinco e cilindro	UND	0	0,00	8	0	8	0	0	184,00	0,00	184,00	0,00	23,00	0,00
666	FEIJÃO	KG	0	0,00	619	0	619	0	0	2.878,35	0,00	2.878,35	0,00	4,65	0,00
1825	Ferrolho 4 polegadas	UND	0	0,00	30	0	0	0	30	34,50	0,00	0,00	0,00	1,15	34,50
2609	FICHARIO DE MESA, COR FUMÊ, PARA FICHAS 6 X 9	UND	0	0,00	30	0	20	0	10	957,00	0,00	638,00	0,00	31,90	319,00
2515	FILME DE PVC PARA ALIMENTOS 28 CM X 15M	UND	0	0,00	15	0	15	0	0	25,80	0,00	25,80	0,00	1,72	0,00
2516	FILME DE PVC PARA ALIMENTOS 28 CM X 30M	UND	0	0,00	15	0	15	0	0	32,25	0,00	32,25	0,00	2,15	0,00
1008	FILTRO AR	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	49,80	0,00	49,80	0,00	49,80	0,00
1002	FILTRO COMB	UND	0	0,00	2	0	2	0	0	60,50	0,00	60,50	0,00	42,50	0,00
1583	FILTRO COMBUSTÍVEL	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	15,00	0,00	15,00	0,00	15,00	0,00
2265	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA MOTORES A DIESEL	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	335,00	0,00	335,00	0,00	335,00	0,00
999	FILTRO LUBR	UND	0	0,00	2	0	2	0	0	69,54	0,00	69,54	0,00	34,77	0,00
1582	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	20,00	0,00	20,00	0,00	20,00	0,00
2104	FINAL DE LINHA TIPO 8	UND	0	0,00	2	0	2	0	0	0,50	0,00	0,50	0,00	0,25	0,00
1826	Fio de nylon p/ rocadeira 1,8mm redondo	M	0	0,00	500	0	500	0	0	500,00	0,00	500,00	0,00	1,00	0,00
1827	Fio rigido 1,5mm	M	0	0,00	1.068	0	1.068	0	0	267,00	0,00	267,00	0,00	0,25	0,00
1828	Fio rigido 2,5mm	M	0	0,00	1.300	0	1.300	0	0	338,00	0,00	338,00	0,00	0,26	0,00
1829	Fio rigido 4mm	M	0	0,00	210	0	210	0	0	115,50	0,00	115,50	0,00	0,55	0,00
2610	FITA ADESIVA DE PP TRANSPARENTE 48 MM X 50 M	UND	0	0,00	15	0	0	0	15	24,00	0,00	0,00	0,00	1,60	24,00
489	FITA ADESIVA DE PP TRANSPARENTE MEDINDO 48MM X 50M.	UND	0	0,00	70	0	58	0	12	128,00	0,00	104,00	0,00	1,7143	24,00
490	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 12 X 50M.	UND	0	0,00	40	0	40	0	0	36,00	0,00	36,00	0,00	0,90	0,00
491	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 19MM X 50M.	UND	0	0,00	60	0	60	0	0	72,00	0,00	72,00	0,00	1,20	0,00
1557	FITA AUTA FUSÃO 10MT LORENZET	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	19,00	0,00	19,00	0,00	19,00	0,00
1830	Fita crepe	UND	0	0,00	50	0	50	0	0	110,00	0,00	110,00	0,00	2,20	0,00
1832	Fita isolante 19mmx10m	UND	0	0,00	45	0	45	0	0	51,75	0,00	51,75	0,00	1,15	0,00
1831	Fita isolante 19mmx5m	UND	0	0,00	77	0	77	0	0	53,90	0,00	53,90	0,00	0,70	0,00
1833	Fita isolante 20m	ROL	0	0,00	30	0	30	0	0	59,70	0,00	59,70	0,00	1,99	0,00
1834	Fita veda rosca 50 mts	UND	0	0,00	65	0	65	0	0	90,35	0,00	90,35	0,00	1,39	0,00
1835	Fita zebrada amareta e preta rolo c/ 200m	UND	0	0,00	22	0	22	0	0	88,00	0,00	88,00	0,00	4,00	0,00
810	FLANELA	UND	0	0,00	30	0	30	0	0	57,00	0,00	57,00	0,00	1,90	0,00

De 01/01/2017 à 31/12/2017

Produto		UND	Saldo do Período Anterior		Movimento do Período											
			Acumulado		Estoque (Quantidade)					Valores (R$)						
			Estoque	Total	Entrada	Doação	Saida	Avaria	Saldo	Entrada	Doação	Saida	Avaria	Medio	Total
2518	FLANELA GRANDE 40CM X 60CM	UND	0	0,00	60	0	60	0	0	78,00	0,00	78,00	0,00	1,30	0,00
2517	FLANELA GRANDE 60CM X 60CM	UND	0	0,00	40	0	40	0	0	55,20	0,00	55,20	0,00	1,38	0,00
2028	Flange de pvc soldável 50mm	UND	0	0,00	20	0	20	0	0	130,00	0,00	130,00	0,00	6,50	0,00
3560	FOGUETES 12 X 1 TIROS	CX	0	0,00	100	0	100	0	0	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	25,00	0,00
2423	FOLHA DE PAPEL OFF-SET, COLADO ENTRE AS FOLHAS, GRAMATURA 697/METROS QUADRADOS	UND	0	0,00	30	0	30	0	0	76,50	0,00	76,50	0,00	2,55	0,00
3556	FOLHAGEM..	MÇ	0	0,00	10	0	10	0	0	250,00	0,00	250,00	0,00	25,00	0,00
1617	FORNECIMENTO DE BOTIJÃO DE GÁS GLP 13KG	UND	0	0,00	110	0	110	0	0	5.940,00	0,00	5.940,00	0,00	54,00	0,00
361	FORNECIMENTO DE GALÃO DE AGUA MINERAL DE 20 LTS	UND	0	0,00	165	0	165	0	0	1.155,00	0,00	1.155,00	0,00	7,00	0,00
3853	FORNECIMENTO DE QUENTINHA COMPLETA	UND	0	0,00	46	0	0	0	46	588,80	0,00	0,00	0,00	12,80	588,80
1174	FORNECIMENTO DE QUENTINHA COMPLETA COM CARNE, SALADA, FIEJÃO, MACARRÃO, REFOLGADOS, CARNE E ACOMPANHADO DE TALHERES DESC	UND	0	0,00	45	0	45	0	0	562,50	0,00	562,50	0,00	12,50	0,00
1836	Forro em pvc	M²	0	0,00	400	0	400	0	0	2.560,00	0,00	2.560,00	0,00	6,40	0,00
459	FRANELA 20X30 CM.	UND	0	0,00	20	0	20	0	0	38,00	0,00	38,00	0,00	1,90	0,00
2021	Furadeira	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	54,90	0,00	54,90	0,00	54,90	0,00
1837	Galão de tinta latex amarelo caju 3.6L	UND	0	0,00	55	0	55	0	0	660,00	0,00	660,00	0,00	12,00	0,00
1607	GARFO DE MESA	UND	0	0,00	12	0	12	0	0	24,00	0,00	24,00	0,00	2,00	0,00
1605	GARRAFA TERMICA INOX	UND	0	0,00	2	0	2	0	0	160,00	0,00	160,00	0,00	80,00	0,00
18	GASOLINA	LT	0	0,00	91.890,23	0	91.889,32	0	0,91	344.064,7353	0,00	344.061,6741	0,00	3,82	3,0612
3561	GIRANDOLA 1080 TIROS	CX	0	0,00	10	0	10	0	0	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	300,00	0,00
3564	GIRANDOLA 468 TIROS	CX	0	0,00	7	0	0	0	7	1.400,00	0,00	0,00	0,00	200,00	1.400,00
3552	GLAUDIOLOS..	PCT	0	0,00	10	0	10	0	0	900,00	0,00	900,00	0,00	90,00	0,00
2197	GLP BOTIJÃO DE 13 KG	UND	0	0,00	20	0	20	0	0	1.080,00	0,00	1.080,00	0,00	54,00	0,00
1656	GRADES	UND	0	0,00	4	0	4	0	0	40,00	0,00	40,00	0,00	10,00	0,00
492	GRAMPEADOR DE GRANDE CAPACIDADE EM AÇO, APOIO DA BASE EM RESINA TERMOPLÁSTICA; DIMENSÕES 301X84X23, 6MM; BASE DE FECHAME	UND	0	0,00	9	0	9	0	0	220,50	0,00	220,50	0,00	24,50	0,00
493	GRAMPEADOR MÉDIO - GRAMPREIA ATÉ 20 FL; APOIO ANATÔMICO EMBORRACHADO E CORPO EM AÇO ESCOVADO; DEPÓSITO COM FACE DE SEGU	UND	0	0,00	80	0	80	0	0	640,00	0,00	640,00	0,00	8,00	0,00
494	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, METAL NIQUELADO, MODELO 23/8 CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	0	0,00	15	0	15	0	0	58,50	0,00	58,50	0,00	3,90	0,00
495	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, METAL NIQUELADO, MODELO 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CX	0	0,00	40	0	40	0	0	120,00	0,00	120,00	0,00	3,00	0,00
496	GRAMPO PLÁSTICO PARA PASTAS MACHO-FÊMEA PRETO PACOTE COM 50 UND.	PCT	0	0,00	5	0	0	0	5	40,00	0,00	0,00	0,00	8,00	40,00
2520	GUARDANAPO DE PAPEL MEDINDO 33X33 FOLHA DUPLA....	PCT	0	0,00	100	0	0	0	100	85,00	0,00	0,00	0,00	0,85	85,00

De 01/01/2017 à 31/12/2017

Produto		UND	Saldo do Período Anterior		Movimento do Período											
			Acumulado		Estoque (Quantidade)					Valores (R$)						
			Estoque	Total	Entrada	Doação	Saída	Avaria	Saldo	Entrada	Doação	Saída	Avaria	Medio	Total
3555	GYPSOPHILA...	MÇ	0	0,00	10	0	10	0	0	500,00	0,00	500,00	0,00	50,00	0,00
1838	Haste de aterramento 2,40 mts	UND	0	0,00	42	0	42	0	0	252,00	0,00	252,00	0,00	6,00	0,00
993	HASTE DO PIST	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	356,00	0,00	356,00	0,00	356,00	0,00
1842	Interruptor de 2 sessões	UND	0	0,00	150	0	150	0	0	405,00	0,00	405,00	0,00	2,70	0,00
1839	Interruptor de 3 sessões	UND	0	0,00	80	0	80	0	0	432,00	0,00	432,00	0,00	5,40	0,00
1841	Interruptor externo simples de 1 tecla, com caixa e placa	UND	0	0,00	90	0	90	0	0	234,00	0,00	234,00	0,00	2,60	0,00
1606	JARRA EM VIDRO COM TAMPO 1,5L	UND	0	0,00	2	0	2	0	0	22,00	0,00	22,00	0,00	11,00	0,00
1614	JARRA PLASTICA 4L	UND	0	0,00	2	0	2	0	0	8,00	0,00	8,00	0,00	4,00	0,00
1848	Joelho de pvc 90 p/ cano de esgoto 50mm	UND	0	0,00	100	0	100	0	0	90,00	0,00	90,00	0,00	0,90	0,00
1851	Joelho de pvc soldável de 90° 25 mm	UND	0	0,00	20	0	20	0	0	14,00	0,00	14,00	0,00	0,70	0,00
1852	Joelho L/R pvc soldável 90° 20mm	UND	0	0,00	110	0	110	0	0	20,80	0,00	20,635	0,00	0,1967	0,00
1853	Joelho L/R pvc soldável 90° 20mm com bucha de latão	UND	0	0,00	10	0	10	0	0	9,50	0,00	9,50	0,00	0,95	0,00
1854	Joelho L/R pvc soldável 90° 25mm	UND	0	0,00	70	0	70	0	0	49,00	0,00	49,00	0,00	0,70	0,00
1855	Joelho liso pvc soldável 90° 20mm	UND	0	0,00	25	0	25	0	0	4,50	0,00	4,50	0,00	0,18	0,00
1856	Joelho liso pvc soldável 90° 25mm	UND	0	0,00	50	0	50	0	0	8,00	0,00	8,00	0,00	0,16	0,00
2105	JOELHO ROSCA 1"	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	2,50	0,00	2,50	0,00	2,50	0,00
1678	JOELHO SOLDAVEL DE 32MM	UND	0	0,00	4	0	4	0	0	6,92	0,00	6,92	0,00	1,73	0,00
1858	Jogo de chave de fenda simples e cruzada com 7 peças	UND	0	0,00	3	0	3	0	0	90,00	0,00	90,00	0,00	30,00	0,00
1576	JOGO DE JUNTA COMPLETA	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	230,00	0,00	230,00	0,00	230,00	0,00
2809	JOGO DE LAMINA DA PATROL RETA 13 FUROS 3/4	UND	0	0,00	2	0	2	0	0	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	1.100,00	0,00
3576	JOGO DE LONA TRASEIRA	UND	0	0,00	2	0	2	0	0	860,30	0,00	860,30	0,00	430,15	0,00
997	JUNTA	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	7,80	0,00	7,80	0,00	7,80	0,00
2813	JUNTA DE CABEÇOTE DA CAÇAMBA OEL-7845	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	1.110,00	0,00	1.110,00	0,00	1.110,00	0,00
555	KIT REPARO CILINDRO DE ELEVAÇÃO DA RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B	UND	0	0,00	1	0	0	0	1	376,05	0,00	0,00	0,00	376,05	376,05
443	LÃ DE AÇO, PARA LIMPEZA, FIOS EMARANHADOS, EMBALAGEM COM 8 UNIDADES DE 60G CADA.	UND	0	0,00	260	0	260	0	0	397,40	0,00	397,3934	0,00	1,3201	0,00
1650	LAGE TRELIÇADA	M²	0	0,00	1	0	1	0	0	180,00	0,00	180,00	0,00	180,00	0,00
931	LÂMINA RETA 4T3033	UND	0	0,00	2	0	2	0	0	925,00	0,00	925,00	0,00	462,50	0,00
1005	LÂMPADA 12V	UND	0	0,00	2	0	2	0	0	30,00	0,00	30,00	0,00	15,00	0,00
1859	Lâmpada florescente compacta tripla branca 30wx127V	UND	0	0,00	257	0	257	0	0	1.542,00	0,00	1.542,00	0,00	6,00	0,00
3244	LANTERNA TRASEIRA	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	317,00	0,00	317,00	0,00	317,00	0,00
2819	LANTERNA TRASEIRA PARA CAMINHÃO OEL-7845	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	216,00	0,00	216,00	0,00	216,00	0,00

De 01/01/2017 à 31/12/2017

Produto		UND	Saldo do Periodo Anterior		Movimento do Periodo											
			Acumulado		Estoque (Quantidade)					Valores (R$)						
			Estoque	Total	Entrada	Doação	Saída	Avaria	Saldo	Entrada	Doação	Saída	Avaria	Medio	Total
540	LAPIS DE COR C/24 CORES	UND	0	0,00	18	0	17	0	1	90,00	0,00	85,00	0,00	5,00	5,00
497	LÁPIS GRAFITE EM MADEIRA, N. 02, EM FORMATO SEXTAVADO, CONTENDO SELO DE QUALIDADE DO INMETRO, DE COR PRETA, CAIXA COM 14	CX	0	0,00	22	0	21	0	1	550,00	0,00	525,00	0,00	25,00	25,00
2611	LAPIS GRAFITE Nº 2 CORPO CILINDRO DE MADEIRA	UND	0	0,00	100	0	50	0	50	10,00	0,00	5,00	0,00	0,10	5,00
2612	LAPIS TÉCNICO 2B, CORPO CILINDRO EM MADEIRA	UND	0	0,00	70	0	40	0	30	15,40	0,00	8,80	0,00	0,22	6,60
643	LARANJA	KG	0	0,00	158	0	158	0	0	376,04	0,00	376,04	0,00	2,38	0,00
1860	Latão de tinta latex cor branca 18L	UND	0	0,00	91	0	91	0	0	5.690,50	0,00	5.690,50	0,00	63,50	0,00
1861	Latão de tinta latex cor marfin 18L	UND	0	0,00	55	0	55	0	0	3.740,00	0,00	3.740,00	0,00	68,00	0,00
1862	Latão do tinta latex para piso cor cinza 18L	UND	0	0,00	64	0	64	0	0	7.033,60	0,00	7.033,60	0,00	109,90	0,00
1865	Lavatório suspenso branco de no mínimo 45x30cm	UND	0	0,00	29	0	29	0	0	188,50	0,00	188,50	0,00	6,50	0,00
679	LEITE DE COCO	UND	0	0,00	780	0	780	0	0	2.542,80	0,00	2.542,80	0,00	3,26	0,00
668	LEITE EM PÓ INTEGRAL	PCT	0	0,00	121	0	121	0	0	2.662,00	0,00	2.662,00	0,00	22,00	0,00
2416	LIMPADOR DE VIDROS, COM ALCOOL	UND	0	0,00	150	0	150	0	0	375,00	0,00	375,00	0,00	2,50	0,00
2415	LIMPADOR DE VIDROS, SEM ALCOOL	UND	0	0,00	100	0	77	0	23	300,00	0,00	231,00	0,00	3,00	69,00
3554	LIRIOS...	PÇ	0	0,00	20	0	20	0	0	1.260,00	0,00	1.260,00	0,00	63,00	0,00
1866	Lixa de ferro n 60	UND	0	0,00	50	0	50	0	0	140,00	0,00	140,00	0,00	2,80	0,00
1867	Lixa de parede n 100	UND	0	0,00	370	0	370	0	0	124,60	0,00	124,60	0,00	0,28	0,00
1868	Lixa de parede n 60	UND	0	0,00	70	0	70	0	0	21,00	0,00	21,00	0,00	0,30	0,00
1869	Lixa de parede n 80	UND	0	0,00	200	0	200	0	0	60,00	0,00	60,00	0,00	0,30	0,00
2523	LIXEIRA EM PLASTICO RESISTENTE 10 LITROS	UND	0	0,00	15	0	15	0	0	67,50	0,00	67,50	0,00	4,50	0,00
2522	LIXEIRA EM PLASTICO RESISTENTE 120 LITROS	UND	0	0,00	10	0	6	0	4	1.800,00	0,00	1.080,00	0,00	180,00	720,00
2525	LIXEIRA EM PLASTICO RESISTENTE 13 LITROS	UND	0	0,00	15	0	15	0	0	157,50	0,00	157,50	0,00	10,50	0,00
2524	LIXEIRA EM PLASTICO RESISTENTE 9 LITROS	UND	0	0,00	20	0	20	0	0	30,00	0,00	30,00	0,00	1,50	0,00
2417	LIXEIRA GRANDE COM TAMPA COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 60 LITROS	UND	0	0,00	30	0	24	0	6	750,00	0,00	600,00	0,00	25,00	150,00
3297	LUBRIFICANTE ANTI-CORROSIVO, LATA DE 300ML	UND	0	0,00	5	0	5	0	0	63,00	0,00	63,00	0,00	12,60	0,00
2526	LUSTRA MOVEIS EM EMBALAGEM COM 200 ML	UND	0	0,00	10	0	10	0	0	23,00	0,00	23,00	0,00	2,30	0,00
1870	Luva de borracha forrada	PAR	0	0,00	100	0	100	0	0	350,00	0,00	350,00	0,00	3,50	0,00
1871	Luva de coleta de pvc	PAR	0	0,00	100	0	100	0	0	350,00	0,00	350,00	0,00	3,50	0,00
1872	Luva de couro raspa cano longo	UND	0	0,00	60	0	60	0	0	446,00	0,00	446,00	0,00	5,90	0,00
1874	Luva de pano para limpeza	UND	0	0,00	60	0	60	0	0	356,00	0,00	356,00	0,00	1,25	0,00
1875	Luva de pvc de cano de esgoto 100mm	UND	0	0,00	120	0	120	0	0	127,00	0,00	127,00	0,00	1,20	0,00

De 01/01/2017 à 31/12/2017

	Produto	UND	Saldo do Periodo Anterior		Movimento do Periodo											
			Acumulado		Estoque (Quantidade)					Valores (R$)						
			Estoque	Total	Entrada	Doação	Saída	Avaria	Saldo	Entrada	Doação	Saída	Avaria	Medio	Total
1877	Luva de pvc de cano de esgoto 75mm	UND	0	0,00	20	0	20	0	0	24,00	0,00	24,00	0,00	1,20	0,00
1878	Luva de pvc soldável 20mm	UND	0	0,00	40	0	40	0	0	5,60	0,00	5,60	0,00	0,14	0,00
1879	Luva de pvc soldável 25mm	UND	0	0,00	30	0	30	0	0	4,20	0,00	4,20	0,00	0,14	0,00
1883	Luva de pvc soldável c/ bucha de latão 25mmx1/2	UND	0	0,00	20	0	20	0	0	18,00	0,00	18,00	0,00	0,90	0,00
1884	Luva de pvc soldável c/ bucha de latão 25mmx3/4	UND	0	0,00	60	0	60	0	0	60,00	0,00	60,00	0,00	1,00	0,00
1885	Luva eletroudo roscável 1	UND	0	0,00	40	0	40	0	0	14,00	0,00	14,00	0,00	0,35	0,00
1886	Luva eletroudo roscável 3/4	UND	0	0,00	100	0	100	0	0	25,00	0,00	25,00	0,00	0,25	0,00
1551	LUVA GAUVANIZADA 1.1/4	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	16,00	0,00	16,00	0,00	16,00	0,00
2527	LUVA PARA LIMPESA DE LATEX TAMANHO G (PAR)	UND	0	0,00	15	0	0	0	15	24,75	0,00	0,00	0,00	1,65	24,75
2528	LUVA PARA LIMPESA DE LATEX TAMANHO M (PAR)	UND	0	0,00	15	0	2	0	13	24,75	0,00	3,30	0,00	1,65	21,45
1559	LUVA RED GALVANIZADA 1.1/4	UND	0	0,00	8	0	8	0	0	80,00	0,00	80,00	0,00	10,00	0,00
2106	LUVA REDUÇÃO VIQUA IRRIGA LF 50 X 32	UND	0	0,00	2	0	2	0	0	4,00	0,00	4,00	0,00	2,00	0,00
683	MAÇA	KG	0	0,00	160	0	62	0	98	2.222,40	0,00	861,18	0,00	13,89	1.361,22
669	MACARRÃO ESPAGUETE COM 500G	PCT	0	0,00	386	0	386	0	0	772,00	0,00	772,00	0,00	2,00	0,00
670	MACARRÃO PARAFUSO COM 500G	PCT	0	0,00	454	0	454	0	0	1.216,72	0,00	1.216,72	0,00	2,68	0,00
1888	Machado 3,5 libras com cabo de madeira	UND	0	0,00	25	0	25	0	0	337,50	0,00	337,50	0,00	13,50	0,00
725	MAMÃO -	KG	0	0,00	74	0	74	0	0	176,12	0,00	176,12	0,00	2,38	0,00
2828	MANCAL DA GRADE DA PATROL	UND	0	0,00	2	0	2	0	0	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	650,00	0,00
1679	MANGOTE LARANJA 2	M	0	0,00	6	0	6	0	0	108,00	0,00	108,00	0,00	18,00	0,00
1889	Mangueira de pvc trançada em nylon de 1/2 30MT	UND	0	0,00	40	0	40	0	0	1.280,00	0,00	1.280,00	0,00	32,00	0,00
1890	Mangueira de pvc trançada em nylon de 1/2 50MT	UND	0	0,00	40	0	40	0	0	1.596,00	0,00	1.596,00	0,00	39,90	0,00
1635	MANILHA DE 0,90CM	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	40,00	0,00	40,00	0,00	40,00	0,00
1644	MANILHA DE 1.30M	UND	0	0,00	12	0	12	0	0	960,00	0,00	960,00	0,00	80,00	0,00
1894	Manilha tipo tubo de concreto c/ diâmetro de 30 cm e comprimento mínimo de 1MT	UND	0	0,00	40	0	40	0	0	1.900,00	0,00	1.900,00	0,00	47,50	0,00
1895	Manilha tipo tubo de concreto c/ diâmetro de 40 cm e comprimento mínimo de 1MT	UND	0	0,00	50	0	50	0	0	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	60,00	0,00
1744	Maquita	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	99,00	0,00	99,00	0,00	99,00	0,00
498	MARCA TEXTO FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA C/ NO MÍNIMO 4MM, CORES VARIADAS - .	UND	0	0,00	151	0	97	0	54	200,00	0,00	128,4765	0,00	1,3245	71,5235
698	MARGARINA VEGETAL 250G	UND	0	0,00	53	0	53	0	0	94,87	0,00	94,87	0,00	1,79	0,00
1896	Marreta com cabo de 1KG	UND	0	0,00	39	0	39	0	0	347,10	0,00	347,10	0,00	8,90	0,00
1897	Martelo de unha com cabo de 27cm	UND	0	0,00	16	0	16	0	0	176,00	0,00	176,00	0,00	11,00	0,00

De 01/01/2017 à 31/12/2017

	Produto	UND	Saldo do Período Anterior		Movimento do Período											
			Acumulado		Estoque (Quantidade)					Valores (R$)						
			Estoque	Total	Entrada	Doação	Saida	Avaria	Saldo	Entrada	Doação	Saida	Avaria	Medio	Total
1898	Máscara de ampla visão para carpinteiro	UND	0	0,00	5	0	5	0	0	27,00	0,00	27,00	0,00	5,40	0,00
1899	Massa corrida 18L	UND	0	0,00	90	0	90	0	0	1.274,00	0,00	1.274,00	0,00	13,00	0,00
1900	Massa corrida acrílica18L	UND	0	0,00	100	0	100	0	0	2.990,00	0,00	2.990,00	0,00	29,90	0,00
1901	Massa corrida pva 18L	UND	0	0,00	198	0	198	0	0	2.574,00	0,00	2.574,00	0,00	13,00	0,00
1902	Massa para madeira de 3,6L	UND	0	0,00	188	0	188	0	0	5.452,00	0,00	5.452,00	0,00	29,00	0,00
1699	MEIÃO PRETO AMADOR	UND	0	0,00	3	0	3	0	0	39,00	0,00	39,00	0,00	13,00	0,00
1654	MEIO FIO	UND	0	0,00	4	0	4	0	0	400,00	0,00	400,00	0,00	100,00	0,00
1903	Meio fio premoldado de concreto 0,1x0,30x1m	UND	0	0,00	50	0	50	0	0	775,00	0,00	775,00	0,00	15,50	0,00
718	MELANCIA -	KG	0	0,00	340	0	340	0	0	595,00	0,00	595,00	0,00	1,75	0,00
721	MELÃO -	KG	0	0,00	182	0	182	0	0	578,76	0,00	578,76	0,00	3,18	0,00
681	MILHO MUNGUNZÁ	PCT	0	0,00	82	0	82	0	0	147,60	0,00	147,60	0,00	1,80	0,00
1555	MTS CABO FLEXÍVEL 1,5MM	UND	0	0,00	50	0	50	0	0	35,00	0,00	35,00	0,00	0,70	0,00
1554	MTS CABO PP 3X2,5MM	UND	0	0,00	50	0	50	0	0	210,00	0,00	210,00	0,00	4,20	0,00
1553	MTS CORDA PET TRANC.BRANCA 10MM	UND	0	0,00	50	0	50	0	0	65,00	0,00	65,00	0,00	1,30	0,00
1558	MTS MANG. MINRO IRRITEC 16MM PN30	UND	0	0,00	400	0	400	0	0	220,00	0,00	220,00	0,00	0,55	0,00
2108	NIPLE ROSCA 1"	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00	0,00
2109	NIPLE ROSCA 1.1/2"	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	3,50	0,00	3,50	0,00	3,50	0,00
1565	NOTEBOOK DELL INSPIRON I14	PÇ	0	0,00	1	0	1	0	0	1.979,10	0,00	1.979,10	0,00	1.979,10	0,00
1564	NOTEBOOK LOGIN EXCELLENCE SLIM	PÇ	0	0,00	11	0	11	0	0	19.360,00	0,00	19.360,00	0,00	1.760,00	0,00
1904	Óculos de proteção para efetricista	UND	0	0,00	3	0	3	0	0	6,00	0,00	6,00	0,00	2,00	0,00
1905	Óculos de proteção para particuta de poeira	UND	0	0,00	10	0	10	0	0	22,00	0,00	22,00	0,00	2,20	0,00
19	OLEO DIESEL S10	LT	0	0,00	181.937,65	0	181.926,46	0	11,19	572.328,8181	0,00	572.311,6227	0,00	3,17	17,1954
1584	OLEO DO MOTOR	UND	0	0,00	4	0	4	0	0	140,00	0,00	140,00	0,00	35,00	0,00
2263	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A DIESEL	UND	0	0,00	100	0	100	0	0	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	15,00	0,00
699	ÓLEO VEGETAL	UND	0	0,00	154	0	137	0	17	612,92	0,00	545,26	0,00	3,98	67,66
700	OVO	UND	0	0,00	406	0	406	0	0	138,04	0,00	138,04	0,00	0,34	0,00
412	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL (CILINDRO COM 10M (CUBICOS). MARCA LINDE	M³	0	0,00	130	0	130	0	0	2.210,00	0,00	2.210,00	0,00	17,00	0,00
1906	Pá de bico nº4 c/ cabo de madeira	UND	0	0,00	14	0	14	0	0	368,60	0,00	368,60	0,00	14,90	0,00
2530	PÁ DE LIXO DE AÇO GALVANIZADO CABO 80 CM	UND	0	0,00	30	0	30	0	0	81,00	0,00	81,00	0,00	2,70	0,00
444	PÁ DE LIXO DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA LONGO.	UND	0	0,00	45	0	45	0	0	247,50	0,00	247,50	0,00	5,50	0,00

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Balancete Mensal - Estoque Acumulado

De 01/01/2017 à 31/12/2017

Produto		UND	Saldo do Periodo Anterior		Movimento do Periodo											
			Acumulado		Estoque (Quantidade)					Valores (R$)						
			Estoque	Total	Entrada	Doação	Saida	Avaria	Saldo	Entrada	Doação	Saida	Avaria	Medio	Total
2583	PÁ PARA LIXO COM CABO DE MADEIRA 30 CM	UND	0	0,00	30	0	15	0	15	90,00	0,00	45,00	0,00	3,00	45,00
1907	Pá quadrada 290mmx250mm número 3	UND	0	0,00	90	0	90	0	0	789,00	0,00	789,00	0,00	7,00	0,00
3392	PACOTE DE ASTE BRANCA	UND	0	0,00	30	0	30	0	0	360,00	0,00	360,00	0,00	12,00	0,00
3393	PACOTE DE CALABRIAS	UND	0	0,00	13	0	13	0	0	468,00	0,00	468,00	0,00	36,00	0,00
3395	PACOTE PALMA VERMELHA	UND	0	0,00	2	0	2	0	0	132,00	0,00	132,00	0,00	66,00	0,00
3394	PACOTE ROSAS VERMELHAS	UND	0	0,00	8	0	8	0	0	560,00	0,00	560,00	0,00	70,00	0,00
2531	PANO DE CHÃO ALVEJADO	UND	0	0,00	200	0	200	0	0	290,00	0,00	290,00	0,00	1,45	0,00
445	PANO DE CHÃO TIPO SACO, ALGODÃO ALVEJADO DE ALTO PODER DE ABSORÇÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 55 X 75CM.	UND	0	0,00	100	0	100	0	0	220,00	0,00	220,00	0,00	2,20	0,00
446	PANO DE PRATO, COM MEDIDA APROXIMADA DE 40X60, COM ACABAMENTO NAS BORDAS.	UND	0	0,00	100	0	100	0	0	240,00	0,00	240,00	0,00	2,40	0,00
674	PÃO HOT DOG PCT COM 10UND	PCT	0	0,00	384	0	384	0	0	1.420,80	0,00	1.420,80	0,00	3,70	0,00
2613	PAPEL A4 BRANCO 75G/M QUADRADOS, RESMA COM 500 FOLHAS 75% LC	UND	0	0,00	400	0	250	0	150	5.400,00	0,00	3.375,00	0,00	13,50	2.025,00
2426	PAPEL A4 BRANCO, 750GRAMAS/METROS QUADRADOS, RESMA COM 500 FOLHAS	UND	0	0,00	200	0	200	0	0	2.700,00	0,00	2.700,00	0,00	13,50	0,00
2427	PAPEL A4 BRANCO, 750GRAMAS/METROS QUADRADOS, RESMA COM 500 FOLHAS 25% ME/PP	UND	0	0,00	800	0	268	0	532	10.800,00	0,00	3.618,00	0,00	13,50	7.182,00
499	PAPEL A4 EXTRA BRANCO, MATERIAL PAPEL ALCALINO, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA JATO DE TINTA, GR	CX	0	0,00	50	0	50	0	0	9.500,00	0,00	9.500,00	0,00	190,00	0,00
2947	PAPEL A4 RECICLADO, 75G/M, RESMA COM 500 FOLHAS	RES	0	0,00	200	0	100	0	100	1.380,00	0,00	690,00	0,00	6,90	690,00
553	PAPEL CAMURÇA	UND	0	0,00	10	0	10	0	0	7,00	0,00	7,00	0,00	0,70	0,00
447	PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, FOLHA SIMPLES, PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M CADA.	PCT	0	0,00	300	0	300	0	0	540,00	0,00	540,00	0,00	1,80	0,00
500	PAPEL LISO COLORIDO, FORMATO A4, 75G/M², MEDINDO 210MM X 297MM, CORES VARIADAS. PACOTE COM 100 FOLHAS. (AMARELO)	PCT	0	0,00	50	0	4	0	46	250,00	0,00	20,00	0,00	5,00	230,00
534	PAPEL MADEIRA	UND	0	0,00	200	0	200	0	0	60,00	0,00	60,00	0,00	0,30	0,00
2424	PAPEL RECICLADO, 75GRAMAS/METROS QUADRADOS, RESMA COM 500 FOLHAS	UND	0	0,00	100	0	100	0	0	690,00	0,00	690,00	0,00	6,90	0,00
2556	PAPEL TOALHA BRANCO TAM 23 X 27 CM FARDO EMTRE 1000 E 1250 FOLHAS	UND	0	0,00	40	0	40	0	0	265,60	0,00	265,60	0,00	6,64	0,00
2532	PAPEL TOALHA DESCARTÁVEL 22,5 X 22,5CM FARDO ENTRE 1000 E 1250 FOLHAS	UND	0	0,00	50	0	50	0	0	330,00	0,00	330,00	0,00	6,60	0,00
536	PAPEL VERGÊ 180 GR C/50 UND	PCT	0	0,00	4	0	4	0	0	48,00	0,00	48,00	0,00	12,00	0,00
930	PARAFUSO 6H1717	UND	0	0,00	4	0	4	0	0	8,00	0,00	8,00	0,00	2,00	0,00
1909	Parafuso c/ bucha 8mm pct c/ 25	PCT	0	0,00	50	0	50	0	0	244,50	0,00	244,50	0,00	4,89	0,00
1910	Parafuso c/ bucha para vaso sanitário	UND	0	0,00	70	0	70	0	0	56,00	0,00	56,00	0,00	0,80	0,00
1912	Parafuso p/ vaso sanitário com bitola e bucha de 10mm	UND	0	0,00	60	0	60	0	0	75,00	0,00	75,00	0,00	1,25	0,00
1913	Parafuso rosca ligeira 3/4	UND	0	0,00	570	0	570	0	0	79,80	0,00	79,80	0,00	0,14	0,00

De 01/01/2017 à 31/12/2017

	Produto	UND	Saldo do Período Anterior		Movimento do Período											
			Acumulado		Estoque (Quantidade)					Valores (R$)						
			Estoque	Total	Entrada	Doação	Saída	Avaria	Saldo	Entrada	Doação	Saída	Avaria	Medio	Total
1914	Paralelepipedo	MIL	0	0,00	45	0	45	0	0	32.085,00	0,00	32.085,00	0,00	713,00	0,00
3280	PASTA A-Z, DORSO ESTREITO TAMANHO OFICIO	UND	0	0,00	100	0	0	0	100	470,00	0,00	0,00	0,00	4,70	470,00
3281	PASTA A-Z, DORSO LARGO TAMANHO OFICIO	UND	0	0,00	50	0	0	0	50	235,00	0,00	0,00	0,00	4,70	235,00
501	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO LOMBO 4,0CM.	UND	0	0,00	30	0	30	0	0	120,00	0,00	120,00	0,00	4,00	0,00
502	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO SEM LOMBO TAMANHO OFÍCIO COR BRANCO.	UND	0	0,00	50	0	50	0	0	100,00	0,00	100,00	0,00	2,00	0,00
503	PASTA AZ PARA OFÍCIO, LARGA LUXO, FORRAÇÃO EM PAPEL MONOLÚCIDO, FORMATO 350X280X80MM.	UND	0	0,00	150	0	150	0	0	1.350,00	0,00	1.350,00	0,00	9,00	0,00
504	PASTA CLASSIFICADORA DE POLIPROPILENO, SEM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, COM PRESILHA.	UND	0	0,00	300	0	300	0	0	540,00	0,00	540,00	0,00	1,80	0,00
523	PASTA PLASTICA COM ELASTICO LOMBO 02	UND	0	0,00	50	0	50	0	0	110,00	0,00	110,00	0,00	2,20	0,00
524	PASTA PLASTICA OFICIO FINA COM ELASTICO	UND	0	0,00	100	0	100	0	0	150,00	0,00	150,00	0,00	1,50	0,00
506	PASTA SANFONADA DE POLIPROPILENO COM 12 DIVISÓRIAS, DIMENSÃO L: 330XA 240MM.	UND	0	0,00	15	0	15	0	0	285,00	0,00	285,00	0,00	19,00	0,00
507	PASTA SANFONADA DE POLIPROPILENO COM 31 DIVISÓRIAS DIMENSÃO L 330 X A 240MM.	UND	0	0,00	12	0	12	0	0	384,00	0,00	384,00	0,00	32,00	0,00
525	PASTA SUSPENSA COM GRAMPO	UND	0	0,00	100	0	100	0	0	150,00	0,00	150,00	0,00	1,50	0,00
1586	PASTILHA DE FREIO	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	69,50	0,00	69,50	0,00	69,50	0,00
1915	Peça de madeira 6x3 ou 7,5x15cm	M	0	0,00	130	0	130	0	0	1.495,00	0,00	1.495,00	0,00	11,50	0,00
1916	Pedra calcarea	M³	0	0,00	25	0	25	0	0	1.122,50	0,00	1.122,50	0,00	44,90	0,00
1649	PEDRA DE 0,50 X 0,50	UND	0	0,00	2	0	2	0	0	120,00	0,00	120,00	0,00	60,00	0,00
1648	PEDRA DE 0,60 X 0,60 ESGOTO	UND	0	0,00	1	0	0	0	1	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00
1647	PEDRA DE 2,00 X 0,45	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	150,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00
1646	PEDRA DE 2,00 X 0,60	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	150,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00
1645	PEDRA DE 2,00 X 1,50	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	150,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00
2533	PEDRA OU PASTILHA SANITÁRIA DESODORIZANTE SANITARIO 30G	UND	0	0,00	100	0	57	0	43	99,00	0,00	56,43	0,00	0,99	42,57
1651	PEDRAS DE 1,4 X 0,70	UND	0	0,00	2	0	2	0	0	300,00	0,00	300,00	0,00	150,00	0,00
675	PEITO DE FRANGO	KG	0	0,00	384	0	384	0	0	3.068,16	0,00	3.068,16	0,00	7,99	0,00
508	PENDRIVE 16GB.	UND	0	0,00	13	0	13	0	0	325,00	0,00	325,00	0,00	25,00	0,00
509	PERCEVEJO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 10MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	UND	0	0,00	12	0	9	0	3	36,00	0,00	27,00	0,00	3,00	9,00
1637	PERDAS DE 0,45 X 0,45 ESGOTO	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	60,00	0,00	60,00	0,00	60,00	0,00
1643	PERDAS DE 0,50 X 0,50 ESGOTO	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	30,00	0,00	30,00	0,00	30,00	0,00
1642	PERDAS DE 0,60 X 0,50 ESGOTO	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	40,00	0,00	40,00	0,00	40,00	0,00
1641	PERDAS DE 0,60 X 0,60 ESGOTO	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00	0,00
1638	PERDAS DE 0,68 X 0,68 ESGOTO	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	70,00	0,00	70,00	0,00	70,00	0,00

De 01/01/2017 à 31/12/2017

Produto		UND	Saldo do Período Anterior		Movimento do Período											
			Acumulado		Estoque (Quantidade)					Valores (R$)						
			Estoque	Total	Entrada	Doação	Saída	Avaria	Saldo	Entrada	Doação	Saída	Avaria	Medio	Total
1636	PERDAS DE 0,7 X 0,7 ESGOTO	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	40,00	0,00	40,00	0,00	40,00	0,00
1640	PERDAS DE 0,70 X 0,85 ESGOTO	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	80,00	0,00	80,00	0,00	80,00	0,00
1917	Perfil em pvc para forro	M	0	0,00	300	0	300	0	0	840,00	0,00	840,00	0,00	2,80	0,00
510	PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO 2 FUROS PARA 20 FLS. DIMENSÕES 240X115X112MM, APOIO EM BASE DE POLIPROPILENO, PINOS PERFURA	CX	0	0,00	22	0	22	0	0	264,00	0,00	264,00	0,00	12,00	0,00
1918	Picareta de aço forjado, de no mínimo 4 libras com cabo de madeira	UND	0	0,00	70	0	70	0	0	1.981,00	0,00	1.981,00	0,00	28,30	0,00
1919	Picareta ponta e pá larga aluviao 505mmx104mm	UND	0	0,00	12	0	12	0	0	326,40	0,00	326,40	0,00	27,20	0,00
3566	PIÇARRA	M³	0	0,00	3.800	0	3.800	0	0	30.020,00	0,00	30.020,00	0,00	7,90	0,00
511	PILHA TIPO ALCALINA, PALITO AAA, ACONDICIONADA EM BLISTER CONTENDNO 4 UNIDADES. RO3P, 1,5V.	PCT	0	0,00	10	0	10	0	0	28,00	0,00	28,00	0,00	2,80	0,00
512	PILHA TIPO ALCALINA, PEQUENA AA, ACONDICIONADA EM BLISTER CONTENDO 4 UNIDADES 1,5V.	PCT	0	0,00	10	0	10	0	0	28,00	0,00	28,00	0,00	2,80	0,00
645	PIMENTÃO	KG	0	0,00	173	0	173	0	0	854,62	0,00	854,62	0,00	4,94	0,00
1923	Pincel n 1	UND	0	0,00	14	0	14	0	0	10,50	0,00	10,50	0,00	0,75	0,00
1920	Pincel n 1 1/2	UND	0	0,00	50	0	50	0	0	67,50	0,00	67,50	0,00	1,35	0,00
1921	Pincel n 2	UND	0	0,00	40	0	40	0	0	96,00	0,00	96,00	0,00	2,40	0,00
1924	Pincel n 3	UND	0	0,00	60	0	0	0	60	207,00	0,00	0,00	0,00	3,45	207,00
1922	Pincel n 4	UND	0	0,00	10	0	10	0	0	39,00	0,00	39,00	0,00	3,90	0,00
952	PINO 81120061	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	110,00	0,00	110,00	0,00	110,00	0,00
946	PINO 81150436	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	98,52	0,00	98,52	0,00	98,52	0,00
944	PINO 8118001	UND	0	0,00	4	0	4	0	0	440,00	0,00	440,00	0,00	110,00	0,00
947	PINO 81190409	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	127,48	0,00	127,48	0,00	127,48	0,00
937	PINO 911/12400	UND	0	0,00	2	0	2	0	0	370,00	0,00	370,00	0,00	185,00	0,00
1925	Piso 40x40 branco pei 4	M²	0	0,00	1.167	0	1.167	0	0	9.919,50	0,00	9.919,50	0,00	8,50	0,00
2425	PISTOLA DE COLA QUENTE POTENCIA 10W, PARA BASTÕES COLA TAMANHO 5/16	UND	0	0,00	20	0	20	0	0	160,00	0,00	160,00	0,00	8,00	0,00
926	PLACA 8W1749	UND	0	0,00	8	0	8	0	0	214,40	0,00	214,40	0,00	26,80	0,00
1926	Placa cega lisa 4x2 plástica, cor branco	UND	0	0,00	260	0	260	0	0	351,00	0,00	351,00	0,00	1,35	0,00
3557	PLACA DE FLORAL,,	CX	0	0,00	5	0	5	0	0	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	320,00	0,00
932	PLACA IMF 2761317	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	90,00	0,00	90,00	0,00	90,00	0,00
528	PLASTICO PARA PLASTIFICAÇÃO 80x110 mm	CX	0	0,00	15	0	9	0	6	300,00	0,00	180,00	0,00	20,00	120,00
3236	PNEU MODELO 12.5/80/18, NOVO PRIMEIRA LINHA NÃO RECAUCHUTADO E COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	0	0,00	2	0	2	0	0	1.816,00	0,00	1.816,00	0,00	908,00	0,00
15	PNEU MODELO 12.50/80/18	UND	0	0,00	2	0	2	0	0	1.940,00	0,00	1.940,00	0,00	970,00	0,00

De 01/01/2017 à 31/12/2017

	Produto	UND	Saldo do Período Anterior		Movimento do Período										
			Acumulado		Estoque (Quantidade)					Valores (R$)					
			Estoque	Total	Entrada	Doação	Saída	Avaria	Saldo	Entrada	Doação	Saída	Avaria	Medio	Total
3237	PNEU MODELO 17.5/ 25 12, LONA NOVO PRIMEIRA LINHA NÃO RECAUCHUTADO E COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	0	0,00	4	0	4	0	0	8.580,00	0,00	8.580,00	0,00	2.145,00	0,00
16	PNEU MODELO 17.5/25,12	UND	0	0,00	4	0	4	0	0	10.760,00	0,00	10.760,00	0,00	2.690,00	0,00
426	PNEU MODELO 19.5/24,12, LONA, NOVO, PRIMEIRA LINHA, NÃO RECAUCHUTADO E COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	0	0,00	2	0	2	0	0	4.250,00	0,00	4.250,00	0,00	2.125,00	0,00
9	PNEU PARA AUTOMOVEL RADIAL SEM CAMARA R13	UND	0	0,00	26	0	26	0	0	3.848,00	0,00	3.848,00	0,00	148,00	0,00
8	PNEU PARA AUTOMOVEL RADIAL SEM CAMARA R14	UND	0	0,00	28	0	28	0	0	6.028,00	0,00	6.025,00	0,00	215,50	0,00
3135	PNEU PARA CAMINHÃO 10.00 R20 DIRECIONAL, NOVO PRIMEIRA LINHA, NÃO RECALCHUTADO E COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	0	0,00	26	0	20	0	6	29.120,00	0,00	22.400,00	0,00	1.120,00	6.720,00
3238	PNEU PARA CAMINHÃO 10.00 R20 TRADICIONAL, NOVO, PRIMEIRA LINHA, NÃO RECAUCHUTADO E COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	0	0,00	4	0	4	0	0	4.980,00	0,00	4.980,00	0,00	1.245,00	0,00
545	PNEU PARA CAMINHÃO 215/725 R17.5, NOVO PRIMEIRA LINHA, NÃO RECALCHUTADO E COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	0	0,00	15	0	15	0	0	9.720,00	0,00	9.720,00	0,00	648,00	0,00
546	PNEU PARA CAMINHÃO 275/80 R22.5 BORRACHUDO, NOVO PRIMEIRA LINHA, NÃO RECALCHUTADO E COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	0	0,00	34	0	34	0	0	43.486,00	0,00	43.486,00	0,00	1.299,00	0,00
547	PNEU PARA CAMINHÃO 275/80 R22,5 LISO, NOVO PRIMEIRA LINHA, NÃO RECALCHUTADO E COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	0	0,00	20	0	20	0	0	22.600,00	0,00	22.600,00	0,00	1.130,00	0,00
14	PNEU PARA MODELO 1.400/24	UND	0	0,00	5	0	5	0	0	8.600,00	0,00	8.600,00	0,00	1.720,00	0,00
1567	PNEUS PARA CAMINHÃO 275/80 R22,5, LISO, NOVO, PRIMEIRA LINH, NÃO RECAUCHUTADO E COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	0	0,00	4	0	0	0	4	5.196,00	0,00	0,00	0,00	1.299,00	5.196,00
723	POLPA DE FRUTAS -	KG	0	0,00	984	0	984	0	0	6.051,60	0,00	6.051,60	0,00	6,15	0,00
1927	Porta compensada madeira lei canela semi oca 70x2, 10x3 cm inc caixão e alisários	UND	0	0,00	8	0	8	0	0	1.392,00	0,00	1.392,00	0,00	174,00	0,00
1928	Porta compensada madeira lei canela semi oca 80x2, 10x3 cm inc caixão e alisários	UND	0	0,00	24	0	24	0	0	4.176,00	0,00	4.176,00	0,00	174,00	0,00
1929	Porta de ficha, porta em madeira mista 80x2 10 INCL caixão e alisares	UND	0	0,00	23	0	23	0	0	2.967,00	0,00	2.967,00	0,00	129,00	0,00
1930	Porta lâmpada porcelana reto p/ luminária E27	UND	0	0,00	150	0	150	0	0	142,50	0,00	142,50	0,00	0,95	0,00
1931	Porta lâmpada porcelana reto p/ luminária E40	UND	0	0,00	250	0	250	0	0	850,00	0,00	850,00	0,00	3,40	0,00
513	PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE POLIESTIRENO, COM DIMENSÕES 228X65X90, COR CRISTAL.	UND	0	0,00	30	0	21	0	9	360,00	0,00	252,00	0,00	12,00	108,00
1932	Porta-cadeado 3,5 zincado	UND	0	0,00	49	0	49	0	0	73,50	0,00	73,50	0,00	1,50	0,00
1933	Poste de 6m 3 galvanizada	UND	0	0,00	6	0	6	0	0	690,00	0,00	690,00	0,00	115,00	0,00
1603	POTE DE VIDRO COM TAMPA 1,5L	UND	0	0,00	5	0	5	0	0	45,00	0,00	45,00	0,00	9,00	0,00
1469	Prancheta	UND	0	0,00	20	0	20	0	0	157,80	0,00	157,80	0,00	7,89	0,00
1612	PRATO DE VIDRO	UND	0	0,00	12	0	12	0	0	60,00	0,00	60,00	0,00	5,00	0,00
1003	PRÉ FILTRO	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	110,00	0,00	110,00	0,00	110,00	0,00
1934	Prego de calbo	KG	0	0,00	220	0	220	0	0	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	5,00	0,00

De 01/01/2017 à 31/12/2017

Produto		UND	Saldo do Periodo Anterior		Movimento do Periodo											
			Acumulado		Estoque (Quantidade)					Valores (R$)						
			Estoque	Total	Entrada	Doação	Saida	Avaria	Saldo	Entrada	Doação	Saida	Avaria	Medio	Total
1935	Prego de ripa	KG	0	0,00	180	0	180	0	0	882,00	0,00	882,00	0,00	4,90	0,00
1936	Prego de telha eternit	KG	0	0,00	100	0	100	0	0	760,00	0,00	760,00	0,00	7,60	0,00
17	PROTETOR DE CÂMARA DE AR PARAPNEU DE CAMINHÃO ARO 20, NOVO, PRIMEIRA LINHA, NÃO RECAUCHUTADO E COM CERTIFICADO DO INMETR	UND	0	0,00	16	0	12	0	4	404,00	0,00	303,00	0,00	26,00	101,00
1937	Prumo de face para pedreiro	UND	0	0,00	21	0	21	0	0	207,90	0,00	207,90	0,00	9,90	0,00
541	QUADRO DE AVISO 1,00X0,80	UND	0	0,00	5	0	5	0	0	325,00	0,00	325,00	0,00	65,00	0,00
1938	Quadro de distribuição 18/24 p/ embutir tampa branca	UND	0	0,00	12	0	12	0	0	624,00	0,00	624,00	0,00	52,00	0,00
726	QUIABO -	KG	0	0,00	18	0	18	0	0	117,00	0,00	117,00	0,00	6,50	0,00
2063	RASPADOR	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	15,00	0,00	15,00	0,00	15,00	0,00
1939	Reajunte branco	KG	0	0,00	60	0	60	0	0	60,00	0,00	60,00	0,00	1,00	0,00
1940	Reator eletrônico 1x20w bivolt	UND	0	0,00	27	0	27	0	0	324,00	0,00	324,00	0,00	12,00	0,00
1941	Reator eletrônico 1x40w bivolt	UND	0	0,00	40	0	40	0	0	636,00	0,00	636,00	0,00	15,90	0,00
1942	Reator eletrônico 1x40x220w	UND	0	0,00	60	0	60	0	0	954,00	0,00	954,00	0,00	15,90	0,00
1943	Reator eletrônico 2x40x220w	UND	0	0,00	4	0	4	0	0	68,00	0,00	68,00	0,00	17,00	0,00
3570	RECARGA LASERJET BROTHER TN 620	UND	0	0,00	4	0	4	0	0	160,00	0,00	160,00	0,00	40,00	0,00
3528	RECARGA LASER BROTHER TN1060	UND	0	0,00	4	0	4	0	0	160,00	0,00	160,00	0,00	40,00	0,00
2160	RECARGA LASERJET HP CB435A	UND	0	0,00	4	0	4	0	0	140,00	0,00	140,00	0,00	35,00	0,00
2159	RECARGA LASERJET HP CE 285A	UND	0	0,00	7	0	7	0	0	245,00	0,00	245,00	0,00	35,00	0,00
3569	RECARGA LASERJET HP Q2612A..	UND	0	0,00	3	0	3	0	0	120,00	0,00	120,00	0,00	40,00	0,00
2157	RECARGA LASERJET KYOCERA TK122	UND	0	0,00	2	0	2	0	0	80,00	0,00	80,00	0,00	40,00	0,00
3571	RECARGA LASERJET SAMSUNG ML 305	UND	0	0,00	5	0	5	0	0	250,00	0,00	250,00	0,00	50,00	0,00
2534	RECIPIENTE PLASTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 1 LITRO	UND	0	0,00	20	0	20	0	0	24,00	0,00	24,00	0,00	1,20	0,00
1695	REDE PARA FUTSAL DE SEDA FIO 3	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	156,00	0,00	156,00	0,00	156,00	0,00
1696	REDE PARA VOLLEYBAL 02 FAIXAS	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	68,00	0,00	68,00	0,00	68,00	0,00
1944	Redução de pvc p/ esgoto de 50x40mm	UND	0	0,00	180	0	180	0	0	54,00	0,00	54,00	0,00	0,30	0,00
1946	Refletor p/ lâmpada 400w	UND	0	0,00	15	0	15	0	0	444,00	0,00	444,00	0,00	29,60	0,00
1947	Refletores de aluminio p/ lâmpadas de 250w	UND	0	0,00	15	0	15	0	0	390,00	0,00	390,00	0,00	26,00	0,00
1948	Refletores de aluminio p/ lâmpadas de 400w	UND	0	0,00	50	0	50	0	0	1.480,00	0,00	1.480,00	0,00	29,60	0,00
3801	REFRIGERANTE 2 LITROS	UND	0	0,00	25	0	0	0	25	182,50	0,00	0,00	0,00	7,30	182,50
3804	REFRIGERANTE EM LATA	UND	0	0,00	46	0	0	0	46	138,00	0,00	0,00	0,00	3,00	138,00
1949	Registro de ferro galvanizado 1/2	UND	0	0,00	20	0	20	0	0	130,00	0,00	130,00	0,00	6,50	0,00

De 01/01/2017 à 31/12/2017

Produto		UND	Saldo do Período Anterior		Movimento do Período											
			Acumulado		Estoque (Quantidade)					Valores (R$)						
			Estoque	Total	Entrada	Doação	Saída	Avaria	Saldo	Entrada	Doação	Saída	Avaria	Medio	Total
1950	Registro de pressão D 1/2	UND	0	0,00	25	0	25	0	0	115,00	0,00	115,00	0,00	4,60	0,00
1951	Registro de pressão em pvc soldável 20mm	UND	0	0,00	20	0	20	0	0	80,00	0,00	80,00	0,00	4,00	0,00
2110	REGISTRO ESF. ROSCA VIOUA 1"	UND	0	0,00	2	0	2	0	0	22,00	0,00	22,00	0,00	11,00	0,00
2111	REGISTRO ESF. ROSCA VIOUA 32MM RRRIGA	UND	0	0,00	4	0	4	0	0	40,00	0,00	40,00	0,00	10,00	0,00
2112	REGISTRO ESF. ROSCA VIOUA 50MM RRRIGA	UND	0	0,00	2	0	2	0	0	26,00	0,00	26,00	0,00	13,00	0,00
1952	Registro esfera em pvc soldável 20mm	UND	0	0,00	15	0	15	0	0	33,00	0,00	33,00	0,00	2,20	0,00
1953	Registro esfera em pvc soldável 25mm	UND	0	0,00	40	0	40	0	0	112,00	0,00	112,00	0,00	2,80	0,00
1954	Registro gaveta 3/4	UND	0	0,00	50	0	50	0	0	275,00	0,00	275,00	0,00	5,50	0,00
1955	Registro gaveta bruto 1/2 20mm	UND	0	0,00	20	0	20	0	0	204,00	0,00	204,00	0,00	10,20	0,00
1680	REGISTRO GAVETA DOCOL EUROPA 2	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00	0,00
514	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO 30CM, GRADUAÇÃO POLEGADA CM/POL.	UND	0	0,00	50	0	50	0	0	17,50	0,00	17,50	0,00	0,35	0,00
1588	REP. BARRA ESTAB	UND	0	0,00	2	0	2	0	0	50,00	0,00	50,00	0,00	25,00	0,00
990	REPARO DIR AP	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	40,00	0,00	40,00	0,00	40,00	0,00
2832	REPARO DO CILINDRO DE GIRO DA RETRO ESCAVADEIRA JCB	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	920,00	0,00	920,00	0,00	920,00	0,00
724	REPOLHO -	KG	0	0,00	110	0	110	0	0	341,00	0,00	341,00	0,00	3,10	0,00
383	RETENTOR	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	32,00	0,00	32,00	0,00	32,00	0,00
965	RETENTOR 904/50040	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	35,23	0,00	35,23	0,00	35,23	0,00
966	RETENTOR 904/50047	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	28,00	0,00	28,00	0,00	28,00	0,00
2821	RETENTOR DA RODA TRASEIRA DO CAMINHÃO OZB-7217	UND	0	0,00	4	0	4	0	0	396,00	0,00	396,00	0,00	99,00	0,00
976	RETENTOR DO C	UND	0	0,00	2	0	2	0	0	32,00	0,00	32,00	0,00	16,00	0,00
969	RETENTOR DUPL	UND	0	0,00	4	0	4	0	0	120,00	0,00	120,00	0,00	30,00	0,00
968	RETENTOR SEMI	UND	0	0,00	2	0	2	0	0	30,00	0,00	30,00	0,00	15,00	0,00
1958	Revestimento 30x60 branco	M²	0	0,00	1.070	0	1.070	0	0	9.095,00	0,00	9.095,00	0,00	8,50	0,00
1959	Ripa de madeira massaranduba	M	0	0,00	50	0	50	0	0	65,00	0,00	65,00	0,00	1,30	0,00
1960	Ripão de madeira massaranduba 5x3	M	0	0,00	30	0	30	0	0	105,00	0,00	105,00	0,00	3,50	0,00
2535	RODO DE BORRACHA COM 30 CM	UND	0	0,00	30	0	30	0	0	85,50	0,00	85,50	0,00	2,85	0,00
2536	RODO ESFREGÃO COM CABO	UND	0	0,00	15	0	15	0	0	67,50	0,00	67,50	0,00	4,50	0,00
448	RODO PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA MEDINDO NO MÍNIMO 40CM, COM CABO EM CHAPA E METAL COM CAPA PLÁSTICA E ROSCA.	UND	0	0,00	100	0	100	0	0	550,00	0,00	550,00	0,00	5,50	0,00
1006	ROLAMENTO	UND	0	0,00	4	0	4	0	0	242,00	0,00	242,00	0,00	60,50	0,00
2826	ROLAMENTO DIANTEIRO MERCEDES BENZ OZB-7217	UND	0	0,00	2	0	2	0	0	436,00	0,00	436,00	0,00	218,00	0,00

De 01/01/2017 à 31/12/2017

Produto		UND	Saldo do Período Anterior		Movimento do Período											
			Acumulado		Estoque (Quantidade)					Valores (R$)						
			Estoque	Total	Entrada	Doação	Saída	Avaria	Saldo	Entrada	Doação	Saída	Avaria	Medio	Total
1580	ROLAMENTO EST	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	120,00	0,00	120,00	0,00	120,00	0,00
2827	ROLAMENTO UNIVERSAL	UND	0	0,00	2	0	2	0	0	436,00	0,00	436,00	0,00	218,00	0,00
1961	Rolo de espuma de 9cm	UND	0	0,00	35	0	35	0	0	80,00	0,00	80,00	0,00	2,00	0,00
1962	Rolo de lã 30cm c/ cabo	UND	0	0,00	25	0	25	0	0	162,50	0,00	162,50	0,00	6,50	0,00
1963	Rolo de lã de carneiro 23cm c/ cabo	UND	0	0,00	25	0	25	0	0	239,50	0,00	239,50	0,00	6,50	0,00
3521	ROSA DE ESTUFA	MÇ	0	0,00	12	0	12	0	0	1.440,00	0,00	1.440,00	0,00	120,00	0,00
2538	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO 200G	UND	0	0,00	50	0	50	0	0	41,50	0,00	41,50	0,00	0,83	0,00
449	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO, PACOTE C/ 5 UND DE 200G.	UND	0	0,00	220	0	220	0	0	538,80	0,00	538,80	0,00	0,74	0,00
2539	SABÃO EM PÓ COM AMACIANTE 1KG	UND	0	0,00	100	0	100	0	0	550,00	0,00	550,00	0,00	5,50	0,00
2540	SABÃO EM PÓ PARA LIMPEZA PESADA EMBALAGEM COM 1KG	UND	0	0,00	100	0	100	0	0	390,00	0,00	390,00	0,00	3,90	0,00
450	SABÃO EM PÓ PARA LIMPEZA PESADA, EM EMBALGAEM DE 500G.	UND	0	0,00	500	0	500	0	0	875,00	0,00	875,00	0,00	1,75	0,00
451	SABONETE ANTIBACTERICIDA COM 90G FRAGRÂNCIA SUAVE EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	0	0,00	130	0	101	0	29	119,50	0,00	93,573	0,00	0,8939	25,927
2544	SABONETE LIQUIDO REFIL 800 ML	UND	0	0,00	20	0	20	0	0	94,00	0,00	94,00	0,00	4,70	0,00
1446	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SEPTICO	FRC	0	0,00	15	0	15	0	0	450,00	0,00	450,00	0,00	30,00	0,00
2542	SABONETE LIQUIDO GLICERINADO 5 LITROS	UND	0	0,00	15	0	15	0	0	231,60	0,00	231,60	0,00	15,44	0,00
2541	SABONETE LIQUIDO PEROLADO 5 LITROS	GAL	0	0,00	20	0	20	0	0	308,80	0,00	308,80	0,00	15,44	0,00
3298	SABONETEIRA DE VIDRO DE PAREDE, GIRATÓRIA, COM SUPORTE DE METAL INOXIDÁVEL	UND	0	0,00	5	0	5	0	0	93,00	0,00	93,00	0,00	18,60	0,00
3300	SACO DE PLASTICO TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13 X 35CM CAPACIDADE DE 1 LITRO	UND	0	0,00	150	0	150	0	0	12,00	0,00	12,00	0,00	0,08	0,00
464	SACO P/ LIXO 100L C/05 UND AZUL.	PCT	0	0,00	40	0	40	0	0	76,00	0,00	76,00	0,00	1,90	0,00
462	SACO P/ LIXO 50L AZUL.	PCT	0	0,00	50	0	50	0	0	120,00	0,00	120,00	0,00	2,40	0,00
463	SACO P/ LIXO100L C/100 PRETO.	FD	0	0,00	110	0	110	0	0	1.740,00	0,00	1.740,00	0,00	14,00	0,00
1268	SACO P/LIXO 50L C/100 PRETO	FD	0	0,00	20	0	20	0	0	580,00	0,00	580,00	0,00	29,00	0,00
2420	SACO PARA LIXO COMUM COR AZUL CAPACIDADE 20LTS PACOTE COM 100 UNIDADES	UND	0	0,00	800	0	800	0	0	15.120,00	0,00	15.120,00	0,00	18,90	0,00
2501	SACO PARA LIXO COMUM CPR AZUL 40 LITROS	UND	0	0,00	100	0	100	0	0	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	10,00	0,00
452	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, AZUL, RESISTENTE, FABRICADO, EM POLIETILENO REFORÇADO, COM 7 MICRONS DE ESPESSURA, EMBALAGEM PL	PCT	0	0,00	150	0	150	0	0	375,00	0,00	375,00	0,00	2,50	0,00
1964	Sacola p/ ferramentas p/ eletricista	UND	0	0,00	3	0	3	0	0	55,50	0,00	55,50	0,00	18,50	0,00
676	SAL	KG	0	0,00	20	0	20	0	0	18,00	0,00	18,00	0,00	0,90	0,00
929	SAPATA DO CIRCULO 120 12896656	UND	0	0,00	4	0	4	0	0	191,20	0,00	191,20	0,00	47,80	0,00
2548	SAPONACEO EM PÓ EMBALAGEM DE 300G	UND	0	0,00	15	0	15	0	0	53,10	0,00	53,10	0,00	3,54	0,00

De 01/01/2017 à 31/12/2017

Produto		UND	Saldo do Período Anterior		Movimento do Período											
			Acumulado		Estoque (Quantidade)					Valores (R$)						
			Estoque	Total	Entrada	Doação	Saída	Avaria	Saldo	Entrada	Doação	Saída	Avaria	Medio	Total
3562	SHOW PIROTECNICO	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	9.500,00	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00	0,00
1968	Sifão multiuso universal simples	UND	0	0,00	80	0	80	0	0	232,00	0,00	232,00	0,00	2,90	0,00
1967	Sifão pvc branco universal corrugado	UND	0	0,00	130	0	130	0	0	527,00	0,00	527,00	0,00	3,40	0,00
1970	Solvente c/ 5L	UND	0	0,00	25	0	25	0	0	925,00	0,00	925,00	0,00	37,00	0,00
1971	Solvente lata de 1LT	UND	0	0,00	70	0	70	0	0	547,00	0,00	547,00	0,00	7,50	0,00
1972	Soquete c/ base para e start p/ lâmpada florescente	UND	0	0,00	100	0	100	0	0	80,00	0,00	80,00	0,00	0,80	0,00
1973	Soquete simples p/ lâmpada florescente	UND	0	0,00	60	0	60	0	0	54,00	0,00	54,00	0,00	0,90	0,00
3293	SPRAY DE PIMENTA	UND	0	0,00	5	0	5	0	0	500,00	0,00	500,00	0,00	100,00	0,00
1974	Start p/ lâmpada florescente de 40V	UND	0	0,00	200	0	200	0	0	80,00	0,00	80,00	0,00	0,40	0,00
3806	SUCO NATURAL COPO 500ML	UND	0	0,00	22	0	0	0	22	66,00	0,00	0,00	0,00	3,00	66,00
3803	SUCO NATURAL GARRAFA COM 2L	UND	0	0,00	11	0	0	0	11	108,90	0,00	0,00	0,00	9,90	108,90
928	SUPORTE DE BRONZE ST8366	UND	0	0,00	2	0	2	0	0	111,40	0,00	111,40	0,00	55,70	0,00
934	SUPORTE DE BRONZE ST8367	UND	0	0,00	2	0	2	0	0	108,00	0,00	108,00	0,00	54,00	0,00
1571	SUPORTE ROLAMENTO AMORTECEDOR CLIO/KANGOO	UND	0	0,00	2	0	2	0	0	180,00	0,00	180,00	0,00	90,00	0,00
1653	TAMPA DE 1,30M	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
1975	Tê de pvc p/ cano de esgoto 100mm	UND	0	0,00	42	0	42	0	0	168,00	0,00	168,00	0,00	4,00	0,00
1976	Tê de pvc p/ cano de esgoto 40mm	UND	0	0,00	15	0	15	0	0	6,00	0,00	6,00	0,00	0,40	0,00
1977	Tê de pvc p/ cano de esgoto 75mm	UND	0	0,00	25	0	25	0	0	80,00	0,00	80,00	0,00	3,20	0,00
1978	Tê de pvc soldável de 50mm c/ 6m	UND	0	0,00	49	0	49	0	0	107,80	0,00	107,80	0,00	2,20	0,00
1981	Tê L/R de pvc soldável 25mm	UND	0	0,00	50	0	50	0	0	37,50	0,00	37,50	0,00	0,75	0,00
1982	Tê L/R de pvc soldável 25mm c/ bucha de latão	UND	0	0,00	60	0	60	0	0	90,00	0,00	90,00	0,00	1,50	0,00
1983	Tê liso de pvc soldável 20mm	UND	0	0,00	140	0	140	0	0	35,00	0,00	35,00	0,00	0,25	0,00
1984	Tê liso de pvc soldável 25mm	UND	0	0,00	150	0	150	0	0	45,00	0,00	45,00	0,00	0,30	0,00
2113	TE SOLDAVEL DE 32MM	UND	0	0,00	2	0	2	0	0	10,00	0,00	10,00	0,00	5,00	0,00
677	TEMPEIRO PRONTO COM 100G	PCT	0	0,00	32	0	32	0	0	38,40	0,00	38,40	0,00	1,20	0,00
1700	TÊNIS FUTSAL	UND	0	0,00	10	0	10	0	0	990,00	0,00	990,00	0,00	99,00	0,00
521	TESOURA MEDIA	UND	0	0,00	10	0	10	0	0	80,00	0,00	80,00	0,00	8,00	0,00
515	TESOURA MULTIUSO EM AÇO INOXIDÁVEL DE 21CM E 8 POLEGADAS, PONTA ARREDONDADA, CABO EM POLIPROPILENO.	UND	0	0,00	30	0	24	0	6	255,00	0,00	204,00	0,00	8,50	51,00
1987	Tijolinho macico 4x9x17	MIL	0	0,00	19	0	19	0	0	3.800,00	0,00	3.800,00	0,00	200,00	0,00
1988	Tinta acrílica c/ 18L	UND	0	0,00	91	0	91	0	0	6.043,00	0,00	6.043,00	0,00	64,00	0,00

De 01/01/2017 à 31/12/2017

	Produto	UND	Saldo do Período Anterior		Movimento do Período											
			Acumulado		Estoque (Quantidade)					Valores (R$)						
			Estoque	Total	Entrada	Doação	Saída	Avaria	Saldo	Entrada	Doação	Saída	Avaria	Medio	Total
1989	Tinta amarela p/ demarcação viária	UND	0	0,00	100	0	100	0	0	12.350,00	0,00	12.350,00	0,00	123,50	0,00
1991	Tinta em pó fardo c/ 10 pct de 2kg - cores diversas	FD	0	0,00	135	0	135	0	0	2.551,50	0,00	2.551,50	0,00	18,90	0,00
1992	Tinta esmalte sintético amarelo com 3,6 litros	UND	0	0,00	130	0	130	0	0	5.430,00	0,00	5.430,00	0,00	39,70	0,00
1994	Tinta mineral em pó 20kg	FD	0	0,00	97	0	97	0	0	1.736,30	0,00	1.736,30	0,00	17,90	0,00
1995	Tinta p/ piso c/ 18L	UND	0	0,00	4	0	4	0	0	412,00	0,00	412,00	0,00	103,00	0,00
516	TINTA PARA CARIMBO SEM ÓLEO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM C 40ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UND	0	0,00	20	0	1	0	19	50,00	0,00	2,50	0,00	2,50	47,50
927	TIRA DESGASTE 6G4524	UND	0	0,00	9	0	9	0	0	216,00	0,00	216,00	0,00	24,00	0,00
542	TNT CORES	M	0	0,00	400	0	400	0	0	480,00	0,00	480,00	0,00	1,20	0,00
2549	TOALHA DE TECIDO PARA ROSTO	UND	0	0,00	25	0	25	0	0	70,25	0,00	70,25	0,00	2,81	0,00
454	TOALHA DE TECIDO PARA ROSTO, 100% ALGODÃO, MEDINDO ENTRE 41X60CM.	UND	0	0,00	50	0	9	0	41	350,00	0,00	63,00	0,00	7,00	287,00
1996	Tomada de 2P + T universal de embutir	UND	0	0,00	60	0	60	0	0	108,00	0,00	108,00	0,00	1,80	0,00
1997	Tomada externa 3 pinospadrão antal 10A, com caixa e tampa	UND	0	0,00	100	0	100	0	0	300,00	0,00	300,00	0,00	3,00	0,00
1999	Tomada p/ computador	UND	0	0,00	60	0	60	0	0	120,00	0,00	120,00	0,00	2,00	0,00
1998	Tomada p/ embutir 3 pinos padrão antal 10A	UND	0	0,00	70	0	70	0	0	126,00	0,00	126,00	0,00	1,80	0,00
2000	Tomadas externas	UND	0	0,00	30	0	30	0	0	54,00	0,00	54,00	0,00	1,80	0,00
720	TOMATE -	KG	0	0,00	302	0	302	0	0	1.041,90	0,00	1.041,90	0,00	3,45	0,00
2001	Torneira de plástico p/ jardim	UND	0	0,00	200	0	200	0	0	300,00	0,00	300,00	0,00	1,50	0,00
466	TOUCA DESCARTAVEL C/100.	PCT	0	0,00	5	0	5	0	0	30,00	0,00	30,00	0,00	6,00	0,00
2004	Trena de 50m	UND	0	0,00	7	0	7	0	0	161,00	0,00	161,00	0,00	23,00	0,00
2005	Trena de 5M	UND	0	0,00	5	0	5	0	0	27,00	0,00	27,00	0,00	5,40	0,00
2006	Trinchão tamanho grande p/ pintura N2	UND	0	0,00	130	0	130	0	0	221,00	0,00	221,00	0,00	1,70	0,00
2007	Trinchão tipo broca retangular de 18x8cm	UND	0	0,00	220	0	220	0	0	484,00	0,00	484,00	0,00	2,20	0,00
2008	Tubo de pvc esgoto de 100mm c/ 6m	UND	0	0,00	90	0	90	0	0	2.340,00	0,00	2.340,00	0,00	26,00	0,00
2009	Tubo de pvc esgoto de 50mm c/ 6m	UND	0	0,00	77	0	77	0	0	1.617,00	0,00	1.617,00	0,00	21,00	0,00
1681	TUBO IRR TIGRE LF 32MM	UND	0	0,00	35	0	35	0	0	556,50	0,00	556,50	0,00	15,90	0,00
1682	TUBO IRR TIGRE LF PN40 50MM	UND	0	0,00	2	0	2	0	0	33,80	0,00	33,80	0,00	16,90	0,00
1550	TUBO ROSCA LUPERPLAS 1.1/4 6MT	UND	0	0,00	8	0	8	0	0	360,00	0,00	360,00	0,00	45,00	0,00
2010	Tuneis de 200L em plástico	UND	0	0,00	27	0	27	0	0	2.178,00	0,00	2.178,00	0,00	79,00	0,00
519	UMEDECEDOR DE DEDOS, BASE PLÁSTICA, UTILIZADO PARA MANUSEIO DE DOCUMENTOS, 12G	UND	0	0,00	40	0	4	0	36	116,00	0,00	11,60	0,00	2,90	104,40
925	UNHA DE ESCARIFICADOR 1U3202	UND	0	0,00	5	0	5	0	0	172,50	0,00	172,50	0,00	34,50	0,00

De 01/01/2017 à 31/12/2017

Produto		UND	Saldo do Período Anterior		Movimento do Período											
			Acumulado		Estoque (Quantidade)					Valores (R$)						
			Estoque	Total	Entrada	Doação	Saída	Avaria	Saldo	Entrada	Doação	Saída	Avaria	Medio	Total
2018	Válvula de retenção 1 1/2	UND	0	0,00	54	0	54	0	0	865,62	0,00	865,62	0,00	16,03	0,00
2019	Válvula p/ pia c/ unho	UND	0	0,00	40	0	40	0	0	36,00	0,00	36,00	0,00	0,90	0,00
3904	VASILHAME DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS. CARACTERISTICA ADICIONAIS VAZIO	UND	0	0,00	4	0	0	0	4	84,00	0,00	0,00	0,00	21,00	84,00
2550	VASSOURA DE NYLON COM CABO	UND	0	0,00	100	0	97	0	3	335,00	0,00	324,95	0,00	3,35	10,05
455	VASSOURA DE NYLON, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM, COM CABO EM CHAPA DE METAL COM CAPA PLÁSTICA E ROSCA.	UND	0	0,00	200	0	200	0	0	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	5,50	0,00
456	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM, TAFULHOS COSTURADOS A ARAME, COM CABO REVESTIDOS EM PLÁSTICOS.	UND	0	0,00	104	0	104	0	0	570,40	0,00	570,40	0,00	4,43	0,00
2552	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO	UND	0	0,00	130	0	130	0	0	512,20	0,00	512,20	0,00	3,94	0,00
457	VASSOURA DE PIÇAVA, TAFULHOS COSTURADOS A ARAME. COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO.	UND	0	0,00	200	0	200	0	0	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	5,50	0,00
2553	VASSOURA DE VASCULHAR COPM CABO LONGO OU REGULAVEL	UND	0	0,00	30	0	30	0	0	357,00	0,00	357,00	0,00	11,90	0,00
2554	VASSOURA PARA PIA COM CABO	UND	0	0,00	15	0	15	0	0	22,50	0,00	22,50	0,00	1,50	0,00
2555	VASSOURA PARA VASO COM CABO	UND	0	0,00	20	0	20	0	0	39,60	0,00	39,60	0,00	1,98	0,00
458	VASSOURÃO DE PIAÇAVA, TAFULHOS COSTURADOS A ARAME, COM CABO DE MADEIRA, TIPO GARI.	UND	0	0,00	18	0	18	0	0	144,00	0,00	144,00	0,00	8,00	0,00
948	VEDADOR 81300425	UND	0	0,00	4	0	4	0	0	52,00	0,00	52,00	0,00	13,00	0,00
1556	VEDAROSCA TIGRE 18 X 50M	UND	0	0,00	2	0	2	0	0	20,70	0,00	20,70	0,00	10,35	0,00
1574	VELA IGNIÇÃO	UND	0	0,00	4	0	4	0	0	100,00	0,00	100,00	0,00	25,00	0,00
678	VINAGRE 750ML	UND	0	0,00	76	0	76	0	0	123,12	0,00	123,12	0,00	1,62	0,00
1652	VIRGA DE 1,40M	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	40,00	0,00	40,00	0,00	40,00	0,00
1655	VIRGA DE 2,50M	UND	0	0,00	1	0	1	0	0	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00	0,00
527	VISOR E ETIQUETAS PARA PASTA SUSPENSA	CX	0	0,00	10	0	10	0	0	65,00	0,00	65,00	0,00	6,50	0,00
1604	XICARA PARA CHÁ COM PIRES	UND	0	0,00	12	0	12	0	0	84,00	0,00	84,00	0,00	7,00	0,00
1610	XICARA PRA CAFÉ	UND	0	0,00	12	0	12	0	0	42,00	0,00	42,00	0,00	3,50	0,00
2020	Zarcao com 3,6L	UND	0	0,00	75	0	75	0	0	2.080,00	0,00	2.080,00	0,00	27,00	0,00
	Total Geral :		0,00	0,00	380.203,88	0,00	376.007,78	0,00	4.196,10	1.779.967,48	0,00	1.739.459,95	0,00		40.507,53

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Balancete Mensal - Estoque Acumulado

De 01/01/2017 à 31/12/2017

Produto	UND	Saldo do Período Anterior		Movimento do Período										
		Acumulado		Estoque (Quantidade)					Valores (R$)					
		Estoque	Total	Entrada	Doação	Saída	Avaria	Saldo	Entrada	Doação	Saída	Avaria	Medio	Total

Thiago de Souza Santos

THIAGO DE SOUZA SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL Mat.9926

Data	Liquid.	Emp. / NF	Classificação	Valor	Credor / Histórico
30000-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES					
30031-GABINETE DO PREFEITO					
02/03/2017	**409**	**219**	**04|122|44905200-0100000**	**1.979,10**	**00.066.716/0002-72-LOGIN INFORMATICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**
		118250		1.979,10	
					REFERENTE A LIQUIDAÇÃO DE 01 NOTEBOOK COM PROCESSADOR INTEL CORE I3 5ª GERAÇÃO, 4GB DE RAM DE 1TB, LEITOR DE CD/DVD, VELOCIDADE DE 2GHZ, TELA DE 14 POLEGADAS DE LED ANTIREFLEXO, CONEXÃO WIFI E BLUETOOTH, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, 3 PORTAS USB E 1 HDMI, SISTEMA OPERACIONAL LINUX, PARA O GABINETE DO PREFEITO.
					Total da Unidade: 1.979,10
					Total Registros: 1
30000-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES					
30034-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
02/03/2017	**408**	**220**	**04|122|44905200-0100000**	**3.520,00**	**00.066.716/0002-72-LOGIN INFORMATICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**
		118249		3.520,00	
					REFERENTE A LIQUIDAÇÃO DE 02 NOTEBOOK COM PROCESSADOR INTEL CORE I3 5ª GERAÇÃO, 4GB DE RAM DE 500GB, LEITOR DE CD/DVD, VELOCIDADE DE 2GHZ, TELA DE 14 POLEGADAS DE LED ANTIREFLEXO, CONEXÃO WIFI E BLUETOOTH, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, 3 PORTAS USB E 1 HDMI, SISTEMA OPERACIONAL LINUX, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
24/03/2017	**500**	**260**	**04|122|44905200-0100000**	**3.400,00**	**08.269.453/0001-20-N A COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO LTDA**
		28867		3.400,00	
					REFERENTE A LIQUIDAÇÃO DE 2 UNIDADES DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
					Total da Unidade: 6.920,00
					Total Registros: 2
30000-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES					
30035-SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, DES. RURAL E MEIO AMBIENTE					
31/03/2017	**641**	**268**	**20|122|44905200-0100000**	**970,00**	**13.171.616/0001-77-M SOBRAL & CIA LTDA**
		10508		970,00	
					REFERENTE A LIQUIDAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE BOMBA D´AGUA, PARA ATENDER A NECESSIDADES DO POVOADO GENTIL GRANDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
					Total da Unidade: 970,00
					Total Registros: 1
30000-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES					
30048-SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA					
13/02/2017	**231**	**197**	**15|122|44905200-0100000**	**1.710,00**	**13.171.616/0001-77-M SOBRAL & CIA LTDA**
		000010076		1.710,00	
					REFERENTE A LIQUIDAÇÃO DA COMPRA DE BOMBA S SCHT 1CV SUB 15-10NY4E8 220V, PARA POÇO ARTESIANO PARA TENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.
24/03/2017	**502**	**183**	**15|122|44905200-0100000**	**1.600,00**	**14.148.615/0001-74-PRISCILA BARRETO SALES - ME**
		000000496		1.600,00	
					REFERENTE A LIQUIDAÇÃO DA COMPRA DE 01 MOTOBOMBA AUTOESCAVANTE 6,5, PARA SER UTILIZADA NO CARRO PIPA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
25/04/2017	**747**	**263**	**15|122|44905200-0100000**	**4.375,00**	**22.777.229/0001-70-J.A. DOS SANTOS INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS ME**
		40		4.375,00	
					REFERENTE A LIQUIDAÇÃO DE BANCOS PRÉ MOLDADOS PARA MELHORIA DAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
					Total da Unidade: 7.685,00
					Total Registros: 3
30000-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES					
30049-GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL					
21/12/2017	**2918**	**835**	**04|122|44905200-0100000**	**1.800,00**	**14.024.014/0001-50-MC TECH SOLUCOES EM TI LTDA - ME**
		000000410		1.800,00	

Data	Liquid.	Emp. / NF	Classificação	Valor	Credor / Histórico
					REFERENTE A LIQUIDAÇÃO DO FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PERMANENTE. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL..

Total da Unidade:	**1.800,00**
Total Registros:	**1**

30000-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
30050-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

03/10/2017	**2307**	**714**	**04|122|44905200-0100000**	**1.329,05**	**00.066.716/0002-72-LOGIN INFORMATICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**
		122541		1.329,05	
					REFERENTE A LIQUIDAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO BROTHER DCPL2540DW, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL GABINETE DO GOVERNO

Total da Unidade:	**1.329,05**
Total Registros:	**1**

30000-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
30052-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO

26/12/2017	**3032**	**900**	**04|123|44905200-0100000**	**3.760,00**	**03.690.388/0001-98-TOLY COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**
		000000199		3.760,00	
					REFERENTE A LIQUIDAÇÃO DO FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PERMANENTE. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICO E PLANEJAMENTO.

Total da Unidade:	**3.760,00**
Total Registros:	**1**

30000-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
30056-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL

07/07/2017	**1433**	**520**	**20|122|44905200-0100000**	**2.100,00**	**13.171.616/0001-77-M SOBRAL & CIA LTDA**
		10884		2.100,00	
					REFERENTE A LIQUIDAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE BOMBA SUBMERSA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL.

Total da Unidade:	**2.100,00**
Total Registros:	**1**

Total Geral:	**26.543,15**
Total Registros:	**11**

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9926

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC/SE CRC.4.111

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA BENS "IMÓVEIS"
EXERCÍCIO DE 2017

Nº de Ordem	DISCRIMINAÇÃO	Valor
	SALDO DO EXERCÍCIO 2016	
	PREFEITURA MUNICIPAL	9.085.215,29
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.012.716,58
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	-
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.081.042,62
	Total	**12.178.974,49**
	INCORPORADOS NO EXERCÍCIO DE 2017	
	PREFEITURA MUNICIPAL	257.645,42
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	32.636,83
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	-
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	91.978,03
	Total	**382.260,28**
	DESINCORPORADOS NO EXERCÍCIO DE 2017	
	PREFEITURA MUNICIPAL	-
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	-
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-
	Total	-
	Total Geral	**12.561.234,77**

Nossa Senhora das Dores, 31 de Dezembro de 2017

THIAGO DE SOUZA SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC-SE N.º 4.111

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

DEMONSTRATIVO ANALITICO DE BENS IMOVEIS

De 01/01/2017 à 31/12/2017

Data	Liquid.	Emp. / NF	Classificação	Valor	Credor / Histórico
30000-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES					
30048-SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA					
08/08/2017	**1782**	**294**	**15|451|44905100-0125000**	**39.165,37**	**13.843.557/0001-36-3B LOCACOES, EVENTOS E CONSTRUCOES LTDA - ME**
		000841		39.165,37	
					REFERENTE A LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E GRENAGEM, SUPERFICIAL DA TRAVESSA PETRONILHO MENEZES COTIAS, ATRAVÉS DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
16/11/2017	**2619**	**512**	**15|451|44905100-0125000**	**93.583,68**	**13.843.557/0001-36-3B LOCACOES, EVENTOS E CONSTRUCOES LTDA - ME**
		000867		93.583,68	
					REFERENTE A LIQUIDAÇÃO DO 1° BOLETIM DE MEDIÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE EGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DA TRAVESSA MATADOURO NOVO, ATRAVÉS DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
16/11/2017	**2620**	**512**	**15|451|44905100-0125000**	**913,97**	**13.843.557/0001-36-3B LOCACOES, EVENTOS E CONSTRUCOES LTDA - ME**
		000868		913,97	
					REFERENTE A LIQUIDAÇÃO DO 2° BOLETIM PARCIAL DE MEDIÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE EGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DA TRAVESSA MATADOURO NOVO, ATRAVÉS DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
01/12/2017	**2797**	**626**	**15|451|44905100-0125000**	**88.929,13**	**13.843.557/0001-36-3B LOCACOES, EVENTOS E CONSTRUCOES LTDA - ME**
		000878		88.929,13	
					REFERENTE A LIQUIDAÇÃO DO 1° BOLETIM DE MEDIÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE EGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DA RUA PEROLINA MACHADO SANTOS SOUZA. ATRAVÉS DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
01/12/2017	**2798**	**629**	**15|451|44905100-0125000**	**35.053,27**	**13.843.557/0001-36-3B LOCACOES, EVENTOS E CONSTRUCOES LTDA - ME**
		000879		35.053,27	
					REFERENTE A LIQUIDAÇÃO DO 1° BOLETIM DE MEDIÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE EGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DA RUA JONAS PAULO, ATRAVÉS DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Total da Unidade:	**257.645,42**
Total Registros:	**5**

Total Geral:	**257.645,42**
Total Registros:	**5**

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9926

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC/SE CRC.4.111

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA BENS MÓVEIS
EXERCÍCIO DE 2017

Nº de Ordem	DISCRIMINAÇÃO	Valor
	SALDO DO EXERCÍCIO 2016	
	CÂMARA MUNIPAL	96.252,97
	PREFEITURA MUNICIPAL	4.625.941,18
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.012.716,58
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	120.898,60
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	353.926,76
	Total	**6.209.736,09**
	INCORPORADOS NO EXERCÍCIO DE 2017	
	CÂMARA MUNIPAL	8.665,00
	PREFEITURA MUNICIPAL	26.543,15
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.287.840,22
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	71.387,80
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	103.570,00
	Total	**1.498.006,17**
	DESINCORPORADOS NO EXERCÍCIO DE 2017	
	CÂMARA MUNIPAL	32.850,00
	PREFEITURA MUNICIPAL	-
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	-
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-
	Total	**32.850,00**
	Total Geral	**7.674.892,26**

Nossa Senhora das Dores, 31 de Dezembro de 2017

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC-SE N.º 4.111

Data	Liquid.	Emp. / NF	Classificação	Valor	Credor / Histórico
30000-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES					
30031-GABINETE DO PREFEITO					
02/03/2017	**409**	**219**	**04|122|44905200-0100000**	**1.979,10**	**00.066.716/0002-72-LOGIN INFORMATICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**
		118250		1.979,10	
					REFERENTE A LIQUIDAÇÃO DE 01 NOTEBOOK COM PROCESSADOR INTEL CORE I3 5ª GERAÇÃO, 4GB DE RAM DE 1TB, LEITOR DE CD/DVD, VELOCIDADE DE 2GHZ, TELA DE 14 POLEGADAS DE LED ANTIREFLEXO, CONEXÃO WIFI E BLUETOOTH, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, 3 PORTAS USB E 1 HDMI, SISTEMA OPERACIONAL LINUX, PARA O GABINETE DO PREFEITO.
					Total da Unidade: 1.979,10
					Total Registros: 1
30000-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES					
30034-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
02/03/2017	**408**	**220**	**04|122|44905200-0100000**	**3.520,00**	**00.066.716/0002-72-LOGIN INFORMATICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**
		118249		3.520,00	
					REFERENTE A LIQUIDAÇÃO DE 02 NOTEBOOK COM PROCESSADOR INTEL CORE I3 5ª GERAÇÃO, 4GB DE RAM DE 500GB, LEITOR DE CD/DVD, VELOCIDADE DE 2GHZ, TELA DE 14 POLEGADAS DE LED ANTIREFLEXO, CONEXÃO WIFI E BLUETOOTH, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, 3 PORTAS USB E 1 HDMI, SISTEMA OPERACIONAL LINUX, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
24/03/2017	**500**	**260**	**04|122|44905200-0100000**	**3.400,00**	**08.269.453/0001-20-N A COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO LTDA**
		28867		3.400,00	
					REFERENTE A LIQUIDAÇÃO DE 2 UNIDADES DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
					Total da Unidade: 6.920,00
					Total Registros: 2
30000-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES					
30035-SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, DES. RURAL E MEIO AMBIENTE					
31/03/2017	**641**	**268**	**20|122|44905200-0100000**	**970,00**	**13.171.616/0001-77-M SOBRAL & CIA LTDA**
		10508		970,00	
					REFERENTE A LIQUIDAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE BOMBA D´AGUA, PARA ATENDER A NECESSIDADES DO POVOADO GENTIL GRANDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
					Total da Unidade: 970,00
					Total Registros: 1
30000-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES					
30048-SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA					
13/02/2017	**231**	**197**	**15|122|44905200-0100000**	**1.710,00**	**13.171.616/0001-77-M SOBRAL & CIA LTDA**
		000010076		1.710,00	
					REFERENTE A LIQUIDAÇÃO DA COMPRA DE BOMBA S SCHT 1CV SUB 15-10NY4E8 220V, PARA POÇO ARTESIANO PARA TENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.
24/03/2017	**502**	**183**	**15|122|44905200-0100000**	**1.600,00**	**14.148.615/0001-74-PRISCILA BARRETO SALES - ME**
		000000496		1.600,00	
					REFERENTE A LIQUIDAÇÃO DA COMPRA DE 01 MOTOBOMBA AUTOESCAVANTE 6,5, PARA SER UTILIZADA NO CARRO PIPA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
25/04/2017	**747**	**263**	**15|122|44905200-0100000**	**4.375,00**	**22.777.229/0001-70-J.A. DOS SANTOS INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS ME**
		40		4.375,00	
					REFERENTE A LIQUIDAÇÃO DE BANCOS PRÉ MOLDADOS PARA MELHORIA DAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
					Total da Unidade: 7.685,00
					Total Registros: 3
30000-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES					
30049-GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL					
21/12/2017	**2918**	**835**	**04|122|44905200-0100000**	**1.800,00**	**14.024.014/0001-50-MC TECH SOLUCOES EM TI LTDA - ME**
		000000410		1.800,00	

Data	Liquid.	Emp. / NF	Classificação	Valor	Credor / Histórico

REFERENTE A LIQUIDAÇÃO DO FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PERMANENTE. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL..

Total da Unidade:	**1.800,00**
Total Registros:	**1**

30000-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
30050-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

03/10/2017	**2307**	**714**	**04|122|44905200-0100000**	**1.329,05**	**00.066.716/0002-72-LOGIN INFORMATICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**
		122541		1.329,05	

REFERENTE A LIQUIDAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO BROTHER DCPL2540DW, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL GABINETE DO GOVERNO

Total da Unidade:	**1.329,05**
Total Registros:	**1**

30000-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
30052-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO

26/12/2017	**3032**	**900**	**04|123|44905200-0100000**	**3.760,00**	**03.690.388/0001-98-TOLY COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**
		000000199		3.760,00	

REFERENTE A LIQUIDAÇÃO DO FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PERMANENTE. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICO E PLANEJAMENTO.

Total da Unidade:	**3.760,00**
Total Registros:	**1**

30000-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
30056-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL

07/07/2017	**1433**	**520**	**20|122|44905200-0100000**	**2.100,00**	**13.171.616/0001-77-M SOBRAL & CIA LTDA**
		10884		2.100,00	

REFERENTE A LIQUIDAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE BOMBA SUBMERSA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL.

Total da Unidade:	**2.100,00**
Total Registros:	**1**

Total Geral:	**26.543,15**
Total Registros:	**11**

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9926

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC/SE CRC.4.111

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL"
EXERCÍCIO DE 2017

NÚMERO		Descriminação	Unidades Administrativa	Quant.	Valor de Aquisição	Valor Total
de Ordem	Data					
		Saldo do Exercício Anterior				
		NÃO HOUVE MOVIMENTO NO EXERCÍCIO				
TOTAL GERAL						-

Nossa Senhora das Dores, 31 de Dezembro de 2017

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC-SE N.º 4.111

ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

RELAÇÃO ANALÍTICA DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM OS PASSIVOS FINANCEIROS EXCETUADOS OS RESTOS A PAGAR

Exercício: 2017

Conta	Saldo
PASSIVO FINANCEIRO	**4.907.599,77**
21881010201 - Inss	3.441.085,71
21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf	1.171.747,18
21881010402 - Imposto Sobre a Renda Retido - Prestador de Servico	646,87
21881010801 - Iss	81.751,09
21881011001 - Pensao Alimenticia	6.332,52
21881011303 - SINTRASE	1.163,01
21881011305 - ASS. AG. COM. SAUDE NSDORES	988,90
21881011306 - SINDICATO	79.889,77
21881011307 - SINDCONAM-SE - SINDICATO DOS CONDUTORES DE AMBULÂNCIA DO ESTADO DE SERGIPE	84,00
21881011501 - CONSIGNAÇÃO BANESE	5.540,07
21881011502 - CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL	247,84
21881011503 - CONSIGNAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	21.823,91
21881011504 - CONSIGNAÇÃO BRADESCO	1.118,64
21881011506 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNAÇÕES	41.987,07
21881019902 - FEDAGCONVSAUDENSDORES	988,90
21881019904 - SINODONTO	75,00
21881990002 - RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS - GESTÕES ANTERIORES	25.400,63
21881990003 - CAUÇÃO	26.708,88
21881990004 - PREFEITURA - TRANSFERÊNCIA DE CONSIGNAÇÃO	19,78
TOTAL GERADO DO PASSIVO CONFORME VISÃO DA LEI Nº 4.320/64:	**4.907.599,77**

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC/SE CRC.4.111

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA RESTOS A PAGAR
EXERCÍCIO DE 2017

Nº de Ordem	Nome do Credor	Saldo
01	**Exercício de 2015**	**267.658,23**
	PREFEITURA MUNICIPAL	111.509,43
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	43.823,93
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	47.634,61
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	64.690,26
02	**Exercício de 2016**	**832.306,81**
	PREFEITURA MUNICIPAL	559.987,88
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	222.173,09
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	41.759,44
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.386,40
03	**Exercício de 2017**	**2.972.645,27**
	CÂMARA MUNICIPAL	11.477,30
	PREFEITURA MUNICIPAL	1.375.269,71
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.314.766,70
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	64.809,53
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	206.322,03
TOTAL GERAL.....		**4.072.610,31**

Nossa Senhora das Dores, 31 de Dezembro de 2017

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC-SE N.º 4.111

Empenho(Nº - Data)	Classificação	Credor	Valor Processado	Valor Não Processado		Pago		Cancelado		A Pagar
				Não Liquidado	Liquidado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	
Exercício: 2015										
1020005 02/01/2015	99999.99999.2068.33903900-0106000	ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 13.017.462/0001-63	71,96	0,00	0,00	0,00	0,00	71,96	71,96	0,00
1020006 02/01/2015	99999.99999.4028.31900400-0130000	LAUDENICE ANDRADE DA SILVA MELO - 377.923.345-20	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,00
1020024 02/01/2015	99999.99999.2066.33903900-0127000	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	15,00	0,00
1020053 02/01/2015	99999.99999.2022.33903900-0150000	LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA - 04.540.771/0001-22	3.674,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.674,88
1020065 02/01/2015	30000.30034.2008.33903900-0100000	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - 08.899.597/0001-60	1.487,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1.487,76	1.487,76	0,00
1020129 02/01/2015	99999.99999.2067.33909200-0127000	CS MED PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME - 11.400.939/0001-60	1.896,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.896,00
1020146 02/01/2015	30000.30048.2034.33909200-0100000	REGIVALDO DA SILVA SANTANA - 14.917.096/0001-61	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
1020148 02/01/2015	30000.30034.2008.33903900-0100000	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - 08.899.597/0001-60	89,70	0,00	0,00	0,00	0,00	89,70	89,70	0,00
1050001 05/01/2015	99999.99999.2068.33903500-0106000	CAT-CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA - 08.560.935/0001-34	54,75	0,00	0,00	0,00	0,00	54,75	54,75	0,00
1050001 05/01/2015	30000.30032.2004.33909100-0100000	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20 REGIAO - 01.445.033/0001-08	5.493,33	0,00	0,00	0,00	0,00	5.493,33	5.493,33	0,00
1050002 05/01/2015	30000.30034.2008.33903900-0100000	AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - 04.497.198/0001-11	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
1050002 05/01/2015	99999.99999.4300.33903900-0150000	CAT-CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA - 08.560.935/0001-34	54,75	0,00	0,00	0,00	0,00	54,75	54,75	0,00
1050009 05/01/2015	30000.30043.2012.33903500-0100000	CAT-CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA - 08.560.935/0001-34	136,95	0,00	0,00	0,00	0,00	136,95	136,95	0,00
1190001 19/01/2015	30000.30032.2004.33909100-0100000	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20 REGIAO - 01.445.033/0001-08	14.506,67	0,00	0,00	0,00	0,00	14.506,67	14.506,67	0,00
2020003 02/02/2015	30000.30034.2008.33903000-0100000	JOSE NILSON ALVES DA SILVA - 13.101.966/0001-67	158,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158,00
2030001 03/02/2015	30000.30034.2008.33903000-0100000	JOSE NILSON ALVES DA SILVA - 13.101.966/0001-67	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195,00
2030002 03/02/2015	30000.30034.2008.33903000-0100000	JOSE NILSON ALVES DA SILVA - 13.101.966/0001-67	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,00

Exercício: 2017

Empenho(Nº - Data)	Classificação	Credor	Valor Processado	Valor Não Processado		Pago		Cancelado		A Pagar
				Não Liquidado	Liquidado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	
2060004 06/02/2015	99999.99999.2068.33903000-0106000	LIMA & SILVA COMBUSTIVEIS LTDA - 15.368.182/0001-25	1.702,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1.702,15	1.702,15	0,00
2190002 19/02/2015	30000.30048.2034.33903000-0100000	JAMAC COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP - 11.272.888/0001-38	1.221,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.221,20
2250005 25/02/2015	99999.99999.4300.33903900-0150000	CIMAVEL - COMERCIO IMPORTACAO, MAQUINA E VEICULOS LTDA - 13.004.684/0001-41	31,50	0,00	0,00	0,00	0,00	31,50	31,50	0,00
3020009 02/03/2015	99999.99999.2080.33904800-0128000	BELARMINA LIMA SANTOS E OUTROS - 337.043.685-04	6,80	0,00	0,00	0,00	0,00	6,80	6,80	0,00
3020009 02/03/2015	30000.30034.2008.33903900-0100000	INDUSTRIA GRAFICA TRIBUNA DE ARACAJU LTDA - 13.039.029/0001-29	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00	0,00
3040007 04/03/2015	99999.99999.4019.33903000-0100000	AMANDA DE JESUS MENEZES 06498047593 - 20.496.476/0001-72	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
3050001 05/03/2015	99999.99999.4019.33903600-0100000	NILZETE DOS SANTOS SOUZA - 011.812.235-55	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3110001 11/03/2015	30000.30031.2002.33903900-0100000	CICERO JOSE MENDES LEITE - 10.550.878/0001-54	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3110001 11/03/2015	99999.99999.4019.33903900-0100000	CICERO JOSE MENDES LEITE - 10.550.878/0001-54	9.642,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.642,57
3240001 24/03/2015	99999.99999.2021.33903000-0100000	MILAMASSAS INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRIELI EPP - 05.165.578/0001-11	114,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,00
3240011 24/03/2015	99999.99999.2025.33903000-0197000	CLAU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 32.853.434/0001-20	119,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119,30
3240012 24/03/2015	99999.99999.2076.33903000-0128000	PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 05.487.170/0001-66	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	3,00	0,00
3240013 24/03/2015	99999.99999.2021.33903000-0197000	CLAU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 32.853.434/0001-20	753,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	753,49
3240015 24/03/2015	99999.99999.2075.33903000-0197000	CLAU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 32.853.434/0001-20	44,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,96
3240017 24/03/2015	99999.99999.2020.33903000-0126000	CLAU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 32.853.434/0001-20	2.383,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.383,95
3240018 24/03/2015	99999.99999.2020.33903000-0150000	CLAU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 32.853.434/0001-20	902,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	902,25
3240037 24/03/2015	99999.99999.2025.33903000-0197000	MILAMASSAS INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRIELI EPP - 05.165.578/0001-11	282,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282,60

Empenho(Nº - Data)	Classificação	Credor	Valor Processado	Valor Não Processado		Pago		Cancelado		A Pagar
				Não Liquidado	Liquidado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	
3300001 30/03/2015	99999.99999.4019.33903200-0100000	Luciano Gois Gomes - 111.519.605-78	3.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.250,00
4060001 06/04/2015	99999.99999.2020.33903000-0126000	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE LAGARTO LTDA - 11.109.966/0001-88	2.290,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.290,38
4060006 06/04/2015	99999.99999.4023.33903000-0130000	PRECO DA ECONOMIA COMERCIO LTDA EPP - 13.085.474/0001-25	7.359,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.359,55
4060009 06/04/2015	99999.99999.4008.33903000-0130000	COMAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP - 14.907.178/0001-25	209,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209,00
4060015 06/04/2015	99999.99999.4029.33903000-0130000	CLAU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 32.853.434/0001-20	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,00
4060016 06/04/2015	99999.99999.4025.33903000-0130000	CLAU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 32.853.434/0001-20	845,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	845,13
4060018 06/04/2015	99999.99999.4023.33903000-0130000	CLAU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 32.853.434/0001-20	17,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,50
4060019 06/04/2015	99999.99999.4023.33903000-0130000	O MERCADÃO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - 03.823.107/0001-28	114,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,00
4060020 06/04/2015	99999.99999.4029.33903000-0130000	O MERCADÃO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - 03.823.107/0001-28	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,00
4060022 06/04/2015	99999.99999.4008.33903000-0130000	O MERCADÃO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - 03.823.107/0001-28	57,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,00
4300003 30/04/2015	99999.99999.1090.44905200-0125000	EQUIPORT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOTELEIROS EIRELI - ME - 55.924.054/0001-35	18.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.300,00
5040013 04/05/2015	99999.99999.2068.33903900-0106000	IMPRENSA NACIONAL - 04.196.645/0001-00	151,85	0,00	0,00	0,00	0,00	151,85	151,85	0,00
5210004 21/05/2015	99999.99999.2068.33903600-0106000	EDNA MARIA DOS SANTOS - 024.505.105-83	26,67	0,00	0,00	0,00	0,00	26,67	26,67	0,00
5270004 27/05/2015	99999.99999.2069.33903000-0127000	MW COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - 05.686.544/0001-72	3.862,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.862,50
6010005 01/06/2015	99999.99999.1020.44909200-0125000	IVECO LATIN AMERICA LTDA - 01.844.555/0005-06	157.740,00	0,00	0,00	0,00	157.740,00	0,00	0,00	0,00
6050001 05/06/2015	99999.99999.2062.33903900-0106000	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE SAUDE COLETIVA (ABRASCO) - 00.665.448/0001-24	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	240,00	0,00
6050002 05/06/2015	99999.99999.2062.33903900-0106000	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE SAUDE COLETIVA (ABRASCO) - 00.665.448/0001-24	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950,00	950,00	0,00

Empenho(Nº - Data)	Classificação	Credor	Valor Processado	Valor Não Processado		Pago		Cancelado		A Pagar
				Não Liquidado	Liquidado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	
6050003 05/06/2015	99999.99999.2062.33903900-0106000	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE SAUDE COLETIVA (ABRASCO) - 00.665.448/0001-24	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	40,00	0,00
6100004 10/06/2015	99999.99999.2033.33903900-0100000	AGITAÇÃO ESPORTES LTDA - ME - 14.224.438/0001-68	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
6150005 15/06/2015	30000.30034.2008.33903000-0100000	PAULO COMERCIO E PAPELARIA LTDA - EPP - 00.083.042/0001-33	399,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399,06
6150012 15/06/2015	30000.30048.2034.33903900-0100000	LEONAM CONFECÇÕES LTDA - 06.162.296/0001-23	4.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.040,00
6180009 18/06/2015	30000.30048.2034.33903000-0100000	PAULO COMERCIO E PAPELARIA LTDA - EPP - 00.083.042/0001-33	56,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,26
7010021 01/07/2015	30000.30048.1039.44905100-0125000	JGL EMPREENDIMENTOS LTDA EPP - 17.440.284/0001-30	8.862,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.862,82
7230004 23/07/2015	99999.99999.2076.33903000-0128000	BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA - EPP - 20.273.404/0001-66	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
7230008 23/07/2015	99999.99999.2063.33903200-0127000	BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA - EPP - 20.273.404/0001-66	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00
7230010 23/07/2015	99999.99999.2067.33903000-0127000	MD MATERIAL HOSPITALAR - 07.294.636/0001-32	11.777,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.777,60
7280002 28/07/2015	30000.30035.2014.33903600-0100000	JULIANO DOS SANTOS SOUZA - 056.844.385-39	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
8030010 03/08/2015	30000.30034.2008.33903900-0100000	IMPRENSA NACIONAL - 04.196.645/0001-00	334,07	0,00	0,00	0,00	0,00	334,07	334,07	0,00
8030020 03/08/2015	30000.30048.2034.33903600-0100000	ANA CELIA ROLRMBERG ANDRADE LIMA - 267.274.045-34	21.591,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.591,17
8050001 05/08/2015	99999.99999.2068.33903900-0106000	SAMAM VEICULOS LTDA - 13.136.197/0001-32	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00	140,00	0,00
8050002 05/08/2015	99999.99999.2068.33903000-0106000	SAMAM VEICULOS LTDA - 13.136.197/0001-32	186,39	0,00	0,00	0,00	0,00	186,39	186,39	0,00
8100001 10/08/2015	30000.30035.2014.33903000-0100000	P. V. PNEUS EIRELI-ME - 21.848.971/0001-66	10.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.040,00
8100002 10/08/2015	30000.30035.2014.33903000-0100000	P. V. PNEUS EIRELI-ME - 21.848.971/0001-66	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00
8180002 18/08/2015	30000.30034.2008.33903900-0100000	EUDES MEDEIROS DO CARMO SERVICOS GRAFICOS - ME - 05.636.722/0001-50	7.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.900,00

Empenho(Nº - Data)	Classificação	Credor	Valor Processado	Valor Não Processado		Pago		Cancelado		A Pagar
				Não Liquidado	Liquidado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	
8190002 19/08/2015	99999.99999.2068.33903600-0106000	JOSE VIEIRA DOS SANTOS - 235.236.035-87	6,10	0,00	0,00	0,00	0,00	6,10	6,10	0,00
8260001 26/08/2015	99999.99999.2023.33903000-0122000	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA ME - 10.849.617/0001-30	1.357,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.357,95
8270001 27/08/2015	99999.99999.4025.33903900-0130000	GUILHERME VIAGENS E TURISMO LTDA ME - 14.970.182/0001-38	2.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.010,00
9010017 01/09/2015	99999.99999.2068.33904800-0106000	YOISBEL BAHI FONSECA - 065.551.941-62	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	180,00	0,00
9010018 01/09/2015	99999.99999.2022.33903900-0150000	C V E EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA - 03.951.341/0001-30	13.559,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.559,70
9010028 01/09/2015	99999.99999.2068.33903900-0106000	MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO SANTOS 00898398541 - 18.766.036/0001-46	7.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.840,00
9010032 01/09/2015	99999.99999.2068.33904800-0106000	ROLANDO MUSTELIER VIZCAY - 065.333.051-07	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	180,00	0,00
9010038 01/09/2015	99999.99999.2068.33904800-0106000	YOSBEL GONZALEZ VALDIVIESO - 065.611.841-57	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540,00	540,00	0,00
9010040 01/09/2015	99999.99999.2068.33904800-0106000	RODOLFO GARCIA BALUJA - 528.439.202-72	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540,00
9010041 01/09/2015	99999.99999.2068.33904800-0106000	PHILLIP NICOLAU GUIMARAES DE ALMEIDA - 053.830.954-70	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540,00	540,00	0,00
9010042 01/09/2015	99999.99999.2068.33904800-0106000	EUDANIA COBAS MATOS - 065.898.161-74	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	180,00	0,00
9010043 01/09/2015	99999.99999.2068.33903900-0106000	TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL - 33.000.118/0004-11	1.597,94	0,00	0,00	0,00	0,00	1.597,94	1.597,94	0,00
9010047 01/09/2015	30000.30048.2034.33903000-0100000	RIX COMERCIO LTDA ME - 10.588.415/0001-81	3.444,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.444,54
9020001 02/09/2015	30000.30034.2008.33903900-0100000	JOAO SOUZA GUIMARAES - 09.235.081/0001-83	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	70,00	0,00
9030001 03/09/2015	30000.30034.2008.33903900-0100000	AMARAL & PRADO LTDA ME - 04.568.331/0001-83	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540,00
9040002 04/09/2015	30000.30048.2034.33903000-0100000	RIX COMERCIO LTDA ME - 10.588.415/0001-81	4.380,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.380,11
9040003 04/09/2015	30000.30048.2034.33903000-0100000	MARCILENE SANTOS CALAZANS ME - 04.370.632/0001-06	2.412,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.412,75

Empenho(Nº - Data)	Classificação	Credor	Valor Processado	Valor Não Processado		Pago		Cancelado		A Pagar
				Não Liquidado	Liquidado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	
9080008 08/09/2015	30000.30034.2008.33903000-0100000	POSTO SANTOS E TELES LTDA - 32.854.218/0001-08	2.799,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.799,52
9180001 18/09/2015	30000.30038.2030.33903600-0100000	GIVANILTON BRITO - 015.298.105-58	82,56	0,00	0,00	0,00	0,00	82,56	82,56	0,00
9300001 30/09/2015	99999.99999.2063.33903200-0127000	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - 67.729.178/0002-20	207,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207,80
10010016 01/10/2015	99999.99999.2021.33903000-0197000	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE LAGARTO LTDA - 11.109.966/0001-88	4.114,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.114,48
10010018 01/10/2015	99999.99999.2025.33903000-0197000	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE LAGARTO LTDA - 11.109.966/0001-88	2.708,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.708,68
10010021 01/10/2015	99999.99999.2075.33903000-0197000	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE LAGARTO LTDA - 11.109.966/0001-88	651,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	651,84
10010029 01/10/2015	99999.99999.2076.33903600-0100000	MARIA JOSE DE ARAGÃO BARRETO - 027.242.055-70	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00
10020001 02/10/2015	99999.99999.4300.33901400-0150000	RIVANIA MARIA DA SILVA SOUZA - 498.487.205-53	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	40,00	0,00
10090001 09/10/2015	99999.99999.2076.33903600-0100000	FERNANDA TRINDADE SANTOS - 061.514.745-38	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00
11030025 03/11/2015	99999.99999.2075.33903000-0197000	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE LAGARTO LTDA - 11.109.966/0001-88	644,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	644,04
11030028 03/11/2015	99999.99999.2021.33903000-0197000	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE LAGARTO LTDA - 11.109.966/0001-88	11.824,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.824,76
11030064 03/11/2015	99999.99999.2068.33903600-0106000	JOSE IRANI DE SANTANA - 695.231.345-15	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00	0,00
11120001 12/11/2015	99999.99999.2076.33903200-0128000	CENTER MED COMERCIAL LTDA - 00.659.050/0001-85	788,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	788,80
11200001 20/11/2015	99999.99999.2063.33903200-0127000	GLORIA FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME - 10.436.883/0001-30	1.844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.844,00
11270004 27/11/2015	99999.99999.2023.33903000-0122000	O AMIGAO AUTO PECAS LTDA - 06.272.446/0001-51	803,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	803,00
11300001 30/11/2015	99999.99999.2023.33903000-0122000	O AMIGAO AUTO PECAS LTDA - 06.272.446/0001-51	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00
12010077 01/12/2015	99999.99999.4025.33903900-0130000	EDINALDO DE SOUZA SANTANA 59149353500 - 19.666.813/0001-43	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00

Exercício: 2017

Empenho(Nº - Data)	Classificação	Credor	Valor Processado	Valor Não Processado		Pago		Cancelado		A Pagar
				Não Liquidado	Liquidado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	
12010078 01/12/2015	99999.99999.4008.33903000-0130000	RISCOS & RABISCOS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - 08.343.648/0001-72	531,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	531,22
12010082 01/12/2015	99999.99999.4025.33903000-0130000	RISCOS & RABISCOS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - 08.343.648/0001-72	1.017,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.017,48
12010185 01/12/2015	99999.99999.2065.33903000-0127000	MW COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - 05.686.544/0001-72	3.162,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.162,50
12010186 01/12/2015	99999.99999.2068.33904800-0106000	JOAO AISLAN LEITE MENEZES PEREIRA - 033.524.735-01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
12010199 01/12/2015	99999.99999.2080.33904800-0128000	BELARMINA LIMA SANTOS E OUTROS - 337.043.685-04	58,40	0,00	0,00	0,00	0,00	58,40	58,40	0,00
12010202 01/12/2015	99999.99999.2068.33903200-0106000	COMERCIAL DE MEDICAMENTOS SOARES LTDA - ME - 08.492.329/0001-29	1.291,28	0,00	0,00	0,00	0,00	1.291,28	1.291,28	0,00
12010207 01/12/2015	99999.99999.2068.33904800-0106000	MARIA LETICIA SANTOS VIEIRA - 036.175.675-50	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	70,00	0,00
12010212 01/12/2015	99999.99999.2027.31901100-0103000	ADRIANO CANUTO DE LIMA E OUTROS - 217.050.115-00	1.435,91	0,00	0,00	0,00	0,00	1.435,91	1.435,91	0,00
12010221 01/12/2015	99999.99999.2068.33903000-0106000	PRECO DA ECONOMIA COMERCIO LTDA EPP - 13.085.474/0001-25	674,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	674,96
12010232 01/12/2015	99999.99999.2068.33904800-0106000	EUDANIA COBAS MATOS - 065.898.161-74	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	2.600,00	0,00
12010236 01/12/2015	99999.99999.2068.33903900-0106000	CICERO JOSE MENDES LEITE - 10.550.878/0001-54	4.619,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.619,97
12010299 01/12/2015	30000.30034.2008.33903000-0100000	KESIA RAQUEL SANTOS SILVA - 052.058.365-55	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,00
12010314 01/12/2015	30000.30038.2029.33903000-0100000	FRANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - 07.086.024/0001-54	18.726,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.726,00
12010327 01/12/2015	30000.30043.2012.33903600-0100000	IGO SOUZA MENEZES - 048.992.985-01	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
12040003 04/12/2015	30000.30048.2034.33903600-0100000	CLEDSON DIAS DE OLIVEIRA - 965.397.125-53	6.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.060,00
12070001 07/12/2015	99999.99999.2068.33903900-0106000	NEW COLORS COMERCIO E SERV DE INFORMÁTICA LTDA ME - 06.253.036/0001-63	595,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	595,00
12070001 07/12/2015	99999.99999.4023.33903600-0130000	ROSANE DE SOUZA SANTOS - 054.193.785-58	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00

Exercício: 2017

Empenho(Nº - Data)	Classificação	Credor	Valor Processado	Valor Não Processado		Pago		Cancelado		A Pagar
				Não Liquidado	Liquidado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	
12100002 10/12/2015	30000.30035.2014.33903000-0100000	P. V. PNEUS EIRELI-ME - 21.848.971/0001-66	3.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.360,00
12140002 14/12/2015	99999.99999.4018.33903000-0130000	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA ME - 10.849.617/0001-30	2.074,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.074,00
12170003 17/12/2015	99999.99999.4025.33903000-0100000	PRECO DA ECONOMIA COMERCIO LTDA EPP - 13.085.474/0001-25	1.019,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.019,91
12210001 21/12/2015	99999.99999.2068.33903000-0106000	ACCIOLY COMERCIO LTDA-ME - 21.034.661/0001-08	114,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,80
12220002 22/12/2015	99999.99999.4029.33903000-0130000	MW COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - 05.686.544/0001-72	8.814,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.814,25
12300001 30/12/2015	99999.99999.2076.33903600-0100000	JORGE LUIZ SANTOS OLIVEIRA - 148.949.395-68	12,77	0,00	0,00	0,00	0,00	12,77	12,77	0,00
		Soma do Ano 2015	**464.006,51**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**157.740,00**	**38.608,28**	**38.608,28**	**267.658,23**
Exercício: 2016										
5030001 31/12/2016	99999.99999.4023.33903900-0130000	3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI-ME - 22.730.559/0001-00	4.551,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.551,20
5050001 31/12/2016	30000.30034.2008.33903900-0100000	3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI-ME - 22.730.559/0001-00	1.677,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.677,60
7010022 31/12/2016	99999.99999.2068.33903600-0106000	ALBERTO VELASCO HERBAS - 102.884.905-25	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
8010024 31/12/2016	99999.99999.4300.33903900-0150000	ALLDOC EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - 08.139.775/0001-54	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,00
12310002 31/12/2016	30000.30034.2008.33903900-0100000	AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - 04.497.198/0001-11	6.915,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.915,00
12310002 31/12/2016	99999.99999.4019.33903900-0100000	BANDA CHICANA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME - 09.490.195/0001-70	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00
12310003 31/12/2016	30000.30038.2029.33903600-0100000	ALEXANDRE BARRETO LIMA SILVA - 043.677.005-93	24,08	0,00	0,00	0,00	0,00	24,08	24,08	0,00
12310003 31/12/2016	99999.99999.4019.33903900-0100000	CICERO JOSE MENDES LEITE - 10.550.878/0001-54	709,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	709,50
12310004 31/12/2016	30000.30043.2012.33903600-0100000	ALISSON SANTOS DE ALMEIDA - 841.950.105-00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	60,00	0,00
12310004 31/12/2016	99999.99999.4022.33901400-0100000	CLEANDERSON NUNES DA SILVA - 048.993.015-88	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	40,00	0,00

Exercício: 2017

Empenho(Nº - Data)	Classificação	Credor	Valor Processado	Valor Não Processado		Pago		Cancelado		A Pagar
				Não Liquidado	Liquidado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	
12310005 31/12/2016	30000.30038.2030.33903900-0100000	ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP - 14.345.216/0001-01	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
12310005 31/12/2016	99999.99999.4022.33901400-0100000	CLEANDERSON NUNES DA SILVA - 048.993.015-88	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	40,00	0,00
12310006 31/12/2016	30000.30038.2030.33903900-0100000	ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP - 14.345.216/0001-01	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
12310006 31/12/2016	99999.99999.4022.33901400-0100000	CLEANDERSON NUNES DA SILVA - 048.993.015-88	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	40,00	0,00
12310007 31/12/2016	30000.30038.2030.33903900-0100000	AVIOES DO FORRO GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - 07.940.525/0001-56	4.302,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.302,00	4.302,00	0,00
12310007 31/12/2016	99999.99999.4023.33903000-0130000	DISTRIBUIDORA FERREIRA E SILVA LTDA-ME - 17.140.964/0001-38	184,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184,72
12310008 31/12/2016	30000.30038.2030.33903900-0100000	BANDA ALMA GEMEA LTDA-ME - 17.448.744/0001-76	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
12310008 31/12/2016	99999.99999.4025.33903000-0130000	DISTRIBUIDORA FERREIRA E SILVA LTDA-ME - 17.140.964/0001-38	1.595,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.595,44
12310009 31/12/2016	30000.30038.2030.33903900-0100000	BARBARA MARIA SERAFIM DE SANTANA-ME - 10.924.576/0001-07	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
12310009 31/12/2016	99999.99999.4019.33903900-0100000	ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 13.017.462/0001-63	42,35	0,00	0,00	0,00	0,00	42,35	42,35	0,00
12310010 31/12/2016	30000.30033.2006.33903900-0100000	CADGRAFFICS SERVICOS LTDA ME - 03.829.481/0002-11	461,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	461,00
12310010 31/12/2016	99999.99999.4022.33901400-0100000	GESSICA SOUZA LEITE - 046.913.315-57	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	40,00	0,00
12310011 31/12/2016	30000.30034.2008.33903000-0100000	CASA ALMEIDA MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA-ME - 13.644.803/0001-20	4.100,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,33
12310011 31/12/2016	99999.99999.4019.33903900-0100000	LINK3 SISTEMAS DE AUTOMACAO LTDA-EPP - 21.692.672/0001-85	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00
12310012 31/12/2016	30000.30034.2008.33903000-0100000	CASA ALMEIDA MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA-ME - 13.644.803/0001-20	5.000,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,90
12310012 31/12/2016	99999.99999.4018.33903000-0130000	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA ME - 10.849.617/0001-30	2.037,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.037,00
12310013 31/12/2016	30000.30034.2008.33903600-0100000	CELSO LUIZ DA SILVA - 573.969.065-04	4,20	0,00	0,00	0,00	0,00	4,20	4,20	0,00

Exercício: 2017

Empenho(Nº - Data)	Classificação	Credor	Valor Processado	Valor Não Processado		Pago		Cancelado		A Pagar
				Não Liquidado	Liquidado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	
12310013 31/12/2016	99999.99999.4019.33903000-0100000	Luciano Gois Gomes - 111.519.605-78	9.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.250,00
12310014 31/12/2016	30000.30035.2014.33903600-0100000	CELSO LUIZ DA SILVA - 573.969.065-04	156,51	0,00	0,00	0,00	0,00	156,51	156,51	0,00
12310014 31/12/2016	99999.99999.4019.33903900-0100000	MARIA JOSEFA DE ASSIS ME - 02.263.089/0001-04	1.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.460,00
12310015 31/12/2016	30000.30031.2002.33903900-0100000	CICERO JOSE MENDES LEITE - 10.550.878/0001-54	825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	825,00
12310015 31/12/2016	99999.99999.4019.33903600-0100000	MARILIA DOS SANTOS - 006.421.355-25	511,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	511,00
12310016 31/12/2016	30000.30031.2002.33903900-0100000	CICERO JOSE MENDES LEITE - 10.550.878/0001-54	33.457,70	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	14.457,70
12310016 31/12/2016	99999.99999.4019.33903000-0100000	MINERADORA SAO CRISTOVAO LTDA - ME - 04.895.774/0001-89	676,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	676,00
12310017 31/12/2016	30000.30031.2002.33903900-0100000	CICERO JOSE MENDES LEITE - 10.550.878/0001-54	83.262,50	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	45.262,50
12310017 31/12/2016	99999.99999.4023.33903000-0130000	PRECO DA ECONOMIA COMERCIO LTDA EPP - 13.085.474/0001-25	5.324,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.324,58
12310018 31/12/2016	30000.30035.2014.33903600-0100000	CLEVERTON DOS SANTOS OLIVEIRA - 005.385.065-39	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00	0,00
12310018 31/12/2016	99999.99999.4022.33901400-0100000	RODRIGO SANTOS SANTANA - 023.268.395-60	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	40,00	0,00
12310019 31/12/2016	30000.30034.2008.33903000-0100000	COMERCIAL DANTAS MAT. DE CONSTRUCAO LTDA ME - 01.662.966/0001-57	26.314,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.314,97
12310019 31/12/2016	99999.99999.4022.33901400-0100000	RODRIGO SANTOS SANTANA - 023.268.395-60	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	40,00	0,00
12310020 31/12/2016	30000.30034.2008.33903000-0100000	COMERCIAL DANTAS MAT. DE CONSTRUCAO LTDA ME - 01.662.966/0001-57	45.530,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.530,05
12310020 31/12/2016	99999.99999.4019.33903600-0100000	SAMUEL SANTOS DE MORAIS - 022.126.155-90	1.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.510,00
12310021 31/12/2016	99999.99999.4019.33903900-0100000	AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - 04.497.198/0001-11	0,00	905,00	0,00	0,00	0,00	905,00	905,00	0,00
12310021 31/12/2016	30000.30034.2008.33903000-0100000	COMERCIAL DANTAS MAT. DE CONSTRUCAO LTDA ME - 01.662.966/0001-57	47.771,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.771,04

Exercício: 2017

Empenho(Nº - Data)	Classificação	Credor	Valor Processado	Valor Não Processado		Pago		Cancelado		A Pagar
				Não Liquidado	Liquidado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	
12310022 31/12/2016	30000.30034.2008.33903900-0100000	CRIATIVA SERVICE LTDA - 06.030.018/0001-12	425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	425,00
12310022 31/12/2016	99999.99999.4023.33903600-0130000	ILKA TAMIRES MELO VASCONCELOS - 026.419.355-54	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	650,00	650,00	0,00
12310023 31/12/2016	99999.99999.2068.33901400-0106000	ALINE MONTEIRO MARTINS - 061.972.155-35	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	40,00	0,00
12310023 31/12/2016	30000.30038.2030.33903900-0100000	DN MUSIC EDICOES E PROMOCOES ARTISTICAS EIRELI-ME - 07.283.442/0001-31	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
12310023 31/12/2016	99999.99999.4019.33903600-0100000	MARIA EDIVANIA SAO MATEUS - 694.731.965-04	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
12310024 31/12/2016	99999.99999.2068.33903600-0106000	ALISSON LEITE MOURA - 045.423.765-08	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00
12310024 31/12/2016	30000.30034.2008.33903000-0100000	ELENILTON MESSIAS DOS SANTOS - 15.454.988/0001-36	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
12310024 31/12/2016	99999.99999.4019.33903900-0100000	PRO NET EMPREENDIMENTOS TECNOLOGICOS LTDA ME - 11.359.744/0001-13	0,00	227,00	0,00	0,00	0,00	227,00	227,00	0,00
12310025 31/12/2016	99999.99999.4300.33903900-0150000	BANCO DO BRASIL SA - 00.000.000/2241-11	8,60	0,00	0,00	0,00	0,00	8,60	8,60	0,00
12310025 31/12/2016	99999.99999.2080.33904800-0128000	BELARMINA LIMA SANTOS E OUTROS - 337.043.685-04	3.133,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.133,20
12310025 31/12/2016	30000.30038.2030.33903900-0100000	FARRA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS EIRELI-ME - 11.796.869/0001-00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
12310026 31/12/2016	99999.99999.2068.33903900-0106000	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 00.360.305/2215-42	0,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,35
12310026 31/12/2016	99999.99999.2075.33903000-0197000	CATIA MARIA DOS SANTOS - 654.760.855-72	2.665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.665,00
12310026 31/12/2016	30000.30034.2008.33903000-0100000	FRANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - 07.086.024/0001-54	4.845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.845,00
12310027 31/12/2016	99999.99999.2068.33903000-0106000	CASA ALMEIDA MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA-ME - 13.644.803/0001-20	4.862,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.862,17
12310027 31/12/2016	99999.99999.4300.33903900-0150000	CICERO JOSE MENDES LEITE - 10.550.878/0001-54	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00
12310027 31/12/2016	30000.30034.2008.33903000-0100000	FRANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - 07.086.024/0001-54	20.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.890,00

Exercício: 2017

Empenho(Nº - Data)	Classificação	Credor	Valor Processado	Valor Não Processado		Pago		Cancelado		A Pagar
				Não Liquidado	Liquidado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	
12310028 31/12/2016	99999.99999.2068.33903500-0106000	CAT-CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA - 08.560.935/0001-34	21.954,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.954,75
12310028 31/12/2016	99999.99999.2021.33903000-0197000	DISTRIBUIDORA FERREIRA E SILVA LTDA-ME - 17.140.964/0001-38	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00
12310028 31/12/2016	30000.30039.2032.33903000-0100000	GENIVALDO SILVA DOS SANTOS - 07.150.190/0001-72	1.653,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.653,90
12310029 31/12/2016	99999.99999.2068.33903900-0106000	CICERO JOSE MENDES LEITE - 10.550.878/0001-54	2.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.035,00
12310029 31/12/2016	99999.99999.2025.33903000-0197000	DISTRIBUIDORA FERREIRA E SILVA LTDA-ME - 17.140.964/0001-38	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	14,00	0,00
12310029 31/12/2016	30000.30046.2053.33903900-0100000	GRILO MOTO PECAS E ACESSORIOS LTDA-ME - 12.462.959/0001-28	477,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	477,00
12310030 31/12/2016	99999.99999.2076.33903600-0128000	CLAUDIO MIGUEL ISERHARD SPIAZZI - 122.120.670-20	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00
12310030 31/12/2016	99999.99999.2075.33903000-0197000	DISTRIBUIDORA FERREIRA E SILVA LTDA-ME - 17.140.964/0001-38	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	4,00	0,00
12310030 31/12/2016	30000.30034.2008.33903900-0100000	HUNALDO MOTA ADVOGADOS ASSOCIADOS - 23.450.393/0001-30	26.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.400,00
12310031 31/12/2016	99999.99999.2068.33903600-0106000	CLEVERTON DOS SANTOS OLIVEIRA - 005.385.065-39	67,20	0,00	0,00	0,00	0,00	67,20	67,20	0,00
12310031 31/12/2016	99999.99999.2021.33903000-0197000	DISTRIBUIDORA FERREIRA E SILVA LTDA-ME - 17.140.964/0001-38	72,50	0,00	0,00	0,00	0,00	72,50	72,50	0,00
12310031 31/12/2016	30000.30034.2008.33903900-0100000	HUNALDO MOTA ADVOGADOS ASSOCIADOS - 23.450.393/0001-30	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00
12310032 31/12/2016	99999.99999.2063.33903200-0127000	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - 67.729.178/0002-20	6.465,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.465,50
12310032 31/12/2016	99999.99999.2025.33903000-0197000	EDJALDO MARQUES DE OLIVEIRA - 002.019.775-67	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00
12310032 31/12/2016	30000.30034.2008.33903900-0100000	IMPRENSA NACIONAL - 04.196.645/0001-00	1.275,54	0,00	0,00	0,00	0,00	1.275,54	1.275,54	0,00
12310033 31/12/2016	99999.99999.2063.33903200-0127000	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - 67.729.178/0002-20	27.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.345,00
12310033 31/12/2016	30000.30034.2008.33903900-0100000	INDUSTRIA GRAFICA TRIBUNA DE ARACAJU LTDA - 13.039.029/0001-29	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00

Exercício: 2017

Empenho(Nº - Data)	Classificação	Credor	Valor Processado	Valor Não Processado		Pago		Cancelado		A Pagar
				Não Liquidado	Liquidado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	
12310033 31/12/2016	99999.99999.4300.33903900-0150000	INKPOINT RECARGAS DE CARTUCHOS LTDA - 07.392.036/0001-07	365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365,00
12310034 31/12/2016	99999.99999.2063.33903200-0127000	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - 67.729.178/0002-20	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
12310034 31/12/2016	30000.30034.2008.33903900-0100000	INDUSTRIA GRAFICA TRIBUNA DE ARACAJU LTDA - 13.039.029/0001-29	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
12310034 31/12/2016	99999.99999.4300.33903600-0150000	JOSE FRANCISCO PEREIRA SANTOS - 921.383.305-91	581,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	581,40
12310035 31/12/2016	99999.99999.2063.33903200-0127000	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - 67.729.178/0002-20	1.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.960,00
12310035 31/12/2016	30000.30048.1039.44905100-0125000	JGL EMPREENDIMENTOS LTDA EPP - 17.440.284/0001-30	51.525,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.525,70
12310035 31/12/2016	99999.99999.4300.33903900-0150000	LINK3 SISTEMAS DE AUTOMACAO LTDA-EPP - 21.692.672/0001-85	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00
12310036 31/12/2016	99999.99999.2063.33903200-0127000	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - 67.729.178/0002-20	4.324,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.324,00
12310036 31/12/2016	30000.30038.2030.33903900-0100000	JONAS ESTICADO GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA ME - ME - 21.939.747/0001-80	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
12310036 31/12/2016	99999.99999.4300.31901100-0150000	MARIA JOSE DE MOURA - 712.498.345-20	0,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,11	0,11	0,00
12310037 31/12/2016	99999.99999.1055.44905100-0127000	CONSTRUTORA FOCUS LTDA-ME - 05.873.050/0001-05	6.191,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.191,39
12310037 31/12/2016	30000.30038.2029.33903900-0100000	JOSEVALDO SANTOS LIMA-ME - 09.420.541/0001-43	1.462,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.462,00
12310037 31/12/2016	99999.99999.2021.33903000-0100000	PREÇO DA ECONOMIA COMÉRCIO EIRELI-EPP - 13.085.474/0001-25	455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	455,00
12310038 31/12/2016	99999.99999.2027.31901100-0103000	ADRIANO CANUTO DE LIMA E OUTROS - 217.050.115-00	0,00	62,80	0,00	0,00	0,00	62,80	62,80	0,00
12310038 31/12/2016	99999.99999.1055.44905100-0127000	CONSTRUTORA H S LTDA-ME - 13.053.917/0001-04	2.706,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.706,08
12310038 31/12/2016	30000.30038.2029.33903900-0100000	JOSEVALDO SANTOS LIMA-ME - 09.420.541/0001-43	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,00
12310039 31/12/2016	99999.99999.2027.33903900-0103000	BANCO DO BRASIL SA - 00.000.000/2241-11	0,00	507,18	0,00	0,00	0,00	507,18	507,18	0,00

Exercício: 2017

Empenho(Nº - Data)	Classificação	Credor	Valor Processado	Valor Não Processado		Pago		Cancelado		A Pagar
				Não Liquidado	Liquidado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	
12310039 31/12/2016	99999.99999.1055.44905100-0127000	CONSTRUTORA NN LTDA ME - 04.461.090/0001-79	8.772,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.772,69
12310039 31/12/2016	30000.30046.2053.33903900-0100000	KJM TELECOM LTDA ME - 14.092.882/0001-77	119,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119,00
12310040 31/12/2016	99999.99999.2299.31900400-0103000	CLESIA MARIA ALVES DE MOURA - 966.925.965-72	0,00	421,67	0,00	0,00	0,00	421,67	421,67	0,00
12310040 31/12/2016	99999.99999.2068.33903900-0106000	CORGARD TELEMEDICINA DIGITAL LTDA-ME - 07.445.225/0001-09	16.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.800,00
12310040 31/12/2016	30000.30038.2029.33903900-0100000	LUZ E LED PRODUCOES LTDA-ME - 10.863.864/0001-90	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
12310041 31/12/2016	99999.99999.2025.33903000-0197000	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE LAGARTO LTDA - 11.109.966/0001-88	0,00	324,53	0,00	0,00	0,00	324,53	324,53	0,00
12310041 31/12/2016	99999.99999.2068.33903200-0106000	CRISMED PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP - 13.380.035/0001-45	1.909,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.909,24
12310041 31/12/2016	30000.30048.2034.33903000-0100000	MARCILENE SANTOS CALAZANS ME - 04.370.632/0001-06	4.498,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.498,26
12310042 31/12/2016	99999.99999.2075.33903000-0197000	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE LAGARTO LTDA - 11.109.966/0001-88	0,00	151,27	0,00	0,00	0,00	151,27	151,27	0,00
12310042 31/12/2016	99999.99999.2068.33903200-0106000	CRISMED PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP - 13.380.035/0001-45	171,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171,94
12310042 31/12/2016	30000.30048.2034.33903000-0100000	MARCILENE SANTOS CALAZANS ME - 04.370.632/0001-06	25.250,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.250,17
12310043 31/12/2016	99999.99999.2025.33903000-0197000	COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS DOS ASSENTADOS DE REFORMA AGRARIA DO LESTE DE SERGIPE - 11.508.654/0001-47	0,00	2,93	0,00	0,00	0,00	2,93	2,93	0,00
12310043 31/12/2016	99999.99999.2068.33901400-0106000	DAIANE SANTOS DE OLIVEIRA - 876.388.275-20	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	60,00	0,00
12310043 31/12/2016	30000.30046.2053.33903000-0100000	MD COMUNICACAO VISUAL LTDA-ME - 10.284.398/0001-99	20.754,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.754,00
12310044 31/12/2016	99999.99999.2021.33903000-0197000	COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS DOS ASSENTADOS DE REFORMA AGRARIA DO LESTE DE SERGIPE - 11.508.654/0001-47	0,00	162,13	0,00	0,00	0,00	162,13	162,13	0,00
12310044 31/12/2016	99999.99999.2068.33903600-0106000	DARCIO ANDRADE DE MELO - 814.782.085-20	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00
12310044 31/12/2016	30000.30034.2008.33903000-0100000	MINERADORA SAO CRISTOVAO LTDA - ME - 04.895.774/0001-89	279,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279,50

Exercício: 2017

Empenho(Nº - Data)	Classificação	Credor	Valor Processado	Valor Não Processado		Pago		Cancelado		A Pagar
				Não Liquidado	Liquidado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	
12310045 31/12/2016	99999.99999.2075.33903000-0100000	COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS DOS ASSENTADOS DE REFORMA AGRARIA DO LESTE DE SERGIPE - 11.508.654/0001-47	0,00	529,48	0,00	0,00	0,00	529,48	529,48	0,00
12310045 31/12/2016	99999.99999.2081.33903000-0106000	DISTRIBUIDORA FERREIRA E SILVA LTDA-ME - 17.140.964/0001-38	2.577,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.577,57
12310045 31/12/2016	30000.30039.2032.33903000-0100000	M.J.SANTOS SANTANA MATERIAL ESPORTIVO-ME - 24.240.446/0001-51	441,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	441,50
12310046 31/12/2016	99999.99999.2075.33903000-0197000	COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS DOS ASSENTADOS DE REFORMA AGRARIA DO LESTE DE SERGIPE - 11.508.654/0001-47	0,00	19,77	0,00	0,00	0,00	19,77	19,77	0,00
12310046 31/12/2016	99999.99999.2081.33903000-0127000	DISTRIBUIDORA FERREIRA E SILVA LTDA-ME - 17.140.964/0001-38	479,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	479,73
12310046 31/12/2016	30000.30048.2034.33903000-0100000	NUVENS REPRESENTACOES, PRODUCOES DE EVENTOS E SERVICOS LTDA-ME - 13.404.238/0001-24	799,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	799,80
12310047 31/12/2016	99999.99999.2075.33903000-0197000	COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS DOS ASSENTADOS DE REFORMA AGRARIA DO LESTE DE SERGIPE - 11.508.654/0001-47	0,00	45,73	0,00	0,00	0,00	45,73	45,73	0,00
12310047 31/12/2016	99999.99999.2068.33903000-0106000	DISTRIBUIDORA FERREIRA E SILVA LTDA-ME - 17.140.964/0001-38	2.008,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.008,60
12310047 31/12/2016	30000.30048.2034.33903000-0100000	PEMAGRI PECAS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - 08.489.098/0002-85	2.524,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.524,00
12310048 31/12/2016	99999.99999.2075.33903000-0197000	DIANJU DISTRIBUIDORA ARACADISTA EIRELLI EPP - 07.226.206/0001-83	0,00	276,00	0,00	0,00	0,00	276,00	276,00	0,00
12310048 31/12/2016	99999.99999.2081.33903000-0106000	DNA DISTRIBUIDORA NACIONAL DE ALIMENTOS LTDA-ME - 20.953.104/0001-28	1.376,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.376,20
12310048 31/12/2016	30000.30048.2034.33903000-0100000	PEMAGRI PECAS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - 08.489.098/0002-85	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00
12310049 31/12/2016	99999.99999.2021.33903000-0197000	DISTRIBUIDORA FERREIRA E SILVA LTDA-ME - 17.140.964/0001-38	0,00	228,76	0,00	0,00	0,00	228,76	228,76	0,00
12310049 31/12/2016	99999.99999.2063.33903200-0127000	DROGAFONTE LTDA - 08.778.201/0001-26	5.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.720,00
12310049 31/12/2016	30000.30034.2008.33903900-0100000	PINHEIRO MOURA ADVOGADOS ASSOCIADOS - 08.937.978/0001-96	1.023,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.023,00
12310050 31/12/2016	99999.99999.2075.33903000-0197000	DISTRIBUIDORA FERREIRA E SILVA LTDA-ME - 17.140.964/0001-38	0,00	55,79	0,00	0,00	0,00	55,79	55,79	0,00
12310050 31/12/2016	99999.99999.2068.33903200-0106000	FARMACIA SIMONE LTDA - 32.708.752/0001-06	417,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417,94

Empenho(Nº - Data)	Classificação	Credor	Valor Processado	Valor Não Processado		Pago		Cancelado		A Pagar
				Não Liquidado	Liquidado	No Periodo	Acumulado	No Periodo	Acumulado	
12310050 31/12/2016	30000.30038.2030.33903900-0100000	PRIMAZIA SERVICE LTDA-EPP - 11.062.289/0001-90	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
12310051 31/12/2016	99999.99999.2021.33903000-0197000	DISTRIBUIDORA FERREIRA E SILVA LTDA-ME - 17.140.964/0001-38	0,00	213,59	0,00	0,00	0,00	213,59	213,59	0,00
12310051 31/12/2016	99999.99999.2068.33903900-0106000	GUILHERME VIAGENS E TURISMO LTDA ME - 14.970.182/0001-38	5.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.690,00
12310051 31/12/2016	30000.30034.2008.33903900-0100000	PRO NET EMPREENDIMENTOS TECNOLOGICOS LTDA ME - 11.359.744/0001-13	1.870,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,32	0,32	1.870,00
12310052 31/12/2016	99999.99999.2075.33903000-0197000	DISTRIBUIDORA FERREIRA E SILVA LTDA-ME - 17.140.964/0001-38	0,00	281,24	0,00	0,00	0,00	281,24	281,24	0,00
12310052 31/12/2016	99999.99999.2068.33903900-0106000	INDUSTRIA GRAFICA TRIBUNA DE ARACAJU LTDA - 13.039.029/0001-29	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
12310052 31/12/2016	30000.30048.1038.44905200-0100000	REGIVALDO DA SILVA SANTANA - 14.917.096/0001-61	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
12310053 31/12/2016	99999.99999.6301.33903000-0197000	EDJALDO MARQUES DE OLIVEIRA - 002.019.775-67	0,00	3,25	0,00	0,00	0,00	3,25	3,25	0,00
12310053 31/12/2016	99999.99999.2068.33903900-0106000	INDUSTRIA GRAFICA TRIBUNA DE ARACAJU LTDA - 13.039.029/0001-29	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
12310053 31/12/2016	30000.30048.1038.44905200-0100000	REGIVALDO DA SILVA SANTANA - 14.917.096/0001-61	7.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00
12310054 31/12/2016	99999.99999.2021.33903000-0197000	EDJALDO MARQUES DE OLIVEIRA - 002.019.775-67	0,00	445,25	0,00	0,00	0,00	445,25	445,25	0,00
12310054 31/12/2016	99999.99999.2068.33903900-0106000	INDUSTRIA GRAFICA TRIBUNA DE ARACAJU LTDA - 13.039.029/0001-29	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
12310054 31/12/2016	30000.30038.2029.33903900-0100000	ROJAO PRODUCOES E EVENTOS LTDA-ME - 12.627.177/0001-00	3.999,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.999,99
12310055 31/12/2016	99999.99999.2025.33903000-0197000	EDJALDO MARQUES DE OLIVEIRA - 002.019.775-67	0,00	74,75	0,00	0,00	0,00	74,75	74,75	0,00
12310055 31/12/2016	99999.99999.2068.33903900-0106000	INKPOINT RECARGAS DE CARTUCHOS LTDA - 07.392.036/0001-07	605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	605,00
12310055 31/12/2016	30000.30038.2029.33903900-0100000	ROJAO PRODUCOES E EVENTOS LTDA-ME - 12.627.177/0001-00	1.999,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.999,99
12310056 31/12/2016	99999.99999.2021.33903000-0197000	EDJALDO MARQUES DE OLIVEIRA - 002.019.775-67	0,00	100,75	0,00	0,00	0,00	100,75	100,75	0,00

Exercício: 2017

Empenho(Nº - Data)	Classificação	Credor	Valor Processado	Valor Não Processado		Pago		Cancelado		A Pagar
				Não Liquidado	Liquidado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	
12310056 31/12/2016	99999.99999.2068.33903600-0106000	LENALDO OLIVEIRA SANTOS - 029.208.645-80	496,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	496,00
12310056 31/12/2016	30000.30034.2008.33903000-0100000	SALES COMERCIO E SERVICOS EIRELLI-ME - 17.862.577/0001-05	12.003,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.003,54
12310057 31/12/2016	99999.99999.2075.33903000-0197000	EDJALDO MARQUES DE OLIVEIRA - 002.019.775-67	0,00	3,25	0,00	0,00	0,00	3,25	3,25	0,00
12310057 31/12/2016	99999.99999.2068.33903000-0106000	LIMA & SILVA COMBUSTIVEIS LTDA - 15.368.182/0001-25	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,06	0,06	0,00
12310057 31/12/2016	30000.30038.2030.33903900-0100000	SL SANTANA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME - 18.188.597/0001-05	7.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.780,00
12310058 31/12/2016	99999.99999.2023.44905100-0122000	ELLUS EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 11.259.992/0001-92	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,02	0,02	0,00
12310058 31/12/2016	99999.99999.2068.33903900-0106000	LINK3 SISTEMAS DE AUTOMACAO LTDA-EPP - 21.692.672/0001-85	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00
12310058 31/12/2016	30000.30032.2004.31909100-0100000	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20 REGIAO - 01.445.033/0001-08	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
12310059 31/12/2016	99999.99999.2021.33903000-0197000	ERIVALDO DOS SANTOS - 255.982.285-72	0,00	354,20	0,00	0,00	0,00	354,20	354,20	0,00
12310059 31/12/2016	99999.99999.2035.33903000-0127000	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA ME - 10.849.617/0001-30	1.592,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.592,80
12310059 31/12/2016	30000.30032.2004.31909100-0100000	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20 REGIAO - 01.445.033/0001-08	1.086,77	0,00	0,00	0,00	0,00	1.086,77	1.086,77	0,00
12310060 31/12/2016	99999.99999.2025.33903000-0197000	ERIVALDO DOS SANTOS - 255.982.285-72	0,00	5,60	0,00	0,00	0,00	5,60	5,60	0,00
12310060 31/12/2016	99999.99999.2068.33903600-0106000	LUCIANO SANTOS - 000.157.315-29	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
12310060 31/12/2016	30000.30034.2008.33903900-0100000	UNIVERSAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - 03.595.833/0001-30	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00
12310061 31/12/2016	99999.99999.2025.33903000-0100000	ERIVALDO DOS SANTOS - 255.982.285-72	0,00	103,60	0,00	0,00	0,00	103,60	103,60	0,00
12310061 31/12/2016	99999.99999.2068.33903900-0106000	MC EQUIPAMENTO HOSPITALARES E SERVICOS LTDA-ME - 11.738.593/0001-04	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,00
12310061 31/12/2016	30000.30038.2029.33903600-0100000	WALBER FRANKLIN ARAUJO OLIVEIRA - 023.704.715-22	365,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365,12

Exercício: 2017

Empenho(Nº - Data)	Classificação	Credor	Valor Processado	Valor Não Processado		Pago		Cancelado		A Pagar
				Não Liquidado	Liquidado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	
12310062 31/12/2016	30000.30034.2008.33903900-0100000	AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - 04.497.198/0001-11	0,00	2.305,00	0,00	0,00	0,00	2.305,00	2.305,00	0,00
12310062 31/12/2016	99999.99999.2075.33903000-0100000	ERIVALDO DOS SANTOS - 255.982.285-72	0,00	68,60	0,00	0,00	0,00	68,60	68,60	0,00
12310062 31/12/2016	99999.99999.2068.33903900-0106000	MC EQUIPAMENTO HOSPITALARES E SERVICOS LTDA-ME - 11.738.593/0001-04	177,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177,26
12310063 31/12/2016	30000.30034.2008.33903900-0100000	CRIATIVA SERVICE LTDA - 06.030.018/0001-12	0,00	425,00	0,00	0,00	0,00	425,00	425,00	0,00
12310063 31/12/2016	99999.99999.2075.33903000-0197000	ERIVALDO DOS SANTOS - 255.982.285-72	0,00	2,80	0,00	0,00	0,00	2,80	2,80	0,00
12310063 31/12/2016	99999.99999.2068.33909200-0106000	NILZA MIRANDA - 065.792.068-10	12,77	0,00	0,00	0,00	0,00	12,77	12,77	0,00
12310064 31/12/2016	30000.30034.2008.33903900-0100000	DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI - 22.493.902/0003-01	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
12310064 31/12/2016	99999.99999.2075.33903000-0100000	GAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME - 03.389.294/0001-83	0,00	3,84	0,00	0,00	0,00	3,84	3,84	0,00
12310064 31/12/2016	99999.99999.2068.33903000-0106000	O AMIGAO AUTO PECAS LTDA - 06.272.446/0001-51	3.111,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.111,00
12310065 31/12/2016	99999.99999.2024.33903900-0126000	GUILHERME VIAGENS E TURISMO LTDA ME - 14.970.182/0001-38	0,00	105,56	0,00	0,00	0,00	105,56	105,56	0,00
12310065 31/12/2016	30000.30034.2008.33903900-0100000	INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA - 05.277.208/0001-76	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00	360,00	0,00
12310065 31/12/2016	99999.99999.2068.33903000-0106000	O AMIGAO AUTO PECAS LTDA - 06.272.446/0001-51	3.448,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.448,00
12310066 31/12/2016	99999.99999.2019.33903900-0100000	GUILHERME VIAGENS E TURISMO LTDA ME - 14.970.182/0001-38	0,00	9,18	0,00	0,00	0,00	9,18	9,18	0,00
12310066 31/12/2016	30000.30043.2012.33903900-0100000	LINK3 SISTEMAS DE AUTOMACAO LTDA-EPP - 21.692.672/0001-85	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	1.300,00	0,00
12310066 31/12/2016	99999.99999.2068.33903000-0106000	O AMIGAO AUTO PECAS LTDA - 06.272.446/0001-51	2.526,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.526,00
12310067 31/12/2016	99999.99999.2299.31901300-0103000	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - 29.979.036/0416-88	0,00	554,20	0,00	0,00	0,00	554,20	554,20	0,00
12310067 31/12/2016	99999.99999.2068.33903000-0106000	O AMIGAO AUTO PECAS LTDA - 06.272.446/0001-51	5.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.583,00

Empenho(Nº - Data)	Classificação	Credor	Valor Processado	Valor Não Processado		Pago		Cancelado		A Pagar
				Não Liquidado	Liquidado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	
12310067 31/12/2016	30000.30034.2008.33903900-0100000	PRO NET EMPREENDIMENTOS TECNOLOGICOS LTDA ME - 11.359.744/0001-13	0,00	1.076,70	0,00	0,00	0,00	1.076,70	1.076,70	0,00
12310068 31/12/2016	99999.99999.2021.33903000-0197000	MANAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - 32.879.983/0001-74	0,00	401,25	0,00	0,00	0,00	401,25	401,25	0,00
12310068 31/12/2016	99999.99999.2068.33903000-0106000	O AMIGAO AUTO PECAS LTDA - 06.272.446/0001-51	5.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.583,00
12310068 31/12/2016	30000.30046.2053.33903900-0100000	SERGILOC SERGIPE LOCACAO DE VEICULOS LTDA ME - 00.269.341/0001-67	0,00	797,50	0,00	0,00	0,00	797,50	797,50	0,00
12310069 31/12/2016	99999.99999.6301.33903000-0197000	MANAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - 32.879.983/0001-74	0,00	667,50	0,00	0,00	0,00	667,50	667,50	0,00
12310069 31/12/2016	99999.99999.2068.33903000-0106000	O AMIGAO AUTO PECAS LTDA - 06.272.446/0001-51	2.208,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.208,00
12310069 31/12/2016	30000.30034.2008.33903900-0100000	UNIVERSAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - 03.595.833/0001-30	0,00	625,00	0,00	0,00	0,00	625,00	625,00	0,00
12310070 31/12/2016	99999.99999.2299.31900400-0103000	MARIA CONCEICAO DE JESUS SOUZA - 919.708.655-04	0,00	268,34	0,00	0,00	0,00	268,34	268,34	0,00
12310070 31/12/2016	99999.99999.2068.33903000-0106000	O AMIGAO AUTO PECAS LTDA - 06.272.446/0001-51	4.796,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.796,00
12310071 31/12/2016	99999.99999.2299.31900400-0103000	MARIA ELISSANDRA DOS SANTOS SILVA - 967.762.695-72	0,00	268,34	0,00	0,00	0,00	268,34	268,34	0,00
12310071 31/12/2016	99999.99999.2068.33903000-0106000	O AMIGAO AUTO PECAS LTDA - 06.272.446/0001-51	1.054,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.054,00
12310072 31/12/2016	99999.99999.4300.31901100-0150000	MARIA JOSE DE MOURA - 712.498.345-20	0,00	4,61	0,00	0,00	0,00	4,61	4,61	0,00
12310072 31/12/2016	99999.99999.2068.33903000-0106000	O AMIGAO AUTO PECAS LTDA - 06.272.446/0001-51	3.162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.162,00
12310073 31/12/2016	99999.99999.2299.31900400-0103000	MARIA LUCIA SANTOS DE SA - 001.505.225-76	0,00	421,67	0,00	0,00	0,00	421,67	421,67	0,00
12310073 31/12/2016	99999.99999.2068.33903900-0106000	PADRAO PESQUISAS CIENTIFICAS LTDA-ME - 01.648.876/0001-01	7.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.590,00
12310074 31/12/2016	99999.99999.2299.31900400-0103000	MARIA ROSANGELA DOS SANTOS - 019.956.975-40	0,00	268,34	0,00	0,00	0,00	268,34	268,34	0,00
12310074 31/12/2016	99999.99999.2068.33903900-0106000	PAULO CESAR DOS SANTOS ME - 00.093.465/0001-34	265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265,00

Empenho(Nº - Data)	Classificação	Credor	Valor Processado	Valor Não Processado		Pago		Cancelado		A Pagar
				Não Liquidado	Liquidado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	
12310075 31/12/2016	99999.99999.2299.31900400-0103000	PAULO HENRIQUE DE MENEZES LIMA - 045.123.215-19	0,00	268,34	0,00	0,00	0,00	268,34	268,34	0,00
12310075 31/12/2016	99999.99999.2076.33903000-0128000	PRECO DA ECONOMIA COMERCIO LTDA EPP - 13.085.474/0001-25	4.456,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.456,66
12310076 31/12/2016	99999.99999.2025.33903000-0197000	PREÇO DA ECONOMIA COMÉRCIO EIRELI-EPP - 13.085.474/0001-25	0,00	16,16	0,00	0,00	0,00	16,16	16,16	0,00
12310076 31/12/2016	99999.99999.2076.33903000-0128000	PRECO DA ECONOMIA COMERCIO LTDA EPP - 13.085.474/0001-25	648,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	648,64
12310077 31/12/2016	99999.99999.2081.33903000-0127000	PRECO DA ECONOMIA COMERCIO LTDA EPP - 13.085.474/0001-25	1.200,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,05
12310077 31/12/2016	99999.99999.4300.33903900-0150000	PRO NET EMPREENDIMENTOS TECNOLOGICOS LTDA ME - 11.359.744/0001-13	0,00	340,00	0,00	0,00	0,00	340,00	340,00	0,00
12310078 31/12/2016	99999.99999.2081.33903000-0106000	PRECO DA ECONOMIA COMERCIO LTDA EPP - 13.085.474/0001-25	2.904,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.904,56
12310078 31/12/2016	99999.99999.2075.33903000-0197000	SÃO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-ME - 11.303.842/0001-39	0,00	3,29	0,00	0,00	0,00	3,29	3,29	0,00
12310079 31/12/2016	99999.99999.2068.33903000-0106000	PRECO DA ECONOMIA COMERCIO LTDA EPP - 13.085.474/0001-25	2.214,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.214,05
12310079 31/12/2016	99999.99999.2075.33903000-0197000	SÃO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-ME - 11.303.842/0001-39	0,00	227,48	0,00	0,00	0,00	227,48	227,48	0,00
12310080 31/12/2016	99999.99999.2068.33903900-0106000	PRO NET EMPREENDIMENTOS TECNOLOGICOS LTDA ME - 11.359.744/0001-13	1.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.360,00
12310080 31/12/2016	99999.99999.2025.33903000-0197000	SÃO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-ME - 11.303.842/0001-39	0,00	32,43	0,00	0,00	0,00	32,43	32,43	0,00
12310081 31/12/2016	99999.99999.2068.33903900-0106000	REMOLIX REMOVEDORA DE LIXO LTDA - EPP - 03.895.920/0001-03	13.776,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.776,00
12310082 31/12/2016	99999.99999.2068.33903600-0106000	RENAN FERREIRA GOUVEIA - 033.571.415-31	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
12310083 31/12/2016	99999.99999.2068.33903000-0106000	RISCOS & RABISCOS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - 08.343.648/0001-72	5.191,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.191,65
12310084 31/12/2016	99999.99999.2068.33903900-0106000	UNIVERSAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - 03.595.833/0001-30	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00
12310085 31/12/2016	99999.99999.2076.33903000-0128000	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA - 24.380.578/0041-76	4.706,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.706,72

Empenho(Nº - Data)	Classificação	Credor	Valor Processado	Valor Não Processado		Pago		Cancelado		A Pagar
				Não Liquidado	Liquidado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	
12310086 31/12/2016	99999.99999.2068.33903000-0106000	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA - 24.380.578/0041-76	1.771,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.771,35
12310087 31/12/2016	99999.99999.2064.31900400-0127000	AGDA NOEMIA BARRETO DOS SANTOS - 015.212.625-27	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
12310088 31/12/2016	99999.99999.2068.33903900-0106000	AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - 04.497.198/0001-11	0,00	905,00	0,00	0,00	0,00	905,00	905,00	0,00
12310089 31/12/2016	99999.99999.2065.31901100-0127000	ALCIDES BISPO DE SOUZA E OUTROS - 922.069.995-87	0,00	236,80	0,00	0,00	0,00	236,80	236,80	0,00
12310090 31/12/2016	99999.99999.2065.31901100-0127000	ALCIDES BISPO DE SOUZA E OUTROS - 922.069.995-87	0,00	65,99	0,00	0,00	0,00	65,99	65,99	0,00
12310091 31/12/2016	99999.99999.2065.31901100-0127000	ALCIDES BISPO DE SOUZA E OUTROS - 922.069.995-87	0,00	12,40	0,00	0,00	0,00	12,40	12,40	0,00
12310092 31/12/2016	99999.99999.2068.33903900-0106000	BANCO DO BRASIL SA - 00.000.000/2241-11	0,00	77,28	0,00	0,00	0,00	77,28	77,28	0,00
12310093 31/12/2016	99999.99999.2067.33903000-0127000	BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA - EPP - 20.273.404/0001-66	0,00	939,80	0,00	0,00	0,00	939,80	939,80	0,00
12310094 31/12/2016	99999.99999.2068.33903900-0106000	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO - 13.018.171/0001-90	0,00	428,38	0,00	0,00	0,00	428,38	428,38	0,00
12310095 31/12/2016	99999.99999.2076.31900400-0128000	DEBORA DIAS DOS SANTOS - 015.421.965-74	0,00	3.520,00	0,00	0,00	0,00	3.520,00	3.520,00	0,00
12310096 31/12/2016	99999.99999.2076.31900400-0128000	EDNA SAO MATEUS DE ARAUJO - 054.091.125-98	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00
12310097 31/12/2016	99999.99999.2070.31900400-0127000	FILIPE JONAS FEDERICO DA CRUZ - 027.424.125-06	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	4.400,00	0,00
12310098 31/12/2016	99999.99999.2068.33903900-0106000	GUILHERME VIAGENS E TURISMO LTDA ME - 14.970.182/0001-38	0,00	11.380,00	0,00	0,00	0,00	11.380,00	11.380,00	0,00
12310099 31/12/2016	99999.99999.2068.33903900-0106000	LINK3 SISTEMAS DE AUTOMACAO LTDA-EPP - 21.692.672/0001-85	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00
12310100 31/12/2016	99999.99999.2068.31900400-0106000	LUCAS AUGUSTO BARRETO - 035.084.185-37	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
12310101 31/12/2016	99999.99999.2063.33903200-0127000	LUIZ FERREIRA LEITE NETO - 32.861.890/0001-12	0,00	631,00	0,00	0,00	0,00	631,00	631,00	0,00
12310102 31/12/2016	99999.99999.2068.33903000-0106000	LUIZ FERREIRA LEITE NETO - 32.861.890/0001-12	0,00	410,00	0,00	0,00	0,00	410,00	410,00	0,00

Empenho(Nº - Data)	Classificação	Credor	Valor Processado	Valor Não Processado		Pago		Cancelado		A Pagar
				Não Liquidado	Liquidado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	
12310103 31/12/2016	99999.99999.2076.31900400-0128000	MATHEUS KUMMER HORA GUIMARAES - 033.777.395-56	0,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00	8.800,00	0,00
12310104 31/12/2016	99999.99999.2070.31900400-0127000	MIGUEL WELLINGTON DIAS DA SILVA CAVALCANTE COUTINHO - 661.262.155-91	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
12310105 31/12/2016	99999.99999.2083.33903900-0127000	PRO EFICIENCIA COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA - ME - 07.443.166/0001-21	0,00	5.950,00	0,00	0,00	0,00	5.950,00	5.950,00	0,00
12310106 31/12/2016	99999.99999.2068.33903900-0106000	PRO NET EMPREENDIMENTOS TECNOLOGICOS LTDA ME - 11.359.744/0001-13	0,00	612,00	0,00	0,00	0,00	612,00	612,00	0,00
12310107 31/12/2016	99999.99999.2068.33903900-0106000	PRO NET EMPREENDIMENTOS TECNOLOGICOS LTDA ME - 11.359.744/0001-13	0,00	227,00	0,00	0,00	0,00	227,00	227,00	0,00
12310108 31/12/2016	99999.99999.2068.33903900-0106000	SANTANA ANDRADE LOCADORA E CORRETORA DE VEICULOS LTDA - 10.555.114/0001-51	0,00	2.208,00	0,00	0,00	0,00	2.208,00	2.208,00	0,00
12310109 31/12/2016	99999.99999.2068.33903900-0106000	SANTANA ANDRADE LOCADORA E CORRETORA DE VEICULOS LTDA - 10.555.114/0001-51	0,00	4.128,00	0,00	0,00	0,00	4.128,00	4.128,00	0,00
12310110 31/12/2016	99999.99999.2068.33903900-0106000	TECSERVICE - PROJETOS INSTALACOES E MANUTENCAO EM EQUIPAMENTO MEDICO ODONTOLOGICO LTDA - ME - 23.699.206/0001-57	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	480,00	480,00	0,00
12310111 31/12/2016	99999.99999.2068.31900400-0106000	UALISSON DE JESUS LIMA E OUTROS - 069.250.255-64	0,00	792,00	0,00	0,00	0,00	792,00	792,00	0,00
12310112 31/12/2016	99999.99999.2068.33903900-0106000	UNIVERSAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - 03.595.833/0001-30	0,00	625,00	0,00	0,00	0,00	625,00	625,00	0,00
12310113 31/12/2016	99999.99999.2068.33903000-0106000	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA - 24.380.578/0041-76	0,00	1.346,21	0,00	0,00	0,00	1.346,21	1.346,21	0,00
12310114 31/12/2016	99999.99999.2070.31900400-0127000	WILLIAM SANTOS COSTA - 004.247.315-25	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
		Soma do Ano 2016	**907.357,50**	**88.151,53**	**0,00**	**0,00**	**57.000,00**	**106.202,54**	**106.202,54**	**832.306,49**
Exercício: 2017										
1 02/01/2017	34000.34049.4019.33903900-0100000	ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 13.017.462/0001-63	418,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418,81
3 02/01/2017	30000.30034.2008.33903900-0100000	BANCO DO BRASIL SA - 00.000.000/2241-11	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
3 02/01/2017	34000.34049.4019.33903900-0100000	TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL - 33.000.118/0004-11	203,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203,24
11 02/01/2017	32000.32040.2068.33903900-0106000	CAT-CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA - 08.560.935/0001-34	3.650,00	3.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.300,00

Empenho(Nº - Data)	Classificação	Credor	Valor Processado	Valor Não Processado		Pago		Cancelado		A Pagar
				Não Liquidado	Liquidado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	
59 02/01/2017	30000.30034.2008.33903900-0100000	PAULO ERNANI DE MENEZES ADVOGADOS ASSOCIADOS - 09.364.966/0001-82	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
30 03/01/2017	34000.34049.4019.33903900-0100000	UNIVERSAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - 03.595.833/0001-30	0,00	625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	625,00
80 03/01/2017	32000.32040.2068.33903900-0106000	UNIVERSAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - 03.595.833/0001-30	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
151 03/01/2017	30000.30034.2008.33903900-0100000	UNIVERSAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - 03.595.833/0001-30	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00
152 03/01/2017	30000.30034.2008.33903900-0100000	UNIVERSAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - 03.595.833/0001-30	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00
82 04/01/2017	32000.32040.2068.33903900-0106000	MG LOCACAO DE VEICULOS LTDA - ME - 07.893.307/0001-08	4.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.670,00
32 05/01/2017	34000.34049.4019.33903900-0100000	3TECNOS TECNOLOGIA LTDA - 09.568.632/0001-20	833,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	833,33
83 05/01/2017	32000.32040.2068.33903900-0106000	3TECNOS TECNOLOGIA LTDA - 09.568.632/0001-20	1.833,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.833,33
155 05/01/2017	30000.30034.2008.33903900-0100000	3TECNOS TECNOLOGIA LTDA - 09.568.632/0001-20	5.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.750,00
111 23/01/2017	32000.32040.2068.33903600-0106000	GINALDO RODRIGUES DE MENEZES FILHO - 062.132.315-28	106,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,64
58 06/03/2017	34000.34049.4019.33903600-0100000	JOSÉ FERNANDO PEREIRA SANTOS - 199.674.895-53	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
247 13/03/2017	30000.30034.2008.33903600-0100000	JOSÉ CARLOS AZEVEDO - 068.315.085-53	1.665,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.665,50
212 03/04/2017	32000.32040.2035.33903900-0127000	REMOLIX REMOVEDORA DE LIXO LTDA - EPP - 03.895.920/0001-03	5.784,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.784,14
294 11/04/2017	30000.30048.1044.44905100-0125000	3B LOCACOES, EVENTOS E CONSTRUCOES LTDA - ME - 13.843.557/0001-36	0,00	905,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	905,27
227 19/04/2017	32000.32040.2076.33903000-0127000	MD MATERIAL HOSPITALAR - 07.294.636/0001-32	1.527,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.527,50
232 19/04/2017	32000.32040.2070.33903000-0127000	MD MATERIAL HOSPITALAR - 07.294.636/0001-32	4.965,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.965,70
132 02/05/2017	34000.34049.4022.33903600-0100000	JOSÉ LUIZ DE SANTANA - 235.843.515-53	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00

Exercício: 2017

Empenho(Nº - Data)	Classificação	Credor	Valor Processado	Valor Não Processado		Pago		Cancelado		A Pagar
				Não Liquidado	Liquidado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	
245 02/05/2017	32000.32040.2068.33903600-0106000	GERIVALDO DOS SANTOS - 590.009.965-20	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
246 02/05/2017	32000.32040.2068.33903600-0106000	EDNA MARIA DOS SANTOS - 024.505.105-83	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
302 02/05/2017	30000.30048.2034.33903900-0100000	MANO'S TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - ME - 23.509.650/0001-62	17.930,00	6.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.150,00
172 08/05/2017	34000.34049.4019.33903900-0100000	ALIANCA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E TURISMO LTDA - 02.367.108/0001-42	0,00	3.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.340,00
262 08/05/2017	32000.32040.2068.33903900-0106000	ALIANCA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E TURISMO LTDA - 02.367.108/0001-42	0,00	6.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.680,00
263 08/05/2017	32000.32040.2070.33903900-0127000	ALIANCA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E TURISMO LTDA - 02.367.108/0001-42	0,00	13.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.360,00
264 08/05/2017	32000.32040.2035.33903900-0127000	ALIANCA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E TURISMO LTDA - 02.367.108/0001-42	0,00	26.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.720,00
265 08/05/2017	32000.32040.6302.33903900-0127000	ALIANCA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E TURISMO LTDA - 02.367.108/0001-42	0,00	3.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.340,00
322 08/05/2017	30000.30034.2008.33903900-0100000	ALIANCA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E TURISMO LTDA - 02.367.108/0001-42	0,00	6.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.680,00
323 08/05/2017	30000.30048.2034.33903900-0100000	ALIANCA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E TURISMO LTDA - 02.367.108/0001-42	0,00	6.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.680,00
346 15/05/2017	30000.30043.2012.33903900-0100000	AC-CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA - 26.774.490/0001-77	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
279 24/05/2017	32000.32040.2070.33903000-0127000	ABM HOSPITALAR LTDA ME - 22.554.493/0001-44	267,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267,26
286 24/05/2017	32000.32040.2035.33903000-0127000	M & D COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME - 14.191.479/0001-03	175,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,70
288 24/05/2017	32000.32040.2035.33903000-0127000	MACEIO MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - EPP - 07.485.803/0001-22	1.586,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.586,50
292 24/05/2017	32000.32040.2035.33903000-0127000	M & D COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME - 14.191.479/0001-03	940,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	940,20
302 29/05/2017	32000.32040.2035.33903900-0106000	PRO EFICIENCIA COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA - ME - 07.443.166/0001-21	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00
176 01/06/2017	31000.30053.6326.33903900-0150000	ALIANCA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E TURISMO LTDA - 02.367.108/0001-42	35.625,00	2.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.475,00

Exercício: 2017

Empenho(Nº - Data)	Classificação	Credor	Valor Processado	Valor Não Processado		Pago		Cancelado		A Pagar
				Não Liquidado	Liquidado	No Periodo	Acumulado	No Período	Acumulado	
177 01/06/2017	31000.30053.6326.33903900-0150000	ALIANCA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E TURISMO LTDA - 02.367.108/0001-42	0,00	10.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.020,00
178 01/06/2017	31000.30053.6326.33903900-0150000	CAT-CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA - 08.560.935/0001-34	3.650,00	3.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.300,00
187 01/06/2017	31000.30053.6326.33903900-0100000	3TECNOS TECNOLOGIA LTDA - 09.568.632/0001-20	1.833,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.833,33
229 01/06/2017	31000.30053.6326.33903900-0150000	PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DAS DORES - 13.043.021/0010-27	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
248 01/06/2017	31000.30053.6327.33903000-0197000	E.F. SANTOS MERCEARIA - 16.464.986/0001-90	5.962,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.962,83
249 01/06/2017	31000.30053.6332.33903000-0100000	E.F. SANTOS MERCEARIA - 16.464.986/0001-90	507,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	507,90
252 01/06/2017	31000.30053.6340.33903000-0197000	E.F. SANTOS MERCEARIA - 16.464.986/0001-90	1.063,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.063,32
255 01/06/2017	31000.30053.6327.33903000-0100000	DISTRIBUIDORA FERREIRA E SILVA LTDA-ME - 17.140.964/0001-38	1.336,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.336,95
262 01/06/2017	31000.30053.6327.33903000-0100000	GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI -EPP - 13.446.611/0001-00	12.736,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.736,10
269 01/06/2017	31000.30053.6327.33903000-0197000	MANAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - 32.879.983/0001-74	2.334,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.334,80
279 01/06/2017	31000.30053.6329.33903000-0100000	COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS DOS ASSENTADOS DE REFORMA AGRARIA DO LESTE DE SERGIPE - 11.508.654/0001-47	1.205,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.205,16
281 01/06/2017	31000.30053.6327.33903000-0100000	COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS DOS ASSENTADOS DE REFORMA AGRARIA DO LESTE DE SERGIPE - 11.508.654/0001-47	2.866,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.866,36
287 01/06/2017	31000.30053.6329.33903000-0100000	EDJALDO MARQUES DE OLIVEIRA - 002.019.775-67	950,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950,04
289 01/06/2017	31000.30053.6327.33903000-0100000	EDJALDO MARQUES DE OLIVEIRA - 002.019.775-67	2.262,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.262,00
291 01/06/2017	31000.30053.6332.33903000-0100000	EDJALDO MARQUES DE OLIVEIRA - 002.019.775-67	180,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,96
295 01/06/2017	31000.30053.6329.33903000-0197000	COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO CARAIBAS DOCE LAR - 18.088.239/0001-20	124,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124,60
297 01/06/2017	31000.30053.6327.33903000-0197000	COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO CARAIBAS DOCE LAR - 18.088.239/0001-20	373,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373,80

Exercício: 2017

Empenho(Nº - Data)	Classificação	Credor	Valor Processado	Valor Não Processado		Pago		Cancelado		A Pagar
				Não Liquidado	Liquidado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	
300 01/06/2017	31000.30053.6340.33903000-0197000	COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO CARAIBAS DOCE LAR - 18.088.239/0001-20	6.354,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.354,60
371 01/06/2017	30000.30052.6324.33903900-0100000	CAT-CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA - 08.560.935/0001-34	17.840,00	9.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.780,00
384 01/06/2017	30000.30049.6321.33903900-0100000	ALIANCA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E TURISMO LTDA - 02.367.108/0001-42	0,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00
385 01/06/2017	30000.30052.6324.33903900-0100000	ELCONTRI - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO FISCAL E TRIBUTARIA LTDA - ME - 11.701.238/0001-60	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
307 22/06/2017	34000.34049.6312.33903000-0130000	M & D COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME - 14.191.479/0001-03	38,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,40
512 23/06/2017	30000.30048.1044.44905100-0125000	3B LOCACOES, EVENTOS E CONSTRUCOES LTDA - ME - 13.843.557/0001-36	0,00	6.316,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.316,34
341 03/07/2017	32000.32040.2068.33903600-0106000	ETEVALDO DOS SANTOS - 029.229.198-11	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
353 05/07/2017	34000.34049.6308.33903000-0130000	GENIVALDO SILVA DOS SANTOS - 07.150.190/0001-72	11.935,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.935,00
357 12/07/2017	34000.34049.4019.33903600-0100000	MANOEL DANTAS DE SOUZA - 073.310.295-68	2.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.550,00
554 14/07/2017	30000.30056.6352.33903900-0100000	SERGILOC SERGIPE LOCACAO DE VEICULOS LTDA ME - 00.269.341/0001-67	0,00	34.734,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.734,00
556 17/07/2017	30000.30034.2008.33903600-0100000	LAIS NATASSIA CARVALHO DO NASCIMENTO - 030.894.681-23	197,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197,25
378 19/07/2017	32000.32040.2068.33903000-0106000	MUNDIAL PNEUS ITABERA - EIRELI - EPP - 26.192.837/0001-73	8.132,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.132,40
565 19/07/2017	30000.30048.2034.33903900-0100000	VIA RETA COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP - 06.138.254/0001-57	0,00	63.762,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.762,57
567 20/07/2017	30000.30056.6352.33903000-0100000	MUNDIAL PNEUS ITABERA - EIRELI - EPP - 26.192.837/0001-73	15.748,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.748,00
350 25/07/2017	31000.30053.6330.33903600-0150000	JOSE WAGNER COSTA DE SANTANA - 400.456.255-49	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
387 27/07/2017	32000.32040.2076.33903000-0127000	MD MATERIAL HOSPITALAR - 07.294.636/0001-32	2.743,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.743,00
396 27/07/2017	32000.32040.2076.33903000-0127000	GLORIA FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME - 10.436.883/0001-30	9.987,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.987,85

Exercício: 2017

Empenho(Nº - Data)	Classificação	Credor	Valor Processado	Valor Não Processado		Pago		Cancelado		A Pagar
				Não Liquidado	Liquidado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	
397 27/07/2017	32000.32040.2070.33903000-0127000	GLORIA FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME - 10.436.883/0001-30	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00
398 27/07/2017	32000.32040.2070.33903000-0127000	MD MATERIAL HOSPITALAR - 07.294.636/0001-32	2.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.130,00
626 08/08/2017	30000.30048.1044.44905100-0125000	3B LOCACOES, EVENTOS E CONSTRUCOES LTDA - ME - 13.843.557/0001-36	0,00	1.070,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.070,35
442 09/08/2017	32000.32040.2070.33903900-0127000	LACAF- LABORATORIO CLINICO ANTONIO FERNANDO LTDA-ME - 18.785.012/0003-04	4.626,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.626,00
629 09/08/2017	30000.30048.1044.44905100-0125000	3B LOCACOES, EVENTOS E CONSTRUCOES LTDA - ME - 13.843.557/0001-36	0,00	8.839,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.839,92
443 10/08/2017	32000.32040.2035.33903900-0127000	MG LOCACAO DE VEICULOS LTDA - ME - 07.893.307/0001-08	4.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.670,00
631 10/08/2017	30000.30049.6321.33903900-0100000	GUILHERME VIAGENS E TURISMO LTDA ME - 14.970.182/0001-38	0,00	5.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.690,00
450 17/08/2017	32000.32040.2068.33903600-0106000	ADALBERTO SANTOS DE MELO JUNIOR - 693.458.805-34	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
644 22/08/2017	30000.30051.6323.33903900-0100000	LAIRTON MESSIAS SANTOS 17018102553 - 22.473.977/0001-69	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
478 01/09/2017	32000.32040.2035.33903900-0127000	REMOLIX REMOVEDORA DE LIXO LTDA - EPP - 03.895.920/0001-03	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
534 01/09/2017	34000.34049.6308.33903900-0100000	MG LOCACAO DE VEICULOS LTDA - ME - 07.893.307/0001-08	0,00	4.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.670,00
675 05/09/2017	30000.30051.6323.33903900-0100000	CANAL TOP TOP DORES PRODUÇÃO MUSICAL LTDA-ME - 27.670.766/0001-30	0,00	7.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.950,00
480 06/09/2017	32000.32040.2068.33903000-0106000	R & M DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME - 05.151.449/0001-74	0,00	2.196,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.196,81
481 06/09/2017	32000.32040.2068.33903000-0106000	R & M DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME - 05.151.449/0001-74	0,00	6.898,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.898,92
568 06/09/2017	34000.34049.4019.33903000-0100000	R & M DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME - 05.151.449/0001-74	0,00	2.154,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.154,48
679 06/09/2017	30000.30034.2008.33903000-0100000	R & M DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME - 05.151.449/0001-74	0,00	771,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	771,64
680 06/09/2017	30000.30056.6352.33903000-0100000	R & M DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME - 05.151.449/0001-74	0,00	5.899,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.899,37

Exercício: 2017

Empenho(Nº - Data)	Classificação	Credor	Valor Processado	Valor Não Processado		Pago		Cancelado		A Pagar
				Não Liquidado	Liquidado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	
682 06/09/2017	30000.30048.2034.33903000-0100000	R & M DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME - 05.151.449/0001-74	0,00	9.221,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.221,53
683 06/09/2017	30000.30051.6323.33903600-0100000	RONMY MAX TELES SANTOS - 060.597.225-71	7.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.750,00
689 11/09/2017	30000.30051.6323.33903000-0100000	JOSEVALDO ROCHA DA SILVA - EPP - 04.189.209/0001-04	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
697 13/09/2017	30000.30051.6323.33903900-0100000	DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELI - ME - 12.771.109/0001-01	54.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.040,00
698 13/09/2017	30000.30051.6323.33903900-0100000	STUDIO DE GRAVACAO E SONORIZACAO LTDA - EPP - 15.608.722/0001-09	0,00	37.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.870,00
701 13/09/2017	30000.30051.6323.33903900-0100000	ENERGIZAR-GERADORES E LOCACOES DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E EVENTOS LTDA - ME - 12.529.902/0001-07	4.948,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.948,00
703 13/09/2017	30000.30051.6323.33903900-0100000	TEO SANTANA EMPREENDIMENTOS, PROPAGANDA E EVENTOS LTDA - ME - 11.339.486/0001-03	82.377,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.377,00
704 13/09/2017	30000.30051.6323.33903900-0100000	LUAN ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS EIRELI ME - 26.415.966/0001-83	11.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.180,00
707 14/09/2017	30000.30051.6323.33903900-0100000	TOCA PRA NOS DOIS PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME - 07.337.631/0001-40	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
708 14/09/2017	30000.30051.6323.33903900-0100000	MARIO WAGNER COELHO DE MOURA - ME - 14.933.130/0001-91	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
709 14/09/2017	30000.30051.6323.33903900-0100000	LUAN ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS EIRELI ME - 26.415.966/0001-83	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00
487 29/09/2017	32000.32040.2070.33903900-0127000	DOROTHY RIBEIRO RESENDE LIMA - ME - 08.264.421/0001-31	8.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.750,00
405 02/10/2017	31000.30053.6335.33903000-0122000	R & M DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME - 05.151.449/0001-74	0,00	637,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	637,94
447 02/10/2017	31000.30053.6334.33903900-0100000	GUILHERME VIAGENS E TURISMO LTDA ME - 14.970.182/0001-38	4.296,60	2.590,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.887,10
514 02/10/2017	32000.32040.1054.44905200-0125000	ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS LTDA ME - 05.695.934/0001-09	11.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.610,00
515 02/10/2017	32000.32040.1054.44905200-0125000	BETANIAMED COMERCIAL LTDA - 09.560.267/0001-08	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
518 02/10/2017	32000.32040.1054.44905200-0125000	JOSE ANSELMO DA SILVA VIANA - EPP - 04.380.066/0001-05	3.159,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.159,60

Exercício: 2017

Empenho(Nº - Data)	Classificação	Credor	Valor Processado	Valor Não Processado		Pago		Cancelado		A Pagar
				Não Liquidado	Liquidado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	
520 02/10/2017	32000.32040.1054.44905200-0125000	TOP MOVEIS LTDA - EPP - 05.269.798/0001-95	26.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.375,00
449 06/10/2017	31000.30053.1120.44905100-0125000	VIP CONSTRUCAO EIRELI - ME - 27.316.354/0001-04	0,00	58.766,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.766,89
451 16/10/2017	31000.30053.6326.33903600-0150000	JOSÉ REINALDO DOS SANTOS - 695.054.975-04	1.249,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.249,90
526 16/10/2017	32000.32040.2035.33903900-0127000	ALIANCA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E TURISMO LTDA - 02.367.108/0001-42	0,00	17.145,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.145,34
756 25/10/2017	30000.30056.6352.33903000-0100000	R & M DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME - 05.151.449/0001-74	0,00	3.453,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.453,28
757 25/10/2017	30000.30049.6321.33903000-0100000	R & M DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME - 05.151.449/0001-74	0,00	1.092,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.092,52
759 25/10/2017	30000.30034.2008.33903000-0100000	MENEZES E ASSIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 24.343.530/0001-09	1.423,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.423,80
703 26/10/2017	34000.34049.6358.33903000-0130000	LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA ME - 19.197.721/0001-61	426,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	426,10
708 26/10/2017	34000.34049.6312.33903000-0130000	LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA ME - 19.197.721/0001-61	426,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	426,10
712 26/10/2017	34000.34049.6312.44905200-0130000	NPR COMERCIO EIRELI - ME - 11.449.049/0001-42	5.663,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.663,00
716 26/10/2017	34000.34049.6312.44905200-0130000	VIEIRA PRODUTOS COMERCIO EIRELI ME - 28.262.943/0001-01	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00
535 27/10/2017	32000.32040.2070.33903000-0127000	D G L - DISTRIBUIDORA DE GASES LTDA - ME - 04.956.526/0001-09	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
456 01/11/2017	31000.30053.6334.33903900-0100000	GUILHERME VIAGENS E TURISMO LTDA ME - 14.970.182/0001-38	27.230,40	1.119,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.350,08
457 01/11/2017	31000.30053.6326.33903600-0150000	ANTONIO JOSÉ VIEIRA SANTOS - 170.469.715-87	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
458 01/11/2017	31000.30053.6326.33903600-0150000	PAULO MOTA DE OLIVEIRA - 269.077.805-00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
459 01/11/2017	31000.30053.6326.33903900-0150000	JOAO RONNE ALVES DOS SANTOS - 14.738.755/0001-00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
512 01/11/2017	31000.30053.6326.33903900-0150000	FLAVIA ELIZANGELA A. S. SILVA PRODUCOES E EVENTOS - ME - 19.961.285/0001-55	1.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.710,00

Empenho(Nº - Data)	Classificação	Credor	Valor Processado	Valor Não Processado		Pago		Cancelado		A Pagar
				Não Liquidado	Liquidado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	
538 01/11/2017	32000.32040.1055.44905100-0125000	VIP CONSTRUCAO EIRELI - ME - 27.316.354/0001-04	0,00	31.216,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.216,37
539 01/11/2017	32000.32040.2068.33903900-0106000	JOAO RONNE ALVES DOS SANTOS - 14.738.755/0001-00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
562 01/11/2017	32000.32040.2068.33903900-0106000	ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 13.017.462/0001-63	1,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,81
576 01/11/2017	32000.32040.2068.33903900-0106000	SL SANTANA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME - 18.188.597/0001-05	0,00	16.186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.186,00
577 01/11/2017	32000.32040.2068.33903900-0106000	A B DOS SANTOS COMUNICACAO VISUAL ME - 15.357.871/0001-34	4.381,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.381,70
720 01/11/2017	34000.34049.4019.33903900-0100000	JOAO RONNE ALVES DOS SANTOS - 14.738.755/0001-00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
731 01/11/2017	34000.34049.4019.33903900-0100000	FLAVIA ELIZANGELA A. S. SILVA PRODUCOES E EVENTOS - ME - 19.961.285/0001-55	1.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.425,00
762 01/11/2017	30000.30034.2008.33903900-0100000	JOAO RONNE ALVES DOS SANTOS - 14.738.755/0001-00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
822 01/11/2017	30000.30051.6323.33903900-0100000	FLAVIA ELIZANGELA A. S. SILVA PRODUCOES E EVENTOS - ME - 19.961.285/0001-55	1.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.140,00
823 01/11/2017	30000.30051.6323.33903900-0100000	SL SANTANA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME - 18.188.597/0001-05	0,00	2.445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.445,00
824 01/11/2017	30000.30051.6323.33903900-0100000	A B DOS SANTOS COMUNICACAO VISUAL ME - 15.357.871/0001-34	3.240,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.240,80
830 06/11/2017	30000.30049.6321.33901400-0100000	ADONIAS DE OLIVEIRA DANTAS - 532.742.375-15	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
831 06/11/2017	30000.30049.6321.33901400-0100000	CRISTINA DA SILVA SANTOS - 585.648.295-68	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
833 08/11/2017	30000.30048.1044.44905100-0125000	MF OBRAS E SERVIÇOS LTDA ME - 21.985.042/0001-07	0,00	85.540,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.540,11
585 10/11/2017	32000.32040.1055.44905100-0125000	MF OBRAS E SERVIÇOS LTDA ME - 21.985.042/0001-07	0,00	58.610,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.610,02
586 14/11/2017	32000.32040.2068.33903000-0106000	GAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 00.474.492/0001-57	360,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,24
587 14/11/2017	32000.32040.2068.33903000-0106000	GAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 00.474.492/0001-57	569,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	569,33

Exercício: 2017

Empenho(Nº - Data)	Classificação	Credor	Valor Processado	Valor Não Processado		Pago		Cancelado		A Pagar
				Não Liquidado	Liquidado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	
835 16/11/2017	30000.30049.1101.44905200-0100000	MC TECH SOLUCOES EM TI LTDA - ME - 14.024.014/0001-50	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
588 17/11/2017	32000.32040.1055.44905100-0125000	INSERCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - ME - 09.136.616/0001-69	0,00	105.969,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.969,52
839 21/11/2017	30000.30056.6352.33903900-0100000	CONSLOC- CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÃO - 25.216.368/0001-12	4.197,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.197,00
589 22/11/2017	32000.32040.2068.33903000-0106000	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA ME - 10.849.617/0001-30	1.646,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.646,60
590 24/11/2017	32000.32040.2076.33903000-0106000	HELIO GAS DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA - ME - 09.040.441/0001-91	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620,00
842 28/11/2017	30000.30051.6323.33903600-0100000	ANTONIO XAVIER DA MOTA - 910.098.045-53	0,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,00
843 28/11/2017	30000.30051.6323.33903600-0100000	MONICA SANTOS - 062.653.995-19	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
593 01/12/2017	32000.32040.2068.33903900-0106000	FLAVIA ELIZANGELA A. S. SILVA PRODUCOES E EVENTOS - ME - 19.961.285/0001-55	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.280,00
605 01/12/2017	32000.32040.2068.33903900-0106000	JOSEVALDO SANTOS LIMA-ME - 09.420.541/0001-43	3.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.990,00
606 01/12/2017	32000.32040.2070.33903000-0127000	CENTER MED COMERCIAL LTDA - 00.659.050/0001-85	22.254,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.254,40
607 01/12/2017	32000.32040.1054.44905200-0125000	ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS LTDA ME - 05.695.934/0001-09	15.088,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.088,00
638 01/12/2017	32000.32040.2068.33903600-0106000	ALDENICE DA ROCHA ANDRADE E OUTROS - 693.182.805-30	110.942,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.942,00
641 01/12/2017	32000.32040.2070.33903900-0127000	LACAF- LABORATORIO CLINICO ANTONIO FERNANDO LTDA-ME - 18.785.012/0003-04	19.467,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.467,70
642 01/12/2017	32000.32040.2035.33903900-0127000	REMOLIX REMOVEDORA DE LIXO LTDA - EPP - 03.895.920/0001-03	791,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	791,84
643 01/12/2017	32000.32040.2068.33903900-0106000	TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL - 33.000.118/0004-11	302,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302,31
644 01/12/2017	32000.32040.2068.33903900-0106000	ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 13.017.462/0001-63	50,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,33
799 01/12/2017	34000.34049.4019.33903200-0100000	CLAU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 32.853.434/0001-20	6.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.790,00

Exercício: 2017

Empenho(Nº - Data)	Classificação	Credor	Valor Processado	Valor Não Processado		Pago		Cancelado		A Pagar
				Não Liquidado	Liquidado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	
804 01/12/2017	34000.34049.4019.33903000-0100000	NAMOREI CONFECCOES LTDA - ME - 12.308.054/0001-06	675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675,00
814 01/12/2017	34000.34049.6311.44905200-0130000	TOLY COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME - 03.690.388/0001-98	6.597,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.597,40
815 01/12/2017	34000.34049.6311.33903900-0130000	CRF CONSULTORIA LTDA MW - 19.585.797/0001-64	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
817 01/12/2017	34000.34049.4027.33903200-0100000	ERIC FRANCLIN DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS - ME - 21.042.638/0001-65	1.132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.132,00
818 01/12/2017	34000.34049.6312.33903900-0130000	ALIANCA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E TURISMO LTDA - 02.367.108/0001-42	0,00	3.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.340,00
819 01/12/2017	34000.34049.4019.33903600-0100000	MARTA SILVA DE CAMPOS - 007.172.335-88	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
846 01/12/2017	30000.30051.6323.33903600-0100000	JOSE NILTON DA SILVA ANDRADE - 878.415.255-91	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
847 01/12/2017	30000.30051.6323.33903600-0100000	JONATHAN SAMUEL SANTANA DOREA - 052.035.675-65	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
900 01/12/2017	30000.30052.1105.44905200-0100000	TOLY COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME - 03.690.388/0001-98	3.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.760,00
908 01/12/2017	30000.30055.6350.33903600-0100000	ADAILTON BARRETO DA SILVA E OUTROS - 969.416.185-15	173.603,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.603,27
912 01/12/2017	30000.30034.2008.33903600-0100000	ADRIANA VIEIRA SOUZA SANTOS GOIS E OUTROS - 004.555.145-69	6.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.520,00
920 01/12/2017	30000.30049.6321.31901100-0100000	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES - 13.094.446/0001-74	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
921 01/12/2017	30000.30049.6321.31901100-0100000	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES - 13.094.446/0001-74	1.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.220,00
922 01/12/2017	30000.30048.2034.33903900-0100000	VIA RETA COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP - 06.138.254/0001-57	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
923 01/12/2017	30000.30034.2008.33903900-0100000	PAULO ERNANI DE MENEZES ADVOGADOS ASSOCIADOS - 09.364.966/0001-82	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
924 01/12/2017	30000.30052.6324.33903900-0100000	AC-CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA - 26.774.490/0001-77	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
925 01/12/2017	30000.30048.1044.44905100-0125000	SOUZA DANTAS CONSTRUCOES LTDA - 13.383.094/0001-77	0,00	280.819,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.819,79

Empenho(Nº - Data)	Classificação	Credor	Valor Processado	Valor Não Processado		Pago		Cancelado		A Pagar
				Não Liquidado	Liquidado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	
926 04/12/2017	30000.30051.6323.33903900-0100000	INFO GRAPHICS GRAFICA & EDITORA LTDA EPP - 00.209.769/0001-14	0,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00
578 06/12/2017	31000.30053.6335.33903000-0122000	R & M DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME - 05.151.449/0001-74	0,00	665,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	665,70
648 06/12/2017	32000.32040.2070.33903000-0127000	D G L - DISTRIBUIDORA DE GASES LTDA - ME - 04.956.526/0001-09	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
650 07/12/2017	32000.32040.1055.44905100-0125000	MF OBRAS E SERVIÇOS LTDA ME - 21.985.042/0001-07	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
931 07/12/2017	30000.30051.6323.33903900-0100000	GE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - ME - 12.654.077/0001-64	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
652 11/12/2017	32000.32040.1055.44905100-0125000	MF OBRAS E SERVIÇOS LTDA ME - 21.985.042/0001-07	0,00	37.139,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.139,01
933 14/12/2017	30000.30034.2008.33903900-0100000	PADRAO PESQUISAS CIENTIFICAS LTDA-ME - 01.648.876/0001-01	7.593,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.593,00
584 18/12/2017	31000.30053.6326.33903900-0150000	3TECNOS TECNOLOGIA LTDA - 09.568.632/0001-20	166,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166,67
657 18/12/2017	32000.32040.2068.33903900-0106000	3TECNOS TECNOLOGIA LTDA - 09.568.632/0001-20	166,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166,67
658 18/12/2017	32000.32040.1055.44905100-0125000	INSERCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - ME - 09.136.616/0001-69	0,00	561.693,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	561.693,74
847 18/12/2017	34000.34049.4019.33903900-0100000	3TECNOS TECNOLOGIA LTDA - 09.568.632/0001-20	166,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166,67
934 18/12/2017	30000.30034.2008.33903000-0100000	FLÁVIO HENRIQUE DE FREITAS SANTANA - 24.685.005/0001-63	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,00
935 18/12/2017	30000.30034.2008.33903000-0100000	FLÁVIO HENRIQUE DE FREITAS SANTANA - 24.685.005/0001-63	340,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340,40
936 18/12/2017	30000.30034.2008.33903900-0100000	3TECNOS TECNOLOGIA LTDA - 09.568.632/0001-20	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00
662 27/12/2017	32000.32040.2068.33903000-0106000	CONCORDE VEICULOS LTDA - 13.144.308/0001-52	458,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	458,56
663 27/12/2017	32000.32040.2068.33903900-0106000	CONCORDE VEICULOS LTDA - 13.144.308/0001-52	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230,00
0 29/12/2017	01000.01001.2001.33903500-0100000	Consolidação 01001 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00

Exercício: 2017

Empenho(Nº - Data)	Classificação	Credor	Valor Processado	Valor Não Processado		Pago		Cancelado		A Pagar
				Não Liquidado	Liquidado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	
0 29/12/2017	01000.01001.2001.33903900-0100000	Consolidação 01001 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	4.977,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.977,62
664 29/12/2017	32000.32040.2035.33903900-0127000	ALIANCA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E TURISMO LTDA - 02.367.108/0001-42	0,00	6.234,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.234,66
665 29/12/2017	32000.32040.2068.33903900-0106000	EMPRESA GRAFICA JORNAL DA CIDADE LTDA - 13.046.107/0001-12	744,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	744,00
		Soma do Ano 2017	1.129.965,70	1.842.679,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.972.645,59
		Total Geral	2.501.329,71	1.930.831,42	0,00	0,00	214.740,00	144.810,82	144.810,82	4.072.610,31

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC/SE CRC.4.111

ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

RELAÇÃO ANALÍTICA DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM OS PASSIVOS PERMANENTES

Exercício: 2017

Conta	Saldo
PASSIVO PERMANENTE	**18.820.661,30**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.170.057,01
OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	17.650.604,29
TOTAL GERADO DO PASSIVO CONFORME VISÃO DA LEI Nº 4.320/64:	**18.820.661,30**

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC/SE CRC.4.111

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS NÃO PAGAS ATÉ 31 DE DEZEMBRO
EXERCÍCIO DE 2017

PRECATÓRIO	PROCESSO	RECLAMANTE	VALOR (R$)	INSCRIÇÃO	NATUREZA
0242/10	0014100-17.2009.5.20.0016	ADILZA DOS SANTOS E OUTROS	103.249,66	21/05/2010	Alimentar
0265/10	0015800-28.2009.5.20.0016	CLAUDIA SANTOS DE JESUS E OUTROS	42.267,79	18/06/2010	Alimentar
0266/10	0015300-59.2009.5.20.0016	GEOVANIA SANTOS DA CONCEIÇÃO	4.782,05	18/06/2010	Alimentar
0267/10	0038200-56.1997.5.20.0016	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	3.709,26	18/06/2010	Comum
0305/10	0062700-11.2005.5.20.0016	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	5.858,26	25/08/2010	Comum
0309/10	0003300-27.2009.5.20.0016	JUCELEIDE CAETANO DOS SANTOS E OUTROS	38.723,61	25/08/2010	Alimentar
0100/11	0178500-93.2009.5.20.0001	LEALDO DE ARAUJO COSTA NETO	29.167,51	30/06/2011	Alimentar
0168/16	0000884-47.2013.5.20.0016	SIND. DOS TRAB. NOS SERV. PÚBLICOS DO EST. DE SERGIPE	39.297,45	05/07/2016	Alimentar

Nº	DATA APRESENTAÇÃO	ANO DE PAGAMENTO	PROCESSO	NÚMERO ÚNICO	ENTIDADE CREDORA	NATUREZA	DATA DE ATUALIZAÇÃO	VALOR
1	20/11/2001	2003	200100105711	0002917-88.2001.8.25.0000	SINTESE SIND. DOS TRAB. DO ENSINO 1º E 2º GRAU	ALIMENTAR	20/11/2001	R$ 9.353,29
2	27/05/2002	2003	200200103435	0001564-76.2002.8.25.0000	HERDEIROS DE JOSE BATISTA DA CRUZ: ALINE CRISTINA VIEIRA CRUZ, WESLEY LINCOL VIEIRA CRUZ, IGOR JOSE VIEIRA CRUZ	ALIMENTAR	16/03/2018	R$ 54.835,26
3	21/11/2001	2003	200100105734	0002928-20.2001.8.25.0000	SLC SOCIEDADE CONSTRUTORA LTDA	COMUM	21/11/2001	R$ 63.743,25
4	29/01/2007	2008	200700101115	0000266-73.2007.8.25.0000	JOCENIRA SANTOS LINDINALVA DOS SANTOS LIMA MARIA BELIENE SANTANA DE AZEVEDO MARIA DE LOURDES SANTOS MARIA DO CARMO SANTOS MARIA IVANILDE DOS SANTOS MARIA NEUZA SANTANA DE OLIVEIRA ODETE LIMA SOUZA SANTOS	ALIMENTAR	29/01/2007	R$ 109.883,49
5	02/03/2007	2008	200700102358	0000553-36.2007.8.25.0000	MARIA DENISE GARCIA	ALIMENTAR	02/03/2007	R$ 32.081,54
6	26/03/2007	2008	200700103319	0000932-74.2007.8.25.0000	MOISES DOS SANTOS SOUZA	ALIMENTAR	16/03/2018	R$ 176.009,30
7	26/03/2007	2008	200700104429	0001315-52.2007.8.25.0000	JOSE ANTONIO AZEVEDO DE FARO	ALIMENTAR	26/03/2007	R$ 270.532,69
8	25/05/2007	2008	200700106414	0001886-23.2007.8.25.0000	ANA PAULA MACHADO DOS ANJOS	ALIMENTAR	25/05/2007	R$ 15.531,53
9	01/06/2007	2008	200700106825	0002004-96.2007.8.25.0000	JACKSON AMERICO ALMEIDA DE SOUZA	ALIMENTAR	01/06/2007	R$ 125.287,91
10	11/02/2008	2009	200800101927	0000589-44.2008.8.25.0000	CLEIDE SANTOS DE LIMA E OUTROS	ALIMENTAR	11/02/2008	R$ 20.735,03
11	07/03/2008	2009	200800103256	0001040-69.2008.8.25.0000	LECILDO LIMA	ALIMENTAR	07/03/2008	R$ 3.603,58
12	24/11/2008	2010	200800118369	0005683-70.2008.8.25.0000	AILTON PEREIRA SANTOS	ALIMENTAR	24/11/2008	R$ 98.974,87
13	28/11/2008	2010	200800118692	0005780-70.2008.8.25.0000	JOSE CARLOS DOS SANTOS	ALIMENTAR	31/03/2007	R$ 31.947,50
14	28/11/2008	2010	200800118694	0005781-55.2008.8.25.0000	JOSIVANIA CRUZ DOS SANTOS	ALIMENTAR	28/11/2008	R$ 86.927,99
15	08/01/2009	2010	200900100149	0000047-89.2009.8.25.0000	DENISE DE ALMEIDA SILVA	ALIMENTAR	08/01/2009	R$ 83.193,27
16	27/01/2009	2010	200900101092	0000278-19.2009.8.25.0000	ANA PAULA MACHADO DOS ANJOS	ALIMENTAR	27/01/2009	R$ 7.059,99
17	20/03/2009	2010	200900104002	0001007-45.2009.8.25.0000	SIMONE MARIA CORREIA	ALIMENTAR	20/03/2009	R$ 3.870,97
18	20/04/2009	2010	200900105528	0001473-39.2009.8.25.0000	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	ALIMENTAR	20/04/2009	R$ 384.334,53
19	18/05/2009	2010	200900106801	0001889-07.2009.8.25.0000	AMANDA DIAS DE ARAGAO MARIA HORTENCIA ALVES DIAS ROMANO DIAS DE ARAGAO	ALIMENTAR	18/05/2009	R$ 5.018,93
20	25/05/2009	2010	200900107148	0002024-19.2009.8.25.0000	AVILETE MUNIZ BARRETO EDILSON VIEIRA DOS SANTOS GEUDA MOTA DA SILVA GILDO MARTINS DE JESUS IENE SOUZA NASCIMENTO JESUS JEANE SOUZA DA SILVA JOSE SANTANA ALVES SANTOS JOSE SILVA DE OLIVEIRA JOSE VIEIRA FILHO MARIA APARECIDA FEITOSA SANTOS MARIA DE LOURDES DE SANTANA MARIA DE LOURDES SANTOS MARIA DO CARMO SANTOS MARIA DOS SANTOS	ALIMENTAR	25/05/2009	R$ 56.317,67

					MARIA LUCIENE DOS SANTOS MARILENE DA SILVA SANTOS RAILDA CARDOSO SILVA REINALDO ALVES DOS SANTOS SILVANIA PEREIRA LEITE TEREZINHA DE SOUZA ANDRADE VALERIA MARIA BARRETO DA SILVA			
21	26/05/2009	2010	200900107268	0002062-31.2009.8.25.0000	ANA PAULA MACHADO DOS ANJOS	ALIMENTAR	26/05/2009	R$ 5.150,05
22	23/06/2009	2010	200900108661	0002519-63.2009.8.25.0000	NILO SERGIO LIMA SANTOS	ALIMENTAR	23/06/2009	R$ 9.346,26
23	10/11/2008	2010	200800117538	0005429-97.2008.8.25.0000	ANTONIO BELTRAN SANTOS BELTRAN CONTABILIDADE LTDA	COMUM	10/11/2008	R$ 7.225,47
24	21/08/2009	2011	200900111553	0003414-24.2009.8.25.0000	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	ALIMENTAR	21/08/2009	R$ 55.156,73
25	25/03/2010	2011	201000104305	0001885-33.2010.8.25.0000	MARIA ROSA SANTOS	ALIMENTAR	25/03/2010	R$ 6.081,50
26	27/07/2009	2011	200900110299	0003048-82.2009.8.25.0000	CLAUDINEI DE OLIVEIRA	COMUM	27/07/2009	R$ 42.710,14
27	30/08/2010	2012	201000113531	0005686-54.2010.8.25.0000	JOSE ARISTEU SANTOS NETO	ALIMENTAR	30/08/2010	R$ 224.538,23
28	03/09/2010	2012	201000113942	0005840-72.2010.8.25.0000	DOMINGOS VIEIRA DA ROCHA EDILMA SOUZA LEITE GARCIA GEUDA MOTA DA SILVA GEZILDO DOS SANTOS GILDETE SOUZA SANTOS HILDA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS IRACEMA FRANCISCA SANTOS SOUZA JOSE VALDO SANTOS LENI ALVES DE MOURA LINDETE OLIVEIRA LIMA MARIA APARECIDA ALVES FEITOSA MARIA APARECIDA FEITOSA SANTOS MARIA EUFLASINA OLIVEIRA MARIA IRACEMA LIMA MARIA JOSE DOS SANTOS MARIA JOSE SANTOS DE LIMA MARIA LEDA ALVES DA SILVA MARIA VALDINETE SANTOS SANTANA NADJA ROSA SOUZA SANTOS NELMA MARIA DOS SANTOS RAUL RODRIGUES DE SOUZA SONIA MARIA DOS SANTOS VALDICE SOUZA SANTOS VANDETE SANTOS FIEL	ALIMENTAR	20/01/2010	R$ 402.775,60
29	03/09/2010	2012	201000113948	0005843-27.2010.8.25.0000	JOSE ALMIR AZEVEDO FARO	ALIMENTAR	03/09/2010	R$ 35.386,93
30	15/09/2010	2012	201000114527	0006112-66.2010.8.25.0000	MARIA AUXILIADORA PEREIRA DOS SANTOS	ALIMENTAR	15/09/2010	R$ 19.857,87
31	11/02/2011	2012	201100102371	0000945-34.2011.8.25.0000	LUIZ ALBERTO SANTOS	ALIMENTAR	11/02/2011	R$ 27.314,27
32	21/02/2011	2012	201100102955	0001167-02.2011.8.25.0000	ANA PAULA MACHADO DOS ANJOS MARQUES	ALIMENTAR	21/02/2011	R$ 30.950,41
33	21/02/2011	2012	201100102962	0001170-54.2011.8.25.0000	ALEX LIMA DE BRITO	ALIMENTAR	21/02/2011	R$ 7.763,00
34	11/04/2011	2012	201100105971	0002388-20.2011.8.25.0000	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	ALIMENTAR	11/04/2011	R$ 7.424,58
35	29/06/2011	2012	201100111145	0004739-63.2011.8.25.0000	JOSE CLAUDIO SANTOS	ALIMENTAR	29/06/2011	R$ 6.647,22
36	10/06/2011	2012	201100110146	0004234-72.2011.8.25.0000	IARA SOUZA ARIMATEA LUCIANO ARIMATEIA ROSA	COMUM	10/06/2011	R$ 5.980,20
37	07/07/2011	2013	201100111804	0005006-35.2011.8.25.0000	JUSSARA NERI DE FARO	ALIMENTAR	07/07/2011	R$ 26.321,76
38	29/07/2011	2013	201100113242	0005620-40.2011.8.25.0000	ADERNALDO PEREIRA DA SILVA	ALIMENTAR	29/07/2011	R$ 20.653,48
39	16/08/2011	2013	201100114253	0006190-26.2011.8.25.0000	MARIENES ALVES DOS SANTOS	ALIMENTAR	16/08/2011	R$ 6.401,32

				26.2011.8.25.0000				6.401,32
40	21/09/2011	2013	201100116745	0007821-05.2011.8.25.0000	VERA LÚCIA DOS REIS LIMA	ALIMENTAR	21/09/2011	R$ 5.424,76
41	07/10/2011	2013	201100117932	0008686-28.2011.8.25.0000	ANTONIO OSCAR DE ANDRADE	ALIMENTAR	07/10/2011	R$ 118.055,53
42	11/10/2011	2013	201100109607	0004000-90.2011.8.25.0000	CARMOSITA SANTOS LIMA CATIA SILENE MOTA SANTOS CLAUDINA ALVES SANTOS CLEY RUI OLIVEIRA SANTANA DENIZE MARQUES DOS SANTOS OLIVEIRA DIACUY GOES NUNES DOMELICE LIMA DOS SANTOS DOMINGOS DE OLIVEIRA ELOISA MARQUES DOS SANTOS GERALDINA VIEIRA DE SOUZA GILCILENE VIEIRA DOS SANTOS GILDETE SOUZA SANTOS JEANE DOS SANTOS GARCIA CAVALCANTI JOCENIRA SANTOS KATIA SILENE ANDRADE SANTOS LENI ALVES DE MOURA LENISELMA DA SILVA SANTOS LINDETE OLIVEIRA LIMA MAGALY OLIVEIRA SANTANA MARIA ALICE MENEZES MELO MARIA BELIENE SANTANA AZEVEDO MARIA CELESTE DOS SANTOS MARIA CREMILDES SANTOS BARRETO MARIA DA CONCEICAO SANTANA MARIA EDNA DE JESUS OLIVEIRA MARIA EUFLASINA OLIVEIRA MARIA IRACEMA LIMA MARIA IVANILDE DOS SANTOS MARIA JOSÉ DANTAS BRITO MARIA JOSE SANTOS LIMA MARIA LUCIA DE AZEVEDO MARIA MARINALVA O BRITO MARIA OSMILDA OLIVEIRA SANTOS MARIA ROSA DOS SANTOS MARIA VALDENETE SANTOS SANTANA NADJA ROSA SOUZA SANTOS NELMA MARIA DOS SANTOS NILSON SILVA SANTOS ODETE LIMA SOUZA SANTOS ORLANDA SILVA SANTOS ROSELI DA SILVA ANDRADE SIMONIA ARAUJO CARVALHO MATOS SONIA MARIA DOS SANTOS TEREZINHA MARIA DE JESUS VALDICE SOUZA SANTOS WILSON PASSOS MENEZES	ALIMENTAR	16/03/2018	R$ 88.803,28
43	31/07/2012	2014	201200116514	0013605-26.2012.8.25.0000	ADEMIR MEIRA DOS SANTOS	ALIMENTAR	31/07/2012	R$ 13.846,28
44	23/08/2012	2014	201200118245	0014925-14.2012.8.25.0000	MARIA JOSÉ PEREIRA DE SOUSA	ALIMENTAR	23/08/2012	R$ 7.225,89
45	27/08/2012	2014	201200118452	0015029-06.2012.8.25.0000	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS MELO	ALIMENTAR	27/08/2012	R$ 5.411,46
46	05/11/2012	2014	201200123115	0017293-93.2012.8.25.0000	ANTONIO BARROS SANTOS	ALIMENTAR	16/03/2018	R$ 9.049,43
47	22/11/2012	2014	201200124341	0017896-69.2012.8.25.0000	FRANCISCO VALDEZ LEMOS	ALIMENTAR	22/11/2012	R$ 6.938,34
48	22/11/2012	2014	201200124351	0017899-24.2012.8.25.0000	EDILEIDE DA SILVA SANTOS	ALIMENTAR	22/11/2012	R$ 11.260,39
49	04/12/2012	2014	201200125259	0018361-78.2012.8.25.0000	MARIA IZABEL SOBRAL DA MOTA	ALIMENTAR	04/12/2012	R$ 37.919,58
50	10/12/2012	2014	201200125782	0018547-04.2012.8.25.0000	ADERNALDO PEREIRA DA SILVA	ALIMENTAR	10/12/2012	R$ 23.722,40
51	14/06/2013	2014	201300111952	0005798-18.2013.8.25.0000	MOISES DOS SANTOS SOUZA	ALIMENTAR	16/03/2018	R$ 41.856,82

52	04/10/2013	2015	201300120973	0010432-57.2013.8.25.0000	MOISES DOS SANTOS SOUZA	ALIMENTAR	16/03/2018	R$ 43.513,58
53	09/06/2014	2015	201200114092	0011552-72.2012.8.25.0000	MARIA EDIANA DOS SANTOS	ALIMENTAR	09/06/2014	R$ 9.364,05
54	22/01/2014	2015	201300107518	0003423-44.2013.8.25.0000	HARDMAN & MARQUES LOCADORA LTDA	COMUM	22/01/2014	R$ 23.569,70
55	26/09/2014	2016	201400122197	0011663-85.2014.8.25.0000	AUCILENE DE SOUZA SANTOS	ALIMENTAR	26/09/2014	R$ 21.731,81
56	01/12/2014	2016	201400127867	0013321-47.2014.8.25.0000	ARMANDO DE ARAUJO COSTA FILHO	ALIMENTAR	01/12/2014	R$ 29.583,40
57	18/04/2016	2017	201600109747	0003277-95.2016.8.25.0000	ROSE MEIRE OLIVEIRA DE ALMEIDA SANTANA	ALIMENTAR	24/01/2012	R$ 20.575,61
58	01/12/2016	2018	201700101720	0000579-82.2017.8.25.0000	JOSÉ HORÁCIO DE SANTANA	ALIMENTAR	30/07/2013	R$ 30.760,35
59	19/10/2017	2019	201700128242	0009124-44.2017.8.25.0000	GINALDA CORREIA BRITO DOS SANTOS	ALIMENTAR	23/02/2012	R$ 20.710,30
60	16/11/2017	2019	201700130700	0009879-68.2017.8.25.0000	MARIA NEUZICE SANTOS	COMUM	17/12/2014	R$ 31.433,62
61	16/11/2017	2019	201700130701	0009880-53.2017.8.25.0000	EDMUNDO BATISTA DOS SANTOS	COMUM	14/12/2014	R$ 31.433,62
								R$ 3.219.117,81

Nossa Senhora das Dores, 31 de Dezembro de 2017

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9926

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC/SE CRC.4.111

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Aos TRINTA E UM (31) dias do mês de DEZEMBRO (12) do ano de DOIS MIL E DEZESSETE (2017) na sala da Tesouraria, reuniu-se a Comissão especificamente, e na forma da Lei, designada para apuração do saldo existente no caixa nesta data. Procedida a análise dos ítens levantados, verificou-se que:

O SALDO NO CAIXA NESTA DATA É DE R$ 0.00

/// ///

Nada mais havendo para constar,

Nossa Senhora das Dores, 31 de Dezembro de 2017

C O M I S S Ã O

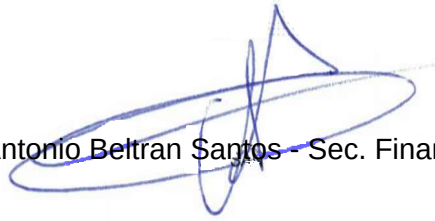

Antonio Beltran Santos - Sec. Finanças

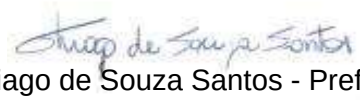

Thiago de Souza Santos - Prefeito

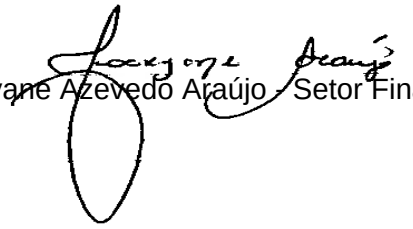

Jackyane Azevedo Araújo - Setor Financeiro

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA BANCOS

DEZEMBRO/2017

Planodecontas	Conta	Descriminação	Saldo
1111119000102	300.174-6	Banese - IPTU	31.295,12
1111119000103	300.003-0	Banese - ICMS	1.186,09
1111119000105	300.001-4	Banese - GERAL MOVIMENTO	5.493,44
1111119000106	4.102-5	Banco do Brasil - ITR	0,00
1111119000107	10.440-X	Banco do Brasil - SIMPLES NACIONAL	0,00
1111119000108	22.144-9	ROYALTIES - BB	0,00
1111119000109	283.142-2	Banco do Brasil -ICMS/DESONERAÇÃO	0,00
1111119000110	300.278-5	Banese - SMTT - Banese	38.110,30
1111119000111	300.290-4	CIP - Contribuição iluminação pública	310,32
1111119000112	300.127-4	Banese - FPM	133.214,35
1111119000113	300.286-6	Banese - ISS	872,80
1111119000114	300.305-6	Banese - Leilão	79,85
1111119000115	300.020-0	Banese - ITBI	2.836,89
1111119000116	300.047-2	Banese - IPVA	10.927,36
1111119000117	300.287-4	IMPOSTO DE RENDA	229.616,73
1111119000118	300.202-5	Concurso Público - BANESE	422,94
1111119000119	300.288-2	Banese -IPI	833,70
1111119000120	300.045-6	Banese - ROYALTIES	265,01
1111119000121	300.308-0	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	15.634,58
1111119000124	7.514-0	BB - CEX	0,00
1111119000125	11.996-2	PTA - BB	0,00
1111119000126	7.708-9	Banco do Brasil -CIDE	0,00
1111119000131	647.087-0	CEF - 647.087-0 PAVIMENTAÇÃO EM P. DA RUA J. BARRETO	1.817,20
1111119000134	300.312-9	BB TAXAS	568,62
1111119000135	8.176-5	BNB - Operações Pronaf	0,01
1111119000137	4.099-1	Banco do Brasil - FPM	0,00
1111119000139	300.186-0	Banese - CAUÇÃO	0,01
1111119000140	647.032-0	CEF - COMBASE	0,50
1111120000102	10.144-3	Banco do Brasil - FUNDEB	0,00
1111120000106	45.025-6	BNB - FUNDO DE AVAL	11.230,26
1111120000107	300.257-2	Banese - Salário educação	36.647,04
1111120000109	647.006-2	CEF - PRONAT	0,00
1111120000110	71002-8	CEF FESTA PADROEIRA N SRA DAS DORES	0,00
1111120000246	647.015-1	CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES	0,00
1111150990101	14.986-1	BB - PAC - Quadra poliesportiva	622,84
1111150990102	10.144-3	Banco do Brasil - FUNDEB (APLICAÇÃO)	2,60
1111150990104	4.099-1	Banco do Brasil -FPM APLICAÇÃO	152.783,25
1111150990105	8.648-1	BNB - Operações Pronaf (APLICAÇÃO)	321,46
1111150990108	300.257-2	BSE SALÁRIO EDUCAÇÃO	132.442,70
1111150990109	647.103-6	CEF - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA (Aplicação)	137.134,66
1111150990110	647.015-1	CEF - CONV MINISTERIO DAS CIDADES	1.628,34
1111150990111	4.102-5	BB - ITR APLICAÇÃO	8.343,98
1111150990112	10.440-X	Banco do Brasil -SIMPLES NACIONAL	6.216,00

1111150990113	22.144-9	BB - ROYALTIES APLICAÇÃO	80.765,08
1111150990114	283.142-2	ICMS DESONERAÇÃO	12.592,36
1111150990117	300.127-4	BSE FPM	463.696,22
1111150990119	300.305-6	BSE LEILÃO	94.783,59
1111150990129	14.805-9	BB-Ajuda Financeira aos Municípios - Aplicação	90,52
1111150990130	14.987-X	BB - Quadra poliesportiva	134,13
1111150990131	15.736.8	BB - PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS - APLICAÇÃO	1.843,69
1111150990132	7.514-0	Banco do Brasil - CEX - APLICAÇÃO	23.444,18
1111150990134	7.708-9	Banco do Brasil -CIDE (APLICAÇÃO)	18.557,31
1111150990135	647.166-4	CEF - CT/REPASSE 364905-28 / MTU/ CAIXA - APLICAÇÃO	4.394,04
1111150990136	4.201-0	CEF - COMBASE (APLICAÇÃO)	102.112,14
1111150990137	647.071-4	CEF - CONSTRUÇÃO QUADRAS (APLICAÇÃO)	90.319,33
1111150990138	647.080-3	CEF - CONVENIO APLICAÇÃO	122.570,68
1111150990139	647.087-0	CEF - PAVIMENTAÇÃO	110.017,16
1111150990140	647.125-7	CEF - PAV. E DREN. DE R. APLICAÇÃO	59.297,94
1111150990141	647.140-0	CEF-CONVENIO CONJ.JARDINS	189.970,88
1111150990144	13.780-4	CEF-PAR - PLANO DE AÇÃO ARTICULADA -APLICAÇÃO	40.134,26
1111150990145	647.006-2	MDA PRONAT	220.596,92
		TOTAL GERAL	**R$ 2.596.179,38**

Nossa Senhora das Dores(SE), 31 de Dezembro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
Prefeito Municipal

Banese

Agência 004 Tipo 22 Conta 300174-6
N S DORES PREF GABINETE PREFEITO

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)		**Crédito pré-aprovado (R$)**	
Da conta	32.367,11 +	Crédito Rápido	0,00
Limite de contrato / Cheque especial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	**32.367,11 +**		

Extrato de conta corrente

Tipo de consulta

Por período
Dezembro/2017
Por tipo de lançamento
Todos
Por valor (R$), entre
Inicial: Final:

Agrupar Transações

☒ DEPÓSITO INTELIGENTE ☒ DEP CHEQUE LIB ☒ SAQUEPAGUE - DEP DINHEIRO

Período Solicitado: 01/12/2017 a 31/12/2017 Saldo Anterior: 1.537,77 +

Data	Histórico	Documento	Valor (R$)	Saldo da conta (R$)
01/12/2017	RECEB CONTAS	0	1.199,98 +	2.737,75 +
01/12/2017	RECEB CONTAS	0	1.093,55 +	3.831,30 +
01/12/2017	TARIFA COBRANCA	0	5,00 -	3.826,30 +
01/12/2017	TARIFA COBRANCA	0	17,50 -	3.808,80 +
04/12/2017	RECEB CONTAS	0	185,19 +	3.993,99 +
04/12/2017	RECEB CONTAS	0	12,00 +	4.005,99 +
04/12/2017	TARIFA COBRANCA	0	2,50 -	4.003,49 +
04/12/2017	TARIFA COBRANCA	0	2,50 -	4.000,99 +
05/12/2017	RECEB CONTAS	0	48,33 +	4.049,32 +
05/12/2017	TARIFA COBRANCA	0	5,00 -	4.044,32 +
06/12/2017	DEP EM DINHEIRO	29102	38.721,77 +	42.766,09 +
06/12/2017	RECEB CONTAS	0	3.201,82 +	45.967,91 +
06/12/2017	TARIFA COBRANCA	0	10,00 -	45.957,91 +
07/12/2017	RECEB CONTAS	0	166,64 +	46.124,55 +
07/12/2017	RECEB CONTAS	0	426,93 +	46.551,48 +
07/12/2017	TARIFA COBRANCA	0	2,50 -	46.548,98 +
07/12/2017	TARIFA COBRANCA	0	10,00 -	46.538,98 +
08/12/2017	RECEB CONTAS	0	269,33 +	46.808,31 +
08/12/2017	RECEB CONTAS	0	6.848,91 +	53.657,22 +
08/12/2017	TARIFA COBRANCA	0	5,00 -	53.652,22 +

Data	Histórico	Documento	Valor (R$)	Saldo da conta (R$)
08/12/2017	TARIFA COBRANCA	0	37,50 -	53.614,72 +
11/12/2017	DEP EM DINHEIRO	29102	2.844,84 +	56.459,56 +
11/12/2017	RECEB CONTAS	0	10.657,24 +	67.116,80 +
11/12/2017	RECEB CONTAS	0	29.499,23 +	96.616,03 +
11/12/2017	TARIFA COBRANCA	0	22,50 -	96.593,53 +
11/12/2017	TARIFA COBRANCA	0	80,00 -	96.513,53 +
12/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994001	3.331,00 -	93.182,53 +
12/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994001	5.500,00 -	87.682,53 +
12/12/2017	TED INTERNET BANKING	994001	1.868,62 -	85.813,91 +
12/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994001	3.495,30 -	82.318,61 +
12/12/2017	TED INTERNET BANKING	994001	3.495,30 -	78.823,31 +
12/12/2017	TED INTERNET BANKING	994002	12.020,00 -	66.803,31 +
12/12/2017	ATM - COBRANCA	315033	5.121,74 -	61.681,57 +
12/12/2017	ATM - COBRANCA	315086	1.974,10 -	59.707,47 +
12/12/2017	ATM - COBRANCA	315109	5.189,82 -	54.517,65 +
12/12/2017	ATM - COBRANCA	315176	334,00 -	54.183,65 +
12/12/2017	ATM - COBRANCA	315198	3.340,01 -	50.843,64 +
12/12/2017	ATM - COBRANCA	315234	977,47 -	49.866,17 +
12/12/2017	ATM - COBRANCA	315258	977,45 -	48.888,72 +
12/12/2017	ATM - COBRANCA	315299	954,52 -	47.934,20 +
12/12/2017	ATM - COBRANCA	315326	5.531,31 -	42.402,89 +
12/12/2017	ATM - COBRANCA	321536	4.762,70 -	37.640,19 +
12/12/2017	RECEB CONTAS	0	30,00 +	37.670,19 +
12/12/2017	RECEB CONTAS	0	535,87 +	38.206,06 +
12/12/2017	TARIFA COBRANCA	0	2,50 -	38.203,56 +
12/12/2017	TARIFA COBRANCA	0	10,00 -	38.193,56 +
13/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994002	659,20 -	37.534,36 +
13/12/2017	DEP EM DINHEIRO	29101	696,79 +	38.231,15 +
13/12/2017	RECEB CONTAS	0	108,00 +	38.339,15 +
13/12/2017	TARIFA COBRANCA	0	2,50 -	38.336,65 +
14/12/2017	DEP EM DINHEIRO	93016	227,30 +	38.563,95 +
14/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994001	2.447,68 -	36.116,27 +
14/12/2017	RECEB CONTAS	0	440,33 +	36.556,60 +
14/12/2017	RECEB CONTAS	0	600,49 +	37.157,09 +
14/12/2017	TARIFA COBRANCA	0	2,50 -	37.154,59 +
14/12/2017	TARIFA COBRANCA	0	25,00 -	37.129,59 +
15/12/2017	RECEB CONTAS	0	30,00 +	37.159,59 +
15/12/2017	RECEB CONTAS	0	792,37 +	37.951,96 +
15/12/2017	TARIFA COBRANCA	0	2,50 -	37.949,46 +
15/12/2017	TARIFA COBRANCA	0	5,00 -	37.944,46 +
18/12/2017	RECEB CONTAS	0	642,64 +	38.587,10 +
18/12/2017	TARIFA COBRANCA	0	2,50 -	38.584,60 +
18/12/2017	RECEB CONTAS	0	516,47 +	39.101,07 +
18/12/2017	TARIFA COBRANCA	0	5,00 -	39.096,07 +
19/12/2017	TED SPB-PAG	600	26,10 +	39.122,17 +
19/12/2017	RECEB CONTAS	0	1.533,23 +	40.655,40 +
19/12/2017	TARIFA COBRANCA	0	52,50 -	40.602,90 +
20/12/2017	RECEB CONTAS	0	210,16 +	40.813,06 +
20/12/2017	RECEB CONTAS	0	2.360,41 +	43.173,47 +
20/12/2017	TARIFA COBRANCA	0	7,50 -	43.165,97 +
20/12/2017	TARIFA COBRANCA	0	17,50 -	43.148,47 +

Data	Histórico	Documento	Valor (R$)	Saldo da conta (R$)
21/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994002	9.480,00 -	33.668,47 +
21/12/2017	RECEB CONTAS	0	70,50 +	33.738,97 +
21/12/2017	TARIFA COBRANCA	0	5,00 -	33.733,97 +
22/12/2017	RECEB CONTAS	0	56,25 +	33.790,22 +
22/12/2017	RECEB CONTAS	0	2.464,08 +	36.254,30 +
22/12/2017	TARIFA COBRANCA	0	5,00 -	36.249,30 +
22/12/2017	TARIFA COBRANCA	0	10,00 -	36.239,30 +
26/12/2017	RECEB CONTAS	0	1.403,64 +	37.642,94 +
26/12/2017	RECEB CONTAS	0	3.898,39 +	41.541,33 +
26/12/2017	TARIFA COBRANCA	0	12,50 -	41.528,83 +
26/12/2017	TARIFA COBRANCA	0	10,00 -	41.518,83 +
27/12/2017	ATM-SQ TRF ISEN	994001	35.380,09 -	6.138,74 +
27/12/2017	RECEB CONTAS	0	6.967,76 +	13.106,50 +
27/12/2017	RECEB CONTAS	0	1.911,68 +	15.018,18 +
27/12/2017	TARIFA COBRANCA	0	5,00 -	15.013,18 +
27/12/2017	TARIFA COBRANCA	0	17,50 -	14.995,68 +
28/12/2017	DEP EM DINHEIRO	29101	10.119,11 +	25.114,79 +
28/12/2017	RECEB CONTAS	0	3.272,40 +	28.387,19 +
28/12/2017	RECEB CONTAS	0	2.927,93 +	31.315,12 +
28/12/2017	TARIFA COBRANCA	0	5,00 -	31.310,12 +
28/12/2017	TARIFA COBRANCA	0	15,00 -	31.295,12 +

Alô Banese 0800 2843218 Ouvidoria 0800 2845757

Banese

Agência 004 **Tipo** 22 **Conta** 300003-0
N S DORES PREF GABINETE PREFEITO

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)		**Crédito pré-aprovado (R$)**	
Da conta	1.186,09 +	Crédito Rápido	0,00
Limite de contrato / Cheque especial	0,00		
Bloqueado	0,10		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	**1.186,09 +**		
		Saldos bloqueados	
		Judicial	0,10

Extrato de conta corrente

Tipo de consulta

Por período
Dezembro/2017
Por tipo de lançamento — Por valor (R$), entre
Todos — Inicial: Final:

Agrupar Transações

☐ DEPÓSITO INTELIGENTE ☐ DEP CHEQUE LIB ☐ SAQUEPAGUE - DEP DINHEIRO

Período Solicitado: 01/12/2017 a 31/12/2017 Saldo Anterior: 227,94 +

Data	Histórico	Documento	Valor (R$)	Saldo da conta (R$)
05/12/2017	REPASSE ICMS	0	172.915,30 +	173.143,24 +
05/12/2017	LANC A DEBITO	900754	2.290,85 -	170.852,39 +
05/12/2017	DESCONT 1%PASEP	0	1.383,32 -	169.469,07 +
05/12/2017	20.00% FUNDEB	0	34.583,06 -	134.886,01 +
06/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994002	20.000,00 -	114.886,01 +
06/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994001	7.781,50 -	107.104,51 +
06/12/2017	TED INTERNET BANKING	994001	14.775,00 -	92.329,51 +
06/12/2017	TED INTERNET BANKING	994001	610,92 -	91.718,59 +
06/12/2017	TED INTERNET BANKING	994001	387,32 -	91.331,27 +
06/12/2017	TED INTERNET BANKING	994001	6.463,82 -	84.867,45 +
06/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994001	10.058,55 -	74.808,90 +
06/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994001	336,28 -	74.472,62 +
06/12/2017	TED INTERNET BANKING	994001	44,43 -	74.428,19 +

Data	Histórico	Documento	Valor (R$)	Saldo da conta (R$)
06/12/2017	PARCELA DESO	745	4.461,48 -	69.966,71 +
07/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994001	50.000,00 -	19.966,71 +
07/12/2017	ATM-SQ TRF ISEN	994001	7.000,00 -	12.966,71 +
07/12/2017	TARIFA PG FOLHA	303615	12,10 -	12.954,61 +
07/12/2017	TARIFA PG FOLHA	303615	24,20 -	12.930,41 +
07/12/2017	TARIFA PG FOLHA	303615	104,50 -	12.825,91 +
07/12/2017	TARIFA PG FOLHA	303615	5,50 -	12.820,41 +
07/12/2017	TARIFA PG FOLHA	303615	17,60 -	12.802,81 +
07/12/2017	TARIFA PG FOLHA	303615	269,50 -	12.533,31 +
07/12/2017	TARIFA PG FOLHA	303615	63,80 -	12.469,51 +
08/12/2017	TED INTERNET BANKING	994002	7.902,40 -	4.567,11 +
08/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994002	1.050,00 -	3.517,11 +
12/12/2017	REPASSE ICMS	0	446.517,04 +	450.034,15 +
12/12/2017	LANC A DEBITO	900808	5.915,63 -	444.118,52 +
12/12/2017	DESCONT 1%PASEP	0	3.572,14 -	440.546,38 +
12/12/2017	20.00% FUNDEB	0	89.303,40 -	351.242,98 +
12/12/2017	PARCELA DESO	602	7.688,30 -	343.554,68 +
13/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994002	35.000,00 -	308.554,68 +
13/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994002	5.000,00 -	303.554,68 +
13/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994002	35.000,00 -	268.554,68 +
13/12/2017	ATM-SQ TRF ISEN	994002	40.000,00 -	228.554,68 +
13/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994002	25.000,00 -	203.554,68 +
15/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994001	4.953,00 -	198.601,68 +
18/12/2017	TED INTERNET BANKING	994001	18.429,92 -	180.171,76 +
19/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994001	168.409,29 -	11.762,47 +
19/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994002	4.624,00 -	7.138,47 +
19/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994002	7.000,00 -	138,47 +
19/12/2017	REPASSE ICMS	0	206.288,16 +	206.426,63 +
19/12/2017	LANC A DEBITO	900320	2.732,99 -	203.693,64 +
19/12/2017	DESCONT 1%PASEP	0	1.650,31 -	202.043,33 +
19/12/2017	20.00% FUNDEB	0	41.257,63 -	160.785,70 +
19/12/2017	PARCELA DESO	372	1.132,03 -	159.653,67 +
20/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994001	15.000,00 -	144.653,67 +
20/12/2017	ATM-SQ TRF ISEN	994001	38.376,12 -	106.277,55 +
20/12/2017	TARIFA PG FOLHA	303615	20,90 -	106.256,65 +
20/12/2017	TARIFA PG FOLHA	303615	9,90 -	106.246,75 +
20/12/2017	TARIFA PG FOLHA	303615	70,40 -	106.176,35 +
20/12/2017	TARIFA PG FOLHA	303615	337,70 -	105.838,65 +
20/12/2017	TARIFA PG FOLHA	303615	9,90 -	105.828,75 +
22/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994001	1.500,00 -	104.328,75 +
22/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994001	1.500,00 -	102.828,75 +
22/12/2017	TED INTERNET BANKING	994001	1.500,00 -	101.328,75 +
22/12/2017	TED INTERNET BANKING	994001	1.500,00 -	99.828,75 +
22/12/2017	TED INTERNET BANKING	994001	1.500,00 -	98.328,75 +
22/12/2017	TED INTERNET BANKING	994001	1.500,00 -	96.828,75 +
22/12/2017	TED INTERNET BANKING	994001	1.500,00 -	95.328,75 +

Data	Histórico	Documento	Valor (R$)	Saldo da conta (R$)
22/12/2017	TED INTERNET BANKING	994001	1.500,00 -	93.828,75 +
22/12/2017	TED INTERNET BANKING	994001	1.500,00 -	92.328,75 +
22/12/2017	TED INTERNET BANKING	994001	1.500,00 -	90.828,75 +
22/12/2017	TED INTERNET BANKING	994001	1.500,00 -	89.328,75 +
22/12/2017	TED INTERNET BANKING	994001	1.500,00 -	87.828,75 +
22/12/2017	TED INTERNET BANKING	994001	1.500,00 -	86.328,75 +
22/12/2017	TED INTERNET BANKING	994001	1.500,00 -	84.828,75 +
22/12/2017	TED INTERNET BANKING	994001	1.500,00 -	83.328,75 +
22/12/2017	DEV DOC ON-LINE	238418	1.500,00 +	84.828,75 +
26/12/2017	REPASSE ICMS	0	346.098,09 +	430.926,84 +
26/12/2017	LANC A DEBITO	900338	1.038,29 -	429.888,55 +
26/12/2017	LANC A DEBITO	900033	4.585,24 -	425.303,31 +
26/12/2017	DESCONT 1%PASEP	0	2.768,78 -	422.534,53 +
26/12/2017	20.00% FUNDEB	0	69.219,61 -	353.314,92 +
26/12/2017	PARCELA DESO	243	13.795,21 -	339.519,71 +
26/12/2017	LANC A CREDITO	900633	1.038,29 +	340.558,00 +
26/12/2017	LANC A DEBITO	900697	3.215,89 -	337.342,11 +
27/12/2017	ATM-SQ TRF ISEN	994001	83.000,00 -	254.342,11 +
27/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994001	45.000,00 -	209.342,11 +
27/12/2017	ATM-SQ TRF ISEN	994001	180.000,00 -	29.342,11 +
27/12/2017	TED INTERNET BANKING	994002	1.500,00 -	27.842,11 +
27/12/2017	DEV DOC ON-LINE	182952	1.500,00 +	29.342,11 +
27/12/2017	ATM-SQ TRF ISEN	994001	30.000,00 -	657,89 -
27/12/2017	TRANSF ON-LINE	4013	1.500,00 +	842,11 +
27/12/2017	TARIFA PG FOLHA	303615	9,90 -	832,21 +
27/12/2017	TARIFA PG FOLHA	303615	158,40 -	673,81 +
27/12/2017	TARIFA PG FOLHA	303615	1,10 -	672,71 +
27/12/2017	TARIFA PG FOLHA	303615	4,40 -	668,31 +
27/12/2017	TARIFA PG FOLHA	303615	51,70 -	616,61 +
27/12/2017	TARIFA PG FOLHA	303615	1,10 -	615,51 +
27/12/2017	TARIFA PG FOLHA	303615	414,70 -	200,81 +
27/12/2017	TARIFA PG FOLHA	303615	6,60 -	194,21 +
27/12/2017	TARIFA PG FOLHA	303615	15,40 -	178,81 +
27/12/2017	TARIFA PG FOLHA	303615	1,10 -	177,71 +
27/12/2017	TARIFA PG FOLHA	303615	5,50 -	172,21 +
28/12/2017	TRANSF ON-LINE	994001	308,41 +	480,62 +
28/12/2017	TRANSF ON-LINE	994001	927,67 +	1.408,29 +
28/12/2017	TARIFA PG FOLHA	303615	22,00 -	1.386,29 +
28/12/2017	TARIFA PG FOLHA	303615	61,60 -	1.324,69 +
28/12/2017	TARIFA PG FOLHA	303615	15,40 -	1.309,29 +
28/12/2017	TARIFA PG FOLHA	303615	104,50 -	1.204,79 +
28/12/2017	TARIFA PG FOLHA	303615	17,60 -	1.187,19 +
28/12/2017	TARIFA PG FOLHA	303615	1,10 -	1.186,09 +

Alô Banese
0800 2843218

Ouvidoria
0800 2845757

Banese

Agência 004 Tipo 22 Conta 300001-4
N S DORES PREF GABINETE PREFEITO

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponivel

Saldos (R$)		Crédito pré-aprovado (R$)	
Da conta	3.797,99 +	Crédito Rápido	0,00
Limite de contrato / Cheque especial	0,00		
Bloqueado	625,18		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	**3.797,99 +**		
		Saldos bloqueados	
		Judicial	625,18

Extrato de conta corrente

Tipo de consulta

Por período
Dezembro/2017
Por tipo de lançamento — Por valor (R$), entre
Todos — Inicial: Final:

Agrupar Transações

DEPÓSITO INTELIGENTE DEP CHEQUE LIB SAQUEPAGUE - DEP DINHEIRO

Período Solicitado: 01/12/2017 a 31/12/2017 — Saldo Anterior: 1.392,95 +

Data	Histórico	Documento	Valor (R$)	Saldo da conta (R$)
11/12/2017	TED SPB-PAG	2452	1.628,48 +	3.021,43 +
11/12/2017	TED SPB-PAG	2463	151,26 +	3.172,69 +
18/12/2017	CRE BLQ ORD SAQ	900150	582,80 +	3.172,69 +
19/12/2017	TED SPB-PAG	16	71,28 +	3.243,97 +
19/12/2017	DEB P/FIC CAIXA	204137	948,08 -	2.295,89 +
19/12/2017	LIB DEPOS BLOQ	111111	582,80 +	2.878,69 +
27/12/2017	TED SPB-PAG	977	83,30 +	2.961,99 +
28/12/2017	TED SPB-PAG	5	1.927,92 +	4.889,91 +
28/12/2017	TED SPB-PAG	7	1.333,93 +	6.223,84 +
28/12/2017	TED SPB-PAG	9	4.891,10 +	11.114,94 +
28/12/2017	TED SPB-PAG	11	525,79 +	11.640,73 +
28/12/2017	TED SPB-PAG	13	1.051,59 +	12.692,32 +
28/12/2017	TED SPB-PAG	15	2.667,87 +	15.360,19 +
29/12/2017	TED SPB-PAG	8	59,40 +	15.419,59 +
29/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994001	2.970,05 -	12.449,54 +
29/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994002	6.956,10 -	5.493,44 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Extrato conta corrente

A33S021810070220012
02/01/2018 18:32:45

Cliente - Conta atual

Agência 2344-2
Conta corrente 4102-5 P M N SENHORA DORES
Período do extrato 12/2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/12/2017		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	675,25 C	
08/12/2017		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	5,40 D	
08/12/2017		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	101,28 D	
08/12/2017		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	135,05 D	
08/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	433,52 D	0,00 C
15/12/2017		0000	14134	612 Recebimentos Diversos STEIN TELECOM LTDA	750.735	2.895,34 C	
15/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	2.895,34 D	0,00 C
20/12/2017		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	198,82 C	
20/12/2017		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	1,59 D	
20/12/2017		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	29,82 D	
20/12/2017		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	39,76 D	
20/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	127,65 D	0,00 C
28/12/2017		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	45,77 C	
28/12/2017		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	0,36 D	
28/12/2017		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	5,86 D	
28/12/2017		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	9,15 D	
28/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	29,40 D	0,00 C
31/12/2017		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB507624 ANTONIO BELTRAN SANTOS.

Extrato conta corrente

A33S021810070220013
02/01/2018 18:33:08

Cliente - Conta atual

Agência	2344-2	
Conta corrente	10440-X	PM NOSSA S DORES -SNA
Período do extrato	12 / 2017	

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2017		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,15 C	
01/12/2017		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	64,73 C	
01/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	69,88 D	0,00 C
04/12/2017		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,16 C	
04/12/2017		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	514,03 C	
04/12/2017		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	181,38 C	
04/12/2017		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	75,93 C	
04/12/2017		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	110,78 C	
04/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	887,28 D	0,00 C
05/12/2017		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	11,49 C	
05/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	11,49 D	0,00 C
06/12/2017		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	95,20 C	
06/12/2017		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	11,05 C	
06/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	106,25 D	0,00 C
07/12/2017		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	21,45 C	
07/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	21,45 D	0,00 C
11/12/2017		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
11/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	5,00 D	0,00 C
12/12/2017		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
12/12/2017		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	2.463,93 C	
12/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	2.468,93 D	0,00 C
13/12/2017		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	21,56 C	
13/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	21,56 D	0,00 C
14/12/2017		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	6,11 C	
14/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	6,11 D	0,00 C
15/12/2017		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
15/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	5,00 D	0,00 C
18/12/2017		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	125,60 C	
18/12/2017		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	344,76 C	
18/12/2017		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
18/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	475,36 D	0,00 C
19/12/2017		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
19/12/2017		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,00 C	
19/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	15,00 D	0,00 C
20/12/2017		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	25,00 C	
20/12/2017		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	1.018,00 C	
20/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	1.043,00 D	0,00 C
22/12/2017		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	15,00 C	
22/12/2017		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	231,00 C	
22/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	246,00 D	0,00 C
26/12/2017		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	1.155,36 C	
26/12/2017		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	265,00 C	
26/12/2017		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	558,00 C	

26/12/2017	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	1.019,44 C	
26/12/2017	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,02 C	
26/12/2017	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,70 C	
26/12/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	3.013,52 D	0,00 C
27/12/2017	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	88,24 C	
27/12/2017	0000	13105	375 Impostos	122.701	18.570,48 D	
			DARF - 13.094.446/0001-74 -5525			
27/12/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	18.482,24 C	0,00 C
28/12/2017	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,20 C	
28/12/2017	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	43,89 C	
28/12/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	54,09 D	0,00 C
29/12/2017	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	22,94 C	
29/12/2017	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	26,55 C	
29/12/2017	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	509,83 C	
29/12/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	559,32 D	0,00 C
31/12/2017	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB507624 ANTONIO BELTRAN SANTOS.

Extrato conta corrente

A33S021810070220014
02/01/2018 18:33:32

Cliente - Conta atual

Agência	2344-2
Conta corrente	22144-9 P M N SENHORA DORES
Período do extrato	12 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
24/11/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
21/12/2017		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	18.507,69 C	
21/12/2017		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	4.164,38 C	
21/12/2017		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	185,07 D	
21/12/2017		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	41,64 D	
21/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	22.445,56 D	0,00 C
31/12/2017		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB507624 ANTONIO BELTRAN SANTOS.

Extrato conta corrente

A33S021810070220015
02/01/2018 18:33:52

Cliente - Conta atual

Agência	2344-2
Conta corrente	283142-2 P M N SENHORA DORES
Período do extrato	12 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
28/12/2017		0000	14011	954 ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	1.775,23 C	
28/12/2017		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	14,20 D	
28/12/2017		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	266,28 D	
28/12/2017		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	355,04 D	
28/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin.Supremo	70	1.139,71 D	0,00 C
31/12/2017		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB507624 ANTONIO BELTRAN SANTOS.

Banese

Agência 004 **Tipo** 22 **Conta** 300278-5
N S DORES PREF GABINETE PREFEITO

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)		**Crédito pré-aprovado (R$)**	
Da conta	38.110,30 +	Crédito Rápido	0,00
Limite de contrato / Cheque especial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	**38.110,30 +**		

Extrato de conta corrente

Tipo de consulta

Por período
Dezembro/2017
Por tipo de lançamento
Todos
Por valor (R$), entre
Inicial: Final:

Agrupar Transações

☒ DEPÓSITO INTELIGENTE ☒ DEP CHEQUE LIB ☒ SAQUEPAGUE - DEP DINHEIRO

Período Solicitado: 01/12/2017 a 31/12/2017 Saldo Anterior: 33.070,35 +

Data	Histórico	Documento	Valor (R$)	Saldo da conta (R$)
01/12/2017	REPASSE MULTAS	281117	175,96 +	33.246,31 +
05/12/2017	REPASSE MULTAS	301117	1.158,87 +	34.405,18 +
06/12/2017	REPASSE MULTAS	11217	663,27 +	35.068,45 +
07/12/2017	REPASSE MULTAS	41217	836,23 +	35.904,68 +
08/12/2017	REPASSE MULTAS	51217	271,88 +	36.176,56 +
11/12/2017	REPASSE MULTAS	61217	327,43 +	36.503,99 +
12/12/2017	REPASSE MULTAS	71217	128,37 +	36.632,36 +
18/12/2017	REPASSE MULTAS	131217	60,86 +	36.693,22 +
19/12/2017	REPASSE MULTAS	141217	323,90 +	37.017,12 +
20/12/2017	REPASSE MULTAS	151217	128,37 +	37.145,49 +
21/12/2017	REPASSE MULTAS	181217	106,41 +	37.251,90 +
21/12/2017	LANC A DEBITO	900097	202,62 -	37.049,28 +
26/12/2017	REPASSE MULTAS	201217	265,03 +	37.314,31 +
27/12/2017	REPASSE MULTAS	211217	634,03 +	37.948,34 +
28/12/2017	REPASSE MULTAS	221217	161,96 +	38.110,30 +

Alô Banese 0800 2843218 Ouvidoria 0800 2845757

Banese

Agência 004 **Tipo** 22 **Conta** 300290-4
N S DORES PREF GABINETE PREFEITO

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)		**Crédito pré-aprovado (R$)**	
Da conta	310,32 +	Crédito Rápido	0,00
Limite de contrato / Cheque especial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	**310,32 +**		

Extrato de conta corrente

Tipo de consulta

Por período
Dezembro/2017

Por tipo de lançamento
Todos

Por valor (R$), entre
Inicial: Final:

Agrupar Transações

☑ DEPÓSITO INTELIGENTE ☑ DEP CHEQUE LIB ☑ SAQUEPAGUE - DEP DINHEIRO

Período Solicitado: 01/12/2017 a 31/12/2017

Saldo Anterior: 24.157,76 +

Data	Histórico	Documento	Valor (R$)	Saldo da conta (R$)
22/12/2017	TED SPB-PAG	936	26.143,62 +	50.301,38 +
27/12/2017	TRANSF ON-LINE	994001	30.000,00 +	80.301,38 +
27/12/2017	TRANSF ON-LINE	994001	3.200,00 +	83.501,38 +
27/12/2017	ATM - COBRANCA	223957	83.191,06 -	310,32 +

Alô Banese 0800 2843218 Ouvidoria 0800 2845757

Banese

Agência 004 Tipo 22 Conta 300127-4
N S DORES PREF GABINETE PREFEITO

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)		Crédito pré-aprovado (R$)	
Da conta	133.214,35 +	Crédito Rápido	0,00
Limite de contrato / Cheque especial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	**597.016,02 +**		
Valores aplicados			
CDB Automático	463.801,67 +		

Extrato de conta corrente

Tipo de consulta

Por período
Dezembro/2017
Por tipo de lançamento
Todos
Por valor (R$), entre
Inicial: Final:

Agrupar Transações

☒ DEPÓSITO INTELIGENTE ☒ DEP CHEQUE LIB ☒ SAQUEPAGUE - DEP DINHEIRO

Período Solicitado: 01/12/2017 a 31/12/2017

Saldo Anterior: 63,13 +

Data	Histórico	Documento	Valor (R$)	Saldo da conta (R$)
06/12/2017	ATM-SQ TRF ISEN	994002	100.000,00 -	99.936,87 -
06/12/2017	RESG AUTOM RDB	0	99.966,55 +	29,68 +
07/12/2017	ATM-SQ TRF ISEN	994002	215.172,53 -	215.142,85 -
07/12/2017	RESG AUTOM RDB	0	215.217,50 +	74,65 +
20/12/2017	TED SPB-PAG	71	500.000,00 +	500.074,65 +
20/12/2017	ATM-SQ TRF ISEN	994002	300.000,00 -	200.074,65 +
20/12/2017	ATM-SQ TRF ISEN	994002	100.000,00 -	100.074,65 +
28/12/2017	DEP EM DINHEIRO	4108	33.139,70 +	133.214,35 +

Alô Banese 0800 2843218 Ouvidoria 0800 2845757

Banese

Agência 004 **Tipo** 22 **Conta** 300286-6
N S DORES PREF GABINETE PREFEITO

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)		**Crédito pré-aprovado (R$)**	
Da conta	907,04 +	Crédito Rápido	0,00
Limite de contrato / Cheque especial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	**907,04 +**		

Extrato de conta corrente

Tipo de consulta

Por período
Dezembro/2017
Por tipo de lançamento
Todos
Por valor (R$), entre
Inicial: Final:

Agrupar Transações

☐ DEPÓSITO INTELIGENTE ☑ DEP CHEQUE LIB ☐ SAQUEPAGUE - DEP DINHEIRO

Período Solicitado: 01/12/2017 a 31/12/2017 Saldo Anterior: 207,22 +

Data	Histórico	Documento	Valor (R$)	Saldo da conta (R$)
04/12/2017	TED SPB-PAG	1380	314,97 +	522,19 +
19/12/2017	TED SPB-PAG	14	57,94 +	580,13 +
29/12/2017	TED SPB-PAG	6	292,67 +	872,80 +

Alô Banese 0800 284 3218 Ouvidoria 0800 284 5757

Banese

Agência 004 Tipo 22 Conta 300305-6
N S DORES PREF GABINETE PREFEITO

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)		Crédito pré-aprovado (R$)	
Da conta	79,85 +	Crédito Rápido	0,00
Limite de contrato / Cheque especial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	**94.883,50 +**		
Valores aplicados			
CDB Automático	94.803,65 +		

Extrato de conta corrente

Tipo de consulta

Por período
Dezembro/2017
Por tipo de lançamento
Todos
Por valor (R$), entre
Inicial: Final:

Agrupar Transações

☐ DEPÓSITO INTELIGENTE ☐ DEP CHEQUE LIB ☐ SAQUEPAGUE - DEP DINHEIRO

Período Solicitado: 01/12/2017 a 31/12/2017

Saldo Anterior: 466,54 +

Data	Histórico	Documento	Valor (R$)	Saldo da conta (R$)
06/12/2017	ATM-SQ TRF ISEN	994002	37.990,00 -	37.523,46 -
06/12/2017	RESG AUTOM RDB	0	37.603,31 +	79,85 +

Alô Banese 0800 2843218 Ouvidoria 0800 2845757

Banese

Agência 004 Tipo 22 Conta 300020-0
N S DORES PREF GABINETE PREFEITO

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)		Crédito pré-aprovado (R$)	
Da conta	2.836,89 +	Crédito Rápido	0,00
Limite de contrato / Cheque especial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	**2.836,89 +**		

Extrato de conta corrente

Tipo de consulta

Por período
Dezembro/2017
Por tipo de lançamento
Todos
Por valor (R$), entre
Inicial: Final:

Agrupar Transações

☒ DEPÓSITO INTELIGENTE ☒ DEP CHEQUE LIB ☒ SAQUEPAGUE - DEP DINHEIRO

Período Solicitado: 01/12/2017 a 31/12/2017

Saldo Anterior: 658,78 +

Data	Histórico	Documento	Valor (R$)	Saldo da conta (R$)
04/12/2017	TRANSF ON-LINE	994001	6.250,00 +	6.908,78 +
07/12/2017	DEP EM DINHEIRO	36103	3.950,00 +	10.858,78 +
08/12/2017	DEP EM DINHEIRO	93017	700,00 +	11.558,78 +
08/12/2017	DEP EM DINHEIRO	93069	1.000,00 +	12.558,78 +
08/12/2017	TED INTERNET BANKING	994002	3.645,00 -	8.913,78 +
11/12/2017	TED SPB-STR	3004	1.500,00 +	10.413,78 +
12/12/2017	TRANSF ON-LINE	994002	2.500,00 +	12.913,78 +
14/12/2017	TRANSF ON-LINE	12155	750,00 +	13.663,78 +
15/12/2017	TRANSF ON-LINE	994001	3.000,00 +	16.663,78 +
21/12/2017	TED INTERNET BANKING	994001	7.000,00 -	9.663,78 +
21/12/2017	DEV DOC ON-LINE	282026	7.000,00 +	16.663,78 +
21/12/2017	TED INTERNET BANKING	994001	7.000,00 -	9.663,78 +
22/12/2017	DEP EM DINHEIRO	93184	1.600,00 +	11.263,78 +
26/12/2017	DEP EM DINHEIRO	4108	625,00 +	11.888,78 +
26/12/2017	TRANSF ON-LINE	47013	30.000,00 +	41.888,78 +
27/12/2017	TED INTERNET BANKING	994002	1.823,64 -	40.065,14 +

Data	Histórico	Documento	Valor (R$)	Saldo da conta (R$)
27/12/2017	TED INTERNET BANKING	994002	9.796,27 -	30.268,87 +
27/12/2017	DEP EM DINHEIRO	4103	2.100,00 +	32.368,87 +
27/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994002	10.475,09 -	21.893,78 +
27/12/2017	TED INTERNET BANKING	994002	6.463,82 -	15.429,96 +
27/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994002	854,56 -	14.575,40 +
27/12/2017	TED INTERNET BANKING	994002	387,32 -	14.188,08 +
27/12/2017	TED INTERNET BANKING	994002	610,92 -	13.577,16 +
27/12/2017	TED INTERNET BANKING	994002	29,81 -	13.547,35 +
27/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994002	322,96 -	13.224,39 +
27/12/2017	DEB TRANSF ISEN	4013	1.500,00 -	11.724,39 +
28/12/2017	TED INTERNET BANKING	994002	7.387,50 -	4.336,89 +
28/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994002	1.500,00 -	2.836,89 +

Alô Banese 0800 2843218 Ouvidoria 0800 2845757

Banese

Agência 004 Tipo 22 Conta 300047-2
N S DORES PREF GABINETE PREFEITO

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)		Crédito pré-aprovado (R$)	
Da conta	10.927,36 +	Crédito Rápido	0,00
Limite de contrato / Cheque especial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	**10.927,36 +**		

Extrato de conta corrente

Tipo de consulta

Por período
Dezembro/2017
Por tipo de lançamento
Todos
Por valor (R$), entre
Inicial: Final:

Agrupar Transações

☒ DEPÓSITO INTELIGENTE ☒ DEP CHEQUE LIB ☒ SAQUEPAGUE - DEP DINHEIRO

Período Solicitado: 01/12/2017 a 31/12/2017

Saldo Anterior: 3.920,50 +

Data	Histórico	Documento	Valor (R$)	Saldo da conta (R$)
01/12/2017	REPASSE DAE	0	225,50 +	4.146,00 +
01/12/2017	REP IPVA ATUAL	281117	2.123,30 +	6.269,30 +
01/12/2017	20.00% FUNDEB IPVA	281117	424,66 -	5.844,64 +
04/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994001	1.680,00 -	4.164,64 +
04/12/2017	REP IPVA ATUAL	291117	6.473,85 +	10.638,49 +
04/12/2017	20.00% FUNDEB IPVA	291117	1.294,77 -	9.343,72 +
05/12/2017	REP IPVA ATUAL	301117	7.175,12 +	16.518,84 +
05/12/2017	20.00% FUNDEB IPVA	301117	1.435,02 -	15.083,82 +
06/12/2017	REP IPVA ATUAL	11217	2.052,86 +	17.136,68 +
06/12/2017	20.00% FUNDEB IPVA	11217	410,57 -	16.726,11 +
07/12/2017	REP IPVA ATUAL	41217	1.091,56 +	17.817,67 +
07/12/2017	20.00% FUNDEB IPVA	41217	218,31 -	17.599,36 +
08/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994002	7.809,40 -	9.789,96 +
08/12/2017	TED INTERNET BANKING	994002	2.802,33 -	6.987,63 +
08/12/2017	REPASSE DAE	0	184,17 +	7.171,80 +

Data	Histórico	Documento	Valor (R$)	Saldo da conta (R$)
08/12/2017	REP IPVA ATUAL	51217	1.298,78 +	8.470,58 +
08/12/2017	20.00% FUNDEB IPVA	51217	259,76 -	8.210,82 +
11/12/2017	REPASSE DAE	0	161,93 +	8.372,75 +
11/12/2017	REP IPVA ATUAL	61217	599,86 +	8.972,61 +
11/12/2017	20.00% FUNDEB IPVA	61217	119,97 -	8.852,64 +
12/12/2017	REPASSE DAE	0	25,28 +	8.877,92 +
12/12/2017	REP IPVA ATUAL	71217	471,06 +	9.348,98 +
12/12/2017	20.00% FUNDEB IPVA	71217	94,21 -	9.254,77 +
13/12/2017	REPASSE DAE	0	14,12 +	9.268,89 +
13/12/2017	REP IPVA ATUAL	81217	1.336,49 +	10.605,38 +
13/12/2017	20.00% FUNDEB IPVA	81217	267,30 -	10.338,08 +
14/12/2017	REPASSE DAE	0	159,83 +	10.497,91 +
14/12/2017	REP IPVA ATUAL	111217	1.745,58 +	12.243,49 +
14/12/2017	20.00% FUNDEB IPVA	111217	349,12 -	11.894,37 +
15/12/2017	REP IPVA ATUAL	121217	419,84 +	12.314,21 +
15/12/2017	20.00% FUNDEB IPVA	121217	83,97 -	12.230,24 +
18/12/2017	REP IPVA ATUAL	131217	1.703,01 +	13.933,25 +
18/12/2017	REP IPVA ATUAL	131217	299,85 +	14.233,10 +
18/12/2017	20.00% FUNDEB IPVA	131217	340,60 -	13.892,50 +
18/12/2017	20.00% FUNDEB IPVA	131217	59,97 -	13.832,53 +
19/12/2017	REPASSE DAE	0	86,64 +	13.919,17 +
19/12/2017	REP IPVA ATUAL	141217	1.196,21 +	15.115,38 +
19/12/2017	REP IPVA ATUAL	141217	79,52 +	15.194,90 +
19/12/2017	20.00% FUNDEB IPVA	141217	239,24 -	14.955,66 +
19/12/2017	20.00% FUNDEB IPVA	141217	15,90 -	14.939,76 +
20/12/2017	REPASSE DAE	0	241,73 +	15.181,49 +
20/12/2017	REP IPVA ATUAL	151217	2.012,74 +	17.194,23 +
20/12/2017	20.00% FUNDEB IPVA	151217	402,55 -	16.791,68 +
21/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994002	5.580,51 -	11.211,17 +
21/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994002	6.015,52 -	5.195,65 +
21/12/2017	REPASSE DAE	0	199,74 +	5.395,39 +
21/12/2017	REP IPVA ATUAL	181217	912,34 +	6.307,73 +
21/12/2017	REP IPVA ATUAL	181217	137,08 +	6.444,81 +
21/12/2017	20.00% FUNDEB IPVA	181217	182,47 -	6.262,34 +
21/12/2017	20.00% FUNDEB IPVA	181217	27,42 -	6.234,92 +
22/12/2017	REP IPVA ATUAL	191217	816,42 +	7.051,34 +
22/12/2017	20.00% FUNDEB IPVA	191217	163,28 -	6.888,06 +
26/12/2017	REP IPVA ATUAL	201217	1.362,58 +	8.250,64 +
26/12/2017	20.00% FUNDEB IPVA	201217	272,52 -	7.978,12 +
27/12/2017	REPASSE DAE	0	561,12 +	8.539,24 +
27/12/2017	REP IPVA ATUAL	211217	888,77 +	9.428,01 +

Data	Histórico	Documento	Valor (R$)	Saldo da conta (R$)
27/12/2017	20.00% FUNDEB IPVA	211217	177,75 -	9.250,26 +
28/12/2017	REP IPVA ATUAL	221217	2.096,37 +	11.346,63 +
28/12/2017	20.00% FUNDEB IPVA	221217	419,27 -	10.927,36 +

Alô Banese 0800 2843218 Ouvidoria 0800 2845757

Banese

Agência 004 Tipo 22 Conta 300287-4
N S DORES PREF GABINETE PREFEITO

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponivel

Saldos (R$)		Crédito pré-aprovado (R$)	
Da conta	15.764,26 +	Crédito Rápido	0,00
Limite de contrato / Cheque especial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	**15.764,26 +**		

Extrato de conta corrente

Tipo de consulta

Por período
Dezembro/2017
Por tipo de lançamento
Todos
Por valor (R$), entre
Inicial: Final:

Agrupar Transações *

☐ DEPÓSITO INTELIGENTE ☐ DEP CHEQUE LIB ☐ SAQUEPAGUE - DEP DINHEIRO

Período Solicitado: 01/12/2017 a 31/12/2017

Saldo Anterior: 592,90 +

Data	Histórico	Documento	Valor (R$)	Saldo da conta (R$)
28/12/2017	TED SPB-PAG	691	576.500,00 +	577.092,90 +
28/12/2017	ATM-SQ TRF ISEN	994001	200.000,00 -	377.092,90 +
28/12/2017	DEP CHEQUE LIB	4108	6.593,02 +	383.685,92 +
28/12/2017	TED INTERNET BANKING	994002	2.000,00 -	381.685,92 +
28/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994001	25.000,00 -	356.685,92 +
28/12/2017	ATM-SQ TRF ISEN	994001	58.439,68 -	298.246,24 +
29/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994001	40.000,00 -	258.246,24 +
29/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994001	18.838,61 -	239.407,63 +
29/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994002	9.790,90 -	229.616,73 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Banese

Agência 004 Tipo 22 Conta 300202-5
N S DORES PREF GABINETE PREFEITO

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)		Crédito pré-aprovado (R$)	
Da conta	422,94 +	Crédito Rápido	0,00
Limite de contrato / Cheque especial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	**422,94 +**		

Extrato de conta corrente

Tipo de consulta

Por período
Dezembro/2017
Por tipo de lançamento
Todos
Por valor (R$), entre
Inicial: Final:

Agrupar Transações

☑ DEPÓSITO INTELIGENTE ☑ DEP CHEQUE LIB ☑ SAQUEPAGUE - DEP DINHEIRO

Período Solicitado: 01/12/2017 a 31/12/2017 Saldo Anterior: 422,94 +

Data	Histórico	Documento	Valor (R$)	Saldo da conta (R$)

Nenhum lançamento para o período

Alô Banese 0800 2843218 Ouvidoria 0800 2845757

Banese

Agência 004 Tipo 22 Conta 300288-2
N S DORES PREF GABINETE PREFEITO

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)		Crédito pré-aprovado (R$)	
Da conta	833,70 +	Crédito Rápido	0,00
Limite de contrato / Cheque especial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	**833,70 +**		

Extrato de conta corrente

Tipo de consulta

Por período
Dezembro/2017
Por tipo de lançamento
Todos
Por valor (R$), entre
Inicial: Final:

Agrupar Transações

☐ DEPÓSITO INTELIGENTE ☐ DEP CHEQUE LIB ☐ SAQUEPAGUE - DEP DINHEIRO

Período Solicitado: 01/12/2017 a 31/12/2017 Saldo Anterior: 151,08 +

Data	Histórico	Documento	Valor (R$)	Saldo da conta (R$)
28/12/2017	REPASSE IPI	0	861,90 +	1.012,98 +
28/12/2017	DESCONT 1%PASEP	0	6,90 -	1.006,08 +
28/12/2017	20.00% FUNDEB	0	172,38 -	833,70 +

Alô Banese 0800 2843218 Ouvidoria 0800 2845757

Banese

Agência 004 Tipo 22 Conta 300045-6
N S DORES PREF GABINETE PREFEITO

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)		Crédito pré-aprovado (R$)	
Da conta	265,01 +	Crédito Rápido	0,00
Limite de contrato / Cheque especial	0,00		
Bloqueado	11.054,54		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	**265,01 +**		
		Saldos bloqueados	
		Judicial	11.054,54

Extrato de conta corrente

Tipo de consulta

Por período
Dezembro/2017
Por tipo de lançamento
Todos
Por valor (R$), entre
Inicial: Final:

Agrupar Transações

DEPÓSITO INTELIGENTE DEP CHEQUE LIB SAQUEPAGUE - DEP DINHEIRO

Período Solicitado: 01/12/2017 a 31/12/2017

Saldo Anterior: 15.303,47 +

Data	Histórico	Documento	Valor (R$)	Saldo da conta (R$)
01/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994001	7.450,00 -	7.853,47 +
04/12/2017	ATM -TRF ONLINE	994001	7.800,00 -	53,47 +
21/12/2017	REP ROYALTIES	0	14.794,17 +	14.847,64 +
21/12/2017	DESCONT 1%PASEP	0	147,94 -	14.699,70 +
27/12/2017	ATM - COBRANCA	223881	14.434,69 -	265,01 +

Alô Banese 0800 2843218 Ouvidoria 0800 2845757

Banese

Agência 004 Tipo 22 Conta 300308-0
N S DORES PREF GABINETE PREFEITO

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)		Crédito pré-aprovado (R$)	
Da conta	15.634,58 +	Crédito Rápido	0,00
Limite de contrato / Cheque especial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	**15.634,58 +**		

Extrato de conta corrente

Tipo de consulta

Por período
Dezembro/2017
Por tipo de lançamento: Todos
Por valor (R$), entre Inicial: Final:

Agrupar Transações

☑ DEPÓSITO INTELIGENTE ☑ DEP CHEQUE LIB ☑ SAQUEPAGUE - DEP DINHEIRO

Período Solicitado: 01/12/2017 a 31/12/2017 Saldo Anterior: 15.634,58 +

Data	Histórico	Documento	Valor (R$)	Saldo da conta (R$)

Nenhum lançamento para o período

Alô Banese 0800 2843218 Ouvidoria 0800 2845757

A33S021810070220017
02/01/2018 18:34:31

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2344-2
Conta corrente 7514-0 PM NOSSA S DORES -CEX
Período do extrato 12 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/12/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
26/12/2017		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	22.719,99 C	
26/12/2017		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	227,19 D	
26/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	22.492,80 D	0,00 C
31/12/2017		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB507624 ANTONIO BELTRAN SANTOS.

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA.CAIXA
GovConta CAIXA: 3520600004
Conta Referência: 2215/006/00647032-0
Nome: PM NOSSA SRA DAS DORES
Período: de: 01/12/2017 até: 31/12/2017

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
29/12/2017	-	Saldo Atualizado		0,50C

A33S021810070220011
02/01/2018 18:32:18

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2344-2
Conta corrente 10144-3 PM NOSSA S DORES -FEB
Período do extrato 12 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
							0,00 C
30/11/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			
06/12/2017		0000	14011	638 ITCMD	350	1.963,07 C	
06/12/2017		0000	14011	639 IPVA	350	7.655,59 C	
06/12/2017		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	77.012,36 C	
06/12/2017		2344	99015	470 Transferência enviada	552.344.000.012.992	87.000,00 D	
				06/12 2344 12992-5 PREFEITURA MUN			
06/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	368,98 C	0,00 C
08/12/2017		0000	14011	683 ITR	350	206,05 C	
08/12/2017		0000	14011	952 FPE/FPM	350	77.104,06 C	
08/12/2017		0000	14011	952 FPE/FPM	350	18.388,22 C	
08/12/2017		0000	14011	952 FPE/FPM	350	2.026,14 C	
08/12/2017		0000	14011	952 FPE/FPM	350	260.718,10 C	
08/12/2017		0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	368,55 C	
08/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	358.811,12 D	0,00 C
13/12/2017		0000	14011	638 ITCMD	350	331,44 C	
13/12/2017		0000	14011	639 IPVA	350	14.342,59 C	
13/12/2017		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	140.444,19 C	
13/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	155.118,22 D	0,00 C
20/12/2017		0000	14011	638 ITCMD	350	1.620,53 C	
20/12/2017		0000	14011	639 IPVA	350	4.485,44 C	
20/12/2017		0000	14011	683 ITR	350	14,15 C	
20/12/2017		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	107.065,42 C	
20/12/2017		0000	14011	952 FPE/FPM	350	52.621,96 C	
20/12/2017		0000	14011	952 FPE/FPM	350	12.549,59 C	
20/12/2017		0000	14011	952 FPE/FPM	350	1.382,80 C	
20/12/2017		0000	14011	952 FPE/FPM	350	181.255,31 C	
20/12/2017		0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	74,56 C	
20/12/2017		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	74,18 D	
20/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	360.995,56 D	0,00 C
22/12/2017		2344	99015	470 Transferência enviada	552.344.000.012.992	875.000,00 D	
				22/12 2344 12992-5 PREFEITURA MUN			
22/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	875.000,00 C	0,00 C
27/12/2017		0000	14011	638 ITCMD	350	5.215,45 C	
27/12/2017		0000	14011	639 IPVA	350	4.635,73 C	
27/12/2017		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	158.528,83 C	
27/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	168.380,01 D	0,00 C
28/12/2017		0000	14011	683 ITR	350	28,17 C	
28/12/2017		0000	14011	952 FPE/FPM	350	64.510,40 C	
28/12/2017		0000	14011	952 FPE/FPM	350	15.384,81 C	
28/12/2017		0000	14011	952 FPE/FPM	350	1.695,20 C	
28/12/2017		0000	14011	952 FPE/FPM	350	219.995,90 C	
28/12/2017		0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	85,36 C	
28/12/2017		0000	14011	954 ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	775,95 C	
28/12/2017		2344	99015	470 Transferência enviada	552.344.000.012.992	471.585,00 D	

28/12 2344 12992-5 PREFEITURA MUN

28/12/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	169.109,21 C	0,00 C
31/12/2017	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB507624 ANTONIO BELTRAN SANTOS.

EXTRATO CONSOLIDADO

Informações Gerais

Titular: MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Mês: Dezembro/2017 Data

Detalhamento do Extrato

REFERENCIA: DE

< RESUMO DAS MOVIMENTACOES NO PERIODO >

> CONTA CORRENTE

AGENCIA: 78 CONTA 8.176-5 - MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

SALDO CONTA CORRENTE	0,01
SALDO POUPANCA CORRENTE ATE 03/05/2012	0,00
SALDO POUPANCA CORRENTE A PARTIR DE 04/05/2012	0,00
SALDO BLOQUEADO	0,00
SALDO ATUAL	0,01
SALDO MEDIO DE CONTA CORRENTE	0,00
SALDO MEDIO DE POUPANCA CORRENTE	0,00

NAO HOUVE MOVIMENTACAO NESTA CONTA NO MES DE REFERENCIA.

> CONTA CORRENTE

AGENCIA: 78 CONTA 8.648-1 - MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

SALDO CONTA CORRENTE	0,00
SALDO POUPANCA CORRENTE ATE 03/05/2012	321,46
SALDO POUPANCA CORRENTE A PARTIR DE 04/05/2012	0,00
SALDO BLOQUEADO	0,00
SALDO ATUAL	321,46
SALDO MEDIO DE CONTA CORRENTE	0,00
SALDO MEDIO DE POUPANCA CORRENTE	321,46

> DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTACAO DE CONTA CORRENTE

DIA	HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR	SALDO
	SALDO ANTERIOR		0,00	319,87
1	JUROS POUPANCA CORRENTE	39861	1,59+	321,46

> INFORMACAO DE POUPANCA PARA DECLARACAO DE RENDIMENTOS

C.N.P.J	013.094.446/0003.36
CORRECAO MONETARIA	0,00
JUROS	1,59
I.R	0,00

NAO HOUVE MOVIMENTACAO NESTA CONTA NO MES DE REFERENCIA.

> CONTA CORRENTE

AGENCIA: 78 CONTA 45.025-6 - MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

SALDO CONTA CORRENTE	11.230,26
SALDO POUPANCA CORRENTE ATE 03/05/2012	0,00
SALDO POUPANCA CORRENTE A PARTIR DE 04/05/2012	0,00
SALDO BLOQUEADO	0,00
SALDO ATUAL	11.230,26
SALDO MEDIO DE CONTA CORRENTE	11.230,00
SALDO MEDIO DE POUPANCA CORRENTE	0,00

Banese

Agência 004 Tipo 22 Conta 300257-2
N S DORES PREF GABINETE PREFEITO

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)		Crédito pré-aprovado (R$)	
Da conta	36.647,04 +	Crédito Rápido	0,00
Limite de contrato / Cheque especial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	**169.233,75 +**		
Valores aplicados			
CDB Automático	132.586,71 +		

Extrato de conta corrente

Tipo de consulta

Por período
Dezembro/2017
Por tipo de lançamento
Todos
Por valor (R$), entre
Inicial: Final:

Agrupar Transações

DEPÓSITO INTELIGENTE DEP CHEQUE LIB SAQUEPAGUE - DEP DINHEIRO

Período Solicitado: 01/12/2017 a 31/12/2017

Saldo Anterior: 16.145,84 +

Data	Histórico	Documento	Valor (R$)	Saldo da conta (R$)
08/12/2017	TED INTERNET BANKING	994002	30.000,00 -	13.854,16 -
08/12/2017	RESG AUTOM RDB	0	13.918,31 +	64,15 +
13/12/2017	TED SPB-PAG	8	46.582,89 +	46.647,04 +
28/12/2017	TED INTERNET BANKING	994001	10.000,00 -	36.647,04 +

Alô Banese 0800 2843218 Ouvidoria 0800 2845757

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 3520600004
Conta Referência: 3520/006/00647015-1
Nome: MUNICIPIO DE N S DAS DORES
Período: de: 01/12/2017 até: 31/12/2017

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
04/12/2017	000001	CRED TED	122.113,78C	122.113,78C
04/12/2017	990001	APL AUTOM	122.113,78D	0,00
12/12/2017	000047	CRED TED	1.868,62C	1.868,62C
12/12/2017	990001	APL AUTOM	1.868,62D	0,00
28/12/2017	458527	DBPCV TED	31.547,97D	31.547,97D
28/12/2017	458528	DBPCV TED	80.036,23D	111.584,20D
28/12/2017	458529	DBPCV TED	1.333,93D	112.918,13D
28/12/2017	458530	DBPCV TED	2.667,87D	115.586,00D
28/12/2017	458531	DBPCV TED	4.891,10D	120.477,10D
28/12/2017	458532	DBPCV TED	1.051,59D	121.528,69D
28/12/2017	458533	DBPCV TED	525,79D	122.054,48D
28/12/2017	458534	DBPCV TED	1.927,92D	123.982,40D
28/12/2017	727220	RESG AUTOM	123.982,40C	0,00
29/12/2017	-	Saldo Atualizado		0,00

A33S021810070220041
02/01/2018 18:46:18

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2344-2
Conta	14986-1 PM NOS SENHORA DORE-PAC I
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	621,47			175,816345		
29/12/2017	SALDO ATUAL	622,84			175,816345		175,816345

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	621,47
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,37
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,37
SALDO ATUAL =	622,84

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: JB507624 ANTONIO BELTRAN SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

A33S021810070220029
02/01/2018 18:38:41

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 2344-2
Conta 10144-3 PM NOSSA S DORES -FEB
Mês/ano referência DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	588,95				166,616854		
06/12/2017	RESGATE	368,98				104,332954	3,536562395	62,283900
	Aplicação 22/11/2017	105,97				29,965080		
	Aplicação 30/11/2017	263,01				74,367874		
08/12/2017	APLICAÇÃO	358.811,12				101.434,579972	3,537364872	101.496,863872
13/12/2017	APLICAÇÃO	155.118,22				43.838,152794	3,538429658	145.335,016666
20/12/2017	APLICAÇÃO	360.995,58				101.967,108319	3,540313989	247.302,124985
22/12/2017	RESGATE	875.000,00				247.100,466365	3,541069804	201,658620
	Aplicação 30/11/2017	220,55				62,283900		
	Aplicação 08/12/2017	359.186,93				101.434,579972		
	Aplicação 13/12/2017	155.233,96				43.838,152794		
	Aplicação 20/12/2017	360.358,56				101.765,449699		
27/12/2017	APLICAÇÃO	168.360,01				47.540,355225	3,541833232	47.742,013845
28/12/2017	RESGATE	169.109,21				47.741,278747	3,542201098	0,735098
	Aplicação 20/12/2017	714,32				201,658620		
	Aplicação 27/12/2017	168.394,89				47.539,620127		
29/12/2017	SALDO ATUAL	2,60				0,735098		0,735098

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	588,95
APLICAÇÕES (+)	1.043.304,93
RESGATES (-)	1.044.478,19
RENDIMENTO BRUTO (+)	586,91
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	586,91
SALDO ATUAL =	2,60

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: JB507624 ANTONIO BELTRAN SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

A33S021810070220028
02/01/2018 18:37:59

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2344-2
Conta	4099-1 PREF MUN NS DORES SE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	69.874,44			19.767,852813		
01/12/2017	RESGATE	42.364,01			11.983,430181	3,535215657	7.784,422632
	Aplicação 10/11/2017	17.731,98			5.015,812023		
	Aplicação 22/11/2017	24.632,03			6.967,618158		
01/12/2017	RESGATE	16.496,81			4.666,422533	3,535215657	3.118,000099
	Aplicação 22/11/2017	16.496,81			4.666,422533		
07/12/2017	APLICAÇÃO	748.005,22			211.480,664465	3,536991062	214.598,664564
08/12/2017	APLICAÇÃO	62.346,68			17.625,176439	3,537364872	232.223,841003
11/12/2017	RESGATE	3.864,30			1.092,323244	3,537689068	231.131,517759
	Aplicação 22/11/2017	3.864,30			1.092,323244		
14/12/2017	RESGATE	17.730,09			5.010,222161	3,538783198	226.121,295598
	Aplicação 22/11/2017	7.168,43			2.025,676855		
	Aplicação 07/12/2017	10.561,66			2.984,545306		
18/12/2017	RESGATE	17.930,00			5.065,629363	3,539540443	221.055,666235
	Aplicação 07/12/2017	17.930,00			5.065,629363		
20/12/2017	RESGATE	351.295,45			99.227,201624	3,540313989	121.828,464611
	Aplicação 07/12/2017	351.295,45			99.227,201624		
21/12/2017	RESGATE	17.524,37			4.949,417672	3,540693302	116.879,046939
	Aplicação 07/12/2017	17.524,37			4.949,417672		
22/12/2017	RESGATE	60.000,00			16.944,031979	3,541069804	99.935,014960
	Aplicação 07/12/2017	60.000,00			16.944,031979		
27/12/2017	RESGATE	305.363,13			86.216,123120	3,541833232	13.718,891840
	Aplicação 07/12/2017	291.527,72			82.309,838521		
	Aplicação 08/12/2017	13.835,41			3.906,284599		
28/12/2017	APLICAÇÃO	192.162,92			54.249,579479	3,542201098	67.968,471319
29/12/2017	RESGATE	88.000,00			24.840,704473	3,542572639	43.127,766846
	Aplicação 08/12/2017	48.600,17			13.718,891840		
	Aplicação 28/12/2017	39.399,83			11.121,812633		
29/12/2017	SALDO ATUAL	152.783,25			43.127,766846		43.127,766846

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	69.874,44
APLICAÇÕES (+)	1.002.514,82
RESGATES (-)	920.568,16
RENDIMENTO BRUTO (+)	962,15
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	962,15
SALDO ATUAL =	152.783,25

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: JB507624 ANTONIO BELTRAN SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

EXTRATO CONSOLIDADO

Informações Gerais

Titular: MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Mês: Dezembro/2017 Data

Detalhamento do Extrato

REFERENCIA: DE

< RESUMO DAS MOVIMENTACOES NO PERIODO >

> CONTA CORRENTE

AGENCIA: 78 CONTA 8.176-5 - MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

SALDO CONTA CORRENTE	0,01
SALDO POUPANCA CORRENTE ATE 03/05/2012	0,00
SALDO POUPANCA CORRENTE A PARTIR DE 04/05/2012	0,00
SALDO BLOQUEADO	0,00
SALDO ATUAL	0,01
SALDO MEDIO DE CONTA CORRENTE	0,00
SALDO MEDIO DE POUPANCA CORRENTE	0,00

NAO HOUVE MOVIMENTACAO NESTA CONTA NO MES DE REFERENCIA.

> CONTA CORRENTE

AGENCIA: 78 CONTA 8.648-1 - MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

SALDO CONTA CORRENTE	0,00
SALDO POUPANCA CORRENTE ATE 03/05/2012	321,46
SALDO POUPANCA CORRENTE A PARTIR DE 04/05/2012	0,00
SALDO BLOQUEADO	0,00
SALDO ATUAL	321,46
SALDO MEDIO DE CONTA CORRENTE	0,00
SALDO MEDIO DE POUPANCA CORRENTE	321,46

> DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTACAO DE CONTA CORRENTE

DIA	HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR	SALDO
	SALDO ANTERIOR		0,00	319,87
1	JUROS POUPANCA CORRENTE	39861	1,59+	321,46

> INFORMACAO DE POUPANCA PARA DECLARACAO DE RENDIMENTOS

C.N.P.J.	013.094.446/0003.36
CORRECAO MONETARIA	0,00
JUROS	1,59
I.R.	0,00

NAO HOUVE MOVIMENTACAO NESTA CONTA NO MES DE REFERENCIA.

> CONTA CORRENTE

AGENCIA: 78 CONTA 45.025-6 - MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

SALDO CONTA CORRENTE	11.230,26
SALDO POUPANCA CORRENTE ATE 03/05/2012	0,00
SALDO POUPANCA CORRENTE A PARTIR DE 04/05/2012	0,00
SALDO BLOQUEADO	0,00
SALDO ATUAL	11.230,26
SALDO MEDIO DE CONTA CORRENTE	11.230,00
SALDO MEDIO DE POUPANCA CORRENTE	0,00

Banese

Extrato de CDB/RDB

Período: de 01/12/2017 a 31/12/2017 Emissão: 04/01/2018 às 06:24:41

Depositante: MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES **CPF/CNPJ:** 013.094.446/0001-74

Agência: 004 - N.SRA DAS DORES **Conta Corrente:** 22 / 300.257-2

Dados do Título

Número:	132118	**Valor Aplicado:**	R$ 48.000,00
Produto Contratado:	CDB/RDB PÓS C/ RESG. AUT	**Rentabilidade Contratada:**	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	17/10/2017	**Data de Vencimento:**	15/10/2018
Fator Negociado:	86% CDI		

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R$)
30/11/2017	Saldo Bruto Anterior	48.359,70
29/12/2017	Rendimento no Período	224,30
29/12/2017	Saldo Bruto Atual	48.584,00

Saldo Líquido: R$ 48.584,00

Taxa no Período 0,4638% **Taxa Anual:** 6,0039%

Banese

Extrato de CDB/RDB

Período: de 01/12/2017 à 31/12/2017 Emissão: 04/01/2018 às 06:24:41

Depositante: MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES **CPF/CNPJ:** 013.094.446/0001-74

Agência: 004 - N SRA DAS DORES **Conta Corrente:** 22 / 300.257-2

Dados do Título

Número:	132060	**Valor Aplicado:**	R$ 126.000,00
Produto Contratado:	CDB/RDB PÓS C/ RESG. AUT	**Rentabilidade Contratada:**	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	16/10/2017	**Data de Vencimento:**	11/10/2018
Fator Negociado:	80% CDI		

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R$)
30/11/2017	Saldo Bruto Anterior	97.398,12
08/12/2017	Resgate	13.918,31
29/12/2017	Rendimento no Período	378,89
29/12/2017	Saldo Bruto Atual	83.858,70

Saldo Líquido: R$ 83.858,70

Taxa no Período 0,4313% **Taxa Anual:** 5,5736%

Resgates no Período

Data	Valor Bruto	Rendimento	IOF	IR
08/12/2017	R$ 13.918,31	R$ 118,32	R$ 0,00	R$ 0,00
Total:	R$ 13.918,31	R$ 118,32	R$ 0,00	R$ 0,00

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 3520600004
Conta Referência: 2215/013/00647103-6
Nome: PM NOSSA SRA DAS DORES
Período: de: 01/12/2017 até: 31/12/2017

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/12/2017	000000	REM BASICA	0,00000000	0,00	136.452,40C
01/12/2017	000000	CRED JUROS	0,00500000	682,26C	137.134,66C
01/01/2018	000000	REM BASICA	0,00000000	0,00	137.134,66C
01/01/2018	000000	CRED JUROS	0,00500000	685,67C	137.820,33C
29/12/2017	-	Saldo Atualizado		137.820,33C	

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
NOSSA SENHORA DAS DORES, SE	3520	5413	02/01/2018

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	10.740.552/0001-90	15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2017	Cota em: 29/12/2017
0,2993	6,7318	6,7318	1,472849	1,477257

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE N S DAS DORES	13.094.446/0001-74	006.00647015-1	12/2017	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.313,65C	891,913717
Aplicações	123.982,40C	84.149,968377
Resgates	123.982,40D	83.939,606776
Rendimento Bruto no Mês	314,69C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.628,34C	1.102,275317
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
04 / 12	APLICACAO	122.113,78C	82.882,843626
12 / 12	APLICACAO	1.868,62C	1.267,124750
28 / 12	RESGATE	123.982,40D	83.939,606776
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

A33S021810070220030
02/01/2018 18:39:09

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2344-2
Conta	4102-5 P M N SENHORA DORES
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	4.843,84			1.370,347773		
08/12/2017	APLICAÇÃO	433,52			122,554504	3,537364872	1.492,902277
15/12/2017	APLICAÇÃO	2.895,34			818,086689	3,539160380	2.310,988966
20/12/2017	APLICAÇÃO	127,65			36,056123	3,540313989	2.347,045089
28/12/2017	APLICAÇÃO	29,40			8,299924	3,542201098	2.355,345013
29/12/2017	SALDO ATUAL	8.343,98			2.355,345013		2.355,345013

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.843,84
APLICAÇÕES (+)	3.485,91
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	14,23
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	14,23
SALDO ATUAL =	8.343,98

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: JB507624 ANTONIO BELTRAN SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

A33S021810070220031
02/01/2018 18:39:37

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 2344-2
Conta 10440-X PM NOSSA S DORES -SNA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
						4.427,666956		
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	15.650,70				19,766828	3,535215657	4.447,433784
01/12/2017	APLICAÇÃO	69,88				250,951456	3,535663875	4.698,385240
04/12/2017	APLICAÇÃO	887,28				3,249332	3,536111420	4.701,634572
05/12/2017	APLICAÇÃO	11,49				30,043298	3,536562395	4.731,677870
06/12/2017	APLICAÇÃO	106,25				6,064476	3,536991062	4.737,742346
07/12/2017	APLICAÇÃO	21,45				1,413352	3,537689068	4.739,155698
11/12/2017	APLICAÇÃO	5,00				697,825204	3,538035006	5.436,980902
12/12/2017	APLICAÇÃO	2.468,93				6,093098	3,538429658	5.443,074000
13/12/2017	APLICAÇÃO	21,56				1,726582	3,538783198	5.444,800582
14/12/2017	APLICAÇÃO	6,11				1,412764	3,539160380	5.446,213346
15/12/2017	APLICAÇÃO	5,00				134,299920	3,539540443	5.580,513266
18/12/2017	APLICAÇÃO	475,36				4,237372	3,539929551	5.584,750638
19/12/2017	APLICAÇÃO	15,00				294,606637	3,540313989	5.879,357275
20/12/2017	APLICAÇÃO	1.043,00				69,470531	3,541069804	5.948,827806
22/12/2017	APLICAÇÃO	246,00				850,932130	3,541434025	6.799,759936
26/12/2017	APLICAÇÃO	3.013,52				5.218,258112	3,541833232	1.581,501824
27/12/2017	RESGATE	18.482,24				210,525499		
	Aplicação 23/10/2017	745,65				413,491345		
	Aplicação 24/10/2017	1.464,52				78,501608		
	Aplicação 25/10/2017	278,04				5,699853		
	Aplicação 26/10/2017	20,19				202,713984		
	Aplicação 30/10/2017	717,98				1,650396		
	Aplicação 01/11/2017	5,86				833,859953		
	Aplicação 03/11/2017	2.953,39				180,657872		
	Aplicação 06/11/2017	639,86				2,899849		
	Aplicação 07/11/2017	10,27				1,504635		
	Aplicação 10/11/2017	5,33				1,416454		
	Aplicação 14/11/2017	5,02				2,948353		
	Aplicação 17/11/2017	10,44				556,480900		
	Aplicação 20/11/2017	1.970,96				377,029599		
	Aplicação 22/11/2017	1.335,38				960,228700		
	Aplicação 23/11/2017	3.400,97				32,417364		
	Aplicação 24/11/2017	114,82				4,714976		
	Aplicação 27/11/2017	16,70				79,352322		
	Aplicação 28/11/2017	281,05				233,380425		
	Aplicação 29/11/2017	826,59				248,192869		
	Aplicação 30/11/2017	879,06				19,766828		
	Aplicação 01/12/2017	70,01				250,951456		
	Aplicação 04/12/2017	888,83				3,249332		
	Aplicação 05/12/2017	11,51				30,043298		
	Aplicação 06/12/2017	106,41				6,064476		
	Aplicação 07/12/2017	21,48				1,413352		
	Aplicação 11/12/2017	5,02				479,102414		
	Aplicação 12/12/2017	1.696,90				15,270166	3,542201098	1.596,771990
28/12/2017	APLICAÇÃO	54,09				157,885259	3,542572639	1.754,657249
29/12/2017	APLICAÇÃO	559,32						

29/12/2017	SALDO ATUAL	6.216,00	1.754,657249	1.754,657249

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	15.650,70
APLICAÇÕES (+)	9.009,24
RESGATES (-)	18.482,24
RENDIMENTO BRUTO (+)	38,30
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	38,30
SALDO ATUAL =	6.216,00

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: JB507624 ANTONIO BELTRAN SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

A35G081224452031010
08/01/2018 12:37:16

Consultas - Poupança

Cliente

Agência 2344-2
Conta 22144-9 P M N SENHORA DORES
Período 12/2017

POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Variação 51
Outras condições CTA SEM BLOQUEIO, PESS.JURIDICA, EXTR. NAO REM

Lançamentos

Dt. lançamento	Dt. base	Histórico	Ag. origem	Documento	Valor
					22.078,88 C
30/11		Saldo ant.			94,34 C
18/12	18/	JUROS	2344-2		

Saldos

SALDO 22.173,22 C

Poupança premia clientes BB.
Saiba mais em www.bb.com.br/poupancapremiada

Transação efetuada com sucesso por: JB507624 ANTONIO BELTRAN SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722
Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

A33S021810070220032
02/01/2018 18:40:42

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2344-2
Conta	22144-9 P M N SENHORA DORES
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	36.054,61				10.200,041204		
21/12/2017	APLICAÇÃO	22.445,56				6.339,312130	3,540693302	16.539,353334
29/12/2017	SALDO ATUAL	58.591,86				16.539,353334		16.539,353334

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	36.054,61
APLICAÇÕES (+)	22.445,56
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	91,69
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	91,69
SALDO ATUAL =	58.591,86

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: JB507624 ANTONIO BELTRAN SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

A33S021810070220034
02/01/2018 18:42:56

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2344-2
Conta	283142-2 P M N SENHORA DORES
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	11.427,24			3.232,828243		
28/12/2017	APLICAÇÃO	1.139,71			321,751918	3,542201098	3.554,580161
29/12/2017	SALDO ATUAL	12.592,36			3.554,580161		3.554,580161

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	11.427,24
APLICAÇÕES (+)	1.139,71
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	25,41
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	25,41
SALDO ATUAL =	12.592,36

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: JB507624 ANTONIO BELTRAN SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Banese

Extrato de CDB/RDB

Período: de 01/12/2017 a 31/12/2017 Emissão: 04/01/2018 às 06:23:43

Depositante: MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES **CPF/CNPJ:** 013.094.446/0001-74

Agência: 004 - N SRA DAS DORES **Conta Corrente:** 22 / 300.127-4

Dados do Título

Número: 132058

Produto Contratado: CDB/RDB PÓS C/ RESG. AUT

Data da Aplicação: 16/10/2017

Fator Negociado: 86% CDI

Valor Aplicado: R$ 1.042.000,00

Rentabilidade Contratada: Pós - Fixado

Data de Vencimento: 11/10/2018

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R$)
30/11/2017	Saldo Bruto Anterior	776.380,55
06/12/2017	Resgate	99.966,55
07/12/2017	Resgate	215.217,50
29/12/2017	Rendimento no Período	2.499,72
29/12/2017	Saldo Bruto Atual	463.696,22

Saldo Líquido: R$ 463.696,22

Taxa no Período 0,4638% **Taxa Anual:** 6,0039%

Resgates no Período

Data	Valor Bruto	Rendimento	IOF	IR
06/12/2017	R$ 99.966,55	R$ 866,55	R$ 0,00	R$ 0,00
07/12/2017	R$ 215.217,50	R$ 1.917,50	R$ 0,00	R$ 0,00
Total:	R$ 315.184,05	R$ 2784,05	R$ 0,00	R$ 0,00

Banese

Extrato de CDB/RDB

Período: de 01/12/2017 a 31/12/2017 Emissão: 04/01/2018 às 06:27:04

Depositante: MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES **CPF/CNPJ:** 013.094.446/0001-74

Agência: 004 - N SRA DAS DORES **Conta Corrente:** 22 / 300.305-6

Dados do Título

Número:	132061	**Valor Aplicado:**	R$ 131.000,00
Produto Contratado:	CDB/RDB PÓS C/ RESG. AUT	**Rentabilidade Contratada:**	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	16/10/2017	**Data de Vencimento:**	11/10/2018
Fator Negociado:	80% CDI		

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R$)
30/11/2017	Saldo Bruto Anterior	131.945,74
06/12/2017	Resgate	37.603,31
29/12/2017	Rendimento no Período	441,16
29/12/2017	Saldo Bruto Atual	94.783,59

Saldo Líquido: R$ 94.783,59

Taxa no Período 0,4313% **Taxa Anual:** 5,5736%

Resgates no Período

Data	Valor Bruto	Rendimento	IOF	IR
06/12/2017	R$ 37.603,31	R$ 303,32	R$ 0,00	R$ 0,00
Total:	R$ 37.603,31	R$ 303,32	R$ 0,00	R$ 0,00

A33S021810070220039
02/01/2018 18:45:07

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 2344-2
Conta 14805-9 PM NOSSA S DORES -AFM
Mês/ano referência DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	90,32			25,550854		
29/12/2017	SALDO ATUAL	90,52			25,550854		25,550854

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	90,32
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,20
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,20
SALDO ATUAL =	90,52

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: JB507624 ANTONIO BELTRAN SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

A33S021810070220040
02/01/2018 18:45:49

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2344-2
Conta	14987-X PM NOS SENHORA DORE-PAC I
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	133,83			37,861731		
29/12/2017	SALDO ATUAL	134,13			37,861731		37,861731

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	133,83
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,30
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,30
SALDO ATUAL =	134,13

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: JB507624 ANTONIO BELTRAN SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

A33S021810070220035
02/01/2018 18:43:23

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2344-2
Conta	15736-8 P M DORES PROG AGUA P TOD
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	1.839,61			520,436783		
29/12/2017	SALDO ATUAL	1.843,69			520,436783		520,436783

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.839,61
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,08
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,08
SALDO ATUAL =	1.843,69

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: JB507624 ANTONIO BELTRAN SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

A33S0218|0070220036
02/01/2018 18:43:48

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2344-2
Conta	7514-0 PM NOSSA S DORES -CEX
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	942,07			266,515619		
26/12/2017	APLICAÇÃO	22.492,80			6.351,325435	3,541434025	6.617,841054
29/12/2017	SALDO ATUAL	23.444,18			6.617,841054		6.617,841054

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	942,07
APLICAÇÕES (+)	22.492,80
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	9,31
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	9,31
SALDO ATUAL =	23.444,18

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: JB507624 ANTONIO BELTRAN SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

A33S021810070220042
02/01/2018 18:46:45

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2344-2
Conta	7708-9 PM NOSSA S DORES -CIDE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	18.516,33			5.238,370178		
29/12/2017	SALDO ATUAL	18.557,31			5.238,370178		5.238,370178

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	18.516,33
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	40,98
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	40,98
SALDO ATUAL =	18.557,31

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: JB507624 ANTONIO BELTRAN SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
MARUIM, SE	2215	0055	02/01/2018

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2017	Cota em: 29/12/2017
0,1406	4,6493	4,6493	5,834730	5,842934

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM N S DS DORES	13.094.446/0001-74	006.00647166-1	12/2017	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.339,81C	229,627714
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	1,89C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.341,70C	229,627714
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
	Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 3520600004
Conta Referência: 2215/013/00647166-4
Nome: PM NOSSA SRA DAS DORES
Período: de: 01/12/2017 até: 31/12/2017

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
27/12/2017	000000	REM BASICA	0,00000000	0,00	3.039,35C
27/12/2017	000000	CRED JUROS	0,00427300	12,99C	3.052,34C
29/12/2017	-	Saldo Atualizado		3.052,34C	

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 3520600004
Conta Referência: 2215/013/00004201-0
Nome: PM NOSSA SRA DAS DORES
Período: de: 01/12/2017 até: 31/12/2017

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
15/12/2017	000000	REM BASICA	0,00000000	0,00	101.604,12C
15/12/2017	000000	CRED JUROS	0,00500000	508,02C	102.112,14C
29/12/2017	-	Saldo Atualizado			102.112,14C

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 3520600004
Conta Referência: 2215/013/00647071-4
Nome: PM NOSSA SRA DAS DORES
Período: de: 01/12/2017 até: 31/12/2017

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
27/12/2017	000000	REM BASICA	0,00000000	0,00	89.869,98C
27/12/2017	000000	CRED JUROS	0,00500000	449,35C	90.319,33C
29/12/2017	-	Saldo Atualizado		90.319,33C	

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 3520600004
Conta Referência: 2215/013/00647080-3
Nome: PM NOSSA SRA DAS DORES
Período: de: 01/12/2017 até: 31/12/2017

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/12/2017	000000	REM BASICA	0,00000000	0,00	122.009,16C
01/12/2017	000000	CRED JUROS	0,00427300	285,24C	122.294,40C
15/12/2017	000000	REM BASICA	0,00000000	0,00	122.294,40C
15/12/2017	000000	CRED JUROS	0,00500000	276,28C	122.570,68C
01/01/2018	000000	REM BASICA	0,00000000	0,00	122.570,68C
01/01/2018	000000	CRED JUROS	0,00427300	286,45C	122.857,13C
29/12/2017	-	Saldo Atualizado			122.857,13C

CAIXA

Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 3520600004
Conta Referência: 2215/013/00647087-0
Nome: PM NOSSA SRA DAS DORES
Período: de: 01/12/2017 até: 31/12/2017

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
09/12/2017	000000	REM BASICA	0,00000000	0,00	101.147,18C
09/12/2017	000000	CRED JUROS	0,00427300	339,95C	101.487,13C
24/12/2017	000000	REM BASICA	0,00000000	0,00	101.487,13C
24/12/2017	000000	CRED JUROS	0,00427300	92,25C	101.579,38C
29/12/2017	-	Saldo Atualizado		101.579,38C	

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
MARUIM, SE	2215	0055	02/01/2018

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2017	Cota em: 29/12/2017
0,1406	4,6493	4,6493	5,834730	5,842934

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM NOSSA SRA DAS DORES	13.094.446/0001-74	006.00647087-8	12/2017	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data de Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	8.425,93C	1.444,099839
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	11,85C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	8.437,78C	1.444,099839
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 3520600004
Conta Referência: 2215/013/00647125-7
Nome: PM NOSSA SRA DAS DORES
Período: de: 01/12/2017 até: 31/12/2017

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
04/12/2017	000000	REM BASICA	0,00000000	0,00	59.042,19C
04/12/2017	000000	CRED JUROS	0,00427300	30,42C	59.072,61C
13/12/2017	000000	REM BASICA	0,00000000	0,00	59.072,61C
13/12/2017	000000	CRED JUROS	0,00500000	23,87C	59.096,48C
27/12/2017	000000	REM BASICA	0,00000000	0,00	59.096,48C
27/12/2017	000000	CRED JUROS	0,00427300	201,46C	59.297,94C
29/12/2017	-	Saldo Atualizado		59.297,94C	

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 3520600004
Conta Referência: 2215/013/00647140-0
Nome: PM NOSSA SRA DAS DORES
Período: de: 01/12/2017 até: 31/12/2017

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
24/12/2017	000000	REM BASICA	0,00000000	0,00	187.319,79C
24/12/2017	000000	CRED JUROS	0,00500000	489,95C	187.809,74C
23/12/2017	000000	REM BASICA	0,00000000	0,00	187.809,74C
23/12/2017	000000	CRED JUROS	0,00427300	381,70C	188.191,44C
29/12/2017	-	Saldo Atualizado		188.191,44C	

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
MARUIM, SE	2215	0055	02/01/2018

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2017	Cota em: 29/12/2017
0,1406	4,6493	4,6493	5,834730	5,842934

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM NOSSA SRA DAS DORES	13.094.446/0001-74	006.00647140-8	12/2017	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.776,94C	304,545813
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	2,50C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.779,44C	304,545813
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33S021810070220037
02/01/2018 18:44:15

Cliente

Agência	2344-2
Conta	13780-4 PM NOS SENHORA DORE-PAR -
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	40.045,65			11.329,128769		
29/12/2017	SALDO ATUAL	40.134,26			11.329,128769		11.329,128769

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	40.045,65
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	88,61
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	88,61
SALDO ATUAL =	40.134,26

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: JB507624 ANTONIO BELTRAN SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 3520600004
Conta Referência: 3520/013/00647006-5
Nome: MUNICIPIO NOSSA SRA DORES
Período: de: 01/12/2017 até: 31/12/2017

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/12/2017	000000	REM BASICA	0,00000000	0,00	219.657,82C
01/12/2017	000000	CRED JUROS	0,00500000	3,44C	219.661,26C
01/12/2017	000000	REM BASICA	0,00000000	0,00	219.661,26C
01/12/2017	000000	CRED JUROS	0,00427300	935,66C	220.596,92C
01/01/2018	000000	REM BASICA	0,00000000	0,00	220.596,92C
01/01/2018	000000	CRED JUROS	0,00500000	3,99C	220.600,91C
01/01/2018	000000	REM BASICA	0,00000000	0,00	220.600,91C
01/01/2018	000000	CRED JUROS	0,00427300	939,20C	221.540,11C
29/12/2017	-	Saldo Atualizado		221.540,11C	

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Conciliação Bancária

DEZEMBRO/2017

Conta: 1111119000102 - Banese AG 004 C/C - 300174-6 - CONTA ÚNICA TRIBUTÁRIA

Conciliação da Conta **1111119000102 - Banese AG 004 C/C - 300174-6 - CONTA ÚNICA TRIBUTÁRIA**

Saldo em **31/12/2017** . Conforme Extrato Fornecido pelo Banco **31.295,12**

(+) Saída não considerada pela Contabilidade (+)

29/11/2017	Débito Indevido 1	455,91	
12/12/2017	Pagamento Indevido 1	495,30	
	Total:	**951,21**	

Saldo Conforme Livro de Conta Corrente **32.246,33**

Data: 31/12/2017

Thiago de Souza Santos

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

Conta: 1111119000103 - Banese AG 004 C/C - 300003-0 - IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS e SERVIÇOS - ICMS

Conciliação da Conta **1111119000103 - Banese AG 004 C/C - 300003-0 - IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS e SERVIÇOS - ICMS**

Saldo em **31/12/2017** . Conforme Extrato Fornecido pelo Banco				**1.186,09**
(+) Saída não considerada pela Contabilidade (+)				
16/10/2017	Débito Indevido 994001		46,96	
		Total:	**46,96**	
Saldo Conforme Livro de Conta Corrente				**1.233,05**

Data: 31/12/2017

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

Conta: 1111119000105 - Banese AG 004 C/C - 300001-4 - 300.001-4 MOVIMENTO (PREFEITURA) - BANESE

Conciliação da Conta **1111119000105 - Banese AG 004 C/C - 300001-4 - 300.001-4 MOVIMENTO (PREFEITURA) - BANESE**

Saldo em **31/12/2017** . Conforme Extrato Fornecido pelo Banco				**5.493,44**
(+) Saída não considerada pela Contabilidade (+)				
13/01/2017	BLOQUEIO JUDICIAL 4013		2.147,22	
		Total:	**2.147,22**	
(-) Saída não considerada pelo Banco (-)				
17/11/2017	Débito Indevido 1		660,01	
29/12/2017	Pagamento não compensado pelo banco. 1		163,06	
		Total:	**823,07**	
Saldo Conforme Livro de Conta Corrente				**6.817,59**

Data: 31/12/2017

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

Conta: 1111119000117 - Banese AG 004 C/C - 300287-4 - BANESE - 300.287-4 - IR - IMPOSTO DE RENDA

Conciliação da Conta **1111119000117 - Banese AG 004 C/C - 300287-4 - BANESE - 300.287-4 - IR - IMPOSTO DE RENDA**

Saldo em **31/12/2017** . Conforme Extrato Fornecido pelo Banco				**229.616,73**
(+) Saída não considerada pela Contabilidade (+)				
28/11/2017	Débito 1		0,22	
		Total:	**0,22**	
(-) Saída não considerada pelo Banco (-)				
29/12/2017	Transferência não compensado pelo banco. 1		20.000,00	
		Total:	**20.000,00**	
Saldo Conforme Livro de Conta Corrente				**209.616,95**

Data: 31/12/2017

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

Conta: 1111119000137 - BB AG 2344 C/C - 4099-1 - 014.099-1 - FPM BANCO DO BRASIL

Conciliação da Conta **1111119000137 - BB AG 2344 C/C - 4099-1 - 014.099-1 - FPM BANCO DO BRASIL**

Saldo em **31/12/2017** . Conforme Extrato Fornecido pelo Banco **0,00**

(+) Saída não considerada pela Contabilidade (+)

28/12/2017	Débito Indevido 1	52.105,83	
	Total:	**52.105,83**	

Saldo Conforme Livro de Conta Corrente **52.105,83**

Data: 31/12/2017

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

Conta: 1111150990139 - CEF AG 3520 C/A - 647087-0 - CEF - 647.087-0 - PAVIMENTAÇÃO EM P. DA RUA J. BARRETO

Conciliação da Conta **1111150990139 - CEF AG 3520 C/A - 647087-0 - CEF - 647.087-0 - PAVIMENTAÇÃO EM P. DA RUA J. BARRETO**

Saldo em **31/12/2017** . Conforme Extrato Fornecido pelo Banco			**110.017,16**
(+) Entrada não considerada pelo Banco (+)			
29/12/2017	RENDIMENTO LANÇADO A MAIOR EM DEZ/16 9999	3.023,67	
	Total:	**3.023,67**	
Saldo Conforme Livro de Conta Corrente			**113.040,83**

Data: 31/12/2017

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

TRIBUTO: IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

Contribuinte	
55707173587 - GILBERTO DOS SANTOS	1
26728583572 - JOSE AUGUSTO SANTOS	
23639768515 - ELIZABETE ARAUJO DE CARVALHO	
66313244591 - GIVALDO PEREIRA SANTOS	
03832007504 - ADAUTO MACHADO DOS SANTOS	
00360305000104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
80358888549 - ANA ISABEL DOS SANTOS SOUZA	
01660111501 - ADRIANO AZEVEDO GARCAO	
02201216568 - MANOEL OZORIO DE SOUZA	
17009014515 - MARIA OLINDINA DE ARAGAO	
36177229549 - MARIA VANDETE DE MELO	
80639976549 - JANIO BRITO AZEVEDO	
25986694520 - MANOEL MESSIAS ALVES DE ALMEIDA	
18300479000147 - AECIO INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA - EEP	
72066679534 - ALLISON RODRIGUES DOS SANTOS	
21696837553 - JOSE DOS SANTOS SILVA	
12780966000178 - GABRIELLA MENEZES OLIVEIRA SILVA - ME	
18300479000147 - AECIO INCORPORACAO & CONSTRUCAO LTDA - EPP	
25603655534 - HUMBERTO VIEIRA GOMES	
26728435549 - ARACELIA OLIVEIRA GOES VASCONCELOS	
23503041591 - VILOBALDO JOSE DA SILVA	
00491551568 - JOSE JURACI DOS SANTOS	
07331754572 - MANOEL ANTONIO FEITOSA	
06831508553 - JOSE CARLOS AZEVEDO	
26468980534 - OSVALDO OLIVEIRA DANTAS	
02703368000141 - CLINICA NOSSA SENHORA AUXILIADORA LTDA - ME	
04561730000112 - WELLINGTON MENEZES GARCAO	
17017823591 - EDIVALDO BARRETO DE CARVALHO	
31097359549 - JOSE SIVAL ALVES SOUZA	
00783242549 - MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	
01172878579 - ANTONIO AECIO GARCAO MOTA	
09475825843 - ERISVALDO ROSA DE MENESES	
58544984568 - MARIA CELIA SIQUEIRA MOURA	
00239047559 - JAIR DE JESUS LIMA	
31156550530 - GIVALDA ALVES TEXEIRA	
13162284000164 - LOJA YARA LTDA - ME	
36085464568 - RAIMUNDO JORGE SANTOS	
00494168552 - ITALO RODRIGUES DOS SANTOS	
37187309520 - MARIA JOSE DOS SANTOS	
23639725549 - MARIA IVANILDE DOS SANTOS	
99792184520 - MICHEL DOS ANJOS SOBRAL	
03400697591 - PAULO ALVES DOS SANTOS	
4524845534 - JOSE ADILSON DA SILVA	
01678430528 - WESLLEY DOS SANTOS SILVA	
32773178000161 - POSTO NOSSA SENHORA DAS DORES	
32713687000107 - JOAO DOS REIS LIMA NETO & FILHOS LTDA - EPP	
42135125504 - JOAO LUIZ OLIVEIRA DANTAS	
26731720500 - PAULO VASCONCELOS DOS SANTOS FILHO	
57402574504 - MANOEL MESSIAS MOURA	
46391711534 - VALDSON GARCIA RAMOS	

Quantidade 50	Total:	15

13.094.446/0001-74
PREF. MUN. Nª SRª DAS DORES
Rua João dos Reis Lima Neto, n.º64
Bairro Centro - CEP 49600- 000
N.ªSra. das Dores - SE

Jocimar Santos Silva
Técnico de Tributos
RG. 1.023.743 SSP/SE
Mat. 258

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

RELATÓRIO

Em atendimento ao inciso 34º da **alínea c** do art. 3º da Resolução nº. 222 de 26 de dezembro de 2002 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe vimos através do presente relatório, apresentar as providências adotadas com relação à cobrança da dívida ativa.

A Secretaria Municipal de Finanças vem adotando medidas administrativas no sentido de efetuar uma cobrança eficaz do referido imposto, sendo nesta oportunidade tomadas as seguintes providências:

1. Estrutura física
   a) Melhoria e ampliação das instalações;
   b) Informatização.
2. Concessão da dispensa parcial de acréscimos legais como: juros, multa e correção monetária, conforme estabelece a Legislação atual.
3. Remessa de avisos estipulando o prazo de pagamento e na falta de atendimento as possíveis cobranças na esfera Judicial.

Essas foram às medidas adotadas durante o exercício de 2017.

Nossa Senhora das Dores (SE), 31 de Dezembro de 2017.

Thiago de Souza Santos

THIAGO DE SOUZA SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

RELATÓRIOS DOS PROJETOS EM ANDAMENTO
EXERCÍCIO DE 2017

DATA INICIO	PROJETOS	PREVISAO PARA CONCLUSÃO	PERCENTUAL DA REALIZAÇÃO
	NÃO HOUVE MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		

Nossa Senhora das Dores, 31 de Dezembro de 2017

THIAGO DE SOUZA SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE CANCELAMENTO DE DÍVIDAS ATIVAS
EXERCÍCIO DE 2017

A T I V O	
TITULOS	**VALOR**
NÃO HOUVE MOVIMENTO NO EXERCÍCIO	
TOTAL GERAL	-

Nossa Senhora das Dores, 31 de Dezembro de 2017

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC-SE N.º 4.111

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE CANCELAMENTO DE PASSIVOS
EXERCÍCIO DE 2017

P A S S I V O	
TITULOS	**R$**
RESTOS PROCESSADOS	**56.659,29**
PREFEITURA MUNICIPAL	41.430,47
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13.225,09
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	282,36
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.721,37
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**88.151,53**
PREFEITURA MUNICIPAL	9.389,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	66.674,86
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	3.782,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.305,47
TOTAL GERAL	**144.810,82**

Nossa Senhora das Dores, 31 de Dezembro de 2017

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC-SE N.º 4.111

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

RELAÇÃO DE PROCESSOS DE INSUBSISTÊNCIA ATIVA, EXCETUADA A BAIXA POR CONSUMO
EXERCÍCIO DE 2017

A T I V O	
TITULOS	**R$**
NÃO HOUVE MOVIMENTO NO EXERCÍCIO	
TOTAL GERAL	-

Nossa Senhora das Dores, 31 de Dezembro de 2017

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC-SE N.º 4.111

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENCAMPAÇÃO, COM APROPRIAÇÃO DO ATIVO E DO PASSIVO
EXERCÍCIO DE 2017

A T I V O	
TITULOS	**R$**
NÃO HOUVE MOVIMENTO	
TOTAL GERAL	-

Nossa Senhora das Dores, 31 de Dezembro de 2017

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC-SE N.º 4.111

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CNPJ: 13.094.446/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:08:51 do dia 11/09/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/03/2018.
Código de controle da certidão: **356C.65FA.7116.989B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

SUBSÍDIOS PAGOS AO PREEFEIRO E VICE-PREFEITO

EXERCÍCIO DE 2017

MÊS	SUBSIDIO DO PREFEITO	SUBSIDIO DO VICE-PREFEITO	OBSERVAÇÃO
Janeiro	24.000,00	16.000,00	
Fevereiro	24.000,00	16.000,00	
Março	24.000,00	16.000,00	
Abril	24.000,00	16.000,00	
Maio	24.000,00	16.000,00	
Junho	24.000,00	16.000,00	
Julho	24.000,00	16.000,00	
Agosto	24.000,00	16.000,00	
Setembro	24.000,00	16.000,00	
Outubro	12.000,00	20.000,00	
Novembro	24.000,00	16.000,00	
Dezembro	24.000,00	16.000,00	
TOTAL	**276.000,00**	**196.000,00**	

Nossa Senhora das Dores, 31 de Dezembro de 2017

Héclistor dos Santos Andrade

RESPONSAVEL PELO SETOR DE PESSOAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CNPJ: 13.094.446/0001-74
Rua Getúlio Vargas - Centro
Nossa Senhora das Dores - SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

Múltiplas Folhas

JANEIRO/2017
01/01/2017 a 31/01/2017

Matrícula	Nome do Funcionário	CPF	RG	PIS/PASEP	Dependentes
9	**THIAGO DE SOUZA SANTOS**	024.556.185-44	33471126	12993133766	0

Cargo - Nível	Símbolo	Dados Bancários	Carga Horária	CBO	Tipo do Cargo	Admissão
PREFEITO MUNICIPAL - UNICO		047 004 0223849	200	111250	ELETIVO	01/01/2017

Função	Regime da Função	Local de Trabalho	Centro de Custo
	AGENTE POLITICO	GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO-PREFEITO

Código	Descrição	Ref.	Tp. Ref.	Proventos	Descontos
9	SUBSÍDIO	30	DIAS	24.000,00	
3	I.R.R.F	27.50	%		5.730,64

Observação:

	Total Vencimentos	Total Descontos
	24.000,00	5.730,64
Chave de segurança: 17e2f34c4542f02d8757b6b26fbdd967c2695709	Valor Líquido R$	**18.269,36**

Salário Base	Base INSS	Base I.R.R.F
24.000,00	24.000,00	24.000,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo

____/____/____ ______________________________

Data Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CNPJ: 13.094.446/0001-74
Rua Getúlio Vargas - Centro
Nossa Senhora das Dores - SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

Múltiplas Folhas

FEVEREIRO/2017
01/02/2017 a 28/02/2017

Matrícula	Nome do Funcionário	CPF	RG	PIS/PASEP	Dependentes
9	**THIAGO DE SOUZA SANTOS**	024.556.185-44	33471126	12993133766	0

Cargo - Nível	Símbolo	Dados Bancários	Carga Horária	CBO	Tipo do Cargo	Admissão
PREFEITO MUNICIPAL - UNICO		047 004 0223849	200	111250	ELETIVO	01/01/2017

Função	Regime da Função	Local de Trabalho	Centro de Custo
	AGENTE POLITICO	GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO-PREFEITO

Código	Descrição	Ref.	Tp. Ref.	Proventos	Descontos
9	SUBSÍDIO	30	DIAS	24.000,00	
3	I.R.R.F	27.50	%		5.730,64

Observação:

	Total Vencimentos	Total Descontos
	24.000,00	5.730,64
Chave de segurança: b56785e0f891c25007a233bea04cbf3ef96c2c5a	Valor Líquido R$	**18.269,36**

Salário Base	Base INSS	Base I.R.R.F
24.000,00	24.000,00	24.000,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo

____/____/____ ______________________________

Data Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CNPJ: 13.094.446/0001-74
Rua Getúlio Vargas - Centro
Nossa Senhora das Dores - SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

Múltiplas Folhas
MARÇO/2017
01/03/2017 a 31/03/2017

Matrícula	Nome do Funcionário	CPF	RG	PIS/PASEP	Dependentes
9	**THIAGO DE SOUZA SANTOS**	024.556.185-44	33471126	12993133766	0

Cargo - Nível	Símbolo	Dados Bancários	Carga Horária	CBO	Tipo do Cargo	Admissão
PREFEITO MUNICIPAL - UNICO		047 004 0223849	200	111250	ELETIVO	01/01/2017

Função	Regime da Função	Local de Trabalho	Centro de Custo
	AGENTE POLITICO	GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO-PREFEITO

Código	Descrição	Ref.	Tp. Ref.	Proventos	Descontos
9	SUBSÍDIO	30	DIAS	24.000,00	
2	I.N.S.S	100.00	%		608,44
3	I.R.R.F	27.50	%		5.563,32

Observação:

	Total Vencimentos	Total Descontos
	24.000,00	6.171,76
Chave de segurança: b90e5e453e3cd7d6bd2cd2b625285f7239d97ee8	Valor Líquido R$	**17.828,24**

Salário Base	Base INSS	Base I.R.R.F
24.000,00	24.000,00	23.391,56

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo

_____/_____/_____ Data

______________________________ Assinatura

- -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CNPJ: 13.094.446/0001-74
Rua Getúlio Vargas - Centro
Nossa Senhora das Dores - SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

Múltiplas Folhas
ABRIL/2017
01/04/2017 a 30/04/2017

Matrícula	Nome do Funcionário	CPF	RG	PIS/PASEP	Dependentes
9	**THIAGO DE SOUZA SANTOS**	024.556.185-44	33471126	12993133766	0

Cargo - Nível	Símbolo	Dados Bancários	Carga Horária	CBO	Tipo do Cargo	Admissão
PREFEITO MUNICIPAL - UNICO		047 004 0223849	200	111250	ELETIVO	01/01/2017

Função	Regime da Função	Local de Trabalho	Centro de Custo
	AGENTE POLITICO	GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO-PREFEITO

Código	Descrição	Ref.	Tp. Ref.	Proventos	Descontos
9	SUBSÍDIO	30	DIAS	24.000,00	
2	I.N.S.S	100.00	%		608,44
3	I.R.R.F	27.50	%		5.563,32

Observação:

	Total Vencimentos	Total Descontos
	24.000,00	6.171,76
Chave de segurança: da7e599e45636afc5b30141c97e847cbb29d21d0	Valor Líquido R$	**17.828,24**

Salário Base	Base INSS	Base I.R.R.F
24.000,00	24.000,00	23.391,56

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo

_____/_____/_____ Data

______________________________ Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CNPJ: 13.094.446/0001-74
Rua Getúlio Vargas - Centro
Nossa Senhora das Dores - SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

Múltiplas Folhas

MAIO/2017
01/05/2017 a 31/05/2017

Matrícula	Nome do Funcionário	CPF	RG	PIS/PASEP	Dependentes
9	**THIAGO DE SOUZA SANTOS**	024.556.185-44	33471126	12993133766	0

Cargo - Nível	Símbolo	Dados Bancários	Carga Horária	CBO	Tipo do Cargo	Admissão
PREFEITO MUNICIPAL - UNICO		047 004 0223849	200	111250	ELETIVO	01/01/2017

Função	Regime da Função	Local de Trabalho	Centro de Custo
	AGENTE POLITICO	GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO-PREFEITO

Código	Descrição	Ref.	Tp. Ref.	Proventos	Descontos
9	SUBSÍDIO	30	DIAS	24.000,00	
2	I.N.S.S	100.00	%		608,44
3	I.R.R.F	27.50	%		5.563,32

Observação:

Chave de segurança: 67411cf00be2d83da332c26f38bd13eafaae2c0d

Total Vencimentos	Total Descontos
24.000,00	6.171,76
Valor Líquido R$	**17.828,24**

Salário Base	Base INSS	Base I.R.R.F
24.000,00	24.000,00	23.391,56

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo

____/____/____ Data

________________________ Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CNPJ: 13.094.446/0001-74
Rua Getúlio Vargas - Centro
Nossa Senhora das Dores - SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL

Múltiplas Folhas

JUNHO/2017
01/06/2017 a 30/06/2017

Matrícula	Nome do Funcionário	CPF	RG	PIS/PASEP	Dependentes
9	**THIAGO DE SOUZA SANTOS**	024.556.185-44	33471126	12993133766	0

Cargo - Nível	Símbolo	Dados Bancários	Carga Horária	CBO	Tipo do Cargo	Admissão
PREFEITO MUNICIPAL - UNICO		047 004 0223849	200	111250	ELETIVO	01/01/2017

Função	Regime da Função	Local de Trabalho	Centro de Custo
	AGENTE POLITICO	GABINETE DO PREFEITO	GAB DO PREFEITO, ORDEM SOC E DEF CIVIL-PREFEITO

Código	Descrição	Ref.	Tp. Ref.	Proventos	Descontos
9	SUBSÍDIO	30	DIAS	24.000,00	
2	I.N.S.S	100.00	%		608,44
3	I.R.R.F	27.50	%		5.563,32

Observação:

Chave de segurança: ac39519b8afa53bb2542389002cce3d5573ce0f8

Total Vencimentos	Total Descontos
24.000,00	6.171,76
Valor Líquido R$	**17.828,24**

Salário Base	Base INSS	Base I.R.R.F
24.000,00	24.000,00	23.391,56

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo

____/____/____ Data

________________________ Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CNPJ: 13.094.446/0001-74
Rua Getúlio Vargas - Centro
Nossa Senhora das Dores - SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL

Múltiplas Folhas

JULHO/2017

01/07/2017 a 31/07/2017

Matrícula	Nome do Funcionário	CPF	RG	PIS/PASEP	Dependentes
9	**THIAGO DE SOUZA SANTOS**	024.556.185-44	33471126	12993133766	0

Cargo - Nível	Símbolo	Dados Bancários	Carga Horária	CBO	Tipo do Cargo	Admissão
PREFEITO MUNICIPAL - UNICO		047 004 0223849	200	111250	ELETIVO	01/01/2017

Função	Regime da Função	Local de Trabalho	Centro de Custo
	AGENTE POLITICO	GABINETE DO PREFEITO	GAB DO PREFEITO, ORDEM SOC E DEF CIVIL-PREFEITO

Código	Descrição	Ref.	Tp. Ref.	Proventos	Descontos
9	SUBSÍDIO	30	DIAS	24.000,00	
2	I.N.S.S	100.00	%		608,44
3	I.R.R.F	27.50	%		5.563,32

Observação:

Total Vencimentos	Total Descontos
24.000,00	6.171,76

Chave de segurança: a1acffb227502c148c78ec0a242fc7e983919172

Valor Líquido R$ **17.828,24**

Salário Base	Base INSS	Base I.R.R.F
24.000,00	24.000,00	23.391,56

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo

_____/_____/_____ Data

________________________________ Assinatura

- -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CNPJ: 13.094.446/0001-74
Rua Getúlio Vargas - Centro
Nossa Senhora das Dores - SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL

Múltiplas Folhas

AGOSTO/2017

01/08/2017 a 31/08/2017

Matrícula	Nome do Funcionário	CPF	RG	PIS/PASEP	Dependentes
9	**THIAGO DE SOUZA SANTOS**	024.556.185-44	33471126	12993133766	0

Cargo - Nível	Símbolo	Dados Bancários	Carga Horária	CBO	Tipo do Cargo	Admissão
PREFEITO MUNICIPAL - UNICO		047 004 0223849	200	111250	ELETIVO	01/01/2017

Função	Regime da Função	Local de Trabalho	Centro de Custo
	AGENTE POLITICO	GABINETE DO PREFEITO	GAB DO PREFEITO, ORDEM SOC E DEF CIVIL-PREFEITO

Código	Descrição	Ref.	Tp. Ref.	Proventos	Descontos
9	SUBSÍDIO	30	DIAS	24.000,00	
2	I.N.S.S	100.00	%		608,44
3	I.R.R.F	27.50	%		5.563,32
21	BANESE	1/39	R$		5.499,23

Observação:

Total Vencimentos	Total Descontos
24.000,00	11.670,99

Chave de segurança: 13fa0eb30cb0f00650627fdcd2da48bdcafe3bf1

Valor Líquido R$ **12.329,01**

Salário Base	Base INSS	Base I.R.R.F
24.000,00	24.000,00	23.391,56

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo

_____/_____/_____ Data

________________________________ Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CNPJ: 13.094.446/0001-74
Rua Getúlio Vargas - Centro
Nossa Senhora das Dores - SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL

Múltiplas Folhas
SETEMBRO/2017
01/09/2017 a 30/09/2017

Matrícula	Nome do Funcionário	CPF	RG	PIS/PASEP	Dependentes
9	**THIAGO DE SOUZA SANTOS**	024.556.185-44	33471126	12993133766	0

Cargo - Nível	Símbolo	Dados Bancários	Carga Horária	CBO	Tipo do Cargo	Admissão
PREFEITO MUNICIPAL - UNICO		047 004 0223849	200	111250	ELETIVO	01/01/2017

Função	Regime da Função	Local de Trabalho	Centro de Custo
	AGENTE POLITICO	GABINETE DO PREFEITO	GAB DO PREFEITO, ORDEM SOC E DEF CIVIL-PREFEITO

Código	Descrição	Ref.	Tp. Ref.	Proventos	Descontos
9	SUBSÍDIO	30	DIAS	24.000,00	
2	I.N.S.S	100.00	%		608,44
3	I.R.R.F	27.50	%		5.563,32
21	BANESE		R$		5.499,23

Observação:

	Total Vencimentos	Total Descontos
	24.000,00	11.670,99
Chave de segurança: 21e70d1e634eb774a453f827097dd3e9bc8ebcee	Valor Líquido R$	**12.329,01**

Salário Base	Base INSS	Base I.R.R.F
24.000,00	24.000,00	23.391,56

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo

____/____/____ ______________________________

Data Assinatura

- -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CNPJ: 13.094.446/0001-74
Rua Getúlio Vargas - Centro
Nossa Senhora das Dores - SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL

Múltiplas Folhas
OUTUBRO/2017
01/10/2017 a 15/10/2017

Matrícula	Nome do Funcionário	CPF	RG	PIS/PASEP	Dependentes
9	**THIAGO DE SOUZA SANTOS**	024.556.185-44	33471126	12993133766	0

Cargo - Nível	Símbolo	Dados Bancários	Carga Horária	CBO	Tipo do Cargo	Admissão
PREFEITO MUNICIPAL - UNICO		047 004 0223849	200	111250	ELETIVO	01/01/2017

Função	Regime da Função	Local de Trabalho	Centro de Custo
	AGENTE POLITICO	GABINETE DO PREFEITO	GAB DO PREFEITO, ORDEM SOC E DEF CIVIL-PREFEITO

Código	Descrição	Ref.	Tp. Ref.	Proventos	Descontos
9	SUBSÍDIO	15	DIAS	12.000,00	
2	I.N.S.S	100.00	%		608,44
3	I.R.R.F	27.50	%		2.263,32
21	BANESE		R$		5.499,23

Observação:

	Total Vencimentos	Total Descontos
	12.000,00	8.370,99
Chave de segurança: 48b58340558f37d8cc2e39b892374a71f35bb461	Valor Líquido R$	**3.629,01**

Salário Base	Base INSS	Base I.R.R.F
12.000,00	12.000,00	11.391,56

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo

____/____/____ ______________________________

Data Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CNPJ: 13.094.446/0001-74
Rua Getúlio Vargas - Centro
Nossa Senhora das Dores - SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL

Múltiplas Folhas
NOVEMBRO/2017
01/11/2017 a 30/11/2017

Matrícula	Nome do Funcionário	CPF	RG	PIS/PASEP	Dependentes
9	**THIAGO DE SOUZA SANTOS**	024.556.185-44	33471126	12993133766	0

Cargo - Nível	Símbolo	Dados Bancários	Carga Horária	CBO	Tipo do Cargo	Admissão
PREFEITO MUNICIPAL - UNICO		047 004 0223849	200	111250	ELETIVO	01/01/2017

Função	Regime da Função	Local de Trabalho	Centro de Custo
	AGENTE POLITICO	GABINETE DO PREFEITO	GAB DO PREFEITO, ORDEM SOC E DEF CIVIL-PREFEITO

Código	Descrição	Ref.	Tp. Ref.	Proventos	Descontos
9	SUBSÍDIO	30	DIAS	24.000,00	
2	I.N.S.S	100.00	%		608,44
3	I.R.R.F	27.50	%		5.563,32
21	BANESE		R$		5.499,23

Observação:

Total Vencimentos	Total Descontos
24.000,00	11.670,99

Chave de segurança: be58c12302ffe2b508bf9059bd91bf6f314e6d6e

Valor Líquido R$ **12.329,01**

Salário Base	Base INSS	Base I.R.R.F
24.000,00	24.000,00	23.391,56

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo

_____/_____/_____ Data

Assinatura

- -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CNPJ: 13.094.446/0001-74
Rua Getúlio Vargas - Centro
Nossa Senhora das Dores - SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL

Múltiplas Folhas
DEZEMBRO/2017
01/12/2017 a 31/12/2017

Matrícula	Nome do Funcionário	CPF	RG	PIS/PASEP	Dependentes
9	**THIAGO DE SOUZA SANTOS**	024.556.185-44	33471126	12993133766	0

Cargo - Nível	Símbolo	Dados Bancários	Carga Horária	CBO	Tipo do Cargo	Admissão
PREFEITO MUNICIPAL - UNICO		047 004 0223849	200	111250	ELETIVO	01/01/2017

Função	Regime da Função	Local de Trabalho	Centro de Custo
	AGENTE POLITICO	GABINETE DO PREFEITO	GAB DO PREFEITO, ORDEM SOC E DEF CIVIL-PREFEITO

Código	Descrição	Ref.	Tp. Ref.	Proventos	Descontos
9	SUBSÍDIO	30	DIAS	24.000,00	
2	I.N.S.S	100.00	%		608,44
3	I.R.R.F	27.50	%		5.563,32
21	BANESE		R$		5.499,23

Observação:

Total Vencimentos	Total Descontos
24.000,00	11.670,99

Chave de segurança: fdb4475a0757c4ce027512533a7c23e6b585b61e

Valor Líquido R$ **12.329,01**

Salário Base	Base INSS	Base I.R.R.F
24.000,00	24.000,00	23.391,56

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo

_____/_____/_____ Data

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CNPJ: 13.094.446/0001-74
Rua Getúlio Vargas - Centro
Nossa Senhora das Dores - SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

Múltiplas Folhas

JANEIRO/2017
01/01/2017 a 31/01/2017

Matrícula	Nome do Funcionário	CPF	RG	PIS/PASEP	Dependentes
2042	**ITALO RODRIGUES DOS SANTOS**	004.941.685-52	1.556.176	12881447769	0

Cargo - Nível	Símbolo	Dados Bancários	Carga Horária	CBO	Tipo do Cargo	Admissão
VICE-PREFEITO - UNICO		104 3520 0000222694	200	111255	ELETIVO	01/01/2017

Função	Regime da Função	Local de Trabalho	Centro de Custo
	AGENTE POLITICO	GABINETE VICE-PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO-VICE-PREFEITO

Código	Descrição	Ref.	Tp. Ref.	Proventos	Descontos
9	SUBSÍDIO	30	DIAS	16.000,00	
2	I.N.S.S	100.00	%		608,44
3	I.R.R.F	27.50	%		3.363,32

Observação:

Chave de segurança: 627107c6d7014805cc75ff3d0ba372720398f221

Total Vencimentos	Total Descontos
16.000,00	3.971,76
Valor Líquido R$	**12.028,24**

Salário Base	Base INSS	Base I.R.R.F
16.000,00	16.000,00	15.391,56

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo

____/____/____ ________________________________

Data Assinatura

- -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CNPJ: 13.094.446/0001-74
Rua Getúlio Vargas - Centro
Nossa Senhora das Dores - SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

Múltiplas Folhas

FEVEREIRO/2017
01/02/2017 a 28/02/2017

Matrícula	Nome do Funcionário	CPF	RG	PIS/PASEP	Dependentes
2042	**ITALO RODRIGUES DOS SANTOS**	004.941.685-52	1.556.176	12881447769	0

Cargo - Nível	Símbolo	Dados Bancários	Carga Horária	CBO	Tipo do Cargo	Admissão
VICE-PREFEITO - UNICO		104 3520 0000222694	200	111255	ELETIVO	01/01/2017

Função	Regime da Função	Local de Trabalho	Centro de Custo
	AGENTE POLITICO	GABINETE VICE-PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO-VICE-PREFEITO

Código	Descrição	Ref.	Tp. Ref.	Proventos	Descontos
9	SUBSÍDIO	30	DIAS	16.000,00	
2	I.N.S.S	100.00	%		608,44
3	I.R.R.F	27.50	%		3.363,32

Observação:

Chave de segurança: 9cb0c82b142c14ed37612362db06ffb29708c377

Total Vencimentos	Total Descontos
16.000,00	3.971,76
Valor Líquido R$	**12.028,24**

Salário Base	Base INSS	Base I.R.R.F
16.000,00	16.000,00	15.391,56

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo

____/____/____ ________________________________

Data Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CNPJ: 13.094.446/0001-74
Rua Getúlio Vargas - Centro
Nossa Senhora das Dores - SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

Múltiplas Folhas

MARÇO/2017
01/03/2017 a 31/03/2017

Matrícula	Nome do Funcionário	CPF	RG	PIS/PASEP	Dependentes
2042	**ITALO RODRIGUES DOS SANTOS**	004.941.685-52	1.556.176	12881447769	0

Cargo - Nível	Símbolo	Dados Bancários	Carga Horária	CBO	Tipo do Cargo	Admissão
VICE-PREFEITO - UNICO		104 3520 0000222694	200	111255	ELETIVO	01/01/2017

Função	Regime da Função	Local de Trabalho	Centro de Custo
	AGENTE POLITICO	GABINETE VICE-PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO-VICE-PREFEITO

Código	Descrição	Ref.	Tp. Ref.	Proventos	Descontos
9	SUBSÍDIO	30	DIAS	16.000,00	
2	I.N.S.S	100.00	%		608,44
3	I.R.R.F	27.50	%		3.363,32

Observação:

Total Vencimentos	Total Descontos
16.000,00	3.971,76
Valor Líquido R$	**12.028,24**

Chave de segurança: 499e2e093689e2ea17ff0dc4f05d5163d4dd3b3f

Salário Base	Base INSS	Base I.R.R.F
16.000,00	16.000,00	15.391,56

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo

____/____/____ Data

____________________ Assinatura

- -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CNPJ: 13.094.446/0001-74
Rua Getúlio Vargas - Centro
Nossa Senhora das Dores - SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

Múltiplas Folhas

ABRIL/2017
01/04/2017 a 30/04/2017

Matrícula	Nome do Funcionário	CPF	RG	PIS/PASEP	Dependentes
2042	**ITALO RODRIGUES DOS SANTOS**	004.941.685-52	1.556.176	12881447769	0

Cargo - Nível	Símbolo	Dados Bancários	Carga Horária	CBO	Tipo do Cargo	Admissão
VICE-PREFEITO - UNICO		104 3520 0000222694	200	111255	ELETIVO	01/01/2017

Função	Regime da Função	Local de Trabalho	Centro de Custo
	AGENTE POLITICO	GABINETE VICE-PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO-VICE-PREFEITO

Código	Descrição	Ref.	Tp. Ref.	Proventos	Descontos
9	SUBSÍDIO	30	DIAS	16.000,00	
2	I.N.S.S	100.00	%		608,44
3	I.R.R.F	27.50	%		3.363,32

Observação:

Total Vencimentos	Total Descontos
16.000,00	3.971,76
Valor Líquido R$	**12.028,24**

Chave de segurança: 5adbc2bd7b21bc8f221a24b9bf8d2bf0481f1981

Salário Base	Base INSS	Base I.R.R.F
16.000,00	16.000,00	15.391,56

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo

____/____/____ Data

____________________ Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CNPJ: 13.094.446/0001-74
Rua Getúlio Vargas - Centro
Nossa Senhora das Dores - SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

Múltiplas Folhas
MAIO/2017
01/05/2017 a 31/05/2017

Matrícula	Nome do Funcionário	CPF	RG	PIS/PASEP	Dependentes
2042	**ITALO RODRIGUES DOS SANTOS**	004.941.685-52	1.556.176	12881447769	0

Cargo - Nível	Símbolo	Dados Bancários	Carga Horária	CBO	Tipo do Cargo	Admissão
VICE-PREFEITO - UNICO		104 3520 0000222694	200	111255	ELETIVO	01/01/2017

Função	Regime da Função	Local de Trabalho	Centro de Custo
	AGENTE POLITICO	GABINETE VICE-PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO-VICE-PREFEITO

Código	Descrição	Ref.	Tp. Ref.	Proventos	Descontos
9	SUBSÍDIO	30	DIAS	16.000,00	
2	I.N.S.S	100.00	%		608,44
3	I.R.R.F	27.50	%		3.363,32
91	CEF-CONSIGNAÇÕES	1/15	R$		1.002,62

Observação:

Total Vencimentos	Total Descontos
16.000,00	4.974,38
Valor Líquido R$	**11.025,62**

Chave de segurança: b28810889473728208cb6b27adf284b381559ead

Salário Base	Base INSS	Base I.R.R.F
16.000,00	16.000,00	15.391,56

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo

____/____/____ ______________________________

Data Assinatura

- -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CNPJ: 13.094.446/0001-74
Rua Getúlio Vargas - Centro
Nossa Senhora das Dores - SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL

Múltiplas Folhas
JUNHO/2017
01/06/2017 a 30/06/2017

Matrícula	Nome do Funcionário	CPF	RG	PIS/PASEP	Dependentes
2042	**ITALO RODRIGUES DOS SANTOS**	004.941.685-52	1.556.176	12881447769	0

Cargo - Nível	Símbolo	Dados Bancários	Carga Horária	CBO	Tipo do Cargo	Admissão
VICE-PREFEITO - UNICO		104 3520 0000222694	200	111255	ELETIVO	01/01/2017

Função	Regime da Função	Local de Trabalho	Centro de Custo
	AGENTE POLITICO	GABINETE VICE-PREFEITO	GAB DO PREFEITO, ORDEM SOC E DEF CIVIL-VICE-PREFEITO

Código	Descrição	Ref.	Tp. Ref.	Proventos	Descontos
9	SUBSÍDIO	30	DIAS	16.000,00	
2	I.N.S.S	100.00	%		608,44
3	I.R.R.F	27.50	%		3.363,32
91	CEF-CONSIGNAÇÕES	2/15	R$		1.002,62

Observação:

Total Vencimentos	Total Descontos
16.000,00	4.974,38
Valor Líquido R$	**11.025,62**

Chave de segurança: a5d131fc7aac5e5672dab87b476578f09005c065

Salário Base	Base INSS	Base I.R.R.F
16.000,00	16.000,00	15.391,56

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo

____/____/____ ______________________________

Data Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CNPJ: 13.094.446/0001-74
Rua Getúlio Vargas - Centro
Nossa Senhora das Dores - SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL

Múltiplas Folhas
JULHO/2017
01/07/2017 a 31/07/2017

Matrícula	Nome do Funcionário	CPF	RG	PIS/PASEP	Dependentes
2042	**ITALO RODRIGUES DOS SANTOS**	004.941.685-52	1.556.176	12881447769	0

Cargo - Nível	Símbolo	Dados Bancários	Carga Horária	CBO	Tipo do Cargo	Admissão
VICE-PREFEITO - UNICO		104 3520 0000222694	200	111255	ELETIVO	01/01/2017

Função	Regime da Função	Local de Trabalho	Centro de Custo
	AGENTE POLITICO	GABINETE VICE-PREFEITO	GAB DO PREFEITO, ORDEM SOC E DEF CIVIL-VICE-PREFEITO

Código	Descrição	Ref.	Tp. Ref.	Proventos	Descontos
9	SUBSÍDIO	30	DIAS	16.000,00	
2	I.N.S.S	100.00	%		608,44
3	I.R.R.F	27.50	%		3.363,32
91	CEF-CONSIGNAÇÕES	3/15	R$		1.002,62

Observação:

Total Vencimentos	Total Descontos
16.000,00	4.974,38
Valor Líquido R$	**11.025,62**

Chave de segurança: d926e6c41dd8dc71d6964e95ccf06a60593986a6

Salário Base	Base INSS	Base I.R.R.F
16.000,00	16.000,00	15.391,56

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo

____/____/____
Data

____
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CNPJ: 13.094.446/0001-74
Rua Getúlio Vargas - Centro
Nossa Senhora das Dores - SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL

Múltiplas Folhas

AGOSTO/2017
01/08/2017 a 31/08/2017

Matrícula	Nome do Funcionário	CPF	RG	PIS/PASEP	Dependentes
2042	**ITALO RODRIGUES DOS SANTOS**	004.941.685-52	1.556.176	12881447769	0

Cargo - Nível	Símbolo	Dados Bancários	Carga Horária	CBO	Tipo do Cargo	Admissão
VICE-PREFEITO - UNICO		104 3520 0000222694	200	111255	ELETIVO	01/01/2017

Função	Regime da Função	Local de Trabalho	Centro de Custo
	AGENTE POLITICO	GABINETE VICE-PREFEITO	GAB DO PREFEITO, ORDEM SOC E DEF CIVIL-VICE-PREFEITO

Código	Descrição	Ref.	Tp. Ref.	Proventos	Descontos
9	SUBSÍDIO	30	DIAS	16.000,00	
2	I.N.S.S	100.00	%		608,44
3	I.R.R.F	27.50	%		3.363,32
91	CEF-CONSIGNAÇÕES	4/15	R$		1.002,62

Observação:

Total Vencimentos	Total Descontos
16.000,00	4.974,38

Chave de segurança: 0e3b1472f31b66c56d7b4765f1e2af9b874f4106

Valor Líquido R$ **11.025,62**

Salário Base	Base INSS	Base I.R.R.F
16.000,00	16.000,00	15.391,56

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo

____/____/____ Data

_____ Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CNPJ: 13.094.446/0001-74
Rua Getúlio Vargas - Centro
Nossa Senhora das Dores - SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL

Múltiplas Folhas

SETEMBRO/2017
01/09/2017 a 30/09/2017

Matrícula	Nome do Funcionário	CPF	RG	PIS/PASEP	Dependentes
2042	**ITALO RODRIGUES DOS SANTOS**	004.941.685-52	1.556.176	12881447769	0

Cargo - Nível	Símbolo	Dados Bancários	Carga Horária	CBO	Tipo do Cargo	Admissão
VICE-PREFEITO - UNICO		104 3520 0000222694	200	111255	ELETIVO	01/01/2017

Função	Regime da Função	Local de Trabalho	Centro de Custo
	AGENTE POLITICO	GABINETE VICE-PREFEITO	GAB DO PREFEITO, ORDEM SOC E DEF CIVIL-VICE-PREFEITO

Código	Descrição	Ref.	Tp. Ref.	Proventos	Descontos
9	SUBSÍDIO	30	DIAS	16.000,00	
2	I.N.S.S	100.00	%		608,44
3	I.R.R.F	27.50	%		3.363,32
91	CEF-CONSIGNAÇÕES	5/15	R$		1.002,62

Observação:

Total Vencimentos	Total Descontos
16.000,00	4.974,38
Valor Líquido R$	**11.025,62**

Chave de segurança: 776d8f32a5265807840a52d37b07a75c0ebd90d0

Salário Base	Base INSS	Base I.R.R.F
16.000,00	16.000,00	15.391,56

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo

_____/_____/_____ Data

______________________________ Assinatura

- -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CNPJ: 13.094.446/0001-74
Rua Getúlio Vargas - Centro
Nossa Senhora das Dores - SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL

Múltiplas Folhas

OUTUBRO/2017
01/10/2017 a 31/10/2017

Matrícula	Nome do Funcionário	CPF	RG	PIS/PASEP	Dependentes
2042	**ITALO RODRIGUES DOS SANTOS**	004.941.685-52	1.556.176	12881447769	0

Cargo - Nível	Símbolo	Dados Bancários	Carga Horária	CBO	Tipo do Cargo	Admissão
PREFEITO EM EXECÍCIO - UNICO		104 3520 0000222694	200	111250	ELETIVO	01/01/2017

Função	Regime da Função	Local de Trabalho	Centro de Custo
	AGENTE POLITICO	GABINETE VICE-PREFEITO	GAB DO PREFEITO, ORDEM SOC E DEF CIVIL-VICE-PREFEITO

Código	Descrição	Ref.	Tp. Ref.	Proventos	Descontos
9	SUBSÍDIO	15	DIAS	12.000,00	
66	DIFERENÇA DE SALARIO CARGO	15	DIAS	8.000,00	
2	I.N.S.S	100.00	%		608,44
3	I.R.R.F	27.50	%		4.463,32
91	CEF-CONSIGNAÇÕES		R$		2.231,97

Observação:

Total Vencimentos	Total Descontos
20.000,00	7.303,73
Valor Líquido R$	**12.696,27**

Chave de segurança: d4321bf7bf7abda822d33a39ff54f965243788de

Salário Base	Base INSS	Base I.R.R.F
12.000,00	20.000,00	19.391,56

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo

_____/_____/_____ Data

______________________________ Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CNPJ: 13.094.446/0001-74
Rua Getúlio Vargas - Centro
Nossa Senhora das Dores - SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL

Múltiplas Folhas
NOVEMBRO/2017
01/11/2017 a 30/11/2017

Matrícula	Nome do Funcionário	CPF	RG	PIS/PASEP	Dependentes
2042	**ITALO RODRIGUES DOS SANTOS**	004.941.685-52	1.556.176	12881447769	0

Cargo - Nível	Símbolo	Dados Bancários	Carga Horária	CBO	Tipo do Cargo	Admissão
VICE-PREFEITO - UNICO		104 3520 0000222694	200	111255	ELETIVO	01/01/2017

Função	Regime da Função	Local de Trabalho	Centro de Custo
	AGENTE POLITICO	GABINETE VICE-PREFEITO	GAB DO PREFEITO, ORDEM SOC E DEF CIVIL-VICE-PREFEITO

Código	Descrição	Ref.	Tp. Ref.	Proventos	Descontos
9	SUBSÍDIO	30	DIAS	16.000,00	
2	I.N.S.S	100.00	%		608,44
3	I.R.R.F	27.50	%		3.363,32
91	CEF-CONSIGNAÇÕES		R$		2.231,97

Observação:

Total Vencimentos	Total Descontos
16.000,00	6.203,73
Valor Líquido R$	**9.796,27**

Chave de segurança: 1a411e6a2036eb7a13c8ceb3d7d3c457dc59a41d

Salário Base	Base INSS	Base I.R.R.F
16.000,00	16.000,00	15.391,56

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo

_____/_____/_____ ______________________________

Data Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CNPJ: 13.094.446/0001-74
Rua Getúlio Vargas - Centro
Nossa Senhora das Dores - SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL

Múltiplas Folhas

DEZEMBRO/2017
01/12/2017 a 31/12/2017

Matrícula	Nome do Funcionário	CPF	RG	PIS/PASEP	Dependentes
2042	**ITALO RODRIGUES DOS SANTOS**	004.941.685-52	1.556.176	12881447769	0

Cargo - Nível	Símbolo	Dados Bancários	Carga Horária	CBO	Tipo do Cargo	Admissão
VICE-PREFEITO - UNICO		104 3520 0000222694	200	111255	ELETIVO	01/01/2017

Função	Regime da Função	Local de Trabalho	Centro de Custo
	AGENTE POLITICO	GABINETE VICE-PREFEITO	GAB DO PREFEITO, ORDEM SOC E DEF CIVIL-VICE-PREFEITO

Código	Descrição	Ref.	Tp. Ref.	Proventos	Descontos
9	SUBSÍDIO	30	DIAS	16.000,00	
2	I.N.S.S	100.00	%		608,44
3	I.R.R.F	27.50	%		3.363,32
91	CEF-CONSIGNAÇÕES		R$		2.231,97

Observação:

Total Vencimentos	Total Descontos
16.000,00	6.203,73

Chave de segurança: 69369e632f17969cc111101cb10fbef7a36e0155

Valor Líquido R$ **9.796,27**

Salário Base	Base INSS	Base I.R.R.F
16.000,00	16.000,00	15.391,56

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo

____/____/____ Data

_____ Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	JOSE VALMIR DOS PASSOS
REGISTRO..... :	SE-004111/O-4
CATEGORIA..... :	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	116.567.785-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ARACAJU, 10.10.2017 as 14:42:03.
Válido até: 08.01.2018.
Código de Controle: 25072.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE SOCIEDADE

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO..... :	CAT - CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
NOME DE FANTASIA.. :	CAT-CONTABILIDADE PUBLICA
REGISTRO..... :	SE-000221/O-5
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE
CNPJ..... :	08.560.935/0001-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ARACAJU, 10.10.2017 as 14:43:03.
Válido até: 08.01.2018.
Código de Controle: 25073.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para os devidos fins, que nesta data, a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores, deu entrada neste Poder Legislativo Municipal de uma via da Prestação de Contas do exercício de 2017, a fim de que seja colocada a disposição dos contribuintes pelo prazo de 60 (sessenta) dias para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

Nossa Senhora das Dores, 28 de Março de 2018.

RECEBI
28-03-2018

JOSE HELIO PEREIRA DE JESUS
PRESIDENTE

Protocolo de Entrega

Municipio **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

Portador

Numero	Itens Recebidos	Data e Hora de Entrega
4392	CD COM BALANÇO 2017 GRAVADO - VIA CÂMARA	28/03/2018

RECEBI

28-03-2018

Powered by CAT

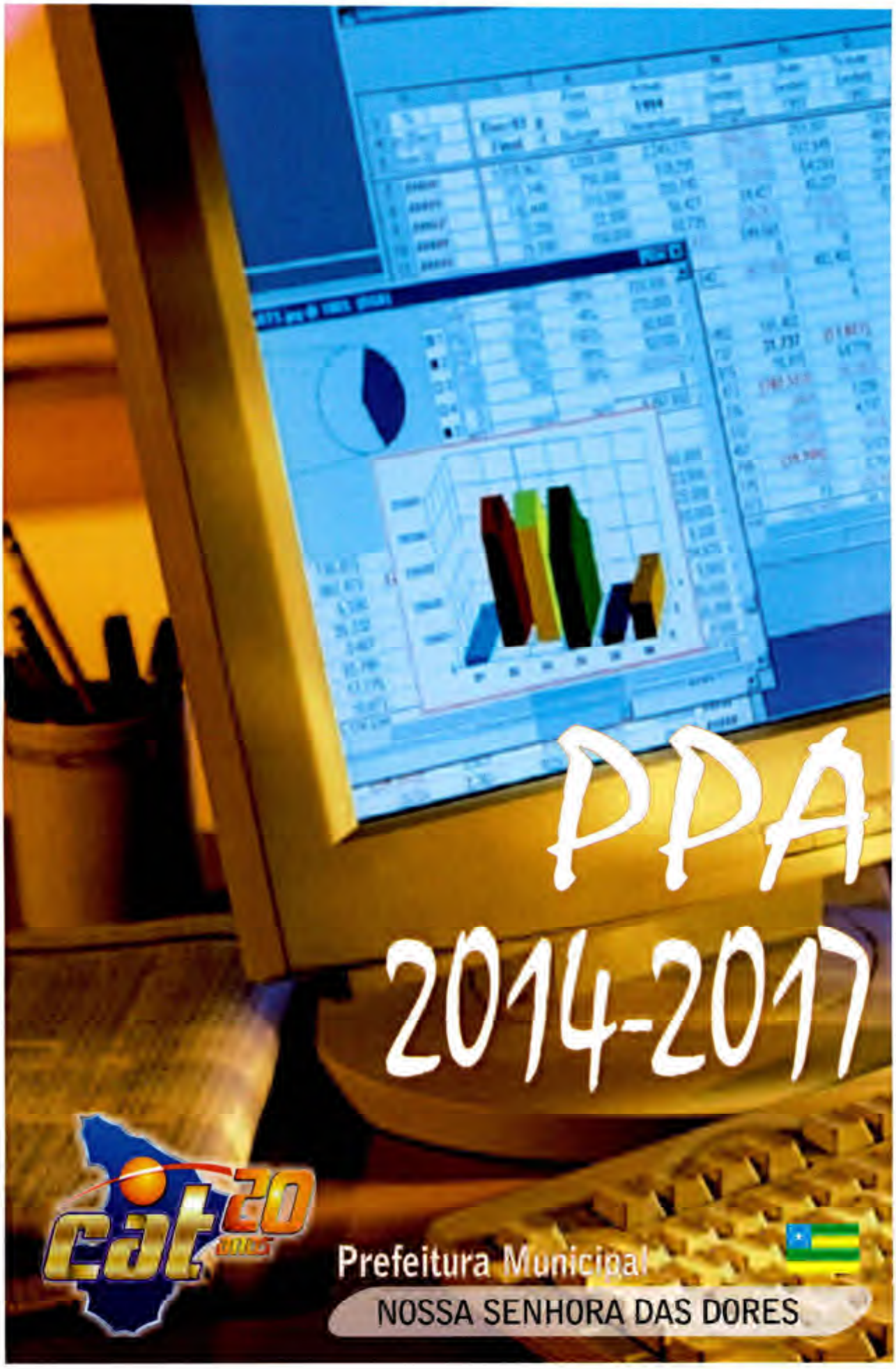
PPA
2014-2017
Prefeitura Municipal
NOSSA SENHORA DAS DORES

LEI Nº 217/2013
DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO LIMA COSTA, Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual do **Município de Nossa Senhora das Dores,** para o quadriênio 2014/2017, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas, com seus respectivos objetivos e metas para as despesas de capital e outras delas decorrentes e as relativas aos programas de duração continuada, na forma do anexo desta Lei.

Art. 2º -Os programas e ações deste Plano serão codificados nas leis orçamentárias e nos projetos que os modifiquem.

Art. 3º -A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas, serão propostos pelo Poder Executivo, através de projeto de lei especifico.

Art. 4º -A inclusão, exclusão ou alteração de objetivos, metas, ações e indicadores do Plano Plurianual, só poderão ocorrer por remessa ao Poder Legislativo de mensagem, na qual constem as razões para tal feito.

Parágrafo único - As inclusões, exclusões ou alterações de que trata o *caput* deste artigo deverão ser feitas através de Projeto de Lei, que acompanharão projeto de mudança da Lei Orçamentária anual ou os eventuais créditos adicionais.

Art. 5º -O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, anualmente, relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano.

Art. 6º - Os Programas do Plano Plurianual de Governo se fundamentam nas seguintes diretrizes para a ação do Governo Municipal:

I - promover medidas para redução das desigualdades sociais e regionais, promovendo a cidadania e o respeito aos direitos humanos para todos, procurando mobilizar recursos e ampliar políticas de maneira a garantir o desenvolvimento de regiões menos assistidas;

II - ampliar a rede de escolas de ensino infantil e creches, dando ênfase ao atendimento de crianças de 0 a 6 anos, adotando,

ainda, uma política de constituir rede de qualidade do ensino fundamental, desenvolvendo ações educativas, buscando, inclusive, a permanência de, no mínimo, 8 horas, dos alunos nas escolas;

III - implantar modelo de atenção à saúde, compatível com os princípios do SUS, organizando sistemas locais de saúde, objetivando descentralizar e hierarquizar as ações, universalizando o acesso aos mesmos;

IV - melhorar a qualidade do espaço urbano trabalhando para o desenvolvimento ambientalmente sustentável e objetivar a recuperação das bacias hidrográficas com a eliminação dos passivos residuais e da recuperação da degradação ambiental já existente, com políticas públicas de recuperação do meio ambiente;

V - melhorar e ampliar o sistema viário, recuperando a malha, garantindo acesso às rodovias e constituindo medidas de segurança e conforto, oferecendo um sistema eficiente e barato para o transporte coletivo garantindo ao cidadão, meios de locomoção seguros e de qualidade;

VI - desenvolver projetos, objetivando a drenagem de águas;

VII - desenvolver atividades dentro das atribuições do nível do Governo Municipal para uma política eficaz de segurança na cidade e de redução da violência;

VIII - promover o desenvolvimento econômico e social, potencializando as vantagens logísticas, econômicas e históricas do Município como centro de diversidade econômica aproveitando, em especial, as oportunidades proporcionadas pelas rodovias;

IX - promover políticas públicas de geração de emprego e renda, organizando o sistema produtivo, dando ênfase ao primeiro emprego, ao cooperativismo e ao incentivo à produção industrial;

X - combater a pobreza, a fome, a violência e a exclusão social, buscando erradicar o analfabetismo e promovendo a inclusão social;

XI - implantar programas sociais de assistência, com ênfase ao atendimento de crianças e adolescentes, idosos, portadores de necessidades especiais, a mulher vítima de violência e moradores de rua;

XII - ampliar e melhorar a rede de equipamentos públicos voltados para as atividades de lazer, esporte, cultura, garantindo qualidade à sua descentralização;

XIII - implementar política habitacional voltada à progressiva superação das carências no setor e desenvolver medidas de regularização fundiária, de combate à especulação imobiliária e aos loteamentos clandestinos;

XIV - promover a ampliação do saneamento básico com ênfase ao abastecimento de água, esgotamento sanitário e tratamento de esgoto com medidas de proteção contra a contaminação dos córregos e rios;

XV - criar modelo de gestão pautado no gerenciamento eficaz, na prestação de serviços com qualidade na esfera administrativa, buscando principalmente a valorização profissional do servidor público, sua adequada remuneração e a supressão das desigualdades, através da constituição de regime jurídico único;

XVI - equilibrar as finanças com crescimento de receita e sistemático combate à sonegação e controle de despesas;

XVII - garantir e promover instrumentos de participação popular no processo de decisões e execução da administração pública, estabelecendo política de organização de Conselhos Populares.

Art. 7º - Os valores constantes dos anexos desta Lei, Poderão ser atualizados a cada exercício de vigência do Plano Plurianual, no Mês de Janeiro, por ato de chefe do Poder Executivo, com base na variação acumulada do IGPM de Janeiro a Dezembro do Exercício imediatamente anterior.

Art. 8º - Os Programas a que se Refere o Art. 1º definidos a partir das diretrizes gerais fixadas pela Portaria nº 42, do Ministério do Planejamento, orçamento e gestão, de 14 de abril de 1999, constitui o elo básico de integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as prioridades e metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Programação estabelecida na Lei Orçamentária Anual, correspondentes aos Exercícios abrangidos pelo período do plano.

Art. 9º - São partes integrantes desta Lei o Anexo I - Detalhamento dos Programas e Anexo II - Quadros Financeiros da Administração Direta.

Art. 10º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 29 de Outubro de 2013.

FERNANDO LIMA COSTA
Prefeito Municipal

Leis

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 280/2016
DE 08 DE JUNHO DE 2016

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de **NOSSA SENHORA DAS DORES**, Estado de Sergipe, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte LEI:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º - Em observância ao art. 165, § 2º da Constituição Federal, Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000, art.23 II da Lei Federal nº 4.320/64 e art. 68 VI da Lei Orgânica, o orçamento do Município, para o exercício de 2017 será elaborado e executado observando as Diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta LEI.

Art.2º - Integra a presente Lei os Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais, elaborados em atendimento aos §§ 1º, 2º e 3º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000.

Art.3º - As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender à estrutura orçamentária e às determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art.4º - A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão e à fixação da despesa, atenderá ao processo de planejamento permanente.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DZJU/DMSPVRJG4GWVOD+WG

Esta edição encontra-se no site: www.nossasenhoradasdores.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art.5º - Os orçamentos para o exercício de 2017 obedecerão entre outros, ao Princípio da Transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas em cada fonte, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo e os Fundos Municipais, conforme artigos 1º § 1º, 4º, I, "a" e 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Art.6º - Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração, execução e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimento de interesse social, mediante regular processo de consulta.

Art.7º - Serão realizados manutenção e investimentos, cessão de áreas e implementação nos programas destinados a:

I - melhoria na qualidade de vida de nossos munícipes através da qualificação do espaço urbano e nas áreas de interesse ambiental, com realização de programas de educação ambiental, formação de agentes multiplicadores, realização de atividades ambientais na rede municipal de educação e outras instituições interessadas e de campanhas educativas junto à população; implementação de projetos junto aos governos Federal e Estadual para as áreas de interesse ambiental, proteção aos mananciais, resíduos sólidos e áreas especiais;

Art. 8º - As ações desenvolvidas para a política ambiental no Município serão priorizadas para atender:

I - Manutenção e implementação do programa integrado de resíduos sólidos, promover uso ambientalmente sustentável para as áreas de proteção aos mananciais.

Art.9º - Os valores da receita e da despesa serão orçados com base nos seguintes fatores:

I - execução orçamentária dos últimos três exercícios;

II - arrecadação efetiva dos últimos três exercícios, bem como o comportamento da arrecadação no primeiro semestre de 2016 considerando-se ainda, a tendência para o segundo semestre;

III - alterações na legislação tributária;

IV - expansão ou economia nos serviços públicos realizados pela municipalidade;

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

V - índices inflacionários correntes e os previstos com base na análise da conjuntura econômica do país;

VI - metas de melhoria de gestão e diminuição de perdas de arrecadação a serem desenvolvidas.

CAPÍTULO III
DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Art.10 - A elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2017 compreenderá:

I - os orçamentos fiscal e da seguridade social referente aos Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta e Indireta;

II – o orçamento fiscal evidenciará as políticas e programas de governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade e da exclusividade;

III – os Poderes Executivo e Legislativo organizarão Audiência (s) Pública (s) para discussão da proposta orçamentária durante o processo de sua apreciação e aprovação, conforme determina o art. 48 da Lei Complementar n° 101/00 e Lei n° 10.257/01.

Art.11 - A proposta orçamentária para a Câmara Municipal será fixada no limite de 7% (sete por cento) mencionado no art. 29-A da Constituição Federal.

Art.12 - Além de obedecer às normas da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000, integrarão a Lei Orçamentária Anual os complementos referenciados no art. 2º da Lei Federal nº. 4.320, de 1964 e os seguintes demonstrativos:

I - da programação de aplicação de recursos referentes à manutenção e desenvolvimento do ensino básico nos termos do art. 212 da Constituição Federal, e da Emenda Constitucional nº 53 de 19 de dezembro de 2006, da Resolução nº 243 de 13 de setembro de 2007 do Tribunal de Contas do Estado e da Lei Municipal nº 260/2015 de 02 de julho de 2015 (Plano Municipal de Educação – PME);

II - da programação de aplicação de recursos referentes às ações e dos serviços públicos de saúde de que trata a Emenda Constitucional nº. 29/2000, a Lei

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

Complementar n° 141 de 13/01/2012 e a Resolução nº 283 de 03 de outubro de 2013 do Tribunal de Contas do Estado;

Art.13 - O projeto de lei orçamentária anual poderá conter autorização:

I - para a contratação de operações de crédito;

II - para a abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 1º - Os Decretos de abertura de créditos adicionais suplementares, de que trata o inciso II deste artigo, autorizados na Lei Orçamentária Anual serão acompanhados de justificativa em relação às dotações orçamentárias a serem anuladas ou eventuais recursos do excesso de arrecadação.

§ 2º - Considera-se crédito adicional suplementar o acréscimo de recursos à ação governamental consignada na lei orçamentária anual ou em seus créditos adicionais.

§ 3º - Para atender às necessidades de execução poderá ser incluída, através de crédito adicional suplementar, classificação de despesa em ação consignada na Lei Orçamentária Anual ou em seus créditos adicionais especiais.

Art.14 - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir no orçamento para o exercício de 2017, créditos suplementares até o limite de 80% (oitenta por cento) da receita estimada.

Art.15 - A dotação orçamentária é composta do seguinte detalhamento: órgão, unidade, função, sub-função, programa, ação, categoria econômica, natureza da despesa e modalidade de aplicação.

Art.16 - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária e com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação orçamentária anual, autorizados a procederem a remanejamentos de recursos orçamentários no âmbito de seus respectivos órgãos.

Parágrafo único. Entende-se por remanejamento o movimento de verba entre elementos de despesa de ações de um mesmo programa.

Art.17 - A Lei Orçamentária Anual, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000, somente incluirá novos projetos se já estiverem adequadamente contemplados aqueles em andamento, ressalvados sempre as obrigações constitucionais e legais.

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

Parágrafo único. As despesas com o pagamento de pessoal e seus reflexos, inativos e pensionistas, com a dívida pública fundada ou consolidada, bem como a contrapartida de financiamentos, terão prioridade sobre as despesas decorrentes de ações de expansão de atividades e serviços públicos.

Art.18 - As receitas municipais deverão possibilitar a prestação de serviços e execução de investimentos para melhorar a qualidade de vida no Município, contribuindo para o dinamismo do desenvolvimento econômico local, seguindo princípios de justiça tributária.

Art.19 - A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro, se o mesmo estiver contido em Plano Plurianual ou em Lei que autorize sua inclusão.

Art.20 - A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas, sem fins lucrativos, que visem à prestação de serviços essenciais de assistência social, médica, educacional e de desenvolvimento sócio-econômico do Município, deverá observar o disposto no art. 26 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000.

Art.21 - O orçamento do exercício financeiro 2017 conterá reserva de contingência no valor correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º Caso não se efetive a previsão de algum risco contingente, o saldo remanescente da dotação orçamentária a que se refere o caput deste artigo poderá ser remanejado para outras dotações orçamentárias.

CAPÍTULO IV
DAS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art.22 - Poderão ser apresentados projetos de lei dispondo sobre as seguintes alterações na área da administração tributária, observados, quando possível, a capacidade econômica do contribuinte e, sempre, a justa distribuição de renda:

I - atualização da planta genérica de valores do Município;

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

II - revisão e atualização da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano;

III - instituição de tributo pela prestação de serviços, com a finalidade de custear serviços colocados à disposição da população;

IV - revisão e atualização da legislação sobre a contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;

V - revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

VI - revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis;

VII - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia administrativa e prestação de serviço;

VIII - revisão das isenções dos tributos municipais para manter o interesse público e a justiça fiscal;

IX - concessão de incentivos fiscais ou outros mecanismos tributários que permitam o atendimento das diretrizes do art. 15 desta Lei;

X - revisão da legislação sobre o uso do subsolo do Município.

XI - adequação da legislação tributária municipal em decorrência de alterações nas normas estaduais e/ou federais;

XII - correção de qualquer injustiça tributária constante na legislação vigente.

Parágrafo único. Considerando o disposto no art. 11 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, poderão ser adotadas as medidas necessárias à instituição, previsão e efetiva arrecadação de tributos de competência constitucional do Município.

Art.23 - Os Projetos de Lei de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, deverão estar acompanhados de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes e deverão atender as disposições contidas no art. 14 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000.

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art.24 - Compõe a Dívida Pública Municipal a Dívida Consolidada, incluídos no montante, calculado os débitos relativos aos Precatórios Judiciários de natureza comum ou alimentícia, conforme determina o Art. 100, § 1º da Constituição Federal e demais dispositivos da legislação vigente.

Art.25 - A Procuradoria Geral do Município encaminhará à Câmara Municipal, até o dia 31 de Julho do corrente ano, a relação dos débitos decorrentes de Precatórios Judiciários a serem incluídos na Proposta Orçamentária de 2017, determinados pelo Art. 100, § 1º da Constituição Federal e demais dispositivos da legislação vigente.

Parágrafo Único. – O Custeio dos Precatórios correspondentes às sentenças judiciárias de que trata o caput deste Artigo será previsto em dotações Consignadas no Orçamento da Procuradoria Geral do Município.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.26 - Os recursos financeiros referentes à contrapartida do Município em convênio com o Governo do Estado, na prestação de serviços de Segurança Pública, DER, Ministério Público, Tribunal de Justiça, EMDAGRO e outros serão definidos conforme cada caso.

Art.27 - São permitidas transferências financeiras entre o Município e autarquias, mediante prévia inclusão na Lei Orçamentária Anual dos recursos correspondentes.

Art.28 - O Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando à revisão do sistema de pessoal, particularmente, a implantação de uma nova estrutura administrativa, do plano de cargos, carreiras e salários, incluindo:

I - a concessão, a absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II - a criação e a extinção de cargos públicos, bem como criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

III – Realizar, para o provimento dos cargos, na medida das necessidades de pessoal, concursos públicos, testes seletivos e contratações por tempo determinado na forma da Legislação em vigor;

IV – Realizar programas de aperfeiçoamento e qualificação dos Recursos Humanos da Administração Direta e Indireta, de acordo com as necessidades da área de atuação e com o nível do Servidor.

Art.29 – Se a despesa total com Pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, a adoção das medidas de que tratam os §§ 3º, 4º, 5º e 6º do art. 169 da Constituição Federal preservará Servidores das áreas de Saúde e Educação Básica.

Art.30 - As movimentações do quadro de pessoal e alterações salariais de que trata o § 1º do art.169 da Constituição Federal, somente ocorrerão se houver dotação orçamentária suficiente e estiverem atendidos os requisitos e os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000.

Art.31 - Nos termos dos arts. 41 e 42 da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, será precedido de autorização legislativa a abertura de crédito adicional especial.

Parágrafo único. Consideram-se novas dotações orçamentárias específicas à abertura de dotações orçamentárias para ações e/ou programas não previstos na Lei Orçamentária Anual.

Art.32 - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários conforme disposto no § 2º do art.167 da Constituição Federal será efetivada mediante Decreto do Executivo.

Art.33 - No exercício de 2017 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado noventa e cinco por cento dos limites referidos no art. 22 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que dê ensejo a situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente justificada.

Art.34 - O Poder Executivo poderá designar órgãos centrais para movimentar as dotações atribuídas às unidades orçamentárias, principalmente no tocante às despesas com pessoal e seus reflexos e nos encargos gerais do Município.

Art.35 - Se verificado ao final de cada bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas anuais estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, será fixado percentual de redução sobre o total de

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

atividades e projetos, separadamente, proporcional à participação de cada Poder, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional de legal execução.

§ 1º Na hipótese de ocorrência do referido no caput, o Poder Executivo comunicará o Poder Legislativo, o correspondente montante que caberá a cada um na limitação de empenho e da movimentação financeira, acompanhada da devida memória de cálculo, das premissas e da justificativa do ato, para que seja publicado o ato estabelecendo na forma do caput as medidas de controle de empenho e de movimentação financeira.

§ 2º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações orçamentárias cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas, conforme o disposto no § 1º do art. 9º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000.

§ 3º Entender-se-á como receita não suficiente a comportar o cumprimento das metas anuais estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, determinando assim, a limitação de empenhos e de movimentação financeira a que se refere o caput, quando apurado entre a receita estimada e a efetivamente arrecadada, uma diferença de 5% (cinco por cento).

Art.36 - O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal até 30 de Abril de cada ano, cópia da prestação de contas do Município, incluindo a da Mesa da Câmara e demais órgãos da Administração Direta, bem como, os Balanços, Demonstrativos, Relatórios e demais informações referentes ao exercício anterior.

Art.37 - As emendas ao projeto de lei orçamentária ou aos projetos que o modifiquem, observarão o princípio constante do § 3º do art. 166 da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município, devendo ainda:

I - ser compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - indicar os recursos necessários para cobertura, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas e os constantes do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, excluídos os que incidam sobre:

a) dotação para pessoal e seus encargos;

b) serviços da dívida;

c) dotação destinada ao atendimento de precatórios judiciais;

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

d) dotações destinadas à cobertura de despesas referentes à manutenção de serviços básicos de utilidade pública.

Parágrafo único. As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o Plano Plurianual.

Art.38 - Caso o Projeto de Lei Orçamentária não seja aprovado e sancionado até 31 de dezembro de 2016, a programação dele constante poderá ser executada em cada mês, até o limite de um doze avos do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizados neste artigo.

§ 2º O empenhamento e processamento da despesa nesse caso estarão limitados a 1/12 (um doze avos) de cada grupo de despesa por categoria dos órgãos.

§ 3º Excetua-se das limitações do disposto no caput do artigo, as despesas referentes a pessoal e seus encargos, serviços da dívida e dotações destinadas ao atendimento de precatórios judiciais e projetos e atividades financiadas com recursos transferidos pelos governos federal e estadual e contrapartida.

Art.39 - Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras.

Art.40 - Os restos a pagar inscritos no exercício de 2017 referente às despesas empenhadas e efetivamente realizadas até 31 de dezembro de 2016, cuja liquidação não ocorra até 31 de janeiro de 2017, deverão ser cancelados.

§ 1º - Excetuam-se, da regra do caput, as despesas empenhadas até 31 de dezembro de 2016, cujas fontes de recursos são vinculadas do tesouro ou de outras fontes e possuam o adequado lastro financeiro.

§ 2º O pagamento dos restos a pagar inscritos no exercício de 2016, somente poderão ser efetuados se tiverem os adequados lastros financeiros, saldo do exercício anterior, ou, ainda, com recursos oriundos de anulação ou contingenciamento de dotações do orçamento corrente, em observância ao disposto no art. 42 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000.

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

§ 3º Para fins do disposto neste artigo, consideram-se realizadas as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras estejam devidamente amparadas nos termos estabelecidos pelo art. 63 da Lei Federal nº. 4.320, de 1964.

Art.41 - Para os efeitos do § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000, entende-se como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, para a contratação de obras, bens e serviços, os limites estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666, de 1993, alterados pela Lei Federal nº. 9.648, de 1998.

Art.42 - O Poder Executivo estabelecerá, até trinta dias após a publicação do orçamento, as programações financeiras e o cronograma de execução mensal de desembolso, considerando a distribuição estrutural dos recursos.

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art.43 – As ações desenvolvidas para a política de saúde no município serão priorizadas para atender:

I – Manutenção e implantação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, de acordo com as normas estabelecidas em leis (Federal, Estadual e Municipal) e de conformidade com os padrões determinados pelo Ministério da Saúde, com gestor e conselhos que deverão ter a responsabilidade de gerir e fiscalizar este Fundo;

II – Cessão ou doação de área municipal ou de terceiros para o governo do Estado de Sergipe, para construção de prédio ou instalação de acordo com os convênios assinados;

III- Contratação de empresa de consultoria e assessoria, objetivando um melhor gerenciamento dos recursos financeiros oferecendo orientações e prestando assessoramento a todos os servidores envolvidos na área de saúde do município.

Art. 44 – As Ações Desenvolvidas para a política de Assistência Social no Município estarão autorizadas para atender:

I - Manutenção e implementação do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, de acordo com as normas estabelecidas e Leis (Federal, Estadual e Municipal), e com os Padrões determinados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

Ofício Circular nº 423/2011 DEFNAS/SNAS/MDS de 12 de setembro de 2011 e Portaria nº 113 de 10 de dezembro de 2015.

II - contratação de empresa de consultoria e assessoria, objetivando um melhor gerenciamento dos recursos financeiros, oferecendo orientações, e prestando assessoramento a todos os servidores envolvidos na área de Assistência Social do Município.

Art.45 – O Executivo Municipal baixará normas complementares para regulamentação da conclusão e elaboração do Orçamento Participativo, previsto na Lei Federal nº. 10.257 de 10 de julho de 2001.

Art.46 – A Lei Orçamentária constará também em unidades específicas as dotações destinadas:

I – programas sociais;

II – a concessão de subvenções, auxílios e contribuições;

III – convênios;

IV – fundos especiais;

V – alienação de bens;

VI – desapropriação de bens imóveis;

VII – precatórios judiciais;

VIII – consórcios públicos – Lei Federal nº. 11.107 de 06 de abril de 2005;

IX – concurso público.

Art.47 - A Execução orçamentária do Legislativo, do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal da Educação será independente, mas integradas ao Executivo para fins de contabilização, por sistema eletrônico de dados.

Art.48 – Construção, reforma, manutenção de creches Municipais, visando à melhoria da qualidade do atendimento com aquisição de equipamentos, uniformes, brinquedos, materiais educativos, obedecendo inclusive orientação do Tribunal de Contas do Estado e do Ministério Público Especial, conforme Ofício GP Circular nº 04/2010 de 25 de maio de 2010;

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

Art.49 – Ação integrada para a Criança, o Adolescente e o Excepcional, com manutenção dos serviços de apoio social, conforme Art. 227 da Constituição Federal e Art. 253 da Constituição do Estado e do Ofício GP/Circular de nº 05, de 30/10/2008 do Tribunal de Contas do Estado.

Art.50 – Acessibilidade a portadores de deficiência, estará contemplado em todos os projetos, ações e empreendimentos custeados com recursos públicos, conforme define o Decreto Legislativo nº 189/2008, que ratifica a Convenção da ONU e o Ofício Circular nº 05 de 17/09/2009 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Art. 51 – O Município, através dos Poderes Executivo e Legislativo fará cumprir o que determina a Lei Complementar nº 131 de 27/05/2009 e do Decreto nº 7.185 de 27/05/2009, referente a transparência da gestão fiscal, determinando a disponibilização em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do Município;

Art. 52 – O Município, através dos Poderes Executivo e Legislativo, fará cumprir o que determina a Lei Federal de n° 12.527 de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informação previsto no inciso XXXIII do art. 5°, no inciso II do § 3° do art. 37 e no § 2° do art. 216 da Constituição Federal e Ofício Circular nº 002/15 – HAS/PRSE/MPF de 9 de dezembro de 2015.

Art.53 – Poderá a Lei Orçamentária Anual ser atualizada, durante a sua execução, para adequá-la à conjuntura econômica e financeira, com base e índices oficiais;

Art.54 – A Administração Pública Municipal poderá destinar recursos para diretamente ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas comprovadamente carente, por meio de outros auxílios financeiros a pessoas físicas ou materiais de distribuição gratuita, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Art.55– O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de Lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Art.56– A Unidade responsável pela coordenação do Controle Interno fiscalizará e demonstrará o cumprimento do parágrafo único do art. 45, da Lei Complementar nº. 101/2000, das resoluções de n° 206 de 01/11/01 e n° 226 de 12/02/04 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, de acordo com suas atribuições e competências.

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

Art.57- O Poder Executivo tornará disponíveis no quadro de avisos na sede do Município, a cópia:

I - da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - da Lei Orçamentária e respectivos Anexos;

III - do relatório resumido da execução orçamentária.

Art.58 - São vedados quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem comprovação e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art.59 - O montante da despesa não deverá ser superior à receita, conforme estabelecido no § 1° da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 60 – O Projeto de Lei Orçamentária Anual do município para 2017 será encaminhado ao Poder Legislativo até 30 de setembro de 2016.

Art.61 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.62 - Revogadas as disposições em contrário.

Nossa Senhora das Dores, 08 de Junho de 2016.

JOÃO MARCELO MONTARROYOS LEITE
Prefeito Municipal

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2017

ARF (LRF, art 4º, § 3º) — R$ milhares

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Sem movimento	0		0
SUB - TOTAL	0	SUB - TOTAL	0
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
SUB - TOTAL	0	SUB - TOTAL	0
TOTAL	0	TOTAL	0

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2017

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º) — R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2017			2018			2019		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	53.295	51.000	0,15	55.693	51.001	0,15	58.199	51.007	0,15
Receitas Primárias (I)	58.679	56.152	0,17	61.319	56.153	0,16	64.078	56.160	0,17
Despesa Total	53.295	51.000	0,15	55.693	51.001	0,15	58.199	51.007	0,15
Despesas Primárias (II)	53.160	50.871	0,15	55.552	50.872	0,15	58.052	50.878	0,15
Resultado Primário (III)	5.519	5.281	0,02	5.767	5.281	0,02	6.027	5.282	0,02
Resultado Nominal	-335	-320	0,00	-350	-320	0,00	-366	-320	0,00
Dív. Pública Consolidada	1.926	1.843	0,01	2.013	1.843	0,01	2.104	1.844	0,01
Dív. Consolidada Líquida	-7.774	-7.439	-0,02	-8.124	-7.439	-0,02	-8.489	-7.440	-0,02

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL

VARIÁVEIS	2017	2018	2019
PIB real (crescimento em %)	2,0%	2,0%	2,0%
Inflação Média (%anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,5%	4,5%	4,5%
Projeção do PIB do Estado (em R$ 1.000,00)	35.038.500	37.316.000	38.062.320

Nota: os valores da Projeção do PIB do Estado foram obtidos na Lei nº 4.651 de 09 de julho de 2015 da Prefeitura Municipal de Aracaju

Metodologia de Cáculo dos Valores Constantes	
2017: Valor Corrente do ano de 2017, dividido por	1,045
2018: Valor Corrente do ano de 2018, dividido por	1,092
2019: Valor Corrente do ano de 2019, dividido por	1,141

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2017

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em		Metas Realizadas em		Variação	
	2015 (a)	% PIB	2015 (b)	% PIB	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	48.000	0,14	46.261	0,14	-1.739	-3,62
Receitas Primárias (I)	52.403	0,15	49.935	0,15	-2.468	-4,71
Despesa Total	48.000	0,14	47.168	0,14	-832	-1,73
Despesas Primárias (II)	47.719	0,14	47.168	0,14	-551	-1,15
Resultado Primário (III) = (I–II)	4.684	0,01	2.767	0,01	-1.917	-40,93
Resultado Nominal	-686	0,00	-122	0,00	564	-82,23
Dívida Pública Consolidada	1.764	0,01	1.594	0,00	-170	-9,64
Dívida Consolidada Líquida	-7.119	-0,02	-6.555	-0,02	564	-7,93

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL

Especificação	*2015
Projeção do PIB do Estado (em R$ 1.000,00)	34.066.250,00

Nota: os valores da Projeção do PIB do Estado foram obtidos na Lei nº 7.875 de 02 de Julho de 2014 do Governo do Estado.

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2017

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II) — R$ milhares

	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	43.000	48.000	11,63	51.000	6,25	53.295	4,50	55.693	4,50	58.199	4,50
Receitas Primárias (I)	47.307	52.403	10,77	56.152	7,15	58.679	4,50	61.319	4,50	64.078	4,50
Despesa Total	43.000	48.000	11,63	51.000	6,25	53.295	4,50	55.693	4,50	58.199	4,50
Despesas Primárias (II)	42.735	47.719	11,66	50.871	6,61	53.160	4,50	55.552	4,50	58.052	4,50
Resultado Primário (III) = (I - II)	4.572	4.684	2,46	5.281	12,75	5.519	4,50	5.767	4,50	6.027	4,50
Resultado Nominal	-7.617	-686	-90,99	-320	-53,33	-335	4,50	-350	4,50	-366	4,50
Dívida Pública Consolidada	1.594	1.764	10,67	1.843	4,50	1.926	4,50	2.013	4,50	2.104	4,50
Dívida Consolidada Líquida	-6.433	-7.119	10,67	-7.439	4,50	-7.774	4,50	-8.124	4,50	-8.489	4,50

	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	49.730	50.160	0,87	51.000	1,67	51.000	0,00	51.001	0,00	51.007	0,01
Receitas Primárias (I)	54.710	54.761	0,09	56.152	2,54	56.152	0,00	56.153	0,00	56.160	0,01
Despesa Total	49.730	50.160	0,87	51.000	1,67	51.000	0,00	51.001	0,00	51.007	0,01
Despesas Primárias (II)	49.423	49.866	0,90	50.871	2,01	50.871	0,00	50.872	0,00	50.878	0,01
Resultado Primário (III) = (I - II)	5.287	4.895	-7,42	5.281	7,89	5.281	0,00	5.281	0,00	5.282	0,01
Resultado Nominal	-8.809	-717	-91,86	-320	-55,34	-320	0,00	-320	0,00	-320	0,01
Dívida Pública Consolidada	1.843	1.843	0,00	1.843	0,00	1.843	0,00	1.843	0,00	1.844	0,01
Dívida Consolidada Líquida	-7.439	-7.439	0,00	-7.439	0,00	-7.439	0,00	-7.439	0,00	-7.440	0,01

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes					
Índices de Inflação					
2014	2015	2016	2017	2018	2019
*6,41%	*10,67%	**4,5%	**4,5%	**4,5%	**4,5%

http://www.bcb.gov.br/Pec/metas/TabelaMetaseResultados.pdf

* Inflação Efetiva (IPCA % a.a.) (Banco Central do Brasil)

** Meta da inflação no Brasil (Banco Central do Brasil)

Valores Constantes:

2014=Valor Corrente x 1,1565	2017=Valor Corrente / 1,045
2015=Valor Corrente x 1,045	2018=Valor Corrente / 1,092
2016=Valor Corrente	2019=Valor Corrente / 1,141

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2017

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	0	0	0	0	0	0
Reservas	0	0	0	0	0	0
Resultado Acumulado	25.076	100	19.989	100	9.046	100
TOTAL	**25.076**	**100**	**19.989**	**100**	**9.046**	**100**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**

Sem movimento

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2017

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R$ milhares

RECEITAS REALIZADAS	2015 (a)	2014 (b)	2013 (c)
REC. DE CAPITAL - ALIEN. DE ATIVOS (I)	55	0	0
Alienação de Bens Móveis	55	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0

DESPESAS EXECUTADAS	2015 (a)	2014 (b)	2013 (c)
APLIC. DOS REC. DA ALIEN. DE ATIVOS (II)	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortizacão da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos	-	-	-

SALDO FINANCEIRO	2015 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2014 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2013 (i) = (Ic – IIf)
VALOR (III)	**55**	**0**	**0**

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") — R$ milhares

RECEITAS	2013	2014	2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)			
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL	MUNICÍPIO NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Cobertura de Déficit Atuarial			
Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)			

DESPESAS	2013	2014	2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar	MUNICÍPIO NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)			

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2013	2014	2015
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS	MUNICÍPIO NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Plano Previdenciário			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS			

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2017

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") — R$ Milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d.Exercício anterior) + (c)

MUNICÍPIO NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2017

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) — R$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2017	2018	2019	
NÃO HÁ PREVISÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA NO PERÍODO						
TOTAL						-

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2017

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) — R$ Milhares

EVENTOS	Valor Previsto para 2017
Aumento Permanente da Receita	2.295
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	574
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.721
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.721
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	0
Novas DOCC geradas por PPP	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.721

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Ano	Receita Total Valores Correntes	Receita Total Valores Constantes
2014	43.000	49.730
2015	48.000	50.160
2016	51.000	51.000
2017	53.295	51.000
2018	55.693	51.001
2019	58.199	51.007

R$ milhares

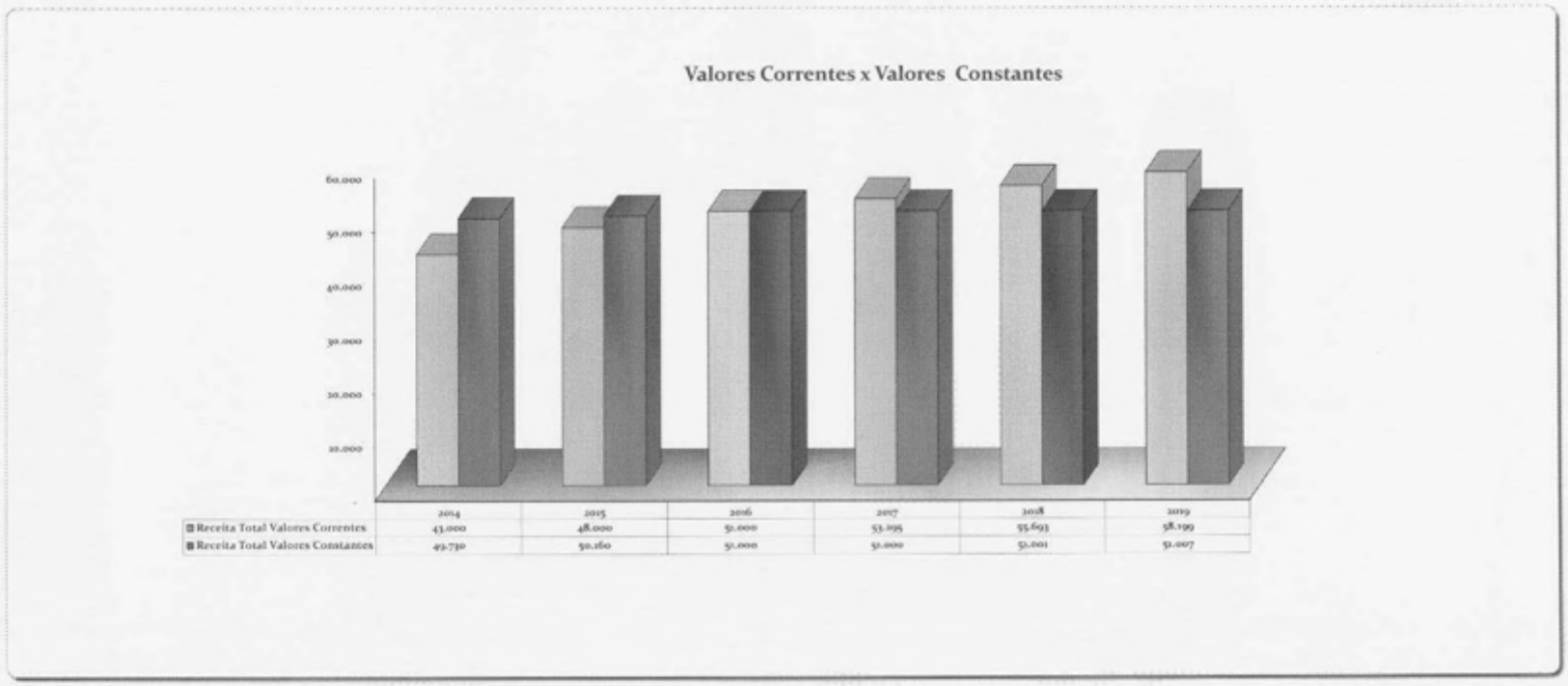

GRAFICO LDO 2017.xls
Grafico I - Demonstrativo III

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Ano	Receita Total Valores Correntes
2014	43.000
2015	48.000
2016	51.000
2017	53.295
2018	55.693
2019	58.199

R$ milhares

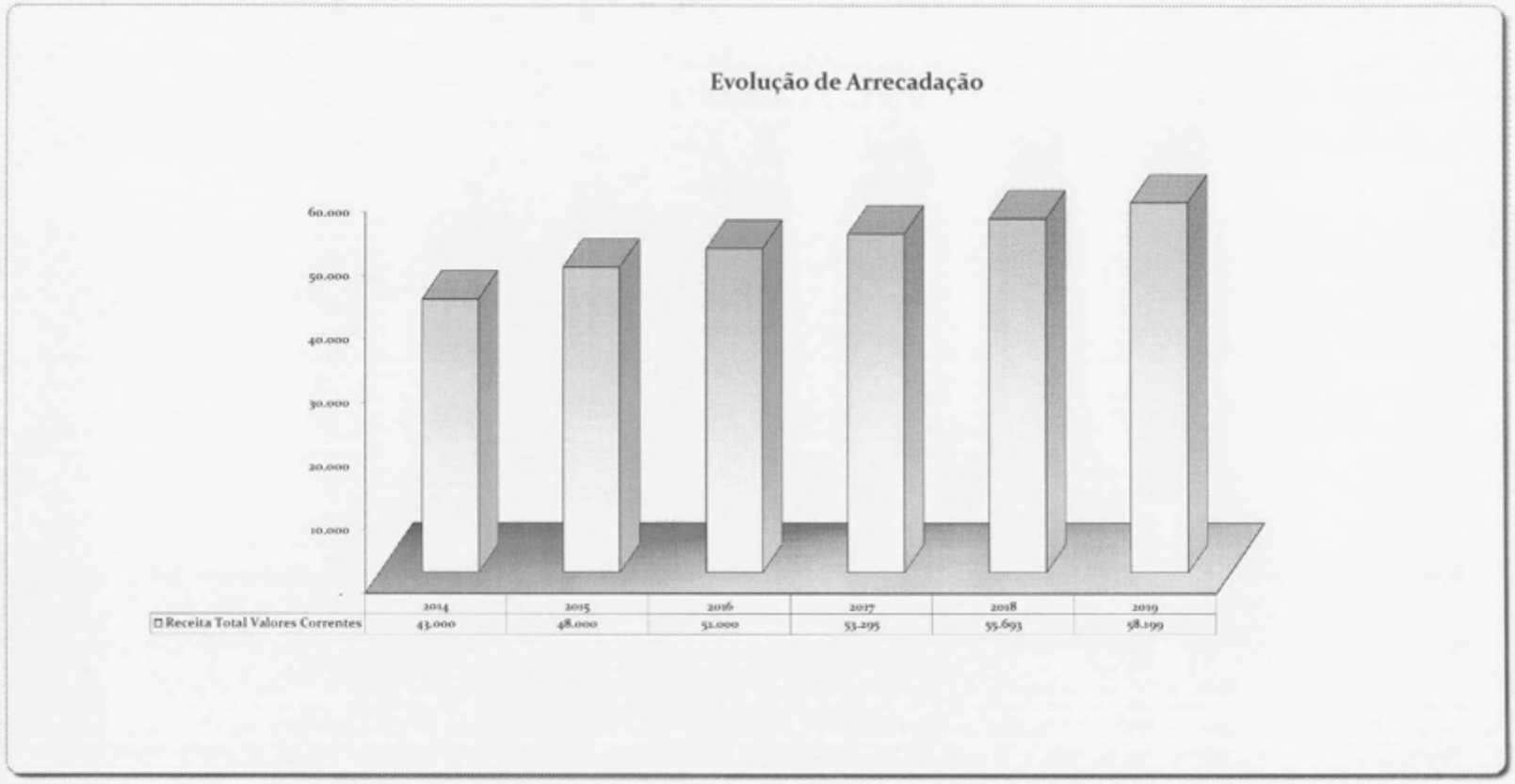

GRAFICO LDO 2017.xls
Grafico II - Demonstrativo III

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Ano	Receita Total
2017	53.295
2018	55.693
2019	58.199

Rs milhares

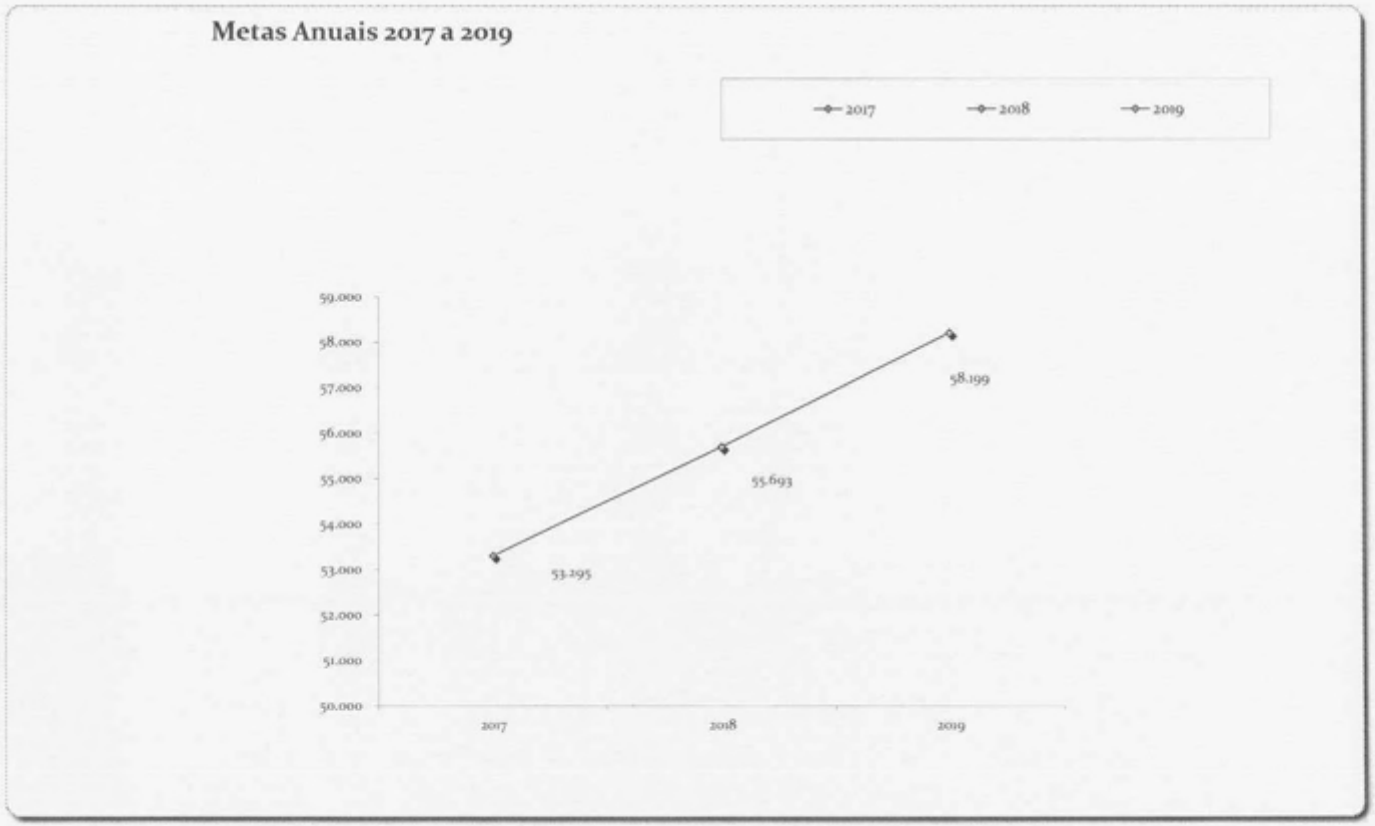

GRAFICO LDO 2017.xls
Grafico IV - Demonstrativo I

Nossa Senhora das Dores

Diário Oficial do MUNICÍPIO

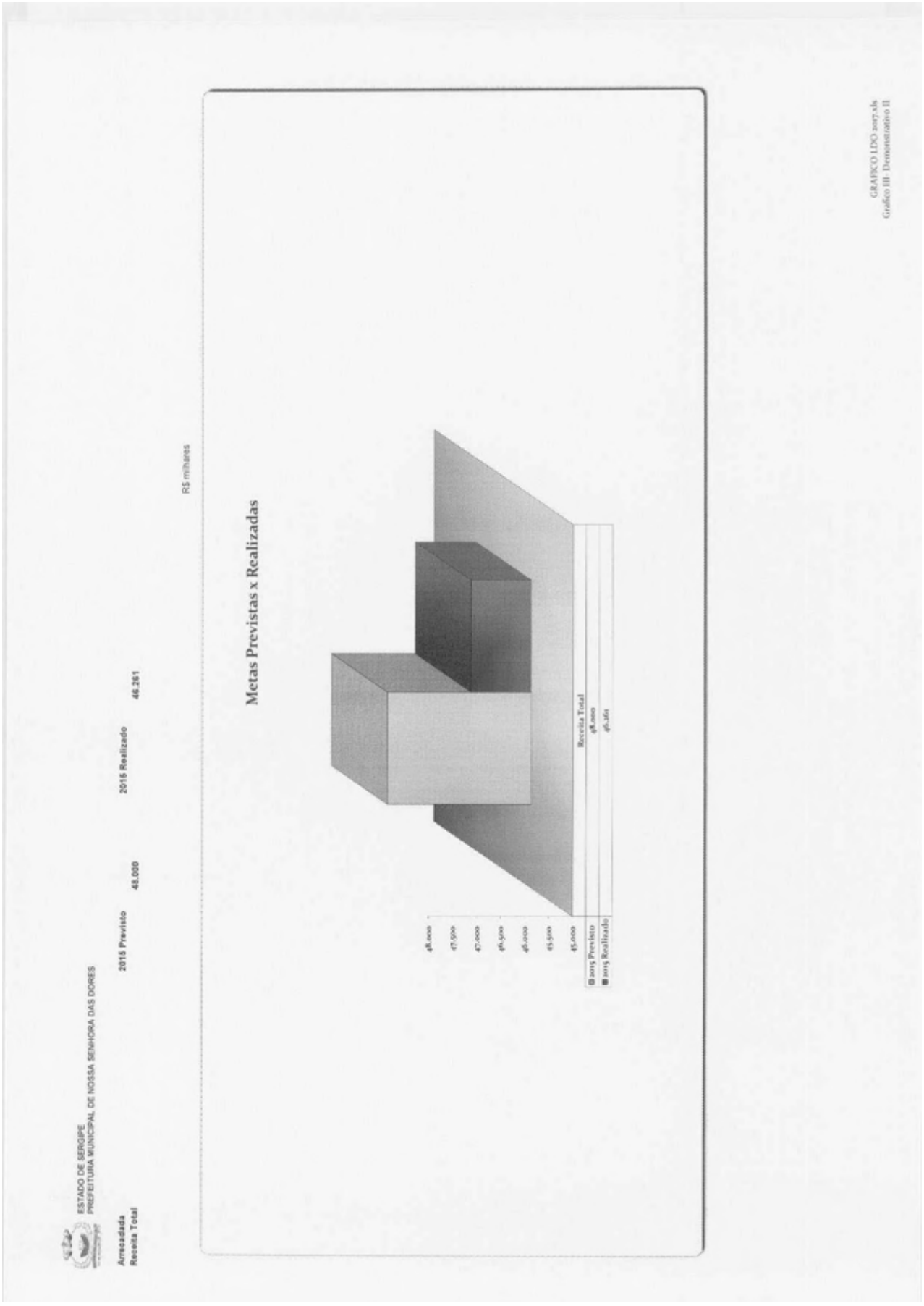

Lei Orçamentária Anual 2017

UMA EMPRESA A SERVIÇO DO SEU MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal

NOSSA SENHORA DAS DORES

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

LEI N° 292/2016
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

Estima a Receita e fixa a Despesa do **Município de Nossa Senhora das Dores** para o exercício financeiro de 2017.

O Prefeito do Município de **Nossa Senhora das Dores**, Estado de Sergipe. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a Seguinte Lei:

Art.1º Esta Lei Ordinária estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2017, em cumprimento ao disposto no §5º do art. 165 da Constituição Federal e conforme Lei Orgânica do Município e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2017 compreendendo:

§1º - O Orçamento Fiscal, referente aos poderes do Município.

§2º - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os fundos, órgãos e entidades a quem compete executar ações nas áreas de saúde, previdência e assistência social, vinculadas a Administração Municipal.

Art.2º. A Receita Total estimada no orçamento fiscal e na seguridade social é de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

Art.3º A receita por categoria econômica segundo a origem dos recursos, de acordo com o desdobramento constante do anexo I, será realizada mediante a arrecadação de tributos, contribuições, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma do art. 6º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Art.4º A despesa total fixada no orçamento fiscal e na seguridade social é de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) discriminadas pelos quadros de detalhamento das despesas - QDD, natureza da despesa e programa de trabalho, anexo.

I - R$ 33.769.000,00 (trinta e três milhões, setecentos e sessenta e nove mil reais), do orçamento fiscal.

II - R$ 16.231.000,00 (dezesseis milhões, duzentos e trinta e um mil reais), do orçamento da seguridade social.

Art. 5° Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizado a solicitar do Executivo a abertura, durante o exercício de 2017 de créditos suplementares até o limite de 80%, do orçamento do Legislativo, observado o disposto no art. 43, da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964.

Art.6º O Poder Executivo fica autorizado a promover os ajustamentos orçamentários, decorrentes de eventual reorganização administrativa.

Art.7º Fica o Executivo municipal autorizado a transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programa, nos termos do inicio VI, do art. 167, da Constituição Federal e, deles, dará conhecimento ao poder legislativo, através cópia do decreto, a ser encaminhando até o mês subseqüente a sua assinatura.

Art.8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o limite de 80% (oitenta por cento), conforme Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, do total das receitas estimadas nesta Lei e seus anexos, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias, nos termos do art. 43 da Lei Federal Nº 4.320 de 1964, utilizando como fonte de recursos:

I – anulação parcial ou total de dotações ou créditos adicionais;

II – operações de crédito;

III – superávit financeiro;

IV – excesso de arrecadação.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Parágrafo Único – Não onerarão o limite estabelecido no caput deste artigo, os créditos:

I – as suplementações para pessoal e encargos sociais, limitadas ao percentual estabelecido no caput deste artigo sobre o total de crédito aprovado no grupo de despesa de pessoal e encargos sociais do orçamento vigente, a fim de preservar a apropriação do gasto nos centros de custos das unidades administrativas.

II – as suplementações no Fundo Municipal de Saúde, limitadas ao percentual estabelecido no presente artigo sobre o crédito orçamentário aprovado para o referido fundo, com o objetivo de adequar as fontes de financiamento ao efetivo processamento das ações programadas da área da saúde.

III - as suplementações no Fundo Municipal de Assistência Social, limitadas ao percentual estabelecido no presente artigo sobre o crédito orçamentário aprovado para o referido fundo, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas da área da Assistência.

IV – As suplementações na Secretaria Municipal de Educação.

V – Créditos adicionais suplementares decorrentes de Leis Municipais específicas aprovadas no exercício.

VI – Abrir créditos adicionais até o limite da dotação consignada como reserva de contingência;

VII – Débitos constantes de precatórios judiciais, acordos de outras dívidas, despesas de exercícios anteriores.

Art.9º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar os anexos constantes do Plano Plurianual de investimentos para o quadriênio 2014/2017 e da Lei de Diretrizes Orçamentária para 2017, garantindo a compatibilidade com a presente Lei Orçamentária, conforme artigo 166 da Constituição Federal.

Art.10 O Poder executivo é autorizado nos termos da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentária a:

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

I – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos nesta lei e para garantir as metas de resultado primário, conforme dispõe a lei de Diretrizes Orçamentária.

II – Realizar Operações de crédito por antecipação de Receita, nos termos da legislação em vigor;

III – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

IV – Realizar despesa de caráter continuado conforme o artigo 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/00.

V – Contrair financiamentos com agências nacionais e/ou internacionais oficiais de crédito para aplicações em investimentos fixados nesta Lei, bem como oferecer contra-garantias necessárias à obtenção de garantia do Tesouro Nacional para realização destes financiamentos.

Parágrafo único – Cada financiamento a ser contraído deverá ser precedido de deliberação legislativa da Câmara Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Art.11 Os saldos provenientes dos créditos adicionais especiais e extraordinários abertos nos últimos 04 (quatro) meses do exercício podem ser reabertos para o exercício seguinte, mediante ato do chefe do poder executivo municipal conforme dispositivos da Lei Federal 4.320 de 1964.

Art. 12 Adotando o disposto na Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que regem a administração geral, integram esta lei os anexos abaixo relacionados:

- Receita e Despesa - Categoria Econômica';
- Receita - Resumo Geral;
- Natureza da Despesa;
- Natureza da Despesa-Consolidação;

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

- Programa de Trabalho;
- Programa de Trabalho-Consolidação;
- Demonstrativo da Despesa por Função; sub-função e Programa-Vínculo com os Recursos;
- Despesas por Órgãos e Funções;
- Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD;
- Despesas por Função e Fonte de Recursos.

Art. 13 Mediante convênio, acordo ou ajuste o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação, no entanto, deverá enviar cópia do respectivo ato à Câmara Municipal no prazo de 20 (vinte) dias após a assinatura.

Art.14 Caso a Reserva de Contingência não seja utilizada até 31 de outubro de 2017 para os fins a que se destina, poderá ser remanejada como finte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

Art.15 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art.16 Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal Nossa Senhora das Dores, 23 de Dezembro de 2016.

JOÃO MARCELO MONTARROYOS LEITE
Prefeito Municipal

RECEITA E DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICA

RECEITA			DESPESA		
RECEITAS CORRENTES		**53.573.400,00**	**DESPESAS CORRENTES**		**48.071.600,00**
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.724.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.310.700,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	210.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	602.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.754.900,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	3.000,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.078.000,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	956.400,00				
			** Superavit do Orcamento Corrente	5.501.800,00	
Total Corrente		**53.573.400,00**	**Total Corrente**		**53.573.400,00**
RECEITAS DE CAPITAL		**1.561.000,00**	**DESPESAS DE CAPITAL**		**1.882.781,45**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	1.658.100,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	226.000,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	22.000,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	202.681,45	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	461.000,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	874.000,00				
** Deficit do Orcamento Corrente	321.781,45				
Total Capital		**1.882.781,45**	**Total Capital**		**1.882.781,45**
RECEITAS CORRENTES		53.573.400,00	DESPESAS CORRENTES		48.071.600,00
RECEITAS DE CAPITAL		1.561.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		1.882.781,45
DEDUÇÕES CORRENTES		5.134.400,00	RESERVA DE CONTIGENCIA		45.618,55
Total da Receita		**50.000.000,00**	**Total da Despesa**		**50.000.000,00**

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1000.00.00.00 - RECEITA CORRENTE			53.573.400,00
1100.00.00.00 - TRIBUTARIA			2.724.000,00
1110.00.00.00 - IMPOSTOS		2.530.000,00	
1112.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	1.290.000,00		
1112.02.00.00 : 0100.000 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	220.000,00		
1112.04.10.00 : 0100.000 - PESSOAS FISICAS	50.000,00		
1112.04.20.00 : 0100.000 - PESSOAS JURIDICAS	50.000,00		
1112.04.30.00 : 0100.000 - RETIDOS NAS FONTES	550.000,00		
1112.08.00.00 : 0100.000 - IMPOSTO S/TRANSM. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E SE DIR R.S/IMÓVEIS	420.000,00		
1113.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	1.240.000,00		
1113.05.00.00 : 0100.000 - IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	1.240.000,00		
1120.00.00.00 - TAXAS		193.000,00	
1121.00.00.00 - TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	182.000,00		
1121.00.00.00 : 0100.000 - TAXAS P/ EXERC. DO PODER DE POLÍCIA	180.000,00		
1121.36.00.00 : 0100.000 - TAXA DE APREENSAO, DEPOSITO OU LIBERACAO DE ANIMAIS	1.000,00		
1121.99.00.00 : 0100.000 - OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DE PODER DE POLICIA	1.000,00		
1122.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	11.000,00		
1122.00.00.00 : 0100.000 - TAXAS P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.000,00		
1122.99.00.00 : 0100.000 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	1.000,00		
1130.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		1.000,00	
1130.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.000,00		
1130.99.00.00 : 0100.000 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.000,00		
1200.00.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUICAO			210.000,00
1220.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS		210.000,00	
1220.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	210.000,00		
1220.29.00.00 : 0100.000 - CONTRIB. P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	210.000,00		
1300.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL			602.000,00
1320.00.00.00 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		602.000,00	
1325.00.00.00 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	602.000,00		
1325.01.01.00 : 0193.020 - RECEITA DE REM DE DEP BANC DE RECURSOS VINC-ROYALTIES	4.000,00		
1325.01.02.00 : 0193.005 - RECEITA DE REM DE DEP BANC DE RECURSOS VINC-FUNDEB	35.000,00		
1325.01.03.00 : 0193.027 - RECEITA DE REM DE DEP BANC DE REC VINC -FUNDO DE SAÚDE	200.000,00		
1325.01.05.00 : 0193.050 - RECEITA DE REMUNER DE DEPÓS. BANC DE RECURS. VINC. MDE	6.000,00		
1325.01.06.00 : 0193.006 - REC DE REMUN. DE DEP.BANC.DE R.VINC SERV PUB DE SAÚDE	7.000,00		
1325.01.10.00 : 0193.030 - RECEITA DE REM DEPOS BANCARIOS RECUS VINCULADOS-FNAS	49.000,00		

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.01.10.00 : 0193.997 - RECEITA DE REM DEPOS BANCÁRIOS RECUS VINCULADOS-FNAS	8.000,00		
1325.01.99.00 : 0193.003 - REC DE REM DE OUTROS DEP BANC DE RECUR VINCULADOS	25.000,00		
1325.01.99.00 : 0193.022 - REC DE REM DE OUTROS DEP BANC DE RECUR VINCULADOS	2.000,00		
1325.01.99.00 : 0193.025 - REC DE REM DE OUTROS DEP BANC DE RECUR VINCULADOS	120.000,00		
1325.01.99.00 : 0193.997 - REC DE REM DE OUTROS DEP BANC DE RECUR VINCULADOS	50.000,00		
1325.02.01.00 : 0100.000 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	2.000,00		
1325.02.99.00 : 0100.000 - REMUNE DE OUTROS DEPÓS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	75.000,00		
1600.00.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS			3.000,00
1600.00.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS		3.000,00	
1600.00.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	**3.000,00**		
1600.13.02.00 - 0100.000 - SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	1.000,00		
1600.44.00.00 - 0100.000 - SERVIÇOS DE ABATE DE ANIMAIS	1.000,00		
1600.99.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS	1.000,00		
1700.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			48.078.000,00
1720.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		48.957.000,00	
1721.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	**25.989.000,00**		
1721.01.02.00 : 0105.000 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PART.DOS MUNICÍPIOS – FPM	18.000.000,00		
1721.01.05.00 : 0100.000 - COTA PARTE IMP S/ PROPR.TERRITORIAL RURAL	44.000,00		
1721.09.01.00 : 0100.000 - TRANFERENCIAS FINANCEIRAS LC 87/96	11.000,00		
1721.09.98.00 : 0100.000 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS (PERDA DO FPM)	268.000,00		
1721.09.99.00 : 0100.000 - DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	190.000,00		
1721.09.99.00 : 0193.025 - DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	50.000,00		
1721.22.30.00 : 0193.020 - COTA-PARTE ROYALTIES-COMP FINANC P/PROD DE PETRÓLEO	60.000,00		
1721.22.70.00 : 0193.020 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO-FEP	136.000,00		
1721.33.00.00 : 0193.027 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE:SUS-REPASSE FUNDO A FUNDO	5.458.000,00		
1721.34.00.00 : 0193.030 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	530.000,00		
1721.35.01.00 : 0193.022 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	663.000,00		
1721.35.02.00 : 0193.020 - TRANSFERÊNCIA DIRETAS DO FNDE REF AO PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA –PDDE.	16.000,00		
1721.35.03.00 : 0193.997 - TRANSFERÊNCIA DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROG NAC DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	353.000,00		
1721.35.04.00 : 0193.025 - TRANSF DIRETAS DO FNDE REF PROG NAC DE APOIO AO TRANSP DO ESCOLAR-PNAT	120.000,00		
1721.35.99.00 : 0193.025 - OUTRAS TRANSFDE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE	10.000,00		
1722.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	**6.178.000,00**		
1722.01.01.00 : 0100.000 - COTA-PARTE DO ICMS	5.882.000,00		
1722.01.02.00 : 0100.000 - COTA-PARTE DO IPVA	720.000,00		
1722.01.04.00 : 0100.000 - COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	5.000,00		
1722.01.43.00 : 0193.012 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERV NO DOMÍNIO ECONÔMICO-CIDE	62.000,00		
1722.22.30.00 : 0193.020 - COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS FIN P/PROD DO PETROLEO	120.000,00		

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1722.33.00.00 : 0193.028 - TRANSF DE RECUR DO EST P/PROG DE SAUDE-REP F A FUNDO	180.000,00		
1722.99.00.00 : 0100.000 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS S	150.000,00		
1722.99.00.00 : 0103.030 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS S	1.000,00		
1722.99.00.00 : 0193.997 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS S	48.000,00		
1724.00.00.00 - TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	14.800.000,00		
1724.01.00.00 : 0193.003 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	14.800.000,00		
1760.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		111.000,00	
1761.00.00.00 - TRANSF.CONV.DA UNIAO E SUAS ENTIDADES	108.000,00		
1761.01.00.00 . 0193.025 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SUS	50.000,00		
1761.02.00.00 . 0193.025 - TRANSF DE CONVENIOS DA UNIÃO DEST A PROG DE EDUCAÇAO	1.000,00		
1761.03.00.00 . 0193.025 - TRANSF CONVENIOS DA UNIÃO DEST A PROG DE ASSIST SOCIAL	7.000,00		
1761.99.00.00 : 0193.025 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	50.000,00		
1762.00.00.00 - TRANSF.CONV.EST.E DISTR.FED.ENTIDADES	3.000,00		
1762.01.00.00 : 0193.025 - TRANSF DE CONVENIO DOS EST P/SIST UNICO DE SAUDE SUS	1.000,00		
1762.02.00.00 . 0193.025 TRANSF DE CONVENIO DOS EST.DEST A PROG. DE EDUCAÇÃO	1.000,00		
1762.99.00.00 . 0193.025 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	1.000,00		
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			950.400,00
1910.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA		103.000,00	
1911.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	3.000,00		
1911.35.00.00 : 0100.000 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	1.000,00		
1911.35.00.00 : 0100.000 - MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	1.000,00		
1911.40.00.00 : 0100.000 - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	1.000,00		
1919.00.00.00 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	100.000,00		
1919.99.00.00 : 0100.000 - OUTRAS MULTAS	100.000,00		
1920.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		625.400,00	
1921.00.00.00 - INDENIZACOES	58.000,00		
1921.99.00.00 : 0100.000 - OUTRAS INDENIZAÇÕES	56.000,00		
1921.99.07.00 : 0193.050 - INDENIZAÇÕES DA MDE	1.000,00		
1921.99.08.00 : 0193.003 - INDENIZAÇÕES PARA O FUNDEB	1.000,00		
1922.00.00.00 - RESTITUICOES	567.400,00		
1922.00.00.00 : 0100.000 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	550.000,00		
1922.00.07.00 : 0193.050 - RESTITUIÇÕES DA MDE	1.000,00		
1922.00.08.00 : 0193.003 - RESTITUIÇÕES DO FUNDEB	10.000,00		
1922.99.99.00 : 0193.006 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	6.400,00		
1930.00.00.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		8.000,00	

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1931.00.00.00 - RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	8.000,00		
1931.11.00.00 : 0100.000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	2.000,00		
1931.12.00.00 : 0100.000 - REC DA DIVIDA ATIVA DO IMP S/TRANSM INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS-ITBI	2.000,00		
1931.13.00.00 : 0100.000 - REC DA DÍVIDA ATIVA DO IMP S/SERVIÇOS DE Q. NATUREZA-ISS	3.000,00		
1931.99.00.00 : 0100.000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	1.000,00		
1990.00.00.00 - RECEITAS DIVERSAS		220.000,00	
1990.00.00.00 - RECEITAS DIVERSAS	220.000,00		
1990.99.00.00 ; 0100.000 - OUTRAS RECEITAS	220.000,00		
9000.00.00.00 - DEDUCOES			-5.134.400,00
9100.00.00.00 - DEDUCOES			-5.134.400,00
9170.00.00.00 - DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		-5.134.400,00	
9172.00.00.00 - DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-5.134.400,00		
9172.10.10.20 - 0150.000 - DEDUÇÃO DE RECEIT. FPM-FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	-3.600.000,00		
9172.10.10.50 : 0100.000 - DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-6.800,00		
9172.10.50.10 : 0100.000 - DED. DE REC P/FORM DO FUNDEB-TRANF FINANCEIRA-LC 87/96-ICMS DESONERAÇÃO	-2.250,00		
9172.20.10.10 - 0100.000 - DEDUÇÃO DAS RECEITAS P/FORMAÇÃO DO FUNDEB – ICMS	-1.375.400,00		
9172.20.10.20 - 0100.000 - DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB- IPVA	-144.000,00		
9172.20.10.40 - 0100.000 - DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORM DO FUNDEB- IPI – Exportação	-1.000,00		
2000.00.00.00 - RECEITA DE CAPITAL			1.561.000,00
2200.00.00.00 - ALIENACOES DE BENS			226.000,00
2210.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		223.000,00	
2219.00.00.00 - ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	223.000,00		
2219.00.96.00 : 0193.050 - RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA MDE RTC243	1.000,00		
2219.00.97.00 : 0193.003 - RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DO FUNDEB RTC243	1.000,00		
2219.00.98.00 : 0193.006 - RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS DO FUNDO DE SAÚDE	1.000,00		
2219.00.99.00 : 0100.000 - ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	220.000,00		
2220.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		3.000,00	
2229.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	3.000,00		
2229.00.96.00 : 0193.050 - RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA MDE	1.000,00		
2229.00.97.00 : 0193.003 - RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO FUNDEB RTC243	1.000,00		
2229.00.98.00 : 0193.006 - RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS FUNDO DE SAUDE	1.000,00		
2400.00.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			461.000,00
2470.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		461.000,00	

RECEITA - RESUMO GERAL

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
2471.00.00.00 - TRANSF.CONVENIOS UNIAO SUAS ENTIDADES	**455.000,00**		
2471.01.00.00 ; 0193.025 - TRANSF DE CONVÊNIO DA UNIÃO P/O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	42.000,00		
2471.02.00.00 ; 0193.025 - TRANF DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTIN A PROG DE EDUCAÇÃO	137.000,00		
2471.03.00.00 ; 0193.025 - TRANSF DE CONVÊNIO DA UNIÃO DEST A PROG DE SANEAMENTO BÁSICO	55.000,00		
2471.04.00.00 ; 0193.025 - TRANSF DE CONVÊNIO DA UNIÃO DEST A PROG DE MEIO AMBIENTE	11.000,00		
2471.05.00.00 ; 0193.025 - TRANSF DE CONVÊNIO DA UNIÃO DEST A PROG DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	100.000,00		
2471.99.00.00 ; 0193.025 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	110.000,00		
2472.00.00.00 - TRANSF.CONV.EST.DISTR.FED.SUAS ENTIDADES	**8.000,00**		
2472.01.00.00 ; 0193.025 - TRANSF CONVENIOS ESTADOS P/SIST ÚNICO DE SAUDE-SUS	1.000,00		
2472.02.00.00 ; 0193.025 - TRANSF CONVENIOS ESTADOS DEST A PROG DE EDUCAÇÃO	1.000,00		
2472.03.00.00 ; 0193.025 - TRANSF CONVENIOS ESTADOS DEST A PROG DE SANEAMENTO BASICO	1.000,00		
2472.04.00.00 ; 0193.025 - TRANSF CONVENIOS ESTADOS DEST A PROG MEIO AMBIENTE	1.000,00		
2472.05.00.00 ; 0193.025 - TRANSF CONVENIOS ESTADOS DEST A PROG DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	1.000,00		
2472.99.00.00 ; 0193.025 - OUTRAS TRANSF DE CONVENIO DOS ESTADOS	1.000,00		
2500.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			874.000,00
2590.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS		874.000,00	
2590.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS	**874.000,00**		
2590.00.00.00 ; 0193.000 - OUTRAS RECEITAS	874.000,00		

Total da Receita: **59.020.000,00**

Conta	Desdobramento	NATUREZA DA DESPESA Elemento	Categoria Economica
Poder: 0 - PODER LEGISLATIVO			
Orgão: 01000 - CÂMARA MUNICIPAL			
UO: 01001 - CÂMARA MUNICIPAL			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			**2.110.000,00**
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.467.000,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.467.000,00	
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS	264.000,00		
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
3190.34.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESP DE PESSOAL DEC.DE CONTR.DE TERCEIRIZ.	500,00		
3190.91.00.00 : 0100.000 - SENTENCAS JUDICIAIS	500,00		
3190.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00		
3190.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	500,00		
3190.96.00.00 : 0100.000 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	500,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			643.000,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		643.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	98.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	41.000,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00		
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	170.000,00		
3390.36.00.00 - 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00		
3390.38.00.00 - 0100.000 - ARRENDAMENTO MERCANTIL	500,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	170.000,00		
3390.46.00.00 : 0100.000 - AUXILIO ALIMENTACAO	102.000,00		
3390.47.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
3390.92.00.00 - 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00		
3390.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00		
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL			20.000,00
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			20.000,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES	10.000,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:			2.130.000,00
Total do Orgao:			2.130.000,00

Conta	Desdobramento	NATUREZA DA DESPESA Elemento	Categoria Economica
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO			
Orgão: 30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES			
UO: 30031 - GABINETE DO PREFEITO			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			**1.163.000,00**
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			876.000,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		876.000,00	
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	716.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS	158.000,00		
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3190.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
3390.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			287.000,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		287.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	82.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200.000,00		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
3390.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
3390.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL			**5.000,00**
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			5.000,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:			**1.168.000,00**
UO: 30032 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			**562.000,00**
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			495.000,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		495.000,00	
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	198.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS	44.000,00		
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3190.91.00.00 : 0100.000 - SENTENCAS JUDICIAIS	250.000,00		
3190.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		

Conta		NATUREZA DA DESPESA		
		Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3190.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		1.000,00		
3390.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				67.000,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			67.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00		
3390.91.00.00 : 0100.000 - SENTENCAS JUDICIAIS		60.000,00		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00		
3390.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.000,00		
3390.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		
4000.00.00.00 - **DESPESA DE CAPITAL**				1.000,00
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS				1.000,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00	
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária:			563.000,00
UO: 30033 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE				160.000,00
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				153.000,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			153.000,00	
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		124.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS		27.000,00		
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		
3190.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				7.000,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			7.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00		
3390.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.000,00		
3390.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		
4000.00.00.00 - **DESPESA DE CAPITAL**				1.000,00
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS				1.000,00

Conta	Desdobramento	NATUREZA DA DESPESA Elemento	Categoria Economica
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:			**161.000,00**
UO: 30034 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			**3.451.000,00**
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.569.000,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.569.000,00	
3190.01.00.00 : 0100.000 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1.000,00		
3190.03.00.00 : 0100.000 - PENSÕES	52.000,00		
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.230.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS	273.000,00		
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3190.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
3190.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.882.000,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.882.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	403.000,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
3390.34.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	1.000,00		
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	14.000,00		
3390.37.00.00 : 0100.000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.000,00		
3390.38.00.00 : 0100.000 - ARRENDAMENTO MERCANTIL	1.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.229.000,00		
3390.47.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	205.000,00		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.000,00		
3390.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
3390.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL			**4.000,00**
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			4.000,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		

Conta	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:			3.455.000,00
UO: 30035 - SEC. DE MUN. AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, DES. RURAL E MEIO AMBIENTE			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			**998.000,00**
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			276.000,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		276.000,00	
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	225.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS	49.000,00		
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3190.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3200.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			2.000,00
3290.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
3290.21.00.00 : 0100.000 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	1.000,00		
3290.91.00.00 : 0100.000 - SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			720.000,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		720.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	433.000,00		
3390.30.00.00 : 0193.025 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	153.000,00		
3390.36.00.00 : 0193.025 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - ARRENDAMENTO MERCANTIL	1.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	29.000,00		
3390.39.00.00 : 0193.020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	96.000,00		
3390.39.00.00 : 0193.025 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3390.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
3390.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZAÇOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL			16.000,00
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			14.000,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		14.000,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES	6.000,00		
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES	6.000,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		

Conta		Desdobramento	Elemento	NATUREZA DA DESPESA Categoria Econômica
4490.52.00.00 : 0193.025 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		
4500.00.00.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS				2.000,00
4590.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00	
4590.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		
4590.52.00.00 : 0193.025 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária:			**1.014.000,00**
UO: 30038 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS				
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE				**574.000,00**
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				185.000,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			185.000,00	
3190.11.00.00 - 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS		33.000,00		
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		
3190.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				389.000,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			389.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00		
3390.30.00.00 : 0193.025 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		
3390.31.00.00 : 0100.000 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		156.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		221.000,00		
3390.39.00.00 : 0193.025 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00		
3390.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.000,00		
3390.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL				**6.000,00**
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS				6.000,00
4490.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS			6.000,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES		2.000,00		
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES		2.000,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		
4490.52.00.00 : 0193.025 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária:			**560.000,00**

Conta	Desdobramento	Elemento	NATUREZA DA DESPESA Categoria Econômica
UO: 30039 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			**315.000,00**
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			281.000,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		281.000,00	
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	229.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00		
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3190.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			34.000,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		34.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		
3390.31.00.00 : 0100.000 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	13.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11.000,00		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
3390.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
3390.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL			**7.000,00**
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			7.000,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES	2.000,00		
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES	2.000,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
4490.52.00.00 : 0193.025 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
4490.61.00.00 : 0100.000 - AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:			322.000,00
UO: 30041 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			**192.000,00**
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			185.000,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		185.000,00	
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS	35.000,00		

Conta		Desdobramento	NATUREZA DA DESPESA Elemento	Categoria Econômica
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		
3190.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				7.000,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			7.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00		
3390.39.00.00 . 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00		
3390.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.000,00		
3390.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL				1.000,00
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS				1.000,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00	
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária:			193.000,00
UO: 30042 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE				204.200,00
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				197.200,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			197.200,00	
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		160.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS		35.200,00		
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		
3190.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				7.000,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			7.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00		
3390.39.00.00 . 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00		
3390.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.000,00		
3390.94.00.00 . 0100.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL				6.000,00
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS				6.000,00

Conta	Desdobramento	NATUREZA DA DESPESA Elemento	Categoria Econômica
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES	3.000,00		
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES	3.000,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
4490.52.00.00 : 0193.025 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:			212.200,00
UO: 30043 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIB. PÚBLICOS			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			**742.000,00**
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			261.000,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		261.000,00	
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	210.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS	47.000,00		
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3190.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
3190.96.00.00 : 0100.000 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.000,00		
3200.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			1.000,00
3290.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
3290.21.00.00 : 0100.000 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	1.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			480.000,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		480.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	200.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	25.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	250.000,00		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
3390.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
3390.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL			**201.681,45**
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			1.000,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
4500.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			200.681,45

Conta		NATUREZA DA DESPESA		
		Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			200.681,45	
4690.71.00.00 ; 0100.000 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA		200.681,45		
9900.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA				**45.618,55**
9900.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA				45.618,55
9999.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			45.618,55	
9999.00.00.00 ; 0100.000 - RESERVA DE CONTINGENCIA		45.618,55		
	Total da Unidade Orçamentária:			989.300,00
UO: 30046 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL				
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE				**936.000,00**
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				551.000,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			551.000,00	
3190.11.00.00 ; 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		450.000,00		
3190.13.00.00 ; 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS		99.000,00		
3190.16.00.00 ; 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		
3190.92.00.00 ; 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00		
3390.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				385.000,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			385.000,00	
3390.14.00.00 ; 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00		
3390.30.00.00 ; 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO		110.000,00		
3390.36.00.00 ; 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		250.000,00		
3390.39.00.00 ; 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		15.000,00		
3390.92.00.00 ; 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00		
3390.93.00.00 ; 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.000,00		
3390.94.00.00 ; 0100.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL				**2.000,00**
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS				2.000,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00	
4490.52.00.00 ; 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		
4490.52.00.00 ; 0193.025 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária:			938.000,00
UO: 30048 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE				**1.017.000,00**
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				902.000,00

NATUREZA DA DESPESA

Conta	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		502.000,00	
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	730.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS	162.000,00		
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3190.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			915.000,00
3375.00.00.00 -		1.000,00	
3375.70.00.00 : 0100.000 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	1.000,00		
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		914.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	266.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	450.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	191.000,00		
3390.39.00.00 : 0193.025 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00		
3390.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00		
3390.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL			782.000,00
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			780.000,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		780.000,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES	35.000,00		
4490.51.00.00 : 0193.012 - OBRAS E INSTALACOES	62.000,00		
4490.51.00.00 : 0193.020 - OBRAS E INSTALACOES	150.000,00		
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES	471.000,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00		
4490.52.00.00 : 0193.020 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
4490.52.00.00 : 0193.025 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
4490.61.00.00 : 0100.000 - AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00		
4490.61.00.00 : 0193.025 - AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00		
4500.00.00.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS			2.000,00
4500.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
4590.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
4590.52.00.00 : 0193.025 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:			2.500.000,00

	NATUREZA DA DESPESA		
Conta	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
Total do Orgao:			12.194.500,00

Conta	Desdobramento	NATUREZA DA DESPESA Elemento	Categoria Economica
Orgão: 31000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UO: 31036 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			4.209.500,00
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.559.500,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.559.500,00	
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3190.04.00.00 : 0193.020 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3190.04.00.00 : 0193.022 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3190.04.00.00 : 0193.025 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3190.04.00.00 : 0193.026 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3190.04.00.00 : 0193.050 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	27.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3190.11.00.00 : 0193.020 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3190.11.00.00 : 0193.022 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3190.11.00.00 : 0193.025 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3190.11.00.00 : 0193.026 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3190.11.00.00 : 0193.050 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.362.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS	500,00		
3190.13.00.00 : 0193.020 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00		
3190.13.00.00 : 0193.022 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00		
3190.13.00.00 : 0193.025 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00		
3190.13.00.00 : 0193.026 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00		
3190.13.00.00 : 0193.050 - OBRIGACOES PATRONAIS	293.000,00		
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3190.16.00.00 : 0193.020 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3190.16.00.00 : 0193.022 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3190.16.00.00 : 0193.025 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3190.16.00.00 : 0193.026 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3190.16.00.00 : 0193.050 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3190.91.00.00 : 0193.050 - SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00		
3190.92.00.00 : 0193.050 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	13.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.650.000,00
3350.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	
3350.41.00.00 : 0193.050 - CONTRIBUICOES	2.000,00		
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		2.648.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		

Conta	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
3390.14.00.00 ; 0193.020 DIARIAS PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3390.14.00.00 ; 0193.026 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3390.14.00.00 ; 0193.050 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3390.18.00.00 ; 0100.000 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	2.000,00		
3390.30.00.00 ; 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	115.000,00		
3390.30.00.00 ; 0193.020 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3390.30.00.00 ; 0193.022 - MATERIAL DE CONSUMO	293.000,00		
3390.30.00.00 ; 0193.025 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3390.30.00.00 ; 0193.026 - MATERIAL DE CONSUMO	31.000,00		
3390.30.00.00 ; 0193.050 - MATERIAL DE CONSUMO	504.000,00		
3390.30.00.00 ; 0193.097 - MATERIAL DE CONSUMO	403.000,00		
3390.32.00.00 ; 0193.020 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00		
3390.32.00.00 ; 0193.022 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	110.000,00		
3390.32.00.00 ; 0193.026 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00		
3390.32.00.00 ; 0193.050 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	3.000,00		
3390.33.00.00 ; 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
3390.33.00.00 ; 0193.020 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
3390.33.00.00 ; 0193.050 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	7.000,00		
3390.34.00.00 ; 0193.020 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	1.000,00		
3390.34.00.00 ; 0193.050 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	3.000,00		
3390.35.00.00 ; 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	6.000,00		
3390.35.00.00 ; 0193.020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
3390.35.00.00 ; 0193.022 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
3390.35.00.00 ; 0193.025 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
3390.35.00.00 ; 0193.026 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00		
3390.35.00.00 ; 0193.050 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	438.000,00		
3390.39.00.00 ; 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	280.000,00		
3390.39.00.00 ; 0193.020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00		
3390.39.00.00 ; 0193.022 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	14.000,00		
3390.39.00.00 ; 0193.025 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.000,00		
3390.39.00.00 ; 0193.026 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	76.000,00		
3390.39.00.00 ; 0193.050 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	193.000,00		
3390.47.00.00 ; 0193.050 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00		
3390.92.00.00 ; 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
3390.92.00.00 ; 0193.022 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
3390.92.00.00 ; 0193.050 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.000,00		
3390.93.00.00 ; 0193.050 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	6.000,00		
3390.94.00.00 ; 0193.050 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00		

NATUREZA DA DESPESA

Conta	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL			341.000,00
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			324.000,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		324.000,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES	4.000,00		
4490.51.00.00 : 0153.022 - OBRAS E INSTALACOES	200.000,00		
4490.51.00.00 : 0153.025 - OBRAS E INSTALACOES	5.000,00		
4490.51.00.00 : 0193.028 - OBRAS E INSTALACOES	500,00		
4490.51.00.00 : 0193.050 - OBRAS E INSTALACOES	52.000,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
4490.52.00.00 : 0193.020 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
4490.52.00.00 : 0193.022 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.000,00		
4490.52.00.00 : 0193.025 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4490.52.00.00 : 0193.026 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500,00		
4490.52.00.00 : 0193.050 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4490.61.00.00 : 0193.025 - AQUISICAO DE IMOVEIS	3.000,00		
4490.61.00.00 : 0193.050 - AQUISICAO DE IMOVEIS	3.000,00		
4500.00.00.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS			16.000,00
4590.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		16.000,00	
4590.52.00.00 : 0193.025 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
4590.52.00.00 : 0193.026 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00		
4590.52.00.00 : 0193.050 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
4600.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.000,00
4690.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4690.71.00.00 : 0153.050 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:			4.550.500,00

UO: 31037 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			14.886.000,00
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			14.849.000,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		14.849.000,00	
3190.04.00.00 : 0193.003 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	454.000,00		
3190.11.00.00 : 0193.003 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.704.000,00		
3190.13.00.00 : 0193.003 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.676.500,00		
3190.16.00.00 : 0193.003 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	14.500,00		
3200.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			3.000,00
3290.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	

Conta	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
		NATUREZA DA DESPESA	
3290.21.00.00 : 0193.003 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	3.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			36.000,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		36.000,00	
3390.14.00.00 : 0193.003 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3390.18.00.00 : 0193.003 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	3.000,00		
3390.30.00.00 : 0193.003 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3390.32.00.00 : 0193.003 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	3.000,00		
3390.33.00.00 : 0193.003 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00		
3390.34.00.00 : 0193.003 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	5.000,00		
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
3390.36.00.00 : 0193.003 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00		
3390.39.00.00 : 0193.003 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.000,00		
3390.47.00.00 : 0193.003 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00		
3390.92.00.00 : 0193.003 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00		
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL			6.000,00
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			4.000,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	
4490.51.00.00 : 0193.003 - OBRAS E INSTALACOES	2.000,00		
4490.52.00.00 : 0193.003 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
4600.00.00.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS			2.000,00
4690.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
4690.52.00.00 : 0193.003 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:		14.894.000,00	
Total do Orgao:		**19.444.500,00**	

Conta	Desdobramento	NATUREZA DA DESPESA Elemento	Categoria Economica
Orgão: 32000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UO: 32040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			**13.332.900,00**
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.210.500,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		9.210.500,00	
3190.04.00.00 : 0193.006 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.166.500,00		
3190.04.00.00 : 0193.020 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3190.04.00.00 : 0193.027 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	691.000,00		
3190.04.00.00 : 0193.028 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	91.000,00		
3190.11.00.00 : 0193.006 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.622.500,00		
3190.11.00.00 : 0193.020 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3190.11.00.00 : 0193.027 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.558.000,00		
3190.11.00.00 : 0193.028 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00		
3190.13.00.00 : 0193.006 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.432.000,00		
3190.13.00.00 : 0193.020 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00		
3190.13.00.00 : 0193.027 - OBRIGACOES PATRONAIS	143.000,00		
3190.13.00.00 : 0193.028 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00		
3190.16.00.00 : 0193.006 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	11.000,00		
3190.16.00.00 : 0193.020 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3190.16.00.00 : 0193.027 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	457.000,00		
3190.16.00.00 : 0193.028 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3190.92.00.00 : 0193.006 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00		
3190.92.00.00 : 0193.027 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.500,00		
3190.94.00.00 : 0193.006 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	12.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.122.400,00
3350.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00	
3350.43.00.00 : 0193.006 - SUBVENCOES SOCIAIS	5.000,00		
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		4.117.400,00	
3390.14.00.00 : 0193.006 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00		
3390.14.00.00 : 0193.020 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3390.14.00.00 : 0193.027 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	6.500,00		
3390.14.00.00 : 0193.028 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.500,00		
3390.30.00.00 : 0193.006 - MATERIAL DE CONSUMO	847.000,00		
3390.30.00.00 : 0193.020 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3390.30.00.00 : 0193.027 - MATERIAL DE CONSUMO	906.000,00		
3390.30.00.00 : 0193.028 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		

Conta	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
		NATUREZA DA DESPESA	
3390.32.00.00 : 0193.006 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	218.000,00		
3390.32.00.00 : 0193.020 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00		
3390.32.00.00 : 0193.027 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	502.000,00		
3390.32.00.00 : 0193.028 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	2.000,00		
3390.33.00.00 : 0193.006 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00		
3390.33.00.00 : 0193.020 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
3390.33.00.00 : 0193.027 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00		
3390.34.00.00 : 0193.006 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	4.000,00		
3390.34.00.00 : 0193.020 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	1.000,00		
3390.34.00.00 : 0193.027 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	13.000,00		
3390.35.00.00 : 0193.006 - SERVICOS DE CONSULTORIA	120.000,00		
3390.36.00.00 : 0193.006 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	311.500,00		
3390.36.00.00 : 0193.020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
3390.36.00.00 : 0193.027 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	23.000,00		
3390.36.00.00 : 0193.028 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
3390.39.00.00 : 0193.006 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	707.500,00		
3390.39.00.00 : 0193.020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00		
3390.39.00.00 : 0193.027 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	159.100,00		
3390.39.00.00 : 0193.028 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500,00		
3390.47.00.00 : 0193.006 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	33.000,00		
3390.48.00.00 : 0193.006 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	143.000,00		
3390.48.00.00 : 0193.027 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	1.000,00		
3390.48.00.00 : 0193.028 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	51.000,00		
3390.92.00.00 : 0193.006 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.000,00		
3390.92.00.00 : 0193.027 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00		
3390.92.00.00 : 0193.028 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
3390.93.00.00 : 0193.006 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
3390.94.00.00 : 0193.006 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
3390.96.00.00 : 0193.006 - INDENIZACAO PELA EXECUCAO DE TRABALHOS DE CAMPO	6.000,00		
3390.96.00.00 : 0193.027 - INDENIZACAO PELA EXECUCAO DE TRABALHOS DE CAMPO	3.000,00		
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL			418.100,00
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			418.100,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		418.100,00	
4490.51.00.00 : 0193.006 - OBRAS E INSTALACOES	3.000,00		
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES	211.000,00		
4490.51.00.00 : 0193.027 - OBRAS E INSTALACOES	196.000,00		
4490.51.00.00 : 0193.028 - OBRAS E INSTALACOES	7.000,00		
4490.52.00.00 : 0193.006 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00		

Conta	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
4490.52.00.00 : 0193.020 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
4490.52.00.00 : 0193.025 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
4490.52.00.00 : 0193.027 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.100,00		
4490.52.00.00 : 0193.028 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
4490.61.00.00 : 0193.006 - AQUISICAO DE IMOVEIS	2.000,00		
4490.61.00.00 : 0193.025 - AQUISICAO DE IMOVEIS	2.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:			13.751.000,00
Total do Orgao:			13.751.000,00

Conta	Desdobramento	NATUREZA DA DESPESA Elemento	Categoria Economica
Orgão: 34000 - SEC. MUNICIPAL DA INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UO: 34049 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			2.417.000,00
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.193.500,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.193.500,00	
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00		
3190.04.00.00 : 0193.025 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3190.04.00.00 : 0193.030 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	364.000,00		
3190.04.00.00 : 0193.997 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	577.000,00		
3190.11.00.00 : 0193.030 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3190.11.00.00 : 0193.997 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS	209.500,00		
3190.13.00.00 : 0193.030 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00		
3190.13.00.00 : 0193.997 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00		
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3190.16.00.00 : 0193.030 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3190.16.00.00 : 0193.997 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3190.91.00.00 : 0100.000 - SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00		
3190.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
3190.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.223.500,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.223.500,00	
3390.00.00.00 : 0100.000 - BENEFÍCIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO	1.000,00		
3390.08.00.00 : 0100.000 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00		
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
3390.14.00.00 : 0193.030 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	268.000,00		
3390.30.00.00 : 0193.025 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3390.30.00.00 : 0193.030 - MATERIAL DE CONSUMO	226.000,00		
3390.30.00.00 : 0193.997 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3390.31.00.00 : 0100.000 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000,00		
3390.32.00.00 : 0100.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	182.000,00		
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	12.000,00		
3390.33.00.00 : 0193.030 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
3390.33.00.00 : 0193.997 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00		

NATUREZA DA DESPESA

Conta	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3390.34.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	1.000,00		
3390.34.00.00 : 0193.030 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	1.000,00		
3390.34.00.00 : 0193.997 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	1.000,00		
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	75.000,00		
3390.35.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	113.000,00		
3390.35.00.00 : 0193.025 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
3390.35.00.00 : 0193.030 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	39.000,00		
3390.35.00.00 : 0193.997 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000,00		
3390.37.00.00 : 0100.000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.000,00		
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	190.000,00		
3390.39.00.00 : 0193.025 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00		
3390.39.00.00 : 0193.030 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00		
3390.39.00.00 : 0193.997 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	23.000,00		
3390.48.00.00 : 0100.000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	12.500,00		
3390.48.00.00 : 0193.030 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	2.000,00		
3390.91.00.00 : 0100.000 - SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00		
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00		
3390.92.00.00 : 0193.030 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
3390.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.000,00		
3390.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL			63.000,00
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			63.000,00
4450.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
4450.42.00.00 0100.000 - AUXILIOS	1.000,00		
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		62.000,00	
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES	4.000,00		
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES	3.000,00		
4490.51.00.00 : 0193.997 - OBRAS E INSTALACOES	3.000,00		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.000,00		
4490.52.00.00 : 0193.030 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00		
4490.52.00.00 : 0193.997 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4490.61.00.00 : 0100.000 - AQUISICAO DE IMOVEIS	6.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:			2.480.000,00
Total do Orgao:			2.480.000,00
Total da Despesa:			50.000.000,00

Conta	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			48.071.600,00
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			34.310.700,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		34.310.700,00	
3190.01.00.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1.000,00		
3190.03.00.00 - PENSOES	52.000,00		
3190.04.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	3.839.500,00		
3190.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.558.500,00		
3190.13.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	6.337.700,00		
3190.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	518.000,00		
3190.34.00.00 - OUTRAS DESP.DE PESSOAL DEC.DE CONTR.DE TERCEIRIZ.	500,00		
3190.91.00.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	252.500,00		
3190.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	34.000,00		
3190.94.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	15.500,00		
3190.96.00.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.500,00		
3200.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			6.000,00
3290.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
3290.21.00.00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	5.000,00		
3290.91.00.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.754.900,00
3350.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		7.000,00	
3350.41.00.00 - CONTRIBUICOES	2.000,00		
3350.43.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	5.000,00		
3373.00.00.00 -		1.000,00	
3373.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	1.000,00		
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		13.746.900,00	
3390.06.00.00 - BENEFICIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO	1.000,00		
3390.08.00.00 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00		
3390.14.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	174.000,00		
3390.18.00.00 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	5.000,00		
3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.963.000,00		
3390.31.00.00 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00		
3390.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	1.025.000,00		
3390.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	46.500,00		
3390.34.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	31.000,00		
3390.35.00.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA	566.000,00		
3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.083.300,00		

Conta	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3390.37.00.00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	2.000,00		
3390.38.00.00 - ARRENDAMENTO MERCANTIL	2.500,00		
3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.093.700,00		
3390.46.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO	102.000,00		
3390.47.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	247.500,00		
3390.48.00.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	209.500,00		
3390.91.00.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	61.000,00		
3390.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	80.000,00		
3390.93.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	23.500,00		
3390.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3390.95.00.00 - INDENIZACAO PELA EXECUCAO DE TRABALHOS DE CAMPO	9.000,00		
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL			**1.882.781,45**
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			1.659.100,00
4450.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
4450.42.00.00 - AUXILIOS	1.000,00		
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.658.100,00	
4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	1.402.500,00		
4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	236.600,00		
4490.61.00.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	19.000,00		
4500.00.00.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS			22.000,00
4590.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		22.000,00	
4590.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00		
4600.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			201.681,45
4690.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		201.681,45	
4690.71.00.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	201.681,45		
9900.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA			**45.618,55**
9900.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			45.618,55
9900.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		45.618,55	
9999.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	45.618,55		
Total da Despesa:			50.000.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
Poder: 0 - PODER LEGISLATIVO			
Orgão: 01000 - CÂMARA MUNICIPAL			
UO: 01001 - CÂMARA MUNICIPAL			
Função: 01 - LEGISLATIVA			
SubFunção: 031 - ACAO LEGISLATIVA			
Programa: 1015 - LEGISLATIVO FORTE E ATUANTE			
2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	2.080.000,00		2.080.000,00
6319 - CONCURSO PÚBLICO	30.000,00		30.000,00
1001 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O PODER LEGISLATIVO		10.000,00	10.000,00
1070 - MELHORAMENTO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO		10.000,00	10.000,00
Total do Programa:	**2.110.000,00**	**20.000,00**	**2.130.000,00**
Total da Sub Funcao:	**2.110.000,00**	**20.000,00**	**2.130.000,00**
Total da Funcao:	**2.110.000,00**	**20.000,00**	**2.130.000,00**
Total da Unidade Orçamentária:	**2.110.000,00**	**20.000,00**	**2.130.000,00**
Total do Orgao:	**2.110.000,00**	**20.000,00**	**2.130.000,00**

Conta	Atividade + Operações Especiais	Projeto	Total
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO			
Orgão: 30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES			
UO: 30031 - GABINETE DO PREFEITO			
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			
SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL			
Programa: 1016 - ADMINISTRAÇÃO POPULAR			
2032 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	1.163.000,00		1.163.000,00
1033 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO		5.000,00	5.000,00
Total do Programa:	1.163.000,00	5.000,00	1.168.000,00
Total da Sub Funcao:	1.163.000,00	5.000,00	1.168.000,00
Total da Funcao:	1.163.000,00	5.000,00	1.168.000,00
Total da Unidade Orçamentária:	1.163.000,00	5.000,00	1.168.000,00
UO: 30032 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Função: 02 - JUDICIÁRIA			
SubFunção: 061 - ACAO JUDICIARIA			
Programa: 1016 - ADMINISTRAÇÃO POPULAR			
2004 - ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS	310.000,00		310.000,00
2005 - MANUNTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	252.000,00		252.000,00
1005 - AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS,EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		1.000,00	1.000,00
Total do Programa:	562.000,00	1.000,00	563.000,00
Total da Sub Funcao:	562.000,00	1.000,00	563.000,00
Total da Funcao:	562.000,00	1.000,00	563.000,00
Total da Unidade Orçamentária:	562.000,00	1.000,00	563.000,00
UO: 30033 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			
SubFunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO			
Programa: 1016 - ADMINISTRAÇÃO POPULAR			

Conta		PROGRAMA DE TRABALHO		
		Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		160.000,00		160.000,00
1000 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			1.000,00	1.000,00
	Total do Programa:	**160.000,00**	**1.000,00**	**161.000,00**
	Total da Sub Funcao:	**160.000,00**	**1.000,00**	**161.000,00**
	Total da Funcao:	**160.000,00**	**1.000,00**	**161.000,00**
	Total da Unidade Orçamentária:	**160.000,00**	**1.000,00**	**161.000,00**
UO: 30034 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Função: 04 - ADMINISTRAÇAO				
SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Programa: 1016 - ADMINISTRAÇAO POPULAR				
2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		3.179.000,00		3.179.000,00
2005 - MANUTENÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS		53.000,00		53.000,00
2060 - DESPESA COM PASEP		208.000,00		208.000,00
2061 - CONCURSO PÚBLICO		3.000,00		3.000,00
1008 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			2.000,00	2.000,00
	Total do Programa:	**3.443.000,00**	**2.000,00**	**3.445.000,00**
Programa: 1018 - PROGRAMA DE ATENÇAO INTEGRAL À FAMILIA, AO IDOSO, A INFANCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE				
1007 - REFORMA, AMPLIAÇAO DE OFICINA PARA TREINAMENTO			2.000,00	2.000,00
	Total do Programa:	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**
	Total da Sub Funcao:	**3.443.000,00**	**4.000,00**	**3.447.000,00**
SubFunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO				
Programa: 1016 - ADMINISTRAÇÃO POPULAR				
2010 - INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		3.000,00		3.000,00
	Total do Programa:	**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**
	Total da Sub Funcao:	**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**
SubFunção: 128 - FORMAÇAO DE RECURSOS HUMANOS				
Programa: 1016 - ADMINISTRAÇÃO POPULAR				
2011 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		5.000,00		5.000,00
	Total do Programa:	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
	Total da Sub Funcao:	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**

Conta		PROGRAMA DE TRABALHO		
		Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
	Total da Funcao:	3.451.000,00	4.000,00	3.455.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:	3.451.000,00	4.000,00	3.455.000,00

UO: 30035 - SEC. DE MUN. AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, DES. RURAL E MEIO AMBIENTE

Função: 15 - URBANISMO

SubFunção: 452 - SERVICOS URBANOS

Programa: 1016 - ADMINISTRAÇÃO POPULAR

6300 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		98.000,00		98.000,00
	Total do Programa:	98.000,00	0,00	98.000,00
	Total da Sub Funcao:	98.000,00	0,00	98.000,00
	Total da Funcao:	98.000,00	0,00	98.000,00

Função: 20 - AGRÍCULTURA

SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 1016 - ADMINISTRAÇÃO POPULAR

2014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		887.000,00		887.000,00
2015 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE AVAL		3.000,00		3.000,00
1012 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTO			4.000,00	4.000,00
1015 - CONSTRUÇÃO DE CASA DE FARINHA			2.000,00	2.000,00
1071 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MATADOURO			2.000,00	2.000,00
1093 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MERCADOS			2.000,00	2.000,00
1094 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			2.000,00	2.000,00
	Total do Programa:	890.000,00	12.000,00	902.000,00
	Total da Sub Funcao:	890.000,00	12.000,00	902.000,00

SubFunção: 601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL

Programa: 1016 - ADMINISTRAÇÃO POPULAR

2016 - INCENTIVO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E A PECUÁRIA		4.000,00		4.000,00
1010 - AÇOES VO. TACAS PARA AGRICU. TURA FAMILIAR			5.000,00	5.000,00
1013 - IMPLANTAÇÕES DE HORTAS ESCOLARES			3.000,00	3.000,00
	Total do Programa:	4.000,00	8.000,00	12.000,00
	Total da Sub Função:	4.000,00	8.000,00	12.000,00

SubFunção: 605 - ABASTECIMENTO

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operação Especial	Projeto	Total
Programa: 1016 - ADMINISTRAÇÃO POPULAR			
1014 - IMPLANTAÇÃO DE AGROINDÚSTRIA DE REFERÊNCIA		2.000,00	2.000,00
Total do Programa:	0,00	2.000,00	2.000,00
Total da Sub Função:	0,00	2.000,00	2.000,00
Total da Função:	894.000,00	22.000,00	916.000,00
Total da Unidade Orçamentária:	992.000,00	22.000,00	1.014.000,00
UO: 30038 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS			
Função: 13 - CULTURA			
SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL			
Programa: 1028 - CULTURA POPULAR			
2029 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	331.000,00		331.000,00
1030 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		2.000,00	2.000,00
1031 - CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS		2.000,00	2.000,00
1032 - CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA		2.000,00	2.000,00
Total do Programa:	331.000,00	6.000,00	337.000,00
Total da Sub Função:	331.000,00	6.000,00	337.000,00
SubFunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL			
Programa: 1028 - CULTURA POPULAR			
2030 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS	237.000,00		237.000,00
Total do Programa:	237.000,00	0,00	237.000,00
Total da Sub Função:	237.000,00	0,00	237.000,00
SubFunção: 695 - TURISMO			
Programa: 1028 - CULTURA POPULAR			
2031 - PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL	6.000,00		6.000,00
Total do Programa:	6.000,00	0,00	6.000,00
Total da Sub Função:	6.000,00	0,00	6.000,00
Total da Função:	574.000,00	6.000,00	580.000,00
Total da Unidade Orçamentária:	574.000,00	6.000,00	580.000,00
UO: 30039 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			

Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
Função: 27 - DESPORTO E LAZER			
SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL			
Programa: 1029 - ESPORTE E LAZER MEIO DE INCLUSÃO SOCIAL			
2032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	310.000,00		310.000,00
1035 - AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		2.000,00	2.000,00
Total do Programa:	310.000,00	2.000,00	312.000,00
Total da Sub Funcao:	310.000,00	2.000,00	312.000,00
SubFunção: 812 - DESPORTO COMUNITARIO			
Programa: 1029 - ESPORTE E LAZER MEIO DE INCLUSÃO SOCIAL			
1036 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		3.000,00	3.000,00
1037 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL DE PELADA		2.000,00	2.000,00
Total do Programa:	0,00	5.000,00	5.000,00
Total da Sub Funcao:	0,00	5.000,00	5.000,00
SubFunção: 813 - LAZER			
Programa: 1029 - ESPORTE E LAZER MEIO DE INCLUSÃO SOCIAL			
2033 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER	5.000,00		5.000,00
Total do Programa:	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Sub Funcao:	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Funcao:	315.000,00	7.000,00	322.000,00
Total da Unidade Orçamentária:	315.000,00	7.000,00	322.000,00
UO: 30041 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			
SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL			
Programa: 1016 - ADMINISTRAÇÃO POPULAR			
2052 - MANUTENÇAO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	192.000,00		192.000,00
1062 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		1.000,00	1.000,00
Total do Programa:	192.000,00	1.000,00	193.000,00
Total da Sub Funcao:	192.000,00	1.000,00	193.000,00
Total da Funcao:	192.000,00	1.000,00	193.000,00

Conta	Atividade + Operação Especial	Projeto	Total
Total da Unidade Orçamentária:	192.000,00	1.000,00	193.000,00

UO: 30042 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0353 - COMERCIALIZAÇÃO

2054 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EMPREENDIMENTOS DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	204.200,00		204.200,00
1064 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EMPREENDIMENTOS DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO		2.000,00	2.000,00
1065 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO		2.000,00	2.000,00
1066 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM		2.000,00	2.000,00
1067 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS E APOIO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA		2.000,00	2.000,00
Total do Programa:	204.200,00	8.000,00	212.200,00
Total da Sub Funcao:	204.200,00	8.000,00	212.200,00
Total da Funcao:	204.200,00	8.000,00	212.200,00
Total da Unidade Orçamentária:	204.200,00	8.000,00	212.200,00

UO: 30043 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIB. PÚBLICOS

Função: 04 - ADMINISTRAÇAO

SubFunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA

Programa: 1016 - ADMINISTRAÇÃO POPULAR

2012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIB. PÚBLICOS	741.000,00		741.000,00
1009 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS		1.000,00	1.000,00
Total do Programa:	741.000,00	1.000,00	742.000,00
Total da Sub Funcao:	741.000,00	1.000,00	742.000,00

SubFunção: 843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA

Programa: 1016 - ADMINISTRAÇÃO POPULAR

2013 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	201.681,45		201.681,45
Total do Programa:	201.681,45	0,00	201.681,45
Total da Sub Funcao:	201.681,45	0,00	201.681,45

SubFunção: 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

PROGRAMA DE TRABALHO

Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
Programa: 0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	45.618,55		45.618,55
Total do Programa:	45.618,55	0,00	45.618,55
Total da Sub Funcao:	45.618,55	0,00	45.618,55
Total da Funcao:	988.300,00	1.000,00	989.300,00
Total da Unidade Orçamentaria:	988.300,00	1.000,00	989.300,00
UO: 30046 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL			
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			
SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL			
Programa: 1016 - ADMINISTRAÇÃO POPULAR			
2053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	936.000,00		936.000,00
1063 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL		2.000,00	2.000,00
Total do Programa:	936.000,00	2.000,00	938.000,00
Total da Sub Funcao:	936.000,00	2.000,00	938.000,00
Total da Funcao:	936.000,00	2.000,00	938.000,00
Total da Unidade Orçamentária:	936.000,00	2.000,00	938.000,00
UO: 30048 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
Função: 15 - URBANISMO			
SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL			
Programa: 1005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
2034 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL	1.813.000,00		1.813.000,00
Total do Programa:	1.813.000,00	0,00	1.813.000,00
Programa: 1016 - ADMINISTRAÇÃO POPULAR			
1038 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA		63.000,00	63.000,00
Total do Programa:	0,00	63.000,00	63.000,00
Total da Sub Funcao:	1.813.000,00	63.000,00	1.876.000,00
SubFunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Programa: 0323 - PLANEJAMENTO URBANO			

Conta		Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
1045 - ARBORIZAÇÃO E URBANIZAÇAO DE VIAS E LOGRADOUROS			2.000,00	2.000,00
	Total do Programa:	0,00	2.000,00	2.000,00
Programa: 0537 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS				
1044 - ABERTURA, RECUPERAÇÃO, DRENAGEM E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			411.000,00	411.000,00
	Total do Programa:	0,00	411.000,00	411.000,00
Programa: 1005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
1039 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/ OU AMPLICAÇAO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS			60.000,00	60.000,00
1041 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/ OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO			2.000,00	2.000,00
1042 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/ OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E /OU ÁREAS DE LAZER			110.000,00	110.000,00
1043 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA OBRAS PÚBLICAS			2.000,00	2.000,00
1076 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PÓRTICOS			2.000,00	2.000,00
	Total do Programa:	0,00	176.000,00	176.000,00
	Total da Sub Funcao:	0,00	589.000,00	589.000,00
SubFunção: 452 - SERVICOS URBANOS				
Programa: 1005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
2072 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO		5.000,00		5.000,00
1046 - CONSTRUÇÃO, REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E POÇOS TUBULARES			11.000,00	11.000,00
1077 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE OBRAS DARTE			2.000,00	2.000,00
1088 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PLATAFORMAS DE ACESSO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			2.000,00	2.000,00
	Total do Programa:	5.000,00	15.000,00	20.000,00
	Total da Sub Funcao:	5.000,00	15.000,00	20.000,00
	Total da Funcao:	1.818.000,00	667.000,00	2.485.000,00
Função: 16 - HABITAÇÃO				
SubFunção: 481 - HABITACAO RURAL				
Programa: 0317 - HABITAÇÕES RURAIS				
1047 - CONSTRUÇÃO, REFORM E/ OU AMPLICAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS			2.000,00	2.000,00
	Total do Programa:	0,00	2.000,00	2.000,00
	Total da Sub Funcao:	0,00	2.000,00	2.000,00
	Total da Funcao:	0,00	2.000,00	2.000,00
Função: 17 - SANEAMENTO				

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
SubFunção: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO			
Programa: 0017 - SANEAMENTO BASICO			
1048 - CONSTRUÇÃO, E/ OU RECUPERAÇÃO DE REDES DE SANEAMENTO		52.000,00	52.000,00
1049 - CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS MUNICIPAIS		2.000,00	2.000,00
1050 - CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO		2.000,00	2.000,00
Total do Programa:	0,00	56.000,00	56.000,00
Total da Sub Funcao:	0,00	56.000,00	56.000,00
Total da Funcao:	0,00	56.000,00	56.000,00
Função: 25 - ENERGIA			
SubFunção: 751 - CONSERVACAO DE ENERGIA			
Programa: 0259 - ELETRIFICACAO RURAL			
1031 - EXPANSÃO E RECUPERAÇÃO DA REDE ELÉTRICA		2.000,00	2.000,00
Total do Programa:	0,00	2.000,00	2.000,00
Total da Sub Funcao:	0,00	2.000,00	2.000,00
Total da Funcao:	0,00	2.000,00	2.000,00
Função: 26 - TRANSPORTE			
SubFunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO			
Programa: 0532 - TERMINAIS RODOVIÁRIOS			
1053 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/ OU AMPLIAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS		2.000,00	2.000,00
Total do Programa:	0,00	2.000,00	2.000,00
Programa: 0537 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS			
1052 - CONSTRUÇÃO , RECUPERAÇÃO, SINALIZAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		52.000,00	52.000,00
Total do Programa:	0,00	52.000,00	52.000,00
Total da Sub Funcao:	0,00	54.000,00	54.000,00
Total da Funcao:	0,00	54.000,00	54.000,00
Total da Unidade Orçamentária:	1.818.000,00	781.000,00	2.599.000,00
Total do Orgao:	11.355.500,00	839.000,00	12.194.500,00

Conta	Atividade + Operações Especiais	Projeto	Total
Orgão: 31000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UO: 31036 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Função: 12 - EDUCAÇÃO			
SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL			
Programa: 0021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
2020 - DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL	21.000,00		21.000,00
Total do Programa:	**21.000,00**	**0,00**	**21.000,00**
Programa: 1016 - ADMINISTRAÇÃO POPULAR			
2085 - CONCURSOS PÚBLICO	3.000,00		3.000,00
Total do Programa:	**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**
Programa: 1026 - ESCOLA PARA TODOS			
2018 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS E FUNDOS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA	7.500,00		7.500,00
2019 - APOIO A ESTUDANTES	252.000,00		252.000,00
2023 - AÇÕES DESENVOLVIDAS COM O SALÁRIO EDUCAÇÃO	655.000,00		655.000,00
2024 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	120.000,00		120.000,00
2077 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	21.000,00		21.000,00
2078 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO ENSINO	5.000,00		5.000,00
4302 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO COM RECURSOS DOS ROYALTIES	12.000,00		12.000,00
1017 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		3.000,00	3.000,00
1075 - IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA - UAB		1.000,00	1.000,00
Total do Programa:	1.072.500,00	4.000,00	1.076.500,00
Total da Sub Função:	1.096.500,00	4.000,00	1.100.500,00
SubFunção: 242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			
Programa: 1026 - ESCOLA PARA TODOS			
1080 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		2.000,00	2.000,00
Total do Programa:	0,00	2.000,00	2.000,00
Total da Sub Função:	0,00	2.000,00	2.000,00
SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa: 1037 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA			
4300 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.517.000,00		1.517.000,00

Conta		PROGRAMA DE TRABALHO		
		Atividade / Operacao Especial	Projeto	Total
	Total do Programa:	1.517.000,00	0,00	1.517.000,00
Programa: 1026 - ESCOLA PARA TODOS				
2021 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		291.000,00		291.000,00
2022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.270.000,00		1.270.000,00
6301 - MAIS EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL		58.000,00		58.000,00
1020 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL			2.000,00	2.000,00
1023 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			53.000,00	53.000,00
	Total do Programa:	1.619.000,00	55.000,00	1.674.000,00
	Total da Sub Funcao:	3.136.000,00	55.000,00	3.191.000,00
SubFunção: 364 - ENSINO SUPERIOR				
Programa: 1026 - ESCOLA PARA TODOS				
2082 - MANUTENÇÃO DE UNIVERSIDADE ABERTA		47.000,00		47.000,00
	Total do Programa:	47.000,00	0,00	47.000,00
	Total da Sub Funcao:	47.000,00	0,00	47.000,00
SubFunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL				
Programa: 1026 - ESCOLA PARA TODOS				
2025 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA		105.000,00		105.000,00
2026 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - PRÉ ESCOLAR		14.500,00		14.500,00
2056 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CRECHE		14.500,00		14.500,00
1024 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A EDUCAÇAO - PRÉ ESCOLAR			2.000,00	2.000,00
1025 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO - PRÉ ESCOLAR			5.000,00	5.000,00
1050 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A EDUCAÇAO - CRECHE			4.000,00	4.000,00
1051 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO - CRECHE			5.000,00	5.000,00
	Total do Programa:	134.000,00	16.000,00	150.000,00
	Total da Sub Funcao:	134.000,00	16.000,00	150.000,00
SubFunção: 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS				
Programa: 1026 - ESCOLA PARA TODOS				
2070 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA		60.000,00		60.000,00
	Total do Programa:	60.000,00	0,00	60.000,00
	Total da Sub Funcao:	60.000,00	0,00	60.000,00
	Total da Funcao:	4.473.500,00	77.000,00	4.550.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
Total da Unidade Orçamentária:	4.473.500,00	77.000,00	4.550.500,00
UO: 31037 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB			
Função: 12 - EDUCAÇÃO			
SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa: 1026 - ESCOLA PARA TODOS			
2027 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	1.361.000,00		1.361.000,00
2299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB -ENSINO FUNDAMENTAL	13.490.000,00		13.490.000,00
1026 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		1.000,00	1.000,00
1027 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O FUNDEB - ENISNO FUNDAMENTAL		2.000,00	2.000,00
Total do Programa:	14.851.000,00	3.000,00	14.854.000,00
Total da Sub Funcao:	14.851.000,00	3.000,00	14.854.000,00
SubFunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL			
Programa: 1026 - ESCOLA PARA TODOS			
2026 - MANUTENCAO DO FUNDEB - EDUCAÇAO PRÉ ESCOLAR	14.000,00		14.000,00
2058 - MANUTENCAO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO CRECHE	15.000,00		15.000,00
4299 - REMUNERAÇAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR	5.000,00		5.000,00
1026 - CONSTRUÇAO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES		1.000,00	1.000,00
1029 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES		2.000,00	2.000,00
Total do Programa:	34.000,00	3.000,00	37.000,00
Total da Sub Funcao:	34.000,00	3.000,00	37.000,00
SubFunção: 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
Programa: 1026 - ESCOLA PARA TODOS			
6299 - REMUNERAÇÃO DOS PROF. DO MAG. DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB EJA	3.000,00		3.000,00
Total do Programa:	3.000,00	0,00	3.000,00
Total da Sub Funcao:	3.000,00	0,00	3.000,00
Total da Funcao:	14.888.000,00	6.000,00	14.894.000,00
Total da Unidade Orçamentária:	14.888.000,00	6.000,00	14.894.000,00
Total do Orgao:	19.361.500,00	83.000,00	19.444.500,00

Conta		Atividade / Operacao Especial	Projeto	Total
Orgão: 32000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
UO: 32040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 - SAÚDE				
SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Programa: 0021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
2084 - CONCURSOS PÚBLICO		3.000,00		3.000,00
	Total do Programa:	3.000,00	0,00	3.000,00
Programa: 1021 - ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS				
2062 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		5.000,00		5.000,00
2068 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		4.797.000,00		4.797.000,00
2070 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL		49.000,00		49.000,00
4301 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE COM RECURSOS DOS ROYALTIES		12.000,00		12.000,00
1054 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			6.000,00	6.000,00
1056 - OBRAS A CARGO DO FMS			14.000,00	14.000,00
	Total do Programa:	4.863.000,00	20.000,00	4.883.000,00
	Total da Sub Funcao:	4.866.000,00	20.000,00	4.886.000,00
SubFunção: 242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA				
Programa: 1021 - ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS				
1092 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			2.000,00	2.000,00
	Total do Programa:	0,00	2.000,00	2.000,00
	Total da Sub Funcao:	0,00	2.000,00	2.000,00
SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA				
Programa: 1021 - ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS				
2035 - PAB FIXO		917.000,00		917.000,00
2064 - SAÚDE DA FAMÍLIA - SF		1.556.000,00		1.556.000,00
2065 - AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - ACS		1.232.000,00		1.232.000,00
2066 - NÚCLEOS DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF		309.000,00		309.000,00
2067 - SAÚDE BUCAL - SB		467.000,00		467.000,00
2083 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORARIA DO ACESSO E QUALIDADE - PMAQ		545.000,00		545.000,00
2089 - REABILITAÇÃO DE DEFICIENTES		4.000,00		4.000,00
6305 - PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL		1.000,00		1.000,00

Conta		PROGRAMA DE TRABALHO		
		Atividade + Operação Especial	Projeto	Total
1055 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/ OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE			363.000,00	363.000,00
1400 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FARMACIA BASICA - QUALIFAR			2.000,00	2.000,00
	Total do Programa:	5.031.000,00	365.000,00	5.396.000,00
	Total da Sub Funcao:	5.031.000,00	365.000,00	5.396.000,00
SubFunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Programa: 1021 - ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS				
2076 - MANUTENÇÃO DA CLINICA DE SAUDE 24 HS		1.877.000,00		1.877.000,00
2080 - MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO TFD		64.000,00		64.000,00
2081 - MANUTENÇÃO DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL		364.000,00		364.000,00
	Total do Programa:	2.305.000,00	0,00	2.305.000,00
	Total da Sub Funcao:	2.305.000,00	0,00	2.305.000,00
SubFunção: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO				
Programa: 1021 - ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS				
2063 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BASICA		318.000,00		318.000,00
	Total do Programa:	318.000,00	0,00	318.000,00
	Total da Sub Funcao:	318.000,00	0,00	318.000,00
SubFunção: 304 - VIGILANCIA SANITARIA				
Programa: 1021 - ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS				
6302 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		265.000,00		265.000,00
	Total do Programa:	265.000,00	0,00	265.000,00
	Total da Sub Funcao:	265.000,00	0,00	265.000,00
SubFunção: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
Programa: 1021 - ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS				
6303 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		579.000,00		579.000,00
	Total do Programa:	579.000,00	0,00	579.000,00
	Total da Sub Funcao:	579.000,00	0,00	579.000,00
	Total da Funcao	13.364.000,00	387.000,00	13.751.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:	13.364.000,00	387.000,00	13.751.000,00
	Total do Orgao:	13.364.000,00	387.000,00	13.751.000,00

Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
Orgão: 34000 - SEC. MUNICIPAL DA INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UO: 34040 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL			
Programa: 1016 - ADMINISTRAÇÃO POPULAR			
4031 - CONCURSO PUBLICO	6.000,00		6.000,00
1095 - CONSTRUÇAO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		1.000,00	1.000,00
Total do Programa:	**6.000,00**	**1.000,00**	**7.000,00**
Programa: 1020 - PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME			
6320 - CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.000,00		7.000,00
1057 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA A SECRETARIA		1.000,00	1.000,00
Total do Programa:	**7.000,00**	**1.000,00**	**8.000,00**
Total da Sub Funcao:	**13.000,00**	**2.000,00**	**15.000,00**
SubFunção: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO			
Programa: 1018 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMILIA, AO IDOSO, A INFANCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE			
1060 - OBRAS DE MELHORIA DA REDE DE ASSISTENCIA AO IDOSO		2.000,00	2.000,00
Total do Programa:	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**
Total da Sub Função:	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**
SubFunção: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			
Programa: 1018 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMILIA, AO IDOSO, A INFANCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE			
1072 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAIS		2.000,00	2.000,00
Total do Programa:	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**
Total da Sub Função:	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**
SubFunção: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
Programa: 1018 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMILIA, AO IDOSO, A INFANCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE			
4030 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	13.500,00		13.500,00
Total do Programa:	**13.500,00**	**0,00**	**13.500,00**
Programa: 1020 - PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME			

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade / Operação Especial	Projeto	Total
4022 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	163.000,00		163.000,00
Total do Programa:	163.000,00	0,00	163.000,00
Total da Sub Função:	176.500,00	0,00	176.500,00
SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa: 1016 - ADMINISTRAÇÃO POPULAR			
1098 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS		1.000,00	1.000,00
1099 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CREAS		1.000,00	1.000,00
Total do Programa:	0,00	2.000,00	2.000,00
Programa: 1020 - PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME			
4019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	1.312.500,00		1.312.500,00
4021 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA	14.000,00		14.000,00
4023 - OUTROS PROGRAMAS DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL	65.000,00		65.000,00
4027 - BENEFÍCIO EVENTUAL	2.000,00		2.000,00
6305 - PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO DO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS	21.000,00		21.000,00
6307 - MANUTENÇÃO DO BPC NA ESCOLA	6.000,00		6.000,00
6308 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	552.000,00		552.000,00
6309 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	173.000,00		173.000,00
6310 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	15.000,00		15.000,00
6311 - ÍNDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO SUAS - IGD SUAS	16.000,00		16.000,00
6312 - ÍNDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO PBF - IGD PBF	16.000,00		16.000,00
6313 - APOIO AO CONTROLE SOCIAL DO SUAS	13.000,00		13.000,00
6314 - APOIO AO CONTROLE SOCIAL DO PBF	47.000,00		47.000,00
6315 - COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇAO SOCIAL BÁSICA	8.000,00		8.000,00
6316 - COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	8.000,00		8.000,00
6317 - COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	8.000,00		8.000,00
1059 - PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL - PRONESE		2.000,00	2.000,00
Total do Programa:	2.278.500,00	2.000,00	2.280.500,00
Total da Sub Função:	2.278.500,00	4.000,00	2.280.500,00
SubFunção: 334 - FOMENTO AO TRABALHO			
Programa: 1020 - PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME			
4026 - ATIVIDADES VOLTADAS A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	4.000,00		4.000,00
Total do Programa:	4.000,00	0,00	4.000,00
Total da Sub Função:	4.000,00	0,00	4.000,00

Conta	PROGRAMA DE TRABALHO		
	Atividade / Operação Especial	Projeto	Total
Total da Função:	2.470.000,00	10.000,00	2.480.000,00
Total da Unidade Orçamentária:	2.470.000,00	10.000,00	2.480.000,00
Total do Orgao:	2.470.000,00	10.000,00	2.480.000,00
Total da Despesa:			50.000.000,00

Conta	Atividade / Operação Especial	Projeto	Total
01 - LEGISLATIVA	2.110.000,00	20.000,00	2.130.000,00
031 - ACAO LEGISLATIVA	2.110.000,00	20.000,00	2.130.000,00
1015 - LEGISLATIVO FORTE E ATUANTE	2.110.000,00	20.000,00	2.130.000,00
02 - JUDICIÁRIA	562.000,00	1.000,00	563.000,00
061 - ACAO JUDICIARIA	562.000,00	1.000,00	563.000,00
1016 - ADMINISTRAÇÃO POPULAR	562.000,00	1.000,00	563.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	6.844.681,45	59.618,55	6.904.300,00
121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	160.000,00	1.000,00	161.000,00
1016 - ADMINISTRAÇÃO POPULAR	160.000,00	1.000,00	161.000,00
122 - ADMINISTRACAO GERAL	5.734.000,00	12.000,00	5.746.000,00
1016 - ADMINISTRAÇÃO POPULAR	5.734.000,00	10.000,00	5.744.000,00
1018 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMILIA, AO IDOSO, A INFANCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	0,00	2.000,00	2.000,00
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	741.000,00	1.000,00	742.000,00
1016 - ADMINISTRAÇÃO POPULAR	741.000,00	1.000,00	742.000,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.000,00	0,00	3.000,00
1016 - ADMINISTRAÇÃO POPULAR	3.000,00	0,00	3.000,00
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00	0,00	5.000,00
1016 - ADMINISTRAÇÃO POPULAR	5.000,00	0,00	5.000,00
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	201.681,45	0,00	201.681,45
1016 - ADMINISTRAÇÃO POPULAR	201.681,45	0,00	201.681,45
999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	45.618,55	45.618,55
0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	45.618,55	45.618,55
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.470.000,00	10.000,00	2.480.000,00
122 - ADMINISTRACAO GERAL	13.000,00	2.000,00	15.000,00
1016 - ADMINISTRAÇÃO POPULAR	6.000,00	1.000,00	7.000,00
1020 - PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	7.000,00	1.000,00	8.000,00

Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**
1018 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA, AO IDOSO, A INFANCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	0.00	2.000 00	2 000,00
242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**
1018 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA, AO IDOSO, A INFANCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	0,00	2.000,00	2.000,00
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	**176.500,00**	**0,00**	**176.500,00**
1018 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA, AO IDOSO, A INFANCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	13.500,00	0,00	13 500,00
1020 - PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	163.000,00	0,00	163 000,00
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	**2.276.500,00**	**4.000,00**	**2.280.500,00**
1016 - ADMINISTRAÇÃO POPULAR	0,00	2.000,00	2.000,00
1020 - PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	2.276.500,00	2.000,00	2.278.500,00
334 - FOMENTO AO TRABALHO	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
1020 - PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	4.000,00	0,00	4.000,00
10 - SAÚDE	**13.364.000,00**	**387.000,00**	**13.751.000,00**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	**4.866.000,00**	**20.000,00**	**4.886.000,00**
002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.000,00	0,00	3.000,00
1021 - ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS	4.863.000,00	20 000,00	4.883.000,00
242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**
1021 - ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS	0,00	2 000,00	2.000,00
301 - ATENCAO BASICA	**5.031.000,00**	**365.000,00**	**5.396.000,00**
1021 - ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS	5.031.000,00	365.000,00	5 396.000,00
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**2.305.000,00**	**0,00**	**2.305.000,00**
1021 - ATENÇAO BÁSICA PARA TODOS	2.305.000,00	0,00	2.305.000,00
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	**318.000,00**	**0,00**	**318.000,00**
1021 - ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS	318.000,00	0,00	318.000,00
304 - VIGILANCIA SANITARIA	**265.000,00**	**0,00**	**265.000,00**
1021 - ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS	265.000,00	0,00	265 000,00

Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	**579.000,00**	**0,00**	**579.000,00**
1021 - ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS	579.000,00	0,00	579.000,00
12 - EDUCAÇÃO	**19.361.500,00**	**83.000,00**	**19.444.500,00**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	**1.096.500,00**	**4.000,00**	**1.100.500,00**
0021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.000,00	0,00	21.000,00
1016 - ADMINISTRAÇÃO POPULAR	3.000,00	0,00	3.000,00
1026 - ESCOLA PARA TODOS	1.072.500,00	4.000,00	1.076.500,00
242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**
1026 - ESCOLA PARA TODOS	0,00	2.000,00	2.000,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	**17.987.000,00**	**58.000,00**	**18.045.000,00**
1007 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	1.517.000,00	0,00	1.517.000,00
1026 - ESCOLA PARA TODOS	16.470.000,00	58.000,00	16.528.000,00
364 - ENSINO SUPERIOR	**47.000,00**	**0,00**	**47.000,00**
1026 - ESCOLA PARA TODOS	47.000,00	0,00	47.000,00
365 - EDUCACAO INFANTIL	**168.000,00**	**19.000,00**	**187.000,00**
1026 - ESCOLA PARA TODOS	168.000,00	19.000,00	187.000,00
366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	**63.000,00**	**0,00**	**63.000,00**
1026 - ESCOLA PARA TODOS	63.000,00	0,00	63.000,00
13 - CULTURA	**574.000,00**	**6.000,00**	**580.000,00**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	**331.000,00**	**6.000,00**	**337.000,00**
1028 - CULTURA POPULAR	331.000,00	6.000,00	337.000,00
392 - DIFUSAO CULTURAL	**237.000,00**	**0,00**	**237.000,00**
1028 - CULTURA POPULAR	237.000,00	0,00	237.000,00
095 - TURISMO	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**
1028 - CULTURA POPULAR	6.000,00	0,00	6.000,00
15 - URBANISMO	**1.916.000,00**	**667.000,00**	**2.583.000,00**

Conta	Atividade / Operação Especial	Projeto	Total
122 - ADMINISTRACAO GERAL	**1.813.000,00**	**63.000,00**	**1.876.000,00**
1005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	1.813.000,00	0,00	1.813.000,00
1016 - ADMINISTRAÇÃO POPULAR	0,00	63.000,00	63.000,00
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	**0,00**	**589.000,00**	**589.000,00**
0323 - PLANEJAMENTO URBANO	0,00	2.000,00	2.000,00
0537 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	0,00	411.000,00	411.000,00
1005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	176.000,00	176.000,00
452 - SERVICOS URBANOS	**103.000,00**	**15.000,00**	**118.000,00**
1005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	5.000,00	15.000,00	20.000,00
1016 - ADMINISTRAÇÃO POPULAR	98.000,00	0,00	98.000,00
16 - HABITAÇÃO	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**
161 - HABITACAO RURAL	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**
0317 - HABITAÇÕES RURAIS	0,00	2.000,00	2.000,00
17 - SANEAMENTO	**0,00**	**56.000,00**	**56.000,00**
512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	**0,00**	**56.000,00**	**56.000,00**
0017 - SANEAMENTO BASICO	0,00	56.000,00	56.000,00
20 - AGRICULTURA	**894.000,00**	**22.000,00**	**916.000,00**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	**890.000,00**	**12.000,00**	**902.000,00**
1016 - ADMINISTRAÇÃO POPULAR	890.000,00	12.000,00	902.000,00
601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	**4.000,00**	**8.000,00**	**12.000,00**
1016 - ADMINISTRAÇÃO POPULAR	4.000,00	8.000,00	12.000,00
605 - ABASTECIMENTO	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**
1016 - ADMINISTRAÇÃO POPULAR	0,00	2.000,00	2.000,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	**204.200,00**	**8.000,00**	**212.200,00**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	**204.200,00**	**8.000,00**	**212.200,00**
0353 - COMERCIALIZAÇÃO	204.200,00	8.000,00	212.200,00

Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
25 - ENERGIA	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**
751 - CONSERVACAO DE ENERGIA	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**
0269 - ELETRIFICACAO RURAL	0,00	2.000,00	2.000,00
26 - TRANSPORTE	**0,00**	**54.000,00**	**54.000,00**
782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	**0,00**	**54.000,00**	**54.000,00**
0532 - TERMINAIS RODOVIÁRIOS	0,00	2.000,00	2.000,00
0537 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	0,00	52.000,00	52.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	**315.000,00**	**7.000,00**	**322.000,00**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	**310.000,00**	**2.000,00**	**312.000,00**
1029 - ESPORTE E LAZER MEIO DE INCLUSÃO SOCIAL	310.000,00	2.000,00	312.000,00
812 - DESPORTO COMUNITARIO	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
1029 - ESPORTE E LAZER MEIO DE INCLUSÃO SOCIAL	0,00	5.000,00	5.000,00
813 - LAZER	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
1029 - ESPORTE E LAZER MEIO DE INCLUSÃO SOCIAL	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Despesa:			50.000.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS

Conta	Ordinários	Vinculados	Total
01 - LEGISLATIVA	**2.130.000,00**	**0,00**	**2.130.000,00**
031 - ACAO LEGISLATIVA	**2.130.000,00**	**0,00**	**2.130.000,00**
1015 - LEGISLATIVO FORTE E ATUANTE	2.130.000,00	0,00	2.130.000,00
02 - JUDICIARIA	**563.000,00**	**0,00**	**563.000,00**
061 - ACAO JUDICIARIA	**563.000,00**	**0,00**	**563.000,00**
1016 - ADMINISTRAÇAO POPULAR	563.000,00	0,00	563.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	**6.902.300,00**	**2.000,00**	**6.904.300,00**
121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	**161.000,00**	**0,00**	**161.000,00**
1016 - ADMINISTRAÇÃO POPULAR	161.000,00	0,00	161.000,00
122 - ADMINISTRACAO GERAL	**5.744.000,00**	**2.000,00**	**5.746.000,00**
1016 - ADMINISTRAÇAO POPULAR	5.743.000,00	1.000,00	5.744.000,00
1018 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMILIA, AO IDOSO, A INFANCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	1.000,00	1.000,00	2.000,00
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	**742.000,00**	**0,00**	**742.000,00**
1016 - ADMINISTRAÇÃO POPULAR	742.000,00	0,00	742.000,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**
1016 - ADMINISTRAÇÃO POPULAR	3.000,00	0,00	3.000,00
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
1016 - ADMINISTRAÇÃO POPULAR	5.000,00	0,00	5.000,00
843 - SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	**201.681,45**	**0,00**	**201.681,45**
1016 - ADMINISTRAÇÃO POPULAR	201.681,45	0,00	201.681,45
999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	**45.618,55**	**0,00**	**45.618,55**
0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	45.618,55	0,00	45.618,55
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**1.737.000,00**	**743.000,00**	**2.480.000,00**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	**14.000,00**	**1.000,00**	**15.000,00**
1016 - ADMINISTRAÇÃO POPULAR	6.000,00	1.000,00	7.000,00
1020 - PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	8.000,00	0,00	8.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS

Conta	Ordinarios	Vinculados	Total
241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	**1.000,00**	1.000,00	**2.000,00**
1018 - PROGRAMA DE ATENÇAO INTEGRAL A FAMILIA, AO IDOSO, A INFANCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	1.000,00	1.000,00	2.000,00
242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	**1.000,00**	**1.000,00**	**2.000,00**
1018 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMILIA, AO IDOSO, A INFANCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	1.000,00	1.000,00	2.000,00
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	**170.500,00**	**6.000,00**	**176.500,00**
1018 - PROGRAMA DE ATENÇAO INTEGRAL À FAMILIA, AO IDOSO, A INFANCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	7.500,00	6.000,00	13.500,00
1020 - PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	163.000,00	0,00	163.000,00
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	**1.546.500,00**	**734.000,00**	**2.280.500,00**
1016 - ADMINISTRAÇÃO POPULAR	0,00	2.000,00	2.000,00
1020 - PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	1.546.500,00	732.000,00	2.270.500,00
334 - FOMENTO AO TRABALHO	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
1020 - PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	4.000,00	0,00	4.000,00
10 - SAÚDE	**0,00**	**13.751.000,00**	**13.751.000,00**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	**0,00**	**4.886.000,00**	**4.886.000,00**
0021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	3.000,00	3.000,00
1021 - ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS	0,00	4.883.000,00	4.883.000,00
242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**
1021 - ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS	0,00	2.000,00	2.000,00
301 - ATENCAO BASICA	**0,00**	**5.396.000,00**	**5.396.000,00**
1021 - ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS	0,00	5.396.000,00	5.396.000,00
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**0,00**	**2.305.000,00**	**2.305.000,00**
1021 - ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS	0,00	2.305.000,00	2.305.000,00
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	**0,00**	**318.000,00**	**318.000,00**
1021 - ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS	0,00	318.000,00	318.000,00
304 - VIGILANCIA SANITARIA	**0,00**	**265.000,00**	**265.000,00**
1021 - ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS	0,00	265.000,00	265.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS

Conta	Ordinarios	Vinculados	Total
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	**0,00**	**579.000,00**	**579.000,00**
1021 - ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS	0,00	579.000,00	579.000,00
12 - EDUCAÇÃO	**430.500,00**	**19.014.000,00**	**19.444.500,00**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	**268.500,00**	**832.000,00**	**1.100.500,00**
6021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000,00	20.000,00	21.000,00
1016 - ADMINISTRAÇÃO POPULAR	0,00	3.000,00	3.000,00
1026 - ESCOLA PARA TODOS	267.500,00	809.000,00	1.076.500,00
242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	**1.000,00**	**1.000,00**	**2.000,00**
1026 - ESCOLA PARA TODOS	1.000,00	1.000,00	2.000,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	**52.000,00**	**17.993.000,00**	**18.045.000,00**
1007 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	0,00	1.517.000,00	1.517.000,00
1026 - ESCOLA PARA TODOS	52.000,00	16.476.000,00	16.528.000,00
364 - ENSINO SUPERIOR	**45.000,00**	**2.000,00**	**47.000,00**
1026 - ESCOLA PARA TODOS	45.000,00	2.000,00	47.000,00
365 - EDUCACAO INFANTIL	**44.000,00**	**143.000,00**	**187.000,00**
1026 - ESCOLA PARA TODOS	44.000,00	143.000,00	187.000,00
366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	**20.000,00**	**43.000,00**	**63.000,00**
1026 - ESCOLA PARA TODOS	20.000,00	43.000,00	63.000,00
13 - CULTURA	**575.000,00**	**5.000,00**	**580.000,00**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	**334.000,00**	**3.000,00**	**337.000,00**
1025 - CULTURA POPULAR	334.000,00	3.000,00	337.000,00
392 - DIFUSAO CULTURAL	**237.000,00**	**0,00**	**237.000,00**
1028 - CULTURA POPULAR	237.000,00	0,00	237.000,00
695 - TURISMO	**4.000,00**	**2.000,00**	**6.000,00**
1028 - CULTURA POPULAR	4.000,00	2.000,00	6.000,00
15 - URBANISMO	**1.856.000,00**	**725.000,00**	**2.581.000,00**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS

Conta	Ordinarios	Vinculados	Total
122 - ADMINISTRACAO GERAL	**1.823.000,00**	**53.000,00**	**1.876.000,00**
1006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	1.812.000,00	1.000,00	1.813.000,00
1016 - ADMINISTRAÇÃO POPULAR	11.000,00	52.000,00	63.000,00
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	**25.000,00**	**564.000,00**	**589.000,00**
0323 - PLANEJAMENTO URBANO	1.000,00	1.000,00	2.000,00
0537 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	1.000,00	410.000,00	411.000,00
1006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	23.000,00	153.000,00	176.000,00
452 - SERVICOS URBANOS	**10.000,00**	**108.000,00**	**118.000,00**
1006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	7.000,00	13.000,00	20.000,00
1016 - ADMINISTRAÇÃO POPULAR	3.000,00	95.000,00	98.000,00
16 - HABITAÇÃO	**1.000,00**	**1.000,00**	**2.000,00**
481 - HABITACAO RURAL	**1.000,00**	**1.000,00**	**2.000,00**
0017 - HABITAÇÕES RURAIS	1.000,00	1.000,00	2.000,00
17 - SANEAMENTO	**3.000,00**	**53.000,00**	**56.000,00**
512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	**3.000,00**	**53.000,00**	**56.000,00**
0017 - SANEAMENTO BASICO	3.000,00	53.000,00	56.000,00
20 - AGRICULTURA	**904.000,00**	**12.000,00**	**916.000,00**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	**896.000,00**	**6.000,00**	**902.000,00**
1016 - ADMINISTRAÇÃO POPULAR	896.000,00	6.000,00	902.000,00
601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	**7.000,00**	**5.000,00**	**12.000,00**
1016 - ADMINISTRAÇÃO POPULAR	7.000,00	5.000,00	12.000,00
605 - ABASTECIMENTO	**1.000,00**	**1.000,00**	**2.000,00**
1016 - ADMINISTRAÇÃO POPULAR	1.000,00	1.000,00	2.000,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	**208.200,00**	**4.000,00**	**212.200,00**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	**208.200,00**	**4.000,00**	**212.200,00**
0353 - COMERCIALIZAÇÃO	208.200,00	4.000,00	212.200,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS

Conta	Ordinarios	Vinculados	Total
25 - ENERGIA	1.000,00	1.000,00	2.000,00
751 - CONSERVACAO DE ENERGIA	1.000,00	1.000,00	2.000,00
0269 - ELETRIFICACAO RURAL	1.000,00	1.000,00	2.000,00
26 - TRANSPORTE	2.000,00	52.000,00	54.000,00
782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	2.000,00	52.000,00	54.000,00
0532 - TERMINAIS RODOVIÁRIOS	1.000,00	1.000,00	2.000,00
0537 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	1.000,00	51.000,00	52.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	319.000,00	3.000,00	322.000,00
122 - ADMINISTRACAO GERAL	311.000,00	1.000,00	312.000,00
1029 - ESPORTE E LAZER MEIO DE INCLUSÃO SOCIAL	311.000,00	1.000,00	312.000,00
812 - DESPORTO COMUNITARIO	3.000,00	2.000,00	5.000,00
1029 - ESPORTE E LAZER MEIO DE INCLUSÃO SOCIAL	3.000,00	2.000,00	5.000,00
813 - LAZER	5.000,00	0,00	5.000,00
1029 - ESPORTE E LAZER MEIO DE INCLUSÃO SOCIAL	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Despesa:			50.000.000,00

DESPESAS POR ÓRGAOS E FUNÇÕES

Conta	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL
01000 - CÂMARA MUNICIPAL	2.130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES	0,00	563.000,00	0,00	5.904.300,00	0,00
31000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34000 - SEC. MUNICIPAL DA INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.130.000,00	563.000,00	0,00	5.904.300,00	0,00

DESPESAS POR ÓRGAOS E FUNÇÕES

Conta	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
01000 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31000 - SECRETARA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	13.751.000,00
34000 - SEC. MUNICIPAL DA INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	2.480.000,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	2.480.000,00	0,00	13.751.000,00

DESPESAS POR ÓRGAOS E FUNÇÕES

Conta	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO
01000 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES	0,00	0,00	580.000,00	0,00	2.583.000,00
31000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	19.444.500,00	0,00	0,00	0,00
32000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34000 - SEC. MUNICIPAL DA INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	19.444.500,00	580.000,00	0,00	2.583.000,00

DESPESAS POR ÓRGAOS E FUNÇÕES

Conta	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
01000 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES	2.000,00	55.000,00	0,00	0,00	916.000,00
31000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34000 - SEC. MUNICIPAL DA INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.000,00	56.000,00	0,00	0,00	916.000,00

DESPESAS POR ÓRGAOS E FUNÇÕES

Conta	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA
01000 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES	0,00	0,00	212.200,00	0,00	2.000,00
31000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34000 - SEC. MUNICIPAL DA INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	212.200,00	0,00	2.000,00

DESPESAS POR ÓRGAOS E FUNÇÕES

Conta	TRANSPORTE	DESPORTO E	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	TOTAL
01000 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	2.130.000,00
30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES	54.000,00	322.000,00	0,00	0,00	12.184.500,00
31000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	19.444.500,00
32000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	13.751.000,00
34000 - SEC. MUNICIPAL DA INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	2.490.000,00
Total	54.000,00	322.000,00	0,00	0,00	50.000.000,00

Conta		Atividade	Projeto
Poder: 0 - PODER LEGISLATIVO			
Orgão: 01000 - CÂMARA MUNICIPAL			
UO: 01001 - CÂMARA MUNICIPAL			
Ação: 01.031.1015 : 1001 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O PODER LEGISLATIVO			
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
Total da Ação:			10.000,00
Ação: 01.031.1015 : 1070 - MELHORAMENTO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO			
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES			10.000,00
Total da Ação:			10.000,00
Ação: 01.031.1015 : 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA			
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.200.000,00	
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS		264.000,00	
3190.16.00.00 . 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		500,00	
3190.34.00.00 . 0100.000 - OUTRAS DESP DE PESSOAL DEC.DE CONTR.DE TERCEIRIZ.		500,00	
3190.91.00.00 . 0100.000 - SENTENCAS JUDICIAIS		500,00	
3190.92.00.00 . 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		500,00	
3190.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		500,00	
3190.95.00.00 : 0100.000 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		500,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		95.000,00	
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO		41.000,00	
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		500,00	
3390.35.00.00 . 0100.000 - SERVICOS DE CONSULTORIA		170.000,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		50.000,00	
3390.38.00.00 : 0100.000 - ARRENDAMENTO MERCANTIL		500,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		140.000,00	
3390.46.00.00 : 0100.000 - AUXÍLIO ALIMENTACAO		102.000,00	
3390.47.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		500,00	
3390.92.00.00 . 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		10.000,00	
3390.93.00.00 . 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		500,00	
Total da Ação:		2.090.000,00	
Ação: 01.031.1015 : 6319 - CONCURSO PÚBLICO			
3390.39.00.00 . 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		30.000,00	
Total da Ação:		30.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:	2.130.000,00	2.110.000,00	20.000,00

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta		Atividade	Projeto
Total do Orgao:	2.130.000,00	2.110.000,00	20.000,00

Conta		Atividade	Projeto
Poder: 2 - **PODER EXECUTIVO**			
Orgão: 30000 - **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**			
UO: 30031 - **GABINETE DO PREFEITO**			
Ação: 04.122.1016 : 1003 - **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO**			
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00
	Total da Ação:		**5.000,00**
Ação: 04.122.1016 : 2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		716.000,00	
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS		150.000,00	
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3190.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO		82.000,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		200.000,00	
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
3390.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.000,00	
3390.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00	
	Total da Ação:	**1.163.000,00**	
	Total da Unidade Orçamentária:	**1.160.000,00**	**1.163.000,00**	**5.000,00**

Conta		Atividade	Projeto
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO			
Órgão: 30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES			
UO: 30032 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
Ação: 02.061.1016 : 1005 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS,EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00
Total da Ação:			1.000,00
Ação: 02.061.1016 : 2004 - ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS			
3190.91.00.00 : 0100.000 - SENTENCAS JUDICIAIS		250.000,00	
3390.91.00.00 : 0100.000 - SENTENCAS JUDICIAIS		60.000,00	
Total da Ação:		310.000,00	
Ação: 02.061.1016 : 2005 - MANUNTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		196.000,00	
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS		44.000,00	
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3190.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
3190.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		1.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
3390.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.000,00	
3390.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00	
Total da Ação:		252.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:	563.000,00	562.000,00	1.000,00

Conta			Atividade	Projeto
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO				
Órgão: 30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES				
UO: 30033 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
Ação: 04.121.1016 . 1006 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				1.000,00
		Total da Ação:		1.000,00
Ação: 04.121.1016 : 2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			124.000,00	
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			27.000,00	
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL			1.000,00	
3190.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			1.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL			1.000,00	
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			1.000,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			1.000,00	
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			1.000,00	
3390.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES			1.000,00	
3390.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			1.000,00	
		Total da Ação:	160.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:	160.000,00	1.000,00

Conta	Atividade	Projeto
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO		
Orgão: 30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES		
UO: 30034 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Ação: 04.122.1018 . 1007 - REFORMA, AMPLIAÇÃO DE OFICINA PARA TREINAMENTO		
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.026 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
Total da Ação:		**2.000,00**
Ação: 04.122.1016 : 1008 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00
Total da Ação:		**2.000,00**
Ação: 04.122.1016 : 2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.230.000,00	
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS	273.000,00	
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3190.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	
3190.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00	
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00	
3390.34.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	1.000,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	12.000,00	
3390.37.00.00 : 0100.000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.000,00	
3390.38.00.00 : 0100.000 - ARRENDAMENTO MERCANTIL	1.000,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.225.000,00	
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	16.000,00	
3390.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00	
3390.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	
Total da Ação:	**3.179.000,00**	
Ação: 04.122.1016 : 2009 - MANUTENÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS		
3190.01.00.00 : 0100.000 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1.000,00	
3190.03.00.00 : 0100.000 PENSOES	52.000,00	
Total da Ação:	**53.000,00**	
Ação: 04.122.1016 : 2010 - INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
3390.30.00.00 . 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	

Conta			Atividade	Projeto
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			1.000,00	
	Total da Ação:		3.000,00	
Ação: 04.128.1016 : 2011 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL			1.000,00	
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00	
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			1.000,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			1.000,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			1.000,00	
	Total da Ação:		5.000,00	
Ação: 04.122.1016 : 2060 - DESPESA COM PASEP				
3390.47.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			208.000,00	
	Total da Ação:		208.000,00	
Ação: 04.122.1016 : 2061 - CONCURSO PÚBLICO				
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00	
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVICOS DE CONSULTORIA			1.000,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			1.000,00	
	Total da Ação:		3.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária:	3.455.000,00	3.451.000,00	4.000,00

Conta	Atividade	Projeto
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO		
Órgão: 30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES		
UO: 30035 - SEC. DE MUN. AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, DES. RURAL E MEIO AMBIENTE		
Ação: 20.601.1016 : 1010 - AÇOES VOLTADAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR		
3390.30.00.00 - 0193.025 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
3390.36.00.00 : 0193.025 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00
3390.39.00.00 : 0193.025 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.52.00.00 : 0193.025 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
	Total da Ação:	**5.000,00**
Ação: 20.122.1016 : 1012 - AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS, EQUIPAMENTO		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
4490.52.00.00 : 0193.025 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
4490.52.00.00 : 0193.025 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
	Total da Ação:	**4.000,00**
Ação: 20.601.1016 : 1013 - IMPLANTAÇOES DE HORTAS ESCOLARES		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00
	Total da Ação:	**3.000,00**
Ação: 20.605.1016 : 1014 - IMPLANTAÇÃO DE AGROINDÚSTRIA DE REFERÊNCIA		
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
	Total da Ação:	**2.000,00**
Ação: 20.122.1016 : 1015 - CONSTRUÇÃO DE CASA DE FARINHA		
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
	Total da Ação:	**2.000,00**
Ação: 20.122.1016 : 1071 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MATADOURO		
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
	Total da Ação:	**2.000,00**
Ação: 20.122.1016 : 1093 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MERCADOS		
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00

Conta		Atividade	Projeto
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00
	Total da Ação:		2.000,00
Ação: 20.122.1016 : 1094 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00
	Total da Ação:		2.000,00
Ação: 20.122.1016 : 2014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA			
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		225.000,00	
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS		49.000,00	
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3190.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00	
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO		430.000,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		150.000,00	
3390.38.00.00 : 0100.000 - ARRENDAMENTO MERCANTIL		1.000,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		25.000,00	
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
3390.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.000,00	
3390.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00	
	Total da Ação:	887.000,00	
Ação: 20.122.1016 : 2015 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE AVAL			
3290.21.00.00 : 0100.000 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		1.000,00	
3290.91.00.00 : 0100.000 - SENTENCAS JUDICIAIS		1.000,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
	Total da Ação:	3.000,00	
Ação: 20.601.1016 : 2016 - INCENTIVO A PRODUÇAO AGRÍCOLA E A PECUÁRIA			
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.32.00.00 : 0100.000 - MATERIAL , BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		1.000,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
	Total da Ação:	4.000,00	
Ação: 15.452.1016 : 6300 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA			
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.025 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		95.000,00	

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta		Atividade	Projeto
	Total da Ação:	98.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária:	992.000,00	22.000,00

Conta	Atividade	Projeto
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO		
Orgão: 30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES		
UO: 30038 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS		
Ação: 13.122.1028 : 1030 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
4490.52.00.00 : 0193.025 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
Total da Ação:		**2.000,00**
Ação: 13.122.1028 : 1031 - CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS		
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
Total da Ação:		**2.000,00**
Ação: 13.122.1028 : 1032 - CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA		
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
Total da Ação:		**2.000,00**
Ação: 13.122.1028 : 2029 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00	
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS	33.000,00	
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3190.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	120.000,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00	
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	
3390.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00	
3390.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	
Total da Ação:	**331.000,00**	
Ação: 13.392.1028 : 2030 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
3390.31.00.00 : 0100.000 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	35.000,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200.000,00	
Total da Ação:	237.000,00	
Ação: 13.695.1028 : 2031 - PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL		

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta		Atividade	Projeto
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.025 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.31.00.00 : 0100.000 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.000,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.025 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
	Total da Ação:	**6.000,00**	
	Total da Unidade Orçamentária:	**580.000,00**	**574.000,00**	**6.000,00**

Conta	Atividade	Projeto
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO		
Orgão: 30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES		
UO: 30039 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Ação: 27.122.1029 : 1035 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
4490.52.00.00 . 0193.025 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
Total da Ação:		2.000,00
Ação: 27.812.1029 : 1036 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.61.00.00 ; 0100.000 - AQUISICAO DE IMOVEIS		1.000,00
Total da Ação:		3.000,00
Ação: 27.812.1029 : 1037 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL DE PELADA		
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.51.00.00 . 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
Total da Ação:		2.000,00
Ação: 27.122.1029 : 2032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
3190.11.00.00 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	229.000,00	
3190.13.00.00 - 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00	
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3190.92.00.00 ; 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	
3390.14.00.00 ; 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3390.30.00.00 ; 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
3390.36.00.00 ; 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	12.000,00	
3390.39.00.00 ; 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00	
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	
3390.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00	
3390.94.00.00 0100.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	
Total da Ação:	310.000,00	
Ação: 27.813.1025 : 2033 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER		
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
3390.31.00.00 : 0100.000 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00	
3390.32.00.00 : 0100.000 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	
Total da Ação:	5.000,00	

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta		Atividade	Projeto
Total da Unidade Orçamentária:	322.000,00	315.000,00	7.000,00

Conta		Atividade	Projeto
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO			
Orgão: 30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES			
UO: 30041 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Ação: 04.122.1016 : 1062 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00
Total da Ação:			1.000,00
Ação: 04.122.1016 : 2052 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000,00	
3190.12.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS		33.000,00	
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3190.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.35.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
3390.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.000,00	
3390.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00	
Total da Ação:		192.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:	193.000,00	192.000,00	1.000,00

Conta		Atividade	Projeto
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO			
Órgão: 30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES			
UO: 30042 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
Ação: 23.122.0353 : 1064 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EMPREENDIMENTOS DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
4490.52.00.00 - 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00
4490.52.00.00 : 0193.025 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00
	Total da Ação:		**2.000,00**
Ação: 23.122.0353 : 1065 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO			
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00
	Total da Ação:		**2.000,00**
Ação: 23.122.0353 : 1066 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM			
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00
	Total da Ação:		**2.000,00**
Ação: 23.122.0353 : 1067 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS E APOIO A PRODUÇÃO AGRICOLA			
4490.51.00.00 - 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00
4490.51.00.00 - 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00
	Total da Ação:		**2.000,00**
Ação: 23.122.0353 : 2054 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EMPREENDIMENTOS DA INDÚSTRIA E COMERCIO			
3190.11.00.00 - 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		160.000,00	
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS		35.200,00	
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3190.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
3390.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.000,00	
3390.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00	
	Total da Ação:	204.200,00	
	Total da Unidade Orçamentária:	212.200,00	204.200,00	8.000,00

Conta			Atividade	Projeto
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO				
Orgão: 30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES				
UO: 30043 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIB. PÚBLICOS				
Ação: 04.123.1016 : 1009 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS				
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				1.000,00
	Total da Ação:			1.000,00
Ação: 04.123.1016 : 2012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIB. PÚBLICOS				
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			1.000,00	
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			210.000,00	
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS			47.000,00	
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL			1.000,00	
3190.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			1.000,00	
3190.96.00.00 : 0100.000 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO			1.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL			1.000,00	
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00	
3390.35.00.00 : 0100.000 - SERVICOS DE CONSULTORIA			200.000,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			25.000,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			250.000,00	
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			1.000,00	
3390.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES			1.000,00	
3390.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			1.000,00	
	Total da Ação:		741.000,00	
Ação: 04.843.1016 : 2013 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA				
3290.21.00.00 : 0100.000 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO			1.000,00	
4690.71.00.00 : 0100.000 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA			200.681,45	
	Total da Ação:		201.681,45	
Ação: 04.999.0999 : 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9999.99.00.00 : 0100.000 - RESERVA DE CONTINGENCIA			45.618,55	
	Total da Ação:		45.618,55	
	Total da Unidade Orçamentária:	989.300,00	988.300,00	1.000,00

Conta			Atividade	Projeto
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO				
Orgão: 30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES				
UO: 30046 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL				
Ação: 04.122.1016 : 1003 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				1.000,00
4490.52.00.00 : 0195.025 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				1.000,00
	Total da Ação:			2.000,00
Ação: 04.122.1016 : 2053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA				
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			450.000,00	
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS			99.000,00	
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL			1.000,00	
3190.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			1.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL			2.000,00	
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO			115.000,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			250.000,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			15.000,00	
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			1.000,00	
3390.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES			1.000,00	
3390.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			1.000,00	
	Total da Ação:		936.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária:	938.000,00	936.000,00	2.000,00

Conta		Atividade	Projeto
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO			
Orgão: 30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES			
UO: 30048 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
Ação: 15.122.1016 : 1038 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA			
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
4490.52.00.00 : 0193.020 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			50.000,00
4490.52.00.00 : 0193.025 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00
4590.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00
4590.52.00.00 : 0193.025 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00
	Total da Ação:		63.000,00
Ação: 15.451.1005 . 1039 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/ OU AMPLICAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS			
4490.51.00.00 . 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES			10.000,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES			50.000,00
	Total da Ação:		60.000,00
Ação: 15.451.1005 : 1041 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/ OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO			
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00
	Total da Ação:		2.000,00
Ação: 15.451.1005 : 1042 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/ OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E /OU ÁREAS DE LAZER			
4490.51.00.00 . 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES			10.000,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES			100.000,00
	Total da Ação:		110.000,00
Ação: 15.451.1005 : 1043 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA OBRAS PÚBLICAS			
4490.61.00.00 : 0100.000 - AQUISICAO DE IMOVEIS			1.000,00
4490.61.00.00 : 0193.025 - AQUISICAO DE IMOVEIS			1.000,00
	Total da Ação:		2.000,00
Ação: 15.451.0537 : 1044 - ABERTURA, RECUPERAÇÃO, DRENAGEM E/OU PAVIMENTACÃO DE RUAS E AVENIDAS			
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.012 - OBRAS E INSTALACOES			60.000,00
4490.51.00.00 : 0193.020 - OBRAS E INSTALACOES			50.000,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES			300.000,00
	Total da Ação:		411.000,00
Ação: 15.451.0323 : 1045 - ARBORIZACÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS			
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00

Conta	Atividade	Projeto
Total da Ação:		2.000,00
Ação: 15.452.1005 : 1046 - CONSTRUÇÃO, REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E POÇOS TUBULARES		
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES		10.000,00
Total da Ação:		11.000,00
Ação: 16.481.0317 : 1047 - CONSTRUÇÃO, REFORM E/ OU AMPLICAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS		
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
Total da Ação:		2.000,00
Ação: 17.512.0017 : 1048 - CONSTRUÇÃO, E/ OU RECUPERAÇÃO DE REDES DE SANEAMENTO		
4490.51.00.00 - 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.51.00.00 - 0193.020 - OBRAS E INSTALACOES		50.000,00
4490.51.00.00 - 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
Total da Ação:		52.000,00
Ação: 17.512.0017 : 1049 - CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS MUNICIPAIS		
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
Total da Ação:		2.000,00
Ação: 17.512.0017 : 1050 - CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO		
4490.51.00.00 . 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.51.00.00 . 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
Total da Ação:		2.000,00
Ação: 25.751.0269 . 1051 - EXPANSÃO E RECUPERAÇÃO DA REDE ELÉTRICA		
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
Total da Ação:		2.000,00
Ação: 26.782.0537 : 1052 - CONSTRUÇÃO , RECUPERAÇÃO, SINALIZAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.020 - OBRAS E INSTALACOES		50.000,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
Total da Ação:		52.000,00
Ação: 26.782.0532 : 1053 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/ OU AMPLIAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS		
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.51.00.00 - 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
Total da Ação:		2.000,00

Conta		Atividade	Projeto
Ação: 15.451.1005 : 1076 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PÓRTICOS			
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00
	Total da Ação:		2.000,00
Ação: 15.452.1005 : 1077 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE OBRAS DARTE			
4490.51.00.00 : 0193.012 - OBRAS E INSTALACOES			2.000,00
	Total da Ação:		2.000,00
Ação: 15.452.1005 : 1088 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇAO DE PLATAFORMAS DE ACESSO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00
	Total da Ação:		2.000,00
Ação: 15.122.1005 : 2034 - MANUTENÇAO DA SECRETARIA MUNICIPAL			
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		8.000,00	
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		730.000,00	
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS		162.000,00	
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3190.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO		266.000,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		450.000,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		190.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
3390.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.000,00	
3390.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00	
	Total da Ação:	1.813.000,00	
Ação: 15.452.1005 : 2072 - MANUTENÇAO DO CONSÓRCIO PÚBLICO			
3371.70.00.00 : 0100.000 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO		1.000,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
3390.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.000,00	
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
	Total da Ação:	5.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária: 2.599.000,00	1.818.000,00	781.000,00
	Total do Orgao: 12.194.500,00	11.355.500,00	839.000,00

Conta		Atividade	Projeto
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO			
Orgão: 31000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UO: 31036 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ação: 12.122.1026 : 1017 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00
4490.52.00.00 : 0193.025 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00
4490.52.00.00 : 0193.050 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00
	Total da Ação:		**3.000,00**
Ação: 12.361.1026 : 1020 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL			
4490.52.00.00 : 0193.025 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00
4490.52.00.00 : 0193.050 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00
	Total da Ação:		**2.000,00**
Ação: 12.361.1026 : 1023 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALAÇÕES			1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.050 - OBRAS E INSTALAÇÕES			60.000,00
4490.61.00.00 : 0193.025 - AQUISICAO DE IMÓVEIS			1.000,00
4490.61.00.00 : 0193.050 - AQUISICAO DE IMÓVEIS			1.000,00
	Total da Ação:		**63.000,00**
Ação: 12.365.1026 : 1024 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A EDUCAÇÃO - PRÉ ESCOLAR			
4490.52.00.00 : 0193.025 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00
4490.52.00.00 : 0193.050 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00
	Total da Ação:		**2.000,00**
Ação: 12.365.1026 : 1025 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO - PRÉ ESCOLAR			
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.050 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00
4490.61.00.00 : 0193.025 - AQUISICAO DE IMÓVEIS			1.000,00
4490.61.00.00 : 0193.050 - AQUISICAO DE IMÓVEIS			1.000,00
	Total da Ação:		**5.000,00**
Ação: 12.122.1026 : 1075 - IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA - UAB			
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00
	Total da Ação:		**1.000,00**
Ação: 12.242.1026 : 1089 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00

Conta	Atividade	Projeto
Total da Ação:		**2.000,00**
Ação: 12.365.1028 : 1090 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A EDUCAÇAO - CRECHE		
4490.52.00.00 : 0193.025 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
4490.52.00.00 : 0193.050 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
4590.52.00.00 . 0193.025 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
4590.52.00.00 . 0193.050 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
Total da Ação:		**4.000,00**
Ação: 12.365.1029 : 1091 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO - CRECHE		
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.050 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.61.00.00 : 0193.025 - AQUISICAO DE IMOVEIS		1.000,00
4490.61.00.00 : 0193.050 - AQUISICAO DE IMOVEIS		1.000,00
Total da Ação:		**5.000,00**
Ação: 12.122.1026 : 2018 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS E FUNDOS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA		
3190.11.00.00 . 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3190.13.00.00 . 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS	500,00	
3190.16.00.00 . 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3390.14.00.00 . 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	
Total da Ação:	**7.500,00**	
Ação: 12.122.1026 : 2019 - APOIO A ESTUDANTES		
3390.15.00.00 . 0100.000 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	2.000,00	
3390.39.00.00 . 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	250.000,00	
Total da Ação:	252.000,00	
Ação: 12.122.0021 : 2020 - DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL		
3190.04.00.00 ; 0193.025 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
3190.04.00.00 : 0193.026 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.025 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.026 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.025 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00	
3190.13.00.00 0193.026 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00	
3190.16.00.00 0193.025 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3190.16.00.00 . 0193.026 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	

Conta		Atividade	Projeto
3390.14.00.00 . 0193.026 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.025 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.026 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.050 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.32.00.00 : 0193.026 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		1.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.025 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.026 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.025 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.026 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00	
4490.51.00.00 : 0193.026 - OBRAS E INSTALACOES		500,00	
4490.52.00.00 : 0193.025 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.026 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500,00	
	Total da Ação:	21.000,00	
Ação: 12.361.1026 : 2021 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			
3390.30.00.00 . 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.997 - MATERIAL DE CONSUMO		241.000,00	
	Total da Ação:	291.000,00	
Ação: 12.361.1026 : 2022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3190.04.00.00 : 0193.050 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.050 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		980.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.050 - OBRIGACOES PATRONAIS		217.000,00	
3190.16.00.00 : 0193.050 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3190.92.00.00 : 0193.050 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		10.000,00	
3390.14.00.00 : 0193.050 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3390.30.00.00 . 0193.050 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	
3390.32.00.00 . 0193.050 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		1.000,00	
3390.33.00.00 : 0193.050 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		5.000,00	
3390.34.00.00 : 0193.050 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO		1.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.050 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		15.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.050 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		10.000,00	
3390.47.00.00 : 0193.050 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00	
3390.92.00.00 : 0193.050 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
3390.93.00.00 : 0193.050 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.000,00	
3390.94.00.00 : 0193.050 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00	
	Total da Ação:	1.270.000,00	
Ação: 12.122.1026 : 2023 - AÇÕES DESENVOLVIDAS COM O SALÁRIO EDUCAÇÃO			

Conta		Atividade	Projeto
3190.04.00.00 : 0193.022 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.022 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.022 - OBRIGACOES PATRONAIS		1.000,00	
3190.16.00.00 : 0193.022 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.022 - MATERIAL DE CONSUMO		293.000,00	
3390.32.00.00 : 0193.022 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		110.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.022 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.022 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		14.000,00	
3390.92.00.00 : 0193.022 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
4490.51.00.00 : 0193.022 - OBRAS E INSTALACOES		200.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.022 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		32.000,00	
	Total da Ação:	**655.000,00**	
Ação: 12.122.1026 : 2024 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE			
3390.30.00.00 : 0193.026 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.026 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		6.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.026 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		70.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.026 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
4590.52.00.00 : 0193.026 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.000,00	
	Total da Ação:	**120.000,00**	
Ação: 12.365.1025 : 2025 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA			
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.997 - MATERIAL DE CONSUMO		65.000,00	
	Total da Ação:	**105.000,00**	
Ação: 12.365.1026 : 2026 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - PRÉ ESCOLAR			
3190.04.00.00 : 0193.050 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.050 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.050 - OBRIGACOES PATRONAIS		500,00	
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3190.92.00.00 : 0193.050 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
3390.14.00.00 : 0193.050 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.050 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.32.00.00 : 0193.050 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		1.000,00	
3390.33.00.00 : 0193.050 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		1.000,00	
3390.34.00.00 : 0193.050 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO		1.000,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.050 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.050 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
3390.47.00.00 : 0193.050 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00	

Conta		Atividade	Projeto
3390.92.00.00 : 0193.050 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
	Total da Ação:	14.500,00	
Ação: 12.366.1026 : 2075 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA			
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.997 - MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00	
	Total da Ação:	60.000,00	
Ação: 12.122.1026 : 2077 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE			
3350.41.00.00 : 0193.050 - CONTRIBUICOES		2.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.026 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.026 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		3.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.026 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.000,00	
	Total da Ação:	21.000,00	
Ação: 12.122.1026 : 2078 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO ENSINO			
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		1.000,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
	Total da Ação:	5.000,00	
Ação: 12.364.1026 : 2082 - MANUTENÇÃO DE UNIVERSIDADE ABERTA			
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00	
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		12.000,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		28.000,00	
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
3390.92.00.00 : 0193.050 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		2.000,00	
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00	
	Total da Ação:	47.000,00	
Ação: 12.122.1016 : 2085 - CONCURSOS PÚBLICO			
3390.30.00.00 : 0193.050 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.050 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.050 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
	Total da Ação:	3.000,00	
Ação: 12.365.1026 : 2086 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CRECHE			
3190.04.00.00 : 0193.050 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00	

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta		Atividade	Projeto
3190.11.00.00 : 0193.050 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.050 - OBRIGACOES PATRONAIS		500,00	
3190.16.00.00 : 0193.050 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3190.92.00.00 : 0193.050 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
3390.14.00.00 : 0193.050 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.050 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.32.00.00 : 0193.050 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		1.000,00	
3390.33.00.00 : 0193.050 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		1.000,00	
3390.34.00.00 : 0193.050 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO		1.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.050 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.050 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
3390.47.00.00 : 0193.050 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00	
3390.92.00.00 : 0193.050 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
4690.71.00.00 : 0193.050 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA		1.000,00	
	Total da Ação:	14.500,00	
Ação: 12.361.1007 . 4300 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
3190.04.00.00 : 0193.050 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		20.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.050 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		320.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.050 - OBRIGACOES PATRONAIS		75.000,00	
3190.16.00.00 : 0193.050 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3190.91.00.00 : 0193.050 - SENTENCAS JUDICIAIS		1.000,00	
3190.92.00.00 : 0193.050 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
3390.14.00.00 : 0193.050 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.050 - MATERIAL DE CONSUMO		480.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.050 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		420.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.050 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		180.000,00	
3390.92.00.00 : 0193.050 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		10.000,00	
3390.93.00.00 . 0193.050 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		5.000,00	
3390.94.00.00 : 0193.050 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.050 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
	Total da Ação:	1.517.000,00	
Ação: 12.122.1026 . 4302 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO COM RECURSOS DOS ROYALTIES			
3190.04.00.00 : 0193.020 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.020 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.020 - OBRIGACOES PATRONAIS		1.000,00	
3190.16.00.00 : 0193.020 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3390.14.00.00 : 0193.020 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.020 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta			Atividade	Projeto
3390.32.00.00 : 0193.020 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA			1.000,00	
3390.33.00.00 : 0193.020 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			1.000,00	
3390.34.00.00 : 0193.020 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO			1.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			1.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.020 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00	
	Total da Ação:		**12.000,00**	
Ação: 12.361.1026 : 6301 - MAIS EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL				
3390.30.00.00 . 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00	
3390.30.00.00 - 0193.997 - MATERIAL DE CONSUMO			57.000,00	
	Total da Ação:		**58.000,00**	
	Total da Unidade Orçamentária:	4.550.500,00	**4.473.500,00**	77.000,00

Conta	Atividade	Projeto
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO		
Orgão: 31000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
UO: 31037 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
Ação: 12.361.1026 : 1026 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		
4490.51.00.00 : 0193.003 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
Total da Ação:		**1.000,00**
Ação: 12.361.1026 : 1027 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		
4490.52.00.00 - 0193.003 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
4490.52.00.00 - 0193.003 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
Total da Ação:		**2.000,00**
Ação: 12.365.1026 : 1028 - CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES		
4490.51.00.00 : 0193.003 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
Total da Ação:		**1.000,00**
Ação: 12.365.1026 : 1029 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES		
4490.52.00.00 : 0193.003 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
4490.52.00.00 : 0193.003 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
Total da Ação:		**2.000,00**
Ação: 12.361.1026 : 2027 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		
3190.04.00.00 : 0193.003 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.003 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.100.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.003 - OBRIGACOES PATRONAIS	243.000,00	
3190.16.00.00 : 0193.003 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3290.21.00.00 : 0193.003 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	1.000,00	
3290.14.00.00 : 0193.003 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3290.18.00.00 : 0193.003 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	1.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.003 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
3390.32.00.00 : 0193.003 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00	
3390.33.00.00 : 0193.003 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00	
3390.34.00.00 : 0193.003 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	1.000,00	
3390.35.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.002 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.002 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00	
3390.47.00.00 : 0193.003 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	
3390.92.00.00 : 0193.003 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	
Total da Ação:	**1.361.000,00**	

Conta	Atividade	Projeto
Ação: 12.365.1026 : 2026 - MANUTENCAO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR		
3190.04.00.00 : 0193.003 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.003 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.003 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00	
3190.16.00.00 : 0193.003 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3290.21.00.00 : 0193.003 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	1.000,00	
3390.14.00.00 : 0193.003 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3390.18.00.00 : 0193.003 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	1.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.003 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
3390.32.00.00 : 0193.003 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00	
3390.33.00.00 : 0193.003 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00	
3390.34.00.00 : 0193.003 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	1.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.003 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.003 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	
3390.47.00.00 : 0193.003 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	
Total da Ação:	14.000,00	
Ação: 12.365.1026 : 2086 - MANUTENCAO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO CRECHE		
3190.04.00.00 : 0193.003 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.003 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.003 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00	
3190.16.00.00 : 0193.003 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3290.21.00.00 : 0193.003 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	1.000,00	
3290.14.00.00 : 0193.003 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3390.18.00.00 : 0193.003 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	1.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.003 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
3390.32.00.00 : 0193.003 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00	
3390.33.00.00 : 0193.003 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00	
3390.34.00.00 : 0193.003 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	1.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.003 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.003 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	
3390.47.00.00 : 0193.003 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	
3390.92.00.00 : 0193.003 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	
Total da Ação:	15.000,00	
Ação: 12.361.1026 : 2299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB -ENSINO FUNDAMENTAL		
3190.04.00.00 : 0193.003 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	440.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.003 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.600.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.003 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.430.000,00	
3190.16.00.00 : 0193.003 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	

Conta		Atividade	Projeto
3390.34.00.00 : 0193.003 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO		1.000,00	
Total da Ação:		**13.490.000,00**	
Ação: 12.365.1025 : 4299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR			
3190.04.00.00 : 0193.003 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.003 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.003 - OBRIGACOES PATRONAIS		1.000,00	
3190.16.00.00 : 0193.003 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3390.34.00.00 : 0193.003 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO		1.000,00	
Total da Ação:		**5.000,00**	
Ação: 12.366.1026 : 6299 - REMUNERAÇÃO DOS PROF. DO MAG. DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB -EJA			
3190.04.00.00 : 0193.003 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.003 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.003 - OBRIGACOES PATRONAIS		500,00	
3190.16.00.00 : 0193.003 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		500,00	
Total da Ação:		**3.000,00**	
Total da Unidade Orçamentária:	**14.894.000,00**	**14.988.000,00**	**6.000,00**
Total do Orgao:	**19.444.500,00**	**19.351.500,00**	**83.000,00**

Conta	Atividade	Projeto
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO		
Orgão: 32000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
UO: 32040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Ação: 10.122.1021 : 1054 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
4490.52.00.00 : 0193.006 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00
4490.52.00.00 : 0193.025 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
4490.52.00.00 . 0193.027 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
4490.52.00.00 : 0193.028 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
Total da Ação:		6.000,00
Ação: 10.301.1021 : 1055 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/ OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		
4490.51.00.00 . 0193.006 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES		200.000,00
4490.51.00.00 . 0193.027 - OBRAS E INSTALACOES		154.000,00
4490.51.00.00 . 0193.028 - OBRAS E INSTALACOES		6.000,00
4490.61.00.00 . 0193.006 - AQUISICAO DE IMOVEIS		1.000,00
4490.61.00.00 : 0193.025 - AQUISICAO DE IMOVEIS		1.000,00
Total da Ação:		363.000,00
Ação: 10.122.1021 : 1056 - OBRAS A CARGO DO FMS		
4490.51.00.00 : 0193.006 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES		10.000,00
4490.51.00.00 : 0193.028 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.61.00.00 : 0193.006 - AQUISICAO DE IMOVEIS		1.000,00
4490.61.00.00 : 0193.025 - AQUISICAO DE IMOVEIS		1.000,00
Total da Ação:		14.000,00
Ação: 10.242.1021 1092 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
4490.51.00.00 : 0193.006 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
Total da Ação:		2.000,00
Ação: 10.301.1021 : 1100 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FARMACIA BASICA - QUALIFAR		
4490.51.00.00 : 0193.027 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.52.00.00 : 0193.027 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
Total da Ação:		2.000,00
Ação: 10.301.1021 : 2035 - PAB FIXO		
3190.04.00.00 . 0193.006 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
3190.04.00.00 . 0193.027 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	

Conta	Atividade	Projeto
3190.11.00.00 : 0193.006 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.027 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.006 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.027 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00	
3190.16.00.00 : 0193.006 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3190.16.00.00 : 0193.027 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3190.92.00.00 : 0193.006 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	
3190.92.00.00 : 0193.027 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	
3190.94.00.00 : 0193.006 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	9.000,00	
3350.43.00.00 : 0193.006 - SUBVENCOES SOCIAIS	2.000,00	
3390.14.00.00 : 0193.006 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00	
3390.14.00.00 : 0193.027 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.006 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.027 - MATERIAL DE CONSUMO	557.000,00	
3390.32.00.00 : 0193.006 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	6.000,00	
3390.32.00.00 : 0193.027 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	110.000,00	
3390.33.00.00 : 0193.006 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00	
3390.33.00.00 : 0193.027 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00	
3390.34.00.00 : 0193.006 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	1.000,00	
3390.34.00.00 : 0193.027 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	11.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.006 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.027 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.006 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.027 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00	
3390.47.00.00 : 0193.006 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	12.000,00	
3390.92.00.00 : 0193.006 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	
3390.92.00.00 : 0193.027 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	
3390.95.00.00 : 0193.006 - INDENIZACAO PELA EXECUCAO DE TRABALHOS DE CAMPO	2.000,00	
3390.95.00.00 : 0193.027 - INDENIZACAO PELA EXECUCAO DE TRABALHOS DE CAMPO	1.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.027 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
Total da Ação:	**917.000,00**	
Ação: 10.122.1021 : 2062 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3390.14.00.00 : 0193.006 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.006 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
3390.32.00.00 : 0193.006 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.006 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.006 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	
Total da Ação:	**5.000,00**	

Conta		Atividade	Projeto
Ação: 10.303.1021 : 2063 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA			
3390.30.00.00 : 0193.006 - MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.027 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.028 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.32.00.00 : 0193.006 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		100.000,00	
3390.32.00.00 : 0193.027 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		140.000,00	
3390.32.00.00 : 0193.028 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		1.000,00	
	Total da Ação:	318.000,00	
Ação: 10.301.1021 : 2064 - SAÚDE DA FAMÍLIA - SF			
3190.04.00.00 : 0193.006 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		300.000,00	
3190.04.00.00 : 0193.027 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		350.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.006 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.027 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		601.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.006 - OBRIGACOES PATRONAIS		280.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.027 - OBRIGACOES PATRONAIS		1.000,00	
3190.16.00.00 : 0193.006 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3190.16.00.00 : 0193.027 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.027 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		2.000,00	
	Total da Ação:	1.556.000,00	
Ação: 10.301.1021 : 2065 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS			
3190.04.00.00 : 0193.006 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		500,00	
3190.04.00.00 : 0193.027 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.006 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500,00	
3190.11.00.00 : 0193.027 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		990.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.006 - OBRIGACOES PATRONAIS		210.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.027 - OBRIGACOES PATRONAIS		10.000,00	
3190.16.00.00 : 0193.006 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3190.16.00.00 : 0193.027 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.027 - MATERIAL DE CONSUMO		9.000,00	
	Total da Ação:	1.232.000,00	
Ação: 10.301.1021 : 2066 - NÚCLEOS DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF			
3190.04.00.00 : 0193.027 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		66.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.027 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		170.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.006 - OBRIGACOES PATRONAIS		52.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.027 - OBRIGACOES PATRONAIS		1.000,00	
3190.16.00.00 : 0193.006 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3190.16.00.00 : 0193.027 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	

Conta		Atividade	Projeto
3390.14.00.00 : 0193.027 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.006 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.027 - MATERIAL DE CONSUMO		12.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.006 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		500,00	
3390.36.00.00 : 0193.027 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.006 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		500,00	
3390.39.00.00 : 0193.027 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.027 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
	Total da Ação:	**309.000,00**	
Ação: 10.301.1021 : 2067 - SAÚDE BUCAL - SB			
3190.04.00.00 : 0193.006 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		11.000,00	
3190.04.00.00 : 0193.027 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		60.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.006 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.027 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		280.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.006 - OBRIGACOES PATRONAIS		78.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.027 - OBRIGACOES PATRONAIS		1.000,00	
3190.16.00.00 : 0193.006 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3190.16.00.00 : 0193.027 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3390.14.00.00 : 0193.006 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00	
3390.14.00.00 : 0193.027 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.006 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.027 - MATERIAL DE CONSUMO		22.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.006 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.027 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.92.00.00 : 0193.027 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.006 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.027 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
	Total da Ação:	**467.000,00**	
Ação: 10.122.1021 . 2068 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3190.04.00.00 : 0193.006 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		520.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.006 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.596.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.006 - OBRIGACOES PATRONAIS		488.000,00	
3190.16.00.00 : 0193.006 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3190.92.00.00 : 0193.006 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
3190.94.00.00 : 0193.006 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		1.000,00	
3350.43.00.00 : 0193.006 - SUBVENCOES SOCIAIS		1.000,00	
3390.14.00.00 : 0193.006 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.006 - MATERIAL DE CONSUMO		700.000,00	

Conta	Atividade	Projeto
3390.32.00.00 : 0193.006 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	110.000,00	
3390.33.00.00 : 0193.006 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00	
3390.34.00.00 : 0193.006 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	1.000,00	
3390.35.00.00 : 0193.006 - SERVICOS DE CONSULTORIA	120.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.006 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	250.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.006 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	700.000,00	
3390.47.00.00 : 0193.006 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00	
3390.48.00.00 : 0193.006 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	140.000,00	
3390.92.00.00 : 0193.006 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	
3390.93.00.00 : 0193.006 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00	
3390.94.00.00 : 0193.006 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	
3390.95.00.00 : 0193.006 - INDENIZACAO PELA EXECUCAO DE TRABALHOS DE CAMPO	2.000,00	
Total da Ação:	4.797.000,00	
Ação: 10.122.1021 : 2070 - MANUTENÇAO DOS DEMAIS PROGRAMAS DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL		
3190.04.00.00 : 0193.006 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
3190.04.00.00 : 0193.027 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	
3190.04.00.00 : 0193.028 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.006 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.027 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.028 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.006 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.027 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.028 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00	
3190.16.00.00 : 0193.006 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3190.16.00.00 : 0193.027 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3190.16.00.00 : 0193.028 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3190.92.00.00 : 0193.006 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	
3190.92.00.00 : 0193.027 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00	
3190.94.00.00 : 0193.006 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00	
3350.43.00.00 : 0193.006 - SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00	
3390.14.00.00 : 0193.006 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3390.14.00.00 : 0193.027 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00	
3390.14.00.00 : 0193.028 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00	
3390.30.00.00 : 0193.006 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.027 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.028 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
3390.32.00.00 : 0193.006 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00	
3390.32.00.00 : 0193.027 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00	
3390.33.00.00 : 0193.006 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00	

Conta	Atividade	Projeto
3390.33.00.00 : 0193.027 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00	
3390.34.00.00 : 0193.006 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	1.000,00	
3390.34.00.00 : 0193.027 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	1.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.006 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.027 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.028 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.006 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.027 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.028 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500,00	
3390.48.00.00 : 0193.027 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	1.000,00	
3390.48.00.00 : 0193.028 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	1.000,00	
3390.92.00.00 : 0193.006 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	
3390.92.00.00 : 0193.027 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	
3390.95.00.00 : 0193.006 - INDENIZACAO PELA EXECUCAO DE TRABALHOS DE CAMPO	1.000,00	
3390.95.00.00 : 0193.027 - INDENIZACAO PELA EXECUCAO DE TRABALHOS DE CAMPO	1.000,00	
4490.52.00.00 . 0193.028 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
Total da Ação:	**49.000,00**	
Ação: 10.302.1021 : 2076 - MANUTENCAO DA CLINICA DE SAUDE 24 HS		
3190.04.00.00 : 0193.006 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.169.000,00	
3190.04.00.00 : 0193.027 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
3190.04.00.00 : 0193.028 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	90.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.006 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.027 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.028 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.006 - OBRIGACOES PATRONAIS	276.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.027 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.028 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00	
3190.16.00.00 : 0193.006 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3190.16.00.00 : 0193.027 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3190.16.00.00 . 0193.028 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3190.92.00.00 . 0193.006 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.006 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.027 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.028 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
3390.32.00.00 : 0193.027 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	241.000,00	
3390.32.00.00 : 0193.028 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00	
3390.36.00.00 . 0193.027 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	
3390.36.00.00 . 0193.028 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.027 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	

Conta		Atividade	Projeto
3390.39.00.00 : 0193.028 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
3390.92.00.00 : 0193.006 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
3390.92.00.00 : 0193.027 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
3390.92.00.00 : 0193.028 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.027 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.028 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
	Total da Ação:	**1.877.000,00**	
Ação: 10.302.1021 : 2080 - MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO TFD			
3390.14.00.00 : 0193.028 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.006 - MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00	
3390.48.00.00 : 0193.006 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		3.000,00	
3390.48.00.00 : 0193.028 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		50.000,00	
	Total da Ação:	**64.000,00**	
Ação: 10.302.1021 : 2081 - MANUTENÇÃO DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL			
3190.04.00.00 : 0193.006 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		63.000,00	
3190.04.00.00 : 0193.027 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		63.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.006 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.027 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		55.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.006 - OBRIGACOES PATRONAIS		45.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.027 - OBRIGACOES PATRONAIS		1.000,00	
3190.16.00.00 : 0193.006 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3190.16.00.00 : 0193.027 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.006 - MATERIAL DE CONSUMO		70.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.027 - MATERIAL DE CONSUMO		24.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.006 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		14.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.027 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.006 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.027 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
3390.92.00.00 : 0193.006 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.006 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.027 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
	Total da Ação:	**364.000,00**	
Ação: 10.301.1021 : 2083 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORARIA DO ACESSO E QUALIDADE - PMAQ			
3190.16.00.00 : 0193.027 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		446.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.027 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.027 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.027 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		90.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.027 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	

Conta	Atividade	Projeto
Total da Ação:	**545.000,00**	
Ação: 10.122.0021 : 2084 - CONCURSOS PÚBLICO		
3390.30.00.00 . 0193.006 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.006 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.006 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	
Total da Ação:	**3.000,00**	
Ação: 10.301.1021 : 2089 - REABILITAÇÃO DE DEFICIENTES		
3390.30.00.00 : 0193.006 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
3390.36.00.00 . 0193.006 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	
3390.39.00.00 . 0193.006 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.006 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
Total da Ação:	**4.000,00**	
Ação: 10.122.1021 : 4301 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE COM RECURSOS DOS ROYALTIES		
3190.04.00.00 : 0193.020 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.020 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.020 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00	
3190.16.00.00 : 0193.020 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3390.14.00.00 : 0193.020 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.020 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
3390.32.00.00 : 0193.020 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00	
3390.33.00.00 : 0193.020 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00	
3390.34.00.00 : 0193.020 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	1.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	
4490.52.00.00 . 0193.020 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
Total da Ação:	**12.000,00**	
Ação: 10.304.1021 : 6302 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3190.04.00.00 : 0193.006 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
3190.04.00.00 . 0193.027 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.006 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.027 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.006 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.027 - OBRIGACOES PATRONAIS	27.000,00	
3190.16.00.00 : 0193.005 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3190.92.00.00 : 0193.005 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	
3190.92.00.00 . 0193.027 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	
3190.94.00.00 : 0193.006 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00	

Conta		Atividade	Projeto
3350.43.00.00 : 0193.006 - SUBVENCOES SOCIAIS		1.000,00	
3390.14.00.00 : 0193.006 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3390.14.00.00 : 0193.027 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.006 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.027 - MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00	
3390.32.00.00 : 0193.006 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		1.000,00	
3390.32.00.00 : 0193.027 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		10.000,00	
3390.33.00.00 : 0193.006 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		1.000,00	
3390.33.00.00 : 0193.027 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		1.000,00	
3390.34.00.00 : 0193.006 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO		1.000,00	
3390.34.00.00 : 0193.027 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO		1.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.006 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.027 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		11.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.006 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.027 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		13.000,00	
3390.47.00.00 : 0193.006 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00	
3390.92.00.00 : 0193.006 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
3390.92.00.00 : 0193.027 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
3390.95.00.00 : 0193.006 - INDENIZACAO PELA EXECUCAO DE TRABALHOS DE CAMPO		1.000,00	
3390.95.00.00 : 0193.027 - INDENIZACAO PELA EXECUCAO DE TRABALHOS DE CAMPO		1.000,00	
	Total da Ação:	265.000,00	
Acao: 10.305.1021 : 6303 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL			
3190.04.00.00 : 0193.027 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.027 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		409.000,00	
3190.13.00.00 : 0193.027 - OBRIGACOES PATRONAIS		99.000,00	
3190.16.00.00 : 0193.027 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.027 - MATERIAL DE CONSUMO		29.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.027 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		800,00	
3390.39.00.00 : 0193.027 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		100,00	
4490.52.00.00 : 0193.027 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00	
	Total da Ação:	379.000,00	
Ação: 10.301.1021 : 6305 - PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL			
3190.16.00.00 : 0193.006 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
	Total da Ação:	1.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária: 13.751.000,00	13.364.000,00	387.000,00
	Total do Orgao 13.751.000,00	13.364.000,00	387.000,00

Conta	Atividade	Projeto
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO		
Orgão: 34000 - SEC. MUNICIPAL DA INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
UO: 34049 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ação: 08.122.1020 : 1057 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA		
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
Total da Ação:		**1.000,00**
Ação: 08.244.1020 : 1059 - PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL - PRONESE		
4450.42.00.00 : 0100.000 - AUXILIOS		1.000,00
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
Total da Ação:		**2.000,00**
Ação: 08.241.1016 : 1060 - OBRAS DE MELHORIA DA REDE DE ASSISTENCIA AO IDOSO		
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.51.00.00 : 0193.997 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
Total da Ação:		**2.000,00**
Ação: 08.242.1018 : 1072 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAIS		
4490.51.00.00 : 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.51.00.00 : 0198.997 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
Total da Ação:		**2.000,00**
Ação: 08.122.1016 : 1095 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
4490.51.00.00 - 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
Total da Ação:		**1.000,00**
Ação: 08.244.1016 : 1098 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MPLIAÇÃO DO CRAS		
4490.51.00.00 : 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
Total da Ação:		**1.000,00**
Ação: 08.244.1016 : 1099 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MPLIAÇÃO DO CREAS		
4490.51.00.00 . 0193.025 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
Total da Ação:		**1.000,00**
Ação: 08.244.1020 : 4019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00	
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00	
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3190.91.00.00 : 0100.000 - SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00	
3190.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	

Conta		Atividade	Projeto
3190.94.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		5.000,00	
3390.06.00.00 . 0100.000 - BENEFÍCIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO		1.000,00	
3390.08.00.00 : 0100.000 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3390.30.00.00 : 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00	
3390.31.00.00 . 0100.000 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.000,00	
3390.32.00.00 : 0100.000 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		180.000,00	
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		11.000,00	
3390.34.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO		1.000,00	
3390.35.00.00 . 0100.000 - SERVICOS DE CONSULTORIA		75.000,00	
3390.36.00.00 . 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		89.000,00	
3390.37.00.00 . 0100.000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		104.000,00	
3390.48.00.00 : 0100.000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		10.500,00	
3390.91.00.00 : 0100.000 - SENTENCAS JUDICIAIS		1.000,00	
3390.92.00.00 : 0100.000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		10.000,00	
3390.93.00.00 : 0100.000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		3.000,00	
3390.94.00.00 0100.000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00	
4490.52.00.00 0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
4490.61.00.00 . 0100.000 - AQUISICAO DE IMOVEIS		6.000,00	
	Total da Ação:	1.312.500,00	
Ação: 08.244.1020 : 4021 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA			
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00	
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
	Total da Ação:	14.000,00	
Ação: 08.243.1020 : 4022 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
3190.04.00.00 . 0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00	
3190.11.00.00 . 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		123.000,00	
3190.13.00.00 . 0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS		26.000,00	
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00	
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		2.000,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	

Conta		Atividade	Projeto
	Total da Ação:	**163.000,00**	
Ação: 08.244.1020 : 4023 - OUTROS PROGRAMAS DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL			
3190.04.00.00 : 0193.025 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00	
3190.04.00.00 : 0193.030 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00	
3190.04.00.00 : 0193.997 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00	
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS		1.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.025 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.030 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.997 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.34.00.00 : 0193.030 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO		1.000,00	
3390.34.00.00 : 0193.997 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO		1.000,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.025 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.030 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.997 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		10.000,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.025 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.030 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.997 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		10.000,00	
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		19.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.030 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.997 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
		1.000,00	
	Total da Ação:	**65.000,00**	
Ação: 08.334.1020 : 4026 - ATIVIDADES VOLTADAS A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA			
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.31.00.00 : 0100.000 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.000,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
	Total da Ação:	**4.000,00**	
Ação: 08.244.1020 : 4027 - BENEFÍCIO EVENTUAL			
3390.32.00.00 : 0100.000 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		1.000,00	
3390.46.00.00 : 0100.000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		1.000,00	
	Total da Ação:	**2.000,00**	
Ação: 08.243.1018 : 4030 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00	
3190.04.00.00 : 0193.997 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00	
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS		500,00	

Conta		Atividade	Projeto
3190.13.00.00 - 0193.997 - OBRIGACOES PATRONAIS		1.000,00	
3390.30.00.00 - 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.30.00.00 - 0193.997 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.36.00.00 - 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.39.00.00 - 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		2.000,00	
3390.39.00.00 - 0193.997 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
4490.51.00.00 - 0100.000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00	
4490.51.00.00 - 0193.997 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00	
4490.52.00.00 - 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
4490.52.00.00 - 0193.997 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
	Total da Ação:	13.500,00	
Ação: 08.122.1016 - 4031 - CONCURSO PUBLICO			
3390.30.00.00 - 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00	
3390.36.00.00 - 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		2.000,00	
3390.39.00.00 - 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		2.000,00	
	Total da Ação:	6.000,00	
Ação: 08.244.1020 - 6306 - PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO DO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS			
3190.04.00.00 - 0100.000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00	
3190.04.00.00 - 0193.030 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00	
3190.13.00.00 - 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS		1.000,00	
3390.30.00.00 - 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.30.00.00 - 0193.030 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.36.00.00 - 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.36.00.00 - 0193.030 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.39.00.00 - 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		13.000,00	
3390.39.00.00 - 0193.030 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
	Total da Ação:	21.000,00	
Ação: 08.244.1020 - 6307 - MANUTENÇÃO DO BPC NA ESCOLA			
3190.04.00.00 - 0193.030 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00	
3190.13.00.00 - 0193.030 - OBRIGACOES PATRONAIS		1.000,00	
3390.14.00.00 - 0193.030 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3390.30.00.00 - 0193.030 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.36.00.00 - 0193.030 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.39.00.00 - 0193.030 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
	Total da Ação:	6.000,00	
Ação: 08.244.1020 - 6308 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3190.04.00.00 - 0100.000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00	

Conta	Atividade	Projeto
3190.04.00.00 : 0193.030 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	270.000,00	
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.030 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS	62.000,00	
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3190.16.00.00 : 0193.030 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3390.14.00.00 : 0193.030 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.030 - MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.030 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	16.000,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.030 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.030 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
Total da Ação:	552.000,00	
Ação: 08.244.1020 : 6309 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	
3190.04.00.00 : 0193.030 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	90.000,00	
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.030 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS	16.000,00	
3190.16.00.00 : 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3190.16.00.00 : 0193.030 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.030 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.030 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.030 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.030 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
Total da Ação:	173.000,00	
Ação: 08.244.1020 : 6310 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		
3190.04.00.00 : 0100.000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
3190.04.00.00 : 0193.030 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
3190.11.00.00 : 0100.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	

Conta		Atividade	Projeto
3190.11.00.00 : 0193.030 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3190.13.00.00 : 0100.000 - OBRIGACOES PATRONAIS		1.000,00	
3190.16.00.00 - 0100.000 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3190.16.00.00 - 0193.030 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.030 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.030 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.030 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
4490.52.00.00 : 0100.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.030 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
	Total da Ação:	**15.000,00**	
Ação: 08.244.1020 : 6311 - ÍNDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO SUAS - IGD SUAS			
3390.14.00.00 . 0193.030 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3390.30.00.00 . 0193.030 - MATERIAL DE CONSUMO		11.000,00	
3390.33.00.00 . 0193.030 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		1.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.030 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.030 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.030 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
	Total da Ação:	**16.000,00**	
Ação: 08.244.1020 : 6312 - ÍNDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO PBF - IGD PBF			
3390.14.00.00 : 0193.030 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.030 - MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00	
3390.33.00.00 : 0193.030 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		1.000,00	
3390.36.00.00 - 0193.030 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.030 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
3390.48.00.00 : 0193.030 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.92.00.00 . 0193.030 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.030 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
	Total da Ação:	**16.000,00**	
Ação: 08.244.1020 : 6313 - APOIO AO CONTROLE SOCIAL DO SUAS			
3390.30.00.00 : 0193.030 - MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.030 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		4.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.030 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
3390.48.00.00 : 0193.030 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		1.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.030 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00	

Conta	Atividade	Projeto
Total da Ação:	13.000,00	
Ação: 08.244.1020 : 6314 - APOIO AO CONTROLE SOCIAL DO PBF		
3390.30.00.00 : 0193.030 - MATERIAL DE CONSUMO	39.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.035 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00	
Total da Ação:	47.000,00	
Ação: 08.244.1020 : 6315 - COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3190.04.00.00 : 0193.997 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.997 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3190.16.00.00 : 0193.997 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.997 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
3390.33.00.00 : 0193.997 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.997 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.997 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.997 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
Total da Ação:	8.000,00	
Ação: 08.244.1020 : 6316 - COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
3190.04.00.00 : 0193.997 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.997 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3190.16.00.00 : 0193.997 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.997 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
3390.33.00.00 : 0193.997 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.997 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.997 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.997 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
Total da Ação:	8.000,00	
Ação: 08.244.1020 : 6317 - COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		
3190.04.00.00 : 0193.997 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
3190.11.00.00 : 0193.997 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3190.16.00.00 : 0193.997 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3390.30.00.00 : 0193.997 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
3390.33.00.00 : 0193.997 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00	
3390.36.00.00 : 0193.997 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	
3390.39.00.00 : 0193.997 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	
4490.52.00.00 : 0193.997 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
Total da Ação:	8.000,00	

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta		Atividade	Projeto
Ação: 08.122.1020 : 6120 - CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3390.14.00.00 : 0100.000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3390.30.00.00 : 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.32.00.00 : 0100.000 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		1.000,00	
3390.33.00.00 : 0100.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		1.000,00	
3390.36.00.00 : 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.39.00.00 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
3390.48.00.00 : 0100.000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		1.000,00	
	Total da Ação:	7.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária:	2.480.000,00	2.470.000,00	10.000,00
	Total do Orgao:	2.480.000,00	2.470.000,00	10.000,00
	Total da Despesa:		50.000.000,00

DESPESAS POR FUNÇÃO E FONTE DE RECURSOS

Fonte Recursos	Valor
01 - LEGISLATIVA	
0100.000 - TESOURO	2.130.000,00
Soma:	**2.130.000,00**
02 - JUDICIÁRIA	
0100.000 - TESOURO	563.000,00
Soma:	**563.000,00**
04 - ADMINISTRAÇÃO	
0100.000 - TESOURO	6.902.300,00
0193.025 - CONVÊNIOS	2.000,00
Soma:	**6.904.300,00**
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0100.000 - TESOURO	1.737.000,00
0193.025 - CONVÊNIOS	7.000,00
0193.030 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	680.000,00
0193.997 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADAS	56.000,00
Soma:	**2.480.000,00**
10 - SAÚDE	
0193.006 - SAUDE RECURSOS PROPRIOS	7.689.000,00
0193.020 - ROYALTIES	12.000,00
0193.025 - CONVÊNIOS	214.000,00
0193.027 - COTA PARTE DO F.N.S.	5.656.000,00
0193.028 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	180.000,00
Soma:	**13.751.000,00**
12 - EDUCAÇÃO	
0100.000 - TESOURO	430.500,00
0193.003 - FUNDEB	14.893.000,00
0193.020 - ROYALTIES	12.000,00
0193.022 - SALARIO EDUCAÇAO	655.500,00
0193.025 - CONVÊNIOS	21.000,00
0193.026 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO MDE	148.000,00
0193.050 - MDE- RECURSOS PROPRIOS	2.882.000,00
0193.997 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADAS	403.000,00

DESPESAS POR FUNÇÃO E FONTE DE RECURSOS

Fonte Recursos	Valor
Soma:	19.444.500,00
13 - CULTURA	
0100.000 - TESOURO	575.000,00
0193.025 - CONVÊNIOS	5.000,00
Soma:	580.000,00
15 - URBANISMO	
0100.000 - TESOURO	1.858.000,00
0183.012 - CIDE	62.000,00
0193.020 - ROYALTIES	196.000,00
0193.025 - CONVÊNIOS	467.000,00
Soma:	2.583.000,00
16 - HABITAÇÃO	
0100.000 - TESOURO	1.000,00
0193.025 - CONVÊNIOS	1.000,00
Soma:	2.000,00
17 - SANEAMENTO	
0100.000 - TESOURO	3.000,00
0193.020 - ROYALTIES	50.000,00
0193.025 - CONVÊNIOS	3.000,00
Soma:	56.000,00
20 - AGRICULTURA	
0100.000 - TESOURO	904.000,00
0193.025 - CONVÊNIOS	12.000,00
Soma:	916.000,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	
0100.000 - TESOURO	208.200,00
0193.025 - CONVÊNIOS	4.000,00
Soma:	212.200,00
25 - ENERGIA	
0100.000 - TESOURO	1.000,00

DESPESAS POR FUNÇÃO E FONTE DE RECURSOS

Fonte Recursos	Valor
0193.025 - CONVÊNIOS	1.000,00
Soma:	2.000,00

26 - TRANSPORTE

0100.000 - TESOURO	2.000,00
0193.020 - ROYALTIES	50.000,00
0193.025 - CONVÊNIOS	2.000,00
Soma:	54.000,00

27 - DESPORTO E LAZER

0100.000 - TESOURO	319.000,00
0193.025 - CONVÊNIOS	3.000,00
Soma:	322.000,00
Total da Despesa:	50.000.000,00

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA:
LDO 2017 / LOA 2017

REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2016

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA:
LDO 2017 / LOA 2017

REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2016

José de Alencar Alves Barroso - SMS
Adriana V. S. Stos Gois - Infraestrutura
José A. de Medeiros - Vereador
José Henrique de Santana Santos - Professor
José Pereira de Menezes Júnior - Infraestrutura
[illegible] - professor
[illegible] Santana Neto
[illegible] Pedro A. da Silva
José Francisco A. Silva
Everton Souza
Manoel de A. Costa Neto
[illegible] de Oliveira
[illegible] Prado Vieira Menezes
Williams Souza Alves
[illegible]
José [illegible] da Silva
Cinthia Batista dos Santos
Maria Angélica Silva Damião

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA:
LDO 2017 / LOA 2017

REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2016

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Nossa Senhora das Dores/SE, 21 de dezembro de 2016.

Ofício Nº 0132/2016
REF. CMNSD/GP

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Através do presente, estou encaminhando em anexo a Vossa Excelência, cópia da EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2016, ao Projeto de Lei do Executivo Municipal Nº 018/2016, de 22 de agosto de 2016 – LOA 2017 e PROJETO DE LEI Nº 018/2016, de 22 de agosto de 2016, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, para o exercício financeiro de 2017", aprovados(as) neste Poder Legislativo Municipal.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

SÉRGIO OLIVEIRA SANTOS
Presidente Interino

RECEBI
EM 22/12/2016

Ao
Excelentíssimo Sr.
João Marcelo Montarroyos Leite
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

APROVADO
EM 25/10/16
Gerino Oliveira Santos
PRESIDENTE INTERINO

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

PROJETO DE LEI Nº 018/2016- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017
De 17 de outubro de 2016

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2016

Pelo presente e na forma Regimental, proponho que sejam procedidas, a seguinte modificação do Projeto de Lei Nº.018/2016, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de 2017.

Art.1º Altera valores das dotações parciais constantes no QDD- Quadro Detalhamento da Despesa da Câmara Municipal de Vereadores do Município de NOSSA SENHORA DAS DORES, conforme detalhamento abaixo:

U.O	Ação	Nome	ED	Nome	Valor existente	Valor com a emenda	Diferença
01000	2001	Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal	339046.00	Auxílio Alimentação	50.000,00	102.000,00	52.000,00

Art.2º - Os valores necessários para cobertura dos acréscimos sugeridos deverão ser retirados nas seguintes dotações da Câmara Municipal:

U.O	Ação	Nome	ED	Nome	Valor existente	Valor com a emenda	Diferença
01000	2001	Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal	339014.00	Diárias Pessoal Civil	150.000,00	98.000,00	52.000,00

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais dotações orçamentárias constantes na Unidade Orçamentária – UO: 01001 – Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE, em 17 de outubro de 2016.

JOSÉ HÉLIO PEREIRA DE JESUS
Vereador/Proponente

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

JUSTIFICATIVA A EMENDA MODIFICATIVA

A presente emenda é justificada pela necessidade de corrigir algumas distorções no Orçamento, adequando a estimativa da despesa às necessidades do Poder Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE, em 17 de outubro de 2016.

JOSÉ HÉLIO PEREIRA DE JESUS
Vereador/Proponente

LEI Nº 297/2017
DE 27 DE MARÇO DE 2017.

AUTORIZA o Poder Executivo Municipal a abrir em favor do Poder Executivo, crédito especial no valor de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial em favor do Poder Executivo, no valor de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) destinados a atender:

- Criar o elemento de despesa 3190.04.00 : 0130000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO na ação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 6311 - ÍNDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO SUAS - IGD SUAS no valor R$ 20.000,00

- Criar o elemento de despesa 3190.04.00 : 0130000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO na ação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 6312 - ÍNDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO SUAS - IGD PBF no valor R$ 20.000,00

Art. 2º - A classificação orçamentária de despesa, bem como a indicação dos recursos disponíveis para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão indicados e discriminados em Decreto do Poder Executivo Municipal, observado o disposto contido no art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964.

Parágrafo Único – A alteração prevista na referida Lei não onera o limite dos 80% dos Créditos Adicionais estabelecidos no art. 8º da Lei Orçamentária nº 292/2016.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de fevereiro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, em 27 de março de 2017.

Thiago de Souza Santos

THIAGO DE SOUZA SANTOS
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 016 /2017
DE 02 DE MAIO DE 2017.

"Dispõe sobre a estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

TÍTULO I
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

CAPÍTULO I
Dos Objetivos

Art. 1º - A organização dos serviços que compõem a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, será regida pelas normas constantes desta Lei Complementar.

Art. 2º - O Município de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, unidade territorial com autonomia política, administrativa e financeira, nos termos constantes da Constituição da República Federativa do Brasil, da Constituição do Estado de Sergipe e da Lei Orgânica Municipal, através do Poder Executivo Municipal, tem como objetivo permanente, assegurar a população condições indispensáveis ao acesso a níveis crescentes de progresso e bem estar, especificamente assegurar:

I – a prestação de serviços destinados a propiciar condições de bem estar e de interesse da população, diretamente ou sob a forma de concessão;

II – o incentivo às atividades econômicas geradoras de trabalho e renda, mediante investimentos públicos necessários à criação de condições de infraestrutura, indutora do maior aproveitamento das potencialidades econômicas do Município;

III – a manutenção, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado;

IV – a prestação dos serviços de atendimento à saúde da população, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado;

V – o desenvolvimento de ações de combate às causas de pobreza e de fatores de marginalização promovendo a integralização social da população de baixo poder aquisitivo;

VI – desenvolvimento de programas de saneamento básico, de construção de unidades habitacionais e melhoria das condições de moradia da população;

VII – a adoção do planejamento participativo, como método de integração, celeridade e racionalidade das ações da administração municipal;

VIII – a implantação e manutenção de programas e ações voltadas para o atendimento aos direitos da criança, do adolescente e do idoso;

IX – a proteção às pessoas portadoras de deficiências ou necessidades especiais;

X – a exploração racional dos recursos naturais do Município, ao menor custo ecológico, assegurando a proteção do meio ambiente e combate à poluição em qualquer de suas formas, preservando a flora, a fauna, e os recursos hídricos e estimulando a recuperação das áreas degradadas;

XI – o desenvolvimento de ações que possibilitem o acesso à cultura e a preservação do patrimônio histórico.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, terá por missão administrar com organização, transparência, e eficiência os interesses da comunidade, visando proporcionar bem estar e qualidade de vida para a população com igualdade e dignidade.

CAPÍTULO II
Dos Princípios Fundamentais

Art. 4º - As atividades do Poder Executivo Municipal, obedecerão aos seguintes princípios fundamentais:

I – Planejamento;
II – Organização;
III – Coordenação;
IV – Delegação de competência;
V – Controle.

§ 1º - O Poder Executivo adotará o Planejamento como método e instrumento de integração, celeridade e racionalização de suas ações.

§ 2º - O objetivo social da organização é melhorar as condições de trabalho, permitindo uma operacionalização das ações de governo com o máximo de eficiência e com o mínimo de dispêndio e risco.

§ 3º - As atividades da Administração Municipal, assim como a elaboração e execução de planos e programas de governo serão objetivos de permanente coordenação, em todos os níveis administrativos, com vistas a um ótimo rendimento.

§ 4º - A delegação de competência será utilizada como instrumento de descentralização administrativa, objetivando assegurar maior rigidez e objetividade aos processos de execução e decisão, assim como a transparência da responsabilidade executiva dos atos e fatos administrativos.

§ 5º - O controle compreenderá, principalmente:

I – o acompanhamento pelos níveis de chefia e supervisão da execução dos programas, projetos e atividades da observância das normas que regulamentam as atividades municipais;

II – a fiscalização da regularidade da aplicação dos recursos financeiros e da guarda do patrimônio municipal.

TÍTULO II
DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CAPÍTULO I
Das Disposições Preliminares

Art. 5º - A Administração Pública Municipal é dirigida, em nível hierárquico superior, pelo Prefeito de Nossa Senhora das Dores, com o auxílio dos Secretários Municipais.

Art. 6º - A Administração Municipal compreende a Administração Direta, constituída pelos órgãos integrantes do Gabinete do Prefeito, Procuradoria, Controladoria e as Secretarias Municipais.

CAPÍTULO II
Da Estrutura Organizacional

Art. 7º - A Estrutura Organizacional Básica da Administração Direta do Município de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, será regida por esta Lei Complementar e é composta dos seguintes Órgãos e Unidades Administrativas:

I – ÓRGÃOS COLEGIADOS
- Conselhos Municipais.

II – ÓRGÃOS DE COLABORAÇÃO COM OS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL
- Junta do Serviço Militar;
- Unidade Municipal de Cadastro;
- Unidade Municipal de Emprego e de Trabalho;
- Junta Comercial;
- Unidade Municipal de emissão de documento de Identificação Pessoal.

III - UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE APOIO E ASSESSORAMENTO
- Gabinete do Prefeito, Ordem Social e Defesa Civil;
- Secretaria Municipal de Governo;
- Secretaria Municipal de Comunicação, Marketing e Eventos;
- Controladoria Geral do Município;
- Procuradoria Geral do Município.

IV - UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE NATUREZA INSTRUMENTAL
- Secretaria Municipal de Administração;
- Secretaria Municipal de Finanças, Tributos Públicos e Planejamento.

V - UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE NATUREZA OPERACIONAL
- Secretaria Municipal da Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;
- Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Irrigação e Desenvolvimento Rural;
- Secretaria Municipal de Transportes.

CAPÍTULO III
Da Estrutura das Unidades Administrativas e suas Competências

Art. 8º - Integram a estrutura do Gabinete do Prefeito, Ordem Social e Defesa Civil:

a) Departamento de Apoio Administrativo, Símbolo CC-2;
b) Assessoria de Gabinete I, Símbolo CC-2;
c) Ouvidoria, Símbolo CC-2;
d) Departamento Municipal de Transportes e Trânsito (DMTT), Símbolo CC-2;
e) Departamento Municipal da Guarda Civil (DMGC), Símbolo CC-2;
f) Coordenador Municipal de Defesa Civil (CMDC), Símbolo CC-2;
g) Assessoria de Gabinete II, Símbolo CC-3;
h) Coordenadoria de Educação, Sistema Viário e Engenharia de Trânsito, Símbolo CC-3;
i) Assessoria Técnica, Símbolo CC-4;
j) Assessoria de Divisão de Elaboração de Normas e Atos, Símbolo CC-5;
l) Assessoria de Divisão de Protocolo, Símbolo CC-5;
m) Assessoria Especial, Símbolo CC-7.

Art. 9º - É da competência do Gabinete do Prefeito, Ordem Social e Defesa Civil:

I - assistir direta e imediatamente ao Chefe do Executivo Municipal no desempenho de suas atividades administrativas;

II - organizar e controlar as audiências públicas e a agenda do Chefe do Executivo Municipal;

III - executar a Política de Segurança do Chefe do Poder Executivo;

IV - adotar medidas propiciadoras da permanente integração Governo Municipal/Sociedade Civil;

V - preparar e encaminhar o expediente do Chefe do Executivo Municipal;

VI - elaborar e controlar projetos de Leis e Mensagens encaminhados à Câmara de Vereadores e acompanhar a sua tramitação;

VII - coordenar, elaborar e controlar Decretos e Atos Oficiais;

VIII - publicar e divulgar Leis, Decretos e outros atos do Poder Executivo Municipal;

IX - dar assistência administrativa às demais Unidades do Poder Executivo Municipal;

X - planejar e executar o Programa de Defesa Civil;

XI - coordenar e controlar a Guarda Municipal;

XII - transmitir e controlar a execução das ordens emanadas do Governo Municipal;

XIII - promover a defesa dos direitos dos cidadãos e da normalidade social, através dos órgãos e mecanismos de segurança pública;

XIV - coordenar as ações conjuntas dos órgãos operativos integrantes do Sistema de Defesa Social, estabelecendo formas de observação e controle para evitar superposição de ações, conflitos operacionais e de competência;

XV - formular e submeter à aprovação municipal a política de Defesa Social do Município;

XVI - preservar e manter a paz social;

XVII - preservar pela garantia dos direitos individuais e coletivos, a segurança pública e o enfrentamento de calamidades no âmbito municipal;

XVIII - proteger bens públicos, serviços e instalações da municipalidade;

XIX - manter a fluidez e a segurança do trânsito urbano do município;

XX - fiscalizar o cumprimento das leis de trânsito, colaborando com a segurança pública estadual;

XXI - formular, coordenar e executar planos de contingenciais específicos para situações de riscos;

XXII - promover e articular, em conjunto com órgãos e entidades municipais e estaduais competentes, ações educativas e campanhas de esclarecimento visando a prevenir ou minimizar situações de riscos;

XXIII - promover e estimular a participação da comunidade nas ações de defesa civil, através da organização de corpo voluntariado e da preparação e treinamento de seus integrantes;

XXIV - coordenar, organizar e operar a guarda civil municipal;

XXV - implantar e operar sistemas de monitoramento e vigilância em vias públicas;

XXVI - desenvolver políticas públicas e estratégias em geral de interação junto aos munícipes, visando ao envolvimento de sociedade em ações preventivas em favor da política de segurança pública do Município;

XXVII- articular e estabelecer parcerias junto aos demais entes governamentais e não governamentais, visando alcançar o fim público a que se destina esta Lei;

XXIII - formular e administrar acordos, convênios, cooperação e contratos com a União, o Estado e outras entidades nacionais e internacionais para a defesa social, na área de competência do Município;

XXIX - coordenar, organizar e gerenciar as atividades de defesa civil no âmbito do Município;

Art. 10 - Integram a estrutura da Secretaria Municipal de Governo:

a) Departamento de Apoio Administrativo, Símbolo CC-2;
b) Assessoria de Gabinete I, Símbolo CC-2;
c) Assessoria de Gabinete II, Símbolo CC-3;
d) Assessoria Técnica, Símbolo CC-4;
e) Assessoria de Divisão de Protocolo, Símbolo CC-5;
f) Assessoria Especial, Símbolo CC-7.

Art. 11 - É da competência da Secretaria Municipal de Governo:

I - assessorar o Prefeito Municipal em assuntos de ordem política a nível municipal, estadual, nacional e internacional;

II - assistir direta e imediatamente ao Chefe do Executivo Municipal no desempenho de suas atividades administrativas;

III - coordenar e controlar as atividades de representação administrativa do Chefe do Executivo Municipal em outros locais.

Art. 12 - Integram a estrutura da Secretaria Municipal de Comunicação, Marketing e Eventos:

a) Departamento de Apoio Administrativo, Símbolo CC-2;
b) Departamento de Comunicação e Marketing, Símbolo CC-2;
c) Departamento de Eventos, Símbolo CC-2;
d) Assessoria de Gabinete I, Símbolo CC-2;
e) Assessoria de Gabinete II, Símbolo CC-3;
f) Assessoria Técnica, Símbolo CC-4;
g) Assessoria de Divisão de Comunicação e Marketing, Símbolo CC-5;
h) Assessoria de Divisão de Eventos, Símbolo CC-5;
i) Assessoria Especial, Símbolo CC-7.

Art. 13 - É da competência da Secretaria Municipal de Comunicação e Marketing:

I - executar a política de Publicidade e Marketing do Município;

II - organizar e executar tarefas do Cerimonial;

III - Ouvir a comunidade através de canais próprios de comunicação e dar os devidos encaminhamentos às sugestões e críticas formuladas, sem nenhuma distinção, e dar ciência à fonte sobre as providências tomadas.

Art. 14 - Integram a estrutura da Controladoria Geral do Município:

a) Departamento de Apoio Administrativo, Símbolo CC-2;
b) Departamento de Auditoria e Controle Interno, Símbolo CC-2;
c) Assessoria de Gabinete I, Símbolo CC-2;
d) Assessoria de Gabinete II, Símbolo CC-3;
e) Assessoria Técnica, Símbolo CC-4;
f) Assessoria de Divisão de Tomada de Contas Especial, Símbolo CC-5;
g) Assessoria de Divisão de Processo Administrativo, Símbolo CC-5;
h) Assessoria Especial, Símbolo CC-7.

Art. 15 - É da competência da Controladoria Geral do Município:

I - elaborar as normas de Controle Interno para os atos da Administração, a serem aprovadas por decreto;

II - propor ao Chefe do Poder Executivo Municipal, quando necessário, atualização e adequação das normas de Controle Interno para os atos da administração;

III - programar e organizar auditorias nas Unidades Administrativas, com periodicidade pelo menos anual;

IV - programar e organizar auditorias nas entidades ou pessoas beneficiadas com recursos públicos;

V - manifestar-se expressamente, sobre as contas anuais do Prefeito, com o seu atestado, de que tomou conhecimento das conclusões nelas contidas;

VI - encaminhar ao Tribunal de Contas Relatório de Auditoria e manifestação sobre as contas anuais do Prefeito, com indicação das providências adotadas e a adotar para corrigir eventuais ilegalidades ou irregularidades, ressarcir danos causados ao erário, ou evitar a ocorrência de falhas semelhantes;

VII - sugerir ao Chefe do Poder Executivo Municipal, instauração de tomada de Contas Especial, responsabilizando-se por sua execução, no caso de identificação de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico, que resulte dano ao erário;

VIII - sugerir ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que solicite ao Tribunal de Contas a realização de Auditorias Especiais;

IX - sugerir ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no âmbito de sua competência, a instauração de Processo Administrativo, e responsabilizar-se por sua realização, nos casos de descumprimento de norma de Controle Interno, caracterizado como grave infração à norma constitucional ou legal;

X - dar conhecimento ao Tribunal de Contas sobre irregularidades ou ilegalidades apuradas em Tomada de Contas Especial realizadas, com indicação das providências adotadas ou a adotar para ressarcimento de eventuais danos causados ao erário e para corrigir e evitar novas falhas;

XI - programar e sugerir ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a participação dos servidores em cursos de capacitação voltados para melhoria do Controle Interno;

XII - assinar, por seu titular, o Relatório de Gestão Fiscal de que trata os artigos 54 e 55 da LC nº 101/2000.

Art. 16 - Integram a estrutura da Procuradoria Geral do Município:

a) Departamento de Apoio Administrativo, Símbolo CC-2;
b) Departamento de Assuntos Jurídicos, Símbolo CC-2;
c) Departamento de Ações Trabalhistas, Símbolo CC-2;
d) Departamento de Assistência Jurídica Gratuita, Símbolo CC-2;
e) Assessoria Jurídica, Símbolo CC-2;
f) Assessoria de Gabinete I, Símbolo CC-2;
g) Assessoria de Gabinete II, Símbolo CC-3;
h) Assessoria Técnica, Símbolo CC-4;
i) Assessoria de Divisão de Protocolo, Símbolo CC-5;
j) Assessoria de Divisão de Processo Administrativo, Símbolo CC-5;
l) Assessoria Especial, Símbolo CC-7.

Art. 17 - É da competência da Procuradoria Geral do Município:

I - defender em juízo ou fora dele, os direitos e interesses do Município;

II - promover a cobrança judicial da Dívida Ativa do Município ou de quaisquer outras dívidas que não forem liquidadas nos prazos legais;

III - redigir projetos de leis, justificativas de vetos, decretos, regulamentos, contratos e outros documentos de natureza jurídica;

IV - assessorar o Chefe do Executivo Municipal nos atos executivos relativos a desapropriação, alienação e aquisição de imóveis pela Prefeitura e nos contratos em geral;

V - participar de inquéritos administrativos e dar-lhes a orientação jurídica conveniente;

VI - manter atualizada a coletânea de leis municipais, bem como a legislação federal e estadual de interesse do Município;

VII - proporcionar assessoramento jurídico ao Prefeito e demais Unidades da Administração Municipal;

VIII - defender juridicamente os atos oficiais praticados pelo Chefe do Executivo Municipal, Secretários Municipais e demais agentes da Administração Direta;

IX - encaminhar sugestões ao Chefe do Executivo Municipal e aos Secretários do Município, relativas às providências de ordem jurídica de interesse público;

X - coordenar e Executar as Atividades de Assistência Jurídica Gratuita à Comunidade

Art. 18 - Integram a estrutura da Secretaria Municipal de Administração:

a) Departamento de Apoio Administrativo, Símbolo CC-2;
b) Departamento de Licitação e Contratos, Símbolo CC-2;
c) Departamento de Recursos Humanos, Símbolo CC-2;
d) Departamento de Compras, Símbolo CC-2;
e) Departamento de Material, Símbolo CC-2;
f) Departamento de Patrimônio, Símbolo CC-2;
g) Assessoria de Gabinete I, Símbolo CC-2;
h) Assessoria de Gabinete II, Símbolo CC-3;
i) Assessoria Técnica, Símbolo CC-4;
j) Assessoria de Divisão de Controle e Pagamento de Pessoal, Símbolo CC-5;

l) Assessoria de Divisão de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento de Pessoal, Símbolo CC-5;
m) Assessoria de Divisão de Licitações, Símbolo CC-5;
n) Assessoria de Divisão de Compras, Símbolo CC-5;
o) Assessoria de Divisão de Almoxarifado, Símbolo CC-5;
p) Assessoria de Divisão de Arquivo, Símbolo CC-5;
q) Assessoria Especial, Símbolo CC-7.

Art. 19 - É da competência da Secretaria Municipal de Administração:

I - executar atividades relativas ao recrutamento, à seleção, ao treinamento, aos controles funcionais, aos exames de saúde dos servidores, pagamento de pessoal e aos demais assuntos de pessoal;

II - promover a realização de licitações para obras e serviços necessários às atividades da Prefeitura;

III - executar atividades relativas à padronização, aquisição, guarda, distribuição e controle do material utilizado na Prefeitura;

IV - executar atividades relativas ao tombamento, registro, inventário, proteção e conservação dos bens móveis e imóveis;

V - receber, distribuir, controlar o andamento e arquivar os papéis da Prefeitura;

VI - conservar, interna e externamente os prédios pertencentes ou utilizados pela Administração Municipal, bem como outras instalações, móveis e utensílios;

VII - administrar o arquivo da Prefeitura;

VIII - desenvolver as atividades gráficas padronizando os materiais a serem usados, pelas Secretarias Municipais;

Art. 20 - Integram a estrutura da Secretaria Municipal Finanças, Tributos Públicos e Planejamento:

a) Departamento de Apoio Administrativo, Símbolo CC-2;
b) Departamento de Finanças, Símbolo CC-2;
c) Departamento de Empenho, Símbolo CC-2;
d) Departamento de Tributos Públicos, Símbolo CC-2;
e) Departamento de Planejamento e Orçamento, Símbolo CC-2;
f) Departamento de Projetos, Símbolo CC-2;
g) Assessoria de Gabinete I, Símbolo CC-2;
h) Assessoria de Gabinete II, Símbolo CC-3;
i) Assessoria Técnica, Símbolo CC-4;
j) Assessoria de Divisão de Contabilidade, Símbolo CC-5;
l) Assessoria de Divisão de Tesouraria, Símbolo CC-5;
m) Assessoria de Divisão de Arrecadação, Símbolo CC-5;
n) Assessoria de Divisão de Fiscalização, Símbolo CC-5;
o) Assessoria de Divisão de Pesquisas e Estatísticas, Símbolo CC-5;
p) Assessoria de Divisão de Protocolo, Símbolo CC-5;
q) Assessoria Especial, Símbolo CC-7.

Art. 21 - É da competência da Secretaria Municipal de Finanças, Tributos Públicos e Planejamento:

I - executar a política fiscal e financeira do Município;

II - executar a programação orçamentária;
III - cadastrar, lançar e arrecadar as receitas municipais e fazer a fiscalização tributária;
IV - receber, pagar, guardar e movimentar os numerários e outros valores do Município;
V - administrar o serviço da Dívida Ativa do Município;
VI - processar a despesa e manter o registro e os controles contábeis da administração financeira orçamentária e patrimonial do Município;
VII - preparar os balancetes, bem como, o balanço geral e as prestações de contas de recursos transferidos para o Município por outras esferas de governo;
VIII - fiscalizar e fazer tomada de contas das Unidades da Administração encarregadas da movimentação de numerários e outros valores.
IX - prestar assessoramento ao Prefeito em matéria de planejamento, organização, coordenação, controle e avaliação das atividades desenvolvidas pela Prefeitura;
X - elaborar, atualizar e promover a execução dos planos municipais de desenvolvimento, bem como, elaborar projetos, estudos e pesquisas necessárias ao desenvolvimento das políticas estabelecidas pelo Governo Municipal;
XI - controlar a execução física e financeira dos planos municipais de desenvolvimento, assim como avaliar seus resultados;
XII - estudar e analisar o funcionamento e organização dos serviços da Prefeitura, promovendo a execução de medidas para seu aprimoramento;
XIII - estimular a participação dos vários segmentos da sociedade de maneira individual elou organizada, visando discutir os problemas que lhes digam respeito, e propor soluções exequíveis;
XIV - organizar e conduzir as reuniões preparatórias para a elaboração do Orçamento Municipal Participativo;
XV - sistematizar e consolidar os relatórios resultantes das reuniões preparatórias para a elaboração do Orçamento Municipal Participativo;
XVI - elaborar, em colaboração com os demais Órgãos da Prefeitura, o Plano Plurianual (PPA), a proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Governo Municipal:
XVII - assistir administrativamente as demais Unidades do Poder Executivo Municipal;
XVIII - acompanhar e controlar a execução orçamentária;
XIX - assessorar o Chefe do Executivo Municipal, em assuntos de natureza técnica, e;
XX - consolidar o relatório anual de atividades.

Parágrafo único — Compete ao Secretário Municipal de Finanças, Tributos Públicos e Planejamento, a função de ordenador de despesa e a representação do município junto às repartições administrativas e financeiras que impliquem em geração de despesa.

Art. 22 - Integram a estrutura da Secretaria Municipal da Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social:
a) Departamento de Apoio Administrativo, Símbolo CC-2;
b) Departamento de Assistência Social, Símbolo CC-2;
c) Departamento de Trabalho, Símbolo CC-2;
d) Departamento de Programas Especiais, Símbolo CC-2;
e) Assessoria de Gabinete I, Símbolo CC-2;
f) Assessoria de Gabinete II, Símbolo CC-3;
g) Coordenadoria de Políticas para Mulheres, Símbolo CC-3;
h) Coordenadoria do Programa Bolsa Família, Símbolo CC-3;

i) Coordenadoria do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Símbolo CC-3;

j) Coordenadoria do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Símbolo CC-3;

l) Assessoria Técnica, Símbolo CC-4;

m) Assessoria de Divisão de Cadastros, Símbolo CC-5;

n) Assessoria Especial, Símbolo CC-7.

Art. 23 - É da competência da Secretaria Municipal da Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social:

I - executar a política municipal de Assistência Social;

II - administrar creches e centros sociais;

III - promover o levantamento da força de trabalho do Município, incrementando e orientando o seu aproveitamento nos serviços e obras municipais, bem como, em outras instituições públicas e particulares;

IV - promover a realização de cursos de qualificação profissional, preparando e/ou especializando a mão-de-obra local necessária às atividades econômicas do Município;

V - fomentar o desenvolvimento de atividades geradoras de emprego e renda seja individualmente ou sob a forma associativa;

VI - estimular a adoção de medidas que objetivem ampliar o mercado de trabalho local, principalmente através da introdução de novas alternativas;

VII - estimular e contribuir para a criação de associações e outros tipos de organização comunitária para atuar no campo da promoção social;

VIII - receber necessitados que procuram a Secretaria em busca de ajuda individual ou coletiva, estudar o caso, e dar a orientação ou solução adequada a cada situação;

IX - conceder auxílios financeiros ou através de outras formas, em casos de pobreza extrema ou situações de emergência, quando devidamente comprovados;

X - coordenar e executar programas comunitários;

XI - desenvolver atividades de assistência social e do serviço de plantão social;

XII - levantar problemas ligados às condições habitacionais, a fim de desenvolver quando necessário e possível, programa de habitação popular;

XIII - dar assistência e proteção ao menor carente, principalmente às crianças e adolescentes que se encontram em situações de riscos, solicitando para tanto, a colaboração dos órgãos e entidades estaduais e federais que cuidam especificamente do problema;

XIV - pronunciar-se sobre as solicitações de entidades assistenciais do Município, relativas a subvenções ou auxílios, controlando e fiscalizando sua aplicação quando concedidos.

Parágrafo único — Compete ao Secretário Municipal da Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, a assinatura, o controle e a fiscalização dos contratos, bem como a gestão e prestação de contas dos recursos próprios e dos repasses destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 24 - Integram a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Departamento de Apoio Administrativo, Símbolo CC-2;

b) Departamento de Gerenciamento de Unidades de Saúde, Símbolo CC-2;

c) Departamento de Vigilância em Saúde, Símbolo CC-2;

d) Departamento de Atenção Básica PACS/PSF, Símbolo CC-2;

e) Departamento de Saúde Bucal, Símbolo CC-2;

f) Assessoria de Gabinete I, Símbolo CC-2;
g) Assessoria de Gabinete II, Símbolo CC-3;
h) Diretoria Geral de Unidades, Postos e Centros de Saúde, Símbolo CC-3;
i) Assessoria Técnica, Símbolo CC-4;
j) Assessoria de Divisão de Farmácia, Produtos e Serviços, Símbolo CC-5;
l) Assessoria de Divisão de Epidemiologia e Controle de Doenças, Símbolo CC-5;
m) Assessoria de Divisão de Atenção Básica, Símbolo CC-5;
n) Assessoria de Divisão de Estatísticas e Informações em Saúde, Símbolo CC-5;
o) Assessoria de Divisão de Vigilância Sanitária, Símbolo CC-5;
p) Assessoria de Divisão de Protocolo, Símbolo CC-5;
q) Diretoria de Unidade de Saúde, Símbolo CC-5;
r) Diretoria de Posto de Saúde, Símbolo CC-6;
s) Assessoria Especial, Símbolo CC-7.

Art. 25 - É da competência da Secretaria Municipal de Saúde:

I - promover o levantamento dos problemas de saúde da população do Município, a fim de identificar as causas e combater as doenças com eficácia;

II - manter estreita relação com os órgãos e entidades de saúde estadual e federal, visando ao atendimento dos serviços de assistência médico-social e de defesa sanitária do Município;

III - administrar as Unidades de Saúde existentes no Município, promovendo atendimento de pessoas doentes e das que necessitarem de socorros médicos;

IV - executar programas de assistência médico-odontológica a escolares;

V - providenciar o encaminhamento de pessoas doentes a outros Centros de Saúde fora do Município, quando os recursos médicos locais forem insuficientes;

VI - promover junto à população local, campanhas preventivas de educação sanitária;

VII - promover a vacinação em massa da população local em campanhas específicas e de rotina ou em casos de surtos epidêmicos;

VIII - dirigir e fiscalizar a aplicação de recursos provenientes de convênios destinados a saúde pública;

IX - implementar a notificação e investigação de doenças com análise de dados e planejamento de ações de saúde, alimentando sistematicamente os sistemas de informações: SIA/SUS, SIABMUN, SISPRENATAL, SIM, SINASC, SIPNI, SINAN, BPA, HIPERDIA, FCES, PCE, DE-PARA-SAI, SISAGUA, PCFAD, e outros que venham a ser criados;

X - fiscalizar a qualidade dos serviços comprados;

XI - desenvolver atividades que visam o controle de doenças de caráter endêmico local, bem como, implementar medidas de prevenção e controle das demais zoonoses, além do tratamento de acidentes provocados por animais peçonhentos;

XII - promover ações educativas e de fiscalização, em vigilância sanitária, e;

XIII - supervisionar os programas PSF e PACS, carências nutricionais, farmácia básica, hipertensão arterial, diabéticos, programa da mulher e da criança, e imunização.

Parágrafo único — Compete ao Secretário Municipal da Saúde, a assinatura, o controle e a fiscalização dos contratos, bem como a gestão e prestação de contas dos recursos próprios e dos repasses destinado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 26 - Integram a estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:

a) Departamento de Apoio Administrativo, Símbolo CC-2;
b) Departamento Pedagógico, Símbolo CC-2;
c) Departamento de Alimentação Escolar, Símbolo CC-2;
d) Departamento de Cultura, Símbolo CC-2;
e) Departamento de Turismo, Símbolo CC-2;
f) Departamento de Esporte e Lazer, Símbolo CC-2;
g) Assessoria de Gabinete I, Símbolo CC-2;
h) Assessoria de Gabinete II, Símbolo CC-3;
i) Assessoria Técnica, Símbolo CC-4;
j) Assessoria de Divisão de Educação, Símbolo CC-5;
l) Assessoria de Divisão de Alfabetização de Jovens e Adultos, Símbolo CC-5;
m) Assessoria de Divisão de Educação Especial, Símbolo CC-5;
n) Assessoria de Divisão Orçamentária, de Estatísticas e Pesquisa, Símbolo CC-5;
o) Assessoria de Divisão de Inspeção Escolar, Símbolo CC-5;
p) Assessoria de Divisão de Recursos Humanos, Símbolo CC-5;
q) Assessoria de Divisão de Alimentação, Símbolo CC-5;
r) Assessoria de Divisão de Apoio ao Educando, Símbolo CC-5;
s) Assessoria de Divisão de Cultura, Símbolo CC-5;
t) Assessoria de Divisão de Turismo, Símbolo CC-5;
u) Assessoria de Divisão de Esporte e Lazer, Símbolo CC-5;
v) Assessoria de Divisão de Administração de Praças de Esportes e Áreas de Lazer, Símbolo CC-5;
x) Assessoria de Divisão de Protocolo, Símbolo CC-5;
z) Assessoria Especial, Símbolo CC-7.

Art. 27 - É da competência da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:

I - elaborar os planos municipais de educação de longa e curta duração, em consonância com as normas e critérios do Planejamento nacional da educação e dos planos estaduais;

II - formalizar convênios com o Estado no sentido de executar uma política de ação na prestação de ensino fundamental, tornando mais eficaz a aplicação dos recursos públicos destinados à educação;

III - realizar anualmente, levantamento da população em idade escolar, procedendo sua chamada para a matrícula;

IV - Manter a rede escolar que atenda preferencialmente às zonas rurais, sobretudo aquelas de baixa densidade demográfica ou de difícil acesso;

V - promover campanhas junto à comunidade no sentido de incentivar a frequência dos alunos à escola;

VI - criar meios necessários para a radicação de professores na zona rural ou, ainda, para dar-lhes as necessárias condições de trabalho;

VII - propor a localização e ampliação das escolas municipais através de adequado planejamento, fortalecendo o desenvolvimento de Pólos Regionais de Educação, evitando a dispersão de recursos;

VIII - realizar serviços de assistência educacional destinados a garantir o cumprimento da obrigatoriedade escolar;

IX - desenvolver programas de orientação pedagógica, com o objetivo de aperfeiçoar o professor da Rede Municipal dentro das diversas especialidades, buscando aprimorar a qualidade do ensino;

X - promover orientação educacional através do aconselhamento vocacional, em cooperação com os professores, a família e a comunidade;

XI - desenvolver programa no campo do ensino supletivo em curso de alfabetização e de treinamento profissional, de acordo com as necessidades locais de mão-de-obra;

XII - combater a evasão, a repetência e todas as causas de baixo rendimento dos alunos, através de medidas de aperfeiçoamento do ensino e de assistência ao aluno;

XIII - executar programas que objetivem elevar o nível de preparação dos professores e da sua remuneração, integrando-os com os programas de desenvolvimento de recursos humanos de responsabilidade do Estado e da União;

XIV - administrar as Unidades Escolares;

XV - promover o desenvolvimento cultural do Município, através do estímulo ao cultivo das ciências, das artes e das letras;

XVI - proteger o patrimônio cultural, histórico, artístico, arqueológico e natural do Município;

XVII - promover e incentivar a realização das atividades e estudos de interesse local, de natureza científica ou sócio-econômica;

XVIII - incentivar o artista e o artesão;

XIX - incentivar o Folclore e as Artes Populares;

XX - incentivar e desenvolver o Turismo, levantando, cadastrando, divulgando e explorando as potencialidades locais;

XXI - promover com regularidade, a execução de programas culturais e recreativos de interesse para a população;

XXII - administrar e desenvolver as Bibliotecas Públicas;

XXIII - atuar em conjunto com o Gabinete do Prefeito, na área de Publicidade e Marketing, para divulgar a nível local, estadual e nacional, o Calendário de Eventos do Município;

XXIV - executar planos e programas de fomento ao Turismo, e;

XXV - elaborar anualmente o Calendário de Eventos do Município.

XXVI - proporcionar meios de recreação sadia e construtiva à Comunidade;

XXVII - promover e apoiar as práticas esportivas na comunidade, através da realização de campeonatos, palestras e cursos de especialização;

XXVIII - administrar praças de esportes e áreas de lazer, pertencentes ao Município e/ou sob a forma de comodato;

XXIX - planificar e desenvolver o esporte no Município.

Parágrafo único — Compete ao Secretário Municipal Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, a assinatura, o controle e a fiscalização dos contratos, bem como a gestão e prestação de contas dos recursos próprios.

Art. 28 - Integram a estrutura da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

a) Departamento de Apoio Administrativo, Símbolo CC-2;

b) Departamento de Engenharia e Projetos, Símbolo CC-2;

c) Departamento de Obras Públicas, Símbolo CC-2;

d) Departamento de Saneamento, Manutenção e Conservação de Estradas, Símbolo CC-2;

e) Assessoria de Gabinete I, Símbolo CC-2;

f) Assessoria de Gabinete II, Símbolo CC-3;
g) Assessoria Técnica, Símbolo CC-4;
h) Assessoria de Divisão de Fiscalização de Obras Públicas, Símbolo CC-5;
i) Assessoria de Divisão de Projetos de Obras Públicas, Símbolo CC-5;
j) Assessoria de Divisão de Construções Urbanas, Símbolo CC-5;
l) Assessoria de Divisão de Iluminação Pública, Símbolo CC-5;
m) Assessoria de Divisão de Protocolo, Símbolo CC-5;
n) Assessoria Especial, Símbolo CC-7.

Art. 29 - É da competência da Secretaria Municipal de Infraestrutura:
I – coordenar, executar e fiscalizar as obras públicas de responsabilidade do Município;
II - executar projetos de construção, reformas e conservação de prédios públicos municipais;
III - construir e conservar as vias públicas;
IV - desenvolver estudos e projetos relacionados com as obras públicas municipais;
V - construir e conservar as estradas municipais;
VI - construir e manter as obras de saneamento, inclusive estações de tratamento dos efluentes, no âmbito da Sede e dos Povoados;
VII - realizar estudos e projetos relacionados com a malha viária do Município;
VIII – Fiscalizar as obras civis em execução por particulares, emitir pareceres e tomar medidas que impeçam a sua continuação, quando constatadas irregularidades ou contrariarem as normas e procedimentos específicos, e;
IX – examinar e conceder licenças para edificações na área urbana.

Art. 30 - Integram a estrutura da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente:
a) Departamento de Apoio Administrativo, Símbolo CC-2;
b) Departamento de Urbanismo, Símbolo CC-2;
c) Departamento de Administração de Mercados, Feiras Livres e Cemitérios, Símbolo CC-2;
d) Departamento de Meio Ambiente, Símbolo CC-2;
e) Assessoria de Gabinete I, Símbolo CC-2;
e) Assessoria de Gabinete II, Símbolo CC-3;
f) Assessoria Técnica, Símbolo CC-4;
g) Assessoria de Divisão de Limpeza Pública, Símbolo CC-5;
h) Assessoria de Divisão de Manutenção e Conservação de Praças, Parques e Jardins, Símbolo CC-5;
i) Assessoria de Divisão de Administração de Mercados e Feiras Livres, Símbolo CC-5;
j) Assessoria de Divisão de Manutenção e Conservação de Cemitérios Públicos, Símbolo CC-5;
l) Assessoria de Divisão de Florestamento e Reflorestamento, Símbolo CC-5;
m) Assessoria de Divisão de Recursos Naturais Renováveis, Símbolo CC-5;
n) Assessoria de Divisão de Fiscalização e Monitoramento de Agentes Poluentes, Símbolo CC-5;
o) Assessoria Especial, Símbolo CC-7.

Art. 31 - É da competência da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente:
I - limpeza, coleta e destinação final do lixo urbano;
II - urbanização;
III - manutenção de praças, parques e jardins, e;

IV - administração de mercados, feiras livres e cemitérios.

V - proteger e fiscalizar os recursos naturais renováveis;

VI - realizar estudos e executar obras de perenização de cursos d'água;

VII - promover o florestamento e/ou reflorestamento de áreas descobertas sem nenhum uso ou que estejam degradadas;

VIII - promover a permanência ou recomposição das matas ciliares, por meio de ações educativas, florestamento e/ou reflorestamento;

IX - estabelecer políticas de incentivo ao uso racional e sustentável dos recursos naturais, e;

X - promover campanhas educativas em defesa do Meio Ambiente.

Art. 32 - Integram a estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Irrigação e Desenvolvimento Rural:

a) Departamento de Apoio Administrativo, Símbolo CC-2;

b) Departamento de Agricultura, Símbolo CC-2;

c) Departamento de Agropecuário, Símbolo CC-2;

d) Departamento de Abastecimento e Irrigação, Símbolo CC-2;

e) Departamento de Mecanização Agrícola e Desenvolvimento Rural, Símbolo CC-2;

f) Assessoria de Gabinete I, Símbolo CC-2;

f) Assessoria de Gabinete II, Símbolo CC-3;

g) Assessoria Técnica, Símbolo CC-4;

h) Assessoria de Divisão de Administração do Matadouro, Símbolo CC-5;

i) Assessoria de Divisão de Organização e Desenvolvimento Rural, Símbolo CC-5;

j) Assessoria de Divisão de Operação e Manutenção dos Sistemas de Abastecimento de água na Zona Rural, Símbolo CC-5;

l) Assessoria Especial, Símbolo CC-7.

Art. 33 - É da competência da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Irrigação e Desenvolvimento Rural:

I - promover, executar e acompanhar a política do Governo Municipal, concernente ao desempenho das atividades agrícolas, pecuárias, de abastecimento e das demais relacionadas às seguintes áreas de competência:

a) agricultura e pecuária;

b) piscicultura e carcinocultura;

c) associativismo, cooperativismo e colonização;

d) assistência técnica e extensão rural;

e) abastecimento e armazenamento de produtos agropecuários;

f) pesquisa e experimentação animal e vegetal;

g) defesa sanitária animal e vegetal;

h) exposição e feiras agropecuárias;

i) especificação de terras devolutas do Município;

j) construção e manutenção de açudes e barragens, na Zona Rural;

j) construção e manutenção de cisternas e poços na Zona Rural.

II - desenvolver projetos de eletrificação rural;

III - incentivar os produtores rurais para a organização da produção e comercialização dos produtos agropecuários;

IV - administrar matadouros de propriedade do Município, e;

V - aproveitar os recursos hídricos para pequenas irrigações.

VI - implantar e/ou ampliar sistemas de abastecimento de água, através de adutoras;
VII - implantar, ampliar e manter sistemas singelos de abastecimento de água, através de poços tubulares ou pequenas adução̧es, na Zona Rural.

Art. 34 - Integram a estrutura da Secretaria Municipal de Transportes:
a) Departamento de Apoio Administrativo, Símbolo CC-2;
b) Departamento de Manutenção e Frota, Símbolo CC-2;
c) Assessoria de Gabinete I, Símbolo CC-2;
d) Assessoria de Gabinete II, Símbolo CC-3;
e) Coordenadoria de Transportes, Símbolo CC-3;
f) Assessoria Técnica, Símbolo CC-4;
g) Assessoria Especial, Símbolo CC-7.

Art. 35 - É da competência da Secretaria Municipal de Transportes:
I - controlar o uso de todos os veículos da Prefeitura;
II - administrar a manutenção e conservação da frota de veículos da Prefeitura;
III - dar assistência às demais Unidades do Poder Executivo Municipal;
IV - coordenar as ações conjuntas das demais Unidades do Poder Executivo Municipal;
V - desempenhar outras competências afins.

CAPÍTULO IV
Das Disposições Complementares

Art. 36 - A mudança na estrutura administrativa indicada nesta Lei Complementar, implica na extinção dos órgãos anteriormente criados e alterados nas respectivas lotações.

Parágrafo Único - O pessoal lotado nos órgãos extintos de acordo com o "caput" deste artigo, bem como, os respectivos materiais e bens móveis, serão remanejados para as Unidades da Administração Municipal criadas por esta Lei Complementar, compatíveis com suas finalidades.

Art. 37 - Ficam criadas as seguintes Unidades Administrativas Municipais:
- Gabinete do Prefeito, Ordem Social e Defesa Civil;
- Secretaria Municipal de Governo;
- Secretaria Municipal de Comunicação, Marketing e Eventos;
- Controladoria Geral do Município;
- Procuradoria Geral do Município.
- Secretaria Municipal de Administração;
- Secretaria Municipal de Finanças, Tributos Públicos e Planejamento.
- Secretaria Municipal da Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;
- Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Irrigação e Desenvolvimento Rural;
- Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 38 - São Secretários Municipais:

I - Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito, Ordem Social e Defesa Civil;
II - Secretário Municipal de Governo;
III - Secretario Municipal de Comunicação, Marketing e Eventos;
IV - Controlador Geral do Município;
V - Procurador Geral do Município;
VI - Secretario Municipal de Administração;
VII - Secretario Municipal de Finanças, Tributos Públicos e Planejamento.
VIII - Secretario Municipal da Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social;
IX - Secretario Municipal de Saúde;
X - Secretario Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;
XI - Secretario Municipal de Infraestrutura;
XII - Secretario Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente;
XIII - Secretario Municipal de Agricultura, Abastecimento, Irrigação e Desenvolvimento Rural;
XIV - Secretario Municipal de Transportes.

Art. 39 - Para fins desta Lei Complementar, ficam criados os cargos de provimento em Comissão constantes no **TABELA I**, anexa, que fica fazendo parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 40 - Os Cargos de provimento em Comissão são de livre escolha do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores, e por ele nomeados através de Decreto, e os titulares exercerão as atribuições conferidas nos atos legais e regulamentares de organização ou estruturação das Unidades Administrativas onde estejam lotados e aqueles que lhes forem delegados pelos respectivos titulares.

Art. 41 - A organização Administrativa definida nos termos desta Lei Complementar será implantada gradativamente, de acordo com as disponibilidades de espaço físico, material e recursos financeiros do Município.

§ 1º - Para atender o disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo Municipal expedirá, progressivamente, atos de organização, estruturação, lotação e outros necessários à efetiva implantação da modernização administrativa.

§ 2º - Para fins de manutenção do sistema de modernização administrativa, qualquer proposta de mudança, de todo ou de parte, bem como, a elaboração dos atos de implantação e ou regulamentação desta Lei Complementar, serão encaminhados ao Prefeito Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 42 - Os cargos em Comissão criados por esta Lei Complementar, e constante na **TABELA I**, terão como salário base os valores constantes na **TABELA II**, em anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei Complementar e serão preenchidos concomitantemente com a implantação das diversas Unidades e seus respectivos órgãos que compõem a estrutura Administrativa Municipal e atendendo sempre às reais necessidades da locação dos seus serviços.

Art. 43 - Respeitados os poderes constitucionais assegurados à Câmara Municipal de Vereadores, o Prefeito Municipal regulamentará através de Decreto, a estruturação ou organização, as competências e o funcionamento dos órgãos da Administração Municipal.

Art. 44 - Aos Servidores efetivos ou requisitados da Prefeitura Municipal que forem investidos em Cargos em Comissão, será permitido optar:

I - pelo vencimento do Cargo em Comissão;

II - pelo vencimento ou remuneração do Cargo Efetivo, acrescido de 60% (sessenta por cento) do valor do Cargo em Comissão.

Art. 45 - Aos ocupantes de Cargos em Comissão, exceto o CC-1, de Secretário Municipal, pode ser atribuída uma verba de representação de gabinete de até 200% (duzentos por cento) do salário base observando os preceitos da Constituição Federal, da Constituição Estadual e da Lei Orgânica Municipal, ou outro diploma legal que trate da matéria.

Parágrafo Único - Os percentuais de que trata o caput deste artigo, serão arbitrados pelo Prefeito Municipal, através de Portaria.

TÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 46 - As atividades da Administração Municipal, têm como objetivo único a promoção e defesa dos interesses que a Constituição Federal, Constituição Estadual, a Lei Orgânica Municipal e demais Leis qualificarem, como próprios da coletividade.

Art. 47 - Entre as condições indispensáveis para assegurar eficácia ao controle externo, o Poder Executivo Municipal adotará mecanismo tendente a evitar desvios de finalidades da Administração Municipal.

Art. 48 - Para alcançar o objetivo de que trata o art. 51, desta Lei Complementar, as atividades Administrativas Municipais reger-se-ão pelos princípios e instrumentos de ação estabelecidos neste título.

CAPÍTULO II
DA POLÍTICA DE PESSOAL

Art. 49 - As relações jurídicas entre a Administração Municipal e os Servidores pautar-se-ão pelas seguintes diretrizes básicas:

I - valorização e dignificação do Servidor e da Função Pública;

II - profissionalização e aperfeiçoamento do Servidor Público;

III - adoção do critério de concurso para ingresso no serviço público, e do mérito para acesso a função superior e escolha dos ocupantes de funções de direção e assessoramento

IV - constituição de quadros dirigentes, mediante a formação e aperfeiçoamento de administradores capacitados, de forma a garantir a qualidade, produtividade e continuidade da ação administrativa, em consonância com os deveres funcionais estabelecidos em Lei;

V - fixação do número de servidores de acordo com as reais necessidades de funcionamento de cada Unidade Administrativa;

VI - adoção de providências para permanente verificação de pessoal ocioso na Administração Municipal, a fim de promover sua absorção nas atividades da mesma ou de outra Unidade Administrativa.

Art. 50 - As normas regulamentares ao pessoal do serviço público serão ajustadas às diretrizes estabelecidas no artigo anterior.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÒES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 51 - Para execução desta Lei Complementar, fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a:

I - transformar Cargos em Comissão, em Função de Confiança ou em outros de igual natureza, respeitada a classificação dos mesmos e desde que não resultem em aumento de despesas;

II - transformar funções de confiança em cargos em comissão ou em outras funções de igual natureza, observadas as condições do inciso I;

III - transferir de acordo com a necessidade da Administração, qualquer Servidor Público municipal;

IV - rever e/ou definir competência e objetivo de Unidade Administrativa, de modo a evitar paralelismo de atividades;

V - proceder as necessárias transferências de dotação orçamentária e financeira, bem como, dos saldos de recursos consignados, destinados ou transferidos, que venham ser exigidas pelas Unidades Administrativas criadas, ou mesmo pelas alterações, das respectivas competências;

VI - abrir, no exercício, crédito especial para atender às despesas de implantação e financiamento das Unidades Administrativas criadas, limites dos valores já consignados no Orçamento Municipal para os órgãos extintos, bem como, para os programas, projetos e atividades que estejam sendo transferidos, utilizando-se como fontes e recursos para abertura do referido crédito, a anulação daqueles mesmos valores consignados.

Parágrafo Único - A abertura do crédito a que se refere o inciso VI, deste artigo, far-se-á com observância do disposto no Art. 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 52 - A Secretaria Municipal de Administração promoverá, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias da vigência desta Lei Complementar o remanejamento de pessoal, material e dos bens móveis das Unidades transformadas ou subdivididas da Administração Municipal.

Art. 53 – A partir da vigência desta Lei Complementar, ficam extintos os Cargos em Comissão e as Funções Gratificadas ou de Confiança, existentes até a data da sua promulgação.

Art. 54 - Até que sejam expedidos os novos atos de regulamentação, continuarão em vigor os regulamentos existentes sobre as matérias versadas nesta Lei Complementar, no que for com ela compatível.

Art. 55 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 56 - Esta Lei Complementar entrará em vigor, na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de abril de 2017.

Art. 57 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, em 02 de maio de 2017.

Thiago de Souza Santos

THIAGO DE SOUZA SANTOS
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 016 /2017
DE 02 DE MAIO DE 2017.

TABELA I
CARGOS EM COMISSÃO

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
1	Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito, Ordem Social e Defesa Civil	CC-1
1	Controlador Geral do Município	CC-1
1	Procurador Geral do Município	CC-1
11	Secretário Municipal	CC-1
14	Diretor de Departamento de Apoio Administrativo	CC-2
1	Assessor Jurídico	CC-2
14	Assessor de Gabinete I	CC-2
1	Ouvidor	CC-2
1	Diretor do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito (DMTT)	CC-2
1	Diretor do Departamento Municipal da Guarda Civil (DMGC)	CC-2
1	Coordenador Municipal de Defesa Civil (CMDC)	CC-2
39	Diretor de Departamento	CC-2
14	Assessor de Gabinete II	CC-3
1	Diretor Geral de Unidade, Postos e Centros de Saúde	CC-3
6	Coordenador	CC-3
14	Assessor Técnico	CC-4
56	Assessor de Divisão	CC-5
6	Diretor de Unidade de Saúde	CC-5
23	Diretor de Posto de Saúde	CC-6
14	Assessor Especial	CC-7

LEI COMPLEMENTAR Nº 016 /2017
DE 02 DE MAIO DE 2017.

TABELA II
VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR (R$)
CC-1	Conforme Emenda Constitucional n.º 25
CC-2	1.200,00
CC-3	1.000,00
CC-4	650,00
CC-5	550,00
CC-6	500,00
CC-7	400,00

LEI

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 304/2017
DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

AUTORIZA o Poder Executivo Municipal a abrir em favor do Poder Executivo Municipal, crédito adicional especial no valor de R$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais) para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial em favor do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais) destinados a atender:

• Criar ação: **6356 – PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL - 30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES - 30049 - GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL.**

• Criar o elemento de despesa 3390.39.00: **0125000** - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de **R$ 312.000,00.**

Art. 2º - A classificação orçamentária de despesa, bem como a indicação dos recursos disponíveis para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão indicados e discriminados em Decreto do Poder Executivo Municipal, observado o disposto contido no art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964.

Parágrafo Único – A alteração prevista na referida Lei não onera o limite dos 80% dos Créditos Adicionais Especiais estabelecidos no art. 8º da Lei Orçamentária nº 292/2016.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rua João dos Reis Lima Neto, nº 64 – Nossa Senhora das Dores – Sergipe - Tel: 79-3265-1322 - CEP: 49.600-000.

LEI

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, em 17 de agosto de 2017.

Thiago de Souza Santos

THIAGO DE SOUZA SANTOS
Prefeito Municipal

LEI Nº 307/2017
DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

AUTORIZA o Poder Executivo Municipal a abrir em favor do Poder Executivo Municipal, crédito adicional especial no valor de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial em favor do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) destinados a atender:

• Criar ação: **6358** – Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz - 34000 – Secretaria Municipal da Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social - 34049 – Fundo Municipal de Assistência Social.

• Criar os elementos de despesas:

Classificação	Fonte	Especificação	Valor (R$)
30000000		DESPESAS CORRENTES	**96.000,00**
31000000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
31900000		APLICAÇÕES DIRETAS	
31900400	0130000	Contratação por Tempo Determinado	19.000,00
31901100	0130000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.000,00
31901300	0130000	Obrigações Patronais	8.500,00
33000000		APLICAÇÕES DIRETAS	
33903000	0130000	Material de Consumo	20.000,00
33903900	0130000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	30.500,00
			96.000,00

Art. 2º - A classificação orçamentária de despesa, bem como a indicação dos recursos disponíveis para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão indicados e discriminados em Decreto do Poder Executivo Municipal, observado o disposto contido no art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964.

Parágrafo Único – A alteração prevista na referida Lei não onera o limite dos 80% dos Créditos Adicionais Especiais estabelecidos no art. 8º da Lei Orçamentária nº 292/2016.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de julho de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, em 27 de setembro de 2017.

Thiago de Souza Santos

THIAGO DE SOUZA SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO 1/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 100.000,00 (CEM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30048 SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA
2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL

33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
	Soma da Ação:	**100.000,00**
	Soma da Unidade:	**100.000,00**
	Total Geral:	**100.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30048 SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA
1044 ABERTURA E RECUPERAÇÃO , DRENAGEM E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

44905100 - 0125000	Obras e Instalações	100.000,00
	Soma da Ação:	**100.000,00**
	Soma da Unidade:	**100.000,00**
	Total Geral:	**100.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de janeiro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 2/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	70.000,00
	Soma da Ação:	**70.000,00**
	Soma da Unidade:	**70.000,00**
	Total Geral:	**70.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
	Soma da Ação:	**70.000,00**
	Soma da Unidade:	**70.000,00**
	Total Geral:	**70.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de janeiro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 3/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30034 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2060 DESPESA COM PASEP

33904700 - 0100000	Obrigações Tributárias e Contributivas	75.000,00
	Soma da Ação:	**75.000,00**
	Soma da Unidade:	**75.000,00**
	Total Geral:	**75.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30034 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00
	Soma da Ação:	**75.000,00**
	Soma da Unidade:	**75.000,00**
	Total Geral:	**75.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de janeiro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 4/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30046 SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL
2053 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total Geral:	**50.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30046 SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL
2053 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total Geral:	**50.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de janeiro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 5/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

31037 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
2027 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

31901100 - 0103000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.000,00
	Soma da Ação:	**1.500.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.500.000,00**
	Total Geral:	**1.500.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

31037 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
2299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

31901100 - 0103000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.000,00
	Soma da Ação:	**1.500.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.500.000,00**
	Total Geral:	**1.500.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de janeiro de 2017.

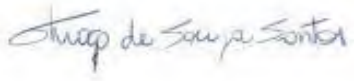

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 6/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 100.000,00 (CEM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	Soma da Ação:	**100.000,00**
	Soma da Unidade:	**100.000,00**
	Total Geral:	**100.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

33903200 - 0100000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100.000,00
	Soma da Ação:	**100.000,00**
	Soma da Unidade:	**100.000,00**
	Total Geral:	**100.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 3 de janeiro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 7/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
6305 PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL

31901600 - 0106000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total Geral:	**50.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
6302 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

33903000 - 0127000	Material de Consumo	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total Geral:	**50.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 3 de janeiro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 8/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

31036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2025 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA

33903000 - 0100000	Material de Consumo	30.000,00
	Soma da Ação:	**30.000,00**
	Soma da Unidade:	**30.000,00**
	Total Geral:	**30.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

31036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2025 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA

33903000 - 0197000	Material de Consumo	30.000,00
	Soma da Ação:	**30.000,00**
	Soma da Unidade:	**30.000,00**
	Total Geral:	**30.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 17 de janeiro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 9/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30048 SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA
2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL

33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
	Soma da Ação:	**300.000,00**
	Soma da Unidade:	**300.000,00**
	Total Geral:	**300.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30048 SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA
2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL

33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300.000,00
	Soma da Ação:	**300.000,00**
	Soma da Unidade:	**300.000,00**
	Total Geral:	**300.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 18 de janeiro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 10/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2068	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
31909200 - 0106000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
	Soma da Unidade:	**2.000,00**
	Total Geral:	**2.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
6302	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
33909200 - 0106000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
33909200 - 0127000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
	Soma da Unidade:	**2.000,00**
	Total Geral:	**2.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 27 de janeiro de 2017.

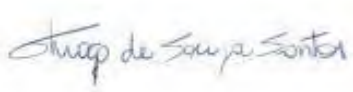

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 11/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2080 MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

33904800 - 0106000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000,00
	Soma da Ação:	**30.000,00**
	Soma da Unidade:	**30.000,00**
	Total Geral:	**30.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2080 MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

33904800 - 0128000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000,00
	Soma da Ação:	**30.000,00**
	Soma da Unidade:	**30.000,00**
	Total Geral:	**30.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 31 de janeiro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 12/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30038	**SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS**	
2029	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
	Soma da Ação:	**40.000,00**
	Soma da Unidade:	**40.000,00**
	Total Geral:	**40.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30038	**SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS**	
2030	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
	Soma da Ação:	**40.000,00**
	Soma da Unidade:	**40.000,00**
	Total Geral:	**40.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de fevereiro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 13/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 82.000,00 (OITENTA E DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2070	MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL	
31900400 - 0127000	Contratação Por Tempo Determinado	80.000,00
	Soma da Ação:	**80.000,00**
2076	MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE SAÚDE 24 HS	
33903600 - 0128000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
	Soma da Unidade:	**82.000,00**
	Total Geral:	**82.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
1055	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	80.000,00
	Soma da Ação:	**80.000,00**
2035	PAB FIXO	
33909500 - 0106000	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	2.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
	Soma da Unidade:	**82.000,00**
	Total Geral:	**82.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de fevereiro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 14/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

31036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2075 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA

33903000 - 0100000	Material de Consumo	15.000,00
	Soma da Ação:	**15.000,00**
	Soma da Unidade:	**15.000,00**
	Total Geral:	**15.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

31036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2075 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA

33903000 - 0197000	Material de Consumo	15.000,00
	Soma da Ação:	**15.000,00**
	Soma da Unidade:	**15.000,00**
	Total Geral:	**15.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de fevereiro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 15/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

31036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2021 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

33903000 - 0100000	Material de Consumo	300.000,00
	Soma da Ação:	**300.000,00**
	Soma da Unidade:	**300.000,00**
	Total Geral:	**300.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

31036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4300 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33903000 - 0150000	Material de Consumo	300.000,00
	Soma da Ação:	**300.000,00**
	Soma da Unidade:	**300.000,00**
	Total Geral:	**300.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de fevereiro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 16/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

31036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2021 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

33903000 - 0100000	Material de Consumo	90.000,00
	Soma da Ação:	**90.000,00**
	Soma da Unidade:	**90.000,00**
	Total Geral:	**90.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

31036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4300 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33903600 - 0150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.000,00
	Soma da Ação:	**90.000,00**
	Soma da Unidade:	**90.000,00**
	Total Geral:	**90.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de fevereiro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 17/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

31036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
6301 MAIS EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

33903000 - 0100000	Material de Consumo	150.000,00
	Soma da Ação:	**150.000,00**
	Soma da Unidade:	**150.000,00**
	Total Geral:	**150.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

31036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4300 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33903600 - 0150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00
	Soma da Ação:	**150.000,00**
	Soma da Unidade:	**150.000,00**
	Total Geral:	**150.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de fevereiro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 18/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

31036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
6301 MAIS EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

33903000 - 0197000	Material de Consumo	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total Geral:	**50.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

31036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4300 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33903600 - 0150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total Geral:	**50.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de fevereiro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 19/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 100.000,00 (CEM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

31036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2023 AÇÕES DESENVOLVIDAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO

33903000 - 0122000	Material de Consumo	100.000,00
	Soma da Ação:	**100.000,00**
	Soma da Unidade:	**100.000,00**
	Total Geral:	**100.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

31036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2023 AÇÕES DESENVOLVIDAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO

33903200 - 0122000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100.000,00
	Soma da Ação:	**100.000,00**
	Soma da Unidade:	**100.000,00**
	Total Geral:	**100.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de fevereiro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 20/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

31036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2022 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33909300 - 0150000	Indenizações e Restituições	19.000,00
	Soma da Ação:	**19.000,00**
	Soma da Unidade:	**19.000,00**
	Total Geral:	**19.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

31036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2022 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

31901100 - 0150000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.000,00
	Soma da Ação:	**19.000,00**
	Soma da Unidade:	**19.000,00**
	Total Geral:	**19.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de fevereiro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 21/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30048 SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA
2072 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO

33737000 - 0100000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total Geral:	**50.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30048 SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA
2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL

33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total Geral:	**50.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 7 de fevereiro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 22/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.000,00 (UM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30031	**GABINETE DO PREFEITO**	
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
33901400 - 0100000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
	Total Geral:	**1.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30031	**GABINETE DO PREFEITO**	
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
	Total Geral:	**1.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 10 de fevereiro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 23/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

31036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4300 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33903000 - 0150000	Material de Consumo	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total Geral:	**50.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

31036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2023 AÇÕES DESENVOLVIDAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO

33903000 - 0122000	Material de Consumo	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total Geral:	**50.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 10 de fevereiro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 24/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

31036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2021 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

33903000 - 0100000	Material de Consumo	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total Geral:	**50.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

31036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2021 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

33903000 - 0197000	Material de Consumo	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total Geral:	**50.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 14 de fevereiro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 25/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2070 MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL

33903900 - 0127000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
	Soma da Ação:	**14.000,00**
	Soma da Unidade:	**14.000,00**
	Total Geral:	**14.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2068 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33903900 - 0106000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
	Soma da Ação:	**14.000,00**
	Soma da Unidade:	**14.000,00**
	Total Geral:	**14.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 14 de fevereiro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 26/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
1054	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
44905200 - 0106000	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	Soma da Ação:	**3.000,00**
	Soma da Unidade:	**3.000,00**
	Total Geral:	**3.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
1054	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
44905200 - 0125000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
44905200 - 0127000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
44905200 - 0128000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	**3.000,00**
	Soma da Unidade:	**3.000,00**
	Total Geral:	**3.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 15 de fevereiro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 27/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1057 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA

44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	4.500,00
	Soma da Ação:	**4.500,00**
	Soma da Unidade:	**4.500,00**
	Total Geral:	**4.500,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4031 CONCURSO PÚBLICO

33903000 - 0100000	Material de Consumo	500,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Soma da Ação:	**4.500,00**
	Soma da Unidade:	**4.500,00**
	Total Geral:	**4.500,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 15 de fevereiro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 28/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

31036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2021 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

33903000 - 0197000	Material de Consumo	15.000,00
	Soma da Ação:	**15.000,00**
	Soma da Unidade:	**15.000,00**
	Total Geral:	**15.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

31036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2023 AÇÕES DESENVOLVIDAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO

44905100 - 0122000	Obras e Instalações	15.000,00
	Soma da Ação:	**15.000,00**
	Soma da Unidade:	**15.000,00**
	Total Geral:	**15.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 16 de fevereiro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 29/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

31036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
6301 MAIS EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

33903000 - 0197000	Material de Consumo	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
	Soma da Unidade:	**20.000,00**
	Total Geral:	**20.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

31036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2023 AÇÕES DESENVOLVIDAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO

44905100 - 0122000	Obras e Instalações	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
	Soma da Unidade:	**20.000,00**
	Total Geral:	**20.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 16 de fevereiro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 30/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 11.000,00 (ONZE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

31036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
6301 MAIS EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

33903000 - 0197000	Material de Consumo	11.000,00
	Soma da Ação:	**11.000,00**
	Soma da Unidade:	**11.000,00**
	Total Geral:	**11.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

31036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2023 AÇÕES DESENVOLVIDAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO

44905100 - 0122000	Obras e Instalações	11.000,00
	Soma da Ação:	**11.000,00**
	Soma da Unidade:	**11.000,00**
	Total Geral:	**11.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 16 de fevereiro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 31/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

31036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
6301 MAIS EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

33903000 - 0100000	Material de Consumo	48.000,00
	Soma da Ação:	**48.000,00**
	Soma da Unidade:	**48.000,00**
	Total Geral:	**48.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

31036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2023 AÇÕES DESENVOLVIDAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO

44905100 - 0122000	Obras e Instalações	48.000,00
	Soma da Ação:	**48.000,00**
	Soma da Unidade:	**48.000,00**
	Total Geral:	**48.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 16 de fevereiro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 32/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
	Soma da Ação:	**30.000,00**
	Soma da Unidade:	**30.000,00**
	Total Geral:	**30.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Soma da Ação:	**30.000,00**
	Soma da Unidade:	**30.000,00**
	Total Geral:	**30.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 16 de fevereiro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 33/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 7.000,00 (SETE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

31036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2025 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA

33903000 - 0197000	Material de Consumo	7.000,00
	Soma da Ação:	**7.000,00**
	Soma da Unidade:	**7.000,00**
	Total Geral:	**7.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

31036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2023 AÇÕES DESENVOLVIDAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO

44905100 - 0122000	Obras e Instalações	7.000,00
	Soma da Ação:	**7.000,00**
	Soma da Unidade:	**7.000,00**
	Total Geral:	**7.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 16 de fevereiro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 34/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

31036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2025 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA

33903000 - 0100000	Material de Consumo	10.500,00
	Soma da Ação:	**10.500,00**
	Soma da Unidade:	**10.500,00**
	Total Geral:	**10.500,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

31036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2023 AÇÕES DESENVOLVIDAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO

44905100 - 0122000	Obras e Instalações	10.500,00
	Soma da Ação:	**10.500,00**
	Soma da Unidade:	**10.500,00**
	Total Geral:	**10.500,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 16 de fevereiro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 35/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

31036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2021 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

33903000 - 0197000	Material de Consumo	44.000,00
	Soma da Ação:	**44.000,00**
	Soma da Unidade:	**44.000,00**
	Total Geral:	**44.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

31036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2023 AÇÕES DESENVOLVIDAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO

44905100 - 0122000	Obras e Instalações	44.000,00
	Soma da Ação:	**44.000,00**
	Soma da Unidade:	**44.000,00**
	Total Geral:	**44.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 16 de fevereiro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 36/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30034 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1008 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
	Soma da Unidade:	**2.000,00**
	Total Geral:	**2.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30034 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903000 - 0100000	Material de Consumo	2.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
	Soma da Unidade:	**2.000,00**
	Total Geral:	**2.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 16 de fevereiro de 2017.

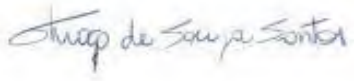

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 37/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.000,00 (UM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

31036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2025 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA

33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
	Total Geral:	**1.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

31036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2025 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA

33903000 - 0197000	Material de Consumo	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
	Total Geral:	**1.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 17 de fevereiro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 38/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2076 MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE SAÚDE 24 HS

33903600 - 0128000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
	Soma da Ação:	**15.000,00**
	Soma da Unidade:	**15.000,00**
	Total Geral:	**15.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2076 MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE SAÚDE 24 HS

33903200 - 0127000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	15.000,00
	Soma da Ação:	**15.000,00**
	Soma da Unidade:	**15.000,00**
	Total Geral:	**15.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 24 de fevereiro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 39/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

31036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4300 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33903600 - 0150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300.000,00
	Soma da Ação:	**300.000,00**
	Soma da Unidade:	**300.000,00**
	Total Geral:	**300.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

31037 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
2299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

31901300 - 0103000	Obrigações Patronais	300.000,00
	Soma da Ação:	**300.000,00**
	Soma da Unidade:	**300.000,00**
	Total Geral:	**300.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de março de 2017.

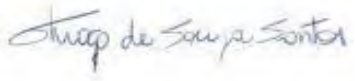

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 40/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
6305 PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL

31901600 - 0106000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	120.000,00
	Soma da Ação:	**120.000,00**
	Soma da Unidade:	**120.000,00**
	Total Geral:	**120.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2068 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33903500 - 0106000	Serviços de Consultoria	120.000,00
	Soma da Ação:	**120.000,00**
	Soma da Unidade:	**120.000,00**
	Total Geral:	**120.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de março de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 41/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30035 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, DES. RURAL E MEIO AMBIENTE
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95.000,00
	Soma da Ação:	**95.000,00**
	Soma da Unidade:	**95.000,00**
	Total Geral:	**95.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30035 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, DES. RURAL E MEIO AMBIENTE
6300 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

33903900 - 0120000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95.000,00
	Soma da Ação:	**95.000,00**
	Soma da Unidade:	**95.000,00**
	Total Geral:	**95.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de março de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 42/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.000,00 (UM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30035 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, DES. RURAL E MEIO AMBIENTE
1012 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTO

44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
	Total Geral:	**1.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30035 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, DES. RURAL E MEIO AMBIENTE
1012 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTO

45905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
	Total Geral:	**1.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de março de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 43/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30034 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total Geral:	**50.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30034 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total Geral:	**50.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de março de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 44/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2081 MANUTENÇÃO DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL

31901100 - 0106000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total Geral:	**50.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2068 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

31901100 - 0106000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total Geral:	**50.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de março de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 45/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.125,00 (DOIS MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30035 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, DES. RURAL E MEIO AMBIENTE
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.125,00
	Soma da Ação:	**2.125,00**
	Soma da Unidade:	**2.125,00**
	Total Geral:	**2.125,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30035 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, DES. RURAL E MEIO AMBIENTE
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

33903000 - 0100000	Material de Consumo	2.125,00
	Soma da Ação:	**2.125,00**
	Soma da Unidade:	**2.125,00**
	Total Geral:	**2.125,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de março de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 46/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2076 MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE SAÚDE 24 HS

33903600 - 0128000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
	Soma da Unidade:	**20.000,00**
	Total Geral:	**20.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2068 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33903000 - 0106000	Material de Consumo	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
	Soma da Unidade:	**20.000,00**
	Total Geral:	**20.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de março de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 47/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30035 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, DES. RURAL E MEIO AMBIENTE
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
	Soma da Unidade:	**20.000,00**
	Total Geral:	**20.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30035 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, DES. RURAL E MEIO AMBIENTE
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
	Soma da Unidade:	**20.000,00**
	Total Geral:	**20.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de março de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 48/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

01001	**CÂMARA MUNICIPAL**	
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	5.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
33904600 - 0100000	Auxílio-alimentação	20.000,00
	Soma da Ação:	**75.000,00**
	Soma da Unidade:	**75.000,00**
	Total Geral:	**75.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001	**CÂMARA MUNICIPAL**	
1070	MELHORAMENTO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	
33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria	19.500,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.500,00
	Soma da Ação:	**37.000,00**
6319	CONCURSO PÚBLICO	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000,00
	Soma da Ação:	**28.000,00**
	Soma da Unidade:	**75.000,00**
	Total Geral:	**75.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de março de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 49/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 7.000,00 (SETE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

31036	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
1024	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLAR	
44905200 - 0150000	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
	Soma da Ação:	**7.000,00**
	Soma da Unidade:	**7.000,00**
	Total Geral:	**7.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

31036	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
4300	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
33903000 - 0150000	Material de Consumo	7.000,00
	Soma da Ação:	**7.000,00**
	Soma da Unidade:	**7.000,00**
	Total Geral:	**7.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de março de 2017.

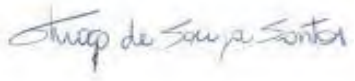

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 50/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2076 MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE SAÚDE 24 HS

31900400 - 0106000	Contratação Por Tempo Determinado	200.000,00
	Soma da Ação:	**200.000,00**
	Soma da Unidade:	**200.000,00**
	Total Geral:	**200.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2068 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

31901100 - 0106000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
	Soma da Ação:	**200.000,00**
	Soma da Unidade:	**200.000,00**
	Total Geral:	**200.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de março de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 51/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2068 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33903600 - 0106000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
	Soma da Unidade:	**20.000,00**
	Total Geral:	**20.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2076 MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE SAÚDE 24 HS

33903200 - 0127000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
	Soma da Unidade:	**20.000,00**
	Total Geral:	**20.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 7 de março de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 52/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 76.200,00 (SETENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2068 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

31901600 - 0106000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	76.200,00
	Soma da Ação:	**76.200,00**
	Soma da Unidade:	**76.200,00**
	Total Geral:	**76.200,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2068 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33904800 - 0106000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	76.200,00
	Soma da Ação:	**76.200,00**
	Soma da Unidade:	**76.200,00**
	Total Geral:	**76.200,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 7 de março de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 53/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

31036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
6301 MAIS EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

33903000 - 0100000	Material de Consumo	110.000,00
	Soma da Ação:	**110.000,00**
	Soma da Unidade:	**110.000,00**
	Total Geral:	**110.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

31037 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
2299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

31901300 - 0103000	Obrigações Patronais	110.000,00
	Soma da Ação:	**110.000,00**
	Soma da Unidade:	**110.000,00**
	Total Geral:	**110.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 9 de março de 2017.

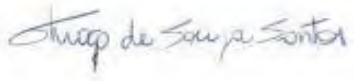

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 54/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30048 SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA
2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL

33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
	Soma da Unidade:	**5.000,00**
	Total Geral:	**5.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30048 SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA
2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL

33903000 - 0100000	Material de Consumo	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
	Soma da Unidade:	**5.000,00**
	Total Geral:	**5.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 9 de março de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 55/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

31036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2025 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA

33903000 - 0100000	Material de Consumo	44.000,00
	Soma da Ação:	**44.000,00**
	Soma da Unidade:	**44.000,00**
	Total Geral:	**44.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

31037 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
2299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

31901300 - 0103000	Obrigações Patronais	44.000,00
	Soma da Ação:	**44.000,00**
	Soma da Unidade:	**44.000,00**
	Total Geral:	**44.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 9 de março de 2017.

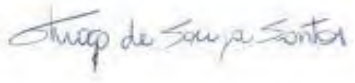

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 56/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

31036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2025 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA

33903000 - 0197000	Material de Consumo	19.000,00
	Soma da Ação:	**19.000,00**
	Soma da Unidade:	**19.000,00**
	Total Geral:	**19.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

31037 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
2299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

31901300 - 0103000	Obrigações Patronais	19.000,00
	Soma da Ação:	**19.000,00**
	Soma da Unidade:	**19.000,00**
	Total Geral:	**19.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 9 de março de 2017.

Thiago de Souza Santos

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 57/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 288.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

31036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2021 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

33903000 - 0100000	Material de Consumo	288.000,00
	Soma da Ação:	**288.000,00**
	Soma da Unidade:	**288.000,00**
	Total Geral:	**288.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

31037 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

2299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

31901300 - 0103000	Obrigações Patronais	288.000,00
	Soma da Ação:	**288.000,00**
	Soma da Unidade:	**288.000,00**
	Total Geral:	**288.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 9 de março de 2017.

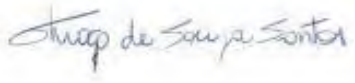

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 58/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 109.000,00 (CENTO E NOVE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

31036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2021 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

33903000 - 0197000	Material de Consumo	109.000,00
	Soma da Ação:	**109.000,00**
	Soma da Unidade:	**109.000,00**
	Total Geral:	**109.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

31037 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

2299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

31901300 - 0103000	Obrigações Patronais	109.000,00
	Soma da Ação:	**109.000,00**
	Soma da Unidade:	**109.000,00**
	Total Geral:	**109.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 9 de março de 2017.

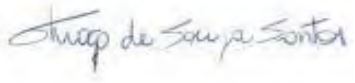

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 59/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

31036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2075 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA

33903000 - 0100000	Material de Consumo	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
	Soma da Unidade:	**20.000,00**
	Total Geral:	**20.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

31037 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
2299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

31901300 - 0103000	Obrigações Patronais	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
	Soma da Unidade:	**20.000,00**
	Total Geral:	**20.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 9 de março de 2017.

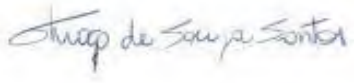

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 60/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

31036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
6301 MAIS EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

33903000 - 0197000	Material de Consumo	27.000,00
	Soma da Ação:	**27.000,00**
	Soma da Unidade:	**27.000,00**
	Total Geral:	**27.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

31037 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
2299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

31901300 - 0103000	Obrigações Patronais	27.000,00
	Soma da Ação:	**27.000,00**
	Soma da Unidade:	**27.000,00**
	Total Geral:	**27.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 9 de março de 2017.

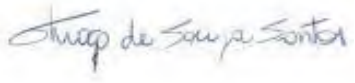

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 61/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30034 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	66.000,00
	Soma da Ação:	**66.000,00**
	Soma da Unidade:	**66.000,00**
	Total Geral:	**66.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30034 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66.000,00
	Soma da Ação:	**66.000,00**
	Soma da Unidade:	**66.000,00**
	Total Geral:	**66.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 10 de março de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 62/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30034 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1008 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
	Soma da Ação:	**4.000,00**
	Soma da Unidade:	**4.000,00**
	Total Geral:	**4.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30034 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903000 - 0100000	Material de Consumo	4.000,00
	Soma da Ação:	**4.000,00**
	Soma da Unidade:	**4.000,00**
	Total Geral:	**4.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 14 de março de 2017.

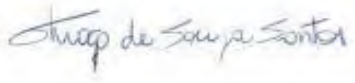

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 63/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

31036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2021 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

33903000 - 0100000	Material de Consumo	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
	Total Geral:	**10.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

31036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
6301 MAIS EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

33903000 - 0197000	Material de Consumo	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
	Total Geral:	**10.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 17 de março de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 64/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

31036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2026 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLAR

33903000 - 0150000	Material de Consumo	39.000,00
	Soma da Ação:	**39.000,00**
	Soma da Unidade:	**39.000,00**
	Total Geral:	**39.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

31036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4300 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33903600 - 0150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	39.000,00
	Soma da Ação:	**39.000,00**
	Soma da Unidade:	**39.000,00**
	Total Geral:	**39.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 23 de março de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 65/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.000,00 (UM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

33903200 - 0100000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
	Total Geral:	**1.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
	Total Geral:	**1.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 28 de março de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 66/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 81.000,00 (OITENTA E UM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4027 BENEFÍCIO EVENTUAL

33903200 - 0100000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	81.000,00
	Soma da Ação:	**81.000,00**
	Soma da Unidade:	**81.000,00**
	Total Geral:	**81.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

33903200 - 0100000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	81.000,00
	Soma da Ação:	**81.000,00**
	Soma da Unidade:	**81.000,00**
	Total Geral:	**81.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 29 de março de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 67/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.000,00 (UM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30033	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**	
2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
	Total Geral:	**1.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30033	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**	
2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
	Total Geral:	**1.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 3 de abril de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 68/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30032 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2004 ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS

31909100 - 0100000	Sentenças Judiciais	60.000,00
	Soma da Ação:	**60.000,00**
	Soma da Unidade:	**60.000,00**
	Total Geral:	**60.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30032 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2004 ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS

33909100 - 0100000	Sentenças Judiciais	60.000,00
	Soma da Ação:	**60.000,00**
	Soma da Unidade:	**60.000,00**
	Total Geral:	**60.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 3 de abril de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 69/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30048 SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA
2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL

33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
	Soma da Ação:	**30.000,00**
	Soma da Unidade:	**30.000,00**
	Total Geral:	**30.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30048 SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA
2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL

33903000 - 0100000	Material de Consumo	30.000,00
	Soma da Ação:	**30.000,00**
	Soma da Unidade:	**30.000,00**
	Total Geral:	**30.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 3 de abril de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 70/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2081 MANUTENÇÃO DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL

31901100 - 0127000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
	Soma da Ação:	**12.000,00**
	Soma da Unidade:	**12.000,00**
	Total Geral:	**12.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2068 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

31901100 - 0106000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
	Soma da Ação:	**12.000,00**
	Soma da Unidade:	**12.000,00**
	Total Geral:	**12.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 3 de abril de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 71/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2067 SAÚDE BUCAL - SB

31901100 - 0127000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
	Soma da Ação:	**70.000,00**
	Soma da Unidade:	**70.000,00**
	Total Geral:	**70.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2068 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

31901100 - 0106000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
	Soma da Ação:	**70.000,00**
	Soma da Unidade:	**70.000,00**
	Total Geral:	**70.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 3 de abril de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 72/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30048	**SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA**	
2034	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total Geral:	**50.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30048	**SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA**	
2034	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total Geral:	**50.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 3 de abril de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 73/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30031	**GABINETE DO PREFEITO**	
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00
	Soma da Ação:	**80.000,00**
	Soma da Unidade:	**80.000,00**
	Total Geral:	**80.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30031	**GABINETE DO PREFEITO**	
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
	Soma da Ação:	**80.000,00**
	Soma da Unidade:	**80.000,00**
	Total Geral:	**80.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 3 de abril de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 74/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2076 MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE SAÚDE 24 HS

33903000 - 0106000	Material de Consumo	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
	Total Geral:	**10.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2076 MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE SAÚDE 24 HS

33903000 - 0127000	Material de Consumo	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
	Total Geral:	**10.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 3 de abril de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 75/2017

Abre CREDITO ESPECIAL no valor de 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 297 / 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6311 ÍNDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO SUAS - IGD SUAS

31900400 - 0130000	Contratação Por Tempo Determinado	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**

6312 ÍNDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO PBF - IGD PBF

31900400 - 0130000	Contratação Por Tempo Determinado	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
	Soma da Unidade:	**40.000,00**
	Total Geral:	**40.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6309 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

31900400 - 0130000	Contratação Por Tempo Determinado	40.000,00
	Soma da Ação:	**40.000,00**
	Soma da Unidade:	**40.000,00**
	Total Geral:	**40.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 3 de abril de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 76/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30043 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIB. PÚBLICOS
2012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIB. PÚBLICOS

33909300 - 0100000	Indenizações e Restituições	3.500,00
	Soma da Ação:	**3.500,00**
	Soma da Unidade:	**3.500,00**
	Total Geral:	**3.500,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30043 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIB. PÚBLICOS
2012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIB. PÚBLICOS

33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
	Soma da Ação:	**3.500,00**
	Soma da Unidade:	**3.500,00**
	Total Geral:	**3.500,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 4 de abril de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 77/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30034	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33903300 - 0100000	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
	Soma da Unidade:	**5.000,00**
	Total Geral:	**5.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30034	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
	Soma da Unidade:	**5.000,00**
	Total Geral:	**5.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 4 de abril de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 78/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2076 MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE SAÚDE 24 HS

33903000 - 0127000	Material de Consumo	80.000,00
	Soma da Ação:	**80.000,00**
	Soma da Unidade:	**80.000,00**
	Total Geral:	**80.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2035 PAB FIXO

33903000 - 0127000	Material de Consumo	80.000,00
	Soma da Ação:	**80.000,00**
	Soma da Unidade:	**80.000,00**
	Total Geral:	**80.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 5 de abril de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 79/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2076 MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE SAÚDE 24 HS

33903000 - 0127000	Material de Consumo	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
	Total Geral:	**10.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2063 PROGRAMA DE ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

33903200 - 0127000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
	Total Geral:	**10.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 5 de abril de 2017.

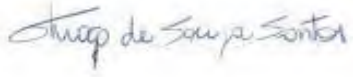

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 80/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2070 MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL

33903000 - 0127000	Material de Consumo	60.000,00
	Soma da Ação:	**60.000,00**
	Soma da Unidade:	**60.000,00**
	Total Geral:	**60.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2035 PAB FIXO

33903000 - 0127000	Material de Consumo	60.000,00
	Soma da Ação:	**60.000,00**
	Soma da Unidade:	**60.000,00**
	Total Geral:	**60.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 5 de abril de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 81/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2063 PROGRAMA DE ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

33903000 - 0127000	Material de Consumo	40.000,00
	Soma da Ação:	**40.000,00**
	Soma da Unidade:	**40.000,00**
	Total Geral:	**40.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2063 PROGRAMA DE ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

33903200 - 0127000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	40.000,00
	Soma da Ação:	**40.000,00**
	Soma da Unidade:	**40.000,00**
	Total Geral:	**40.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 6 de abril de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 82/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4027 BENEFÍCIO EVENTUAL

33903200 - 0100000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	25.000,00
	Soma da Ação:	**25.000,00**
	Soma da Unidade:	**25.000,00**
	Total Geral:	**25.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

33903000 - 0100000	Material de Consumo	25.000,00
	Soma da Ação:	**25.000,00**
	Soma da Unidade:	**25.000,00**
	Total Geral:	**25.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 10 de abril de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 83/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.000,00 (UM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30048 SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA
2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL

33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
	Total Geral:	**1.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30048 SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA
2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL

33903900 - 0120000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
	Total Geral:	**1.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 12 de abril de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 84/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.000,00 (UM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30034 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33901400 - 0100000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
	Total Geral:	**1.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30034 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903800 - 0100000	Arrendamento Mercantil	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
	Total Geral:	**1.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de maio de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 85/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30038	**SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS**	
2030	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
	Soma da Ação:	**250.000,00**
	Soma da Unidade:	**250.000,00**
	Total Geral:	**250.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30034	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	130.000,00
	Soma da Ação:	**130.000,00**
	Soma da Unidade:	**130.000,00**
30038	**SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS**	
2029	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
	Soma da Ação:	**100.000,00**
2030	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS	
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
	Soma da Unidade:	**120.000,00**
	Total Geral:	**250.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de maio de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 86/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30031 GABINETE DO PREFEITO
2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

33901400 - 0100000	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
	Soma da Unidade:	**5.000,00**
	Total Geral:	**5.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30031 GABINETE DO PREFEITO
2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

33903000 - 0100000	Material de Consumo	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
	Soma da Unidade:	**5.000,00**
	Total Geral:	**5.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de maio de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 87/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30048 SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA
1043 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA OBRAS PÚBLICA

44906100 - 0100000	Aquisição de Imóveis	32.000,00
	Soma da Ação:	**32.000,00**
	Soma da Unidade:	**32.000,00**
	Total Geral:	**32.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30048 SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA
1044 ABERTURA E RECUPERAÇÃO , DRENAGEM E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

44905100 - 0125000	Obras e Instalações	32.000,00
	Soma da Ação:	**32.000,00**
	Soma da Unidade:	**32.000,00**
	Total Geral:	**32.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de maio de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 88/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

33904800 - 0100000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
	Total Geral:	**10.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

33903000 - 0100000	Material de Consumo	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
	Total Geral:	**10.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de maio de 2017.

Thiago de Souza Santos

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 89/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 147.000,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30048	**SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA**	
2034	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	147.000,00
	Soma da Ação:	**147.000,00**
	Soma da Unidade:	**147.000,00**
	Total Geral:	**147.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30048	**SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA**	
2034	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	147.000,00
	Soma da Ação:	**147.000,00**
	Soma da Unidade:	**147.000,00**
	Total Geral:	**147.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de maio de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 90/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30032	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
2004	ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS	
31909100 - 0100000	Sentenças Judiciais	230.000,00
	Soma da Ação:	**230.000,00**
	Soma da Unidade:	**230.000,00**
	Total Geral:	**230.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30031	**GABINETE DO PREFEITO**	
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Soma da Ação:	**130.000,00**
	Soma da Unidade:	**130.000,00**
30034	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
	Soma da Ação:	**100.000,00**
	Soma da Unidade:	**100.000,00**
	Total Geral:	**230.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de maio de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 91/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 8.000,00 (OITO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30048 SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA
2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL

33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
	Soma da Ação:	**8.000,00**
	Soma da Unidade:	**8.000,00**
	Total Geral:	**8.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30048 SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA
2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL

33903000 - 0100000	Material de Consumo	8.000,00
	Soma da Ação:	**8.000,00**
	Soma da Unidade:	**8.000,00**
	Total Geral:	**8.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de maio de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 92/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

31036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2022 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33909300 - 0150000	Indenizações e Restituições	30.000,00
	Soma da Ação:	**30.000,00**
	Soma da Unidade:	**30.000,00**
	Total Geral:	**30.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

31036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2022 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

31901100 - 0150000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
	Soma da Ação:	**30.000,00**
	Soma da Unidade:	**30.000,00**
	Total Geral:	**30.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de maio de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 93/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4022 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
	Soma da Unidade:	**5.000,00**
	Total Geral:	**5.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4022 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
	Soma da Unidade:	**5.000,00**
	Total Geral:	**5.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de maio de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 94/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30043 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIB. PÚBLICOS
2013 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

32902100 - 0100000	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	320.000,00
	Soma da Ação:	**320.000,00**
	Soma da Unidade:	**320.000,00**
	Total Geral:	**320.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30031 GABINETE DO PREFEITO
2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	70.000,00
	Soma da Ação:	**70.000,00**
	Soma da Unidade:	**70.000,00**

30034 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	150.000,00
	Soma da Ação:	**150.000,00**
	Soma da Unidade:	**150.000,00**

30048 SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA
2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL

31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	100.000,00
	Soma da Ação:	**100.000,00**
	Soma da Unidade:	**100.000,00**
	Total Geral:	**320.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de maio de 2017.

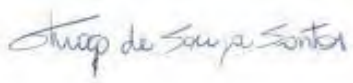

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 95/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30035 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, DES. RURAL E MEIO AMBIENTE
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
	Total Geral:	**10.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30035 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, DES. RURAL E MEIO AMBIENTE
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

33903000 - 0100000	Material de Consumo	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
	Total Geral:	**10.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de maio de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 96/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 7.000,00 (SETE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

31036	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
4300	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
33903900 - 0150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
	Soma da Ação:	**7.000,00**
	Soma da Unidade:	**7.000,00**
	Total Geral:	**7.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

31036	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
4300	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
33903000 - 0150000	Material de Consumo	7.000,00
	Soma da Ação:	**7.000,00**
	Soma da Unidade:	**7.000,00**
	Total Geral:	**7.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de maio de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 97/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2035 PAB FIXO

33903900 - 0106000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total Geral:	**50.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2035 PAB FIXO

33903000 - 0127000	Material de Consumo	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total Geral:	**50.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de maio de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 98/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30048 SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA
2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL

33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
	Soma da Unidade:	**5.000,00**
	Total Geral:	**5.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30048 SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA
2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL

33903000 - 0100000	Material de Consumo	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
	Soma da Unidade:	**5.000,00**
	Total Geral:	**5.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de maio de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 99/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30035 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, DES. RURAL E MEIO AMBIENTE
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
	Soma da Ação:	**4.000,00**
	Soma da Unidade:	**4.000,00**
	Total Geral:	**4.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30035 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, DES. RURAL E MEIO AMBIENTE
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

33903000 - 0100000	Material de Consumo	4.000,00
	Soma da Ação:	**4.000,00**
	Soma da Unidade:	**4.000,00**
	Total Geral:	**4.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de maio de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 100/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30033 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
	Soma da Ação:	**30.000,00**
	Soma da Unidade:	**30.000,00**
	Total Geral:	**30.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30034 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903000 - 0100000	Material de Consumo	30.000,00
	Soma da Ação:	**30.000,00**
	Soma da Unidade:	**30.000,00**
	Total Geral:	**30.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de maio de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 101/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30034 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
	Soma da Ação:	**80.000,00**
	Soma da Unidade:	**80.000,00**
	Total Geral:	**80.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30034 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
	Soma da Ação:	**80.000,00**
	Soma da Unidade:	**80.000,00**
	Total Geral:	**80.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de maio de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 102/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30048 SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA
2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL

33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
	Soma da Ação:	**80.000,00**
	Soma da Unidade:	**80.000,00**
	Total Geral:	**80.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30034 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
	Soma da Ação:	**80.000,00**
	Soma da Unidade:	**80.000,00**
	Total Geral:	**80.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de maio de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 103/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total Geral:	**50.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6308 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

31900400 - 0130000	Contratação Por Tempo Determinado	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total Geral:	**50.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de maio de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 104/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

31036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4300 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33903900 - 0150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
	Soma da Ação:	**600.000,00**
	Soma da Unidade:	**600.000,00**
	Total Geral:	**600.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

31037 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
2299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

31901100 - 0103000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00
	Soma da Ação:	**600.000,00**
	Soma da Unidade:	**600.000,00**
	Total Geral:	**600.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de maio de 2017.

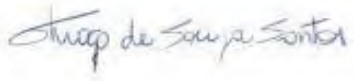

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 105/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 510.000,00 (QUINHENTOS E DEZ MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
2035	PAB FIXO		
33903900 - 0127000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		320.000,00
		Soma da Ação:	**320.000,00**
2070	MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL		
33903900 - 0127000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		160.000,00
		Soma da Ação:	**160.000,00**
6302	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
33903900 - 0127000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
		Soma da Ação:	**30.000,00**
		Soma da Unidade:	**510.000,00**
		Total Geral:	**510.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
2068	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
31900400 - 0106000	Contratação Por Tempo Determinado		500.000,00
33903200 - 0106000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita		10.000,00
		Soma da Ação:	**510.000,00**
		Soma da Unidade:	**510.000,00**
		Total Geral:	**510.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de maio de 2017.

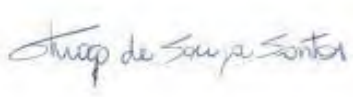

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 106/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30048	**SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA**	
2034	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	110.000,00
	Soma da Ação:	**110.000,00**
	Soma da Unidade:	**110.000,00**
	Total Geral:	**110.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30048	**SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA**	
1042	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E/OU ÁREAS DE LAZER	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	10.000,00
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	50.000,00
	Soma da Ação:	**60.000,00**
1048	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE REDES DE SANEAMENTO	
44905100 - 0120000	Obras e Instalações	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**110.000,00**
	Total Geral:	**110.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de maio de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 107/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

31036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4300 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33903900 - 0150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
	Soma da Unidade:	**20.000,00**
	Total Geral:	**20.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

31036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2024 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

33903900 - 0126000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
	Soma da Unidade:	**20.000,00**
	Total Geral:	**20.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de maio de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 108/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 8.000,00 (OITO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2080 MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

33904800 - 0106000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.000,00
	Soma da Ação:	**8.000,00**
	Soma da Unidade:	**8.000,00**
	Total Geral:	**8.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2080 MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

33903000 - 0106000	Material de Consumo	8.000,00
	Soma da Ação:	**8.000,00**
	Soma da Unidade:	**8.000,00**
	Total Geral:	**8.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de maio de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 109/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6311 ÍNDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO SUAS - IGD SUAS

33903900 - 0130000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	Soma da Ação:	**15.000,00**
	Soma da Unidade:	**15.000,00**
	Total Geral:	**15.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

33903000 - 0100000	Material de Consumo	15.000,00
	Soma da Ação:	**15.000,00**
	Soma da Unidade:	**15.000,00**
	Total Geral:	**15.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de maio de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 110/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6312 ÍNDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO PBF - IGD PBF

33903900 - 0130000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
	Soma da Unidade:	**5.000,00**
	Total Geral:	**5.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6311 ÍNDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO SUAS - IGD SUAS

33903900 - 0130000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
	Soma da Unidade:	**5.000,00**
	Total Geral:	**5.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de maio de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 111/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6312 ÍNDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO PBF - IGD PBF

33903900 - 0130000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00
	Soma da Ação:	**21.000,00**
	Soma da Unidade:	**21.000,00**
	Total Geral:	**21.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

33903000 - 0100000	Material de Consumo	21.000,00
	Soma da Ação:	**21.000,00**
	Soma da Unidade:	**21.000,00**
	Total Geral:	**21.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de maio de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 112/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.000,00 (UM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30033	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**	
2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
	Total Geral:	**1.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30033	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**	
2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
31909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
	Total Geral:	**1.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 9 de maio de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 113/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

34049	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
4027	BENEFÍCIO EVENTUAL	
33904800 - 0100000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
	Soma da Unidade:	**20.000,00**
	Total Geral:	**20.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

34049	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
4019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	10.000,00
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
	Soma da Unidade:	**20.000,00**
	Total Geral:	**20.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 11 de maio de 2017.

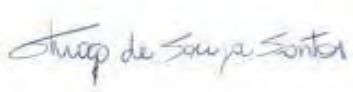

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 114/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30043 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIB. PÚBLICOS
2012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIB. PÚBLICOS

33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
	Soma da Ação:	**45.000,00**
	Soma da Unidade:	**45.000,00**
	Total Geral:	**45.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30043 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIB. PÚBLICOS
2012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIB. PÚBLICOS

33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria	45.000,00
	Soma da Ação:	**45.000,00**
	Soma da Unidade:	**45.000,00**
	Total Geral:	**45.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 15 de maio de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 115/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 9.000,00 (NOVE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30034 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

31909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	9.000,00
	Soma da Ação:	**9.000,00**
	Soma da Unidade:	**9.000,00**
	Total Geral:	**9.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30034 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
	Soma da Ação:	**9.000,00**
	Soma da Unidade:	**9.000,00**
	Total Geral:	**9.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 17 de maio de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 116/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

31036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4300 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33903900 - 0150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
	Soma da Unidade:	**20.000,00**
	Total Geral:	**20.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

31036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4300 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

31901100 - 0150000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
	Soma da Unidade:	**20.000,00**
	Total Geral:	**20.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 30 de maio de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 117/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 13.000,00 (TREZE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4023 OUTROS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL

33903000 - 0197000	Material de Consumo	13.000,00
	Soma da Ação:	**13.000,00**
	Soma da Unidade:	**13.000,00**
	Total Geral:	**13.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4023 OUTROS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL

33903000 - 0130000	Material de Consumo	10.000,00
33903600 - 0130000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
	Soma da Ação:	**13.000,00**
	Soma da Unidade:	**13.000,00**
	Total Geral:	**13.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de junho de 2017.

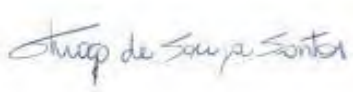

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 118/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30034 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
	Soma da Ação:	**150.000,00**
	Soma da Unidade:	**150.000,00**
	Total Geral:	**150.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30034 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
	Soma da Ação:	**150.000,00**
	Soma da Unidade:	**150.000,00**
	Total Geral:	**150.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de junho de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 119/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
6305 PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL

31901600 - 0106000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total Geral:	**50.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2083 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE - PMAQ

31901600 - 0127000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total Geral:	**50.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de junho de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 120/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2076 MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE SAÚDE 24 HS

33903600 - 0128000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
	Total Geral:	**10.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2068 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

31901100 - 0106000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
	Total Geral:	**10.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de junho de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 121/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 496.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30054 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
6344 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

33903600 - 0103000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	496.000,00
	Soma da Ação:	**496.000,00**
	Soma da Unidade:	**496.000,00**
	Total Geral:	**496.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30054 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
6344 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

31901100 - 0103000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	496.000,00
	Soma da Ação:	**496.000,00**
	Soma da Unidade:	**496.000,00**
	Total Geral:	**496.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de junho de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 122/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30051 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS
6323 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS

33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
	Total Geral:	**10.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30034 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
	Total Geral:	**10.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de junho de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 123/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30051 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS
6323 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS

33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	85.000,00
	Soma da Ação:	**85.000,00**
	Soma da Unidade:	**85.000,00**
	Total Geral:	**85.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30049 GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL
6321 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL

31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	85.000,00
	Soma da Ação:	**85.000,00**
	Soma da Unidade:	**85.000,00**
	Total Geral:	**85.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de junho de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 124/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 32.295,13 (TRINTA E DOIS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30051 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS
6323 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS

33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.295,13
	Soma da Ação:	**32.295,13**
	Soma da Unidade:	**32.295,13**
	Total Geral:	**32.295,13**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30049 GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL
6321 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL

31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	32.295,13
	Soma da Ação:	**32.295,13**
	Soma da Unidade:	**32.295,13**
	Total Geral:	**32.295,13**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de junho de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 125/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30053	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**	
6326	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
33903000 - 0150000	Material de Consumo	60.000,00
	Soma da Ação:	**60.000,00**
	Soma da Unidade:	**60.000,00**
	Total Geral:	**60.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30053	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**	
6326	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
31901100 - 0150000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
	Soma da Ação:	**60.000,00**
	Soma da Unidade:	**60.000,00**
	Total Geral:	**60.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de junho de 2017.

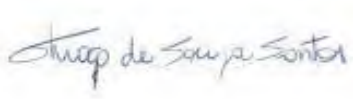

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 126/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2068 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33903600 - 0106000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
	Soma da Ação:	**4.000,00**
	Soma da Unidade:	**4.000,00**
	Total Geral:	**4.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2068 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

31901100 - 0106000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
	Soma da Ação:	**4.000,00**
	Soma da Unidade:	**4.000,00**
	Total Geral:	**4.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de junho de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 127/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2068 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

31901600 - 0106000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
	Total Geral:	**10.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2068 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

31901100 - 0106000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
	Total Geral:	**10.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de junho de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 128/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30032 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2005 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL

31901600 - 0100000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.500,00
	Soma da Ação:	**10.500,00**
	Soma da Unidade:	**10.500,00**
	Total Geral:	**10.500,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30034 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.500,00
	Soma da Ação:	**10.500,00**
	Soma da Unidade:	**10.500,00**
	Total Geral:	**10.500,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de junho de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 129/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30056	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL**	
6352	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total Geral:	**50.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30056	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL**	
6352	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total Geral:	**50.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de junho de 2017.

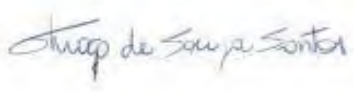

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 130/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30048	**SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA**	
2034	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	26.000,00
	Soma da Ação:	**26.000,00**
	Soma da Unidade:	**26.000,00**
	Total Geral:	**26.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30048	**SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA**	
2034	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	8.000,00
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
31901600 - 0100000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
31909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo	10.000,00
33909400 - 0100000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
	Soma da Ação:	**26.000,00**
	Soma da Unidade:	**26.000,00**
	Total Geral:	**26.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de junho de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 131/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30055	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**	
6350	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	110.000,00
	Soma da Ação:	**110.000,00**
	Soma da Unidade:	**110.000,00**
	Total Geral:	**110.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30034	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
2060	DESPESA COM PASEP	
33904700 - 0100000	Obrigações Tributárias e Contributivas	60.000,00
	Soma da Ação:	**60.000,00**
	Soma da Unidade:	**110.000,00**
	Total Geral:	**110.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de junho de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 132/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 100.000,00 (CEM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30053	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**	
6326	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
	Soma da Ação:	**100.000,00**
	Soma da Unidade:	**100.000,00**
	Total Geral:	**100.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30053	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**	
6326	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
	Soma da Ação:	**100.000,00**
	Soma da Unidade:	**100.000,00**
	Total Geral:	**100.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de junho de 2017.

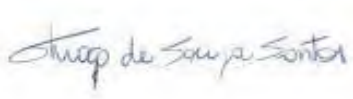

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 133/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 100.000,00 (CEM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6312 ÍNDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO PBF - IGD PBF

31900400 - 0130000	Contratação Por Tempo Determinado	100.000,00
	Soma da Ação:	**100.000,00**
	Soma da Unidade:	**100.000,00**
	Total Geral:	**100.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6308 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

31900400 - 0130000	Contratação Por Tempo Determinado	100.000,00
	Soma da Ação:	**100.000,00**
	Soma da Unidade:	**100.000,00**
	Total Geral:	**100.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de junho de 2017.

Thiago de Souza Santos

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 134/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2068 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33903600 - 0106000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00
	Soma da Ação:	**60.000,00**
	Soma da Unidade:	**60.000,00**
	Total Geral:	**60.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2068 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

31900400 - 0106000	Contratação Por Tempo Determinado	60.000,00
	Soma da Ação:	**60.000,00**
	Soma da Unidade:	**60.000,00**
	Total Geral:	**60.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de junho de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 135/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30050 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

6322 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total Geral:	**50.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30049 GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL

6321 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL

31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total Geral:	**50.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de junho de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 136/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30057	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**	
6355	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total Geral:	**50.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30048	**SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA**	
2072	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO	
33737000 - 0100000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total Geral:	**50.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de junho de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 137/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30049 GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL
6321 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL

31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total Geral:	**50.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30048 SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA
1052 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, SINALIZAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

44905100 - 0120000	Obras e Instalações	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total Geral:	**50.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de junho de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 138/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30051 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS
6323 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS

31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
	Soma da Ação:	**60.000,00**
	Soma da Unidade:	**60.000,00**
	Total Geral:	**60.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30048 SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA
1044 ABERTURA E RECUPERAÇÃO , DRENAGEM E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

44905100 - 0125000	Obras e Instalações	60.000,00
	Soma da Ação:	**60.000,00**
	Soma da Unidade:	**60.000,00**
	Total Geral:	**60.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de junho de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 139/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30048 SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA
2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL

31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
	Soma da Ação:	**15.000,00**
	Soma da Unidade:	**15.000,00**
	Total Geral:	**15.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30041 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2052 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
	Soma da Ação:	**15.000,00**
	Soma da Unidade:	**15.000,00**
	Total Geral:	**15.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de junho de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 140/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30056	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL**	
6352	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	30.000,00
	Soma da Ação:	**30.000,00**
	Soma da Unidade:	**30.000,00**
	Total Geral:	**30.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30049	**GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL**	
6321	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
	Soma da Ação:	**30.000,00**
	Soma da Unidade:	**30.000,00**
	Total Geral:	**30.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de junho de 2017.

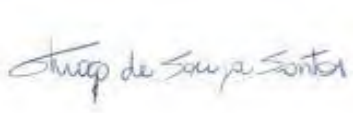

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 141/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30048 SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA
2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL

33903000 - 0100000	Material de Consumo	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
	Soma da Unidade:	**20.000,00**
	Total Geral:	**20.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30049 GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL
6321 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL

31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
	Soma da Unidade:	**20.000,00**
	Total Geral:	**20.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de junho de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 142/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30049 GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL
6321 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL

33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
	Soma da Ação:	**40.000,00**
	Soma da Unidade:	**40.000,00**
	Total Geral:	**40.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30034 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903000 - 0100000	Material de Consumo	40.000,00
	Soma da Ação:	**40.000,00**
	Soma da Unidade:	**40.000,00**
	Total Geral:	**40.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de junho de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 143/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30032 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2004 ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS

31909100 - 0100000	Sentenças Judiciais	300.000,00
	Soma da Ação:	**300.000,00**
	Soma da Unidade:	**300.000,00**
	Total Geral:	**300.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30053 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
6327 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

33903000 - 0100000	Material de Consumo	200.000,00
	Soma da Ação:	**200.000,00**
6340	MAIS EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	100.000,00
	Soma da Ação:	**100.000,00**
	Soma da Unidade:	**300.000,00**
	Total Geral:	**300.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de junho de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 144/2017

Abre CREDITO ESPECIAL no valor de 14.462.210,70 (QUATORZE MILHÕES E QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E DEZ REAIS E SETENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 16 / 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30049	**GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL**	
1101	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	4.020,90
44905200 - 0125000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	**5.020,90**
6321	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	580.045,78
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	117.295,13
31901600 - 0100000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
31909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
33901400 - 0100000	Diárias - Pessoal Civil	6.020,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo	164.936,46
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	137.149,89
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	137.579,12
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
33909300 - 0100000	Indenizações e Restituições	2.000,00
33909400 - 0100000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
	Soma da Ação:	**1.152.026,38**
	Soma da Unidade:	**1.157.047,28**
30050	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**	
1102	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
6322	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	1.000,00
31901600 - 0100000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
31909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
33901400 - 0100000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo	5.618,55
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
33909300 - 0100000	Indenizações e Restituições	1.000,00
33909400 - 0100000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
	Soma da Ação:	**24.618,55**
	Soma da Unidade:	**25.618,55**
30051	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS**	
1103	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
44905200 - 0125000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
1104	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
6323	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	1.000,00
31901600 - 0100000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00

DECRETO 144/2017

31909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
33901400 - 0100000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
33909300 - 0100000	Indenizações e Restituições	1.000,00
33909400 - 0100000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
	Soma da Ação:	**11.000,00**
	Soma da Unidade:	**15.000,00**
30052	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**	
1105	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
6324	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO	
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	170.556,92
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	50.095,47
31901600 - 0100000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
31909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
31909600 - 0100000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000,00
33901400 - 0100000	Diárias - Pessoal Civil	1.560,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo	2.000,00
33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria	155.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.860,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	181.230,00
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
33909300 - 0100000	Indenizações e Restituições	1.495,25
33909400 - 0100000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
	Soma da Ação:	**595.797,64**
6325	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	
32902100 - 0100000	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	275.292,67
46907100 - 0100000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	681,45
	Soma da Ação:	**275.974,12**
	Soma da Unidade:	**873.771,76**
30053	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**	
1106	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
44905200 - 0125000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
44905200 - 0150000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	**3.000,00**
1107	IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA - UAB	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
1108	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
1109	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	
44905200 - 0125000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
44905200 - 0150000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
1110	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 0150000	Obras e Instalações	50.000,00
44906100 - 0125000	Aquisição de Imóveis	1.000,00
44906100 - 0150000	Aquisição de Imóveis	1.000,00
	Soma da Ação:	**53.000,00**

DECRETO 144/2017

1111	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A EDUCAÇÃO - PRÉ ESCOLAR	
44905200 - 0125000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
44905200 - 0150000	Equipamentos e Material Permanente	200,00
	Soma da Ação:	**1.200,00**
1112	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO - PRÉ ESCOLAR	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 0150000	Obras e Instalações	1.000,00
44906100 - 0125000	Aquisição de Imóveis	1.000,00
44906100 - 0150000	Aquisição de Imóveis	1.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
1113	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A EDUCAÇÃO - CRECHE	
44905200 - 0125000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
44905200 - 0150000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
45905200 - 0125000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
45905200 - 0150000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	**4.000,00**
1114	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO - CRECHE	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 0150000	Obras e Instalações	1.000,00
44906100 - 0125000	Aquisição de Imóveis	1.000,00
44906100 - 0150000	Aquisição de Imóveis	1.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
1119	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEDE SECRETARIA	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
1120	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	1.000,00
44906100 - 0100000	Aquisição de Imóveis	1.000,00
	Soma da Ação:	**3.000,00**
1121	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL DE PELADA	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
6326	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
31900400 - 0150000	Contratação Por Tempo Determinado	20.000,00
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	211.724,11
31901100 - 0150000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	299.838,00
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	57.242,01
31901300 - 0150000	Obrigações Patronais	54.180,18
31901600 - 0150000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
31909100 - 0150000	Sentenças Judiciais	1.000,00
31909200 - 0150000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
33901400 - 0150000	Diárias - Pessoal Civil	1.640,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo	2.584,00
33903000 - 0150000	Material de Consumo	85.462,50
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.945,00
33903600 - 0150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.412,97
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.231,00
33903900 - 0150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	760.515,01
33909200 - 0150000	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
33909300 - 0150000	Indenizações e Restituições	5.000,00
33909400 - 0150000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
44905200 - 0150000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.578.774,78**
6327	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	

DECRETO 144/2017

33903000 - 0100000	Material de Consumo		788.000,00
33903000 - 0197000	Material de Consumo		288.586,12
		Soma da Ação:	**1.076.586,12**
6328	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400 - 0150000	Contratação Por Tempo Determinado		5.000,00
31901100 - 0150000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		910.300,00
31901300 - 0150000	Obrigações Patronais		176.695,54
31901600 - 0150000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00
31909200 - 0150000	Despesas de Exercícios Anteriores		9.965,80
33901400 - 0150000	Diárias - Pessoal Civil		1.000,00
33903000 - 0150000	Material de Consumo		20.000,00
33903200 - 0150000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita		1.000,00
33903300 - 0150000	Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00
33903400 - 0150000	Outras Desp. Pessoal Decor. Contratos Tercerização		1.000,00
33903600 - 0150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		15.000,00
33903900 - 0150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
33904700 - 0150000	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00
33909200 - 0150000	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
33909300 - 0150000	Indenizações e Restituições		6.717,00
33909400 - 0150000	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00
		Soma da Ação:	**1.165.678,34**
6329	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLAR		
33903000 - 0100000	Material de Consumo		125.500,00
33903000 - 0197000	Material de Consumo		37.893,43
		Soma da Ação:	**163.393,43**
6330	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - PRÉ ESCOLAR		
31900400 - 0150000	Contratação Por Tempo Determinado		1.000,00
31901100 - 0150000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00
31901300 - 0150000	Obrigações Patronais		500,00
31901600 - 0100000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00
31909200 - 0150000	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
33901400 - 0150000	Diárias - Pessoal Civil		1.000,00
33903000 - 0150000	Material de Consumo		833,00
33903200 - 0150000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita		1.000,00
33903300 - 0150000	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00
33903400 - 0150000	Outras Desp. Pessoal Decor. Contratos Tercerização		1.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
33903600 - 0150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
33903900 - 0150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
33904700 - 0150000	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00
33909200 - 0150000	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
		Soma da Ação:	**14.333,00**
6331	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CRECHE		
31900400 - 0150000	Contratação Por Tempo Determinado		1.000,00
31901100 - 0150000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00
31901300 - 0150000	Obrigações Patronais		500,00
31901600 - 0150000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00
31909200 - 0150000	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
33901400 - 0150000	Diárias - Pessoal Civil		1.000,00
33903000 - 0150000	Material de Consumo		1.000,00
33903200 - 0150000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita		1.000,00
33903300 - 0150000	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00
33903400 - 0150000	Outras Desp. Pessoal Decor. Contratos Tercerização		1.000,00
33903600 - 0150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
33903900 - 0150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
33904700 - 0150000	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00
33909200 - 0150000	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
46907100 - 0150000	Principal da Dívida Contratual Resgatado		1.000,00
		Soma da Ação:	**14.500,00**
6332	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA		
33903000 - 0100000	Material de Consumo		55.000,00
33903000 - 0197000	Material de Consumo		15.769,75

DECRETO 144/2017

	Soma da Ação:	**70.769,75**
6333	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS E FUNDOS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	500,00
31901600 - 0100000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
33901400 - 0100000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00
33903300 - 0100000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Soma da Ação:	**7.500,00**
6334	APOIO A ESTUDANTES	
33901800 - 0100000	Auxílio Financeiro a Estudantes	2.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	146.164,30
	Soma da Ação:	**148.164,30**
6335	AÇÕES DESENVOLVIDAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO	
31900400 - 0122000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
31901100 - 0122000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
31901300 - 0122000	Obrigações Patronais	1.000,00
31901600 - 0122000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
33903000 - 0122000	Material de Consumo	157.996,29
33903200 - 0122000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	10.000,00
33903600 - 0122000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 0122000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
33909200 - 0122000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
44905100 - 0122000	Obras e Instalações	44.500,00
44905200 - 0122000	Equipamentos e Material Permanente	26.720,00
	Soma da Ação:	**259.216,29**
6336	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
33903000 - 0126000	Material de Consumo	20.000,00
33903600 - 0126000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
33903900 - 0126000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
44905200 - 0126000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
45905200 - 0126000	Equipamentos e Material Permanente	14.000,00
	Soma da Ação:	**100.000,00**
6337	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	
33504100 - 0150000	Contribuições	2.000,00
33903000 - 0126000	Material de Consumo	10.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903600 - 0126000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
33903900 - 0126000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Soma da Ação:	**21.000,00**
6338	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO ENSINO	
33901400 - 0100000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00
33903300 - 0100000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
6339	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO COM RECURSOS DOS ROYALTIES	
31900400 - 0120000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
31901100 - 0120000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
31901300 - 0120000	Obrigações Patronais	1.000,00
31901600 - 0120000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
33901400 - 0120000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
33903000 - 0120000	Material de Consumo	1.000,00
33903200 - 0120000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00
33903300 - 0120000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
33903400 - 0120000	Outras Desp. Pessoal Decor. Contratos Tercerização	1.000,00
33903600 - 0120000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 0120000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00

DECRETO 144/2017

44905200 - 0120000	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
		Soma da Ação:	**12.000,00**
6340	MAIS EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 0100000	Material de Consumo		309.000,00
33903000 - 0197000	Material de Consumo		143.985,57
		Soma da Ação:	**452.985,57**
6341	MANUTENÇÃO DE UNIVERSIDADE ABERTA		
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado		1.000,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo		1.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		12.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		28.000,00
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
33909200 - 0150000	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
		Soma da Ação:	**47.000,00**
6342	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL		
31900400 - 0125000	Contratação Por Tempo Determinado		1.000,00
31900400 - 0126000	Contratação Por Tempo Determinado		1.000,00
31901100 - 0125000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00
31901100 - 0126000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00
31901300 - 0125000	Obrigações Patronais		1.000,00
31901300 - 0126000	Obrigações Patronais		1.000,00
31901600 - 0125000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00
31901600 - 0126000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00
33901400 - 0126000	Diárias - Pessoal Civil		1.000,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo		1.000,00
33903000 - 0125000	Material de Consumo		1.000,00
33903000 - 0126000	Material de Consumo		1.000,00
33903000 - 0150000	Material de Consumo		1.000,00
33903200 - 0126000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita		1.000,00
33903600 - 0125000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
33903600 - 0126000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
33903900 - 0125000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
33903900 - 0126000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
44905100 - 0125000	Obras e Instalações		1.000,00
44905100 - 0126000	Obras e Instalações		500,00
44905200 - 0125000	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
44905200 - 0126000	Equipamentos e Material Permanente		500,00
		Soma da Ação:	**21.000,00**
6343	CONCURSO PÚBLICO		
33903000 - 0150000	Material de Consumo		1.000,00
33903600 - 0150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
33903900 - 0150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
		Soma da Ação:	**3.000,00**
6347	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS		
33903000 - 0100000	Material de Consumo		1.000,00
33903100 - 0100000	Premiações Cult. Artist. Cientif. Desport e Outros		1.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		9.200,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		34.320,00
		Soma da Ação:	**45.520,00**
6348	PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL		
33903000 - 0100000	Material de Consumo		1.000,00
33903000 - 0125000	Material de Consumo		1.000,00
33903100 - 0100000	Premiações Cult. Artist. Cientif. Desport e Outros		1.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
33903900 - 0125000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
		Soma da Ação:	**6.000,00**
6349	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER		
33903000 - 0100000	Material de Consumo		1.000,00
33903100 - 0100000	Premiações Cult. Artist. Cientif. Desport e Outros		1.000,00

DECRETO 144/2017

33903200 - 0100000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
	Soma da Unidade:	**5.300.621,58**
30054	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**	
1115	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
44905100 - 0103000	Obras e Instalações	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
1116	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
44905200 - 0103000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
45905200 - 0103000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
1117	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES	
44905100 - 0103000	Obras e Instalações	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
1118	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES	
44905200 - 0103000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
45905200 - 0103000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
6344	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
31900400 - 0103000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
31901100 - 0103000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.687.468,72
31901300 - 0103000	Obrigações Patronais	153.909,44
31901600 - 0103000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
32902100 - 0103000	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	1.000,00
33901400 - 0103000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
33901800 - 0103000	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.000,00
33903000 - 0103000	Material de Consumo	1.000,00
33903200 - 0103000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00
33903300 - 0103000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
33903400 - 0103000	Outras Desp. Pessoal Decor. Contratos Tercerização	1.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903600 - 0103000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 0103000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
33904700 - 0103000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
33909200 - 0103000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.859.378,16**
6345	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	
31900400 - 0103000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
31901100 - 0103000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
31901300 - 0103000	Obrigações Patronais	1.000,00
31901600 - 0103000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
32902100 - 0103000	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	1.000,00
33901400 - 0103000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
33901800 - 0103000	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.000,00
33903000 - 0103000	Material de Consumo	1.000,00
33903200 - 0103000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00
33903300 - 0103000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
33903400 - 0103000	Outras Desp. Pessoal Decor. Contratos Tercerização	1.000,00
33903600 - 0103000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 0103000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
33904700 - 0103000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
	Soma da Ação:	**14.000,00**
6346	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO CRECHE	
31900400 - 0103000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
31901100 - 0103000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
31901300 - 0103000	Obrigações Patronais	1.000,00
31901600 - 0103000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00

DECRETO 144/2017

32902100 - 0103000	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	1.000,00
33901400 - 0103000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
33901800 - 0103000	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.000,00
33903000 - 0103000	Material de Consumo	1.000,00
33903200 - 0103000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00
33903300 - 0103000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
33903400 - 0103000	Outras Desp. Pessoal Decor. Contratos Tercerização	1.000,00
33903600 - 0103000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 0103000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
33904700 - 0103000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
33909200 - 0103000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Soma da Ação:	**15.000,00**
7299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
31900400 - 0103000	Contratação Por Tempo Determinado	449.000,00
31901100 - 0103000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.491.468,24
31901300 - 0103000	Obrigações Patronais	669.670,46
31901600 - 0103000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
33903400 - 0103000	Outras Desp. Pessoal Decor. Contratos Tercerização	1.000,00
	Soma da Ação:	**4.621.138,70**
8299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO - PRÉ ESCOLAR	
31900400 - 0103000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
31901100 - 0103000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
31901300 - 0103000	Obrigações Patronais	1.000,00
31901600 - 0103000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
33903400 - 0103000	Outras Desp. Pessoal Decor. Contratos Tercerização	1.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
9299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EJA	
31900400 - 0103000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
31901100 - 0103000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
31901300 - 0103000	Obrigações Patronais	500,00
31901600 - 0103000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
	Soma da Ação:	**3.000,00**
	Soma da Unidade:	**6.523.516,86**
30055	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**	
1122	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
44905200 - 0125000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
45905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
45905200 - 0125000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	**4.000,00**
1123	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	1.000,00
44906100 - 0100000	Aquisição de Imóveis	1.000,00
44906100 - 0125000	Aquisição de Imóveis	1.000,00
	Soma da Ação:	**4.000,00**
1130	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
1134	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
6350	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.656,94
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	25.631,23
31901600 - 0100000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
31909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00

33901400 - 0100000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903800 - 0100000	Arrendamento Mercantil	1.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
33909300 - 0100000	Indenizações e Restituições	1.000,00
33909400 - 0100000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
	Soma da Ação:	**121.288,17**
6351	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	450,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	591,00
33903900 - 0120000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Soma da Ação:	**3.041,00**
	Soma da Unidade:	**136.329,17**
30056	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL**	
1124	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.030,00
44905200 - 0125000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
45905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
45905200 - 0125000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	**4.030,00**
1125	CONSTRUÇÃO DE CASA DE FARINHA	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
1126	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MATADOURO	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
1127	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MERCADOS	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
1128	IMPLANTAÇÕES DE HORTAS ESCOLARES	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Soma da Ação:	**3.000,00**
1129	IMPLANTAÇÃO DE AGROINDUSTRIA DE REFERÊNCIA	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
1131	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS E APOIO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
1133	AÇÕES VOLTADAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR	
33903000 - 0125000	Material de Consumo	1.000,00
33903600 - 0125000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 0125000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	1.000,00
44905200 - 0125000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
6352	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	103.074,88
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	30.068,88

DECRETO 144/2017

31901600 - 0100000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
31909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
33901400 - 0100000	Diárias - Pessoal Civil	1.880,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo	161.714,92
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.018,00
33903800 - 0100000	Arrendamento Mercantil	1.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	69.518,82
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
33909300 - 0100000	Indenizações e Restituições	1.000,00
33909400 - 0100000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
	Soma da Ação:	**390.275,50**
6353	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE AVAL	
32902100 - 0100000	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	1.000,00
32909100 - 0100000	Sentenças Judiciais	1.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Soma da Ação:	**3.000,00**
6354	INCENTIVO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00
33903200 - 0100000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Soma da Ação:	**4.000,00**
	Soma da Unidade:	**419.305,50**
30057	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**	
1132	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
44905200 - 0125000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
6355	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	1.000,00
31901600 - 0100000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
31909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
33901400 - 0100000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	**9.000,00**
	Soma da Unidade:	**11.000,00**
	Total Geral:	**14.462.210,70**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30031	**GABINETE DO PREFEITO**	
1003	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	3.020,90
	Soma da Ação:	**3.020,90**
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	293.448,00
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	49.278,52
31901600 - 0100000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
31909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
33901400 - 0100000	Diárias - Pessoal Civil	4.020,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo	66.806,37
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	73.700,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	83.419,12
33909300 - 0100000	Indenizações e Restituições	1.000,00
33909400 - 0100000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
	Soma da Ação:	**574.672,01**

DECRETO 144/2017

	Soma da Unidade:	**577.692,91**
30033	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**	
1006	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	71.637,00
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	16.229,62
31901600 - 0100000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
33901400 - 0100000	Diárias - Pessoal Civil	920,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	860,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
33909300 - 0100000	Indenizações e Restituições	1.000,00
33909400 - 0100000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
	Soma da Ação:	**94.646,62**
	Soma da Unidade:	**95.646,62**
30035	**SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, DES. RURAL E MEIO AMBIENTE**	
1010	AÇÕES VOLTADAS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR	
33903000 - 0125000	Material de Consumo	1.000,00
33903600 - 0125000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 0125000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	1.000,00
44905200 - 0125000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
1012	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTO	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.030,00
44905200 - 0125000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
45905200 - 0125000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	**3.030,00**
1013	IMPLANTAÇÕES DE HORTAS ESCOLARES	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Soma da Ação:	**3.000,00**
1014	IMPLANTAÇÃO DE AGROINDUSTRIA DE REFERÊNCIA	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
1015	CONSTRUÇÃO DE CASA DE FARINHA	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
1071	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MATADOURO	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
1093	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MERCADOS	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
1094	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	103.074,88
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	30.068,88
31901600 - 0100000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
31909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00

DECRETO 144/2017

33901400 - 0100000	Diárias - Pessoal Civil	1.880,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo	161.714,92
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29.018,00
33903800 - 0100000	Arrendamento Mercantil	1.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	69.518,82
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
33909300 - 0100000	Indenizações e Restituições	1.000,00
33909400 - 0100000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
	Soma da Ação:	**401.275,50**
2015	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE AVAL	
32902100 - 0100000	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	1.000,00
32909100 - 0100000	Sentenças Judiciais	1.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Soma da Ação:	**3.000,00**
2016	INCENTIVO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00
33903200 - 0100000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Soma da Ação:	**4.000,00**
6300	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	450,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	591,00
	Soma da Ação:	**2.041,00**
	Soma da Unidade:	**431.346,50**
30038	**SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS**	
1030	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
44905200 - 0125000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
1031	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
1032	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
2029	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	89.649,61
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	20.527,44
31901600 - 0100000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
31909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
33901400 - 0100000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo	2.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.945,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.231,00
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
33909300 - 0100000	Indenizações e Restituições	1.000,00
33909400 - 0100000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
	Soma da Ação:	**146.353,05**
2030	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00
33903100 - 0100000	Premiações Cult. Artist. Cientif. Desport e Outros	1.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.200,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.320,00
	Soma da Ação:	**45.520,00**
2031	PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00

33903000 - 0125000	Material de Consumo	1.000,00
33903100 - 0100000	Premiações Cult. Artist. Cientif. Desport e Outros	1.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
33903900 - 0125000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Soma da Ação:	**6.000,00**
	Soma da Unidade:	**203.873,05**
30039	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**	
1035	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
44905200 - 0125000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
1036	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	1.000,00
44906100 - 0100000	Aquisição de Imóveis	1.000,00
	Soma da Ação:	**3.000,00**
1037	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL DE PELADA	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	122.074,50
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	36.714,57
31901600 - 0100000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
31909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
33901400 - 0100000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo	584,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
33909300 - 0100000	Indenizações e Restituições	1.000,00
33909400 - 0100000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
	Soma da Ação:	**187.373,07**
2033	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00
33903100 - 0100000	Premiações Cult. Artist. Cientif. Desport e Outros	1.000,00
33903200 - 0100000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
	Soma da Unidade:	**199.373,07**
30042	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
1064	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EMPREENDIMENTOS DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
44905200 - 0125000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
1065	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
1066	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
1067	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS E APOIO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**

DECRETO 144/2017

2054	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EMPREENDIMENTOS DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.656,94
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	25.631,23
31901600 - 0100000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
31909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
33901400 - 0100000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
33909300 - 0100000	Indenizações e Restituições	1.000,00
33909400 - 0100000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
	Soma da Ação:	**120.288,17**
	Soma da Unidade:	**128.288,17**
30043	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIB. PÚBLICOS**	
1009	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIB. PÚBLICOS	
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	98.919,92
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	33.865,85
31901600 - 0100000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
31909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
31909600 - 0100000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000,00
33901400 - 0100000	Diárias - Pessoal Civil	640,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00
33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria	155.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	169.230,00
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
33909300 - 0100000	Indenizações e Restituições	495,25
33909400 - 0100000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
	Soma da Ação:	**490.151,02**
2013	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	
32902100 - 0100000	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	275.292,67
46907100 - 0100000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	681,45
	Soma da Ação:	**275.974,12**
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99999999 - 0100000	Reservas de Contingência	45.618,55
	Soma da Ação:	**45.618,55**
	Soma da Unidade:	**812.743,69**
30046	**SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL**	
1063	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
44905200 - 0125000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
2053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	286.597,78
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	68.016,61
31901600 - 0100000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
31909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
33901400 - 0100000	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo	98.130,09
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	63.449,89
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.160,00
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
33909300 - 0100000	Indenizações e Restituições	1.000,00
33909400 - 0100000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
	Soma da Ação:	**577.354,37**

DECRETO 144/2017

	Soma da Unidade:	**579.354,37**
31036	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
1017	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
44905200 - 0125000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
44905200 - 0150000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	**3.000,00**
1020	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	
44905200 - 0125000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
44905200 - 0150000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
1023	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 0150000	Obras e Instalações	50.000,00
44906100 - 0125000	Aquisição de Imóveis	1.000,00
44906100 - 0150000	Aquisição de Imóveis	1.000,00
	Soma da Ação:	**53.000,00**
1024	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLAR	
44905200 - 0125000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
44905200 - 0150000	Equipamentos e Material Permanente	200,00
	Soma da Ação:	**1.200,00**
1025	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLAR	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 0150000	Obras e Instalações	1.000,00
44906100 - 0125000	Aquisição de Imóveis	1.000,00
44906100 - 0150000	Aquisição de Imóveis	1.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
1075	IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA - UAB	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
1089	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
1090	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A EDUCAÇÃO - CRECHE	
44905200 - 0125000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
44905200 - 0150000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
45905200 - 0125000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
45905200 - 0150000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	**4.000,00**
1091	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO - CRECHE	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 0150000	Obras e Instalações	1.000,00
44906100 - 0125000	Aquisição de Imóveis	1.000,00
44906100 - 0150000	Aquisição de Imóveis	1.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
2018	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS E FUNDOS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	500,00
31901600 - 0100000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
33901400 - 0100000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00
33903300 - 0100000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Soma da Ação:	**7.500,00**
2019	APOIO A ESTUDANTES	

DECRETO 144/2017

33901800 - 0100000	Auxílio Financeiro a Estudantes		2.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		146.164,30
		Soma da Ação:	**148.164,30**
2020	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL		
31900400 - 0125000	Contratação Por Tempo Determinado		1.000,00
31900400 - 0126000	Contratação Por Tempo Determinado		1.000,00
31901100 - 0125000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00
31901100 - 0126000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00
31901300 - 0125000	Obrigações Patronais		1.000,00
31901300 - 0126000	Obrigações Patronais		1.000,00
31901600 - 0125000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00
31901600 - 0126000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00
33901400 - 0126000	Diárias - Pessoal Civil		1.000,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo		1.000,00
33903000 - 0125000	Material de Consumo		1.000,00
33903000 - 0126000	Material de Consumo		1.000,00
33903000 - 0150000	Material de Consumo		1.000,00
33903200 - 0126000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita		1.000,00
33903600 - 0125000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
33903600 - 0126000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
33903900 - 0125000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
33903900 - 0126000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
44905100 - 0125000	Obras e Instalações		1.000,00
44905100 - 0126000	Obras e Instalações		500,00
44905200 - 0125000	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
44905200 - 0126000	Equipamentos e Material Permanente		500,00
		Soma da Ação:	**21.000,00**
2021	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 0100000	Material de Consumo		788.000,00
33903000 - 0197000	Material de Consumo		288.586,12
		Soma da Ação:	**1.076.586,12**
2022	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400 - 0150000	Contratação Por Tempo Determinado		5.000,00
31901100 - 0150000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		910.300,00
31901300 - 0150000	Obrigações Patronais		176.695,54
31901600 - 0150000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00
31909200 - 0150000	Despesas de Exercícios Anteriores		9.965,80
33901400 - 0150000	Diárias - Pessoal Civil		1.000,00
33903000 - 0150000	Material de Consumo		20.000,00
33903200 - 0150000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita		1.000,00
33903300 - 0150000	Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00
33903400 - 0150000	Outras Desp. Pessoal Decor. Contratos Tercerização		1.000,00
33903600 - 0150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		15.000,00
33903900 - 0150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
33904700 - 0150000	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00
33909200 - 0150000	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
33909300 - 0150000	Indenizações e Restituições		6.717,00
33909400 - 0150000	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00
		Soma da Ação:	**1.165.678,34**
2023	AÇÕES DESENVOLVIDAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO		
31900400 - 0122000	Contratação Por Tempo Determinado		1.000,00
31901100 - 0122000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00
31901300 - 0122000	Obrigações Patronais		1.000,00
31901600 - 0122000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00
33903000 - 0122000	Material de Consumo		157.996,29
33903200 - 0122000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita		10.000,00
33903600 - 0122000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
33903900 - 0122000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		14.000,00
33909200 - 0122000	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
44905100 - 0122000	Obras e Instalações		44.500,00
44905200 - 0122000	Equipamentos e Material Permanente		26.720,00
		Soma da Ação:	**259.216,29**

DECRETO 144/2017

2024	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
33903000 - 0126000	Material de Consumo	20.000,00
33903600 - 0126000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
33903900 - 0126000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
44905200 - 0126000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
45905200 - 0126000	Equipamentos e Material Permanente	14.000,00
	Soma da Ação:	**100.000,00**
2025	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	125.500,00
33903000 - 0197000	Material de Consumo	37.893,43
	Soma da Ação:	**163.393,43**
2026	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLAR	
31900400 - 0150000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
31901100 - 0150000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
31901300 - 0150000	Obrigações Patronais	500,00
31901600 - 0100000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
31909200 - 0150000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
33901400 - 0150000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
33903000 - 0150000	Material de Consumo	833,00
33903200 - 0150000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00
33903300 - 0150000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
33903400 - 0150000	Outras Desp. Pessoal Decor. Contratos Tercerização	1.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903600 - 0150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 0150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
33904700 - 0150000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
33909200 - 0150000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Soma da Ação:	**14.333,00**
2075	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	55.000,00
33903000 - 0197000	Material de Consumo	15.769,75
	Soma da Ação:	**70.769,75**
2077	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	
33504100 - 0150000	Contribuições	2.000,00
33903000 - 0126000	Material de Consumo	10.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903600 - 0126000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
33903900 - 0126000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Soma da Ação:	**21.000,00**
2078	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO ENSINO	
33901400 - 0100000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00
33903300 - 0100000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
2082	MANUTENÇÃO DE UNIVERSIDADE ABERTA	
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000,00
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
33909200 - 0150000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Soma da Ação:	**47.000,00**
2085	CONCURSO PÚBLICO	
33903000 - 0150000	Material de Consumo	1.000,00
33903600 - 0150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 0150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Soma da Ação:	**3.000,00**
2086	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CRECHE	

DECRETO 144/2017

31900400 - 0150000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
31901100 - 0150000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
31901300 - 0150000	Obrigações Patronais	500,00
31901600 - 0150000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
31909200 - 0150000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
33901400 - 0150000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
33903000 - 0150000	Material de Consumo	1.000,00
33903200 - 0150000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00
33903300 - 0150000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
33903400 - 0150000	Outras Desp. Pessoal Decor. Contratos Tercerização	1.000,00
33903600 - 0150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 0150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
33904700 - 0150000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
33909200 - 0150000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
46907100 - 0150000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.000,00
	Soma da Ação:	**14.500,00**
4300	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
31900400 - 0150000	Contratação Por Tempo Determinado	20.000,00
31901100 - 0150000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	299.838,00
31901300 - 0150000	Obrigações Patronais	54.180,18
31901600 - 0150000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
31909100 - 0150000	Sentenças Judiciais	1.000,00
31909200 - 0150000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
33901400 - 0150000	Diárias - Pessoal Civil	1.640,00
33903000 - 0150000	Material de Consumo	85.462,50
33903600 - 0150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.412,97
33903900 - 0150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	760.515,01
33909200 - 0150000	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
33909300 - 0150000	Indenizações e Restituições	5.000,00
33909400 - 0150000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
44905200 - 0150000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.252.048,66**
4302	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO COM RECURSOS DOS ROYALTIES	
31900400 - 0120000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
31901100 - 0120000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
31901300 - 0120000	Obrigações Patronais	1.000,00
31901600 - 0120000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
33901400 - 0120000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
33903000 - 0120000	Material de Consumo	1.000,00
33903200 - 0120000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00
33903300 - 0120000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
33903400 - 0120000	Outras Desp. Pessoal Decor. Contratos Tercerização	1.000,00
33903600 - 0120000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 0120000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
44905200 - 0120000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	**12.000,00**
6301	MAIS EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	309.000,00
33903000 - 0197000	Material de Consumo	143.985,57
	Soma da Ação:	**452.985,57**
	Soma da Unidade:	**4.910.375,46**
31037	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**	
1026	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
44905100 - 0103000	Obras e Instalações	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
1027	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
44905200 - 0103000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
45905200 - 0103000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
1028	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES	

DECRETO 144/2017

44905100 - 0103000	Obras e Instalações	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
1029	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES	
44905200 - 0103000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
45905200 - 0103000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
2027	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
31900400 - 0103000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
31901100 - 0103000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.687.468,72
31901300 - 0103000	Obrigações Patronais	153.909,44
31901600 - 0103000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
32902100 - 0103000	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	1.000,00
33901400 - 0103000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
33901800 - 0103000	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.000,00
33903000 - 0103000	Material de Consumo	1.000,00
33903200 - 0103000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00
33903300 - 0103000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
33903400 - 0103000	Outras Desp. Pessoal Decor. Contratos Tercerização	1.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903600 - 0103000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 0103000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
33904700 - 0103000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
33909200 - 0103000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.859.378,16**
2028	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLAR	
31900400 - 0103000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
31901100 - 0103000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
31901300 - 0103000	Obrigações Patronais	1.000,00
31901600 - 0103000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
32902100 - 0103000	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	1.000,00
33901400 - 0103000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
33901800 - 0103000	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.000,00
33903000 - 0103000	Material de Consumo	1.000,00
33903200 - 0103000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00
33903300 - 0103000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
33903400 - 0103000	Outras Desp. Pessoal Decor. Contratos Tercerização	1.000,00
33903600 - 0103000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 0103000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
33904700 - 0103000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
	Soma da Ação:	**14.000,00**
2088	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO CRECHE	
31900400 - 0103000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
31901100 - 0103000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
31901300 - 0103000	Obrigações Patronais	1.000,00
31901600 - 0103000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
32902100 - 0103000	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	1.000,00
33901400 - 0103000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
33901800 - 0103000	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.000,00
33903000 - 0103000	Material de Consumo	1.000,00
33903200 - 0103000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00
33903300 - 0103000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
33903400 - 0103000	Outras Desp. Pessoal Decor. Contratos Tercerização	1.000,00
33903600 - 0103000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 0103000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
33904700 - 0103000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
33909200 - 0103000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Soma da Ação:	**15.000,00**
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
31900400 - 0103000	Contratação Por Tempo Determinado	449.000,00
31901100 - 0103000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.491.468,24
31901300 - 0103000	Obrigações Patronais	669.670,46

DECRETO 144/2017

31901600 - 0103000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		10.000,00
33903400 - 0103000	Outras Desp. Pessoal Decor. Contratos Tercerização		1.000,00
		Soma da Ação:	**4.621.138,70**
4299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLAR		
31900400 - 0103000	Contratação Por Tempo Determinado		1.000,00
31901100 - 0103000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00
31901300 - 0103000	Obrigações Patronais		1.000,00
31901600 - 0103000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00
33903400 - 0103000	Outras Desp. Pessoal Decor. Contratos Tercerização		1.000,00
		Soma da Ação:	**5.000,00**
6299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EJA		
31900400 - 0103000	Contratação Por Tempo Determinado		1.000,00
31901100 - 0103000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00
31901300 - 0103000	Obrigações Patronais		500,00
31901600 - 0103000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		500,00
		Soma da Ação:	**3.000,00**
		Soma da Unidade:	**6.523.516,86**
		Total Geral:	**14.462.210,70**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de junho de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 145/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30051 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS
6323 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS

33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
	Soma da Unidade:	**20.000,00**
	Total Geral:	**20.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30034 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903000 - 0100000	Material de Consumo	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
	Soma da Unidade:	**20.000,00**
	Total Geral:	**20.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de junho de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 146/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30053 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
6327 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

33903000 - 0100000	Material de Consumo	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
	Total Geral:	**10.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30053 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
6329 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLAR

33903000 - 0100000	Material de Consumo	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
	Total Geral:	**10.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de junho de 2017.

Thiago de Souza Santos

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 147/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30053 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
6332 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA

33903000 - 0197000	Material de Consumo	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
	Total Geral:	**10.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30053 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
6332 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA

33903000 - 0100000	Material de Consumo	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
	Total Geral:	**10.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de junho de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 148/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 31.217,13 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E TREZE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30051	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS**	
6323	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS	
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	31.217,13
	Soma da Ação:	**31.217,13**
	Soma da Unidade:	**31.217,13**
	Total Geral:	**31.217,13**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30049	**GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL**	
6321	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	20.500,00
	Soma da Ação:	**20.500,00**
	Soma da Unidade:	**20.500,00**
30051	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS**	
6323	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.717,13
33909300 - 0100000	Indenizações e Restituições	1.000,00
	Soma da Ação:	**10.717,13**
	Soma da Unidade:	**10.717,13**
	Total Geral:	**31.217,13**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de junho de 2017.

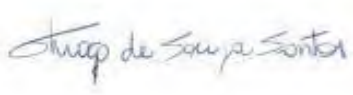

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 149/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2068	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33903600 - 0106000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160.000,00
	Soma da Ação:	**160.000,00**
	Soma da Unidade:	**160.000,00**
	Total Geral:	**160.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2064	SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	
31900400 - 0106000	Contratação Por Tempo Determinado	80.000,00
	Soma da Ação:	**80.000,00**
2065	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	
31901100 - 0127000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
2066	NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
31900400 - 0127000	Contratação Por Tempo Determinado	30.000,00
	Soma da Ação:	**30.000,00**
	Soma da Unidade:	**160.000,00**
	Total Geral:	**160.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de junho de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 150/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30053 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
6327 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

33903000 - 0197000	Material de Consumo	60.000,00
	Soma da Ação:	**60.000,00**
	Soma da Unidade:	**60.000,00**
	Total Geral:	**60.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30053 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
6327 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

33903000 - 0100000	Material de Consumo	40.000,00
	Soma da Ação:	**40.000,00**
6329	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLAR	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
	Soma da Unidade:	**60.000,00**
	Total Geral:	**60.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de junho de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 151/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.000,00 (UM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30048	**SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA**	
2034	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
	Total Geral:	**1.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30048	**SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA**	
2034	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
	Total Geral:	**1.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 5 de junho de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 152/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30051	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS**	
6323	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	Soma da Ação:	**3.000,00**
	Soma da Unidade:	**3.000,00**
	Total Geral:	**3.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30051	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS**	
6323	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS	
33901400 - 0100000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
33909400 - 0100000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
	Soma da Unidade:	**2.000,00**
30057	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**	
6355	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
	Total Geral:	**3.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 7 de junho de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 153/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30048 SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA
1044 ABERTURA E RECUPERAÇÃO , DRENAGEM E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

44905100 - 0125000	Obras e Instalações	60.000,00
	Soma da Ação:	**60.000,00**
	Soma da Unidade:	**60.000,00**
	Total Geral:	**60.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30048 SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA
1044 ABERTURA E RECUPERAÇÃO , DRENAGEM E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

44905100 - 0112000	Obras e Instalações	60.000,00
	Soma da Ação:	**60.000,00**
	Soma da Unidade:	**60.000,00**
	Total Geral:	**60.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 8 de junho de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 154/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.000,00 (UM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4027 BENEFÍCIO EVENTUAL

33904800 - 0100000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
	Total Geral:	**1.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

33900800 - 0100000	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
	Total Geral:	**1.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 12 de junho de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 155/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30048 SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA
2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL

33903000 - 0100000	Material de Consumo	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
	Soma da Unidade:	**20.000,00**
	Total Geral:	**20.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30034 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
	Soma da Unidade:	**20.000,00**
	Total Geral:	**20.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 12 de junho de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 156/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30055 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
6350 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

33903000 - 0100000	Material de Consumo	30.000,00
	Soma da Ação:	**30.000,00**
	Soma da Unidade:	**30.000,00**
	Total Geral:	**30.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30056 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL
6352 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL

33903000 - 0100000	Material de Consumo	30.000,00
	Soma da Ação:	**30.000,00**
	Soma da Unidade:	**30.000,00**
	Total Geral:	**30.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 22 de junho de 2017.

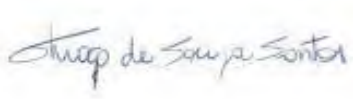

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 157/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2068	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33903000 - 0106000	Material de Consumo	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total Geral:	**50.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2065	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	
31901100 - 0127000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
31901300 - 0127000	Obrigações Patronais	10.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total Geral:	**50.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 22 de junho de 2017.

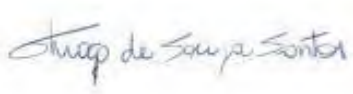

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 158/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4027 BENEFÍCIO EVENTUAL

33904800 - 0100000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.000,00
	Soma da Ação:	**15.000,00**
	Soma da Unidade:	**15.000,00**
	Total Geral:	**15.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria	15.000,00
	Soma da Ação:	**15.000,00**
	Soma da Unidade:	**15.000,00**
	Total Geral:	**15.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 22 de junho de 2017.

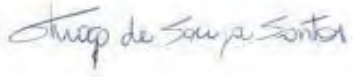

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 159/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 8.000,00 (OITO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

34049	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
4027	BENEFÍCIO EVENTUAL	
33904800 - 0100000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.000,00
	Soma da Ação:	**8.000,00**
	Soma da Unidade:	**8.000,00**
	Total Geral:	**8.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

34049	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
4019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
	Soma da Ação:	**8.000,00**
	Soma da Unidade:	**8.000,00**
	Total Geral:	**8.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 27 de junho de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 160/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30048 SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA
2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL

33903000 - 0100000	Material de Consumo	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
	Soma da Unidade:	**20.000,00**
	Total Geral:	**20.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30034 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
	Soma da Unidade:	**20.000,00**
	Total Geral:	**20.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 30 de junho de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 161/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
1054	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
44905200 - 0125000	Equipamentos e Material Permanente	700.000,00
	Soma da Ação:	**700.000,00**
	Soma da Unidade:	**700.000,00**
	Total Geral:	**700.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30053	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**	
6328	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
31901100 - 0150000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
	Soma da Ação:	**100.000,00**
6335	AÇÕES DESENVOLVIDAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO	
44905100 - 0122000	Obras e Instalações	44.500,00
	Soma da Ação:	**44.500,00**
	Soma da Unidade:	**144.500,00**
30054	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**	
7299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
31901100 - 0103000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.500,00
	Soma da Ação:	**55.500,00**
	Soma da Unidade:	**55.500,00**
32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2068	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33903200 - 0106000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100.000,00
	Soma da Ação:	**100.000,00**
2076	MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE SAÚDE 24 HS	
31900400 - 0128000	Contratação Por Tempo Determinado	90.000,00
33903200 - 0127000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	150.000,00
	Soma da Ação:	**240.000,00**
2083	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE - PMAQ	
33903900 - 0127000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
	Soma da Ação:	**90.000,00**
6302	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
31900400 - 0127000	Contratação Por Tempo Determinado	70.000,00
	Soma da Ação:	**70.000,00**
	Soma da Unidade:	**500.000,00**
	Total Geral:	**700.000,00**

DECRETO 161/2017

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 30 de junho de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 162/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30056	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL**	
1124	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
6352	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
	Soma da Ação:	**70.000,00**
	Soma da Unidade:	**72.000,00**
	Total Geral:	**72.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30034	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
1008	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
30054	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**	
7299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
31901100 - 0103000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
	Soma da Ação:	**70.000,00**
	Soma da Unidade:	**70.000,00**
30056	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL**	
1124	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	
45905200 - 0125000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
	Total Geral:	**72.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 3 de julho de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 163/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

34049	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
4019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000,00
	Soma da Ação:	**16.000,00**
	Soma da Unidade:	**16.000,00**
	Total Geral:	**16.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

34049	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
4019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
33903300 - 0100000	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
33903700 - 0100000	Locação de Mão-de-obra	1.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Soma da Ação:	**16.000,00**
	Soma da Unidade:	**16.000,00**
	Total Geral:	**16.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 3 de julho de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 164/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30053	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**	
6326	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
33903600 - 0150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120.000,00
	Soma da Ação:	**120.000,00**
	Soma da Unidade:	**120.000,00**
	Total Geral:	**120.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30053	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**	
6326	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
31901100 - 0150000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
	Soma da Ação:	**120.000,00**
	Soma da Unidade:	**120.000,00**
	Total Geral:	**120.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 3 de julho de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 165/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30056	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL**	
6352	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00
	Soma da Ação:	**60.000,00**
	Soma da Unidade:	**60.000,00**
	Total Geral:	**60.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30052	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**	
6324	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO	
33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria	30.000,00
	Soma da Ação:	**30.000,00**
	Soma da Unidade:	**30.000,00**
30053	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**	
6329	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLAR	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	30.000,00
	Soma da Ação:	**30.000,00**
	Soma da Unidade:	**30.000,00**
	Total Geral:	**60.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 3 de julho de 2017.

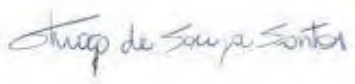

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 166/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 100.000,00 (CEM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30034 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	Soma da Ação:	**100.000,00**
	Soma da Unidade:	**100.000,00**
	Total Geral:	**100.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30053 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
6328 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

31901100 - 0150000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
	Soma da Ação:	**100.000,00**
	Soma da Unidade:	**100.000,00**
	Total Geral:	**100.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 3 de julho de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 167/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30048	**SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA**	
2034	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00
	Soma da Ação:	**60.000,00**
	Soma da Unidade:	**60.000,00**
	Total Geral:	**60.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30054	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**	
7299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
31901100 - 0103000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
	Soma da Ação:	**60.000,00**
	Soma da Unidade:	**60.000,00**
	Total Geral:	**60.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 3 de julho de 2017.

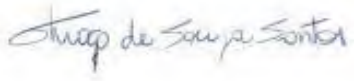

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 168/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 297.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30055	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**	
6350	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	297.000,00
	Soma da Ação:	**297.000,00**
	Soma da Unidade:	**297.000,00**
	Total Geral:	**297.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30052	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**	
6324	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO	
33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
30053	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**	
6335	AÇÕES DESENVOLVIDAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO	
33903000 - 0122000	Material de Consumo	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
30054	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**	
6344	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
33903600 - 0103000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	197.000,00
	Soma da Ação:	**197.000,00**
	Soma da Unidade:	**197.000,00**
	Total Geral:	**297.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 3 de julho de 2017.

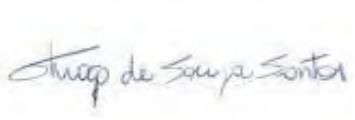

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 169/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30053 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

6326 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

33903000 - 0150000	Material de Consumo	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
	Total Geral:	**10.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30053 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

6329 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLAR

33903000 - 0100000	Material de Consumo	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
	Total Geral:	**10.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 3 de julho de 2017.

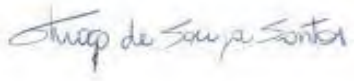

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 170/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30051	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS**	
6323	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS	
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
	Soma da Ação:	**3.000,00**
	Soma da Unidade:	**3.000,00**
	Total Geral:	**3.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30051	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS**	
6323	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS	
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	1.000,00
31901600 - 0100000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Soma da Ação:	**3.000,00**
	Soma da Unidade:	**3.000,00**
	Total Geral:	**3.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 3 de julho de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 171/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4023 OUTROS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL

33903000 - 0130000	Material de Consumo	4.000,00
	Soma da Ação:	**4.000,00**
	Soma da Unidade:	**4.000,00**
	Total Geral:	**4.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

33903000 - 0100000	Material de Consumo	4.000,00
	Soma da Ação:	**4.000,00**
	Soma da Unidade:	**4.000,00**
	Total Geral:	**4.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 3 de julho de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 172/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30034 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2060 DESPESA COM PASEP

33904700 - 0100000	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00
	Soma da Ação:	**15.000,00**
	Soma da Unidade:	**15.000,00**
	Total Geral:	**15.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30049 GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL
6321 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL

31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
	Soma da Ação:	**15.000,00**
	Soma da Unidade:	**15.000,00**
	Total Geral:	**15.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 3 de julho de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 173/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30052	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**	
6325	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	
46907100 - 0100000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	200.000,00
	Soma da Ação:	**200.000,00**
	Soma da Unidade:	**200.000,00**
	Total Geral:	**200.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30048	**SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA**	
1038	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA	
44905200 - 0120000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
30052	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**	
6324	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO	
33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
30053	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**	
1110	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
44905100 - 0150000	Obras e Instalações	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
6326	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**100.000,00**
	Total Geral:	**200.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 3 de julho de 2017.

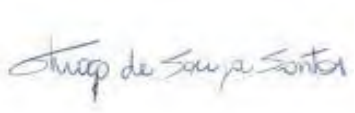

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 174/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30034	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
	Soma da Ação:	**40.000,00**
	Soma da Unidade:	**40.000,00**
	Total Geral:	**40.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30049	**GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL**	
6321	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
	Soma da Ação:	**40.000,00**
	Soma da Unidade:	**40.000,00**
	Total Geral:	**40.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 3 de julho de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 175/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30048	**SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA**	
2034	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
	Soma da Ação:	**40.000,00**
	Soma da Unidade:	**40.000,00**
	Total Geral:	**40.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30049	**GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL**	
6321	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
	Soma da Unidade:	**20.000,00**
30053	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**	
6336	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
33903000 - 0126000	Material de Consumo	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
	Soma da Unidade:	**20.000,00**
	Total Geral:	**40.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 3 de julho de 2017.

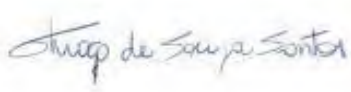

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 176/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30032 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2005 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL

31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
	Soma da Ação:	**30.000,00**
	Soma da Unidade:	**30.000,00**
	Total Geral:	**30.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30049 GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL
6321 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL

33903000 - 0100000	Material de Consumo	30.000,00
	Soma da Ação:	**30.000,00**
	Soma da Unidade:	**30.000,00**
	Total Geral:	**30.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 3 de julho de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 177/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2067 SAÚDE BUCAL - SB

31901100 - 0106000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
	Soma da Unidade:	**20.000,00**
	Total Geral:	**20.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2067 SAÚDE BUCAL - SB

31900400 - 0127000	Contratação Por Tempo Determinado	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
	Soma da Unidade:	**20.000,00**
	Total Geral:	**20.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 3 de julho de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 178/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2064	SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	
31901100 - 0106000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total Geral:	**50.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2064	SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	
31900400 - 0106000	Contratação Por Tempo Determinado	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total Geral:	**50.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 3 de julho de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 179/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

34049	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
4019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
33903000 - 0100000	Material de Consumo		90.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00
		Soma da Ação:	**110.000,00**
		Soma da Unidade:	**110.000,00**
		Total Geral:	**110.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

34049	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
4019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado		20.000,00
33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria		60.000,00
		Soma da Ação:	**80.000,00**
6308	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31900400 - 0130000	Contratação Por Tempo Determinado		30.000,00
		Soma da Ação:	**30.000,00**
		Soma da Unidade:	**110.000,00**
		Total Geral:	**110.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 3 de julho de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 180/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30034 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

31909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
	Total Geral:	**10.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30034 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903000 - 0100000	Material de Consumo	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
	Total Geral:	**10.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 3 de julho de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 181/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 325.000,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2076 MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE SAÚDE 24 HS

33903000 - 0127000	Material de Consumo	325.000,00
	Soma da Ação:	**325.000,00**
	Soma da Unidade:	**325.000,00**
	Total Geral:	**325.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30053 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
6327 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

33903000 - 0100000	Material de Consumo	185.000,00
33903000 - 0197000	Material de Consumo	140.000,00
	Soma da Ação:	**325.000,00**
	Soma da Unidade:	**325.000,00**
	Total Geral:	**325.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 3 de julho de 2017.

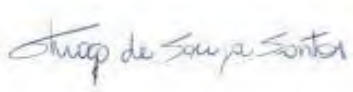

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 182/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

34049	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
4019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
	Soma da Unidade:	**2.000,00**
	Total Geral:	**2.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

34049	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
4019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
33900600 - 0100000	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	1.000,00
33903100 - 0100000	Premiações Cult. Artist. Cientif. Desport e Outros	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
	Soma da Unidade:	**2.000,00**
	Total Geral:	**2.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 3 de julho de 2017.

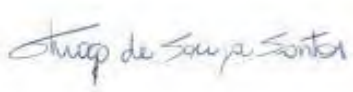

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 183/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30056	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL**	
6352	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
	Soma da Unidade:	**20.000,00**
	Total Geral:	**20.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30049	**GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL**	
6321	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
	Soma da Unidade:	**20.000,00**
	Total Geral:	**20.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 3 de julho de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 184/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30051 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS
6323 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS

33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
	Total Geral:	**10.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30053 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
6332 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA

33903000 - 0100000	Material de Consumo	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
	Total Geral:	**10.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 3 de julho de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 185/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30056	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL**	
6352	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
	Soma da Unidade:	**20.000,00**
	Total Geral:	**20.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30034	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
	Soma da Unidade:	**20.000,00**
	Total Geral:	**20.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 4 de julho de 2017.

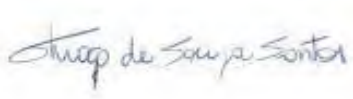

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 186/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

33903000 - 0100000	Material de Consumo	3.000,00
	Soma da Ação:	**3.000,00**
	Soma da Unidade:	**3.000,00**
	Total Geral:	**3.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	3.000,00
	Soma da Ação:	**3.000,00**
	Soma da Unidade:	**3.000,00**
	Total Geral:	**3.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 4 de julho de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 187/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30048 SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA
2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL

33903000 - 0100000	Material de Consumo	2.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
	Soma da Unidade:	**2.000,00**
	Total Geral:	**2.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30052 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO
6324 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO

33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
	Soma da Unidade:	**2.000,00**
	Total Geral:	**2.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 4 de julho de 2017.

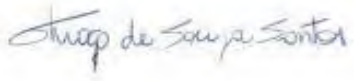

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 188/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30055 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
6350 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

33903000 - 0100000	Material de Consumo	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
	Total Geral:	**10.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30055 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
6350 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
	Total Geral:	**10.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 4 de julho de 2017.

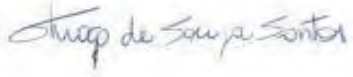

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 189/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
	Soma da Ação:	**30.000,00**
	Soma da Unidade:	**30.000,00**
	Total Geral:	**30.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	30.000,00
	Soma da Ação:	**30.000,00**
	Soma da Unidade:	**30.000,00**
	Total Geral:	**30.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 4 de julho de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 190/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2035	PAB FIXO	
33903000 - 0127000	Material de Consumo	35.000,00
	Soma da Ação:	**35.000,00**
	Soma da Unidade:	**35.000,00**
	Total Geral:	**35.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2067	SAÚDE BUCAL - SB	
31900400 - 0127000	Contratação Por Tempo Determinado	15.000,00
	Soma da Ação:	**15.000,00**
6302	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
31900400 - 0127000	Contratação Por Tempo Determinado	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
	Soma da Unidade:	**35.000,00**
	Total Geral:	**35.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 4 de julho de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 191/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30053 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
6330 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - PRÉ ESCOLAR

33903600 - 0150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.000,00
	Soma da Ação:	**16.000,00**
	Soma da Unidade:	**16.000,00**
	Total Geral:	**16.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30053 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
6327 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

33903000 - 0100000	Material de Consumo	16.000,00
	Soma da Ação:	**16.000,00**
	Soma da Unidade:	**16.000,00**
	Total Geral:	**16.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 5 de julho de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 192/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
6303	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
33903900 - 0127000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.500,00
	Soma da Ação:	**16.500,00**
	Soma da Unidade:	**16.500,00**
	Total Geral:	**16.500,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
6303	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
33903000 - 0127000	Material de Consumo	16.500,00
	Soma da Ação:	**16.500,00**
	Soma da Unidade:	**16.500,00**
	Total Geral:	**16.500,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 5 de julho de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 193/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2070 MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL

33903000 - 0127000	Material de Consumo	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total Geral:	**50.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2035 PAB FIXO

33903000 - 0127000	Material de Consumo	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total Geral:	**50.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 5 de julho de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 194/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

33903200 - 0100000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	34.000,00
	Soma da Ação:	**34.000,00**
	Soma da Unidade:	**34.000,00**
	Total Geral:	**34.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

33903000 - 0100000	Material de Consumo	34.000,00
	Soma da Ação:	**34.000,00**
	Soma da Unidade:	**34.000,00**
	Total Geral:	**34.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 5 de julho de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 195/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2070 MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL

33903000 - 0127000	Material de Consumo	30.000,00
	Soma da Ação:	**30.000,00**
	Soma da Unidade:	**30.000,00**
	Total Geral:	**30.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2068 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

31900400 - 0106000	Contratação Por Tempo Determinado	30.000,00
	Soma da Ação:	**30.000,00**
	Soma da Unidade:	**30.000,00**
	Total Geral:	**30.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 6 de julho de 2017.

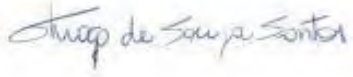

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 196/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2076	MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE SAÚDE 24 HS	
33903000 - 0127000	Material de Consumo	120.000,00
	Soma da Ação:	**120.000,00**
	Soma da Unidade:	**120.000,00**
	Total Geral:	**120.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2035	PAB FIXO	
33903200 - 0127000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
2065	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	
31901100 - 0127000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
	Soma da Ação:	**70.000,00**
	Soma da Unidade:	**120.000,00**
	Total Geral:	**120.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 6 de julho de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 197/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30034 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903000 - 0100000	Material de Consumo	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
	Soma da Unidade:	**20.000,00**
	Total Geral:	**20.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30052 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO
6324 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO

33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
	Soma da Unidade:	**20.000,00**
	Total Geral:	**20.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 11 de julho de 2017.

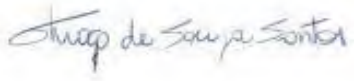

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 198/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2068 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33903300 - 0106000	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
	Soma da Unidade:	**5.000,00**
	Total Geral:	**5.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2068 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33904800 - 0106000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
	Soma da Unidade:	**5.000,00**
	Total Geral:	**5.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 12 de julho de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 199/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2070	MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL	
33903000 - 0127000	Material de Consumo	105.000,00
	Soma da Ação:	**105.000,00**
	Soma da Unidade:	**105.000,00**
	Total Geral:	**105.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30053	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**	
6327	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	20.000,00
33903000 - 0197000	Material de Consumo	30.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
6332	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	20.000,00
33903000 - 0197000	Material de Consumo	5.000,00
	Soma da Ação:	**25.000,00**
6340	MAIS EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	30.000,00
	Soma da Ação:	**30.000,00**
	Soma da Unidade:	**105.000,00**
	Total Geral:	**105.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 12 de julho de 2017.

Thiago de Souza Santos

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 200/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4027 BENEFÍCIO EVENTUAL

33904800 - 0100000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
	Soma da Unidade:	**2.000,00**
	Total Geral:	**2.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4027 BENEFÍCIO EVENTUAL

33903200 - 0100000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
	Soma da Unidade:	**2.000,00**
	Total Geral:	**2.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 13 de julho de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 201/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.500,00
	Soma da Ação:	**1.500,00**
	Soma da Unidade:	**1.500,00**
	Total Geral:	**1.500,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
	Soma da Ação:	**1.500,00**
	Soma da Unidade:	**1.500,00**
	Total Geral:	**1.500,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 17 de julho de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 202/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 275.968,24 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30048	**SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA**	
2034	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	275.968,24
	Soma da Ação:	**275.968,24**
	Soma da Unidade:	**275.968,24**
	Total Geral:	**275.968,24**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30054	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**	
7299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
31901100 - 0103000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	265.968,24
	Soma da Ação:	**265.968,24**
	Soma da Unidade:	**265.968,24**
32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2064	SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	
31900400 - 0106000	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
	Total Geral:	**275.968,24**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 19 de julho de 2017.

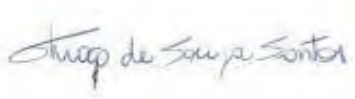

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 203/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2076 MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE SAÚDE 24 HS

44905200 - 0127000	Equipamentos e Material Permanente	2.100,00
	Soma da Ação:	**2.100,00**
	Soma da Unidade:	**2.100,00**
	Total Geral:	**2.100,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2076 MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE SAÚDE 24 HS

33903000 - 0127000	Material de Consumo	2.100,00
	Soma da Ação:	**2.100,00**
	Soma da Unidade:	**2.100,00**
	Total Geral:	**2.100,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 24 de julho de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 204/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 100.000,00 (CEM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2035	PAB FIXO	
33903000 - 0127000	Material de Consumo	100.000,00
	Soma da Ação:	**100.000,00**
	Soma da Unidade:	**100.000,00**
	Total Geral:	**100.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2063	PROGRAMA DE ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
33903200 - 0127000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	40.000,00
	Soma da Ação:	**40.000,00**
2066	NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
31900400 - 0127000	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
2068	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33903900 - 0106000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
2076	MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE SAÚDE 24 HS	
31900400 - 0106000	Contratação Por Tempo Determinado	20.000,00
33903200 - 0127000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	20.000,00
	Soma da Ação:	**40.000,00**
	Soma da Unidade:	**100.000,00**
	Total Geral:	**100.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 26 de julho de 2017.

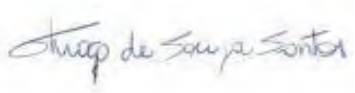

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 205/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2076	MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE SAÚDE 24 HS	
33903000 - 0127000	Material de Consumo	65.000,00
	Soma da Ação:	**65.000,00**
	Soma da Unidade:	**65.000,00**
	Total Geral:	**65.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2035	PAB FIXO	
33903200 - 0127000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	30.000,00
	Soma da Ação:	**30.000,00**
2076	MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE SAÚDE 24 HS	
33903200 - 0127000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	35.000,00
	Soma da Ação:	**35.000,00**
	Soma da Unidade:	**65.000,00**
	Total Geral:	**65.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 31 de julho de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 206/2017

Abre CREDITO ESPECIAL no valor de 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 16 / 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30048	**SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA**	
2034	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total Geral:	**50.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30052	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**	
6324	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO	
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total Geral:	**50.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de agosto de 2017.

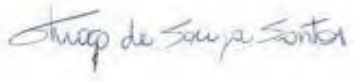

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 207/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30051 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS
6323 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS

31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total Geral:	**50.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1055 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

44905100 - 0125000	Obras e Instalações	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total Geral:	**50.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de agosto de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 208/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30053	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**	
6326	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
33903000 - 0150000	Material de Consumo	30.000,00
	Soma da Ação:	**30.000,00**
	Soma da Unidade:	**30.000,00**
	Total Geral:	**30.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30053	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**	
6326	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
31901100 - 0150000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
	Soma da Ação:	**30.000,00**
	Soma da Unidade:	**30.000,00**
	Total Geral:	**30.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de agosto de 2017.

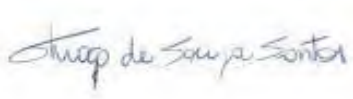

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 209/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 9.000,00 (NOVE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2068 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

31909400 - 0106000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.000,00
	Soma da Ação:	**9.000,00**
	Soma da Unidade:	**9.000,00**
	Total Geral:	**9.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2068 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

31900400 - 0106000	Contratação Por Tempo Determinado	9.000,00
	Soma da Ação:	**9.000,00**
	Soma da Unidade:	**9.000,00**
	Total Geral:	**9.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de agosto de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 210/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30034	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00
	Soma da Ação:	**90.000,00**
	Soma da Unidade:	**90.000,00**
	Total Geral:	**90.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30034	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	Soma da Ação:	**35.000,00**
2009	MANUTENÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS	
31900300 - 0100000	Pensões	15.000,00
	Soma da Ação:	**15.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
30048	**SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA**	
1043	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA OBRAS PÚBLICA	
44906100 - 0100000	Aquisição de Imóveis	30.000,00
	Soma da Ação:	**30.000,00**
	Soma da Unidade:	**30.000,00**
30055	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**	
6350	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
	Total Geral:	**90.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de agosto de 2017.

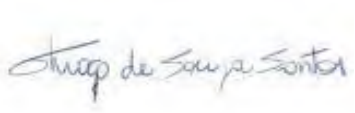

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 211/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 100.000,00 (CEM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30034 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	Soma da Ação:	**100.000,00**
	Soma da Unidade:	**100.000,00**
	Total Geral:	**100.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30053 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
6328 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

31901100 - 0150000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
	Soma da Ação:	**100.000,00**
	Soma da Unidade:	**100.000,00**
	Total Geral:	**100.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de agosto de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 212/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30050	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**	
6322	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	62.000,00
	Soma da Ação:	**62.000,00**
	Soma da Unidade:	**62.000,00**
	Total Geral:	**62.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30053	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**	
6328	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
31901100 - 0150000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
	Soma da Unidade:	**20.000,00**
32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
1055	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	42.000,00
	Soma da Ação:	**42.000,00**
	Soma da Unidade:	**42.000,00**
	Total Geral:	**62.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de agosto de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 213/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6308 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

33903900 - 0130000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
	Soma da Ação:	**25.000,00**
	Soma da Unidade:	**25.000,00**
	Total Geral:	**25.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
	Soma da Ação:	**25.000,00**
	Soma da Unidade:	**25.000,00**
	Total Geral:	**25.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de agosto de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 214/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.000,00 (UM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30041 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2052 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
	Total Geral:	**1.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30041 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2052 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

31909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
	Total Geral:	**1.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de agosto de 2017.

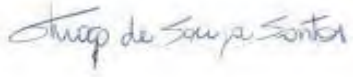

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 215/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4027 BENEFÍCIO EVENTUAL

33904800 - 0100000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.000,00
	Soma da Ação:	**15.000,00**
	Soma da Unidade:	**15.000,00**
	Total Geral:	**15.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30053 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
6327 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

33903000 - 0100000	Material de Consumo	15.000,00
	Soma da Ação:	**15.000,00**
	Soma da Unidade:	**15.000,00**
	Total Geral:	**15.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de agosto de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 216/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 68.000,00 (SESSENTA E OITO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30056	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL**	
6352	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	68.000,00
	Soma da Ação:	**68.000,00**
	Soma da Unidade:	**68.000,00**
	Total Geral:	**68.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30049	**GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL**	
6321	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.000,00
	Soma da Ação:	**38.000,00**
	Soma da Unidade:	**38.000,00**
30056	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL**	
6352	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	30.000,00
	Soma da Ação:	**30.000,00**
	Soma da Unidade:	**30.000,00**
	Total Geral:	**68.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de agosto de 2017.

Thiago de Souza Santos

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 217/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30051	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS**	
6323	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
	Soma da Ação:	**500.000,00**
	Soma da Unidade:	**500.000,00**
30056	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL**	
6352	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	100.000,00
	Soma da Ação:	**100.000,00**
	Soma da Unidade:	**100.000,00**
	Total Geral:	**600.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
0100000	Ordinários Não Vinculado	600.000,00
	Total Geral:	**600.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de agosto de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 218/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 232.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30049 GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL

6356 PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL

33903900 - 0125000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	232.000,00
	Soma da Ação:	**232.000,00**
	Soma da Unidade:	**232.000,00**
	Total Geral:	**232.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30053 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

6327 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

33903000 - 0100000	Material de Consumo	175.000,00
	Soma da Ação:	**175.000,00**

6340 MAIS EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

33903000 - 0100000	Material de Consumo	57.000,00
	Soma da Ação:	**57.000,00**
	Soma da Unidade:	**232.000,00**
	Total Geral:	**232.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de agosto de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 219/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 9.000,00 (NOVE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

34049	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
4019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
	Soma da Ação:	**9.000,00**
	Soma da Unidade:	**9.000,00**
	Total Geral:	**9.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

34049	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
4019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
33903300 - 0100000	Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00
	Soma da Ação:	**6.000,00**
4022	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
4023	OUTROS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL	
33903400 - 0197000	Outras Desp. Pessoal Decor. Contratos Tercerização	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
6315	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
33903000 - 0197000	Material de Consumo	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**9.000,00**
	Total Geral:	**9.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de agosto de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 220/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2068 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33903600 - 0106000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
	Soma da Unidade:	**20.000,00**
	Total Geral:	**20.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2068 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33903000 - 0106000	Material de Consumo	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
	Soma da Unidade:	**20.000,00**
	Total Geral:	**20.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de agosto de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 221/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2068 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

31900400 - 0106000	Contratação Por Tempo Determinado	30.000,00
	Soma da Ação:	**30.000,00**
	Soma da Unidade:	**30.000,00**
	Total Geral:	**30.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2064 SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

31900400 - 0106000	Contratação Por Tempo Determinado	30.000,00
	Soma da Ação:	**30.000,00**
	Soma da Unidade:	**30.000,00**
	Total Geral:	**30.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de agosto de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 222/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 53.000,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

34049	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
4019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	53.000,00
	Soma da Ação:	**53.000,00**
	Soma da Unidade:	**53.000,00**
	Total Geral:	**53.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

34049	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
4019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	3.000,00
	Soma da Ação:	**3.000,00**
6308	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
33903000 - 0130000	Material de Consumo	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**53.000,00**
	Total Geral:	**53.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de agosto de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 223/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30054	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**	
7299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
31901100 - 0103000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00
	Soma da Ação:	**600.000,00**
	Soma da Unidade:	**600.000,00**
	Total Geral:	**600.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30053	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**	
6328	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
31901100 - 0150000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
	Soma da Ação:	**200.000,00**
	Soma da Unidade:	**200.000,00**
30054	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**	
6344	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
31901100 - 0103000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
	Soma da Ação:	**200.000,00**
7299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
31901300 - 0103000	Obrigações Patronais	200.000,00
	Soma da Ação:	**200.000,00**
	Soma da Unidade:	**400.000,00**
	Total Geral:	**600.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de agosto de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 224/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2068	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33903900 - 0106000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Soma da Ação:	**30.000,00**
	Soma da Unidade:	**30.000,00**
	Total Geral:	**30.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2081	MANUTENÇÃO DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	
31900400 - 0127000	Contratação Por Tempo Determinado	30.000,00
	Soma da Ação:	**30.000,00**
	Soma da Unidade:	**30.000,00**
	Total Geral:	**30.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de agosto de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 225/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
	Total Geral:	**10.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
	Total Geral:	**10.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de agosto de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 226/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2068 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

31901100 - 0106000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
	Soma da Ação:	**12.000,00**
	Soma da Unidade:	**12.000,00**
	Total Geral:	**12.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2068 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33904800 - 0106000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	12.000,00
	Soma da Ação:	**12.000,00**
	Soma da Unidade:	**12.000,00**
	Total Geral:	**12.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de agosto de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 227/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 61.000,00 (SESSENTA E UM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2068	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
31901100 - 0106000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	61.000,00
	Soma da Ação:	**61.000,00**
	Soma da Unidade:	**61.000,00**
	Total Geral:	**61.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2068	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
31900400 - 0106000	Contratação Por Tempo Determinado	21.000,00
33903000 - 0106000	Material de Consumo	10.000,00
33903900 - 0106000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Soma da Ação:	**61.000,00**
	Soma da Unidade:	**61.000,00**
	Total Geral:	**61.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de agosto de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 228/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2067	SAÚDE BUCAL - SB	
31901100 - 0127000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	72.000,00
	Soma da Ação:	**72.000,00**
	Soma da Unidade:	**72.000,00**
	Total Geral:	**72.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2035	PAB FIXO	
33903200 - 0127000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	30.000,00
	Soma da Ação:	**30.000,00**
2067	SAÚDE BUCAL - SB	
33903000 - 0127000	Material de Consumo	22.000,00
	Soma da Ação:	**22.000,00**
2076	MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE SAÚDE 24 HS	
31900400 - 0106000	Contratação Por Tempo Determinado	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
	Soma da Unidade:	**72.000,00**
	Total Geral:	**72.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de agosto de 2017.

Thiago de Souza Santos

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 229/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 11.000,00 (ONZE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2081 MANUTENÇÃO DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL

31901100 - 0127000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00
	Soma da Ação:	**11.000,00**
	Soma da Unidade:	**11.000,00**
	Total Geral:	**11.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2081 MANUTENÇÃO DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL

31900400 - 0127000	Contratação Por Tempo Determinado	11.000,00
	Soma da Ação:	**11.000,00**
	Soma da Unidade:	**11.000,00**
	Total Geral:	**11.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de agosto de 2017.

Thiago de Souza Santos

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 230/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 140.500,00 (CENTO E QUARENTA MIL E QUINHENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30055	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**	
6350	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.500,00
	Soma da Ação:	**140.500,00**
	Soma da Unidade:	**140.500,00**
	Total Geral:	**140.500,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30054	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**	
7299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
31901100 - 0103000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.500,00
	Soma da Ação:	**140.500,00**
	Soma da Unidade:	**140.500,00**
	Total Geral:	**140.500,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de agosto de 2017.

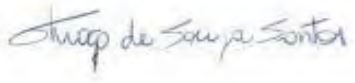

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 231/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30055 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
6350 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.300,00
	Soma da Ação:	**1.300,00**
	Soma da Unidade:	**1.300,00**
	Total Geral:	**1.300,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30055 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
6350 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300,00
	Soma da Ação:	**1.300,00**
	Soma da Unidade:	**1.300,00**
	Total Geral:	**1.300,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de agosto de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 232/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 100.000,00 (CEM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2068 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

31901100 - 0106000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
	Soma da Ação:	**100.000,00**
	Soma da Unidade:	**100.000,00**
	Total Geral:	**100.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30053 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
6328 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

31901100 - 0150000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
	Soma da Ação:	**100.000,00**
	Soma da Unidade:	**100.000,00**
	Total Geral:	**100.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de agosto de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 233/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2065	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	
31901100 - 0127000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.000,00
	Soma da Ação:	**38.000,00**
	Soma da Unidade:	**38.000,00**
	Total Geral:	**38.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2063	PROGRAMA DE ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
33903200 - 0127000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	28.000,00
	Soma da Ação:	**28.000,00**
2070	MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL	
31900400 - 0127000	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**38.000,00**
	Total Geral:	**38.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de agosto de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 234/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
6303	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
31901100 - 0127000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.000,00
	Soma da Ação:	**23.000,00**
	Soma da Unidade:	**23.000,00**
	Total Geral:	**23.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
6303	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
31900400 - 0127000	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
33903000 - 0127000	Material de Consumo	12.000,00
33903900 - 0127000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Soma da Ação:	**23.000,00**
	Soma da Unidade:	**23.000,00**
	Total Geral:	**23.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de agosto de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 235/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30032	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
2005	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	
31901600 - 0100000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
	Soma da Unidade:	**2.000,00**
	Total Geral:	**2.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30032	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
2005	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
	Soma da Unidade:	**2.000,00**
	Total Geral:	**2.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de agosto de 2017.

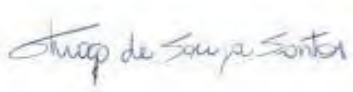

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 236/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30055	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**	
6350	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
	Total Geral:	**10.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30053	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**	
6327	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
33903000 - 0197000	Material de Consumo	8.000,00
	Soma da Ação:	**8.000,00**
6332	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	
33903000 - 0197000	Material de Consumo	2.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
	Total Geral:	**10.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de agosto de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 237/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30032 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2005 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL

31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.000,00
	Soma da Ação:	**18.000,00**
	Soma da Unidade:	**18.000,00**
	Total Geral:	**18.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30053 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
6329 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLAR

33903000 - 0100000	Material de Consumo	18.000,00
	Soma da Ação:	**18.000,00**
	Soma da Unidade:	**18.000,00**
	Total Geral:	**18.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de agosto de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 238/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30034 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total Geral:	**50.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30054 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
7299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

31901100 - 0103000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total Geral:	**50.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de agosto de 2017.

Thiago de Souza Santos

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 239/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.000,00 (UM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
	Total Geral:	**1.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

31909100 - 0100000	Sentenças Judiciais	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
	Total Geral:	**1.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de agosto de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 240/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30055	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**	
6350	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
	Soma da Unidade:	**2.000,00**
	Total Geral:	**2.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30055	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**	
6350	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
31909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
	Soma da Unidade:	**2.000,00**
	Total Geral:	**2.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de agosto de 2017.

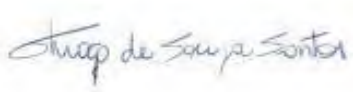

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 241/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2068 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33903000 - 0106000	Material de Consumo	22.000,00
	Soma da Ação:	**22.000,00**
	Soma da Unidade:	**22.000,00**
	Total Geral:	**22.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2063 PROGRAMA DE ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

33903200 - 0127000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	22.000,00
	Soma da Ação:	**22.000,00**
	Soma da Unidade:	**22.000,00**
	Total Geral:	**22.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de agosto de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 242/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30056	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL**	
6352	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
	Soma da Ação:	**70.000,00**
	Soma da Unidade:	**70.000,00**
	Total Geral:	**70.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
1055	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
44905100 - 0127000	Obras e Instalações	70.000,00
	Soma da Ação:	**70.000,00**
	Soma da Unidade:	**70.000,00**
	Total Geral:	**70.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de agosto de 2017.

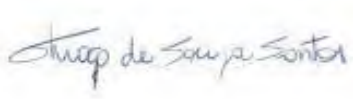

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 243/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30048 SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA
2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL

31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
	Soma da Unidade:	**20.000,00**
	Total Geral:	**20.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30034 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903000 - 0100000	Material de Consumo	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
	Soma da Unidade:	**20.000,00**
	Total Geral:	**20.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de agosto de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 244/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30053	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**	
6326	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
33903000 - 0150000	Material de Consumo	15.000,00
	Soma da Ação:	**15.000,00**
	Soma da Unidade:	**15.000,00**
	Total Geral:	**15.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30053	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**	
6326	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
	Soma da Ação:	**15.000,00**
	Soma da Unidade:	**15.000,00**
	Total Geral:	**15.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de agosto de 2017.

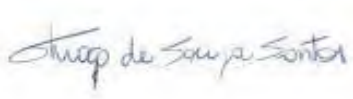

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 245/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2068 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33903000 - 0106000	Material de Consumo	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
	Soma da Unidade:	**5.000,00**
	Total Geral:	**5.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2064 SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

31900400 - 0106000	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
	Soma da Unidade:	**5.000,00**
	Total Geral:	**5.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de agosto de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 246/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.000,00 (UM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30049 GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL
6321 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL

33901400 - 0100000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
	Total Geral:	**1.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30049 GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL
6321 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL

31909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
	Total Geral:	**1.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de agosto de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 247/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 15.631,23 (QUINZE MIL E SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30055 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
6350 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

33903000 - 0100000	Material de Consumo	15.631,23
	Soma da Ação:	**15.631,23**
	Soma da Unidade:	**15.631,23**
	Total Geral:	**15.631,23**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30055 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
6350 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	15.631,23
	Soma da Ação:	**15.631,23**
	Soma da Unidade:	**15.631,23**
	Total Geral:	**15.631,23**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de agosto de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 248/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

33903000 - 0100000	Material de Consumo	16.000,00
	Soma da Ação:	**16.000,00**
	Soma da Unidade:	**16.000,00**
	Total Geral:	**16.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30053 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
6340 MAIS EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

33903000 - 0197000	Material de Consumo	16.000,00
	Soma da Ação:	**16.000,00**
	Soma da Unidade:	**16.000,00**
	Total Geral:	**16.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de agosto de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 249/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30048	**SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA**	
2034	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	15.000,00
	Soma da Ação:	**15.000,00**
	Soma da Unidade:	**15.000,00**
30049	**GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL**	
6321	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	15.000,00
	Soma da Ação:	**15.000,00**
	Soma da Unidade:	**15.000,00**
30056	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL**	
6352	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
	Soma da Unidade:	**20.000,00**
	Total Geral:	**50.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30048	**SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA**	
1042	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E/OU ÁREAS DE LAZER	
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total Geral:	**50.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de agosto de 2017.

Thiago de Souza Santos

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 250/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30034 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
	Total Geral:	**10.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30034 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903000 - 0100000	Material de Consumo	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
	Total Geral:	**10.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de agosto de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 251/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30048	**SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA**	
1044	ABERTURA E RECUPERAÇÃO , DRENAGEM E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	108.000,00
	Soma da Ação:	**108.000,00**
	Soma da Unidade:	**108.000,00**
	Total Geral:	**108.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30048	**SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA**	
1039	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
1044	ABERTURA E RECUPERAÇÃO , DRENAGEM E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
44905100 - 0120000	Obras e Instalações	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**100.000,00**
30053	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**	
6340	MAIS EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
33903000 - 0197000	Material de Consumo	8.000,00
	Soma da Ação:	**8.000,00**
	Soma da Unidade:	**8.000,00**
	Total Geral:	**108.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 3 de agosto de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 252/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30049	**GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL**	
6321	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
	Soma da Unidade:	**2.000,00**
	Total Geral:	**2.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30049	**GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL**	
6321	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL	
31901600 - 0100000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
	Soma da Unidade:	**2.000,00**
	Total Geral:	**2.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 7 de agosto de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 253/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2076 MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE SAÚDE 24 HS

33903600 - 0127000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
	Soma da Unidade:	**2.000,00**
	Total Geral:	**2.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2076 MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE SAÚDE 24 HS

33903000 - 0127000	Material de Consumo	2.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
	Soma da Unidade:	**2.000,00**
	Total Geral:	**2.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 7 de agosto de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 254/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6312 ÍNDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO PBF - IGD PBF

44905200 - 0130000	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	Soma da Ação:	**30.000,00**
	Soma da Unidade:	**30.000,00**
	Total Geral:	**30.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6312 ÍNDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO PBF - IGD PBF

31900400 - 0130000	Contratação Por Tempo Determinado	30.000,00
	Soma da Ação:	**30.000,00**
	Soma da Unidade:	**30.000,00**
	Total Geral:	**30.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 8 de agosto de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 255/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2070 MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL

33903900 - 0127000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total Geral:	**50.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2035 PAB FIXO

33903000 - 0127000	Material de Consumo	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total Geral:	**50.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 9 de agosto de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 256/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2070 MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL

33903900 - 0127000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
	Soma da Ação:	**200.000,00**
	Soma da Unidade:	**200.000,00**
	Total Geral:	**200.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30054 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
6344 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

33903600 - 0103000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00
	Soma da Ação:	**200.000,00**
	Soma da Unidade:	**200.000,00**
	Total Geral:	**200.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 9 de agosto de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 257/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 104.061,22 (CENTO E QUATRO MIL E SESSENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30053	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**	
6335	AÇÕES DESENVOLVIDAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO	
33903000 - 0122000	Material de Consumo	104.061,22
	Soma da Ação:	**104.061,22**
	Soma da Unidade:	**104.061,22**
	Total Geral:	**104.061,22**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30048	**SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA**	
2034	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	6.893,71
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.667,51
	Soma da Ação:	**29.561,22**
	Soma da Unidade:	**29.561,22**
30054	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**	
6344	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
31901100 - 0103000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
	Soma da Ação:	**30.000,00**
	Soma da Unidade:	**30.000,00**
32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2070	MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL	
33903900 - 0127000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.500,00
	Soma da Ação:	**14.500,00**
2076	MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE SAÚDE 24 HS	
33903000 - 0127000	Material de Consumo	30.000,00
	Soma da Ação:	**30.000,00**
	Soma da Unidade:	**44.500,00**
	Total Geral:	**104.061,22**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 9 de agosto de 2017.

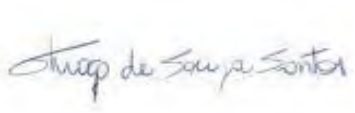

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 258/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 100.000,00 (CEM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2068	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33903000 - 0106000	Material de Consumo	100.000,00
	Soma da Ação:	**100.000,00**
	Soma da Unidade:	**100.000,00**
	Total Geral:	**100.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2035	PAB FIXO	
33903000 - 0127000	Material de Consumo	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
2076	MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE SAÚDE 24 HS	
31900400 - 0106000	Contratação Por Tempo Determinado	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**100.000,00**
	Total Geral:	**100.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 9 de agosto de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 259/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.817,84 (DOIS MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2076 MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE SAÚDE 24 HS

33903900 - 0127000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.817,84
	Soma da Ação:	**2.817,84**
	Soma da Unidade:	**2.817,84**
	Total Geral:	**2.817,84**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2076 MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE SAÚDE 24 HS

33903000 - 0106000	Material de Consumo	2.817,84
	Soma da Ação:	**2.817,84**
	Soma da Unidade:	**2.817,84**
	Total Geral:	**2.817,84**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 10 de agosto de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 260/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30051	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS**	
6323	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total Geral:	**50.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30053	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**	
6326	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
6328	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
31901100 - 0150000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
	Soma da Ação:	**30.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total Geral:	**50.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 10 de agosto de 2017.

Thiago de Souza Santos

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 261/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30051	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS**	
6323	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS	
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
	Soma da Ação:	**3.000,00**
	Soma da Unidade:	**3.000,00**
	Total Geral:	**3.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30032	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
2005	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
33909300 - 0100000	Indenizações e Restituições	1.000,00
	Soma da Ação:	**3.000,00**
	Soma da Unidade:	**3.000,00**
	Total Geral:	**3.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 15 de agosto de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 262/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30049 GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL
6356 PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL

33903900 - 0125000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
	Soma da Ação:	**80.000,00**
	Soma da Unidade:	**80.000,00**
	Total Geral:	**80.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30051 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS
6323 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS

33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
	Soma da Ação:	**80.000,00**
	Soma da Unidade:	**80.000,00**
	Total Geral:	**80.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 15 de agosto de 2017.

Thiago de Souza Santos

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 263/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2068	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33903000 - 0106000	Material de Consumo	30.000,00
33903900 - 0106000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
	Soma da Ação:	**70.000,00**
	Soma da Unidade:	**70.000,00**
	Total Geral:	**70.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2083	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE - PMAQ	
31901600 - 0127000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	70.000,00
	Soma da Ação:	**70.000,00**
	Soma da Unidade:	**70.000,00**
	Total Geral:	**70.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 16 de agosto de 2017.

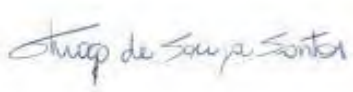

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 264/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30051 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS
6323 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS

33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	Soma da Ação:	**3.000,00**
	Soma da Unidade:	**3.000,00**
	Total Geral:	**3.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30051 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS
6323 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS

31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
	Soma da Ação:	**3.000,00**
	Soma da Unidade:	**3.000,00**
	Total Geral:	**3.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 16 de agosto de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 265/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30056	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL**	
6352	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	Soma da Ação:	**3.000,00**
	Soma da Unidade:	**3.000,00**
	Total Geral:	**3.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30056	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL**	
6353	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE AVAL	
32902100 - 0100000	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
6354	INCENTIVO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
	Soma da Unidade:	**3.000,00**
	Total Geral:	**3.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 17 de agosto de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 266/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

33903000 - 0100000	Material de Consumo	3.000,00
	Soma da Ação:	**3.000,00**
	Soma da Unidade:	**3.000,00**
	Total Geral:	**3.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	Soma da Ação:	**3.000,00**
	Soma da Unidade:	**3.000,00**
	Total Geral:	**3.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 18 de agosto de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 267/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.000,00 (UM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30051 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS
6323 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS

33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
	Total Geral:	**1.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30056 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL
6354 INCENTIVO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
	Total Geral:	**1.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 21 de agosto de 2017.

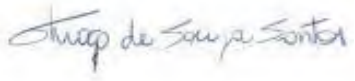

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 268/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30049 GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL
6321 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL

33901400 - 0100000	Diárias - Pessoal Civil	2.400,00
	Soma da Ação:	**2.400,00**
	Soma da Unidade:	**2.400,00**
	Total Geral:	**2.400,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30049 GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL
6321 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL

31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.400,00
	Soma da Ação:	**2.400,00**
	Soma da Unidade:	**2.400,00**
	Total Geral:	**2.400,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 22 de agosto de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 269/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30049 GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL
6321 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL

33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
	Soma da Unidade:	**5.000,00**
	Total Geral:	**5.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30049 GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL
6321 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL

33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
	Soma da Unidade:	**5.000,00**
	Total Geral:	**5.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 22 de agosto de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 270/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30049 GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL
6321 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL

33903000 - 0100000	Material de Consumo	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
	Soma da Unidade:	**5.000,00**
	Total Geral:	**5.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30049 GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL
6321 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL

33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
	Soma da Unidade:	**5.000,00**
	Total Geral:	**5.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 23 de agosto de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 271/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30034 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903000 - 0100000	Material de Consumo	12.000,00
	Soma da Ação:	**12.000,00**
	Soma da Unidade:	**12.000,00**
	Total Geral:	**12.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30048 SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA
2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL

33903000 - 0100000	Material de Consumo	12.000,00
	Soma da Ação:	**12.000,00**
	Soma da Unidade:	**12.000,00**
	Total Geral:	**12.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 24 de agosto de 2017.

Thiago de Souza Santos

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 272/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 168.000,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
1054	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
44905200 - 0106000	Equipamentos e Material Permanente		130.000,00
		Soma da Ação:	**130.000,00**
6303	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
44905200 - 0127000	Equipamentos e Material Permanente		38.000,00
		Soma da Ação:	**38.000,00**
		Soma da Unidade:	**168.000,00**
		Total Geral:	**168.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
1055	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		
44905100 - 0125000	Obras e Instalações		28.000,00
44905100 - 0127000	Obras e Instalações		84.000,00
		Soma da Ação:	**112.000,00**
2068	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903000 - 0106000	Material de Consumo		50.000,00
		Soma da Ação:	**50.000,00**
2070	MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL		
33903000 - 0127000	Material de Consumo		6.000,00
		Soma da Ação:	**6.000,00**
		Soma da Unidade:	**168.000,00**
		Total Geral:	**168.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de setembro de 2017.

Thiago de Souza Santos

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 273/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 37.990,00 (TRINTA E SETE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30053 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

6326 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

44905200 - 0150000	Equipamentos e Material Permanente	37.990,00
	Soma da Ação:	**37.990,00**
	Soma da Unidade:	**37.990,00**
	Total Geral:	**37.990,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30053 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

6328 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

31901100 - 0150000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.990,00
	Soma da Ação:	**37.990,00**
	Soma da Unidade:	**37.990,00**
	Total Geral:	**37.990,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de setembro de 2017.

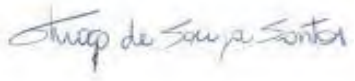

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 274/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
	Soma da Unidade:	**5.000,00**
	Total Geral:	**5.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

33903000 - 0100000	Material de Consumo	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
	Soma da Unidade:	**5.000,00**
	Total Geral:	**5.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de setembro de 2017.

Thiago de Souza Santos

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 275/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 175.000,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30032	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
2004	ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS	
31909100 - 0100000	Sentenças Judiciais	175.000,00
	Soma da Ação:	**175.000,00**
	Soma da Unidade:	**175.000,00**
	Total Geral:	**175.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30032	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
1005	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A PROCURADORIA GERAL	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
2005	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	
31909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
33909400 - 0100000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
	Soma da Unidade:	**3.000,00**
30033	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**	
2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
30034	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
1007	REFORMA, AMPLIAÇÃO DE OFICINA PARA TREINAMENTO	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
2011	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00
33903300 - 0100000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Soma da Ação:	**4.000,00**
	Soma da Unidade:	**6.000,00**
30048	**SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA**	
1038	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA	
44905200 - 0125000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
45905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
45905200 - 0125000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	**3.000,00**
1039	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
1041	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
1043	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA OBRAS PÚBLICA	
44906100 - 0100000	Aquisição de Imóveis	3.000,00
44906100 - 0125000	Aquisição de Imóveis	1.000,00

DECRETO 275/2017

	Soma da Ação:	**4.000,00**
1044	ABERTURA E RECUPERAÇÃO , DRENAGEM E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
1045	ARBORIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
1046	CONSTRUÇÃO, REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E POÇOS TUBULARES	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	10.000,00
	Soma da Ação:	**11.000,00**
1047	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
1048	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE REDES DE SANEAMENTO	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
1049	CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS MUNICIPAIS	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
1050	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
1051	EXPANSÃO E RECUPERAÇÃO DA REDE ELÉTRICA	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
1052	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, SINALIZAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
1053	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
1076	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PÓRTICOS	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
1077	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE OBRAS D'ARTE	
44905100 - 0112000	Obras e Instalações	2.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
1088	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PLATAFORMAS DE ACESSO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
2072	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO	
33737000 - 0100000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
33909300 - 0100000	Indenizações e Restituições	1.000,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	**4.000,00**
	Soma da Unidade:	**57.000,00**
30049	**GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL**	

DECRETO 275/2017

1101	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
44905200 - 0125000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
6321	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	50.000,00
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
33909300 - 0100000	Indenizações e Restituições	2.000,00
	Soma da Ação:	**53.000,00**
	Soma da Unidade:	**58.000,00**
30050	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**	
6322	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	1.000,00
31901600 - 0100000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
31909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
33909300 - 0100000	Indenizações e Restituições	1.000,00
33909400 - 0100000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
	Soma da Ação:	**6.000,00**
	Soma da Unidade:	**6.000,00**
30051	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS**	
1103	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
44905200 - 0125000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
1104	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
	Soma da Unidade:	**4.000,00**
30052	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**	
1105	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
	Soma da Unidade:	**2.000,00**
30055	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**	
1122	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
44905200 - 0125000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
45905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	**3.000,00**
1123	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	1.000,00
44906100 - 0100000	Aquisição de Imóveis	1.000,00
44906100 - 0125000	Aquisição de Imóveis	1.000,00
	Soma da Ação:	**4.000,00**
1130	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
1134	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
	Soma da Unidade:	**11.000,00**
30056	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL**	

DECRETO 275/2017

1125	CONSTRUÇÃO DE CASA DE FARINHA	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
1126	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MATADOURO	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
1127	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MERCADOS	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
1128	IMPLANTAÇÕES DE HORTAS ESCOLARES	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Soma da Ação:	**3.000,00**
1133	AÇÕES VOLTADAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR	
33903000 - 0125000	Material de Consumo	1.000,00
33903600 - 0125000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 0125000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	1.000,00
44905200 - 0125000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
6352	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	
31901600 - 0100000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
31909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
33909400 - 0100000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
	Soma da Ação:	**4.000,00**
6353	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE AVAL	
32909100 - 0100000	Sentenças Judiciais	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**19.000,00**
30057	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**	
1132	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
44905200 - 0125000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
6355	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
31901600 - 0100000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
	Soma da Unidade:	**4.000,00**
34049	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
1059	PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL - PRONESE	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
1060	OBRAS DE MELHORIA DA REDE DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
44905100 - 0197000	Obras e Instalações	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
1072	IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 0197000	Obras e Instalações	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
	Soma da Unidade:	**4.000,00**
	Total Geral:	**175.000,00**

DECRETO 275/2017

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de setembro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 276/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30034 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
	Soma da Ação:	**60.000,00**
	Soma da Unidade:	**60.000,00**
	Total Geral:	**60.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2063 PROGRAMA DE ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

33903200 - 0106000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	60.000,00
	Soma da Ação:	**60.000,00**
	Soma da Unidade:	**60.000,00**
	Total Geral:	**60.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de setembro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 277/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30056	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL**	
6352	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
	Soma da Ação:	**3.000,00**
	Soma da Unidade:	**3.000,00**
	Total Geral:	**3.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30056	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL**	
6352	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	3.000,00
	Soma da Ação:	**3.000,00**
	Soma da Unidade:	**3.000,00**
	Total Geral:	**3.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de setembro de 2017.

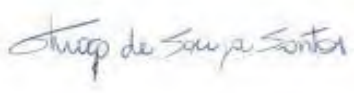

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 278/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30056	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL**	
6352	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
	Soma da Unidade:	**20.000,00**
	Total Geral:	**20.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30056	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL**	
6352	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
	Soma da Unidade:	**20.000,00**
	Total Geral:	**20.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de setembro de 2017.

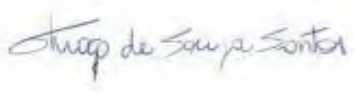

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 279/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.000,00 (UM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30052	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**	
6324	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
	Total Geral:	**1.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30052	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**	
6324	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
	Total Geral:	**1.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de setembro de 2017.

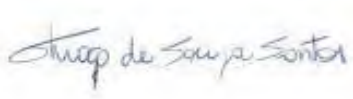

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 280/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 87.000,00 (OITENTA E SETE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2067	SAÚDE BUCAL - SB	
31901100 - 0127000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	87.000,00
	Soma da Ação:	**87.000,00**
	Soma da Unidade:	**87.000,00**
	Total Geral:	**87.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2068	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33903900 - 0106000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
	Soma da Ação:	**12.000,00**
2070	MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL	
33903000 - 0127000	Material de Consumo	60.000,00
	Soma da Ação:	**60.000,00**
2076	MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE SAÚDE 24 HS	
33903000 - 0127000	Material de Consumo	15.000,00
	Soma da Ação:	**15.000,00**
	Soma da Unidade:	**87.000,00**
	Total Geral:	**87.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de setembro de 2017.

Thiago de Souza Santos

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 281/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2076 MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE SAÚDE 24 HS

33903000 - 0106000	Material de Consumo	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
	Total Geral:	**10.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2064 SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

31901100 - 0127000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.200,00
	Soma da Ação:	**1.200,00**

6305 PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL

31901600 - 0106000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	8.800,00
	Soma da Ação:	**8.800,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
	Total Geral:	**10.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de setembro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 282/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30032 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2005 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL

31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
	Total Geral:	**10.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30056 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL
6352 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL

33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
	Total Geral:	**10.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de setembro de 2017.

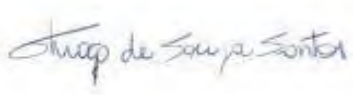

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 283/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30057	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**	
6355	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.000,00
	Soma da Ação:	**22.000,00**
	Soma da Unidade:	**22.000,00**
	Total Geral:	**22.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30034	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	10.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Soma da Ação:	**12.000,00**
	Soma da Unidade:	**12.000,00**
30056	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL**	
6352	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
	Total Geral:	**22.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de setembro de 2017.

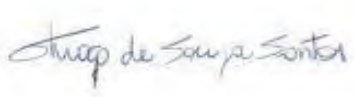

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 284/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2068	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
31901100 - 0106000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total Geral:	**50.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2068	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33903900 - 0106000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
2076	MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE SAÚDE 24 HS	
33903000 - 0127000	Material de Consumo	30.000,00
	Soma da Ação:	**30.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total Geral:	**50.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de setembro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 285/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 111.000,00 (CENTO E ONZE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2065	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	
31901100 - 0127000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111.000,00
	Soma da Ação:	**111.000,00**
	Soma da Unidade:	**111.000,00**
	Total Geral:	**111.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2035	PAB FIXO	
33903000 - 0127000	Material de Consumo	62.000,00
33903200 - 0106000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	3.000,00
	Soma da Ação:	**65.000,00**
2063	PROGRAMA DE ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
33903000 - 0127000	Material de Consumo	46.000,00
	Soma da Ação:	**46.000,00**
	Soma da Unidade:	**111.000,00**
	Total Geral:	**111.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de setembro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 286/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 9.100,00 (NOVE MIL E CEM REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
6303	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
31901100 - 0127000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.100,00
	Soma da Ação:	**9.100,00**
	Soma da Unidade:	**9.100,00**
	Total Geral:	**9.100,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
6303	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
33903000 - 0127000	Material de Consumo	500,00
33903600 - 0127000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	800,00
33903900 - 0127000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.800,00
	Soma da Ação:	**9.100,00**
	Soma da Unidade:	**9.100,00**
	Total Geral:	**9.100,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de setembro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 287/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2064	SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	
31901100 - 0127000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75.000,00
	Soma da Ação:	**75.000,00**
	Soma da Unidade:	**75.000,00**
	Total Geral:	**75.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2066	NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
31900400 - 0127000	Contratação Por Tempo Determinado	13.000,00
	Soma da Ação:	**13.000,00**
2081	MANUTENÇÃO DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	
33903000 - 0106000	Material de Consumo	50.000,00
33903600 - 0106000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
	Soma da Ação:	**62.000,00**
	Soma da Unidade:	**75.000,00**
	Total Geral:	**75.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de setembro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 288/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2068 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

31901100 - 0106000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
	Soma da Ação:	**6.000,00**
	Soma da Unidade:	**6.000,00**
	Total Geral:	**6.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2068 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33903000 - 0106000	Material de Consumo	6.000,00
	Soma da Ação:	**6.000,00**
	Soma da Unidade:	**6.000,00**
	Total Geral:	**6.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de setembro de 2017.

Thiago de Souza Santos

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 289/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2076 MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE SAÚDE 24 HS

31900400 - 0106000	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
	Total Geral:	**10.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2076 MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE SAÚDE 24 HS

33903000 - 0127000	Material de Consumo	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
	Total Geral:	**10.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de setembro de 2017.

Thiago de Souza Santos

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 290/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

34049	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
4019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.000,00
	Soma da Ação:	**18.000,00**
	Soma da Unidade:	**18.000,00**
	Total Geral:	**18.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

34049	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
4019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	Soma da Ação:	**18.000,00**
	Soma da Unidade:	**18.000,00**
	Total Geral:	**18.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de setembro de 2017.

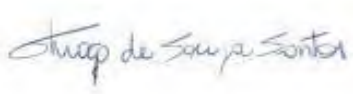

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 291/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

34049	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
4019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	15.260,00
	Soma da Ação:	**15.260,00**
6358	CRIANÇA FELIZ	
31900400 - 0130000	Contratação Por Tempo Determinado	18.740,00
	Soma da Ação:	**18.740,00**
	Soma da Unidade:	**34.000,00**
	Total Geral:	**34.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

34049	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
4019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
31901600 - 0100000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
33909300 - 0100000	Indenizações e Restituições	2.000,00
	Soma da Ação:	**4.000,00**
6311	ÍNDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO SUAS - IGD SUAS	
31900400 - 0130000	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
6312	ÍNDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO PBF - IGD PBF	
31900400 - 0130000	Contratação Por Tempo Determinado	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
	Soma da Unidade:	**34.000,00**
	Total Geral:	**34.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de setembro de 2017.

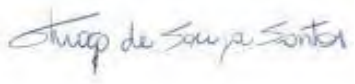

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 292/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.800.000,00 (DOIS MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30053	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**		
6326	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
31901100 - 0150000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		150.000,00
		Soma da Ação:	**150.000,00**
		Soma da Unidade:	**150.000,00**
30054	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**		
7299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100 - 0103000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.650.000,00
		Soma da Ação:	**2.650.000,00**
		Soma da Unidade:	**2.650.000,00**
		Total Geral:	**2.800.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
0103000	Fundef/fundeb	2.650.000,00
0150000	MDE-Recursos Proprios	150.000,00
	Total Geral:	**2.800.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de setembro de 2017.

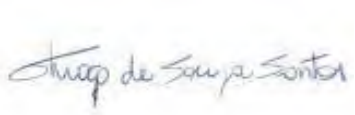

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 293/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 84.700,00 (OITENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30034	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	6.500,00
	Soma da Ação:	**6.500,00**
	Soma da Unidade:	**6.500,00**
30048	**SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA**	
2034	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	8.000,00
	Soma da Ação:	**8.000,00**
	Soma da Unidade:	**8.000,00**
30051	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS**	
6323	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS	
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.250,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.950,00
	Soma da Ação:	**70.200,00**
	Soma da Unidade:	**70.200,00**
	Total Geral:	**84.700,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30034	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.000,00
	Soma da Ação:	**9.000,00**
	Soma da Unidade:	**9.000,00**
30041	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
2052	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	6.200,00
	Soma da Ação:	**6.200,00**
	Soma da Unidade:	**6.200,00**
30048	**SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA**	
2034	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
	Soma da Ação:	**39.000,00**
	Soma da Unidade:	**39.000,00**
30049	**GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL**	
6321	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	16.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	Soma da Ação:	**17.000,00**
	Soma da Unidade:	**17.000,00**
30050	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**	
6322	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	5.500,00
	Soma da Ação:	**5.500,00**
	Soma da Unidade:	**5.500,00**
30057	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**	
6355	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00

DECRETO 293/2017

Soma da Ação:	**8.000,00**
Soma da Unidade:	**8.000,00**
Total Geral:	**84.700,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de setembro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 294/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 9.000,00 (NOVE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2070	MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL	
33903900 - 0127000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
	Soma da Ação:	**9.000,00**
	Soma da Unidade:	**9.000,00**
	Total Geral:	**9.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2070	MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL	
31901100 - 0127000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
31901300 - 0127000	Obrigações Patronais	1.000,00
33903000 - 0127000	Material de Consumo	5.000,00
33903600 - 0127000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 0106000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Soma da Ação:	**9.000,00**
	Soma da Unidade:	**9.000,00**
	Total Geral:	**9.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de setembro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 295/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
1054	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
44905200 - 0125000	Equipamentos e Material Permanente	140.000,00
	Soma da Ação:	**140.000,00**
	Soma da Unidade:	**140.000,00**
	Total Geral:	**140.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30054	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**	
7299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
31901100 - 0103000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.000,00
	Soma da Ação:	**140.000,00**
	Soma da Unidade:	**140.000,00**
	Total Geral:	**140.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de setembro de 2017.

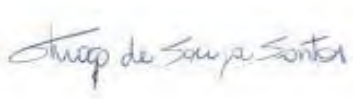

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 296/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 28.600,00 (VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

34049	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
6358	CRIANÇA FELIZ		
31900400 - 0130000	Contratação Por Tempo Determinado		18.748,00
31901100 - 0130000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		9.852,00
		Soma da Ação:	**28.600,00**
		Soma da Unidade:	**28.600,00**
		Total Geral:	**28.600,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

34049	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
4019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado		8.600,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo		20.000,00
		Soma da Ação:	**28.600,00**
		Soma da Unidade:	**28.600,00**
		Total Geral:	**28.600,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de setembro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 297/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 437.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30049	**GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL**	
6321	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL	
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
	Soma da Unidade:	**20.000,00**
30052	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**	
6324	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO	
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	12.000,00
	Soma da Ação:	**12.000,00**
	Soma da Unidade:	**12.000,00**
30054	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**	
7299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
31901300 - 0103000	Obrigações Patronais	367.000,00
	Soma da Ação:	**367.000,00**
	Soma da Unidade:	**367.000,00**
30055	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**	
6350	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	30.000,00
	Soma da Ação:	**30.000,00**
	Soma da Unidade:	**30.000,00**
30056	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL**	
6352	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	8.000,00
	Soma da Ação:	**8.000,00**
	Soma da Unidade:	**8.000,00**
	Total Geral:	**437.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2064	SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	
31901300 - 0106000	Obrigações Patronais	87.000,00
	Soma da Ação:	**87.000,00**
2068	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
31901300 - 0106000	Obrigações Patronais	200.000,00
	Soma da Ação:	**200.000,00**
2076	MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE SAÚDE 24 HS	
31901300 - 0106000	Obrigações Patronais	150.000,00
	Soma da Ação:	**150.000,00**
	Soma da Unidade:	**437.000,00**
	Total Geral:	**437.000,00**

DECRETO 297/2017

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de setembro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 298/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 202.000,00 (DUZENTOS E DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30048	**SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA**	
2034	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	40.000,00
	Soma da Ação:	**40.000,00**
	Soma da Unidade:	**40.000,00**
30051	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS**	
6323	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	162.000,00
	Soma da Ação:	**162.000,00**
	Soma da Unidade:	**162.000,00**
	Total Geral:	**202.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30032	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
2005	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
30034	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
30053	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**	
6334	APOIO A ESTUDANTES	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
6335	AÇÕES DESENVOLVIDAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO	
33903000 - 0122000	Material de Consumo	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
6337	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	
33504100 - 0150000	Contribuições	2.000,00
33903900 - 0126000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Soma da Ação:	**7.000,00**
	Soma da Unidade:	**32.000,00**
30054	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**	
7299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
31901100 - 0103000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
	Soma da Unidade:	**20.000,00**
32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2066	NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
31901300 - 0106000	Obrigações Patronais	20.000,00
31901300 - 0127000	Obrigações Patronais	1.000,00
	Soma da Ação:	**21.000,00**
2067	SAÚDE BUCAL - SB	
31901300 - 0106000	Obrigações Patronais	10.000,00
31901300 - 0127000	Obrigações Patronais	1.000,00

DECRETO 298/2017

	Soma da Ação:	**11.000,00**
2068 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903600 - 0106000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
2081 MANUTENÇÃO DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL		
31900400 - 0127000 Contratação Por Tempo Determinado		2.000,00
31901300 - 0106000 Obrigações Patronais		10.000,00
31901300 - 0127000 Obrigações Patronais		1.000,00
33903000 - 0106000 Material de Consumo		10.000,00
	Soma da Ação:	**23.000,00**
6303 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
31901300 - 0127000 Obrigações Patronais		10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**70.000,00**
34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
4019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
31901300 - 0100000 Obrigações Patronais		20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
4022 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
31901300 - 0100000 Obrigações Patronais		10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
6308 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31901300 - 0100000 Obrigações Patronais		30.000,00
	Soma da Ação:	**30.000,00**
	Soma da Unidade:	**60.000,00**
	Total Geral:	**202.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de setembro de 2017.

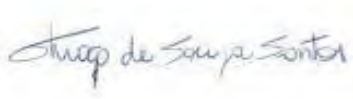

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 299/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 23.350,00 (VINTE E TRÊS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6308 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.350,00
	Soma da Ação:	**23.350,00**
	Soma da Unidade:	**23.350,00**
	Total Geral:	**23.350,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6308 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

33903900 - 0130000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.350,00
	Soma da Ação:	**23.350,00**
	Soma da Unidade:	**23.350,00**
	Total Geral:	**23.350,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de setembro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 300/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6312 ÍNDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO PBF - IGD PBF

44905200 - 0130000	Equipamentos e Material Permanente	24.000,00
	Soma da Ação:	**24.000,00**
	Soma da Unidade:	**24.000,00**
	Total Geral:	**24.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6309 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**

6314 APOIO AO CONTROLE SOCIAL DO PBF

44905200 - 0130000	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
	Soma da Ação:	**4.000,00**
	Soma da Unidade:	**24.000,00**
	Total Geral:	**24.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de setembro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 301/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 369.681,45 (TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30051	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS**	
6323	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	369.681,45
	Soma da Ação:	**369.681,45**
	Soma da Unidade:	**369.681,45**
	Total Geral:	**369.681,45**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30034	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Soma da Ação:	**40.000,00**
	Soma da Unidade:	**40.000,00**
30048	**SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA**	
2034	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000,00
	Soma da Ação:	**190.000,00**
	Soma da Unidade:	**190.000,00**
30049	**GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL**	
6321	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
	Soma da Unidade:	**20.000,00**
30052	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**	
6325	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	
46907100 - 0100000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	50.681,45
	Soma da Ação:	**50.681,45**
	Soma da Unidade:	**50.681,45**
32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2064	SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	
31901100 - 0127000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
34049	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
4026	ATIVIDADES VOLTADAS A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
6306	PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
	Soma da Ação:	**12.000,00**
6308	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
33903000 - 0130000	Material de Consumo	40.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
33903600 - 0130000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	Soma da Ação:	**46.000,00**
	Soma da Unidade:	**59.000,00**
	Total Geral:	**369.681,45**

DECRETO 301/2017

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de setembro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 302/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

33901400 - 0100000	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
	Soma da Unidade:	**2.000,00**
	Total Geral:	**2.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
	Soma da Unidade:	**2.000,00**
	Total Geral:	**2.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 4 de setembro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 303/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30053 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

6326 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

33903000 - 0150000	Material de Consumo	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total Geral:	**50.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30053 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

6335 AÇÕES DESENVOLVIDAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO

33903000 - 0122000	Material de Consumo	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total Geral:	**50.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 4 de setembro de 2017.

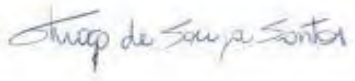

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 304/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 314.000,00 (TREZENTOS E QUATORZE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2068	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33903000 - 0106000	Material de Consumo	314.000,00
	Soma da Ação:	**314.000,00**
	Soma da Unidade:	**314.000,00**
	Total Geral:	**314.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
1055	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
44905100 - 0128000	Obras e Instalações	6.000,00
	Soma da Ação:	**6.000,00**
1056	OBRAS A CARGO DO FMS	
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
2035	PAB FIXO	
31909400 - 0106000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.000,00
33901400 - 0106000	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
33903300 - 0106000	Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00
33903400 - 0127000	Outras Desp. Pessoal Decor. Contratos Tercerização	11.000,00
33903600 - 0127000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
33904700 - 0106000	Obrigações Tributárias e Contributivas	12.000,00
44905200 - 0127000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	Soma da Ação:	**69.000,00**
2063	PROGRAMA DE ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
33903000 - 0106000	Material de Consumo	60.000,00
33903200 - 0106000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	40.000,00
	Soma da Ação:	**100.000,00**
2066	NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
33903000 - 0127000	Material de Consumo	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
2067	SAÚDE BUCAL - SB	
33901400 - 0106000	Diárias - Pessoal Civil	4.000,00
	Soma da Ação:	**4.000,00**
2068	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33904700 - 0106000	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00
33904800 - 0106000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	46.000,00
33909200 - 0106000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
33909500 - 0106000	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	2.000,00
	Soma da Ação:	**64.000,00**
2080	MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	
33901400 - 0128000	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
2081	MANUTENÇÃO DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	
33903000 - 0127000	Material de Consumo	23.000,00
	Soma da Ação:	**23.000,00**
2083	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE - PMAQ	
33903000 - 0127000	Material de Consumo	4.000,00
	Soma da Ação:	**4.000,00**
6302	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	

DECRETO 304/2017

33901400 - 0127000	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
33903200 - 0127000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	10.000,00
33903600 - 0127000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	Soma da Ação:	**22.000,00**
	Soma da Unidade:	**314.000,00**
	Total Geral:	**314.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 4 de setembro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 305/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 42.500,00 (QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30034	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	42.500,00
	Soma da Ação:	**42.500,00**
	Soma da Unidade:	**42.500,00**
	Total Geral:	**42.500,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30034	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
31909400 - 0100000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
33903300 - 0100000	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
33903400 - 0100000	Outras Desp. Pessoal Decor. Contratos Tercerização	1.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
33903700 - 0100000	Locação de Mão-de-obra	1.000,00
33909300 - 0100000	Indenizações e Restituições	1.000,00
33909400 - 0100000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
	Soma da Ação:	**28.000,00**
	Soma da Unidade:	**28.000,00**
30053	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**	
6332	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	2.000,00
33903000 - 0197000	Material de Consumo	2.500,00
	Soma da Ação:	**4.500,00**
6340	MAIS EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**14.500,00**
	Total Geral:	**42.500,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 4 de setembro de 2017.

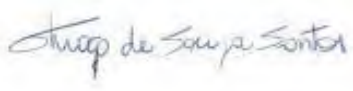

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 306/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 92.600,00 (NOVENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30048	**SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA**	
2034	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	30.000,00
	Soma da Ação:	**30.000,00**
	Soma da Unidade:	**30.000,00**
30049	**GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL**	
6321	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	19.600,00
	Soma da Ação:	**19.600,00**
	Soma da Unidade:	**19.600,00**
30056	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL**	
6352	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	43.000,00
	Soma da Ação:	**43.000,00**
	Soma da Unidade:	**43.000,00**
	Total Geral:	**92.600,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30034	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Soma da Ação:	**30.000,00**
	Soma da Unidade:	**30.000,00**
30049	**GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL**	
6321	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL	
31909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
30053	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**	
6328	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903300 - 0150000	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
6329	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLAR	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.700,00
33903000 - 0197000	Material de Consumo	4.900,00
	Soma da Ação:	**6.600,00**
6340	MAIS EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**61.600,00**
	Total Geral:	**92.600,00**

DECRETO 306/2017

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 4 de setembro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 307/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30048 SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA
2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL

33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
	Soma da Unidade:	**2.000,00**
	Total Geral:	**2.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30048 SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA
2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL

33903000 - 0100000	Material de Consumo	2.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
	Soma da Unidade:	**2.000,00**
	Total Geral:	**2.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 5 de setembro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 308/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30053 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
6335 AÇÕES DESENVOLVIDAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO

33903000 - 0122000	Material de Consumo	35.000,00
	Soma da Ação:	**35.000,00**
	Soma da Unidade:	**35.000,00**
	Total Geral:	**35.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30053 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
6328 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

31901100 - 0150000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00
	Soma da Ação:	**35.000,00**
	Soma da Unidade:	**35.000,00**
	Total Geral:	**35.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 6 de setembro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 309/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30051	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS**	
6323	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	21.000,00
	Soma da Ação:	**21.000,00**
	Soma da Unidade:	**21.000,00**
	Total Geral:	**21.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30049	**GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL**	
6321	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
	Soma da Ação:	**6.000,00**
	Soma da Unidade:	**6.000,00**
30052	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**	
6324	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO	
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
	Soma da Ação:	**15.000,00**
	Soma da Unidade:	**15.000,00**
	Total Geral:	**21.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 8 de setembro de 2017.

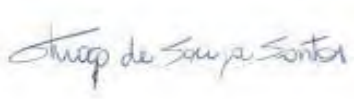

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 310/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30034 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903000 - 0100000	Material de Consumo	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
	Total Geral:	**10.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30034 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
	Total Geral:	**10.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 8 de setembro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 311/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30048 SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA
2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL

33903000 - 0100000	Material de Consumo	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
	Soma da Unidade:	**20.000,00**
	Total Geral:	**20.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30056 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL
6352 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL

33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
	Soma da Unidade:	**20.000,00**
	Total Geral:	**20.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 11 de setembro de 2017.

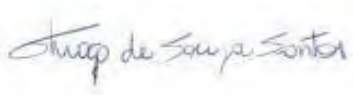

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 312/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 11.000,00 (ONZE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30051	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS**	
6323	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
	Soma da Ação:	**11.000,00**
	Soma da Unidade:	**11.000,00**
	Total Geral:	**11.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30048	**SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA**	
1038	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
	Soma da Unidade:	**2.000,00**
30055	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**	
6350	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
31901600 - 0100000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
33903800 - 0100000	Arrendamento Mercantil	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
6351	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
33903900 - 0120000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**3.000,00**
30056	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL**	
6352	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	
33903800 - 0100000	Arrendamento Mercantil	1.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Soma da Ação:	**6.000,00**
	Soma da Unidade:	**6.000,00**
	Total Geral:	**11.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 13 de setembro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 313/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30051 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS
6323 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS

33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	Soma da Ação:	**15.000,00**
	Soma da Unidade:	**15.000,00**
	Total Geral:	**15.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30056 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL
6352 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL

33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	Soma da Ação:	**15.000,00**
	Soma da Unidade:	**15.000,00**
	Total Geral:	**15.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 14 de setembro de 2017.

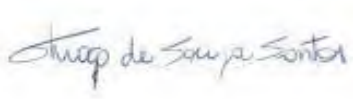

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 314/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30034 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

31909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
	Soma da Unidade:	**5.000,00**
	Total Geral:	**5.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30049 GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL
6321 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL

33903000 - 0100000	Material de Consumo	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
	Soma da Unidade:	**5.000,00**
	Total Geral:	**5.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 18 de setembro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 315/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30052	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**	
6324	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO	
33909300 - 0100000	Indenizações e Restituições	17.000,00
	Soma da Ação:	**17.000,00**
	Soma da Unidade:	**17.000,00**
	Total Geral:	**17.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30034	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Soma da Ação:	**17.000,00**
	Soma da Unidade:	**17.000,00**
	Total Geral:	**17.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 19 de setembro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 316/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 203.000,00 (DUZENTOS E TRÊS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30049	**GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL**	
6321	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
	Soma da Ação:	**8.000,00**
	Soma da Unidade:	**8.000,00**
30051	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS**	
6323	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
	Soma da Ação:	**6.000,00**
	Soma da Unidade:	**6.000,00**
32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
1054	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
44905200 - 0125000	Equipamentos e Material Permanente	189.000,00
	Soma da Ação:	**189.000,00**
	Soma da Unidade:	**189.000,00**
	Total Geral:	**203.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30053	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**	
6326	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
31901100 - 0150000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
	Soma da Ação:	**100.000,00**
	Soma da Unidade:	**100.000,00**
32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2068	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
31901300 - 0106000	Obrigações Patronais	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
2080	MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	
33904800 - 0106000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	11.000,00
	Soma da Ação:	**11.000,00**
2081	MANUTENÇÃO DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	
31901600 - 0106000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
31901600 - 0127000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
6303	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
31901300 - 0127000	Obrigações Patronais	40.000,00
	Soma da Ação:	**40.000,00**
	Soma da Unidade:	**103.000,00**
	Total Geral:	**203.000,00**

DECRETO 316/2017

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 29 de setembro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 317/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.000,00 (UM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6312 ÍNDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO PBF - IGD PBF

33903900 - 0130000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
	Total Geral:	**1.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6312 ÍNDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO PBF - IGD PBF

33903000 - 0130000	Material de Consumo	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
	Total Geral:	**1.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de outubro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 318/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 500,00 (QUINHENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

33901400 - 0100000	Diárias - Pessoal Civil	500,00
	Soma da Ação:	**500,00**
	Soma da Unidade:	**500,00**
	Total Geral:	**500,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
	Soma da Ação:	**500,00**
	Soma da Unidade:	**500,00**
	Total Geral:	**500,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de outubro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 319/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

34049	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
6308	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
33903900 - 0130000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
	Soma da Ação:	**1.500,00**
	Soma da Unidade:	**1.500,00**
	Total Geral:	**1.500,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

34049	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
6308	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
	Soma da Ação:	**1.500,00**
	Soma da Unidade:	**1.500,00**
	Total Geral:	**1.500,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de outubro de 2017.

Thiago de Souza Santos

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 320/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 200,00 (DUZENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30034	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
	Soma da Ação:	**200,00**
	Soma da Unidade:	**200,00**
	Total Geral:	**200,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30034	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	200,00
	Soma da Ação:	**200,00**
	Soma da Unidade:	**200,00**
	Total Geral:	**200,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de outubro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 321/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.000,00 (UM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30049 GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL
6321 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL

33901400 - 0100000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
	Total Geral:	**1.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30050 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
6322 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

33901400 - 0100000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
	Total Geral:	**1.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de outubro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 322/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

34049	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
4027	BENEFÍCIO EVENTUAL	
33904800 - 0100000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.200,00
	Soma da Ação:	**1.200,00**
	Soma da Unidade:	**1.200,00**
	Total Geral:	**1.200,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

34049	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
4027	BENEFÍCIO EVENTUAL	
33903200 - 0100000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.200,00
	Soma da Ação:	**1.200,00**
	Soma da Unidade:	**1.200,00**
	Total Geral:	**1.200,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de outubro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 323/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2076 MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE SAÚDE 24 HS

33903000 - 0127000	Material de Consumo	6.000,00
	Soma da Ação:	**6.000,00**
	Soma da Unidade:	**6.000,00**
	Total Geral:	**6.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30049 GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL
6321 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL

33903000 - 0100000	Material de Consumo	6.000,00
	Soma da Ação:	**6.000,00**
	Soma da Unidade:	**6.000,00**
	Total Geral:	**6.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de outubro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 324/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

34049	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
4019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
	Soma da Unidade:	**5.000,00**
	Total Geral:	**5.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

34049	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
1059	PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL - PRONESE	
44504200 - 0100000	Auxílios	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
1095	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
1098	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CRAS	
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
1099	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CREAS	
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
4019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
31909400 - 0100000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**5.000,00**
	Total Geral:	**5.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de outubro de 2017.

Thiago de Souza Santos

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 325/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 4.850,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

33903000 - 0100000	Material de Consumo	4.850,00
	Soma da Ação:	**4.850,00**
	Soma da Unidade:	**4.850,00**
	Total Geral:	**4.850,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.850,00
	Soma da Ação:	**4.850,00**
	Soma da Unidade:	**4.850,00**
	Total Geral:	**4.850,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de outubro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 326/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 3.840,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30034 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903000 - 0100000	Material de Consumo	3.840,00
	Soma da Ação:	**3.840,00**
	Soma da Unidade:	**3.840,00**
	Total Geral:	**3.840,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30034 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.840,00
	Soma da Ação:	**3.840,00**
	Soma da Unidade:	**3.840,00**
	Total Geral:	**3.840,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de outubro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 327/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.000,00 (UM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30050 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1102 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
	Total Geral:	**1.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30049 GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL

6321 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL

33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
	Total Geral:	**1.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de outubro de 2017.

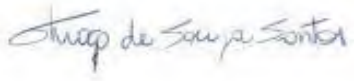

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 328/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4027 BENEFÍCIO EVENTUAL

33904800 - 0100000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.000,00
	Soma da Ação:	**4.000,00**
	Soma da Unidade:	**4.000,00**
	Total Geral:	**4.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6308 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	4.000,00
	Soma da Ação:	**4.000,00**
	Soma da Unidade:	**4.000,00**
	Total Geral:	**4.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de outubro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 329/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 13.000,00 (TREZE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30053 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
6335 AÇÕES DESENVOLVIDAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO

33903000 - 0122000	Material de Consumo	13.000,00
	Soma da Ação:	**13.000,00**
	Soma da Unidade:	**13.000,00**
	Total Geral:	**13.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2068 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33903900 - 0106000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
	Soma da Ação:	**13.000,00**
	Soma da Unidade:	**13.000,00**
	Total Geral:	**13.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de outubro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 330/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 38.058,00 (TRINTA E OITO MIL E CINQUENTA E OITO REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

34049	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
6312	ÍNDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO PBF - IGD PBF	
44905200 - 0130000	Equipamentos e Material Permanente	38.058,00
	Soma da Ação:	**38.058,00**
	Soma da Unidade:	**38.058,00**
	Total Geral:	**38.058,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

34049	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
6311	ÍNDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO SUAS - IGD SUAS	
31900400 - 0130000	Contratação Por Tempo Determinado	9.000,00
33901400 - 0130000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
33903000 - 0130000	Material de Consumo	11.000,00
33903300 - 0130000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
33903600 - 0130000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 0130000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
44905200 - 0130000	Equipamentos e Material Permanente	6.758,00
	Soma da Ação:	**32.758,00**
6312	ÍNDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO PBF - IGD PBF	
33901400 - 0130000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
33903000 - 0130000	Material de Consumo	300,00
33903300 - 0130000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
33903600 - 0130000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33904800 - 0130000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
33909200 - 0130000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Soma da Ação:	**5.300,00**
	Soma da Unidade:	**38.058,00**
	Total Geral:	**38.058,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de outubro de 2017.

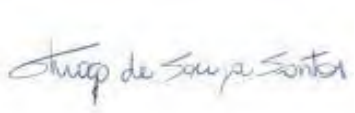

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 331/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30052	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**	
1105	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	4.500,00
	Soma da Ação:	**4.500,00**
	Soma da Unidade:	**4.500,00**
30053	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**	
6326	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	5.500,00
	Soma da Ação:	**5.500,00**
6328	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
31900400 - 0150000	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
	Soma da Unidade:	**7.500,00**
	Total Geral:	**12.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30053	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**	
6326	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
31901100 - 0150000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
	Soma da Ação:	**12.000,00**
	Soma da Unidade:	**12.000,00**
	Total Geral:	**12.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de outubro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 332/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 200,00 (DUZENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

33903000 - 0100000	Material de Consumo	200,00
	Soma da Ação:	**200,00**
	Soma da Unidade:	**200,00**
	Total Geral:	**200,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00
	Soma da Ação:	**200,00**
	Soma da Unidade:	**200,00**
	Total Geral:	**200,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de outubro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 333/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 82.360,00 (OITENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
1054	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
44905200 - 0125000	Equipamentos e Material Permanente	82.360,00
	Soma da Ação:	**82.360,00**
	Soma da Unidade:	**82.360,00**
	Total Geral:	**82.360,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30053	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**	
6328	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
31901100 - 0150000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
33903000 - 0150000	Material de Consumo	14.360,00
33903600 - 0150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	Soma da Ação:	**34.360,00**
	Soma da Unidade:	**34.360,00**
30054	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**	
6344	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
31901100 - 0103000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
7299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
31901100 - 0103000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
	Soma da Ação:	**30.000,00**
	Soma da Unidade:	**35.000,00**
32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2076	MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE SAÚDE 24 HS	
31901100 - 0128000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
33903600 - 0128000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
	Soma da Ação:	**13.000,00**
	Soma da Unidade:	**13.000,00**
	Total Geral:	**82.360,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de outubro de 2017.

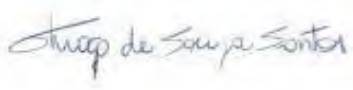

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 334/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30053	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**	
6326	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
33903900 - 0150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
30056	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL**	
6352	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
	Soma da Ação:	**6.000,00**
	Soma da Unidade:	**6.000,00**
34049	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
4019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
	Total Geral:	**17.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30053	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**	
6336	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
45905200 - 0126000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
6341	MANUTENÇÃO DE UNIVERSIDADE ABERTA	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
6347	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS	
33903100 - 0100000	Premiações Cult. Artist. Cientif. Desport e Outros	1.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	Soma da Ação:	**3.000,00**
6349	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**11.000,00**
30054	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**	
6344	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
33903200 - 0103000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
6345	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	
33903000 - 0103000	Material de Consumo	1.000,00
33903900 - 0103000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
6346	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO CRECHE	
33903200 - 0103000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00
33903900 - 0103000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
	Soma da Unidade:	**5.000,00**
34049	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
4019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	

DECRETO 334/2017

33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
	Total Geral:	**17.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de outubro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 335/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

01001 CÂMARA MUNICIPAL
2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

33909300 - 0100000	Indenizações e Restituições	4.000,00
	Soma da Ação:	**4.000,00**
	Soma da Unidade:	**4.000,00**
	Total Geral:	**4.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CÂMARA MUNICIPAL
2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
	Soma da Ação:	**4.000,00**
	Soma da Unidade:	**4.000,00**
	Total Geral:	**4.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de outubro de 2017.

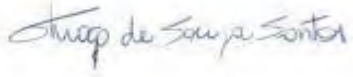

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 336/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 66.700,00 (SESSENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30053 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
6328 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

31900400 - 0150000	Contratação Por Tempo Determinado	66.700,00
	Soma da Ação:	**66.700,00**
	Soma da Unidade:	**66.700,00**
	Total Geral:	**66.700,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30053 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
6328 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

31901100 - 0150000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	66.700,00
	Soma da Ação:	**66.700,00**
	Soma da Unidade:	**66.700,00**
	Total Geral:	**66.700,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de outubro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 337/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 37.000,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30053	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**	
6326	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
33903000 - 0150000	Material de Consumo	31.500,00
	Soma da Ação:	**31.500,00**
	Soma da Unidade:	**31.500,00**
32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2068	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33903000 - 0106000	Material de Consumo	3.000,00
33903900 - 0106000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Soma da Ação:	**4.000,00**
	Soma da Unidade:	**4.000,00**
34049	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
4027	BENEFÍCIO EVENTUAL	
33904800 - 0100000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.500,00
	Soma da Ação:	**1.500,00**
	Soma da Unidade:	**1.500,00**
	Total Geral:	**37.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30053	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**	
6326	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
31901100 - 0150000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
6328	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903600 - 0150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
6335	AÇÕES DESENVOLVIDAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO	
33903200 - 0122000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
6336	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
33903600 - 0126000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
	Soma da Ação:	**6.000,00**
6347	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**19.000,00**
30054	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**	
6344	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
31901100 - 0103000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
6345	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	
31900400 - 0103000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
31901100 - 0103000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
31901300 - 0103000	Obrigações Patronais	1.000,00
31901600 - 0103000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
32902100 - 0103000	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	1.000,00
33901400 - 0103000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
33901800 - 0103000	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.000,00
33903200 - 0103000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00

DECRETO 337/2017

	Soma da Ação:	**8.000,00**
7299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
31901100 - 0103000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
	Soma da Unidade:	**18.000,00**
	Total Geral:	**37.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de outubro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 338/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 200,00 (DUZENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30055 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
6350 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00
	Soma da Ação:	**200,00**
	Soma da Unidade:	**200,00**
	Total Geral:	**200,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30055 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
6350 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

33903000 - 0100000	Material de Consumo	200,00
	Soma da Ação:	**200,00**
	Soma da Unidade:	**200,00**
	Total Geral:	**200,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de outubro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 339/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30034	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
2060	DESPESA COM PASEP	
33904700 - 0100000	Obrigações Tributárias e Contributivas	25.000,00
	Soma da Ação:	**25.000,00**
	Soma da Unidade:	**25.000,00**
30053	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**	
6334	APOIO A ESTUDANTES	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
	Soma da Ação:	**70.000,00**
	Soma da Unidade:	**70.000,00**
	Total Geral:	**95.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30053	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**	
6347	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Soma da Ação:	**30.000,00**
	Soma da Unidade:	**30.000,00**
30054	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**	
6344	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
33903600 - 0103000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
33903900 - 0103000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Soma da Ação:	**55.000,00**
7299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
31901600 - 0103000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**65.000,00**
	Total Geral:	**95.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de outubro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 340/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.900,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
1054	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
44905200 - 0125000	Equipamentos e Material Permanente	2.900,00
	Soma da Ação:	**2.900,00**
	Soma da Unidade:	**2.900,00**
	Total Geral:	**2.900,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2068	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33903900 - 0106000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.900,00
	Soma da Ação:	**2.900,00**
	Soma da Unidade:	**2.900,00**
	Total Geral:	**2.900,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de outubro de 2017.

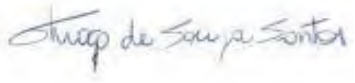

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 341/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30048	**SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA**	
2034	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.000,00
	Soma da Ação:	**14.000,00**
	Soma da Unidade:	**14.000,00**
	Total Geral:	**14.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30034	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
2010	INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
	Soma da Unidade:	**2.000,00**
30050	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**	
6322	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
30052	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**	
6324	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO	
31901600 - 0100000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
31909600 - 0100000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000,00
33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria	4.000,00
	Soma da Ação:	**7.000,00**
	Soma da Unidade:	**7.000,00**
30055	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**	
6350	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
33909400 - 0100000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
30056	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL**	
6352	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
30057	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**	
6355	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
	Soma da Unidade:	**2.000,00**
	Total Geral:	**14.000,00**

DECRETO 341/2017

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de outubro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 342/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30034	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
2060	DESPESA COM PASEP	
33904700 - 0100000	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
	Soma da Unidade:	**20.000,00**
	Total Geral:	**20.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30050	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**	
6322	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
30052	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**	
6324	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO	
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00
33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria	1.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Soma da Ação:	**13.000,00**
	Soma da Unidade:	**13.000,00**
30055	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**	
6350	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	2.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
	Soma da Unidade:	**2.000,00**
30056	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL**	
6352	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
6353	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE AVAL	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**3.000,00**
30057	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**	
6355	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
	Total Geral:	**20.000,00**

DECRETO 342/2017

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de outubro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 343/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30052	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**	
6325	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	
32902100 - 0100000	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
	Soma da Unidade:	**20.000,00**
	Total Geral:	**20.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30048	**SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA**	
2034	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
	Soma da Unidade:	**5.000,00**
30053	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**	
6347	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS	
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
	Soma da Unidade:	**5.000,00**
32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2076	MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE SAÚDE 24 HS	
33903000 - 0127000	Material de Consumo	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
	Total Geral:	**20.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de outubro de 2017.

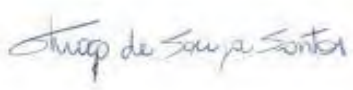

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 344/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2068	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33909400 - 0106000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	32.000,00
	Soma da Ação:	**32.000,00**
	Soma da Unidade:	**32.000,00**
	Total Geral:	**32.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2062	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33903900 - 0106000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
2065	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	
31901100 - 0127000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
2066	NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
31901100 - 0127000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
2076	MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE SAÚDE 24 HS	
33903000 - 0127000	Material de Consumo	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
2081	MANUTENÇÃO DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	
31900400 - 0106000	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00
33903600 - 0127000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	Soma da Ação:	**6.000,00**
6302	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
31900400 - 0127000	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**32.000,00**
	Total Geral:	**32.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de outubro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 345/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

34049	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
4019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
	Soma da Ação:	**25.000,00**
	Soma da Unidade:	**25.000,00**
	Total Geral:	**25.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

34049	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
4019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	**3.500,00**
4021	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
4030	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00
33903000 - 0197000	Material de Consumo	1.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
33903900 - 0197000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 0197000	Obras e Instalações	1.000,00
	Soma da Ação:	**9.000,00**
4031	CONCURSO PÚBLICO	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.500,00
	Soma da Ação:	**1.500,00**
6306	PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS	
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
31900400 - 0130000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
6310	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
33903000 - 0130000	Material de Consumo	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
6312	ÍNDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO PBF - IGD PBF	
31900400 - 0130000	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
6320	CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**25.000,00**
	Total Geral:	**25.000,00**

DECRETO 345/2017

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de outubro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 346/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 18.600,00 (DEZOITO MIL E SEISCENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

34049	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
4022	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.600,00
	Soma da Ação:	**18.600,00**
	Soma da Unidade:	**18.600,00**
	Total Geral:	**18.600,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

34049	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
4019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
4022	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo	4.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Soma da Ação:	**6.600,00**
4030	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
31900400 - 0197000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
6306	PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS	
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	1.000,00
33903000 - 0130000	Material de Consumo	1.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 0130000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Soma da Ação:	**4.000,00**
6311	ÍNDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO SUAS - IGD SUAS	
31900400 - 0130000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
6317	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
31900400 - 0197000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**18.600,00**
	Total Geral:	**18.600,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de outubro de 2017.

Thiago de Souza Santos

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 347/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 116.000,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30034	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**		
2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903000 - 0100000	Material de Consumo		1.000,00
		Soma da Ação:	**1.000,00**
		Soma da Unidade:	**1.000,00**
32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
1055	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		
44905100 - 0125000	Obras e Instalações		115.000,00
		Soma da Ação:	**115.000,00**
		Soma da Unidade:	**115.000,00**
		Total Geral:	**116.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30034	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**		
2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
		Soma da Ação:	**1.000,00**
		Soma da Unidade:	**1.000,00**
32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
1054	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
44905200 - 0125000	Equipamentos e Material Permanente		40.000,00
		Soma da Ação:	**40.000,00**
2068	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903900 - 0106000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
		Soma da Ação:	**50.000,00**
2070	MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL		
33903000 - 0127000	Material de Consumo		25.000,00
		Soma da Ação:	**25.000,00**
		Soma da Unidade:	**115.000,00**
		Total Geral:	**116.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de outubro de 2017.

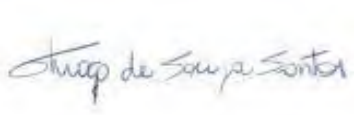

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 348/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 14.950,00 (QUATORZE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30049	**GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL**	
6321	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.950,00
	Soma da Ação:	**14.950,00**
	Soma da Unidade:	**14.950,00**
	Total Geral:	**14.950,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30034	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	950,00
	Soma da Ação:	**950,00**
	Soma da Unidade:	**950,00**
30049	**GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL**	
6321	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	13.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Soma da Ação:	**14.000,00**
	Soma da Unidade:	**14.000,00**
	Total Geral:	**14.950,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de outubro de 2017.

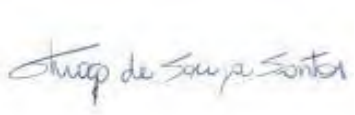

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 349/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 410.990,00 (QUATROCENTOS E DEZ MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30053	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**	
1110	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
44905100 - 0150000	Obras e Instalações	46.767,92
	Soma da Ação:	**46.767,92**
1120	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	58.766,89
	Soma da Ação:	**58.766,89**
	Soma da Unidade:	**105.534,81**
30055	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**	
6350	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	164.194,00
	Soma da Ação:	**164.194,00**
	Soma da Unidade:	**164.194,00**
32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2068	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33903600 - 0106000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	93.106,00
	Soma da Ação:	**93.106,00**
	Soma da Unidade:	**93.106,00**
34049	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
4027	BENEFÍCIO EVENTUAL	
33904800 - 0100000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.858,19
	Soma da Ação:	**4.858,19**
6311	ÍNDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO SUAS - IGD SUAS	
44905200 - 0130000	Equipamentos e Material Permanente	38.500,00
	Soma da Ação:	**38.500,00**
6312	ÍNDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO PBF - IGD PBF	
44905200 - 0130000	Equipamentos e Material Permanente	1.197,00
	Soma da Ação:	**1.197,00**
6358	CRIANÇA FELIZ	
33903000 - 0130000	Material de Consumo	3.600,00
	Soma da Ação:	**3.600,00**
	Soma da Unidade:	**48.155,19**
	Total Geral:	**410.990,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30034	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
2009	MANUTENÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS	
31900300 - 0100000	Pensões	8.890,00
	Soma da Ação:	**8.890,00**
	Soma da Unidade:	**8.890,00**
30041	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
2052	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	19.966,00
	Soma da Ação:	**19.966,00**
	Soma da Unidade:	**19.966,00**
30049	**GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL**	
6321	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**

DECRETO 349/2017

	Soma da Unidade:	**5.000,00**
30053	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**	
6326	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
31901100 - 0150000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
33909200 - 0150000	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
6328	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
31901100 - 0150000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00
	Soma da Ação:	**11.000,00**
6336	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
44905200 - 0126000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
45905200 - 0126000	Equipamentos e Material Permanente	7.100,00
	Soma da Ação:	**17.100,00**
6341	MANUTENÇÃO DE UNIVERSIDADE ABERTA	
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000,00
	Soma da Ação:	**40.000,00**
	Soma da Unidade:	**118.100,00**
30054	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**	
6344	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
33903600 - 0103000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.000,00
	Soma da Ação:	**45.000,00**
7299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
31901100 - 0103000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**55.000,00**
32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2064	SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	
31901100 - 0127000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
2065	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	
31901100 - 0127000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
33903000 - 0127000	Material de Consumo	9.000,00
	Soma da Ação:	**14.000,00**
2067	SAÚDE BUCAL - SB	
31901100 - 0106000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
31901100 - 0127000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
	Soma da Ação:	**16.000,00**
2081	MANUTENÇÃO DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	
33903000 - 0106000	Material de Consumo	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
6302	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
31901100 - 0127000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
33903000 - 0127000	Material de Consumo	5.000,00
	Soma da Ação:	**25.000,00**
	Soma da Unidade:	**75.000,00**
34049	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
6308	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
31900400 - 0130000	Contratação Por Tempo Determinado	46.911,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo	50.123,00
	Soma da Ação:	**97.034,00**
6309	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
31900400 - 0130000	Contratação Por Tempo Determinado	32.000,00
	Soma da Ação:	**32.000,00**
	Soma da Unidade:	**129.034,00**

DECRETO 349/2017

Total Geral: **410.990,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de outubro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 350/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30034	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
	Soma da Ação:	**4.000,00**
	Soma da Unidade:	**4.000,00**
30048	**SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA**	
2034	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
	Soma da Ação:	**4.000,00**
	Soma da Unidade:	**4.000,00**
30049	**GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL**	
6321	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
	Soma da Ação:	**30.000,00**
	Soma da Unidade:	**30.000,00**
30051	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS**	
6323	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
	Soma da Ação:	**4.000,00**
	Soma da Unidade:	**4.000,00**
30052	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**	
6324	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
	Soma da Ação:	**15.000,00**
	Soma da Unidade:	**15.000,00**
30056	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL**	
6352	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
	Soma da Ação:	**8.000,00**
	Soma da Unidade:	**8.000,00**
	Total Geral:	**65.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30053	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**	
6326	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
31900400 - 0150000	Contratação Por Tempo Determinado	14.000,00
	Soma da Ação:	**14.000,00**
6334	APOIO A ESTUDANTES	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00
	Soma da Ação:	**4.500,00**
6349	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER	
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**19.500,00**
30054	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**	
8299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO - PRÉ ESCOLAR	

DECRETO 350/2017

31900400 - 0103000	Contratação Por Tempo Determinado		1.000,00
		Soma da Ação:	**1.000,00**
		Soma da Unidade:	**1.000,00**
34049	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
6308	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903600 - 0130000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.500,00
		Soma da Ação:	**2.500,00**
6309	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado		5.000,00
		Soma da Ação:	**5.000,00**
6312	ÍNDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO PBF - IGD PBF		
31900400 - 0130000	Contratação Por Tempo Determinado		4.500,00
		Soma da Ação:	**4.500,00**
6314	APOIO AO CONTROLE SOCIAL DO PBF		
33903000 - 0130000	Material de Consumo		32.500,00
		Soma da Ação:	**32.500,00**
		Soma da Unidade:	**44.500,00**
		Total Geral:	**65.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de outubro de 2017.

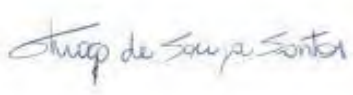

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 351/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30054	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**	
6344	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
31901100 - 0103000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
	Soma da Ação:	**30.000,00**
	Soma da Unidade:	**30.000,00**
34049	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
4027	BENEFÍCIO EVENTUAL	
33903200 - 0100000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	3.000,00
	Soma da Ação:	**3.000,00**
	Soma da Unidade:	**3.000,00**
	Total Geral:	**33.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30054	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**	
7299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
31901100 - 0103000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
	Soma da Ação:	**30.000,00**
	Soma da Unidade:	**30.000,00**
34049	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
4027	BENEFÍCIO EVENTUAL	
33904800 - 0100000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00
	Soma da Ação:	**3.000,00**
	Soma da Unidade:	**3.000,00**
	Total Geral:	**33.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de outubro de 2017.

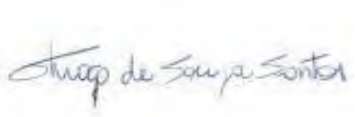

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 352/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 485.600,82 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30032	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**		
2004	ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
31909100 - 0100000	Sentenças Judiciais		80.000,00
		Soma da Ação:	**80.000,00**
		Soma da Unidade:	**80.000,00**
30034	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**		
2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		80.000,00
		Soma da Ação:	**80.000,00**
		Soma da Unidade:	**80.000,00**
30053	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**		
6326	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
33903600 - 0150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
		Soma da Ação:	**10.000,00**
6334	APOIO A ESTUDANTES		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		105.000,00
		Soma da Ação:	**105.000,00**
		Soma da Unidade:	**115.000,00**
32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
1054	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
44905200 - 0125000	Equipamentos e Material Permanente		179.384,45
		Soma da Ação:	**179.384,45**
1055	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		
44905100 - 0125000	Obras e Instalações		31.216,37
		Soma da Ação:	**31.216,37**
		Soma da Unidade:	**210.600,82**
		Total Geral:	**485.600,82**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
2076	MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE SAÚDE 24 HS		
31900400 - 0106000	Contratação Por Tempo Determinado		385.600,82
33903000 - 0127000	Material de Consumo		100.000,00
		Soma da Ação:	**485.600,82**
		Soma da Unidade:	**485.600,82**
		Total Geral:	**485.600,82**

DECRETO 352/2017

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de outubro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 353/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 145.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30048	**SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA**	
2034	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
	Soma da Ação:	**3.000,00**
	Soma da Unidade:	**3.000,00**
30053	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**	
6326	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
	Soma da Unidade:	**20.000,00**
32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
1054	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
44905200 - 0125000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
2064	SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	
31901100 - 0106000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
2066	NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
31901100 - 0127000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
2067	SAÚDE BUCAL - SB	
31901100 - 0106000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
2068	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
31901100 - 0106000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	72.000,00
	Soma da Ação:	**72.000,00**
2081	MANUTENÇÃO DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	
31901100 - 0106000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
2083	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE - PMAQ	
31901600 - 0127000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00
	Soma da Ação:	**15.000,00**
6303	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
31901100 - 0127000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**118.000,00**
34049	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
4019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
	Soma da Ação:	**4.000,00**
	Soma da Unidade:	**4.000,00**
	Total Geral:	**145.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30054	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**	
7299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
31901100 - 0103000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00

DECRETO 353/2017

	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
1056	OBRAS A CARGO DO FMS	
44905100 - 0106000	Obras e Instalações	1.000,00
44906100 - 0106000	Aquisição de Imóveis	1.000,00
44906100 - 0125000	Aquisição de Imóveis	1.000,00
	Soma da Ação:	**3.000,00**
1092	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
44905100 - 0106000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
1100	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA - QUALIFAR	
44905100 - 0127000	Obras e Instalações	1.000,00
44905200 - 0127000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
2035	PAB FIXO	
31901100 - 0106000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
31901300 - 0106000	Obrigações Patronais	1.000,00
33903000 - 0127000	Material de Consumo	3.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
2062	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33901400 - 0106000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
33903000 - 0106000	Material de Consumo	1.000,00
33903300 - 0106000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
33903600 - 0106000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	Soma da Ação:	**4.000,00**
2063	PROGRAMA DE ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
33903000 - 0128000	Material de Consumo	1.000,00
33903200 - 0128000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
2064	SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	
31900400 - 0106000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
31901300 - 0127000	Obrigações Patronais	1.000,00
31901600 - 0106000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
33903900 - 0127000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
2065	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	
31901600 - 0106000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
31901600 - 0127000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
2066	NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
31901600 - 0106000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
33903000 - 0127000	Material de Consumo	2.000,00
33903600 - 0127000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	Soma da Ação:	**4.000,00**
2067	SAÚDE BUCAL - SB	
31900400 - 0127000	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
2068	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
31909400 - 0106000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.800,00
33504300 - 0106000	Subvenções Sociais	1.000,00
33903400 - 0106000	Outras Desp. Pessoal Decor. Contratos Tercerização	1.000,00
33903900 - 0106000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
33909300 - 0106000	Indenizações e Restituições	1.000,00
	Soma da Ação:	**5.800,00**
2070	MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL	
31900400 - 0106000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
31900400 - 0128000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
31901300 - 0106000	Obrigações Patronais	1.000,00

DECRETO 353/2017

31901300 - 0128000	Obrigações Patronais		1.000,00
31901600 - 0106000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00
31909200 - 0106000	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
31909400 - 0106000	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00
33504300 - 0106000	Subvenções Sociais		1.000,00
33903000 - 0128000	Material de Consumo		1.000,00
33903200 - 0106000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita		1.000,00
33903300 - 0106000	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00
33903600 - 0106000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
33903600 - 0128000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
33904800 - 0127000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		1.000,00
33909200 - 0106000	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
33909200 - 0127000	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
33909500 - 0106000	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo		1.000,00
33909500 - 0127000	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo		1.000,00
44905200 - 0128000	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
		Soma da Ação:	**19.000,00**
2076	MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE SAÚDE 24 HS		
31900400 - 0127000	Contratação Por Tempo Determinado		1.000,00
31901300 - 0127000	Obrigações Patronais		1.000,00
31901300 - 0128000	Obrigações Patronais		1.000,00
31901600 - 0106000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00
31901600 - 0127000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00
31901600 - 0128000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00
31909200 - 0106000	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
33903200 - 0127000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita		1.000,00
33903200 - 0128000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita		1.000,00
33903600 - 0128000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
33909200 - 0106000	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
33909200 - 0127000	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
33909200 - 0128000	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
44905200 - 0127000	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
44905200 - 0128000	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
		Soma da Ação:	**24.000,00**
2080	MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD		
33901400 - 0128000	Diárias - Pessoal Civil		1.000,00
		Soma da Ação:	**1.000,00**
2081	MANUTENÇÃO DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL		
31900400 - 0127000	Contratação Por Tempo Determinado		1.100,00
33903600 - 0106000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
33903900 - 0106000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
33903900 - 0127000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
33909200 - 0106000	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
44905200 - 0106000	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
44905200 - 0127000	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
		Soma da Ação:	**8.100,00**
2083	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE - PMAQ		
33903600 - 0127000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
44905200 - 0127000	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
		Soma da Ação:	**2.000,00**
2084	CONCURSO PÚBLICO		
33903000 - 0106000	Material de Consumo		1.000,00
33903600 - 0106000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
33903900 - 0106000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
		Soma da Ação:	**3.000,00**
2089	REABILITAÇÃO DE DEFICIENTES		
33903000 - 0106000	Material de Consumo		1.000,00
33903600 - 0106000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
33903900 - 0106000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
44905200 - 0106000	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
		Soma da Ação:	**4.000,00**

DECRETO 353/2017

4301	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE COM RECURSOS DOS ROYALTIES	
31900400 - 0120000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
31901300 - 0120000	Obrigações Patronais	1.000,00
31901600 - 0120000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
33903000 - 0120000	Material de Consumo	1.000,00
33903200 - 0120000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00
33903300 - 0120000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
33903400 - 0120000	Outras Desp. Pessoal Decor. Contratos Tercerização	1.000,00
33903600 - 0120000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 0120000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
44905200 - 0120000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
6302	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
31900400 - 0106000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
31901300 - 0106000	Obrigações Patronais	1.000,00
31901600 - 0106000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
31909200 - 0106000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
31909200 - 0127000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
31909400 - 0106000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
33504300 - 0106000	Subvenções Sociais	1.000,00
33901400 - 0106000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
33903000 - 0106000	Material de Consumo	1.000,00
33903000 - 0127000	Material de Consumo	5.000,00
33903200 - 0106000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00
33903300 - 0106000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
33903300 - 0127000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
33903400 - 0106000	Outras Desp. Pessoal Decor. Contratos Tercerização	1.000,00
33903400 - 0127000	Outras Desp. Pessoal Decor. Contratos Tercerização	1.000,00
33903600 - 0106000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903600 - 0127000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 0106000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
33903900 - 0127000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100,00
33904700 - 0106000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
33909500 - 0106000	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	1.000,00
33909500 - 0127000	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	1.000,00
	Soma da Ação:	**26.100,00**
6303	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
31901600 - 0127000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**135.000,00**
	Total Geral:	**145.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de outubro de 2017.

Thiago de Souza Santos

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 354/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 4.022,23 (QUATRO MIL E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30034	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.222,23
	Soma da Ação:	**2.222,23**
	Soma da Unidade:	**2.222,23**
30049	**GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL**	
1101	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.800,00
	Soma da Ação:	**1.800,00**
	Soma da Unidade:	**1.800,00**
	Total Geral:	**4.022,23**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30056	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL**	
6352	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.222,23
	Soma da Ação:	**2.222,23**
	Soma da Unidade:	**2.222,23**
32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2064	SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	
31900400 - 0127000	Contratação Por Tempo Determinado	1.800,00
	Soma da Ação:	**1.800,00**
	Soma da Unidade:	**1.800,00**
	Total Geral:	**4.022,23**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 2 de outubro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 355/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 64.000,00 (SESSENTA E QUATRO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30056	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL**	
6352	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
	Soma da Ação:	**4.000,00**
	Soma da Unidade:	**4.000,00**
32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2035	PAB FIXO	
33903900 - 0127000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59.000,00
	Soma da Ação:	**59.000,00**
	Soma da Unidade:	**59.000,00**
34049	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
4019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
	Total Geral:	**64.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30052	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**	
6324	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO	
33901400 - 0100000	Diárias - Pessoal Civil	1.500,00
	Soma da Ação:	**1.500,00**
	Soma da Unidade:	**1.500,00**
30055	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**	
6350	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
33901400 - 0100000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
30056	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL**	
6352	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	
33901400 - 0100000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
30057	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**	
6355	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
31909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	Soma da Ação:	**500,00**
	Soma da Unidade:	**500,00**
32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2035	PAB FIXO	
31900400 - 0106000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
31900400 - 0127000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
33901400 - 0127000	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
33903000 - 0127000	Material de Consumo	10.000,00
33903200 - 0106000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	3.000,00
	Soma da Ação:	**17.000,00**

DECRETO 355/2017

2065	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS		
31900400 - 0127000	Contratação Por Tempo Determinado		10.000,00
		Soma da Ação:	**10.000,00**
2067	SAÚDE BUCAL - SB		
31900400 - 0127000	Contratação Por Tempo Determinado		5.000,00
		Soma da Ação:	**5.000,00**
2068	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903900 - 0106000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		27.000,00
		Soma da Ação:	**27.000,00**
		Soma da Unidade:	**59.000,00**
34049	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
4019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
44906100 - 0100000	Aquisição de Imóveis		1.000,00
		Soma da Ação:	**1.000,00**
		Soma da Unidade:	**1.000,00**
		Total Geral:	**64.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 4 de outubro de 2017.

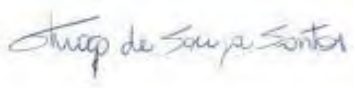

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 356/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
	Soma da Ação:	**4.000,00**
	Soma da Unidade:	**4.000,00**
	Total Geral:	**4.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	4.000,00
	Soma da Ação:	**4.000,00**
	Soma da Unidade:	**4.000,00**
	Total Geral:	**4.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 4 de outubro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 357/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4027 BENEFÍCIO EVENTUAL

33903200 - 0100000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
	Soma da Unidade:	**2.000,00**
	Total Geral:	**2.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6313 APOIO AO CONTROLE SOCIAL DO SUAS

33903600 - 0130000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
	Soma da Unidade:	**2.000,00**
	Total Geral:	**2.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 17 de outubro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 358/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 200,00 (DUZENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30032 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2004 ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS

33909100 - 0100000	Sentenças Judiciais	200,00
	Soma da Ação:	**200,00**
	Soma da Unidade:	**200,00**
	Total Geral:	**200,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30034 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903000 - 0100000	Material de Consumo	200,00
	Soma da Ação:	**200,00**
	Soma da Unidade:	**200,00**
	Total Geral:	**200,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 19 de outubro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 359/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 5.200,00 (CINCO MIL E DUZENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4027 BENEFÍCIO EVENTUAL

33904800 - 0100000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.200,00
	Soma da Ação:	**5.200,00**
	Soma da Unidade:	**5.200,00**
	Total Geral:	**5.200,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

34049 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

33903000 - 0100000	Material de Consumo	5.200,00
	Soma da Ação:	**5.200,00**
	Soma da Unidade:	**5.200,00**
	Total Geral:	**5.200,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 24 de outubro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 360/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 104.000,00 (CENTO E QUATRO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30053	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**	
6335	AÇÕES DESENVOLVIDAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO	
33903000 - 0122000	Material de Consumo	95.000,00
	Soma da Ação:	**95.000,00**
	Soma da Unidade:	**95.000,00**
30056	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL**	
6352	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	9.000,00
	Soma da Ação:	**9.000,00**
	Soma da Unidade:	**9.000,00**
	Total Geral:	**104.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30034	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	5.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Soma da Ação:	**9.000,00**
	Soma da Unidade:	**9.000,00**
30053	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**	
6326	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
33903000 - 0150000	Material de Consumo	60.000,00
33903600 - 0150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
33903900 - 0150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Soma da Ação:	**65.000,00**
6335	AÇÕES DESENVOLVIDAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO	
33903200 - 0122000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.000,00
44905200 - 0122000	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
	Soma da Ação:	**30.000,00**
	Soma da Unidade:	**95.000,00**
	Total Geral:	**104.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 24 de outubro de 2017.

Thiago de Souza Santos

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 361/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

34049	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
4027	BENEFÍCIO EVENTUAL	
33903200 - 0100000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	3.800,00
	Soma da Ação:	**3.800,00**
	Soma da Unidade:	**3.800,00**
	Total Geral:	**3.800,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

34049	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
4019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	2.800,00
	Soma da Ação:	**2.800,00**
6312	ÍNDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO PBF - IGD PBF	
31900400 - 0130000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**3.800,00**
	Total Geral:	**3.800,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 24 de outubro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 362/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30055 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
6350 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
	Soma da Ação:	**4.000,00**
	Soma da Unidade:	**4.000,00**
	Total Geral:	**4.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30034 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.000,00**

30055 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
6350 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

33903000 - 0100000	Material de Consumo	3.000,00
	Soma da Ação:	**3.000,00**
	Soma da Unidade:	**3.000,00**
	Total Geral:	**4.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 24 de outubro de 2017.

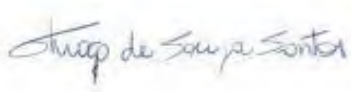

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 363/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30053	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**	
6326	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	5.600,00
	Soma da Ação:	**5.600,00**
	Soma da Unidade:	**5.600,00**
32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2076	MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE SAÚDE 24 HS	
33903000 - 0106000	Material de Consumo	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
	Total Geral:	**6.600,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30053	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**	
6326	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
33903000 - 0150000	Material de Consumo	3.100,00
33903900 - 0150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
	Soma da Ação:	**5.600,00**
	Soma da Unidade:	**5.600,00**
32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2076	MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE SAÚDE 24 HS	
33903000 - 0128000	Material de Consumo	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
	Total Geral:	**6.600,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 24 de outubro de 2017.

Thiago de Souza Santos

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 364/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 154.500,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30034	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	500,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
	Soma da Ação:	**6.500,00**
	Soma da Unidade:	**6.500,00**
30048	**SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA**	
1044	ABERTURA E RECUPERAÇÃO , DRENAGEM E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	47.400,00
	Soma da Ação:	**47.400,00**
	Soma da Unidade:	**47.400,00**
30049	**GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL**	
6321	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL	
33901400 - 0100000	Diárias - Pessoal Civil	5.600,00
	Soma da Ação:	**5.600,00**
	Soma da Unidade:	**5.600,00**
30053	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**	
1110	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
44905100 - 0150000	Obras e Instalações	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
6326	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
33901400 - 0150000	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
33903000 - 0150000	Material de Consumo	14.000,00
33903900 - 0150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
	Soma da Unidade:	**40.000,00**
30055	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**	
6350	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	7.700,00
	Soma da Ação:	**7.700,00**
	Soma da Unidade:	**7.700,00**
30056	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL**	
6352	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	12.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
	Soma da Ação:	**19.000,00**
	Soma da Unidade:	**19.000,00**
32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2068	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33903000 - 0106000	Material de Consumo	2.400,00
33903900 - 0106000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.800,00
	Soma da Ação:	**6.200,00**
	Soma da Unidade:	**6.200,00**
34049	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
4019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	500,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	Soma da Ação:	**3.500,00**

4027	BENEFÍCIO EVENTUAL	
33904800 - 0100000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	18.600,00
	Soma da Ação:	**18.600,00**
	Soma da Unidade:	**22.100,00**
	Total Geral:	**154.500,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30034	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
2009	MANUTENÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS	
31900100 - 0100000	Aposentadorias e Reformas	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
2010	INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
2011	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
33901400 - 0100000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
2061	CONCURSO PÚBLICO	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00
33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria	1.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Soma da Ação:	**3.000,00**
	Soma da Unidade:	**6.000,00**
30041	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
1062	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
2052	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
31901600 - 0100000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
33909300 - 0100000	Indenizações e Restituições	1.000,00
33909400 - 0100000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
	Soma da Ação:	**6.000,00**
	Soma da Unidade:	**7.000,00**
30048	**SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA**	
2034	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	
33909300 - 0100000	Indenizações e Restituições	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
30049	**GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL**	
6321	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	700,00
	Soma da Ação:	**1.700,00**
	Soma da Unidade:	**1.700,00**
30052	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**	
6324	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
31909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
33909400 - 0100000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
	Soma da Ação:	**7.000,00**
	Soma da Unidade:	**7.000,00**
30053	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**	
6326	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	

DECRETO 364/2017

33903000 - 0100000	Material de Consumo	7.600,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	Soma da Ação:	**10.600,00**
	Soma da Unidade:	**10.600,00**
30055	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**	
1122	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
45905200 - 0125000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
6350	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
33909300 - 0100000	Indenizações e Restituições	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
6351	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**3.000,00**
30056	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL**	
1129	IMPLANTAÇÃO DE AGROINDUSTRIA DE REFERÊNCIA	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
1131	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS E APOIO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
6352	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	
33909300 - 0100000	Indenizações e Restituições	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
6354	INCENTIVO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA	
33903200 - 0100000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**6.000,00**
32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
1055	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
44905100 - 0106000	Obras e Instalações	1.000,00
44906100 - 0106000	Aquisição de Imóveis	1.000,00
44906100 - 0125000	Aquisição de Imóveis	1.000,00
	Soma da Ação:	**3.000,00**
1056	OBRAS A CARGO DO FMS	
44905100 - 0128000	Obras e Instalações	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
2035	PAB FIXO	
31901100 - 0127000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
31901300 - 0127000	Obrigações Patronais	1.000,00
31901600 - 0106000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
31901600 - 0127000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
31909200 - 0106000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
31909200 - 0127000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
33504300 - 0106000	Subvenções Sociais	2.000,00
33903000 - 0127000	Material de Consumo	1.000,00
33903300 - 0127000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
33903400 - 0106000	Outras Desp. Pessoal Decor. Contratos Tercerização	1.000,00
33903900 - 0106000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
33909200 - 0106000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
33909200 - 0127000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
33909500 - 0127000	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	1.000,00
	Soma da Ação:	**16.000,00**
2064	SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	

DECRETO 364/2017

31900400 - 0127000	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00
31901100 - 0127000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
31901600 - 0127000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
	Soma da Ação:	**4.000,00**
2066	NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
31901600 - 0127000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
33901400 - 0127000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
2067	SAÚDE BUCAL - SB	
31901600 - 0106000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
31901600 - 0127000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
33901400 - 0106000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
33901400 - 0127000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
33909200 - 0127000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
44905200 - 0106000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
44905200 - 0127000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	**7.000,00**
2068	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
31901100 - 0106000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.200,00
33901400 - 0106000	Diárias - Pessoal Civil	1.200,00
	Soma da Ação:	**2.400,00**
2070	MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL	
31901100 - 0106000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
31901100 - 0128000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
31901600 - 0127000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
31901600 - 0128000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
33903000 - 0106000	Material de Consumo	1.000,00
33903000 - 0127000	Material de Consumo	1.000,00
33903200 - 0127000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00
33903300 - 0127000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
33903400 - 0106000	Outras Desp. Pessoal Decor. Contratos Tercerização	1.000,00
33903400 - 0127000	Outras Desp. Pessoal Decor. Contratos Tercerização	1.000,00
33904800 - 0128000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
	Soma da Ação:	**11.000,00**
2076	MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE SAÚDE 24 HS	
31901100 - 0106000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
31901100 - 0127000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
33903600 - 0128000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 0128000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Soma da Ação:	**4.000,00**
4301	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE COM RECURSOS DOS ROYALTIES	
31901100 - 0120000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
6302	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
33903900 - 0127000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800,00
	Soma da Ação:	**800,00**
	Soma da Unidade:	**52.200,00**
34049	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
1060	OBRAS DE MELHORIA DA REDE DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
4019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
33903400 - 0100000	Outras Desp. Pessoal Decor. Contratos Tercerização	1.000,00
33909400 - 0100000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
4021	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA	
33901400 - 0100000	Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

DECRETO 364/2017

	Soma da Ação:	**13.000,00**
4022	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
31901600 - 0100000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
4023	OUTROS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL	
31900400 - 0125000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
31900400 - 0130000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
31900400 - 0197000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	1.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903600 - 0125000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 0125000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
33903900 - 0130000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
33903900 - 0197000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
44905200 - 0130000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
44905200 - 0197000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	**35.000,00**
4026	ATIVIDADES VOLTADAS A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00
33903100 - 0100000	Premiações Cult. Artist. Cientif. Desport e Outros	1.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Soma da Ação:	**3.000,00**
4030	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
6311	ÍNDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO SUAS - IGD SUAS	
33903900 - 0130000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	Soma da Ação:	**3.000,00**
6315	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
44905200 - 0197000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**60.000,00**
	Total Geral:	**154.500,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de novembro de 2017.

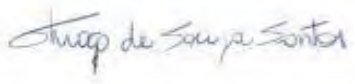

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 365/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 20.777,00 (VINTE MIL E SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

34049	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
4019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado		4.000,00
31901600 - 0100000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.400,00
		Soma da Ação:	**9.400,00**
6308	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903000 - 0130000	Material de Consumo		4.877,00
33903900 - 0130000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.500,00
		Soma da Ação:	**7.377,00**
6312	ÍNDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO PBF - IGD PBF		
31900400 - 0130000	Contratação Por Tempo Determinado		4.000,00
		Soma da Ação:	**4.000,00**
		Soma da Unidade:	**20.777,00**
		Total Geral:	**20.777,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30053	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**		
6328	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100 - 0150000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		6.900,00
		Soma da Ação:	**6.900,00**
		Soma da Unidade:	**6.900,00**
32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
1055	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		
44905100 - 0125000	Obras e Instalações		4.000,00
		Soma da Ação:	**4.000,00**
		Soma da Unidade:	**4.000,00**
34049	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
4019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
		Soma da Ação:	**5.000,00**
6308	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903000 - 0100000	Material de Consumo		4.877,00
		Soma da Ação:	**4.877,00**
		Soma da Unidade:	**9.877,00**
		Total Geral:	**20.777,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de novembro de 2017.

Thiago de Souza Santos

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 366/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 208.610,42 (DUZENTOS E OITO MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30034	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	4.999,65
	Soma da Ação:	**4.999,65**
	Soma da Unidade:	**4.999,65**
30049	**GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL**	
6321	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	141.053,69
	Soma da Ação:	**141.053,69**
	Soma da Unidade:	**141.053,69**
30051	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS**	
6323	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.105,00
	Soma da Ação:	**15.105,00**
	Soma da Unidade:	**15.105,00**
30052	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**	
6324	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.770,08
	Soma da Ação:	**35.770,08**
	Soma da Unidade:	**35.770,08**
30057	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**	
6355	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.682,00
	Soma da Ação:	**11.682,00**
	Soma da Unidade:	**11.682,00**
	Total Geral:	**208.610,42**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30032	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
2005	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.578,50
	Soma da Ação:	**9.578,50**
	Soma da Unidade:	**9.578,50**
30034	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46.307,11
	Soma da Ação:	**46.307,11**
	Soma da Unidade:	**46.307,11**
30041	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
2052	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.700,00
	Soma da Ação:	**5.700,00**
	Soma da Unidade:	**5.700,00**
30048	**SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA**	
2034	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.337,15
	Soma da Ação:	**13.337,15**
	Soma da Unidade:	**13.337,15**

DECRETO 366/2017

30054	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**	
6344	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
31901100 - 0103000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
	Soma da Ação:	**30.000,00**
	Soma da Unidade:	**30.000,00**
30055	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**	
6350	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.299,51
	Soma da Ação:	**60.299,51**
	Soma da Unidade:	**60.299,51**
30056	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL**	
6352	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.388,15
	Soma da Ação:	**8.388,15**
	Soma da Unidade:	**8.388,15**
32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
1055	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	35.000,00
	Soma da Ação:	**35.000,00**
	Soma da Unidade:	**35.000,00**
	Total Geral:	**208.610,42**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de novembro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 367/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 203.071,75 (DUZENTOS E TRÊS MIL E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
2065	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS		
31901100 - 0127000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		63.977,17
		Soma da Ação:	**63.977,17**
2068	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
31901100 - 0106000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		121.094,58
33903900 - 0106000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
		Soma da Ação:	**123.094,58**
2076	MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE SAÚDE 24 HS		
33903000 - 0106000	Material de Consumo		16.000,00
		Soma da Ação:	**16.000,00**
		Soma da Unidade:	**203.071,75**
		Total Geral:	**203.071,75**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30049	**GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL**		
6321	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		11.000,00
		Soma da Ação:	**11.000,00**
		Soma da Unidade:	**11.000,00**
30053	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**		
6326	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
		Soma da Ação:	**5.000,00**
		Soma da Unidade:	**5.000,00**
30054	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**		
7299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100 - 0103000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		14.000,00
		Soma da Ação:	**14.000,00**
		Soma da Unidade:	**14.000,00**
30056	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL**		
6352	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL		
33903000 - 0100000	Material de Consumo		2.000,00
		Soma da Ação:	**2.000,00**
		Soma da Unidade:	**2.000,00**
32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
2035	PAB FIXO		
33903900 - 0106000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
		Soma da Ação:	**2.000,00**
2064	SAÚDE DA FAMÍLIA - SF		
31901100 - 0106000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.461,74
31901100 - 0127000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		6.445,80
		Soma da Ação:	**7.907,54**
2066	NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF		
31901100 - 0127000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		6.291,65
		Soma da Ação:	**6.291,65**
2067	SAÚDE BUCAL - SB		

DECRETO 367/2017

31901100 - 0106000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.974,11
31901100 - 0127000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		24.452,72
		Soma da Ação:	**29.426,83**
2076	MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE SAÚDE 24 HS		
33903000 - 0127000	Material de Consumo		12.051,78
		Soma da Ação:	**12.051,78**
2081	MANUTENÇÃO DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL		
31901100 - 0106000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		11.585,68
31901100 - 0127000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.238,68
		Soma da Ação:	**12.824,36**
6303	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
31901100 - 0127000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		95.569,59
		Soma da Ação:	**95.569,59**
		Soma da Unidade:	**166.071,75**
34049	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
4027	BENEFÍCIO EVENTUAL		
33904800 - 0100000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		5.000,00
		Soma da Ação:	**5.000,00**
		Soma da Unidade:	**5.000,00**
		Total Geral:	**203.071,75**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de novembro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 368/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 502.177,53 (QUINHENTOS E DOIS MIL E CENTO E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30053	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**	
6326	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
33903000 - 0150000	Material de Consumo	2.639,05
	Soma da Ação:	**2.639,05**
6328	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
31900400 - 0150000	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00
31901100 - 0150000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	195.000,00
	Soma da Ação:	**197.000,00**
	Soma da Unidade:	**199.639,05**
30054	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**	
7299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
31901100 - 0103000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	302.538,48
	Soma da Ação:	**302.538,48**
	Soma da Unidade:	**302.538,48**
	Total Geral:	**502.177,53**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30053	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**	
6326	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
31901100 - 0150000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.267,79
33903000 - 0100000	Material de Consumo	639,05
33903900 - 0150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
	Soma da Ação:	**250.906,84**
6327	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	27.250,81
	Soma da Ação:	**27.250,81**
6328	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
31901300 - 0150000	Obrigações Patronais	76.695,54
	Soma da Ação:	**76.695,54**
6340	MAIS EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	17.341,41
33903000 - 0197000	Material de Consumo	288,89
	Soma da Ação:	**17.630,30**
	Soma da Unidade:	**372.483,49**
30054	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**	
6344	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
31901100 - 0103000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.000,02
	Soma da Ação:	**24.000,02**
	Soma da Unidade:	**24.000,02**
34049	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
4019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	25.712,61
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.000,00
	Soma da Ação:	**69.712,61**
4022	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	5.406,72
	Soma da Ação:	**5.406,72**
6308	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	

DECRETO 368/2017

31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	20.574,69
33903000 - 0130000	Material de Consumo	10.000,00
	Soma da Ação:	**30.574,69**
	Soma da Unidade:	**105.694,02**
	Total Geral:	**502.177,53**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de novembro de 2017.

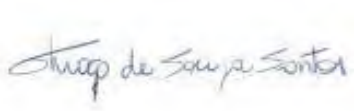

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 369/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.340.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30034	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
	Soma da Ação:	**16.000,00**
	Soma da Unidade:	**16.000,00**
30048	**SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA**	
1044	ABERTURA E RECUPERAÇÃO , DRENAGEM E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	80.000,00
	Soma da Ação:	**80.000,00**
2034	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	32.268,61
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.608,90
	Soma da Ação:	**47.877,51**
	Soma da Unidade:	**127.877,51**
30049	**GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL**	
6321	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL	
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
30052	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**	
6325	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	
32902100 - 0100000	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	80.000,00
	Soma da Ação:	**80.000,00**
	Soma da Unidade:	**80.000,00**
30053	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**	
6326	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
33903600 - 0150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	85.600,00
33903900 - 0150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.510,00
	Soma da Ação:	**90.110,00**
	Soma da Unidade:	**90.110,00**
30054	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**	
7299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
31901100 - 0103000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	175.000,00
31901300 - 0103000	Obrigações Patronais	353.000,00
	Soma da Ação:	**528.000,00**
	Soma da Unidade:	**528.000,00**
30055	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**	
6350	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	172.000,00
	Soma da Ação:	**172.000,00**
	Soma da Unidade:	**172.000,00**
30056	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL**	
6352	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.496,12
	Soma da Ação:	**6.496,12**
	Soma da Unidade:	**6.496,12**
32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	

DECRETO 369/2017

1055	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	31.216,37
	Soma da Ação:	**31.216,37**
2068	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33903000 - 0106000	Material de Consumo	1.500,00
33903600 - 0106000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	106.000,00
33903900 - 0106000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
	Soma da Ação:	**115.500,00**
2076	MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE SAÚDE 24 HS	
31900400 - 0106000	Contratação Por Tempo Determinado	100.000,00
	Soma da Ação:	**100.000,00**
	Soma da Unidade:	**246.716,37**
34049	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
4019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
33903200 - 0100000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	10.200,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00
	Soma da Ação:	**22.800,00**
	Soma da Unidade:	**22.800,00**
	Total Geral:	**1.340.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
0100000	Ordinários Não Vinculado	395.173,63
0103000	Fundef/fundeb	528.000,00
0106000	Saude-Recursos Proprios	215.500,00
0125000	Convênios	111.216,37
0150000	MDE-Recursos Proprios	90.110,00
	Total Geral:	**1.340.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de novembro de 2017.

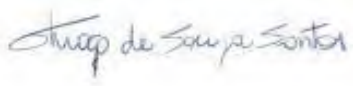

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 370/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 154.492,46 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30032	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
2004	ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS	
33909100 - 0100000	Sentenças Judiciais	47.492,46
	Soma da Ação:	**47.492,46**
2005	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
	Soma da Ação:	**4.000,00**
	Soma da Unidade:	**51.492,46**
30034	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00
	Soma da Ação:	**79.000,00**
	Soma da Unidade:	**79.000,00**
30041	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
2052	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
	Soma da Ação:	**4.000,00**
	Soma da Unidade:	**4.000,00**
30048	**SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA**	
2034	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo	3.000,00
	Soma da Ação:	**7.000,00**
	Soma da Unidade:	**7.000,00**
30049	**GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL**	
6321	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
	Soma da Ação:	**8.000,00**
	Soma da Unidade:	**8.000,00**
30056	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL**	
6352	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
	Soma da Unidade:	**5.000,00**
	Total Geral:	**154.492,46**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30048	**SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA**	
1044	ABERTURA E RECUPERAÇÃO , DRENAGEM E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	47.492,46
	Soma da Ação:	**47.492,46**
2034	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	Soma da Ação:	**3.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.492,46**

DECRETO 370/2017

30052	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**		
6324	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00
		Soma da Ação:	**1.000,00**
		Soma da Unidade:	**1.000,00**
30055	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**		
6350	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		17.000,00
		Soma da Ação:	**17.000,00**
		Soma da Unidade:	**17.000,00**
32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
2068	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903900 - 0106000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		86.000,00
		Soma da Ação:	**86.000,00**
		Soma da Unidade:	**86.000,00**
		Total Geral:	**154.492,46**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de novembro de 2017.

Thiago de Souza Santos

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 371/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 48.462,64 (QUARENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30034	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33909300 - 0100000	Indenizações e Restituições	826,84
	Soma da Ação:	**826,84**
	Soma da Unidade:	**826,84**
30048	**SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA**	
1044	ABERTURA E RECUPERAÇÃO , DRENAGEM E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
2034	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.000,00
	Soma da Ação:	**9.000,00**
	Soma da Unidade:	**14.000,00**
30051	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS**	
6323	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
30052	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**	
6324	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.855,80
	Soma da Ação:	**1.855,80**
	Soma da Unidade:	**1.855,80**
30056	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL**	
6352	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.780,00
	Soma da Ação:	**21.780,00**
	Soma da Unidade:	**21.780,00**
	Total Geral:	**48.462,64**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30034	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
	Soma da Ação:	**14.000,00**
2060	DESPESA COM PASEP	
33904700 - 0100000	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**24.000,00**
30048	**SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA**	
2034	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	11.855,80
	Soma da Ação:	**11.855,80**
	Soma da Unidade:	**11.855,80**
30049	**GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL**	
6321	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL	
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.780,00

DECRETO 371/2017

	Soma da Ação:	**5.780,00**
	Soma da Unidade:	**5.780,00**
30051	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS**	
6323	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	826,84
	Soma da Ação:	**826,84**
	Soma da Unidade:	**826,84**
30053	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**	
6330	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - PRÉ ESCOLAR	
31900400 - 0150000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
31901100 - 0150000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
31901600 - 0100000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
	Soma da Ação:	**3.000,00**
	Soma da Unidade:	**3.000,00**
30056	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL**	
6352	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	Soma da Ação:	**3.000,00**
	Soma da Unidade:	**3.000,00**
	Total Geral:	**48.462,64**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de novembro de 2017.

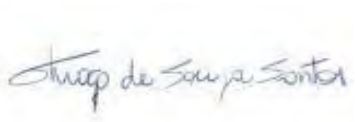

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 372/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 291.312,52 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL E TREZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2067	SAÚDE BUCAL - SB	
31900400 - 0106000	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
31901100 - 0106000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
	Soma da Ação:	**60.000,00**
2068	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
31900400 - 0106000	Contratação Por Tempo Determinado	30.000,00
31901100 - 0106000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	117.312,52
33903000 - 0106000	Material de Consumo	11.000,00
33903600 - 0106000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 0106000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Soma da Ação:	**160.312,52**
2076	MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE SAÚDE 24 HS	
31900400 - 0106000	Contratação Por Tempo Determinado	30.000,00
	Soma da Ação:	**30.000,00**
2081	MANUTENÇÃO DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	
31901100 - 0106000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
2083	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE - PMAQ	
31901600 - 0127000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	40.000,00
	Soma da Ação:	**40.000,00**
	Soma da Unidade:	**291.312,52**
	Total Geral:	**291.312,52**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30053	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**	
6326	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
33903000 - 0150000	Material de Consumo	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
6327	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	24.876,07
33903000 - 0197000	Material de Consumo	37,79
	Soma da Ação:	**24.913,86**
6329	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLAR	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	6.445,00
	Soma da Ação:	**6.445,00**
6332	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	3.153,67
	Soma da Ação:	**3.153,67**
6335	AÇÕES DESENVOLVIDAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO	
33903000 - 0122000	Material de Consumo	2.164,74
	Soma da Ação:	**2.164,74**
6340	MAIS EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	27.255,11
	Soma da Ação:	**27.255,11**
	Soma da Unidade:	**64.932,38**
32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
1054	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
44905200 - 0125000	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00

DECRETO 372/2017

	Soma da Ação:	**4.000,00**
2035	PAB FIXO	
33903000 - 0127000	Material de Consumo	50.000,00
33903900 - 0106000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.800,00
33903900 - 0127000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.580,00
	Soma da Ação:	**77.380,00**
2064	SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	
31900400 - 0106000	Contratação Por Tempo Determinado	72.133,33
31900400 - 0127000	Contratação Por Tempo Determinado	30.866,81
	Soma da Ação:	**103.000,14**
2070	MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL	
33903000 - 0127000	Material de Consumo	11.000,00
	Soma da Ação:	**11.000,00**
2076	MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE SAÚDE 24 HS	
33903000 - 0127000	Material de Consumo	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**196.380,14**
34049	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
4019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Soma da Ação:	**30.000,00**
	Soma da Unidade:	**30.000,00**
	Total Geral:	**291.312,52**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de novembro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 373/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 320.332,86 (TREZENTOS E VINTE MIL E TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30032	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
2004	ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS	
31909100 - 0100000	Sentenças Judiciais	105.000,00
	Soma da Ação:	**105.000,00**
	Soma da Unidade:	**105.000,00**
30034	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.332,86
	Soma da Ação:	**75.332,86**
	Soma da Unidade:	**75.332,86**
30051	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS**	
6323	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS	
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
30052	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**	
6325	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	
32902100 - 0100000	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	40.000,00
	Soma da Ação:	**40.000,00**
	Soma da Unidade:	**40.000,00**
32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
1055	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	90.000,00
	Soma da Ação:	**90.000,00**
	Soma da Unidade:	**90.000,00**
	Total Geral:	**320.332,86**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30053	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**	
6326	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	7.242,01
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.945,00
33903600 - 0150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.963,07
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.975,67
33909300 - 0150000	Indenizações e Restituições	5.000,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Soma da Ação:	**23.125,75**
6328	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
31909200 - 0150000	Despesas de Exercícios Anteriores	9.965,80
33903900 - 0150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
33909300 - 0150000	Indenizações e Restituições	6.717,00
	Soma da Ação:	**26.682,80**
6334	APOIO A ESTUDANTES	
33901800 - 0100000	Auxílio Financeiro a Estudantes	2.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.799,64
	Soma da Ação:	**5.799,64**
6335	AÇÕES DESENVOLVIDAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO	
33903900 - 0122000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.807,00
44905200 - 0122000	Equipamentos e Material Permanente	1.720,00

	Soma da Ação:	**3.527,00**
6336	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
33903900 - 0126000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.600,00
45905200 - 0126000	Equipamentos e Material Permanente	1.900,00
	Soma da Ação:	**5.500,00**
6337	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	
33903000 - 0126000	Material de Consumo	2.931,10
33903600 - 0126000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
	Soma da Ação:	**5.931,10**
6341	MANUTENÇÃO DE UNIVERSIDADE ABERTA	
33909200 - 0150000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
	Soma da Unidade:	**72.566,29**
30054	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**	
6344	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
33903600 - 0103000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
	Soma da Unidade:	**5.000,00**
32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2035	PAB FIXO	
33903000 - 0127000	Material de Consumo	7.096,34
	Soma da Ação:	**7.096,34**
2064	SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	
31900400 - 0127000	Contratação Por Tempo Determinado	10.666,67
	Soma da Ação:	**10.666,67**
2065	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	
31901100 - 0127000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.211,99
	Soma da Ação:	**3.211,99**
2067	SAÚDE BUCAL - SB	
31901100 - 0106000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.126,00
	Soma da Ação:	**12.126,00**
2068	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33903900 - 0106000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.397,45
	Soma da Ação:	**14.397,45**
2070	MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL	
33903900 - 0127000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.130,00
	Soma da Ação:	**56.130,00**
2076	MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE SAÚDE 24 HS	
31900400 - 0106000	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
6303	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
31901300 - 0127000	Obrigações Patronais	49.000,00
	Soma da Ação:	**49.000,00**
	Soma da Unidade:	**162.628,45**
34049	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
4019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.317,77
	Soma da Ação:	**15.317,77**
4022	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.390,00
	Soma da Ação:	**13.390,00**
4023	OUTROS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL	
33903600 - 0130000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
33903900 - 0197000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
	Soma da Ação:	**11.000,00**
6309	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	16.000,00
33903000 - 0130000	Material de Consumo	24.430,35

DECRETO 373/2017

Soma da Ação:	**40.430,35**
Soma da Unidade:	**80.138,12**
Total Geral:	**320.332,86**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de novembro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 374/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 33.092,70 (TRINTA E TRÊS MIL E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30051	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS**	
6323	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.825,00
	Soma da Ação:	**6.825,00**
	Soma da Unidade:	**6.825,00**
30053	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**	
6326	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
33903900 - 0150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.995,00
	Soma da Ação:	**1.995,00**
	Soma da Unidade:	**1.995,00**
32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2068	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33903900 - 0106000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.847,70
	Soma da Ação:	**22.847,70**
	Soma da Unidade:	**22.847,70**
34049	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
4019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.425,00
	Soma da Ação:	**1.425,00**
	Soma da Unidade:	**1.425,00**
	Total Geral:	**33.092,70**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2035	PAB FIXO	
33903900 - 0127000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.092,70
	Soma da Ação:	**33.092,70**
	Soma da Unidade:	**33.092,70**
	Total Geral:	**33.092,70**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de novembro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 375/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 55.781,64 (CINQUENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30053	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**	
6326	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
33903000 - 0150000	Material de Consumo	4.281,64
44905200 - 0150000	Equipamentos e Material Permanente	51.500,00
	Soma da Ação:	**55.781,64**
	Soma da Unidade:	**55.781,64**
	Total Geral:	**55.781,64**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30034	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.866,36
	Soma da Ação:	**2.866,36**
	Soma da Unidade:	**2.866,36**
30053	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**	
6326	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
31901100 - 0150000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
	Soma da Ação:	**30.000,00**
6327	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	7.275,28
	Soma da Ação:	**7.275,28**
6328	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903000 - 0150000	Material de Consumo	5.640,00
	Soma da Ação:	**5.640,00**
6340	MAIS EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**52.915,28**
	Total Geral:	**55.781,64**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de dezembro de 2017.

Thiago de Souza Santos

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 376/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30032	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
2005	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	
31909400 - 0100000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
	Soma da Unidade:	**2.000,00**
32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2068	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33903900 - 0106000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	Soma da Ação:	**3.000,00**
	Soma da Unidade:	**3.000,00**
	Total Geral:	**5.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2066	NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
31901100 - 0127000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
2067	SAÚDE BUCAL - SB	
31901100 - 0106000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
33903000 - 0106000	Material de Consumo	1.000,00
33903600 - 0106000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	Soma da Ação:	**3.000,00**
	Soma da Unidade:	**5.000,00**
	Total Geral:	**5.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de dezembro de 2017.

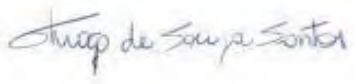

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 377/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 112.410,00 (CENTO E DOZE MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30034	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	3.500,00
	Soma da Ação:	**3.500,00**
	Soma da Unidade:	**3.500,00**
30051	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS**	
6323	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.500,00
	Soma da Ação:	**21.500,00**
	Soma da Unidade:	**21.500,00**
30056	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL**	
6352	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	Soma da Ação:	**3.000,00**
	Soma da Unidade:	**3.000,00**
34049	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
4019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.090,00
	Soma da Ação:	**70.090,00**
4022	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.320,00
	Soma da Ação:	**7.320,00**
4027	BENEFÍCIO EVENTUAL	
33904800 - 0100000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
6308	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
33903000 - 0130000	Material de Consumo	2.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
	Soma da Unidade:	**84.410,00**
	Total Geral:	**112.410,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30034	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
	Soma da Ação:	**37.000,00**
	Soma da Unidade:	**37.000,00**
32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2064	SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	
31901300 - 0106000	Obrigações Patronais	75.410,00
	Soma da Ação:	**75.410,00**
	Soma da Unidade:	**75.410,00**
	Total Geral:	**112.410,00**

DECRETO 377/2017

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de dezembro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 378/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 106.964,00 (CENTO E SEIS MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30032	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**		
2005	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
		Soma da Ação:	**5.000,00**
		Soma da Unidade:	**5.000,00**
30048	**SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA**		
2034	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.050,40
		Soma da Ação:	**5.050,40**
		Soma da Unidade:	**5.050,40**
30049	**GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL**		
6321	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		15.000,00
		Soma da Ação:	**15.000,00**
		Soma da Unidade:	**15.000,00**
30052	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**		
6324	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
		Soma da Ação:	**10.000,00**
		Soma da Unidade:	**10.000,00**
30055	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**		
6350	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		15.000,00
		Soma da Ação:	**15.000,00**
		Soma da Unidade:	**15.000,00**
30056	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL**		
6352	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
		Soma da Ação:	**5.000,00**
		Soma da Unidade:	**5.000,00**
32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
2068	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
31901100 - 0106000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		31.263,60
		Soma da Ação:	**31.263,60**
		Soma da Unidade:	**31.263,60**
34049	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
4019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
		Soma da Ação:	**10.000,00**
4022	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.650,00
		Soma da Ação:	**5.650,00**
6308	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
		Soma da Ação:	**5.000,00**
		Soma da Unidade:	**20.650,00**

DECRETO 378/2017

	Total Geral:	**106.964,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30032	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**		
2005	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais		17.000,00
		Soma da Ação:	**17.000,00**
		Soma da Unidade:	**17.000,00**
30034	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**		
2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais		20.000,00
31901600 - 0100000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00
33901400 - 0100000	Diárias - Pessoal Civil		900,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.681,85
		Soma da Ação:	**32.581,85**
		Soma da Unidade:	**32.581,85**
30048	**SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA**		
1038	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA		
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente		315,00
		Soma da Ação:	**315,00**
2034	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais		25.000,00
33901400 - 0100000	Diárias - Pessoal Civil		500,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo		657,28
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		322,39
		Soma da Ação:	**26.479,67**
2072	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
		Soma da Ação:	**1.000,00**
		Soma da Unidade:	**27.794,67**
30049	**GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL**		
6321	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL		
33901400 - 0100000	Diárias - Pessoal Civil		780,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo		310,73
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		609,89
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		869,72
		Soma da Ação:	**2.570,34**
		Soma da Unidade:	**2.570,34**
30050	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**		
1102	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente		670,95
		Soma da Ação:	**670,95**
6322	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
33903000 - 0100000	Material de Consumo		118,55
		Soma da Ação:	**118,55**
		Soma da Unidade:	**789,50**
30051	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS**		
6323	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS		
31909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo		3.773,16
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.422,37
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.029,75
		Soma da Ação:	**15.225,28**
		Soma da Unidade:	**15.225,28**
30052	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**		
1105	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO		
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente		740,00

DECRETO 378/2017

	Soma da Ação:	**740,00**
6324	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO	
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	622,00
	Soma da Ação:	**622,00**
	Soma da Unidade:	**1.362,00**
30055	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**	
6350	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	265,33
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	199,50
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	355,00
	Soma da Ação:	**819,83**
6351	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	450,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	591,00
	Soma da Ação:	**1.041,00**
	Soma da Unidade:	**1.860,83**
30056	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL**	
1124	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	930,00
44905200 - 0125000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
45905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.930,00**
6352	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	
33901400 - 0100000	Diárias - Pessoal Civil	880,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.712,59
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	756,94
	Soma da Ação:	**3.349,53**
	Soma da Unidade:	**6.279,53**
30057	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**	
6355	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
31909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
33901400 - 0100000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.500,00**
	Soma da Unidade:	**1.500,00**
	Total Geral:	**106.964,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de dezembro de 2017.

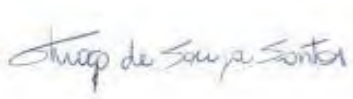

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 379/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 9.000,00 (NOVE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30034	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**		
2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.000,00
		Soma da Ação:	**8.000,00**
		Soma da Unidade:	**8.000,00**
30048	**SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA**		
2034	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
		Soma da Ação:	**1.000,00**
		Soma da Unidade:	**1.000,00**
		Total Geral:	**9.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30032	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**		
2004	ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
31909100 - 0100000	Sentenças Judiciais		1.000,00
		Soma da Ação:	**1.000,00**
		Soma da Unidade:	**1.000,00**
30055	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**		
6350	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais		8.000,00
		Soma da Ação:	**8.000,00**
		Soma da Unidade:	**8.000,00**
		Total Geral:	**9.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de dezembro de 2017.

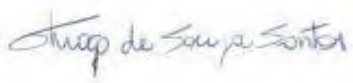

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 380/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 594.114,82 (QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E CENTO E QUATORZE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30053	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**		
6326	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
31901100 - 0150000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		554.132,38
33903000 - 0150000	Material de Consumo		16.962,44
		Soma da Ação:	**571.094,82**
6335	AÇÕES DESENVOLVIDAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO		
33903000 - 0122000	Material de Consumo		19.020,00
		Soma da Ação:	**19.020,00**
6336	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
33903900 - 0126000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
		Soma da Ação:	**3.000,00**
		Soma da Unidade:	**593.114,82**
34049	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
6311	ÍNDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO SUAS - IGD SUAS		
33903900 - 0130000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
		Soma da Ação:	**1.000,00**
		Soma da Unidade:	**1.000,00**
		Total Geral:	**594.114,82**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30034	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**		
2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		19.020,00
		Soma da Ação:	**19.020,00**
		Soma da Unidade:	**19.020,00**
30053	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**		
6326	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.716,11
31901300 - 0150000	Obrigações Patronais		32.278,27
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
33903900 - 0150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		27.000,00
		Soma da Ação:	**65.994,38**
6327	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 0100000	Material de Consumo		20.986,31
33903000 - 0197000	Material de Consumo		33.238,43
		Soma da Ação:	**54.224,74**
6328	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400 - 0150000	Contratação Por Tempo Determinado		1.700,00
31901100 - 0150000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.978,70
31901300 - 0150000	Obrigações Patronais		10.000,00
		Soma da Ação:	**16.678,70**
6329	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLAR		
33903000 - 0100000	Material de Consumo		5.612,06
33903000 - 0197000	Material de Consumo		10.952,56
		Soma da Ação:	**16.564,62**
6332	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA		
33903000 - 0100000	Material de Consumo		7.081,61
33903000 - 0197000	Material de Consumo		5.871,82
		Soma da Ação:	**12.953,43**

DECRETO 380/2017

6334	APOIO A ESTUDANTES	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Soma da Ação:	**30.000,00**
6340	MAIS EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	4.848,98
33903000 - 0197000	Material de Consumo	40.854,68
	Soma da Ação:	**45.703,66**
	Soma da Unidade:	**242.119,53**
30054	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**	
1115	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
44905100 - 0103000	Obras e Instalações	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
1116	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
44905200 - 0103000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
45905200 - 0103000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
1117	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES	
44905100 - 0103000	Obras e Instalações	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
6344	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
31901100 - 0103000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.256,09
31901300 - 0103000	Obrigações Patronais	26.284,94
	Soma da Ação:	**30.541,03**
7299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
31901100 - 0103000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.412,91
31901300 - 0103000	Obrigações Patronais	169.567,38
	Soma da Ação:	**190.980,29**
	Soma da Unidade:	**225.521,32**
32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2065	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	
31901300 - 0106000	Obrigações Patronais	61.769,87
	Soma da Ação:	**61.769,87**
2068	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
31901300 - 0106000	Obrigações Patronais	45.684,10
	Soma da Ação:	**45.684,10**
	Soma da Unidade:	**107.453,97**
	Total Geral:	**594.114,82**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de dezembro de 2017.

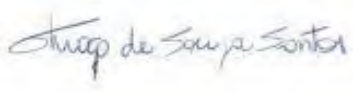

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 381/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 318.376,60 (TREZENTOS E DEZOITO MIL E TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30051	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS**	
6323	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS	
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23.750,00
	Soma da Ação:	**23.750,00**
	Soma da Unidade:	**23.750,00**
32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2064	SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	
31901100 - 0106000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
	Soma da Ação:	**30.000,00**
2067	SAÚDE BUCAL - SB	
31901100 - 0106000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
	Soma da Ação:	**25.000,00**
2068	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
31901100 - 0106000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	236.625,83
	Soma da Ação:	**236.625,83**
2076	MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE SAÚDE 24 HS	
33903900 - 0128000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,77
	Soma da Ação:	**1.000,77**
2081	MANUTENÇÃO DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	
31901100 - 0106000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
	Soma da Unidade:	**294.626,60**
	Total Geral:	**318.376,60**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
1054	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
44905200 - 0106000	Equipamentos e Material Permanente	720,00
44905200 - 0125000	Equipamentos e Material Permanente	35.846,60
	Soma da Ação:	**36.566,60**
2035	PAB FIXO	
33901400 - 0106000	Diárias - Pessoal Civil	940,00
33903600 - 0106000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 0127000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Soma da Ação:	**51.940,00**
2066	NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
31901300 - 0106000	Obrigações Patronais	14.000,00
	Soma da Ação:	**14.000,00**
2067	SAÚDE BUCAL - SB	
31901300 - 0106000	Obrigações Patronais	9.000,00
	Soma da Ação:	**9.000,00**
2068	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33903000 - 0106000	Material de Consumo	80.000,00
33903900 - 0106000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.600,00
	Soma da Ação:	**119.600,00**
2070	MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL	
31900400 - 0127000	Contratação Por Tempo Determinado	800,00
	Soma da Ação:	**800,00**
2076	MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE SAÚDE 24 HS	

DECRETO 381/2017

31900400 - 0106000	Contratação Por Tempo Determinado		38.600,00
33903000 - 0127000	Material de Consumo		15.400,00
		Soma da Ação:	**54.000,00**
6302	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
31901300 - 0127000	Obrigações Patronais		4.700,00
		Soma da Ação:	**4.700,00**
		Soma da Unidade:	**290.606,60**
34049	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
4019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		23.750,00
		Soma da Ação:	**23.750,00**
6308	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.020,00
		Soma da Ação:	**4.020,00**
		Soma da Unidade:	**27.770,00**
		Total Geral:	**318.376,60**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de dezembro de 2017.

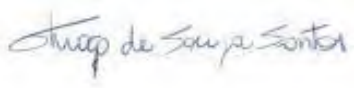

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 382/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 183.127,18 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL E CENTO E VINTE E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30034	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.768,24
31909400 - 0100000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.833,33
	Soma da Ação:	**19.601,57**
	Soma da Unidade:	**19.601,57**
30049	**GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL**	
6321	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.019,94
33909300 - 0100000	Indenizações e Restituições	3.000,00
33909400 - 0100000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.300,00
	Soma da Ação:	**11.319,94**
	Soma da Unidade:	**11.319,94**
30050	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**	
6322	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.448,00
	Soma da Ação:	**13.448,00**
	Soma da Unidade:	**13.448,00**
30051	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS**	
6323	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	Soma da Ação:	**15.000,00**
	Soma da Unidade:	**15.000,00**
30053	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**	
1110	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
44905100 - 0150000	Obras e Instalações	25.211,00
	Soma da Ação:	**25.211,00**
6326	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
31901100 - 0150000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.655,67
	Soma da Ação:	**90.655,67**
	Soma da Unidade:	**115.866,67**
34049	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
4019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	891,00
	Soma da Ação:	**891,00**
6308	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
33903000 - 0130000	Material de Consumo	7.000,00
	Soma da Ação:	**7.000,00**
	Soma da Unidade:	**7.891,00**
	Total Geral:	**183.127,18**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2068	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
31901100 - 0106000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
	Soma da Ação:	**150.000,00**
	Soma da Unidade:	**150.000,00**
34049	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	

DECRETO 382/2017

4019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.216,24
	Soma da Ação:	**30.216,24**
6308	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
31900400 - 0130000	Contratação Por Tempo Determinado	1.350,06
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	560,88
31901100 - 0130000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.910,94**
	Soma da Unidade:	**33.127,18**
	Total Geral:	**183.127,18**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de dezembro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 383/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 91.578,00 (NOVENTA E UM MIL E QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30041	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
2052	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.000,00
	Soma da Ação:	**13.000,00**
	Soma da Unidade:	**13.000,00**
30048	**SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA**	
2034	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
30051	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS**	
6323	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.770,00
	Soma da Ação:	**3.770,00**
	Soma da Unidade:	**3.770,00**
30052	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**	
6324	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.808,00
	Soma da Ação:	**28.808,00**
	Soma da Unidade:	**28.808,00**
30055	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**	
6350	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
	Soma da Ação:	**12.000,00**
	Soma da Unidade:	**12.000,00**
30056	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL**	
6352	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
	Soma da Unidade:	**20.000,00**
30057	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**	
6355	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
	Soma da Ação:	**4.000,00**
	Soma da Unidade:	**4.000,00**
	Total Geral:	**91.578,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30034	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
	Soma da Ação:	**30.000,00**
	Soma da Unidade:	**30.000,00**
30050	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**	
6322	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.008,00
	Soma da Ação:	**5.008,00**

DECRETO 383/2017

	Soma da Unidade:	**5.008,00**
30053	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**	
6326	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
31901100 - 0150000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.000,00
	Soma da Ação:	**17.000,00**
6340	MAIS EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
33903000 - 0197000	Material de Consumo	23.770,00
	Soma da Ação:	**23.770,00**
	Soma da Unidade:	**40.770,00**
30055	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**	
6350	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	15.800,00
	Soma da Ação:	**15.800,00**
	Soma da Unidade:	**15.800,00**
	Total Geral:	**91.578,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de dezembro de 2017.

Thiago de Souza Santos

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 384/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 114.980,00 (CENTO E QUATORZE MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30034	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	20.500,00
	Soma da Ação:	**20.500,00**
	Soma da Unidade:	**20.500,00**
30048	**SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA**	
2034	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	25.000,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo	3.200,00
	Soma da Ação:	**28.200,00**
	Soma da Unidade:	**28.200,00**
30055	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**	
6350	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	43.000,00
	Soma da Ação:	**43.000,00**
	Soma da Unidade:	**43.000,00**
32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2068	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33903900 - 0106000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	Soma da Ação:	**15.000,00**
2070	MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL	
33903000 - 0127000	Material de Consumo	8.280,00
	Soma da Ação:	**8.280,00**
	Soma da Unidade:	**23.280,00**
	Total Geral:	**114.980,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30034	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	2.480,00
	Soma da Ação:	**2.480,00**
	Soma da Unidade:	**2.480,00**
30048	**SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA**	
1044	ABERTURA E RECUPERAÇÃO , DRENAGEM E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	15.000,00
	Soma da Ação:	**15.000,00**
	Soma da Unidade:	**15.000,00**
30049	**GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL**	
6321	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL	
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
30051	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS**	
6323	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	Soma da Ação:	**15.000,00**
	Soma da Unidade:	**15.000,00**
32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2035	PAB FIXO	

DECRETO 384/2017

33903000 - 0127000	Material de Consumo	6.000,00
	Soma da Ação:	**6.000,00**
2064	SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	
31901100 - 0106000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
2068	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
31901100 - 0106000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500,00
	Soma da Ação:	**1.500,00**
2076	MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE SAÚDE 24 HS	
33903000 - 0127000	Material de Consumo	45.000,00
	Soma da Ação:	**45.000,00**
	Soma da Unidade:	**72.500,00**
	Total Geral:	**114.980,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de dezembro de 2017.

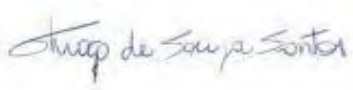

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 385/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 597.787,60 (QUINHENTOS E NOVENTA E SETE MIL E SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30053	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**	
6326	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
33903600 - 0150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	75.032,00
	Soma da Ação:	**75.032,00**
	Soma da Unidade:	**75.032,00**
32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2064	SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	
31900400 - 0106000	Contratação Por Tempo Determinado	32.386,00
31901100 - 0106000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
	Soma da Ação:	**82.386,00**
2067	SAÚDE BUCAL - SB	
31901100 - 0106000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
	Soma da Ação:	**40.000,00**
2068	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
31901100 - 0106000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	77.109,42
33903600 - 0106000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	216.970,90
	Soma da Ação:	**294.080,32**
2076	MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE SAÚDE 24 HS	
31900400 - 0106000	Contratação Por Tempo Determinado	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
2081	MANUTENÇÃO DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	
31901100 - 0106000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.887,60
	Soma da Ação:	**7.887,60**
2083	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE - PMAQ	
31901600 - 0127000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	23.872,80
	Soma da Ação:	**23.872,80**
	Soma da Unidade:	**498.226,72**
34049	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
4019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.528,88
	Soma da Ação:	**24.528,88**
	Soma da Unidade:	**24.528,88**
	Total Geral:	**597.787,60**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30032	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
2005	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.407,00
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	1.128,35
31901600 - 0100000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
31909400 - 0100000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	465,42
33901400 - 0100000	Diárias - Pessoal Civil	920,00
	Soma da Ação:	**11.420,77**
	Soma da Unidade:	**11.420,77**
30034	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200,00
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	6.512,83
31909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	304,04

DECRETO 385/2017

33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	515,50
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	407,00
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	276,20
	Soma da Ação:	**8.215,57**
	Soma da Unidade:	**8.215,57**
30041	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
2052	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.740,00
33901400 - 0100000	Diárias - Pessoal Civil	360,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120,00
	Soma da Ação:	**2.220,00**
	Soma da Unidade:	**2.220,00**
30043	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIB. PÚBLICOS**	
2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIB. PÚBLICOS	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.500,00
	Soma da Ação:	**22.500,00**
	Soma da Unidade:	**22.500,00**
30048	**SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA**	
2034	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	579,29
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	4.332,74
33903000 - 0100000	Material de Consumo	16,50
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	836,94
	Soma da Ação:	**5.765,47**
	Soma da Unidade:	**5.765,47**
30049	**GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL**	
6321	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.022,17
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	3.845,43
33909300 - 0100000	Indenizações e Restituições	1.325,94
	Soma da Ação:	**9.193,54**
	Soma da Unidade:	**9.193,54**
30051	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS**	
6323	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.589,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	575,00
	Soma da Ação:	**4.164,00**
	Soma da Unidade:	**4.164,00**
30052	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**	
6324	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.869,87
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	6.074,42
	Soma da Ação:	**14.944,29**
	Soma da Unidade:	**14.944,29**
30053	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**	
1106	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
44905200 - 0125000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
44905200 - 0150000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	**3.000,00**
1107	IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA - UAB	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
1108	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
1109	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	

DECRETO 385/2017

44905200 - 0125000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
44905200 - 0150000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
1110	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	1.000,00
44906100 - 0125000	Aquisição de Imóveis	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
1111	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A EDUCAÇÃO - PRÉ ESCOLAR	
44905200 - 0125000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
44905200 - 0150000	Equipamentos e Material Permanente	200,00
	Soma da Ação:	**1.200,00**
1112	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO - PRÉ ESCOLAR	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 0150000	Obras e Instalações	1.000,00
44906100 - 0125000	Aquisição de Imóveis	1.000,00
44906100 - 0150000	Aquisição de Imóveis	1.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
1113	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A EDUCAÇÃO - CRECHE	
44905200 - 0125000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
44905200 - 0150000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
45905200 - 0125000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
45905200 - 0150000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	**4.000,00**
1114	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO - CRECHE	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 0150000	Obras e Instalações	1.000,00
44906100 - 0125000	Aquisição de Imóveis	1.000,00
44906100 - 0150000	Aquisição de Imóveis	1.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
1119	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEDE SECRETARIA	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
1120	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	1.000,00
44906100 - 0100000	Aquisição de Imóveis	1.000,00
	Soma da Ação:	**3.000,00**
1121	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL DE PELADA	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
6326	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
31901600 - 0150000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
31909100 - 0150000	Sentenças Judiciais	1.000,00
31909200 - 0150000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
33901400 - 0150000	Diárias - Pessoal Civil	380,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo	360,30
33903000 - 0150000	Material de Consumo	2.605,80
33903900 - 0150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	675,20
	Soma da Ação:	**7.021,30**
6328	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
31901300 - 0150000	Obrigações Patronais	28.596,86
33901400 - 0150000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
33903200 - 0150000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00
33903400 - 0150000	Outras Desp. Pessoal Decor. Contratos Tercerização	1.000,00
33904700 - 0150000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
33909200 - 0150000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00

DECRETO 385/2017

33909400 - 0150000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
	Soma da Ação:	**34.596,86**
6330	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - PRÉ ESCOLAR	
31901300 - 0150000	Obrigações Patronais	500,00
31909200 - 0150000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
33901400 - 0150000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
33903000 - 0150000	Material de Consumo	833,00
33903200 - 0150000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00
33903300 - 0150000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
33903400 - 0150000	Outras Desp. Pessoal Decor. Contratos Tercerização	1.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903600 - 0150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00
33903900 - 0150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
33904700 - 0150000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
33909200 - 0150000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Soma da Ação:	**10.533,00**
6331	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CRECHE	
31900400 - 0150000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
31901100 - 0150000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
31901300 - 0150000	Obrigações Patronais	500,00
31901600 - 0150000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
31909200 - 0150000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
33901400 - 0150000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
33903000 - 0150000	Material de Consumo	1.000,00
33903200 - 0150000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00
33903300 - 0150000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
33903400 - 0150000	Outras Desp. Pessoal Decor. Contratos Tercerização	1.000,00
33903600 - 0150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 0150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
33904700 - 0150000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
33909200 - 0150000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
46907100 - 0150000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.000,00
	Soma da Ação:	**14.500,00**
6333	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS E FUNDOS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	500,00
31901600 - 0100000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
33901400 - 0100000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00
33903300 - 0100000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Soma da Ação:	**6.500,00**
6335	AÇÕES DESENVOLVIDAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO	
31900400 - 0122000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
31901100 - 0122000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
31901300 - 0122000	Obrigações Patronais	1.000,00
31901600 - 0122000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
33903600 - 0122000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33909200 - 0122000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Soma da Ação:	**6.000,00**
6337	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
6338	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO ENSINO	
33901400 - 0100000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00
33903300 - 0100000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
6339	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO COM RECURSOS DOS ROYALTIES	

DECRETO 385/2017

31900400 - 0120000	Contratação Por Tempo Determinado		1.000,00
31901100 - 0120000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00
31901300 - 0120000	Obrigações Patronais		1.000,00
31901600 - 0120000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00
33901400 - 0120000	Diárias - Pessoal Civil		1.000,00
33903000 - 0120000	Material de Consumo		1.000,00
33903200 - 0120000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita		1.000,00
33903300 - 0120000	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00
33903400 - 0120000	Outras Desp. Pessoal Decor. Contratos Tercerização		1.000,00
33903600 - 0120000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
33903900 - 0120000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
44905200 - 0120000	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
		Soma da Ação:	**12.000,00**
6341	MANUTENÇÃO DE UNIVERSIDADE ABERTA		
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado		1.000,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo		1.000,00
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
		Soma da Ação:	**3.000,00**
6342	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL		
31901100 - 0125000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00
31901100 - 0126000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00
31901300 - 0125000	Obrigações Patronais		1.000,00
31901300 - 0126000	Obrigações Patronais		1.000,00
31901600 - 0125000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00
31901600 - 0126000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00
33901400 - 0126000	Diárias - Pessoal Civil		1.000,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo		1.000,00
33903000 - 0125000	Material de Consumo		1.000,00
33903000 - 0126000	Material de Consumo		1.000,00
33903000 - 0150000	Material de Consumo		1.000,00
33903200 - 0126000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita		1.000,00
33903600 - 0125000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
33903600 - 0126000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
33903900 - 0125000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
33903900 - 0126000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
44905100 - 0125000	Obras e Instalações		1.000,00
44905100 - 0126000	Obras e Instalações		500,00
44905200 - 0125000	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
44905200 - 0126000	Equipamentos e Material Permanente		500,00
		Soma da Ação:	**19.000,00**
6343	CONCURSO PÚBLICO		
33903000 - 0150000	Material de Consumo		1.000,00
33903600 - 0150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
33903900 - 0150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
		Soma da Ação:	**3.000,00**
6347	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.200,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.320,00
		Soma da Ação:	**6.520,00**
6348	PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL		
33903000 - 0100000	Material de Consumo		1.000,00
33903000 - 0125000	Material de Consumo		1.000,00
33903100 - 0100000	Premiações Cult. Artist. Cientif. Desport e Outros		1.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
33903900 - 0125000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
		Soma da Ação:	**5.000,00**
6349	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER		
33903000 - 0100000	Material de Consumo		1.000,00
33903100 - 0100000	Premiações Cult. Artist. Cientif. Desport e Outros		1.000,00
33903200 - 0100000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita		1.000,00
		Soma da Ação:	**3.000,00**

DECRETO 385/2017

	Soma da Unidade:	**168.871,16**
30054	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**	
1118	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES	
44905200 - 0103000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
45905200 - 0103000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
6344	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
31900400 - 0103000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
31901100 - 0103000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.059,52
31901600 - 0103000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
32902100 - 0103000	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	1.000,00
33901400 - 0103000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
33901800 - 0103000	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.000,00
33903000 - 0103000	Material de Consumo	1.000,00
33903300 - 0103000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
33903400 - 0103000	Outras Desp. Pessoal Decor. Contratos Tercerização	1.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33904700 - 0103000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
33909200 - 0103000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Soma da Ação:	**12.059,52**
6345	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	
33903300 - 0103000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
33903400 - 0103000	Outras Desp. Pessoal Decor. Contratos Tercerização	1.000,00
33903600 - 0103000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33904700 - 0103000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
	Soma da Ação:	**4.000,00**
6346	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO CRECHE	
31900400 - 0103000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
31901100 - 0103000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
31901300 - 0103000	Obrigações Patronais	1.000,00
31901600 - 0103000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
32902100 - 0103000	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	1.000,00
33901400 - 0103000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
33901800 - 0103000	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.000,00
33903000 - 0103000	Material de Consumo	1.000,00
33903300 - 0103000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
33903400 - 0103000	Outras Desp. Pessoal Decor. Contratos Tercerização	1.000,00
33903600 - 0103000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33904700 - 0103000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
33909200 - 0103000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Soma da Ação:	**13.000,00**
7299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
33903400 - 0103000	Outras Desp. Pessoal Decor. Contratos Tercerização	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
8299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO - PRÉ ESCOLAR	
31901100 - 0103000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
31901300 - 0103000	Obrigações Patronais	1.000,00
31901600 - 0103000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
33903400 - 0103000	Outras Desp. Pessoal Decor. Contratos Tercerização	1.000,00
	Soma da Ação:	**4.000,00**
9299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EJA	
31900400 - 0103000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
31901100 - 0103000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
	Soma da Unidade:	**38.059,52**
30055	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**	
6350	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.088,39
33903000 - 0100000	Material de Consumo	188,30

DECRETO 385/2017

	Soma da Ação:	**2.276,69**
	Soma da Unidade:	**2.276,69**
30056	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL**	
6352	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.979,06
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	5.149,76
	Soma da Ação:	**19.128,82**
	Soma da Unidade:	**19.128,82**
31036	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
4300	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
33903900 - 0150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	520,00
	Soma da Ação:	**520,00**
	Soma da Unidade:	**520,00**
32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2035	PAB FIXO	
33903000 - 0106000	Material de Consumo	360,05
33903900 - 0127000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.907,30
	Soma da Ação:	**6.267,35**
2063	PROGRAMA DE ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
33903000 - 0127000	Material de Consumo	186,10
	Soma da Ação:	**186,10**
2065	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	
31900400 - 0106000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00
	Soma da Ação:	**500,00**
2066	NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
31900400 - 0127000	Contratação Por Tempo Determinado	81,66
33903000 - 0106000	Material de Consumo	1.000,00
33903600 - 0106000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
33903900 - 0127000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
44905200 - 0127000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	**3.581,66**
2067	SAÚDE BUCAL - SB	
31900400 - 0127000	Contratação Por Tempo Determinado	102,93
31901300 - 0106000	Obrigações Patronais	257,78
33903600 - 0127000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.360,71**
2068	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
31901600 - 0106000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	849,59
31909200 - 0106000	Despesas de Exercícios Anteriores	97,85
31909400 - 0106000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	48,34
33901400 - 0106000	Diárias - Pessoal Civil	740,00
33903000 - 0106000	Material de Consumo	567,39
33903300 - 0106000	Passagens e Despesas com Locomoção	296,07
33903900 - 0106000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.108,50
33904700 - 0106000	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.985,12
	Soma da Ação:	**18.692,86**
2070	MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL	
31909200 - 0127000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
33901400 - 0106000	Diárias - Pessoal Civil	940,00
33901400 - 0127000	Diárias - Pessoal Civil	500,00
33901400 - 0128000	Diárias - Pessoal Civil	500,00
33903900 - 0128000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
	Soma da Ação:	**2.940,00**
2076	MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE SAÚDE 24 HS	
31901300 - 0106000	Obrigações Patronais	74.146,66
33903000 - 0106000	Material de Consumo	141,26
33903000 - 0127000	Material de Consumo	2.626,83
33903600 - 0127000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	900,00
33903600 - 0128000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	886,00

DECRETO 385/2017

33903900 - 0127000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
33903900 - 0128000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,77
	Soma da Ação:	**80.701,52**
2080	MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	
33904800 - 0106000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.775,60
	Soma da Ação:	**1.775,60**
2081	MANUTENÇÃO DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	
31901300 - 0106000	Obrigações Patronais	15.081,12
33903000 - 0127000	Material de Consumo	1.000,00
	Soma da Ação:	**16.081,12**
2083	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE - PMAQ	
33903000 - 0127000	Material de Consumo	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
4301	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE COM RECURSOS DOS ROYALTIES	
33901400 - 0120000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
6302	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
31901100 - 0106000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
33903900 - 0127000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.020,00
	Soma da Ação:	**2.020,00**
	Soma da Unidade:	**136.106,92**
34049	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
1057	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	220,00
	Soma da Ação:	**220,00**
4019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.172,00
31901600 - 0100000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	116,67
31909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	515,45
33901400 - 0100000	Diárias - Pessoal Civil	120,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.625,84
33903200 - 0100000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	65,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.502,58
33904800 - 0100000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	209,56
33909100 - 0100000	Sentenças Judiciais	1.000,00
33909300 - 0100000	Indenizações e Restituições	900,00
44906100 - 0100000	Aquisição de Imóveis	5.000,00
	Soma da Ação:	**15.227,10**
4022	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
33901400 - 0100000	Diárias - Pessoal Civil	1.840,00
	Soma da Ação:	**1.840,00**
4023	OUTROS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL	
33903000 - 0125000	Material de Consumo	1.000,00
33903000 - 0130000	Material de Consumo	4.000,00
33903000 - 0197000	Material de Consumo	1.851,20
33903400 - 0130000	Outras Desp. Pessoal Decor. Contratos Tercerização	1.000,00
	Soma da Ação:	**7.851,20**
4027	BENEFÍCIO EVENTUAL	
33903200 - 0100000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	94,00
33904800 - 0100000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.681,73
	Soma da Ação:	**1.775,73**
4030	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	500,00
31901300 - 0197000	Obrigações Patronais	1.000,00
44905200 - 0197000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.500,00**
6306	PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00
33903600 - 0130000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00

DECRETO 385/2017

	Soma da Ação:	**3.000,00**
6307	MANUTENÇÃO DO BPC NA ESCOLA	
31900400 - 0130000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
31901300 - 0130000	Obrigações Patronais	1.000,00
33901400 - 0130000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
33903000 - 0130000	Material de Consumo	1.000,00
33903600 - 0130000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 0130000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Soma da Ação:	**6.000,00**
6308	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
31901600 - 0130000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
33901400 - 0100000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
33901400 - 0130000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
33903000 - 0130000	Material de Consumo	2.945,63
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
33903900 - 0130000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	430,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
44905200 - 0130000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	**11.875,63**
6309	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
31900400 - 0130000	Contratação Por Tempo Determinado	300,00
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
31901100 - 0130000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
31901600 - 0100000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
31901600 - 0130000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
33903600 - 0130000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
33903900 - 0130000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
44905200 - 0130000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	**17.300,00**
6310	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
31900400 - 0130000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
31901100 - 0130000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	1.000,00
31901600 - 0100000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
31901600 - 0130000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903600 - 0130000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
33903900 - 0130000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
44905200 - 0130000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	**13.000,00**
6311	ÍNDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO SUAS - IGD SUAS	
33903900 - 0130000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800,00
	Soma da Ação:	**800,00**
6312	ÍNDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO PBF - IGD PBF	
31900400 - 0130000	Contratação Por Tempo Determinado	2.156,00
33901400 - 0130000	Diárias - Pessoal Civil	880,00
33903000 - 0130000	Material de Consumo	2.672,59
33903900 - 0130000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800,00
44905200 - 0130000	Equipamentos e Material Permanente	813,60
	Soma da Ação:	**7.322,19**
6313	APOIO AO CONTROLE SOCIAL DO SUAS	
33903000 - 0130000	Material de Consumo	4.000,00

DECRETO 385/2017

33903600 - 0130000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
33903900 - 0130000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
33904800 - 0130000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
44905200 - 0130000	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	Soma da Ação:	**11.000,00**
6314	APOIO AO CONTROLE SOCIAL DO PBF	
33903000 - 0130000	Material de Consumo	6.500,00
33903600 - 0130000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
33903900 - 0130000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Soma da Ação:	**10.500,00**
6315	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
31900400 - 0197000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
31901100 - 0197000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
31901600 - 0197000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
33903300 - 0197000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
33903600 - 0197000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 0197000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Soma da Ação:	**6.000,00**
6316	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
31900400 - 0197000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
31901100 - 0197000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
31901600 - 0197000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
33903000 - 0197000	Material de Consumo	1.000,00
33903300 - 0197000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
33903600 - 0197000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 0197000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
44905200 - 0197000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	**8.000,00**
6317	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
31901100 - 0197000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
31901600 - 0197000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
33903000 - 0197000	Material de Consumo	1.000,00
33903300 - 0197000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
33903600 - 0197000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 0197000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
44905200 - 0197000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	**7.000,00**
6320	CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33901400 - 0100000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00
33903200 - 0100000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00
33903300 - 0100000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33904800 - 0100000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
	Soma da Ação:	**6.000,00**
6358	CRIANÇA FELIZ	
31900400 - 0130000	Contratação Por Tempo Determinado	15.937,00
31901100 - 0130000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.252,00
	Soma da Ação:	**17.189,00**
	Soma da Unidade:	**154.400,85**
	Total Geral:	**597.787,60**

DECRETO 385/2017

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de dezembro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 386/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30032	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
2004	ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS	
31909100 - 0100000	Sentenças Judiciais	119.188,94
	Soma da Ação:	**119.188,94**
	Soma da Unidade:	**119.188,94**
30034	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.520,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	134.625,75
	Soma da Ação:	**141.145,75**
2060	DESPESA COM PASEP	
33904700 - 0100000	Obrigações Tributárias e Contributivas	27.000,00
	Soma da Ação:	**27.000,00**
	Soma da Unidade:	**168.145,75**
30048	**SECRETARIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA**	
1044	ABERTURA E RECUPERAÇÃO , DRENAGEM E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
44905100 - 0125000	Obras e Instalações	295.306,26
	Soma da Ação:	**295.306,26**
2034	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	31.592,50
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	Soma da Ação:	**131.592,50**
	Soma da Unidade:	**426.898,76**
30049	**GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL**	
6321	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	48.387,00
	Soma da Ação:	**51.387,00**
	Soma da Unidade:	**51.387,00**
30052	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**	
6324	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
6325	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	
32902100 - 0100000	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	52.742,84
46907100 - 0100000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	36.478,58
	Soma da Ação:	**89.221,42**
	Soma da Unidade:	**94.221,42**
30053	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**	
6326	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
33903600 - 0150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	64.349,07
	Soma da Ação:	**64.349,07**
6328	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
31900400 - 0150000	Contratação Por Tempo Determinado	71.163,33
31901100 - 0150000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	207.000,00
	Soma da Ação:	**278.163,33**
	Soma da Unidade:	**342.512,40**
30054	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**	

DECRETO 386/2017

7299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100 - 0103000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		667.657,27
		Soma da Ação:	**667.657,27**
		Soma da Unidade:	**667.657,27**
30055	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**		
6350	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		351.764,42
		Soma da Ação:	**351.764,42**
		Soma da Unidade:	**351.764,42**
30056	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL**		
6352	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		42.545,00
		Soma da Ação:	**42.545,00**
		Soma da Unidade:	**42.545,00**
32040	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
1055	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		
44905100 - 0125000	Obras e Instalações		699.693,74
		Soma da Ação:	**699.693,74**
2035	PAB FIXO		
33903900 - 0127000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.642,57
		Soma da Ação:	**5.642,57**
2068	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903900 - 0106000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.743,03
		Soma da Ação:	**5.743,03**
2070	MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL		
33903900 - 0127000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		19.467,70
		Soma da Ação:	**19.467,70**
		Soma da Unidade:	**730.547,04**
34049	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
4027	BENEFÍCIO EVENTUAL		
33903200 - 0100000	Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita		1.132,00
		Soma da Ação:	**1.132,00**
6312	ÍNDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO PBF - IGD PBF		
33903900 - 0130000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
		Soma da Ação:	**4.000,00**
		Soma da Unidade:	**5.132,00**
		Total Geral:	**3.000.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
0100000	Ordinários Não Vinculado	959.977,03
0103000	Fundef/fundeb	667.657,27
0106000	Saude-Recursos Proprios	5.743,03
0125000	Convênios	995.000,00
0127000	Cota-parte do Fundo Nacional de Saúde	25.110,27
0130000	Fundo Nacional de Assistência	4.000,00
0150000	MDE-Recursos Proprios	342.512,40
	Total Geral:	**3.000.000,00**

DECRETO 386/2017

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de dezembro de 2017.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

DECRETO 387/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 73.000,00 (SETENTA E TRÊS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 292 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

01001	**CÂMARA MUNICIPAL**	
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	72.000,00
33904600 - 0100000	Auxílio-alimentação	1.000,00
	Soma da Ação:	**73.000,00**
	Soma da Unidade:	**73.000,00**
	Total Geral:	**73.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001	**CÂMARA MUNICIPAL**	
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72.000,00
	Soma da Ação:	**73.000,00**
	Soma da Unidade:	**73.000,00**
	Total Geral:	**73.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora Das Dores, Estado De Sergipe 1 de dezembro de 2017.

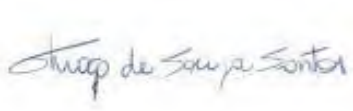

THIAGO DE SOUZA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9

RGF/Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

RELATÓRIO GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
JANEIRO À DEZEMBRO/2017

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	32.656.801,15	-
Pessoal Ativo	32.628.691,15	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	28.110,00	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.346.255,05	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.318.138,19	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	28.116,86	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	31.310.546,10	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	55.387.281,37	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	-	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	31.310.546,10	**56,53%**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	29.909.131,94	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	28.413.675,34	51,30%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	26.918.218,75	48,60%

Contabilis - Gestão Pública / / / Departamento de Contabilidade3 - SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

Tabela 1.2

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

2017			2017			2017		
1° Quadrimestre			2° Quadrimestre			3° Quadrimestre		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)
54,00%	61,10%	7,10%	2,37%	58,73%	60%	6,44%	54,00%	56,53

,

THIAGO DE SOUZA SANTOS - Prefeito

FABIO ADRIANDO SILVA - Controle Interno

JOSE VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111

ANTONIO BELTRAN SANTOS - Sec. Finanças

Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

RELATÓRIO GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
JANEIRO À DEZEMBRO/2017

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.556.535,59	1.373.670,31	1.282.572,41	18.693.417,04
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-
Financiamentos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	-	-	-	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	1.556.535,59	1.373.670,31	1.282.572,41	18.693.417,04
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não	-			
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	**6.350.122,06**	**9.902.499,40**	**9.883.498,13**	**9.101.416,34**
Disponibilidade de Caixa[1]	6.274.554,42	9.805.004,41	9.757.543,81	8.991.373,94
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.614.831,66	10.715.801,65	10.883.081,05	11.221.304,68
(-) Restos a Pagar Processados	1.340.277,24	910.797,24	1.125.537,24	2.229.930,74
Demais Haveres Financeiros	75.567,64	97.494,99	125.954,32	110.042,40
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA[2] (DCL) (III) = (I - II)	-4.793.586,47	-8.528.829,09	-8.600.925,72	9.592.000,70
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	50.383.212,27	53.074.368,06	54.552.405,56	55.387.281,37
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	3,09%	2,59%	2,35%	33,75%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-9,51%	-16,07%	-15,77%	17,32%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇAO DO SENADO FEDERAL	41.986.010,23	44.228.640,05	45.460.337,97	46.156.067,81
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	46.651.122,47	49.142.933,39	50.511.486,63	51.284.519,79

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na				
PASSIVO ATUARIAL				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS				
RP NÃO-PROCESSADOS				
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO				

Contabilis - Gestão Pública / / / Departamento de Contabilidade3 - SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios psteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão

Nota:

THIAGO DE SOUZA SANTOS - Prefeito

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111

FABIO ADRIANDO SILVA - Controle Interno

ANTONIO BELTRAN SANTOS - Sec. Finanças

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

ESTADO DE SERGIPE **RELATÓRIO GESTÃO FISCAL**
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO À DEZEMBRO/2017
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50.383.212,27	53.074.368,06	54.552.405,56	55.387.281,37
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	229.014.601,23	241.247.127,55	247.965.479,82	251.760.369,86
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	46.651.122,47	49.142.933,39	50.511.486,63	51.284.519,79

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

1. Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

THIAGO DE SOUZA SANTOS - Prefeito

FABIO ADRIANDO SILVA - Controle Interno

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111

ANTONIO BELTRAN SANTOS - Sec. Finanças

Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

RELATÓRIO GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
JANEIRO A DEZEMBRO/2017

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1]		
Externa		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1]		
TOTAL (I)		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL	55.387.281,37	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia +		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E	8.861.965,02	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		
OPERAÇÕES DE CREDITO POR ANTECIPAÇAO DA RECEITA ORÇAMENTARIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.877.109,70	7,00%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		

Contabilis - Gestão Pública / / / Departamento de Contabilidade3 - SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Notas:

THIAGO DE SOUZA SANTOS - Prefeito

JOSE VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111

FABIO ADRIANDO SILVA - Controle Interno

ANTONIO BELTRAN SANTOS - Sec. Finanças

Tabela 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Estados, DF e Municípios

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE 2017

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1]
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigaçãoes Fianceiras		
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e) - f)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**9.941.648,22**	**441.308,27**	**419.627,83**	-	-	-	**9.080.712,12**
FUNDEB	234,90	-	-	-	-	-	234,90
SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS	180.126,34	154.805,36	160.135,92	-	-	-	- 134.814,94
CONVÊNIOS	3.281.124,34	78.688,52	58.232,60	-	-	-	3.144.203,22
OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO MDE	69.173,02	4.674,33	-	-	-	-	64.498,69
COTA PARTE DO F.N.S	5.071.152,41	96.307,64	99.357,79	-	-	-	4.875.486,98
OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE	1.817,38	14.884,02	-	-	-	-	- 13.066,64
FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	738.776,00	42.415,07	31.286,00	-	-	-	665.074,93
MDE- RECURSOS PRÓPRIOS	46.257,82	23.403,23	54.401,57	-	-	-	- 31.546,98
SALÁRIO EDUCAÇÃO	203.840,51	2.320,95	-	-	-	-	201.519,56
ROYALTIES	81.030,09	-	-	-	-	-	81.030,09
OUTRAS FONTES DE RECURSOS - VINCULADOS	268.115,41	23.809,15	16.213,95	-	-	-	228.092,31
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**1.279.656,46**	**658.656,45**	**710.337,87**	-	-	-	- **89.337,86**
TESOURO	1.279.656,46	658.656,45	710.337,87	-	-	-	- 89.337,86
TOTAL (III) = (I + II)	**11.221.304,68**	**1.099.964,72**	**1.129.965,70**	-	-	-	**8.991.374,26**

Contabilis - Gestão Pública / / / Departamento de Contabilidade3 - SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
Nota:
Nota: 1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

THIAGO DE SOUZA SANTOS - Prefeito

JOSE VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111

FABIO ADRIANDO SILVA - Controle Interno

ANTONIO BELTRAN SANTOS - Sec. Finanças

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

RELATÓRIO GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2017

LRF, art. 48 - Anexo 7 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente líquida	55.387.281,37

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	31.310.546,10	56,53%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	29.909.131,94	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	28.413.675,34	51,30%

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-8.528.829,09	-16,07%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	44.228.640,05	120,00%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	241.247.127,55	22,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.861.965,02	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da F	3.877.109,70	7,00%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.831.202,27	8.991.374,26

Contabilis - Gestão Pública / / / Departamento de Contabilidade3 - SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

THIAGO DE SOUZA SANTOS - Prefeito

FABIO ADRIANDO SILVA - Controle Interno

JOSE VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111

ANTONIO BELTRAN SANTOS - Sec. Finanças

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Balanço Orçamentário

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**50.000.000,00**	**50.000.000,00**	**11.645.252,53**	**23,29**	**55.888.315,42**	**111,78**	**-5.888.315,42**
RECEITAS CORRENTES	**48.439.000,00**	**48.439.000,00**	**11.431.686,99**	**23,60**	**55.387.281,37**	**114,34**	**-6.948.281,37**
RECEITA TRIBUTÁRIA	**2.724.000,00**	**2.724.000,00**	**1.268.570,61**	**46,57**	**2.767.801,80**	**101,61**	**-43.801,80**
IMPOSTOS	2.530.000,00	2.530.000,00	1.259.851,86	49,80	2.608.819,91	103,12	-78.819,91
TAXAS	193.000,00	193.000,00	8.718,75	4,52	158.981,89	82,37	34.018,11
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	**210.000,00**	**210.000,00**	**49.755,69**	**23,69**	**316.942,68**	**150,93**	**-106.942,68**
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	210.000,00	210.000,00	49.755,69	23,69	316.942,68	150,93	-106.942,68
RECEITA PATRIMONIAL	**602.000,00**	**602.000,00**	**68.827,01**	**11,43**	**594.739,31**	**98,79**	**7.260,69**
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	602.000,00	602.000,00	68.827,01	11,43	594.739,31	98,79	7.260,69
RECEITA DE SERVIÇOS	**3.000,00**	**3.000,00**	**20.000,00**	**666,67**	**20.000,00**	**666,67**	**-17.000,00**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**43.943.600,00**	**43.943.600,00**	**9.815.092,24**	**22,34**	**50.909.696,58**	**115,85**	**-6.966.096,58**
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	43.832.600,00	43.832.600,00	9.800.113,93	22,36	50.355.065,31	114,88	-6.522.465,31
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	111.000,00	111.000,00	14.978,31	13,49	554.631,27	499,67	-443.631,27
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**956.400,00**	**956.400,00**	**209.441,44**	**21,90**	**778.101,00**	**81,36**	**178.299,00**
MULTAS E JUROS DE MORA	103.000,00	103.000,00	44.915,33	43,61	44.915,33	43,61	58.084,67
INDENIZAÇÕES E RESTITUICÕES	625.400,00	625.400,00	112.578,50	18,00	367.732,43	58,80	257.667,57
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	8.000,00	8.000,00	51.947,61	649,35	156.103,12	1.951,29	-148.103,12
RECEITAS DIVERSAS	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	209.350,12	95,16	10.649,88
RECEITAS DE CAPITAL	**1.561.000,00**	**1.561.000,00**	**213.565,54**	**13,68**	**501.034,05**	**32,10**	**1.059.965,95**
ALIENAÇÃO DE BENS	**226.000,00**	**226.000,00**	**0,00**	**0,00**	**131.400,00**	**58,14**	**94.600,00**
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	223.000,00	223.000,00	0,00	0,00	131.400,00	58,92	91.600,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**461.000,00**	**461.000,00**	**213.565,54**	**46,33**	**369.634,05**	**80,18**	**91.365,95**
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	117.800,00	0,00	-117.800,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	461.000,00	461.000,00	213.565,54	46,33	251.834,05	54,63	209.165,95
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**874.000,00**	**874.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**874.000,00**
Outras Receitas	874.000,00	874.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	874.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**-**	**-**	**-**	**0,00**	**-**	**0,00**	**-**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	50.000.000,00	50.000.000,00	11.645.252,53	23,29	55.888.315,42	111,78	-5.888.315,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		0
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-	0,00	0

Mobiliária								0
Contratual								0
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-	0,00		0
Mobiliária								0
Contratual								0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**50.000.000,00**	**50.000.000,00**	**11.645.252,53**	**23,29**	**55.888.315,42**	**111,78**		**-5.888.315,42**
DÉFICIT (VI)	-	-	-		-			0
TOTAL (VII) = (V + VI)	50.000.000,00	50.000.000,00	11.645.252,53	23,29	55.888.315,42			-5.888.315,42
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)					2.800.000,00			0
Superávit Financeiro					2.800.000,00			0
Reabertura de Créditos Adicionais								0

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**50.000.000,00**	**57.740.000,00**	**4.403.981,85**	**54.466.768,20**	**3.273.231,80**	**11.346.326,13**	**52.635.565,93**	**5.104.434,07**	**51.505.600,23**	**1.831.202,27**
DESPESAS CORRENTES	**48.071.600,00**	**53.966.480,03**	**2.998.484,97**	**50.871.800,84**	**3.094.679,19**	**10.278.457,31**	**50.377.485,90**	**3.588.994,13**	**49.327.273,20**	**494.314,94**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.310.700,00	34.592.956,94	2.315.765,90	32.656.801,15	1.936.155,79	6.140.386,29	32.656.801,15	1.936.155,79	32.654.581,15	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.000,00	513.742,84	172.722,84	513.722,84	20,00	186.583,81	513.722,84	20,00	513.722,84	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.754.900,00	18.859.780,25	509.996,23	17.701.276,85	1.158.503,40	3.951.487,21	17.206.961,91	1.652.818,34	16.158.969,21	494.314,94
DESPESAS DE CAPITAL	**1.882.781,45**	**3.773.519,97**	**1.405.496,88**	**3.594.967,36**	**178.552,61**	**1.067.868,82**	**2.258.080,03**	**1.515.439,94**	**2.178.327,03**	**1.336.887,33**
INVESTIMENTOS	1.659.100,00	3.387.041,39	1.369.018,30	3.208.488,78	178.552,61	992.086,31	1.871.601,45	1.515.439,94	1.791.848,45	1.336.887,33
INVERSÕES FINANCEIRAS	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	201.681,45	386.478,58	36.478,58	386.478,58	0,00	75.782,51	386.478,58	0,00	386.478,58	0,00
RESERVAS	**45.618,55**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVAS	45.618,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**0,00**	**-**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**50.000.000,00**	**57.740.000,00**	**4.403.981,85**	**54.466.768,20**	**3.273.231,80**	**11.346.326,13**	**52.635.565,93**	**5.104.434,07**	**51.505.600,23**	**1.831.202,27**
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-		-	-	-		
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-		-	-	-		
Dívida Mobiliária		-						-		
Outras Dívidas		-						-		
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-		-	-	-		
Dívida Mobiliária		-						-		
Outras Dívidas		-						-		
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**50.000.000,00**	**57.740.000,00**	**4.403.981,85**	**54.466.768,20**	**3.273.231,80**	**11.346.326,13**	**52.635.565,93**	**5.104.434,07**	**51.505.600,23**	**1.831.202,27**
SUPERÁVIT (XIII)							1.421.547,22	-		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**50.000.000,00**	**57.740.000,00**	**4.403.981,85**	**54.466.768,20**	**3.273.231,80**	**11.346.326,13**	**55.888.315,42**	**5.104.434,07**	**51.505.600,23**	**1.831.202,27**

THIAGO DE SOUZA SANTOS - Prefeito

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017

R$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até Bimestre	%		No Bimestre	Até Bimestre	%		
		(a)		(b)	(b) / t (b)	(c) = (a-b)		(d)	(d) / t (d)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**50.000.000,00**	**57.740.000,00**	**4.403.981,85**	**54.466.768,20**	**100,000**	**3.273.231,80**	**11.346.326,13**	**52.635.565,93**	**100,000**	**5.104.434,07**	**0,00**
01 - Legislativa	**2.130.000,00**	**2.130.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,000**	**2.130.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,000**	**2.130.000,00**	**0,00**
031 - Ação Legislativa	2.130.000,00	2.130.000,00	0,00	0,00	0,000	R$2.130.000,00	0,00	0,00	0,000	2.130.000,00	0,00
02 - Judiciária	**563.000,00**	**1.644.382,13**	**246.250,88**	**1.644.230,99**	**3,019**	**151,14**	**344.115,58**	**1.644.230,99**	**3,019**	**151,14**	**0,00**
061 - Ação Judiciária	563.000,00	1.644.382,13	246.250,88	1.644.230,99	3,019	R$151,14	344.115,58	1.644.230,99	3,124	151,14	0,00
04 - Administração	**6.904.300,00**	**7.433.821,69**	**631.897,86**	**7.337.178,52**	**13,471**	**96.643,17**	**1.376.251,58**	**7.292.094,36**	**13,471**	**141.727,33**	**0,00**
121 - Planejamento e Orcamento	161.000,00	94.353,38	0,00	94.213,38	0,173	R$140,00	0,00	94.213,38	0,179	140,00	0,00
122 - Administração Geral	5.746.000,00	6.090.486,77	584.722,07	5.994.626,40	11,006	R$95.860,37	1.212.394,93	5.963.982,24	11,331	126.504,53	30.644,16
123 - Administração Financeira	742.000,00	691.274,21	47.175,79	690.631,41	1,268	R$642,80	163.856,65	676.191,41	1,285	15.082,80	14.440,00
126 - Tecnologia da Informação	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,000	R$0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,000	R$0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00
695 - Turismo	0,00	312.000,00	0,00	312.000,00	0,573	R$0,00	0,00	312.000,00	0,593	0,00	0,00
843 - Servico da Divida Interna	201.681,45	245.707,33	0,00	245.707,33	0,451	R$0,00	0,00	245.707,33	0,467	0,00	0,00
999 - Reserva	45.618,55	0,00	0,00	0,00	0,000	R$0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00
08 - Assistência Social	**2.480.000,00**	**1.972.827,90**	**-185.056,93**	**1.802.357,30**	**3,309**	**170.470,60**	**417.011,38**	**1.787.527,82**	**3,309**	**185.300,08**	**0,00**
122 - Administração Geral	15.000,00	5.280,00	0,00	5.280,00	0,010	R$0,00	0,00	5.280,00	0,010	0,00	0,00
241 - Assistência ao Idoso	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,000	R$0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,000	R$0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00
243 - Assistência a Crianca e ao Adolescente	176.500,00	189.084,28	-26.337,77	184.505,63	0,339	R$4.578,65	43.297,70	184.505,63	0,351	4.578,65	0,00
244 - Assistência Comunitária	2.280.500,00	1.778.463,62	-158.719,16	1.612.571,67	2,961	R$165.891,95	373.713,68	1.597.742,19	3,035	180.721,43	14.829,48
334 - Fomento ao Trabalho	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,000	R$0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00
10 - Saúde	**13.751.000,00**	**14.762.807,77**	**677.078,62**	**14.138.519,14**	**25,958**	**624.288,63**	**3.100.604,98**	**13.141.478,75**	**25,958**	**1.621.329,02**	**0,00**
122 - Administração Geral	4.886.000,00	6.844.254,72	408.328,75	6.567.313,15	12,057	R$276.941,57	1.857.949,93	6.518.341,42	12,384	325.913,30	48.971,73
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,000	R$0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00
301 - Atenção Básica	5.396.000,00	5.570.175,57	608.814,94	5.407.313,91	9,928	R$162.861,66	836.587,54	4.462.585,25	8,478	1.107.590,32	944.728,66
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.305.000,00	1.844.753,17	-130.506,77	1.720.766,48	3,159	R$123.986,69	339.223,51	1.720.766,48	3,269	123.986,69	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	318.000,00	9.813,90	0,00	9.813,90	0,018	R$0,00	0,00	9.813,90	0,019	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	265.000,00	62.380,00	-18.078,93	49.001,07	0,090	R$13.378,93	6.680,00	45.661,07	0,087	16.718,93	3.340,00
305 - Vigilância Epidemiológica	579.000,00	431.430,41	-191.479,37	384.310,63	0,706	R$47.119,78	60.164,00	384.310,63	0,730	47.119,78	0,00

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017

R$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até Bimestre	%		No Bimestre	Até Bimestre	%		
		(a)		(b)	(b) / t (b)	(c) = (a-b)		(d)	(d) / t (d)	(e) = (a-d)	(f)
12 - Educação	**19.444.500,00**	**21.425.035,36**	**1.903.489,00**	**21.278.813,75**	**39,068**	**146.221,61**	**4.336.701,60**	**21.257.279,93**	**39,068**	**167.755,43**	**0,00**
122 - Administração Geral	1.100.500,00	945.558,74	68.510,40	937.122,05	1,721	R$8.436,69	241.665,13	932.108,23	1,771	13.450,51	5.013,82
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,000	R$0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00
361 - Ensino Fundamental	18.045.000,00	20.324.426,34	1.895.310,36	20.209.300,39	37,104	R$115.125,95	4.072.108,25	20.192.780,39	38,363	131.645,95	16.520,00
364 - Ensino Superior	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,000	R$0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00
365 - Educação Infantil	187.000,00	131.657,38	-42.984,81	111.552,84	0,205	R$20.104,54	21.243,19	111.552,84	0,212	20.104,54	0,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	63.000,00	23.392,90	-17.346,95	20.838,47	0,038	R$2.554,43	1.685,03	20.838,47	0,040	2.554,43	0,00
13 - Cultura	**580.000,00**	**507.126,95**	**0,00**	**506.126,95**	**0,929**	**1.000,00**	**0,00**	**506.126,95**	**0,929**	**1.000,00**	**0,00**
122 - Administração Geral	337.000,00	124.646,95	0,00	124.646,95	0,229	R$0,00	0,00	124.646,95	0,237	0,00	0,00
392 - Difusão Cultural	237.000,00	381.480,00	0,00	381.480,00	0,700	R$0,00	0,00	381.480,00	0,725	0,00	0,00
695 - Turismo	6.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,000	R$1.000,00	0,00	0,00	0,000	1.000,00	0,00
15 - Urbanismo	**2.583.000,00**	**4.546.797,70**	**950.987,01**	**4.449.020,32**	**8,168**	**97.777,38**	**1.055.607,60**	**3.879.644,44**	**8,168**	**667.153,26**	**0,00**
122 - Administração Geral	1.876.000,00	2.520.374,34	132.495,07	2.468.765,08	4,533	R$51.609,26	239.049,91	2.282.880,98	4,337	237.493,36	185.884,10
451 - Infraestrutura Urbana	589.000,00	641.213,80	366.359,90	641.137,20	1,177	R$76,60	218.480,05	257.645,42	0,489	383.568,38	383.491,78
452 - Serviços Urbanos	118.000,00	1.385.209,56	452.132,04	1.339.118,04	2,459	R$46.091,52	598.077,64	1.339.118,04	2,544	46.091,52	0,00
16 - Habitação	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,000**	**0,00**	**0,00**
481 - Habitacao Rural	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,000	R$0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00
17 - Saneamento	**56.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,000**	**0,00**	**0,00**
512 - Saneamento Basico Urbano	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,000	R$0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00
18 - Gestão Ambiental	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,000**	**0,00**	**0,00**
541 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	R$0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00
20 - Agricultura	**916.000,00**	**1.467.802,39**	**92.342,54**	**1.462.154,05**	**2,684**	**5.648,34**	**257.147,04**	**1.418.067,40**	**2,684**	**49.734,99**	**0,00**
122 - Administração Geral	902.000,00	1.467.802,39	92.342,54	1.462.154,05	2,684	R$5.648,34	257.147,04	1.418.067,40	2,694	49.734,99	44.086,65
601 - Promoção da Produção Vegetal	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,000	R$0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00
605 - Abastecimento	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,000	R$0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00
608 - Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	R$0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00
23 - Comércio e Serviços	**212.200,00**	**83.911,83**	**0,00**	**83.911,83**	**0,154**	**0,00**	**0,00**	**83.911,83**	**0,154**	**0,00**	**0,00**
122 - Administração Geral	212.200,00	83.911,83	0,00	83.911,83	0,154	R$0,00	0,00	83.911,83	0,159	0,00	0,00
24 - Comunicações	**0,00**	**1.503.410,46**	**72.190,87**	**1.502.379,53**	**2,758**	**1.030,93**	**436.266,37**	**1.421.894,53**	**2,758**	**81.515,93**	**0,00**

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017

R$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
122 - Administração Geral	0,00	1.503.410,46	72.190,87	1.502.379,53	2,758	R$1.030,93	436.266,37	1.421.894,53	2,701	81.515,93	80.485,00
25 - Energia	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,000**	**0,00**	**0,00**
751 - Conservacao de Energia	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,000	R$0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00
26 - Transporte	**54.000,00**	**80.682,00**	**14.802,00**	**80.682,00**	**0,148**	**0,00**	**22.620,00**	**80.682,00**	**0,148**	**0,00**	**0,00**
782 - Transporte Rodoviário	54.000,00	80.682,00	14.802,00	80.682,00	0,148	R$0,00	22.620,00	80.682,00	0,153	0,00	0,00
27 - Desporto e Lazer	**322.000,00**	**181.393,82**	**0,00**	**181.393,82**	**0,333**	**0,00**	**0,00**	**122.626,93**	**0,333**	**58.766,89**	**0,00**
122 - Administração Geral	312.000,00	122.626,93	0,00	122.626,93	0,225	R$0,00	0,00	122.626,93	0,233	0,00	0,00
812 - Desporto Comunitário	5.000,00	58.766,89	0,00	58.766,89	0,108	R$0,00	0,00	0,00	0,000	58.766,89	58.766,89
813 - Lazer	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,000	R$0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**50.000.000,00**	**57.740.000,00**	**4.403.981,85**	**54.466.768,20**	**100.00**	**3.273.231,80**	**11.346.326,13**	**52.635.565,93**	**100.00**	**5.104.434,07**	**1.831.202,27**

THIAGO DE SOUZA SANTOS - Prefeito

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017		
1- RECEITAS CORRENTES (I)	**4.915.196,05**	**5.415.926,39**	**4.227.172,02**	**4.628.963,32**	**5.129.687,25**	**4.548.674,26**	**4.699.377,56**	**4.294.880,16**	**6.056.176,06**	**4.876.452,34**	**5.054.246,51**	**7.447.430,52**	**61.294.182,44**	**53.573.400,00**
1.1- Receita Tributária	149.978,48	118.456,31	116.950,08	130.067,73	154.320,93	126.156,65	164.665,59	190.394,13	138.215,35	210.025,94	166.240,86	1.102.329,75	2.767.801,80	2.724.000,00
1.1.1- IPTU	12.495,12	10.560,18	16.019,71	6.164,11	31.466,96	9.524,01	40.688,80	51.476,36	5.828,87	32.103,61	11.842,50	2.509,90	230.680,13	220.000,00
1.1.2- IRRF	4.457,41	41.140,02	3.961,68	3.996,68	4.032,68	3.946,37	6.512,17	6.760,34	25.746,53	20.877,96	23.011,09	907.652,26	1.052.095,19	650.000,00
1.1.3- ITIV/ITBI	39.108,10	5.613,75	25.313,75	25.728,99	39.813,40	16.500,00	42.187,50	27.042,50	10.325,00	19.068,13	55.437,62	53.975,00	360.113,74	420.000,00
1.1.4- ISS	52.037,38	43.258,55	54.284,81	87.405,62	67.103,57	85.795,80	68.042,07	93.965,59	77.412,33	131.201,64	70.681,27	134.742,22	965.930,85	1.240.000,00
1.1.5- Outras Receitas Tributárias	41.880,47	17.883,81	17.370,13	6.772,33	11.904,32	10.390,47	7.235,05	11.149,34	18.902,62	6.774,60	5.268,38	3.450,37	158.981,89	194.000,00
1.2- Receita de Contribuições	26.567,72	26.734,65	25.211,78	31.474,01	23.741,68	27.742,81	27.678,94	27.601,62	27.197,95	23.235,83	23.612,07	26.143,62	316.942,68	210.000,00
1.3- Receita Patrimonial	44.738,99	55.447,08	60.514,94	53.447,07	65.267,46	52.205,64	62.216,09	50.635,92	42.050,42	39.388,69	36.475,27	32.351,74	594.739,31	602.000,00
1.6- Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	3.000,00
1.7- Transferências Correntes	4.693.910,86	5.214.851,17	4.012.844,57	4.400.766,78	4.862.231,52	4.247.681,13	4.194.281,56	3.973.455,61	5.784.485,28	4.547.006,89	4.717.182,38	6.167.899,90	56.816.597,65	49.078.000,00
1.7.1- Cota-Parte do FPM	1.484.940,65	1.903.653,95	1.192.755,86	1.437.068,01	1.630.105,62	1.502.493,99	1.939.951,06	1.316.047,10	1.105.036,30	1.252.321,52	1.288.100,40	2.478.377,60	18.530.852,06	18.000.000,00
1.7.2- Cota-Parte do ITR	1.211,95	236,93	32,41	288,11	603,59	288,72	121,25	124,05	1.224,29	15.782,61	1.550,79	919,84	22.384,54	44.000,00
1.7.3- ICMS-Desoneração	1.775,23	1.775,23	1.775,23	1.775,23	1.775,23	1.775,23	1.775,23	1.775,23	1.775,23	1.775,23	1.775,23	1.775,23	21.302,76	11.000,00
1.7.4- Cota-Parte do ICMS	1.340.261,22	810.393,50	1.061.469,95	914.731,28	1.114.452,94	877.755,25	685.175,10	909.245,56	795.692,51	1.098.411,30	1.071.964,80	1.171.818,59	11.851.372,00	6.892.000,00
1.7.5- Cota-Parte do IPVA	66.543,98	129.427,59	39.905,55	32.378,01	38.292,10	38.239,55	49.806,87	49.358,67	53.101,96	49.707,67	51.232,78	36.293,19	634.287,92	720.000,00
1.7.6- IPI-Exportação	718,24	861,90	656,68	738,77	759,28	779,81	790,07	779,81	800,33	820,85	841,37	861,90	9.409,01	5.000,00
1.7.7- Transferências do FUNDEB	1.497.391,33	1.594.263,82	1.117.972,07	1.226.462,72	1.421.012,39	1.222.051,98	954.053,42	1.171.178,64	1.028.012,20	1.141.679,59	1.267.505,52	1.432.485,92	15.074.069,60	14.800.000,00
1.7.8- Outras Transferências Correntes	301.068,26	774.238,25	598.276,82	787.324,65	655.230,37	604.296,60	562.608,56	524.946,55	2.798.842,46	986.508,12	1.034.211,49	1.045.367,63	10.672.919,76	8.606.000,00
1.8- Outras Receitas Correntes	0,00	437,18	11.650,65	13.207,73	24.125,66	94.888,03	250.535,38	52.792,88	64.227,06	56.794,99	90.735,93	118.705,51	778.101,00	956.400,00
2- DEDUÇÕES (II)	**-579.090,16**	**-569.269,79**	**-459.319,06**	**-477.395,82**	**-557.197,69**	**-484.266,43**	**-379.616,26**	**-455.466,03**	**-391.526,04**	**-483.763,75**	**-483.093,00**	**-586.897,04**	**-5.906.901,07**	**-5.134.400,00**
2.3- Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-579.090,16	-569.269,79	-459.319,06	-477.395,82	-557.197,69	-484.266,43	-379.616,26	-455.466,03	-391.526,04	-483.763,75	-483.093,00	-586.897,04	-5.906.901,07	-5.134.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**4.336.105,89**	**4.846.656,60**	**3.767.852,96**	**4.151.567,50**	**4.572.489,56**	**4.064.407,83**	**4.319.761,30**	**3.839.414,13**	**5.664.650,02**	**4.392.688,59**	**4.571.153,51**	**6.860.533,48**	**55.387.281,37**	**48.439.000,00**

THIAGO DE SOUZA SANTOS - Prefeito

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
RECEITAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Contribuições dos Segurados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Civil	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Civil	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ADMINISTRAÇÃO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Benefícios - Civil	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	**0,00**
Plano Financeiro	**0,00**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	**0,00**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)				
Receita de Contribuições dos Segurados				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)				

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (XII)								
Benefícios - Civil								
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)								
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X – XIII)								

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

THIAGO DE SOUZA SANTOS - Prefeito

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111

Tabela 5 - Demonstrativo do Resultado Nominal

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
JANEIRO À DEZEMBRO/2017

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE
RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)
R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 31/Out/2017 (b)	Em 31/Dez/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.556.535,59	1.229.396,56	18.693.417,04
DEDUÇÕES (II)	6.350.122,06	10.230.934,00	9.101.416,34
Disponibilidade de Caixa	6.274.554,42	10.095.395,20	8.991.373,94
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.614.831,66	11.252.019,21	11.221.304,68
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	1.340.277,24	1.156.624,01	2.229.930,74
Demais Haveres Financeiros	75.567,64	135.538,80	110.042,40
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	9.592.000,70
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	9.592.000,70

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VIc -VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
VALOR	9.592.000,70	9.592.000,70

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.200.000,00

[2806107:Govnet versão:17071403 SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES 02/01/2017 AS 09:51:36 . Assinado Digitalmente no dia 02/01/2017 AS 09:51:36

THIAGO DE SOUZA SANTOS - Prefeito

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111

Tabela 6 - Demonstrativo do Resultado Primário

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
JANEIRO À DEZEMBRO/2017

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	47.287.000,00	54.792.542,56	54.692.587,09
Receitas Tributárias	2.174.000,00	2.767.801,80	1.950.089,13
IPTU	220.000,00	230.680,13	260.289,07
ISS	1.240.000,00	965.930,85	1.004.652,74
ITBI	420.000,00	360.113,74	349.390,85
IRRF	100.000,00	1.052.095,19	152.572,97
Outras Receitas Tributárias	194.000,00	158.981,89	183.183,50
Receitas de Contribuições	210.000,00	316.942,68	197.347,96
Receitas Previdenciárias	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	210.000,00	316.942,68	197.347,96
Receita Patrimonial Líquida	-	-	-
Receita Patrimonial	602.000,00	594.739,31	799.017,33
(-) Aplicações Financeiras	602.000,00	594.739,31	799.017,33
Transferências Correntes	43.943.600,00	50.909.697,08	49.020.042,30
Cota-Parte do FPM	14.400.000,00	15.131.701,75	19.140.314,26
Cota-Parte do ICMS	5.513.600,00	9.481.097,82	6.992.581,34
Cota-Parte do IPVA	576.000,00	507.430,88	675.702,10
Convênios	111.000,00	554.631,27	368.705,93
Outras Transferências Correntes	23.343.000,00	25.234.835,36	21.842.738,67
Demais Receitas Correntes	959.400,00	798.101,00	3.525.107,70
Dívida Ativa	8.000,00	156.103,12	-
Diversas Receitas Correntes	951.400,00	641.997,88	3.525.107,70
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.561.000,00	501.034,05	
Operações de Crédito (III)	-	-	61.503,00
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-
Alienação de Bens (V)	226.000,00	131.400,00	-
Transferências de Capital	461.000,00	369.634,05	61.503,00
Convênios	461.000,00	251.834,05	61.503,00
Outras Transferências de Capital	-	117.800,00	-
Outras Receitas de Capital	874.000,00	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.335.000,00	369.634,05	- 61.503,00
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**48.622.000,00**	**55.162.176,61**	**54.631.084,09**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	53.966.480,03	50.871.800,84	51.806.986,72	50.377.485,90	51.718.835,21	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	34.592.956,94	32.656.801,15	34.301.516,62	32.656.801,15	34.263.151,12	-	-
Juros e Encargos da Dívida (IX)	513.742,84	513.722,84	-	513.722,84	-	-	-
Outras Despesas Correntes	18.859.780,25	17.701.276,85	17.505.470,10	17.206.961,91	17.455.684,09	-	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	53.452.737,19	50.358.078,00	51.806.986,72	49.863.763,06	51.718.835,21	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.773.519,97	3.594.967,36	2.081.345,57	2.258.080,03	2.081.345,55	-	-
Investimentos	3.387.041,39	3.208.488,78	2.043.887,10	1.871.601,45	2.043.887,08	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	386.478,58	386.478,58	37.458,47	386.478,58	37.458,47	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.387.041,39	3.208.488,78	2.043.887,10	1.871.601,45	2.043.887,08	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00						
RESERVA DO RPPS (XVII)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	56.839.778,58	53.566.566,78	53.850.873,82	51.735.364,51	53.762.722,29	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-8.217.778,58	1.595.609,83	780.210,27	3.426.812,10	868.361,80		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-	-	-	-	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	5.519.000,00

[2806107:Govnet versão:17071403 SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES 02/01/2017 AS 09:51:36 . Assinado Digitalmente no dia 02/01/2017 AS 09:51:36

THIAGO DE SOUZA SANTOS - Prefeito

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017

R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	(a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2016					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**464.006,51**	**907.357,50**	**214.740,00**	**56.659,29**	**1.099.964,72**	**0,00**	**88.151,53**	**0,00**	**0,00**	**88.151,53**	**0,00**	**1.099.964,72**
Executivo	**464.006,51**	**907.357,50**	**214.740,00**	**56.659,29**	**1.099.964,72**	**0,00**	**88.151,53**	**0,00**	**0,00**	**88.151,53**	**0,00**	**1.099.964,72**
30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES	134.510,48	633.916,98	57.000,00	41.430,47	669.996,99	0,00	9.389,20	0,00	0,00	9.389,20	0,00	669.996,99
99999 - ÓRGÃO	329.496,03	273.440,52	157.740,00	15.228,82	429.967,73	0,00	78.762,33	0,00	0,00	78.762,33	0,00	429.967,73
TOTAL (III) = (I + II)	**464.006,51**	**907.357,50**	**214.740,00**	**56.659,29**	**1.099.964,72**	**0,00**	**88.151,53**	**0,00**	**0,00**	**88.151,53**	**0,00**	**1.099.964,72**

THIAGO DE SOUZA SANTOS - Prefeito

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
JANEIRO À DEZEMBRO/2017

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.540.000,00	2.540.000,00	2.809.088,48	110,59
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	223.000,00	223.000,00	322.822,35	144,76
1.1.1- IPTU	220.000,00	220.000,00	230.680,13	104,85
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.000,00	3.000,00	92.142,22	3.071,41
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	423.000,00	423.000,00	360.113,74	85,13
1.2.1- ITBI	420.000,00	420.000,00	360.113,74	85,74
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	-	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.244.000,00	1.244.000,00	1.074.057,20	86,34
1.3.1- ISS	1.240.000,00	1.240.000,00	965.930,85	77,90
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.000,00	4.000,00	108.126,35	2.703,16
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	650.000,00	650.000,00	1.052.095,19	161,86
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	#DIV/0!
1.5.1- ITR	-	-	-	#DIV/0!
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	-	-	-	#DIV/0!
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.672.000,00	25.672.000,00	31.069.608,29	121,03
2.1- Cota-Parte FPM	18.000.000,00	18.000.000,00	18.530.852,06	102,95
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.000.000,00	18.000.000,00	16.995.753,38	94,42
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	755.560,81	#DIV/0!
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	-	-	779.537,87	#DIV/0!
2.2- Cota-Parte ICMS	6.892.000,00	6.892.000,00	11.851.372,00	171,96
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	11.000,00	11.000,00	21.302,76	193,66
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	9.409,01	188,18
2.5- Cota-Parte ITR	44.000,00	44.000,00	22.384,54	50,87
2.6- Cota-Parte IPVA	720.000,00	720.000,00	634.287,92	88,10
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	88,10
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	28.212.000,00	28.212.000,00	33.878.696,77	120,09

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				#DIV/0!
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.236.000,00	1.236.000,00	1.133.240,83	91,69
5.1- Transferências do Salário-Educação	653.000,00	653.000,00	596.765,17	91,39
5.2- Transferências Diretas - PDDE	18.000,00	18.000,00	6.320,00	35,11
5.3- Transferências Diretas - PNAE	353.000,00	353.000,00	412.178,00	116,76
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	120.000,00	120.000,00	95.352,84	79,46
5.5- Outras Transferências do FNDE	10.000,00	10.000,00	-	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	82.000,00	82.000,00	22.624,82	27,59
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.000,00	2.000,00	101.672,84	5.083,64
6.1- Transferências de Convênios	2.000,00	2.000,00	101.672,84	5.083,64
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	#DIV/0!
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	#DIV/0!
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	#DIV/0!
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.238.000,00	1.238.000,00	1.234.913,67	99,75

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.134.400,00	5.134.400,00	5.906.901,07	115,05
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.600.000,00	3.600.000,00	3.399.150,31	94,42
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.378.400,00	1.378.400,00	2.370.274,18	171,96
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	2.200,00	2.200,00	4.260,48	193,66
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	1.881,76	188,18
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	8.800,00	8.800,00	4.476,80	50,87
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	144.000,00	144.000,00	126.857,54	88,10
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	14.855.000,00	14.855.000,00	15.130.476,41	101,85
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	14.800.000,00	14.800.000,00	15.074.069,60	101,85
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	#DIV/0!
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	55.000,00	55.000,00	56.406,81	102,56
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	9.665.600,00	9.665.600,00	9.167.168,53	94,84
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				9.167.168,53
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				-

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[6] (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	13.498.000,00	14.286.247,22	14.249.293,47	99,74	14.249.293,47	99,74	-
13.1- Com Educação Infantil	5.000,00	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
13.2- Com Ensino Fundamental	13.493.000,00	14.286.247,22	14.249.293,47	99,74	14.249.293,47	99,74	-
14- OUTRAS DESPESAS	1.395.000,00	2.051.399,43	2.029.785,63	98,95	2.029.785,63	98,95	-
14.1- Com Educação Infantil	32.000,00	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
14.2- Com Ensino Fundamental	1.363.000,00	2.051.399,43	2.029.785,63	98,95	2.029.785,63	98,95	-
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	14.893.000,00	16.337.646,65	16.279.079,10	99,64	16.279.079,10	99,64	-

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	-

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	16.279.079,10
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	94,18
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	13,42
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-7,59

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <2016> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <2017 >[2]	-

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[6] (i)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	71.000,00	63.767,00	55.367,00	86,8270422	55.367,00	86,83	-
22.1 - Creche	18.500,00	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	18.500,00	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
22.2 - Pré-escola	52.500,00	63.767,00	55.367,00	86,8270422	55.367,00	86,83	-

22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	37.000,00	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	15.500,00	63.767,00	55.367,00	86,8270422	55.367,00	86,83	-
23- ENSINO FUNDAMENTAL	17.704.000,00	19.819.102,12	19.708.275,87	99,44081094	19.691.755,87	99,36	16.520,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14.856.000,00	16.337.646,65	16.279.079,10	99,64151783	16.279.079,10	99,64	-
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.848.000,00	3.481.455,47	3.429.196,77	98,49894102	3.412.676,77	98,02	16.520,00
24- ENSINO MÉDIO	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
25- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
27- OUTRAS	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	17.775.000,00	19.882.869,12	19.763.642,87	99,40035691	19.747.122,87	99,32	16.520,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	9.167.168,53
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	56.406,81
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE	-
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	-
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	-
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29−30 + 31 − 32 + 33 − 34 + 35)[5]	9.223.575,34
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))[6]	10.523.547,53
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) %[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	31,06

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[6]
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	(i)
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	655.000,00	519.389,48	519.376,69	100,00	518.073,05	99,75	1.303,64
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.013.500,00	1.022.776,76	995.794,19	97,36	992.084,01	97,00	3.710,18
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40 + 41 + 42)	1.668.500,00	1.542.166,24	1.515.170,88	98,25	1.510.157,06	97,92	5.013,82
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	19.444.500,00	21.425.035,36	21.278.813,75	99,32	21.257.279,93	99,22	21.533,82

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO> (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	28.359,59	4.956,36
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	23.882,80	479,57
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	4.476,79	4.476,79

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <2016>	289.445,84	40.000,52
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	15.074.069,60	596.765,17
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	15.419.687,35	454.909,39
48.1 Orçamento do Exercício	15.419.687,35	454.909,39
48.2 Restos a Pagar	-	-
49- (=) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	56.406,81	21.984,21
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	234,90	203.840,51
51- (+) Ajustes	-	-
51.1 Retenções	-	-
51.2 Conciliação Bancária	-	-
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	234,90	203.840,51

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
[3] Caput do artigo 212 da CF/1988
[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
[5] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[7] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

THIAGO DE SOUZA SANTOS - Prefeito

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

ANUAL/2017

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a)-(b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS até o bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d – (e+f))
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	0,00 (a – d)	0,00 (b) – (e + f)		0,00 (c – g)

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

THIAGO DE SOUZA SANTOS - Prefeito

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

ANUAL/2017

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a)-(b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICÍO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

THIAGO DE SOUZA SANTOS - Prefeito

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111

Tabela 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — Em Reais

RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	226.000,00	131.400,00	226.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	223.000,00	131.400,00	91.600,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	3.000,00	-	3.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	131.400,00	-	-	-	-	-	131.400,00
Despesas de Capital	131.400,00	-	-	-	-	-	131.400,00
Investimentos	131.400,00	-	-	-	-	-	131.400,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCICIO ANTERIOR> (i)	<EXERCICIO> (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	-	131.400,00	131.400,00

[2806107:Govnet versão:17071403 SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES 02/01/2017 AS 09:51:36 . Assinado Digitalmente no dia 02/01/2017 AS 09:51:36

THIAGO DE SOUZA SANTOS - Prefeito

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111

Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6 BIMESTRE 2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.540.000,00	2.540.000,00	2.809.088,48	110,59
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	220.000,00	220.000,00	230.680,13	104,85
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	420.000,00	420.000,00	360.113,74	85,74
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.240.000,00	1.240.000,00	965.930,85	77,90
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	650.000,00	650.000,00	1.052.095,19	161,86
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	#DIV/0!
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.000,00	3.000,00	44.915,33	1.497,18
Dívida Ativa dos Impostos	7.000,00	7.000,00	155.353,24	2.219,33
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	-	#DIV/0!
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.672.000,00	25.672.000,00	31.069.608,29	121,03
Cota-Parte FPM	18.000.000,00	18.000.000,00	18.530.852,06	102,95
Cota-Parte ITR	44.000,00	44.000,00	22.384,54	50,87
Cota-Parte IPVA	720.000,00	720.000,00	634.287,92	88,10
Cota-Parte ICMS	6.892.000,00	6.892.000,00	11.851.372,00	171,96
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	9.409,01	188,18
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	#DIV/0!
Desoneração ICMS (LC 87/96)	11.000,00	11.000,00	21.302,76	193,66
Outras	-	-		#DIV/0!
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**28.212.000,00**	**28.212.000,00**	**33.878.696,77**	**120,09**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	5.636.000,00	5.636.000,00	7.609.298,11	135,01
Provenientes da União	5.456.000,00	5.456.000,00	7.550.501,05	138,39
Provenientes dos Estados	180.000,00	180.000,00	58.797,06	32,67
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	#DIV/0!
Outras Receitas do SUS	-	-	-	#DIV/0!
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	#DIV/0!
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	#DIV/0!
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	430.400,00	430.400,00	689.410,94	160,18
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**6.066.400,00**	**6.066.400,00**	**8.298.709,05**	**136,80**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
DESPESAS CORRENTES	13.332.900,00	12.440.403,44	11.923.413,43	95,84	11.821.001,70	95,02	102.411,73
Pessoal e Encargos Sociais	9.210.500,00	8.106.674,03	7.866.551,12	97,04	7.866.551,12	97,04	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Outras Despesas Correntes	4.122.400,00	4.333.729,41	4.056.862,31	93,61	3.954.450,58	91,25	102.411,73
DESPESAS DE CAPITAL	418.100,00	2.322.404,33	2.215.105,71	95,38	1.320.477,05	56,86	894.628,66
Investimentos	418.100,00	2.322.404,33	2.215.105,71	95,38	1.320.477,05	56,86	894.628,66
Inversões Financeiras	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Amortização da Dívida	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**13.751.000,00**	**14.762.807,77**	**14.138.519,14**	**95,77**	**13.141.478,75**	**89,02**	**997.040,39**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/TVf)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/TVg)x100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	6.062.000,00	7.520.176,86	7.223.398,93	51,09	6.261.970,27	47,65	961.428,66
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.656.000,00	5.320.138,53	5.027.559,22	35,56	4.960.759,22	37,75	66.800,00
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	406.000,00	2.200.038,33	2.195.839,71	15,53	1.301.211,05	9,90	894.628,66
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	6.062.000,00	7.520.176,86	7.223.398,93	51,09	6.261.970,27	47,65	961.428,66
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**7.689.000,00**	**7.242.630,91**	**6.915.120,21**	**44,68**	**6.879.508,48**	**41,37**	**35.611,73**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%[4 e 5]	20,31
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100][8]	1.797.703,96

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em <Exercício de Referência>	26.118,87	26.118,87	-	-	-
...	-	-	-	-	-
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>	-	-	-	-	-
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>	-	-	-	-	-
Total	**26.118,87**	**26.118,87**	**-**	**-**	**-**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>	-	-	-
...	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>	-	-	-
Total (VIII)	**-**	**-**	**-**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>	-	-	-
...	-	-	-

Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>		-	-	-
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência – 5 (Somatório)>		-	-	-
Total (IX)		-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados [7]
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	5.396.000,00	5.570.175,57	5.407.313,91	38,25	4.462.585,25	33,96	944.728,66
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.305.000,00	1.844.753,17	1.720.766,48	12,17	1.720.766,48	13,09	-
Suporte Profilático e Terapêutico	318.000,00	9.813,90	9.813,90	0,07	9.813,90	0,07	-
Vigilância Sanitária	265.000,00	62.380,00	49.001,07	0,35	45.661,07	0,35	3.340,00
Vigilância Epidemiológica	579.000,00	431.430,41	384.310,63	2,72	384.310,63	2,92	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	4.888.000,00	6.844.254,72	6.567.313,15	46,45	6.518.341,42	49,60	48.971,73
TOTAL	**13.751.000,00**	**14.762.807,77**	**14.138.519,14**	**100,00**	**13.141.478,75**	**100,00**	997.040,39

[2806107:Govnet versão:17071403 SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES 02/01/2017 AS 09:51:36 . Assinado Digitalmente no dia 02/01/2017 AS 09:51:36

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[7] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

THIAGO DE SOUZA SANTOS - Prefeito

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Demonstrativo das Parcerias Público-Privada

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	EC + 1	EC + 2	EC + 3	EC + 4	EC + 5	EC + 6	EC + 7	EC + 8	EC + 9
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)											

Nota:

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	

THIAGO DE SOUZA SANTOS - Prefeito

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111

Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
JANEIRO À DEZEMBRO/2017

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) — Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	50.000.000,00
Previsão Atualizada	50.000.000,00
Receitas Realizadas	55.888.315,42
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-
DESPESAS	
Dotação Inicial	50.000.000,00
Créditos Adicionais	-
Dotação Atualizada	57.740.000,00
Despesas Empenhadas	54.466.768,20
Despesas Liquidadas	52.635.565,93
Despesas Pagas	51.505.600,23
Superávit Orçamentário	-

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	54.466.768,20
Despesas Liquidadas	52.635.565,93

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida	55.387.281,37

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	1.200.000,00	9.592.000,70	799,33%
Resultado Primário	5.519.000,00	780.210,27	14,14%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.371.364,01	56.659,29	214.740,00	1.099.964,72
Poder Executivo	1.371.364,01	56.659,29	214.740,00	1.099.964,72
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	88.151,53	88.151,53	-	-
Poder Executivo	88.151,53	88.151,53	-	-
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
TOTAL	1.459.515,54	144.810,82	214.740,00	1.099.964,72

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.523.547,53	25%	31,06
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	-	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	14.249.293,47	60%	94,18
Complementação da União ao FUNDEB	-	10%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	-	-
Despesa de Capital Líquida	-	-

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-	-	-	-

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	131.400,00	131.400,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.879.508,48	15%	20,31

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	

[2806107:Govnet versão:17071403 SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES 02/01/2017 AS 09:51:36 . Assinado Digitalmente no dia 02/01/2017 AS 09:51:36

THIAGO DE SOUZA SANTOS - Prefeito

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins, que o Prefeito Municipal do município de Nossa Senhora das Dores, o Sr. Thiago de Souza Santos, está em dia com a apresentação da Declaração de Bens e Renda conforme preceitua o Art. 8º da Resolução 167/94 de 21.07.94 do Tribunal de Contas do Estado.

Nossa Senhora das Dores (SE), 29 de Março de 2018.

Héclistor dos Santos Andrade
Resp. pelo setor pessoal

MINISTÉRIO DA FAZENDA	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	EXERCÍCIO 2018 ANO-CALENDÁRIO 2017

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO

DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante	Nome do declarante	Telefone
024.556.185-44	THIAGO DE SOUZA SANTOS	(79) 30222501

Endereço	Número	Complemento
AVENIDA BEIRA MAR	2370	APTO 401

Bairro/Distrito	CEP	Município	UF
13 DE JULHO	49025-040	ARACAJU	SE

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	276.000,00
IMPOSTO DEVIDO	60.860,23
IMPOSTO A RESTITUIR	2.934,25
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00

RESTITUIÇÃO CÓDIGO DO BANCO	047
AGÊNCIA BANCÁRIA	0004
CONTA PARA CRÉDITO	01022384-9

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 23/04/2018 às 18:35:42
1794830539

MINISTÉRIO DA FAZENDA | **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL | **EXERCÍCIO 2018** | **ANO-CALENDÁRIO 2017**

Sr(a) THIAGO DE SOUZA SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 024.556.185-44.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 23/04/2018, às 18:35:42, é:

14.48.11.72.02 - 95

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
  - Declaração IRPF – Extrato:
    - informação da situação do processamento;
    - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
    - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
    - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados
  - Situação Fiscal:
    - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2019, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/05/2018 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração** / **Imprimir** / **Darf do IRPF** e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão de Darf acesse o Portal e-CAC na página do sítio da RFB na internet, no endereço <rfb.gov.br>. Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione a opção "**Extrato do Processamento da DIRPF**". Na lista das declarações encontradas clique no ícone "**Débitos**" para consultar o "**Demonstrativo de Débitos da Declaração**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o Darf do mês desejado.

Informações Adicionais

Exercício	Malhas
2013	Não
2014	Não
2015	Não
2016	Não
2017	Não

=> Pendências de Malhas normalmente são questões que podem ser resolvidas pelo contribuinte.

=> Pendências de Débitos normalmente referem-se a valores não liquidados ou pagos com códigos errados.

Para maiores esclarecimentos e orientações sobre como resolver essas pendências consulte o Extrato do IRPF.

AVISO: Em 11/04/2018, constavam débitos em aberto no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil e/ou da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Consulte a opção Situação Fiscal no sítio da RFB na Internet para obter a relação atualizada dos débitos.

NOME: **THIAGO DE SOUZA SANTOS**

CPF: **024.556.185-44** **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL **EXERCÍCIO 2018** **ANO-CALENDÁRIO 2017**

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome:	THIAGO DE SOUZA SANTOS	CPF:	024.556.185-44
Data de Nascimento:	02/12/1987	Título Eleitoral:	022842732100
Possui cônjuge ou companheiro(a)?	Não		
Houve mudança de endereço?	Não		
Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental?	Não		
Endereço:	Avenida BEIRA MAR	Número:	2370
Complemento:	APTO 401	Bairro/Distrito:	13 DE JULHO
Município:	Aracaju	UF:	SE
		DDD/Telefone:	(79) 3022-2501
CEP:	49025-040	DDD/Celular:	(79) 99634-1221
E-mail:	thiago.souzas@yahoo.com.br		
Natureza da Ocupação:	41 - Membro ou servidor público da administração direta municipal		
Ocupação Principal:	101 Membro do Poder Executivo (Presidente da República, Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Governador, Vice-Governador, Prefeito, Vice-Prefeito		
Tipo de declaração:	Declaração de Ajuste Anual Original		
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2017:	051877250171		

DEPENDENTES

Sem informações

ALIMENTANDOS

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES CNPJ/CPF: 13.094.446/0001-74	276.000,00	6.084,40	63.794,48	0,00	0,00
TOTAL	276.000,00	6.084,40	63.794,48	0,00	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem informações

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

12. Rendimentos de cadernetas de poupança, letras hipotecárias, letras de crédito do agronegócio e imobiliário (LCA e LCI) e certificados de recebíveis do agronegócio e imobiliários (CRA e CRI) 137,05

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	024.556.185-44	07.237.373/0001-20	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA	25,82
Titular	024.556.185-44	13.009.717/0001-46	BANCO DO ESTADO DE SERGIPE SA	108,12
Titular	024.556.185-44	00.000.000/4864-00	BANCO DO BRASIL SA	3,11

TOTAL 137,05

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

06. Rendimentos de aplicações financeiras 385,00

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	024.556.185-44	07.237.373/0001-20	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA	385,00

TOTAL 385,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

(Valores em Reais)

01. Imposto complementar	0,00
02. Imposto pago no exterior pelo titular e pelos dependentes	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal)	0,00
03. Imposto sobre a renda na fonte (Lei 11.033/2004)	0,00
04. Imposto retido na fonte do titular	63.794,48
05. Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
06. Carnê-Leão do titular	0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes	0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS

Sem informações

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2016	SITUAÇÃO EM 31/12/2017
99	IMOVEL RURAL DENOMINADO FAZENDA SITIO MEDINDO 19,8HA SITUADO EM FEIRA NOVA/SE, COM REGISTRO NO CARTORIO IMOBILIARIO DEB NOSSA SENHORA DA GLORIA/SE NO LIVRO 2AE, FOLHAS 213, MATRICULA 8547, ALTERANDO-SE O NOME PARA FAZENDA SANTA IZOLINA III, ADQUIRIDA DE JOSE PAES DE ARAUJO CPF 011.143.795-49 E DE MARIA JOSE DE ARAUJO CPF 711.852.085.34 POR R$43758,00 CONFORME ESCRITURA DE CPA E VDA NO 10 OFICIO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE LIVRO10 FLS 29. 105 - Brasil	43.758,00	43.758,00
99	IMOVEL RURAL DENOMINADO FAZENDA SANTANA MEDINDO 17,4HA SITUADO EM FEIRA NOVA/SE, COM REGISTRO NO CARTORIO IMOBILIARIO DE NOSSA SENHORA DA GLORIA/SE NO LIVRO 2AE, FOLHAS 214, MATRICULA 8548 NO 2, ALTERANDO-SE O NOME PARA FAZENDA SANTA IZOLINA IV, ADQUIRIDA DE JOSE PAES DE ARAUJO CPF 011.143.795-49 E DE MARIA JOSE DE ARAUJO CPF 711.852.085.34 POR R$38454,00 CONFORME ESCRITURA DE CPA E VDA NO 10 OFICIO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE LIVRO10 FLS 28. 105 - Brasil	38.454,00	38.454,00
99	IMOVEL RURAL DENOMINADO FAZENDA SITIO I MEDINDO 75,76HA SITO EM FEIRA NOVA/SE, COM REGISTRO NO CARTORIO IMOBILIARIO DE N.SRA DA GLORIA/SE NO LIVRO 2AE, FOLHAS 211, MATRICULA 8545, ALTERANDO-SE O NOME PARA FAZENDA SANTA IZOLINA I, ADQUIRIDA DE JOSE PAES DE ARAUJO CPF 011.143.795-49 E DE MARIA JOSE DE ARAUJO CPF 711.852.085.34 POR R$38454,00 CONF ESCRIT. DE CPA E VDA NO 10 OFICIO DE NOTAS E PROTESTO DE TIT DE N. SRA DAS DORES/SE LIVRO10 FLS 26 COM ASSUNCAO DOS DEBITOS COM O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL. 105 - Brasil	167.429,59	167.429,59
99	IMOVEL RURAL DENOMINADO FAZENDA SITIO II MEDINDO 90HA SITO EM FEIRA NOVA/SE, COM REGISTRO NO CARTORIO IMOBILIARIO DE N.SRA DA GLORIA/SE NO LIVRO 2AE, FOLHAS 212, MATRICULA 8546,ALTERANDO-SE O NOME PARA FAZENDA SANTA IZOLINA II, ADQUIRIDA DE JOSE PAES DE ARAUJO CPF 011.143.795-49 E DE MARIA JOSE DE ARAUJO CPF 711.852.085.34 POR R$198900,00 CONF ESCRIT. DE CPA E VDA NO 10 OFICIO DE NOTAS E PROTESTO DE TIT DE N. SRA DAS DORES/SE LIVRO10 FLS 25 COM ASSUNCAO DOS DEBITOS COM O BANCO 105 - Brasil	198.900,00	198.900,00
32	QUOTAS SOCIAIS DA EMPRESA GREKO ADMINISTRADORA LTDA 105 - Brasil CNPJ: 17.264.945/0001-13	22.500,00	22.500,00
21	HILUX TOYOTA FINANCIADA 105 - Brasil RENAVAM:	109.415,90	109.415,90

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2016	SITUAÇÃO EM 31/12/2017
32	QUOTAS SOCIAS DO GRUPO DE ALTA COMPLEXIDADE 105 - Brasil CNPJ: 10.409.912/0001-75	3.960,00	3.960,00
41	CONTA POUPANÇA BANESE 105 - Brasil CNPJ: 13.009.717/0001-46 Agência: 004 Conta: 01022384-9	1,30	663,62
61	CONTA CORRENTE BANESE 105 - Brasil CNPJ: 13.009.717/0001-46 Agência: 004 Conta: 01022384-9	11,06	23.802,64
21	KIA SPORTAGE 2016 PLACA QKQ1577 - VENDA 105 - Brasil RENAVAM:	80.000,00	0,00
21	KIA CERATTO PLACA IAM6943 105 - Brasil RENAVAM:	25.000,00	25.000,00
61	DEPOSITO EM CONTA CORRENTE BB 105 - Brasil CNPJ: 00.000.000/4864-00 Agência: 3287 Conta: 35532-1	1.135,09	184,93
41	DEPOSITO EM CONTA POUPANÇA BNB 105 - Brasil CNPJ: 07.237.373/0001-20 Agência: Conta: -	286,39	535,44
49	APLICAÇÃO EM FUNDO DE INVESTIMENTO BNB 105 - Brasil	0,00	15.385,00
21	S10 PLACA OEP7373 FINANCIADA 47.000 E COM ENTRADA DE 33.000 105 - Brasil RENAVAM: 00544616669	0,00	80.000,00
TOTAL		690.851,33	729.989,12

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2016	SITUAÇÃO EM 31/12/2017	VALOR PAGO EM 2017
14	EMPRESTIMO DE GILBERTO DOS SANTOS CPF 557.071.735-87	240.000,00	220.000,00	20.000,00
11	ASSUNCAO DA DIVIDA REF AO ITEM 03 e 04 DA RELACAO DE BENS. EM ATRASO 13.930,68 DO PRINCIPAL MAIS 3.371,22 DE JUROS.	109.697,35	97.460,17	0,00
11	FINANCIAMENTO DO ITEM 08 DA DECLARACÃO DE BENS - VALOR DO CONTRATO 25.000	16.548,00	1.180,00	14.160,00
11	CDC VEICULO HILUX	109.415,90	93.277,62	45.527,16
11	EMPRESTIMO CONSIGNADO VALOR DO CONTRATO 140.000	0,00	135.470,73	21.996,92
11	EMPRESTIMO NO VALOR DE 47.000 PARA AQUISIÇÃO DO ITEM 15 DA RELAÇÃO DE BENS	0,00	52.636,27	13.851,00
TOTAL		475.661,25	600.024,79	115.535,08

ESPÓLIO

Sem informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS

Sem informações

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

CÓDIGO ATIVIDADE	PARTICIPAÇÃO (%)	CONDIÇÃO EXPLORAÇÃO	NOME E LOCALIZAÇÃO	ÁREA (ha)	Nirf
12	40,00	6	FAZENDA SANTA IZOLINA I, II E III, FEIRA NOVA, FEIRA NOVA	185,0	1.780.709-3
12	100,00	6	FAZENDA SANTA IZOLINA IV, FEIRA NOVA	17,4	4.276.828-4

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

ESPÉCIE	ESTOQUE INICIAL	AQUISIÇÕES	NASCIMENTOS	CONSUMO E PERDAS	VENDAS	ESTOQUE FINAL
Bovinos e bufalinos	501.120,00	0,00	50.000,00	20.000,00	0,00	531.120,00
Suínos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Caprinos e ovinos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Asininos, equinos e muares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
19	ORDENHADEIRA MARCA DELAVAL PARA 08 ANIMAIS	80.000,00

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

(Valores em Reais)

DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2016	SITUAÇÃO EM 31/12/2017
EMPRESTIMO BNB CONTRATO B700017801 . PAGO EM 2017 13097,70	0,00	269.585,02

NOME: THIAGO DE SOUZA SANTOS
CPF: 024.556.185-44 **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL **EXERCÍCIO 2018** **ANO-CALENDÁRIO 2017**

RESUMO — TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	276.000,00
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	276.000,00
Desconto Simplificado	16.754,34
Base de cálculo do Imposto	259.245,66
Imposto devido	60.860,23
Imposto devido RRA	0,00
Aliquota efetiva (%)	22,05
Total do imposto devido	60.860,23

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	63.794,48
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	63.794,48

IMPOSTO A RESTITUIR 2.934,25

SALDO IMPOSTO A PAGAR 0,00

PARCELAMENTO

Valor da quota

Número de Quotas

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Banco	047
Agência (sem DV)	004
Conta para crédito	01022384-9

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e Direitos em 31/12/2016	690.851,33
Bens e Direitos em 31/12/2017	729.989,12
Dividas e Ônus Reais em 31/12/2016	475.661,25
Dividas e Ônus Reais em 31/12/2017	600.024,79

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	137,05
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	385,00
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00